



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

Orçamento Anual 2012



Orçamento Anual 2012

Volume I - Índice

	PÁGINA
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONSOLIDADA POR FONTES E SEU DETALHAMENTO POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO (DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL)	21
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS	105
ANEXO III - PROGRAMA DE TRABALHO DE CADA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	109
PODER LEGISLATIVO	111
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	113
01.01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	119
01.33 - ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	121
01.71 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	123
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	125
02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	130
02.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	133
02.85 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	135
PODER JUDICIÁRIO	137
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	139
03.01 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	144
03.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	146



	PÁGINA
03.92 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO	148
03.93 - FUNDO NOTARIAL E REGISTRAL	150
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	151
07.01 - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	155
07.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUSTIÇA MILITAR	156
MINISTÉRIO PÚBLICO	159
MINISTÉRIO PÚBLICO	161
09.01 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	168
09.33 - ENCARGOS GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	170
09.79 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MP	173
DEFENSORIA PÚBLICA	175
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	177
30.01 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	182
30.33 - ENCARGOS GERAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA	184
30.88 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	185
PODER EXECUTIVO	187
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA	189
04.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	196
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	201
35.01 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	207
35.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	217



	PÁGINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	219
36.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-SPH	224
36.33 - ENCARGOS GERAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	228
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	231
43.01 - SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	236
43.33 - ENCARGOS GERAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	239
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	241
05.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	248
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL	255
61.01 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL	260
61.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL	262
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER	263
67.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER	268
67.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER	271
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	273
06.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	278
GOVERNO DO ESTADO	283
08.01 - CASA CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR	294
08.02 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	297
08.03 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	299
08.04 - CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR	300



	PÁGINA
08.11 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL	301
08.15 - SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	305
08.16 - GABINETE DOS PREFEITOS E RELAÇÕES FEDERATIVAS	307
08.40 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	308
FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO	311
65.01 - FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO	316
65.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO	319
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	321
10.01 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	326
10.87 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	328
SECRETARIA DA CULTURA	331
11.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	337
11.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA CULTURA	341
11.74 - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	342
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE	343
57.01 - FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE	348
57.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE	350
FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE	353
62.01 - FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE	358
62.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE	360
FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO	361



	PÁGINA
66.01 - FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO	366
66.33 - ENCARGOS GERAIS DO TEATRO SÃO PEDRO	368
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	369
12.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	377
12.02 - SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	380
12.03 - BRIGADA MILITAR	383
12.04 - POLÍCIA CIVIL	387
12.05 - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS	390
12.60 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	392
12.96 - FUNDO PENITENCIÁRIO	399
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	401
13.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	407
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS	411
39.01 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO RS	416
39.33 - ENCARGOS GERAIS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS	418
FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER	419
53.01 - FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER	424
53.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER	426
SECRETARIA DA FAZENDA	427
14.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	432



	PÁGINA
14.02 - CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO	436
14.03 - SUBSECRETARIA DO TESOURO DO ESTADO	437
14.04 - SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL	438
14.05 - AUTORIDADE CERTIFICADORA DO RS	439
14.90 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO/RS	440
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO	443
15.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	451
15.63 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA	456
15.65 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	457
15.94 - FUNDO DE APOIO AO SETOR PRIMÁRIO	458
INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	459
38.01 - INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ	464
38.33 - ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	467
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	469
68.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	474
68.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	478
SECRETARIA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA	481
16.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	487
16.02 - JUNTA COMERCIAL DO RGS	493
16.46 - FUNAMEP - FUNDO DE APOIO A MICROEMPRESA, MICROPRODUTOR RURAL E A PEQUENA EMPRESA	495



	PÁGINA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	497
19.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	505
19.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	520
19.53 - SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS	522
FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	527
56.01 - FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	532
56.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	535
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	537
20.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	545
20.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	551
20.47 - FUNDO DE APOIO FINANCEIRO E DE RECUPERAÇÃO DOS HOSPITAIS PRIVADOS E PÚBLICOS	552
20.95 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	553
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE	563
69.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE	568
69.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE	573
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	575
21.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	582
21.78 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	589
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	591
48.01 - FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	596
48.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	599



	PÁGINA
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	601
59.01 - FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	606
59.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	611
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	613
22.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	619
22.04 - DEPARTAMENTO DE IRRIGAÇÃO	622
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	627
64.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	633
64.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	637
SECRETARIA DO TURISMO	639
23.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	644
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS	649
24.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	655
24.82 - FUNDO ESTADUAL DE GESTÃO PATRIMONIAL - FEGEP	659
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS	661
40.01 - ADMINISTRAÇÃO	666
40.02 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS	667
40.03 - FUNDOPREV CIVIL	671
40.04 - FUNDOPREV MILITAR	672
40.33 - ENCARGOS GERAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	673
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FAS/RS	675



	PÁGINA
41.01 - ADMINISTRAÇÃO	680
41.02 - ASSISTÊNCIA MÉDICA	681
41.33 - ENCARGOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	682
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	685
42.01 - ADMINISTRAÇÃO	690
42.33 - ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	691
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	693
44.01 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	698
44.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	700
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	701
54.01 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	706
54.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	710
SECRETARIA DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	713
25.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	720
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	723
50.01 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	728
50.33 - ENCARGOS GERAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.	732
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	733
51.01 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS	738
51.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS	740
FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	741



	PÁGINA
52.01 - FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	746
52.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	748
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO	751
26.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	758
AGENCIA GAÚCHA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO	763
37.01 - AGENCIA GAUCHA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOCÃO DO INVESTIMENTO	769
37.33 - ENCARGOS GERAIS DA AGENCIA GAUCHA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOCÃO DO INVESTIMENTO	772
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	773
27.01 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	778
SECRETARIA DA JUSTICA E DOS DIREITOS HUMANOS	779
28.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	785
28.06 - FUNDO DE PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA AS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA	790
28.73 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	791
28.74 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS - FUNED	792
28.75 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES - FUNDO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	793
28.77 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	794
FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS-FADERS	797
55.01 - FUNDACAODE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS	803
55.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS	806
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	807
58.01 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	812



	PÁGINA
58.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	815
SECRETARIA DO ESPORTE E DO LAZER	817
29.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	823
FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL	827
47.01 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL	832
47.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL	836
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO	837
31.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	843
31.76 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS	853
31.97 - FUNDO DE TERRAS DO RGS	854
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO	857
32.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	862
32.83 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	865
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	869
33.01 - ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO	874
33.03 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - A CARGO DO PODER JUDICIÁRIO	879
33.05 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA	880
33.06 - TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS	881
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	883
34.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	887

LEI N.º 13.844, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício econômico-financeiro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1.º A receita geral do Estado para o exercício econômico-financeiro de 2012 é estimada em R\$ 40.264.489.977,00 (quarenta bilhões, duzentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais), compreendendo o Orçamento Geral do Estado, referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, com a seguinte classificação, segundo as Categorias Econômicas e por Tipo de Administração:

Tipo de Administração	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total da Receita
Administração Direta	29.393.242.704,00	971.234.248,00	30.364.476.952,00
Autarquias	9.700.836.664,00	13.411.905,00	9.714.248.569,00
Fundações	148.895.185,00	36.869.271,00	185.764.456,00
Total Geral Consolidado da Receita	39.242.974.553,00	1.021.515.424,00	40.264.489.977,00

§ 1.º Das Receitas Correntes da Administração Direta foram excluídos R\$ 3.826.224.497,00 (três bilhões, oitocentos e vinte e seis milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais), correspondentes à contribuição do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

§ 2.º As Receitas Correntes da Administração Direta incluem R\$ 3.219.932.474,00 (três bilhões, duzentos e dezenove milhões, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) referentes ao retorno do FUNDEB.

§ 3.º As Receitas Correntes incluem uma dupla contagem de R\$ 6.855.237.494,00 (seis bilhões, oitocentos e cinquenta e cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), com a seguinte discriminação:

I - R\$ 382.882.848,00 (trezentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais), decorrentes de recursos transferidos ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS –, a título de contribuição patronal dos Poderes e Órgãos do Estado para o Fundo de Assistência à Saúde – FAS/RS –;

II - R\$ 1.340.408.910,00 (um bilhão, trezentos e quarenta milhões, quatrocentos e oito mil, novecentos e dez reais), decorrentes de recursos transferidos pela Defensoria Pública Estadual e pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo ao IPERGS, sob o título de contribuição patronal para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS/RS –;

III - R\$ 5.114.362.766,00 (cinco bilhões, cento e quatorze milhões, trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais), decorrentes de recursos transferidos pela Defensoria Pública Estadual e pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo ao IPERGS, sob o título de complementação financeira ao RPPS/RS;

IV - R\$ 17.582.970,00 (dezessete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta reais), decorrentes de operações intraorçamentárias realizadas entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado.

Art. 2.º A despesa geral do Estado para o exercício econômico-financeiro de 2012 é fixada em R\$ 40.264.489.977,00 (quarenta bilhões, duzentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais), discriminada, a seguir, segundo as Categorias Econômicas e por Tipo de Administração:

Tipo de Administração	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total da Despesa
Administração Direta	26.529.410.678,00	2.504.821.347,00	29.034.232.025,00
Autorquias	9.686.704.049,00	589.922.817,00	10.276.626.866,00
Fundações	616.514.443,00	90.571.953,00	707.086.396,00
Reserva Orçamentária			246.544.690,00
Total Geral Consolidado da Despesa	36.832.629.170,00	3.185.316.117,00	40.264.489.977,00

§ 1.º A despesa geral do Estado incorpora R\$ 246.544.690,00 (duzentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais), com a seguinte discriminação:

I - R\$ 245.000.290,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa reais) sob o título de Reserva de Contingência, em cumprimento ao que determina o art. 7.º da Lei n.º. 13.769, de 4 de agosto de 2011;

II - R\$ 1.544.400,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, e quatrocentos reais) sob o título de Reserva Previdenciária, correspondente a recursos vinculados ao Fundo Previdenciário dos Servidores Militares –

FUNDOPREV/MILITAR –, instituído pela Lei Complementar n.º 13.757, de 15 de julho de 2011, e do Fundo Previdenciário – FUNDOPREV –, instituído pela Lei Complementar n.º 13.758, de 15 de julho de 2011.

§ 2.º A despesa será executada de acordo com os Programas de Trabalho de cada Unidade Orçamentária, conforme Anexo III, a que se refere o art. 5.º, inciso III, desta Lei.

§ 3.º A execução das despesas autorizadas obedecerá, também, à classificação por elemento e por rubrica, estabelecida pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE –, da Secretaria da Fazenda.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício financeiro, créditos suplementares na forma do estabelecido no art. 18, da Lei n.º 13.769/2011;

II - processar alterações nos programas de trabalho relativos à execução da Consulta Popular (Participação Popular e Cidadã) para o exercício de 2012, que se revelarem materialmente inviáveis, obedecido o disposto na Lei n.º 11.920, de 10 de junho de 2003;

III - realizar, como antecipação da receita, operações de crédito até o limite de 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida.

Art. 4.º Os Poderes do Estado, o Ministério Público e a Defensoria Pública promoverão medidas necessárias para o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei n.º 13.769/2011, durante a execução orçamentária do exercício econômico-financeiro de 2012, de acordo com o previsto no art. 9.º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5.º Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - Demonstrativo Consolidado da Receita por Fontes e seu detalhamento por tipo de Administração (Direta, Autárquica e Fundacional) - Anexo I;

II - Demonstrativo da Despesa por Órgãos - Anexo II;

III - Programa de Trabalho de cada Unidade Orçamentária - Anexo III;

IV - Demonstrativo dos Programas de Governo - Anexo IV;

V - Demonstrativo Consolidado da Receita por Fonte e da Despesa por Função - Anexo V;

VI - Demonstrativo Consolidado da Receita e da Despesa, segundo as Categorias Econômicas - Anexo VI;

VII - Demonstrativo dos Investimentos Regionais, Discriminados por Projeto e por Obra, com a Indicação da Origem dos Recursos - Anexo VII;

VIII - Demonstrativo da Participação Popular e Cidadã - Anexo VIII;

IX - Demonstrativo Consolidado da Despesa por Órgãos, segundo as Categorias Econômicas - Anexo IX; e
X - Demonstrativo Consolidado da Compatibilidade da Programação do Orçamento com os Objetivos e Metas Fiscais
- Anexo X.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor em 1.º de janeiro de 2012.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 7 de dezembro de 2011.

TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.
Projeto de Lei n.º 311/11, de iniciativa do Poder Executivo.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Orçamento Anual - 2012

Volume I

(Anexos I, II, III)



ANEXO I

Demonstrativo da Receita
Consolidada por Fontes e seu
Detalhamento por Tipo de
Administração (Direta, Autárquica e
Fundacional)

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA PARA O EXERCÍCIO DE 2012

RECEITAS	TOTAL CONSOLIDADO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		AUTARQUIAS		FUNDAÇÕES	
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			29.385.316.683		2.863.182.139		139.238.235
RECEITA TRIBUTARIA	24.904.781.559	24.232.265.986		672.515.573			
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.820.342.077			1.820.342.077			
RECEITA PATRIMONIAL	909.986.577	851.738.594		46.073.972		12.174.011	
RECEITA AGROPECUARIA	2.160.072	249.982		1.000.000		910.090	
RECEITA INDUSTRIAL	617.513	52.895		46.974		517.644	
RECEITA DE SERVICOS	298.436.052	62.486.566		174.230.388		61.719.098	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.151.333.132	7.072.959.831		16.177.698		62.195.603	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.126.304.572	991.787.326		132.795.457		1.721.788	
REC CORRENTES INTRA-ORCAM			7.926.020		6.837.654.524		9.656.950
REC DE CONTRIB INTRA-ORC	6.837.654.524			6.837.654.524			
REC SERV INTRA-ORC	17.582.970	7.926.020				9.656.950	
DEDUCOES RECEITA CORRENTE	-3.826.224.497	-3.826.224.497					
TOTAL RECEITAS CORRENTES	39.242.974.553		29.393.242.703		9.700.836.664		148.895.185
RECEITAS DE CAPITAL			971.234.248		13.411.905		36.869.271
OPERACOES DE CREDITO	639.245.087	639.245.087					
ALIENACAO DE BENS	18.194.960	17.221.386		882.000		91.574	
AMORTIZACAO EMPRESTIMOS	23.781.499	23.136.174		645.325			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	340.293.878	291.631.601		11.884.580		36.777.697	
TOTAL RECEITAS DA CAPITAL	1.021.515.424		971.234.248		13.411.905		36.869.271
TOTAL GERAL	40.264.489.977		30.364.476.952		9.714.248.569		185.764.456

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2012

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			32.387.737.058
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		24.904.781.559	
1112.04.10.0004	AD/IR-PF - ADICIONAL IMPOSTO S/RENDA E PROV QUALQUER NATUREZA - PESSOA FISICA	18		
1112.04.31.0001	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	9.774.904		
1112.04.31.0002	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	3.043.204		
1112.04.31.0009	TRANSFERENCIA DO IR RETIDO NA FONTE - PRESTACAO DE SERVICOS POR PESSOA FISICA	1.010.827		
1112.04.31.0035	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - ATIVOS	42.263.179		
1112.04.31.0036	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER EXECUTIVO	223.077.243		
1112.04.31.0037	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER EXECUTIVO	251.730.940		
1112.04.31.0038	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO	1.026.988		
1112.04.31.0039	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	27.299.579		
1112.04.31.0040	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	16.714.302		
1112.04.31.0041	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	43.770		
1112.04.31.0042	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO	26.414.211		
1112.04.31.0043	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS	16.181.880		
1112.04.31.0044	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	66.874		
1112.04.31.0045	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER JUDICIARIO	148.776.201		
1112.04.31.0046	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER JUDICIARIO	68.524.926		
1112.04.31.0047	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER JUDICIARIO	2.156.875		
1112.04.31.0048	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	69.268.713		
1112.04.31.0049	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	13.896.654		
1112.04.31.0050	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - MINISTERIO PUBLICO	88.659		
1112.04.31.0054	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - INATIVOS	4.579		
1112.04.31.0055	IRRF - REMUNERACAO PENSIONISTAS-ADM INDIRETA	159.558.466		
1112.04.31.0056	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES JUSTICA MILITAR - ATIVOS	2.045.195		
1112.04.31.0057	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES - JUSTICA MILITAR - INATIVOS	1.472.270		
1112.04.31.0058	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - JUSTICA MILITAR	52.588		
1112.04.34.0008	TRANSFERENCIA DO IR RETIDO NA FONTE - PRESTACAO DE SERVICOS P/ PESSOA JURIDICA	223.975		
1112.04.34.0010	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - ALUGUEIS	85.344		
1112.04.34.0034	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	213.104.456		
1112.05.01.0001	IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	1.786.371.232		
1112.07.01.0001	ITCD - IMPOSTO S/TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER NATUREZA	154.450.534		
1112.08.01.0001	ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	1.607.496		
1113.02.01.0002	ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC	20.479.366.360		
1113.02.01.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/ PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC-2	316.054.357		
1121.99.99.0001	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	1.470.643		
1122.08.99.0003	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	86.117.985		
1122.08.99.0004	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS-SERVICOS INDIVIDUALIZADOS - LEI 12.613/06	385.416		
1122.12.99.0001	TAXA DE SERVICOS EM GERAL	934.738		
1122.12.99.0030	TAXA DE SERVICOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	13.386		
1122.99.99.0002	TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	69.991.294		
1122.99.99.0009	TAXA DE SERVICOS DE FLORESTAMENTO/REFLORESTAMENTO - FUNDEFLO	2.418.656		
1122.99.99.0013	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - BRIGADA MILITAR	14.645		
1122.99.99.0014	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS	16.556.907		
1122.99.99.0016	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FEASP	7.500.000		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2012

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1122.99.99.0017	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FEASP	2.531.038		
1122.99.99.0018	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO - DETRAN	55.192.726		
1122.99.99.0019	SERVICOS RELATIVOS A EXAME DE SAUDE E PSICOTECNICO - DETRAN	59.810.116		
1122.99.99.0020	SERVICOS DE EXAME DE LEGISLACAO DE TRANSITO E PRATICO DE DIRECAO - DETRAN	36.556.459		
1122.99.99.0021	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DE CRV/CRLV	211.197.630		
1122.99.99.0022	SERVICOS DE VISTORIA E IDENTIFICACAO DE VEICULOS - DETRAN	77.018.275		
1122.99.99.0023	SERVICOS RELATIVOS A ALTERACAO DE REGISTRO DE VEICULOS AUTOMOTORES - DETRAN	110.244.074		
1122.99.99.0025	LICENCA E FISCALIZACAO DE EVENTOS NA VIA PUBLICA - DETRAN	4.319.256		
1122.99.99.0026	SERVICOS DE REMOCAO E DEPOSITOS DE VEICULOS - DETRAN	31.902.009		
1122.99.99.0027	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - HABILITACAO - DETRAN	1.455.266		
1122.99.99.0028	TAXAS - AGERGS	11.200.000		
1122.99.99.0029	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVITIS	3.600.000		
1122.99.99.0031	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVINOS	100.000		
1122.99.99.0032	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - VEICULOS - DETRAN	1.102.111		
1122.99.99.0033	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FESA	700.000		
1122.99.99.0039	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL	200.000		
1122.99.99.0040	TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	5.387.568		
1122.99.99.0043	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA	65.659.440		
1122.99.99.0044	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS	9.295		
1122.99.99.0045	TAXA DE AVALIACAO DE BENS	5.435.827		
1200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		1.820.342.077	
1210.29.07.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	349.041.196		
1210.29.07.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AVULSAS	2.818.922		
1210.29.07.0003	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FASE	9.782		
1210.29.07.0005	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FGTAS	17.496		
1210.29.07.0006	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FIGTF	40.403		
1210.29.07.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	12.246.723		
1210.29.07.0008	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-METROPLAN	19.167		
1210.29.07.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	17.919.577		
1210.29.07.0011	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CIENTEC	6.845		
1210.29.07.0015	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FPERGS	25.000		
1210.29.07.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	46.157.908		
1210.29.07.0017	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ATIVO CIVL - FTSP	3.326		
1210.29.07.0018	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-UERGS	6.428		
1210.29.07.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	1.241.224		
1210.29.07.0033	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	109.493.171		
1210.29.07.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	27.437.089		
1210.29.07.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEERGS	11.097.416		
1210.29.07.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-DAER	5.984.186		
1210.29.07.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SPH	571.097		
1210.29.07.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AGERGS	588.269		
1210.29.07.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-IPERGS	3.283.952		
1210.29.07.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SUPRG	889.865		
1210.29.07.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIALATIVO CIVIL-DETRAN	3.574.996		
1210.29.07.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FOSPA	785.678		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2012

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.29.07.0072	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FEPAGRO	248.509		
1210.29.07.0074	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FEPPS	77.190		
1210.29.07.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL- DEFENSORIA PUBLICA	6.156.520		
1210.29.07.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-FADERS	2.338		
1210.29.07.0081	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL- AGDI	25.000		
1210.29.07.0082	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL ATIVO CIVIL-FDRH	25.000		
1210.29.07.0083	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL ATIVO CIVIL-TVE	25.000		
1210.29.07.0101	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	286.000		
1210.29.08.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	80.273.481		
1210.29.08.0102	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT MIL-EXECUTIVO	572.000		
1210.29.09.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXECUTIVO	93.120.269		
1210.29.09.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	11.468.689		
1210.29.09.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	10.503.546		
1210.29.09.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	10.348.187		
1210.29.09.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	917.787		
1210.29.09.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	38.547.633		
1210.29.09.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SAUDE	5.896.853		
1210.29.09.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DAER	3.422.110		
1210.29.09.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SPH	885.403		
1210.29.09.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IRGA	20.160		
1210.29.09.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IPERGS	2.049.804		
1210.29.09.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SUPRG	88.141		
1210.29.09.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DETRAN	30.453		
1210.29.10.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO MILITAR-EXECUTIVO	25.333.479		
1210.29.11.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	38.246.187		
1210.29.11.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	3.204.022		
1210.29.11.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	1.663.301		
1210.29.11.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	4.325.066		
1210.29.11.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	35.242		
1210.29.11.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	15.119.706		
1210.29.11.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	619.110		
1210.29.11.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DAER	1.925.738		
1210.29.11.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SPH	580.124		
1210.29.11.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IRGA	66.407		
1210.29.11.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IPERGS	438.466		
1210.29.11.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SUPRG	10.149		
1210.29.11.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-FOSPA	15.931		
1210.29.12.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA MILITAR-PODER EXECUTIVO	10.166.781		
1210.29.13.0100	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR-PODER EXECUTIVO-PESSOAL CIVIL - ATIVO	63.654		
1210.29.13.0101	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR-PODER EXECUTIVO- PESSOAL MILITAR - ATIVO	10.117.603		
1210.29.13.0104	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - PODER JUDICIARIO	1.396.850		
1210.29.13.0105	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - MINISTERIO PUBLICO	171.849		
1210.29.13.0106	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	330		
1210.29.13.0108	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - JUSTICA MILITAR	49.603		
1210.29.13.0109	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - AUTARQUIAS - PESSOAL CIVIL - ATIVO	147.617		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2012

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.99.49.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXEC-PESSOAL CIVIL ATIVO	37.117.318		
1210.99.49.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXECUTIVO-PES MILITAR - ATIV	21.566.675		
1210.99.49.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES CIVIL-INATIVO	34.918.179		
1210.99.49.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES MILITAR-INATIV	30.215.230		
1210.99.49.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS P EXECUTIVO - CIVIL	40.552.342		
1210.99.49.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS PODER EXECUTIVO - MILITAR	251.195		
1210.99.49.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-ASSEMB LEGISLATIVA-P CIVIL-ATT	6.050.000		
1210.99.49.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- A LEGISLATIVA-PES CIVIL-INATI	4.139.442		
1210.99.49.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-CIVII	10.558		
1210.99.49.0010	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-ATIV	3.980.000		
1210.99.49.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-INAT	2.731.446		
1210.99.49.0012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO-CIVII	18.554		
1210.99.49.0016	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	7.408.705		
1210.99.49.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-INATIV	2.251.644		
1210.99.49.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-MINISTERIO PUBLICO - CIVIL	14.244		
1210.99.49.0019	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-AVULSAS	24.870.994		
1210.99.49.0027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	3.051.523		
1210.99.49.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-ATIVC	25.058.010		
1210.99.49.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-INATI	15.055.917		
1210.99.49.0030	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL DE JUSTICA - CIVIL	513.583		
1210.99.49.0031	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-ATIVO	322.826		
1210.99.49.0032	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-INATIV	299.543		
1210.99.49.0033	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-JUSTICA MILITAR - CIVIL	21.032		
1210.99.49.0037	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - SERVIDORES - DEFENSORIA PUBLICA - ATIVC	567.384		
1210.99.49.0038	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - SERVIDORES - DEFENSORIA PUBLICA - INATI	281.651		
1210.99.49.0040	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SPH	249.661		
1210.99.49.0041	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IPERGS	537.001		
1210.99.49.0042	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DAER	1.045.880		
1210.99.49.0043	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IRGA	129.756		
1210.99.49.0044	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FOSPA	115.327		
1210.99.49.0045	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FIGTF	14.518		
1210.99.49.0046	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SUPRG	248.303		
1210.99.49.0047	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-AGERGS	95.414		
1210.99.49.0048	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DETRAN	585.923		
1210.99.49.0052	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FTSP	1.049		
1210.99.49.0053	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FZB	1.972		
1210.99.49.0054	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-CIENTEC	1.971		
1210.99.49.0056	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-METROPLAN	1.093		
1210.99.49.0057	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FDRH	5.189		
1210.99.49.0059	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FADERS	704		
1210.99.49.0062	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEPAGRO	177.535		
1210.99.49.0063	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEPPS	143.565		
1210.99.49.0067	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FPERGS	2.035		
1210.99.49.0068	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-AGDI	39.864		
1210.99.49.0069	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SPH	800.589		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2012

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.99.49.0070	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IPERGS	1.204.573		
1210.99.49.0071	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DAER	1.883.654		
1210.99.49.0072	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IRGA	215.271		
1210.99.49.0075	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SUPRG	141.194		
1210.99.49.0077	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DETRAN	9.343		
1210.99.49.0097	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-SPH	578.063		
1210.99.49.0098	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IPERGS	223.338		
1210.99.49.0099	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DAER	1.949.968		
1210.99.49.0100	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IRGA	25.154		
1210.99.49.0101	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-FOSPA	8.649		
1210.99.49.0102	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-FIGTF	1.138		
1210.99.49.0103	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-SUPRG	2.382		
1210.99.49.0107	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-FASE	333		
1210.99.49.0111	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-CIENTEC	52.553		
1210.99.49.0112	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-FEE	9.841		
1210.99.49.0113	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-METROPLAN	867		
1210.99.49.0114	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-FDRH	482		
1210.99.49.0125	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	5.565.579		
1210.99.49.0126	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	52.428.796		
1210.99.49.0127	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	5.237.691		
1210.99.49.0128	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	68.429.311		
1210.99.49.0129	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA SAUDE	806.700		
1210.99.49.0130	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA EDUCACAO	6.278.960		
1210.99.49.0203	CONTRIBUICOES DO PAMES	105.671.719		
1210.99.49.0204	CONTRIBUICOES DO PAC	127.261.510		
1210.99.49.0205	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - PREFEITURAS	156.013.490		
1210.99.49.0206	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - CONVENIOS	28.243.578		
1210.99.99.0004	PREMIO DO PECULIO FACULTATIVO	3.272.400		
1210.99.99.0027	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PRECATORIOS/RPV	15.708.263		
1210.99.99.0208	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL-CEDIDOS CIVIS	1.704.929		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		909.986.577	
1311.99.99.0001	ALUGUEIS - FEASP	5.200		
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	6.787.361		
1311.99.99.0003	ALUGUEIS - FUNDO PENITENCIARIO	455.315		
1311.99.99.0007	ALUGUEIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	102.766		
1311.99.99.0020	ALUGUEIS - FESEP	80.884		
1312.99.99.0002	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	39.242.409		
1312.99.99.0004	ARRENDAMENTOS FUNDERGS	6.000		
1313.99.99.0002	FOROS - FESEP	609.620		
1314.99.99.0002	LAUDEMIOS - FESEP	883.459		
1319.01.03.0001	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	452.500		
1319.01.03.0002	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - FESEP	74.035		
1322.01.99.0009	DIVIDENDOS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - NAO VINCULADA	310.300		
1322.01.99.9999	DIVIDENDOS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	67.862.149		
1322.02.99.0099	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-ARRECADACAO E OUTROS CREDITOS	70.979.090		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2012

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1322.03.99.0002	JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO - FRE	210.495.932		
1325.01.02.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO DE EDUCACAO	419.408		
1325.01.03.0001	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-PISO ATENCAO BASICA	2.571		
1325.01.03.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-TETO FIN VIGILANCIA SAUDE	292.112		
1325.01.03.0004	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-MAC VIGILANCIA SANITARIA	92.202		
1325.01.03.0005	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-ATENCAO SAUDE TRABALHADOR	257.101		
1325.01.03.0006	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-GESTAO PLENA SES-RES 6/200	4.906.017		
1325.01.03.0007	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-HIV/AIDS E OUTRAS DSTS	1.190.413		
1325.01.03.0008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-HIV/AIDS-FORMULA INFANTIL	165.663		
1325.01.03.0009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-SERVICO ATENDIMENTO MOVEI	385.639		
1325.01.03.0010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-GESTAO VIGILANCIA EM SAUDE	178.821		
1325.01.03.0012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-FATOR INCENTIVO LABORATORIO CEN	651.977		
1325.01.03.0013	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-LACEN ACOES DIAGNOSTICO LABORATORIAL J	1.509		
1325.01.03.0014	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-DOENCA AGRAVO NAO-TRANSMISSIVEI	22.181		
1325.01.03.0015	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SIM E SINV	357		
1325.01.03.0016	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SERVICOS RESIDENCIAIS TERAPEUTI	934		
1325.01.03.0017	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-REGISTRO CANCER BASE POPULACION	24.166		
1325.01.03.0018	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-ALIMENTACAO E NUTRICAO	22.819		
1325.01.03.0019	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SUBSIST NAEL EPID	7.972		
1325.01.03.0020	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-FF-MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	2.506.612		
1325.01.03.0024	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ASPS-FARMACIA BASICA	433		
1325.01.03.0087	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 136/02-HEMORREDE	45.500		
1325.01.03.0093	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CGRL-MS/FEPPS 47/04-MEDICAMEN	3.800		
1325.01.03.0095	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CGRL-MS/FEPPS-MEDICAMENTOS	9.000		
1325.01.03.0116	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO RECURSO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 1481-ACESSO MEI	7.826		
1325.01.03.0143	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 2743/01-AQUISICAO BENS	35.073		
1325.01.03.0145	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO INCA/SES 68/02-PREVENCAO CANC	60.833		
1325.01.03.0185	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ASPS-SERVICOS DE SAUDE	732.373		
1325.01.03.0187	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 5419/04-UNIDADES DE SAU	91.602		
1325.01.03.0193	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 950/06-LAFERGS	44.200		
1325.01.03.0194	REMUNERACAO DEPOSITO VINCULADO REMUNERADO-MS/ FEPPS 987/ 06- P DOENCA FACILFOF	4.600		
1325.01.03.0195	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/ FEPPS 1238/ 06 - EVENTOS	3.200		
1325.01.03.0196	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/ FEPPS 1480/ 06- HEMOTERA	8.900		
1325.01.03.0198	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 4893/05	13.965		
1325.01.03.0203	REM DEP BAN VINCULADO - TRANSF SUS - COMPLEXO REGULADORES	28.941		
1325.01.03.0204	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-COLEGIADO GESTAO REGIONAL	194.535		
1325.01.03.0205	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PLANEJASUS	335.760		
1325.01.03.0206	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-EDUCACAO EM SAUDE	411.985		
1325.01.03.0207	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MULTAS SISTEMA ESTADUAL AUDITORIA SUS	168.916		
1325.01.03.0208	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FEPPS/MS 72/08	58.500		
1325.01.03.0209	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-LACEN	20.060		
1325.01.03.0210	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-MS/FEPPS 3065	10.000		
1325.01.03.0211	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-MS/FEPPS 1786	2.300		
1325.01.03.0213	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SISTEMA GESTAO DE QUALIDADE	222.444		
1325.01.03.0214	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FUC/SS 12/07	23.565		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2012

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.03.0217	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 1895/07	13.828		
1325.01.03.0218	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SISTEMA DE AUDITORIA	114.636		
1325.01.03.0219	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO MS/SS 2971/07-PROC GESTAO RE	46.184		
1325.01.03.0220	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 54/2008	25.073		
1325.01.03.0224	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/FEPPS 2075/2008	25.700		
1325.01.03.0225	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/SS 1455/2008	19.261		
1325.01.03.0226	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/SS 1535/2008	267.730		
1325.01.03.0227	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/SS 1507/2008	10.717		
1325.01.03.0228	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIOVINCULADO-TR SUS-PAB VARL-AT INTEGL SAUDE HOMEM	7.420		
1325.01.03.0229	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PAB VARL-ATENCAO SAUDE ADOLESC	13.902		
1325.01.03.0230	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-VIG SAN-PISO ESTRATEGICO	196.267		
1325.01.03.0302	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO REMUNERADO-CONVENIO SENAD-PR/SS 3/2007	2.533		
1325.01.03.0303	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 1508/2008	12.016		
1325.01.03.0307	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL-POL E PROM SAUDE	145.842		
1325.01.03.0308	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FUC-SS 47-2009	26.271		
1325.01.03.0309	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-SS 2473-2008	27.479		
1325.01.03.0310	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-SS 2396-2008	64.067		
1325.01.03.0311	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO	172.143		
1325.01.03.0312	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNS-VIG EP AMBL-CONTROLE SURTOS	44.913		
1325.01.03.0313	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ANVISA-MS - FEPPS 9-2009	68.800		
1325.01.03.0314	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUALIFICACAO-PARTICIPA S	44.689		
1325.01.03.0315	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL-AGENTES COMUNITARI	116.138		
1325.01.03.0316	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-VIG SAN-GESTAO PESSOAS	160.356		
1325.01.03.0317	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS-SS 5578-2005	4.605		
1325.01.03.0318	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TR SUS PAB VARL PROESF 2	96.276		
1325.01.03.0319	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL-PROFAPS	229.212		
1325.01.03.0320	REMUNER DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-TR SUS-VIG SAN-MONIT ALIMENTOS-LACEN-VI	5.149		
1325.01.03.0321	REMUNER DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-IMPLANT ACOES E SERV-CAPS IM	5.983		
1325.01.03.0322	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-IMPLANT ACOES SERV-CAPS	4.983		
1325.01.03.0323	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINC-TR SUS-GEST-PROJ INCL SOC TRAB-SAUDE MENTAI	485		
1325.01.03.0324	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-IMP AC SERV SAUDE-CAPS	14.063		
1325.01.03.0325	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-CONVENIO FNS-FEPPS 727956/2009	53.000		
1325.01.03.0326	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-TR SUS-INVEST-SERV HEMAT E HEMOT	13.253		
1325.01.03.0327	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PAB VARIAVEL-SAUDE ADOL CONFL I	2.528		
1325.01.05.0001	APLICACOES FINANCEIRAS - SALARIO-EDUCACAO	37.104		
1325.01.05.0005	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ALIMENTACAO ESCOLAR QUILOMBOS-PNAQ-PNZ	3		
1325.01.05.0006	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-DINHEIRO DIRETO ESCOLA-PDDE	1.268		
1325.01.05.0007	REMUNERACAO DEPOSITO RECURSO VINCULADO-TR FNDE-ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	1.277		
1325.01.05.0008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSPORTE ESCOLAR-RES CD/FNDE 18/04	443		
1325.01.05.0009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-ALIMENTACAO ESCOLAR CHECHE-PNZ	36		
1325.01.05.0010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-ALIMENTACAO ESCOLA INDIGENA-PR	563		
1325.01.05.0072	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE/SE-EDUCACAO JOVEM E ADUI	578		
1325.01.05.0104	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-ME/SE 167023-80/2004	1.741		
1325.01.05.0109	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-MEC/SE 837014-EQUALIZACZ	366.146		
1325.01.05.0111	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-MEC/SE 812033-INDIGENA	10.535		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2012

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.05.0117	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-MEC/SE 864005/06	19		
1325.01.05.0119	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-ME/SE 160878-74/03	5.370		
1325.01.05.0122	REMUNERACAO DEPOSITO BANC REC VINC-MDE-FNDE/SEDUC/RS CONV 832021/2006	845.882		
1325.01.05.0133	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO FINEP-MCT/UERGS 1/05	7.447		
1325.01.05.0139	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CEEE/UERGS 9915508-PESQUISA	2		
1325.01.05.0146	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-SERVICOS CURSOS EXTENSAO	600		
1325.01.05.0152	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MESP-CEF/SE 199415-92	871		
1325.01.05.0153	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MESP-CEF/SE 196014-86	17.775		
1325.01.05.0155	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MESP-CEF/SE 202567-12	2.579		
1325.01.05.0156	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MESP-CEF/SE 196016-04	4.935		
1325.01.05.0157	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MESP-CEF/SE 196015-91	17.546		
1325.01.05.0158	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MESP-CEF/SE 196013-72	19.705		
1325.01.05.0159	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MESP-CEF/SE 196002-42	19.496		
1325.01.05.0160	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MESP-CEF/SE 196012-68	19.705		
1325.01.05.0168	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE/SE 806053/07	78.655		
1325.01.05.0169	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF FNDE-PROGRAMA BRASIL ALFABETIZ	22.557		
1325.01.05.0170	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-PNAE PRE-ESCOLA	171		
1325.01.05.0171	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE/SE 864012/07	21.264		
1325.01.05.0174	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO-CONVENIO ME/SUEPRO 23/2007-PQTP	33.469		
1325.01.05.0175	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME/SUEPRO 24/2007-PQTP	87.042		
1325.01.05.0178	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO INEP-MEC/SE 10/08	27		
1325.01.05.0181	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-INCLUSAO DO JOVEM URBANO	17.351		
1325.01.05.0182	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CAPES-ME/UERGS 6/2008	5.000		
1325.01.05.0183	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME-SE 750029-2008	719.302		
1325.01.05.0184	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME-SE 750012-2008	225.224		
1325.01.05.0186	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-PNAEI	43.668		
1325.01.05.0187	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-PNAE DIV	914.962		
1325.01.05.0188	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-PNAEQ	31.376		
1325.01.05.0189	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-ME 806013/2007-	105.109		
1325.01.05.0190	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONVENIO FNDE/MEC/SE 700001/2010	48.053		
1325.01.05.0191	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONVENIO INEP/SE 744530/2010	17.526		
1325.01.05.0192	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CAPES-ME - UERGS 69-2010	10.364		
1325.01.05.0193	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-CONVENIO FNDE-SE 658799-2009-PAR	64.041		
1325.01.99.0001	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO DEFICIENCIA FISICA-API	20.865		
1325.01.99.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO PESSOA IDOSA-API	24.377		
1325.01.99.0003	REMUNERACAO DEPOSITO RECURSO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO A CRIANCA-AC	59.472		
1325.01.99.0004	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO A CRIANCA-ABRIGO	7.254		
1325.01.99.0007	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL	662		
1325.01.99.0008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA-AIF	650		
1325.01.99.0009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-SENTINELA	1.768		
1325.01.99.0010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I	26.844		
1325.01.99.0011	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	17.103		
1325.01.99.0012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO SINCISAO MEDIA COMPLEXII	27.346		
1325.01.99.0013	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO BASICO TRANSICAO	6.671		
1325.01.99.0023	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/STCAS-FECA-INFORMATIZACAO	109		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2012

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0024	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MF/STCAS 23/98-DIREITOS CRIAN	1.179		
1325.01.99.0044	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MC/FASE 372/04	2.763		
1325.01.99.0050	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MPAS/STCAS 1348/2000	11.437		
1325.01.99.0057	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA SUS-ATENDIMENTO AMBULATO	3.279		
1325.01.99.0094	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO RECURSO VINCULADO-FUNDO PREVIDENCIARIO	173		
1325.01.99.0134	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MDA-CEF/SAA-PRONAF	2.995		
1325.01.99.0135	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MDA-CEF/SAA 157925-82/2003	4.369		
1325.01.99.0140	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPR-MIN/SAA 045/2004	12.764		
1325.01.99.0146	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MC/SC E84/96-OSPA	66.911		
1325.01.99.0147	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO RECURSO VINCULADO-CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN	6.179		
1325.01.99.0173	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTA/FGTAS 18/92-SEGURO-DESEMI	155.523		
1325.01.99.0188	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO REAPARELHAMENTO PODER JUDI	84.114		
1325.01.99.0200	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDOREAPARELHAMENTO MINISTERIO F	1.549.932		
1325.01.99.0216	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PODER JUDICIARIO	969.271		
1325.01.99.0224	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	226.225		
1325.01.99.0225	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COMPENSACAO FIN RECURSO HIDRICO	1.669.466		
1325.01.99.0233	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-DEPOSITO JUDICIAL-FRPJ	11.265.450		
1325.01.99.0235	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXAS CUSTAS E EMOLUMENTOS-JUDICIA	7.512.316		
1325.01.99.0239	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP/FAPERGS 4255/05	26.645		
1325.01.99.0284	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO DNIT/METROPLAN PP254/20-00	49.281		
1325.01.99.0303	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP/FEPAGRO-REESTRUTURACAO	19.527		
1325.01.99.0312	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ANEEEL/AGERGS 8/98-DESCENTRAI	30.000		
1325.01.99.0349	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN-MULTAS TRZ	1.000		
1325.01.99.0374	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SGPR/SJS 37/05-PROTEG	12.155		
1325.01.99.0377	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176628-85/200	1.293		
1325.01.99.0380	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO	25.921		
1325.01.99.0394	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MPOG/TCE 10/06-PROMOEX	66.736		
1325.01.99.0397	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO BCB-MF/SJS-ESCOLTA VALOR	34.547		
1325.01.99.0410	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MPOG/GE 24/06-PNAGE	500.000		
1325.01.99.0428	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-BNDES/PMAE	147.290		
1325.01.99.0429	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO MUNICIPAL SAUDE-P.	9.592		
1325.01.99.0430	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL CRIANCA E ADOLESCENTE	129.790		
1325.01.99.0434	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE	1.794.802		
1325.01.99.0435	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CE-MJ/SJS 207491-14/06	751.219		
1325.01.99.0442	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA/SAA 173374-55/05	1.001		
1325.01.99.0443	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PACTO SUAS	6.184		
1325.01.99.0445	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 38/06-SISTEMA SEGURANC	45.156		
1325.01.99.0476	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR/FASE 99/07	27.868		
1325.01.99.0477	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP/FAPERGS 4255/05	6.463		
1325.01.99.0478	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MIN/SEXTR 120/07	542.118		
1325.01.99.0479	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MIN/SEXTR 93/07	519.009		
1325.01.99.0484	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CNPQ-MCT/FAPERGS 4-00/07	4.753		
1325.01.99.0485	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO PMPA/SSP 26/08	2.557		
1325.01.99.0492	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO VARIAVEL MEDIA COMPLEXIDF	989		
1325.01.99.0493	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-APRIMORAMENTO GESTAO	29.997		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2012

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0494	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS - FUNDO ESTL DO MEIO AMBIENTE	101.670		
1325.01.99.0495	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 236769-73-2007	694.774		
1325.01.99.0496	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 234649-65-2007	486.986		
1325.01.99.0497	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 1-2009	600.046		
1325.01.99.0498	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FUNARTE-MC - SEC 43-2008	7.703		
1325.01.99.0502	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/DPE 22/08	73.134		
1325.01.99.0503	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ARRENDAMENTO FUNDERGS	1.500		
1325.01.99.0507	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MCT/FEPAAGRO 201342008	1.160.128		
1325.01.99.0508	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MCID/SEHADUR 251034-98/2008	11.051		
1325.01.99.0509	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTE/FGTAS-PROJOVEM TRABALHAD	85.000		
1325.01.99.0511	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0218519-60/07	680.313		
1325.01.99.0512	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0224352-86/07	3.270.736		
1325.01.99.0513	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0224353-90/07	4.770.588		
1325.01.99.0514	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0237828-05/07	306.968		
1325.01.99.0515	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0237829-19/07	77.894		
1325.01.99.0517	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0237831-52/07	98.357		
1325.01.99.0520	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PROJETO ESTRUTURANTE AGROENERGIA-REC 3	21.844		
1325.01.99.0521	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 88/2008-SERVIDORES SSI	2.709		
1325.01.99.0522	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 65/2008-POL ITINERANTE	52.626		
1325.01.99.0523	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 89/2008-CORREGEDORIA J	1.540		
1325.01.99.0524	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 90/2008-REAP CORREG BM	24.451		
1325.01.99.0525	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 116/2008-ESTR CORREG E	5.040		
1325.01.99.0526	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 61/2008-ARMAS PARA PC	22.936		
1325.01.99.0527	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 59/2008-VIATURAS POL C	92.243		
1325.01.99.0528	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 66/2008-SERV ASS SOCL	5.512		
1325.01.99.0529	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 52/2008-UNID MOVEL POI	82.757		
1325.01.99.0531	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 58/2008-REAP 15 BPM	19.235		
1325.01.99.0532	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 63/2008-HOSPL BM P.ALE	6.143		
1325.01.99.0533	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 57/2008-REAP 31 BPM	7.210		
1325.01.99.0534	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 54/2008-REAP 17 BPM	6.769		
1325.01.99.0535	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 47/2008-REAP 24 BPM	7.235		
1325.01.99.0536	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 56/2008-REAP 34 BPM	6.743		
1325.01.99.0537	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 60/2008-REAP 3 BPM	6.848		
1325.01.99.0538	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 49/2008-SISTEMA POL JU	40.419		
1325.01.99.0539	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 55/2008-ASSES BIOPSICC	2.198		
1325.01.99.0540	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 53/2008-REAP 33 BPM	7.613		
1325.01.99.0541	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 48/2008-REAP 18 BPM	7.639		
1325.01.99.0542	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 114/2008-REAP AGENC IN	4.824		
1325.01.99.0543	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 118/2008-CORREGEDORIA	130.163		
1325.01.99.0544	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 265/2008-REAP SERV INT	16.095		
1325.01.99.0545	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 117/2008-REAP AGENC IN	52.153		
1325.01.99.0546	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 64/2008-REAP 25 BPM	5.673		
1325.01.99.0547	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 62/2008-AQUIS EQUIP PF	20.458		
1325.01.99.0548	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 115/2008-POSTO MOVEL E	42.313		
1325.01.99.0552	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL PJ RECEITA	1.524.530		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2012

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0553	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL SERVENTIAS ATOS GRATUITOS	257.849		
1325.01.99.0554	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-SELO DIGITAL SERVENTI COMPL REM	1.634		
1325.01.99.0557	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MCT/UERGS 108030400	13.924		
1325.01.99.0558	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MDA/FEPAGRO 262099-09/2008	64.127		
1325.01.99.0563	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIAS PRO-IRRIGACAO	243.650		
1325.01.99.0569	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CNPQ-MCT/FAPERGS 2008/2009	6.000		
1325.01.99.0577	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ - FASE 666-2008	15.816		
1325.01.99.0578	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF REC VINC POR LEI-PODER JUDICIAF	8.888.102		
1325.01.99.0580	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-CONVENIO MCT-FEPAGRO 201522009	549.269		
1325.01.99.0582	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CNPQ-MCT-FAPERGS 700545/2008	50.000		
1325.01.99.0583	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEBRAE-FAPERGS	22.749		
1325.01.99.0587	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-MCT/FZB 109038900	70.000		
1325.01.99.0588	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/FZB 108065400	15.000		
1325.01.99.0589	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR/FASE 718376/2009	152.585		
1325.01.99.0590	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MESP/FUNDERGS282583-99/200	30.000		
1325.01.99.0591	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR - FASE 717913/2009	86.964		
1325.01.99.0592	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINISTERIO DA DEFESA-SEINFRA	45.000		
1325.01.99.0597	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MTUR - DAER 276706-56	15.420		
1325.01.99.0600	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO PMPA - SSP-BM 22-2009	15.429		
1325.01.99.0601	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO INFRAERO-MDEF - SSP-BM 21-200	85.135		
1325.01.99.0604	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TRT-ART 97, § 6, ADCT-CF	567.886		
1325.01.99.0607	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MESP - FUNDERGS 264589-76	39.104		
1325.01.99.0608	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-MCT - FEE 108051000	20.000		
1325.01.99.0610	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 047-09	40.061		
1325.01.99.0611	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MJ-SSP 0264810-64/2008	27.928		
1325.01.99.0613	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265360-57/200	8.150		
1325.01.99.0615	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265362-75-200	14.487		
1325.01.99.0617	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265363-89-200	2.580		
1325.01.99.0620	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 266016-98-200	1.182		
1325.01.99.0621	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 266017-01-200	3.104		
1325.01.99.0622	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265364-98-200	2.730		
1325.01.99.0623	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265365-07-200	44.245		
1325.01.99.0625	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265366-11-200	6.452		
1325.01.99.0626	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265368-39-200	3.569		
1325.01.99.0629	REM DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-CONV SEBRAE-FAPERGS-PROJETO DOUTOR NA EMPRE	44.181		
1325.01.99.0632	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-COTA-PARTE FUNDESP	100.000		
1325.01.99.0634	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-COTA-PARTE CIDE MUNICIPIOS	44.488		
1325.01.99.0636	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO EMBRAPA-FEPAGRO 1020009-0265-	1.176.639		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	77.749.070		
1325.02.99.0002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINS DE CAIXA - SI	69.045.650		
1325.02.99.0004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL	10.000		
1325.02.99.0006	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONVENIO PMPA/SSP CARNAVAL 2011	14.941		
1325.02.99.0007	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS PARA PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	28.817		
1328.99.01.0423	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO GARANTIA PREVIDENCIA PUBLICA EST	19.295.532		
1329.99.01.0005	JUROS E CORRECAO MONETARIA DE RECEITAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	4.057		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2012

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1329.99.01.0016	JUROS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS C/RECURSO DO EMPRESTIMOBID-PRO-GUAIBA 776/OC-E	3.502.043		
1329.99.01.0030	REMUNERACAO DEPOSITOS JUDICIAIS-SPH	55.355		
1329.99.01.0099	JUROS E CORRECAO MONETARIA DIVERSOS	226.046		
1331.01.05.0001	RECEITA DA CONCESSAO DE SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO METROPOLITANO - SETM	6.316.102		
1333.99.01.0001	CONCESSAO DIREITO USO AREA AEROPORTOS	307.000		
1333.99.99.0001	CONCESSAO DE USO - PARQUE ZOOLOGICO	324.931		
1333.99.99.0002	CONCESSAO DE USO - JARDIM BOTANICO	7.500		
1333.99.99.0003	PERMISSAO USO - JARDIM BOTANICO	15.000		
1333.99.99.0004	CONCESSAO DE USO - DEPENDENCIAS DE FOROS - FRPJ	164.256		
1333.99.99.0005	PERMISSAO DE USO - FESP- BRIGADA MILITAR	7.761		
1333.99.99.0006	CONCESSOES E PERMISSOES DE USO DE BEM - FAPERGS	40.000		
1333.99.99.0011	CONCESSAO DE USO - FESP	437.989		
1333.99.99.0012	RECEITA DA PERMISSAO DE USO ONEROSO DA FAIXA DE DOMINIO - DAER	887.000		
1333.99.99.0017	CONCESSAO DE USO - FEPEP	193.526		
1339.99.01.0004	PARTICIPACAO NA REMUNERACAO DE SERVICOS CONCEDIDOS-PEDAGIOS-DAER	700.000		
1390.99.01.0008	RECEITAS DE AUTORIZACAO DE USO - NAO VINCULADAS	105.000		
1390.99.01.0012	RECEITA FUNDO ESTADUAL APOIO DESENV DOS PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS -FEAI	1.000		
1390.99.01.0014	AUTORIZACAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEPEP	1.327.227		
1390.99.01.0015	ALUGUEIS DE BENS MOVEIS	360.000		
1390.99.01.0016	RECEITA COM PUBLICIDADE NA FAIXA DE DOMINIO - DAER	22.000		
1390.99.01.0017	RECEITA POR AUTORIZACAO E ACESSO A FAIXA DE DOMINIO - DAER	31.000		
1390.99.01.0020	RECEITA REFERENTE AOS DEPOSITOS JUDICIAIS - FRPJ	254.960.067		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUARIA		2.160.072	
1410.01.99.0002	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - FEASP	50.000		
1410.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - NAO VINCULADA	366.025		
1410.01.99.0006	RECEITA DA PRODUCAO DE LENHA	1.000.000		
1410.01.99.0007	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - FUNDEFLO	4.514		
1420.01.99.0002	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - FEASP	50.000		
1420.01.99.0003	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - FES	86.632		
1420.01.99.0004	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - FUNDO PENITENCIARIO	58.836		
1420.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - NAO VINCULADA	544.065		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		617.513	
1520.21.99.0001	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS - FEASP	50.000		
1520.21.99.0003	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS - NAO VINCULADA	459.790		
1520.29.99.0005	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - NAO VINCULADA	89.138		
1520.29.99.0006	RECEITA DA VENDA DO DIARIO DA JUSTICA - FRPJ	2.895		
1520.99.01.0003	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO - NAO VINCULADA	15.000		
1520.99.01.0006	VENDA DE ARTESANATO	690		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		298.436.052	
1600.01.03.0008	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE ARROZ EM CASCA	1.560.000		
1600.01.03.0009	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE SEMENTES	1.050.000		
1600.01.03.0012	RECEITA DE COMERCIALIZACAO DE ARROZ	420.000		
1600.01.03.0013	RECEITA DE COMERCIALIZACAO DE ARROZ	420.000		
1600.01.99.0003	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - NAO VINCULADA	103.000		
1600.01.99.0004	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - FEASP	31.879		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2012

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1600.01.99.0011	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	79.621		
1600.02.99.0001	RECEITA DE SERVICOS FINANCEIROS - NAO VINCULADA	242.600		
1600.03.99.0001	TARIFA DE PEDAGIO - RS-135	7.000.000		
1600.03.99.0002	TARIFA DE PEDAGIO - RS-239	15.000.000		
1600.03.99.0003	TARIFA DE PEDAGIO - RS-240	22.000.000		
1600.04.99.0001	RECEITAS DE PATROCINIOS	1.500.000		
1600.04.99.0002	RECEITAS DE VEICULACAO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	261.000		
1600.05.03.0001	SERVICOS RADIOLOGICOS E LABORATORIAIS - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	10.936		
1600.05.03.0004	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - IPB	1.550.000		
1600.05.03.0005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - SUS	9.936.896		
1600.05.03.0010	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS	700.000		
1600.05.10.0001	SERVICOS AMBULATORIAIS - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	9.226		
1600.05.99.0003	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - NAO VINCULADA	10.112		
1600.05.99.0007	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - FESP (BRIGADA MILITAR)	22.485		
1600.05.99.0008	SERVICOS DE SAUDE DIVERSOS-HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	40.962		
1600.06.99.0002	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PORTO ALEGRE	3.500.000		
1600.06.99.0003	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE RIO GRANDE	54.933.115		
1600.06.99.0004	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PELOTAS	500.000		
1600.11.99.0070	SERVICOS CERTIFICACAO DIGITAL	35		
1600.12.99.0001	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS	3.500.000		
1600.12.99.0002	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS (LEI 6719/74)	7.000.000		
1600.13.01.0009	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - CONCURSOS - FURPGE	262.546		
1600.13.01.0012	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - NAO VINCULADA	3.844.575		
1600.13.01.0013	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - FRMP	3.750.000		
1600.13.01.0018	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO-RECEITAS OPER FUNDO REAP PODER JUDICIARI	6.192.124		
1600.13.01.0026	RECEITA DE SERVICOS EM CONCURSOS VESTIBULARES-UERGS	10.000		
1600.13.01.0028	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - FRTCE	500.000		
1600.13.07.0001	SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIOGRAFICAS	1.247		
1600.13.99.0001	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FEASP	67.757		
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	27.848.564		
1600.13.99.0003	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	4.520.887		
1600.13.99.0006	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRPJ	2.197.647		
1600.13.99.0010	RECEITAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FADEP	2.277		
1600.13.99.0011	RECEITAS DE SERVICOS POSTAIS	4.271		
1600.13.99.0016	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRMP	4.605.063		
1600.13.99.0023	RECEITA AUTORIZACAO PARA UTILIZACAO DE VIA - RS 389 - ESTRADA DO MAR	300.000		
1600.13.99.0024	RECEITA DE AUTORIZACAO ESPECIAL DE TRANSITO - LEI FEDERAL 9.503/97-CTB	2.100.000		
1600.13.99.0025	RECEITA DE AUTORIZACAO DE TRANSPORTE ESPECIAL - RECEFITUR	1.805.900		
1600.13.99.0029	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRTCE	10.443		
1600.13.99.0030	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS DO PODER LEGISLATIVO	50.817		
1600.13.99.0034	SERVICOS CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL	551.298		
1600.14.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO - FEASP	276.344		
1600.14.99.0003	RECEITA DE SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO - NAO VINCULADA	1.500		
1600.16.99.0001	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	5.097.000		
1600.16.99.0027	RECEITA DE SERVICOS EM CURSOS DE EXTENSAO-UERGS	15.000		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2012

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1600.17.99.0002	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - NAO VINCULADA	912.881		
1600.19.99.0001	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIIS - NAO VINCULADA	784.670		
1600.19.99.0002	RECEITA DE INGRESSOS DE VISITACAO NOS PARQUES FLORESTAIS - FUNDEFLO	3.596		
1600.19.99.0003	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO PARQUE ZOOLOGICO DE SAPUCAIA DO SUL	1.809.493		
1600.19.99.0004	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO JARDIM BOTANICO	80.000		
1600.19.99.0006	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIIS-FEASP	6.450.000		
1600.19.99.0008	RECEITA DE VISITACAO EM PARQUES VINCULADOS A SEC. DO TURISMO	1.100.000		
1600.20.01.0001	RECEITA DE DECLARACAO DE LICENCIAMENTO	128.395		
1600.20.01.0002	RECEITA DE LICENCIAMENTO PREVIO	4.965.801		
1600.20.01.0003	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE INSTALACAO	4.437.641		
1600.20.01.0004	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE OPERACAO	16.797.952		
1600.20.01.0005	RECEITA DE SERVICOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	1.195.117		
1600.20.99.0001	ANALISE DE PROJETOS DE PARCELAMENTO DE SOLO - ANUENCIA PREVIA	40.348		
1600.20.99.0005	RECEITA DE SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETO	200.000		
1600.21.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO - FEASP	61.322		
1600.22.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - COPEL	390.000		
1600.22.99.0004	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - NAO VINCULADA	495.253		
1600.23.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE CONTRATOS TRANSFERENCIA TECNOLOGIA CULTIVAR/FEPAGRO 15	100.000		
1600.24.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	14.105.104		
1600.31.01.0001	TARIFAS AEROPORTUARIAS - NAO VINCULADA	790.000		
1600.31.01.0002	OPERACOES AEROPORTUARIAS EM HORARIO EXTRAORDINARIO	27.000		
1600.99.01.0031	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE REDE E LINHA TRANSVERSAL	50.000		
1600.99.01.0033	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE ACESSO COMERCIAL E DE SERVICO	10.000		
1600.99.99.0009	RECEITA SERVICO GERENCIAMENTO SIST ARRECADACAO MULTAS INFRACAO TRANSITO - DETR	43.099.702		
1600.99.99.0011	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - SETM	443.522		
1600.99.99.0013	RECEITA DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - FESP - BM	1.896.628		
1600.99.99.0020	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	276.797		
1600.99.99.0023	COTA DE CONTRIBUICAO	2.100.000		
1600.99.99.0025	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - FEASP	11.263		
1600.99.99.0028	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - NAO VINCULADA	251.439		
1600.99.99.0030	RECEITA DE SERVICOS DE CURSOS	25.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		7.151.333.132	
1721.01.01.0001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)	1.590.113.027		
1721.01.12.0001	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	522.227.949		
1721.01.13.0013	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	120.796.883		
1721.22.11.0011	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS-CFRH	39.912.306		
1721.22.20.0020	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS-CFRM	3.117.594		
1721.22.70.0070	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	5.046.355		
1721.33.11.0041	TRANSFERENCIAS DO SUS-PAB VARIAVEL-ATENCAO SAUDE DO ADOLESCENTE	117.406		
1721.33.12.0011	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-TETO FINANCEIRO	751.911.996		
1721.33.12.0012	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-SERVICOS ATENDIMENTO MOVEI URGENCIA-SAMU	1.686.000		
1721.33.12.0015	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-CENTRO REFERENCIA SAUDE DO TRABALHADOR	2.900.000		
1721.33.12.0028	TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC-TRANSPLANTES-OUTROS	2.394.090		
1721.33.12.0099	TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC-OUTROS	62.568.679		
1721.33.13.0001	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-TETO FINANCEIRO	9.352.617		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2012

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1721.33.13.0002	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG SAN-REDE NACIONAL LABORATORIOS-FINLACEN	1.040.000		
1721.33.13.0004	TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-VIG EPID AMBL-CAMPANHAS DE VACINACAO	300.000		
1721.33.13.0005	TRANSFERENCIAS SUS-VIGILANCIA SANITARIA-PISO ESTRATEGICO GERENCIAMENTO RISCO \	3.000.000		
1721.33.13.0006	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-HIV/AIDS E OUTRAS DSTS	6.000.000		
1721.33.13.0036	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID E AMBL-DOENCAS E AGRAVOS NAO-TRANSMISSIVEIS	82.860		
1721.33.13.0086	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID E AMB-HIV/AIDS/FORMULA INFANTIL ADICIONAL	1.282.688		
1721.33.13.0089	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-FORTALECIMENTO LABORATORIO	3.401.045		
1721.33.13.0091	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG EPID AMBL-REGISTRO CANCER	79.373		
1721.33.13.0093	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG EPID AMBL-HOSPITAIS REFERENCIA	79.373		
1721.33.14.0030	TRANSFERENCIAS DO SUS-ASSIST FARM-COMPONENTE:MEDICAMENTO DISPENSACAO EXCEPCION	55.262.940		
1721.33.15.0007	TRANSFERENCIA SUS-GESTAO-IMPLANTACAO ACOES E SERVICOS-CAPS IN-CUSTEIO	70.554		
1721.33.15.0008	TRANSFERENCIA SUS-GESTAO-IMPLANTACAO ACOES E SERVICOS-CAPS I-CUSTEIO	72.110		
1721.33.15.0009	TRANSF SUS-GEST-IMPL ACOES E SERV-PROJETO INCLUSAO SOCIAL TRABALHO-SAUDE MENTZ	5.512		
1721.33.15.0010	TRANSFERENCIA DO SUS-GESTAO-IMPLANTACAO ACOES E SERVICOS SAUDE-CAPS	165.360		
1721.33.15.0092	TRANSFERENCIAS DO SUS-IMPLANTACAO ACOES E SERVICOS-ALIMENTACAO E NUTRICAO	120.000		
1721.34.99.0010	TRANSFERENCIA FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I	224.228		
1721.34.99.0011	TRANSFERENCIA FNAS-PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	326.310		
1721.34.99.0012	TRANSFERENCIA FNAS-PISO TRANSICAO MEDIA COMPLEXIDADE	116.470		
1721.34.99.0015	TRANSFERENCIA DO FNAS-ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL-BOLSA RURAL E URBANA	642		
1721.35.01.0001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	252.380.916		
1721.35.02.0020	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	45.000		
1721.35.03.0002	TRANSFERENCIAS DO FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-INDIGENA	970.000		
1721.35.03.0003	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-DIVERSOS	70.500.000		
1721.35.03.0004	TRANSFERENCIAS DO FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-QUILOMBOLA	12.000		
1721.35.99.0005	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL ALIMENTACAO ESCOLAR PARA CHECHE-PNAC-PNZ	22.000		
1721.35.99.0008	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO -BRALF	1.200.000		
1721.35.99.0014	TRANSFERENCIA FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSAO DO JOVEM URBANO	5.000.000		
1721.36.01.0001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. 87/96	161.186.274		
1721.99.99.0011	AUXILIO FINANCEIRO - FOMENTO AS EXPORTACOES DO PAIS	129.016.770		
1721.99.99.0033	COTA-PARTE DO FUNDESP FEDERAL	6.000.000		
1723.01.99.0001	TRANSFERENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE	80.309		
1724.01.99.0002	TRANSFERENCIA FUNDO MANUTENCAO DESENV EDUCACAO BASICA VALORIZACAO PROFL EDUCAC	3.219.932.474		
1730.99.99.0004	DOACOES INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	1.611.073		
1740.99.99.0007	TRANSFERENCIA DO EXTERIOR - ACORDO BIRD-SEMA TF095979	3.015.964		
1750.99.99.0014	DOACOES DE PESSOAS FISICAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	135.641		
1750.99.99.0022	TRANSFERENCIAS PESSOAS PARA O PRO-IRRIGACAO	160.240		
1761.01.10.0111	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/ FEPPS 987/ 06 - IMPL Progr COM PORT DOENCA FACILFOF	39.000		
1761.01.10.0113	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/ FEPPS 1480/ 06-COMPRA EQUIPAMENTOS CURSOS HEMOTERAFA	40.000		
1761.01.10.0115	TRANSFERENCIA CONVENIO FEPPS/MS 72/08-ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	393.888		
1761.01.14.0015	TRANSFERENCIA CONVENIO SENAD-PR/SS 3/2007-PROGRAMAS ANTIDROGAS	843		
1761.02.99.0102	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SE 658382-2009-REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS-PAR	4.000.000		
1761.03.01.0007	TRANSFERENCIA CONVENIO MTA/FEPERGS 18/92-ATENDIMENTO AMBULATORIAL	470.742		
1761.04.01.0003	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176628-85/05-RESTAURANTE POPULAR PELOTZ	700		
1761.04.01.0004	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176625-53/05-RESTAURANTE POPULAR CAXIAS	420		
1761.04.01.0006	TRANSFERENCIA TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO PROGRAMA SOCIAL-BOLSA-FAMILI	235.608		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2012

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1761.99.99.0102	TRANSFERENCIA CONVENIO MPOG/TCE 10/06-MODERNIZACAO SISTEMA CONTROLE EXTERNO	415.000		
1761.99.99.0103	TRANSFERENCIA CONVENIO BCB-MF/SJS-ESCOLTA TRANSPORTE DE VALORES	74.850		
1761.99.99.0111	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MPOG/GE 24/06-MODERNIZACAO E GESTAO DO ESTADO-PNAGE	375.000		
1761.99.99.0182	TRANSFERENCIAS CONVENIO ANEEL/AGERGS 8/98-DESCENTRALIZACAO DE ATIVIDADES	800.000		
1761.99.99.0183	TRANSFERENCIAS CONVENIO MJ-DPRF/ST-DAER 2/99-CONTROLADORES DE VELOCIDADE	10.000		
1761.99.99.0185	TRANSFERENCIAS DO CONVENIO EMBRATUR/SETUR 42/96-DESCENTRALIZACAO EMBRATUR	333.000		
1761.99.99.0192	TRANSFERENCIA CONVENIO ANTT/ST 013/2002-FISCALIZACAO VALE-PEDAGIO TRANSPORTES	685.000		
1761.99.99.0195	TRANSFERENCIA CONVENIO SGPR/SJS 37/05-PROTECAO VITIMAS E TESTEMUNHAS-PROTEGE	500.153		
1761.99.99.0203	TRANSFERENCIAS CONVENIO MTA/FGTAS-SINE	12.030.000		
1761.99.99.0212	TRANSFERENCIA DO CONVENIO ANEEL-MME/AGERGS 04/03-RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAS	800.000		
1761.99.99.0285	TRANSFERENCIA CONVENIO MCID/SEHADUR 251034-98/2008-PLANO HABITACAO SOCIAL	73.000		
1761.99.99.0304	TRANSFERENCIA CONVENIO MTE/FGTAS-PROJOVEM TRABALHADOR	7.810.000		
1761.99.99.0314	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MESP/FUNDERGS282583-99/2008	500.000		
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	61.611.737		
1763.02.01.0004	TRANSFERENCIA CONV UERGS/MUN CAXIAS DO SUL 531/06-INSTAL NOVA SEDE UERGS CAXIAS	17.464		
1763.99.99.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO FAMURS/BM-FISCALIZACAO DE TRANSITO	6.546.000		
1764.99.99.0036	TRANSFERENCIA CONVENIO BANRISUL/ESTADO RS 1959/07-SISTEMA REMUNERACAO SERVIDORES	3.600.000		
1764.99.99.0037	TRANSFERENCIA CONVENIO FENASEG/DETRAN 1/08-SISTEMA NACIONAL DE GRAVAMES	4.443.008		
1764.99.99.0038	TRANSFERENCIA CONVENIO FENASEG/DETRAN 2/08-APARELHAMENTO E MODERNIZACAO DETRAN	5.624.690		
1764.99.99.0039	TRANSFERENCIA CONVENIO SEBRAE-FAPERGS-INOVACAO SETORES PRIORIZADOS RS	360.000		
1764.99.99.0042	TRANSFERENCIA CONVENIO CORSAN-AGERGS-REGULACAO SANEAMENTO	4.500.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.126.304.572	
1911.20.01.0001	JUROS DE MORA DO ITCD	419.320		
1911.20.01.0002	MULTAS DO ITCD	786.317		
1911.41.01.0001	MULTAS DO IPVA	27.136.000		
1911.41.01.0002	JUROS DE MORA DO IPVA	9.753.596		
1911.42.01.0001	JUROS DE MORA DO ICMS	4.155.848		
1911.42.01.0002	MULTAS DO ICMS	6.008.472		
1911.42.01.0011	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO	48.757.868		
1911.42.01.0012	MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO	53.473.144		
1911.42.01.0014	MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO	14.116.186		
1911.99.01.0001	JUROS DE MORA DE TAXAS	12.000		
1911.99.01.0006	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA ORIZICULTURA	65.659		
1911.99.01.0029	MULTA DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	2.577		
1911.99.01.0070	JUROS DE MORA DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	3.024		
1911.99.01.0071	MULTAS DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	5.620		
1911.99.01.0072	JUROS DE MORA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	19.976		
1911.99.01.0073	MULTA DA TAXA JUDICIARIA - L12.613/06	31.480		
1911.99.01.0074	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	10.000		
1911.99.01.0075	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	10.000		
1911.99.01.0076	MULTA DE TAXAS DE SERVICOS DO FESP-BM	2.453		
1911.99.01.0080	MULTAS DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	49.479		
1911.99.01.0081	JUROS DE MORA DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS	28.320		
1911.99.01.0082	MULTA DA TAXA DE SERVICOS FLORESTAIS - FUNDEFLO	41.362		
1911.99.01.0083	JURO DE MORA DA TAXA DE SERVICOS FLORESTAIS - FUNDEFLO	52.456		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2012

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1913.12.01.0002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI	27.750		
1913.12.01.0003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI (ART 69, LEI 6537/73)	126.364		
1913.14.01.0002	MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA	1.457.327		
1913.14.01.0003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73)	3.597.655		
1913.15.01.0002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	33.627.453		
1913.15.01.0003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73)	88.439.403		
1913.15.01.0004	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	19.791.810		
1913.16.99.0001	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS	2.340		
1913.16.99.0002	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART 69, LEI 6537/73)	5.795		
1913.16.99.0003	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	45.778		
1913.16.99.0004	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART.69) - LEI 12.613/06	179.987		
1913.20.01.0002	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD	160.017		
1913.20.01.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD (ART 69, LEI 6537/73)	224.132		
1913.99.99.0003	MULTA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	111.620		
1913.99.99.0005	JUROS DE MORA SOBRE TAXA COOPERACAO DEFESA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	151.016		
1913.99.99.0006	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	399.533		
1913.99.99.0007	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS (ART 69, LEI 6537/73)	56.575		
1913.99.99.0011	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS DO DAER	5.977		
1913.99.99.0012	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS DO DAER (ART 69, LEI 6537/73)	10.993		
1913.99.99.0015	JURO MORA DIVIDA ATIVA TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS (ART 69, LEI 6537/73)	55.874		
1913.99.99.0016	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM	35.495		
1913.99.99.0017	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM (ART 69, LEI 6537/73)	59.273		
1913.99.99.0019	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS (ART 69, LEI 6537/73)-NAO VI	3.654		
1913.99.99.0020	MULTAS DIVIDA ATIVA TAXA SERVICOS-FUNDOVITIS	40.607		
1913.99.99.0021	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	68.022		
1913.99.99.0022	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUD (ART. 69) - LEI 12.613/06	158.647		
1915.99.01.0002	MULTAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	801.866		
1915.99.01.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA (ART 69, LEI 6537/73)	1.078.709		
1915.99.01.0004	JUROS LEGAIS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	3.017.267		
1915.99.01.0006	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DO FUNDEFOR (ART 69, LEI 6537/73)	8.357		
1915.99.01.0007	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE (ART 69 LEI 6537/73)	66.059		
1915.99.01.0009	JURO MORA DIVIDA ATIVA DESCUMPRIMENTO FORMALIDADE FISCAL-ART 69, LEI 6537/73	2.190.916		
1915.99.01.0010	MULTAS DA DIVIDA ATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	8.437.993		
1915.99.01.0020	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS EM DIVIDA ATIVA - FURPG	63.473		
1918.99.01.0002	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	5.612		
1918.99.01.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	499.939		
1918.99.01.0005	ENCARGOS DE MORA - PECULIO FACULTATIVO	125		
1918.99.01.0006	ENCARGOS DE MORA - PAMES	35.681		
1918.99.01.0007	ENCARGOS DE MORA - PAC	92.886		
1918.99.01.0011	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA - FEGEP	7.855		
1918.99.01.0020	MULTAS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	29		
1919.10.99.0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	900.000		
1919.15.99.0001	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	3.242.005		
1919.15.99.0002	MULTA INFRACAO TRANSITO PELO BATALHAO POLICIA RODOVIARIA - DAER	31.367.707		
1919.15.99.0003	MULTA INFRACAO TRANSITO POR CONTROLADORES ELETRONICOS - DAER	32.000.000		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2012

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1919.15.99.0004	MULTA INFRACAO TRANSITO-EXCESSO PESO DE CARGA (ART 231, LF 9503/97	174.700		
1919.15.99.0006	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO-CONVENIO DAER-BM/PMPA 371/2009	16.593.885		
1919.27.03.0001	MULTAS E JUROS DE MORA-TRANSFERENCIA SUS-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILANCIA	33		
1919.27.03.0002	MULTAS E JUROS DE MORA-TRANSFERENCIA SUS-TETO FINANCEIRO VIGILANCIA EM SAUDE	14		
1919.27.03.0006	MULTAS E JUROS MORA-TR SUS-FINLACEN	12.568		
1919.27.03.0048	MULTAS E JUROS DE MORA-TR SUS-SISTEMA GESTAO DE QUALIDADE	3.052		
1919.27.05.0009	MULTAS CONTRATUAIS - SALARIO-EDUCACAO	33.288		
1919.27.05.0023	MULTAS POR ATRASO NA DEVOLUCAO DE MATERIAL BIBLIOGRAFICO-UEGRS	6.000		
1919.27.05.0028	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-FUNDO DE EDUCACAO	7.370		
1919.27.99.0026	MULTAS CONTRATUAIS - FRPJ	11.057		
1919.27.99.0035	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE SERVICOS DE TRANSPORTES	18.503		
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	999.747		
1919.27.99.0040	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS)	4.368		
1919.27.99.0063	MULTAS E JUROS - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL-FEAS	100.000		
1919.27.99.0089	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-TAXA JUDICIARIA	7.920		
1919.27.99.0091	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-RENDIMENTOS DEPOSITOS JUDICIAIS - FRPJ	175.983		
1919.27.99.0100	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-TRANSF REC VINC POR LEI-PODER JUDICIARIO	280.430		
1919.28.99.0010	MULTAS DE FISCALIZACAO DE CONCESSIONARIOS DE TRANSPORTE COLETIVO	75.000		
1919.28.99.0014	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - REGULAR	40.000		
1919.28.99.0015	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - FRETAMENTO E TURISMO	1.500.000		
1919.28.99.0016	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - NAO OFICIAL	7.000		
1919.32.99.0007	MULTAS DE SENTENCA PENAL CONDENATORIA <input type="checkbox"/> FUNDO PENITENCIARIO	1.054.834		
1919.35.99.0002	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEMA	1.759.255		
1919.35.99.0003	MULTAS POR DANO AO MEIO AMBIENTE-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL-FUNDEFLO	164.590		
1919.48.99.0009	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	793.886		
1919.99.99.0002	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	1.542		
1919.99.99.0004	MULTAS E JUROS DE MORA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	12.627.268		
1919.99.99.0005	MULTAS DE FISCALIZACAO DA FEBRE AFTOSA	22.088		
1919.99.99.0012	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS S/ SISTEMAS DE PREVENCAO E PROTECAO INCENDI	1.701		
1919.99.99.0017	MULTAS FISCALIZACAO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REGIAO METROPOLITANA - METROPLAN	130.875		
1919.99.99.0018	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	653.600		
1919.99.99.0022	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FUNDOPEN	88		
1919.99.99.0026	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FESP (CGP)	9		
1919.99.99.0030	MULTAS APLICADAS A SERVIDORES PUBLICOS	79.647		
1919.99.99.0032	MULTAS POR INFRACOES PREVISTAS EM LEI - PROCON	8.724		
1919.99.99.0036	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA - FESEP	5.409		
1919.99.99.0039	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTO E DIARIAS-FUNDO REAPARELHAMENTO ASSEMBLEIA LEGISLATI	188		
1919.99.99.0040	MULTAS DO SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS	800.000		
1921.06.99.0001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	16.400		
1921.06.99.0002	INDENIZACAO DANO AO PATRIMONIO PUBLICO-FUNDO REAPARELHAMENTO MINISTERIO PUBLIC	2.000		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	66.281		
1921.99.99.0007	INDENIZACOES - PODER LEGISLATIVO	212.698		
1921.99.99.0009	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-CGP-REC 0174	999		
1921.99.99.0010	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-DETRAN-FESP-REC 8008	14.428		
1921.99.99.0011	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-DETRAN-FESP-REC 8013	697		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2012

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1921.99.99.0013	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-BM-REC 0170	737.592		
1921.99.99.0018	INDENIZACAO USO BENS PATRIMONIAIS-FUNDO REFORMA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	4.000		
1921.99.99.0019	INDENIZACOES PELO USO BENS PATRIMONIAIS-RECEITAS OPERACIONAIS-FUNDOPEN-REC0143	15.439		
1921.99.99.0020	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-PC-REC 0171	134		
1921.99.99.0022	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-SERVICOS TRANSITO-FESP-REC 0199	1.191		
1921.99.99.0999	DEMAIS COMPENSACOES FINANCEIRAS DA UNIAO (SOMENTE PARA FINS DE ORCAMENTO)	246.058.408		
1922.01.01.0004	RESTITUICOES CONVENIOS COM MUNICIPIOS	123.817		
1922.01.01.0052	RESTITUICOES CONVENIO MS/SS 2224/2003	43.159		
1922.01.01.0055	RESTITUICOES TR FNS-VIG EP AMBL-CONTROLE SURTOS	128.722		
1922.01.99.0003	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	17.574.253		
1922.01.99.0027	RESTITUICOES DE CONVENIOS-COTA-PARTE FUNDESP	200.000		
1922.10.99.0001	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA SOCIAL DA UNIAO E ESTAD	35.854.851		
1922.99.01.0001	RESTITUICOES - SERVICOS DE SAUDE - SUS	103		
1922.99.01.0004	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TR SUS-TETO FINANCEIRO	22.455		
1922.99.01.0012	RESTITUICOES DE PAGAMENTO ANTECIPADO DE SERVICOS DO SUS	423.928		
1922.99.01.0013	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-FEPPS	10.000		
1922.99.01.0016	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS - TR SUS-VIG SAN-PISO ESTRATEGICO	1.085		
1922.99.01.0017	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS EM DUPLICIDADE UNIAO ESTADO	151.262		
1922.99.01.0018	RESTITUICAO ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TR SUS-ALIMENTACAO E NUTRICAO	374		
1922.99.01.0019	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC	68		
1922.99.01.0020	RESTITUICOES TR SUS-VIG SANITARIA-PISO ESTRATEGICO-GERENCIAMENTO RISCO	121.163		
1922.99.01.0021	RESTITUICOES-TR-SUS-MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	100.583		
1922.99.02.0002	RESTITUICOES - SALARIO-EDUCACAO	2.857.981		
1922.99.02.0003	RESTITUICOES FUNDO DE EDUCACAO	652.111		
1922.99.99.0004	RESTITUICOES - ITCD	2.283		
1922.99.99.0005	RESTITUICOES - PODER LEGISLATIVO	11.974		
1922.99.99.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	19.592.873		
1922.99.99.0008	RESTITUICOES - FDS - HABITACAO	2.671		
1922.99.99.0013	RESTITUICOES - PASEP	30.000		
1922.99.99.0015	RESTITUICOES DE VALORES PAGOS POR RESPONSAVEIS DECORRENTES DE DECISOES JUDICIA	9.845.034		
1922.99.99.0026	RESTITUICAO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO NAO OPTANTES	894.733		
1922.99.99.0027	RESTITUICOES - RECEITAS VINCULADAS AO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FE	21.901		
1922.99.99.0028	RESTITUICOES - ITBI	2.982		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	8.440.648		
1922.99.99.0030	RESTITUICOES - ICMS	72.295		
1922.99.99.0036	RESTITUICOES - FEASP	92.863		
1922.99.99.0037	RESTITUICOES - FUNDO PENITENCIARIO	9.303.387		
1922.99.99.0039	RESTITUICOES - FURPGE	435		
1922.99.99.0044	RESTITUICOES - MINISTERIO PUBLICO	1.730		
1922.99.99.0045	RESTITUICOES - PODER JUDICIARIO	3.760.979		
1922.99.99.0046	RESTITUICOES - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS	23.861		
1922.99.99.0049	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	5.550.023		
1922.99.99.0050	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR DE ALUGUEIS PAGOS PELA ENTIDADE	3.000		
1922.99.99.0052	RESTITUICOES - MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	5.951		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	9.252.578		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2012

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.99.99.0062	RESTITUICOES DE DESPESAS BANCARIAS	807.572		
1922.99.99.0065	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FESP-BM-REC 0170	8.669		
1922.99.99.0066	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FESP-PC-REC 0171	3.920		
1922.99.99.0067	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FESP-CGP-REC 0174	5.572		
1922.99.99.0070	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-DETRAN-FESP-REC 8008	77.579		
1922.99.99.0071	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-DETRAN-FESP-REC 8013	5.409		
1922.99.99.0077	RESTITUICOES TRANSFERENCIA FNAS-PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	6.767		
1922.99.99.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	5.634		
1922.99.99.0101	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - OUTROS PODERES	526.899		
1922.99.99.0102	OUTRAS RESTITUICOES - OUTROS PODERES	563.597		
1922.99.99.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	6.321		
1922.99.99.0104	RESTITUICAO DE SERVIDOR SOBRE RECEBIMENTO DE REMUNERACAO	1.000		
1922.99.99.0105	RESTITUICOES DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - IPVA	323.209		
1922.99.99.0106	RESTITUICOES - FAC	2.000.000		
1922.99.99.0108	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-DIRETA	20.476.971		
1922.99.99.0109	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-FUNDO DE EDUCACAO	124.659		
1922.99.99.0112	RESTITUICOES DIVERSAS FUNDESP	7.000		
1922.99.99.0113	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-RECURSO 8015	665		
1931.07.99.0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	347.969		
1931.12.01.0001	RECEITA DO ITBI EM DIVIDA ATIVA	28.617		
1931.14.01.0001	RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA	6.858.499		
1931.15.01.0001	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	155.186.045		
1931.20.01.0001	RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	292.043		
1931.99.01.0002	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	361.126		
1931.99.01.0003	TAXAS E MULTAS DE TRANSITO VINCULADAS AO DAER, EM DIVIDA ATIVA	52.777		
1931.99.01.0019	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVITIS	676.789		
1931.99.01.0028	RECEITA DA TAXA DE SERVI-OS EM DIVIDA ATIVA - FESP (BM)	81.975		
1931.99.01.0053	RECEITA DA TAXA JUDICIARIA EM DIVIDA ATIVA - LEI 12.613/06	185.526		
1932.99.01.0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	19.985.437		
1932.99.01.0002	DIVIDA ATIVA DAS MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	308.229		
1932.99.01.0008	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - FUNDEFOR	9.468		
1932.99.01.0017	RECEITA DIVIDA ATIVA HONORARIOS ADVOCATICIOS-FURPGE	192.940		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	38.832.907		
1990.98.99.0101	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-OUTROS PODERES	4.234		
1990.98.99.0109	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-SERVICOS DE SAUDE-REC 0182	61.980		
1990.99.99.0003	RECEITA DA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL	1.000.000		
1990.99.99.0006	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	22.652.586		
1990.99.99.0007	HONORARIOS PERICIAIS - FRPJ	54.386		
1990.99.99.0014	OUTRAS RECEITAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	157		
1990.99.99.0016	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	950.000		
1990.99.99.0108	RECEITAS EVENTUAIS - TX JUDIC FUNDO PENITENCIARIO	3.000		
1990.99.99.0141	TRANSFERENCIA JURIDICA AO INSTITUTO-GERAL PERICIAS PELO MIN PUBL E PODER JUD	700		
1990.99.99.0143	RECEITA DE EMISSAO DE SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO NOTARIAL E REGISTRAL	29.643.961		
1990.99.99.0146	RECEITA DE LEILÕES	15.511.309		
1990.99.99.0160	RECEITA DO FUNDO NOTARIAL E REGISTRAL-FUNORE-SELO DIGITAL SERVENT ATOS GRATUII	6.727		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2012

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.021.515.424
2100.00.00.0000	OPERACOES DE CREDITO		639.245.087	
2114.05.99.0005	OPERACAO CREDITO BNDES-MODERNIZACAO RECEITA;GESTAO FISCAL;FINANCEIRA PATRIMONI	7.500.000		
2119.99.99.9999	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS (ORCAMENTO)	402.530.832		
2123.05.99.0001	OPERACAO CREDITO EXTERNA-BID-MODERNIZACAO FISCAL-PROFISCO	23.500.000		
2129.99.99.0003	OPERACAO DE CREDITO BID-DAER - CONTRATACAO CONSULTORIA E AQUIS EQUIP (ORCAMENI	1.500.000		
2129.99.99.9999	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS (ORCAMENTO)	204.214.255		
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		18.194.960	
2215.99.99.0002	ALIENACAO DE VEICULOS-FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO	500.000		
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	1.273.093		
2229.99.99.0001	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - NAO VINCULADA	864.000		
2229.99.99.0003	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEIS 10793 E 10794/96	3.357.867		
2229.99.99.0005	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - FESEP	12.200.000		
2300.00.00.0000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		23.781.499	
2300.70.02.0002	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS-FDS	312.000		
2300.70.02.0003	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	15.929.387		
2300.70.02.0012	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-CARTEIRA CREDITO IMOBIL DA EXTINTA CEERC	341.625		
2300.70.02.0016	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - CARTEIRA COMERCIAL ORIUNDA DA CEERGS	6.304.059		
2300.70.02.0020	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL - RECURSOS PROPRIOS	375		
2300.70.02.0021	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL-RECURSOS SISTEMA FINANCEIRO HABITACI	500.000		
2300.70.02.0022	AMORTIZACAO REFINANCIAMENTO HABITACIONAL	142.450		
2300.99.99.0001	AMORTIZACAO DO FINANCIAMENTO DE DIVIDAS DOS MUNICIPIOS COM A CEEE - LEI 11018/	251.603		
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		340.293.878	
2421.01.16.0001	TRANSFERENCIA SUS-INVEST-SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	278.981		
2421.01.16.0030	TRANSFERENCIAS DO SUS-INVESTIMENTOS-REDE SERV SAUDE-UNIDADE PRONTO ATENDIMENTC	8.000.000		
2423.01.99.0001	TRANSFERENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE	3.307		
2430.99.99.0012	DOACOES AO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA P/ DESPESAS DE CAPITAL(B MILITR	10.555		
2471.01.10.0079	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS/FEPPS 2075/2008	102.400		
2471.01.10.0083	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SS 2396-2008	4.010.163		
2471.02.10.0006	TRANSFERENCIA CONVENIO ME-SE 750012-2008	2.797.000		
2471.02.10.0009	TRANSFERENCIAS CONVENIO CAPES-ME-UERGS 69-2010	39.290		
2471.02.10.0010	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SE 658382-2009-REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS-PAR	4.000.000		
2471.03.20.0012	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID/SEHADUR 0224352-86/07-ESGOTO SANITARIO ESTEIO/SAPU	11.829.462		
2471.03.20.0013	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID/SEHADUR 0224353-90/07-ESGOTO SANITARIO ALVORADA/VI	9.303.407		
2471.03.20.0017	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID/SEHADUR 0237831-52/07-ESGOTO SANITARIO VENANCIO A	949.152		
2471.03.20.0019	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265360-57-2008	184.153		
2471.03.20.0021	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265362-75-2008	189.664		
2471.03.20.0023	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265363-89-2008	99.927		
2471.03.20.0026	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 266016-98-2008	139.993		
2471.03.20.0027	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 266017-01-2008	69.669		
2471.03.20.0028	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265364-93-2008	159.265		
2471.03.20.0029	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265365-07-2008	63.431		
2471.03.20.0031	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265366-11-2008	208.411		
2471.03.20.0032	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265368-39-2008	132.944		
2471.99.99.0098	TRANSFERENCIA CONVENIO MPOG/TCE 10/06-MODERNIZACAO SISTEMA CONTROLE EXTERNO	351.800		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2012

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2471.99.99.0099	TRANSFERENCIA CONVENIO BCB-MF/SJS-ESCOLTA TRANSPORTE DE VALORES	285.150		
2471.99.99.0126	TRANSFERENCIAS CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN-MULTA TRANSITO FEDERAL-SEFA	17.000		
2471.99.99.0135	TRANSFERENCIAS CONVENIO MTA/FGTAS 18/92-SEGURO-DESEMPREGO-SINE	980.000		
2471.99.99.0175	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MPOG/GE 24/06-MODERNIZACAO E GESTAO DO ESTADO-PNAGE	1.125.000		
2471.99.99.0194	TRANSFERENCIA CONVENIO MIN/SEXTR-GE 120/07	16.498.808		
2471.99.99.0201	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/FEE 1107042100-MODERNIZACAO AMPLIACAO INFRA-E	600.000		
2471.99.99.0248	TRANSFERENCIA CONVENIO SENASP-MJ - FASE 666-2008	5.400.000		
2471.99.99.0254	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/FZB 109038900	1.193.216		
2471.99.99.0255	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/FZB 108065400	139.060		
2471.99.99.0263	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MTUR-DAER 276706-56	2.684.580		
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	259.248.089		
2473.99.99.0003	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-PM CAMBARA DO SUL - DAER PJTP 1639810	9.200.000		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS			6.855.237.494
7200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS		6.837.654.524	
7210.29.01.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS ORGAC	698.082.392		
7210.29.01.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-METROPLAN	38.334		
7210.29.01.0003	CONTRB PATRONAL PARA O RPPS - ATIVO CIVIL - FASE	50.000		
7210.29.01.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAI	54.874.178		
7210.29.01.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-CEERGS	22.194.832		
7210.29.01.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DAER	11.968.372		
7210.29.01.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SPH	1.142.194		
7210.29.01.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-AGERGS	1.176.537		
7210.29.01.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IPERGS	5.007.000		
7210.29.01.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SUPRG	1.779.730		
7210.29.01.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DETRAN	7.149.992		
7210.29.01.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FOSPA	1.571.356		
7210.29.01.0072	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FEPAGRO	497.019		
7210.29.01.0074	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FEPPS	154.379		
7210.29.01.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLIC	12.313.041		
7210.29.01.0079	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FPERGS	50.000		
7210.29.01.0080	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLIC	50.000		
7210.29.01.0083	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FCP-TV	50.000		
7210.29.01.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-PODER EXECUTIV	286.000		
7210.29.02.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO MILITAR-PODER EXECUTIV	160.546.962		
7210.29.02.0102	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	572.000		
7210.29.03.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS	186.240.538		
7210.29.03.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUI	11.793.706		
7210.29.03.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DAER	6.844.221		
7210.29.03.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SPH	1.770.806		
7210.29.03.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IRGA	40.320		
7210.29.03.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SUPRG	176.282		
7210.29.03.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DETRAN	60.906		
7210.29.04.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO MILITAR-PODER EXECUTI	50.666.958		
7210.29.05.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXECUTIVO-OUTROS	76.492.375		
7210.29.05.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECRETARIA DA SAI	1.238.220		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2012

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.29.05.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DAER	3.851.476		
7210.29.05.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SPH	1.160.247		
7210.29.05.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IRGA	132.814		
7210.29.05.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SUPRG	20.299		
7210.29.05.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-FOSPA	31.862		
7210.29.06.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA MILITAR-PODER EXE	20.333.562		
7210.29.13.0001	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-OUTROS ORG EXEC-INATI	690.160.731		
7210.29.13.0002	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-MILITARES-INATIVOS	814.001.671		
7210.29.13.0034	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SECR EDUCACAO-INATIVC	2.576.381.797		
7210.29.13.0037	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SECR SAUDE-INATIVOS	83.123.927		
7210.29.13.0056	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-DAER-INATIVOS	67.166.096		
7210.29.13.0058	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SPH-INATIVOS	18.369.739		
7210.29.13.0059	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-IRGA-INATIVOS	1.335.363		
7210.29.13.0078	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-DEFENS PUBL-INATIVOS	22.246.364		
7210.29.13.0081	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEF ATUARIAL-OUTR ORG EXEC-PENSIONISTZ	100.539.185		
7210.29.13.0082	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-MILITARES-PENSIONISTZ	350.220.440		
7210.29.13.0083	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-S EDUCACAO-PENSIONIST	249.205.214		
7210.29.13.0084	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SEC SAUDE-PENSIONISTZ	26.448.901		
7210.29.13.0085	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-DAER-PENSIONISTZ	95.363.178		
7210.29.13.0086	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SPH-PENSIONISTAS	19.800.160		
7210.99.49.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SPH	1.628.313		
7210.99.49.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPERGS	796.000		
7210.99.49.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER	4.879.503		
7210.99.49.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA	370.181		
7210.99.49.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FOSPA	123.976		
7210.99.49.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FIGTF	15.656		
7210.99.49.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SUPRG	391.878		
7210.99.49.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGERGS	147.981		
7210.99.49.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DETRAN	909.767		
7210.99.49.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FASE	650.000		
7210.99.49.0013	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FTSP	1.049		
7210.99.49.0014	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FZB	40.000		
7210.99.49.0015	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-CIENTEC	60.000		
7210.99.49.0016	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEE	40.000		
7210.99.49.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-METROPLAN	2.000		
7210.99.49.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FDRH	10.000		
7210.99.49.0020	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FADERS	30.000		
7210.99.49.0021	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEPAM	61.029		
7210.99.49.0023	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEPAGRO	177.535		
7210.99.49.0024	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEPFS	143.565		
7210.99.49.0025	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-UERGS	120.000		
7210.99.49.0027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FPERGS	152.035		
7210.99.49.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGDI	39.864		
7210.99.49.0100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - P EXECUTIVO E EX-COMBATENTE	112.587.838		
7210.99.49.0101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	10.200.000		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2012

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.99.49.0102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE JUSTICA	40.627.509		
7210.99.49.0103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS	6.730.000		
7210.99.49.0104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO	9.674.593		
7210.99.49.0107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - JUSTICA MILITAR	643.402		
7210.99.49.0108	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - DEFENSORIA PUBLICA	849.036		
7210.99.49.0111	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA SAUDE	11.609.970		
7210.99.49.0112	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA EDUCACAO	127.137.068		
7210.99.49.0113	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-P EXECUTIVO-PES MILITAR	52.033.100		
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS INTRA-ORMANETARIA		17.582.970	
7600.05.01.0001	SERVICOS HOSPITALARES - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	7.926.020		
7600.05.03.0002	RECEITA SERVICOS SAUDE-ANALISE DE AGUA	1.640.000		
7600.05.03.0011	RECEITA SERVICOS SAUDE-TESTES PATER/MATER	2.268.000		
7600.05.05.0001	RECEITA SERVIÇOS INTRA ORÇAMENTÁRIA FETLSVC	280.000		
7600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	4.468.950		
7600.22.99.0002	SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS-CONTRATO FGTAS/FEE 119/07-EMPREGO E DESEMPREGO	1.000.000		
9000.00.00.0000	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE			-3.826.224.497
9100.00.00.0000	DEDUCOES DAS RECEITAS TRIBUTARIA		-3.328.840.337	
9112.05.01.1001	DEDUCAO RECEITA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-178.637.123		
9112.07.01.1001	DEDUCAO RECEITA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-30.890.106		
9113.02.01.1002	DEDUCAO RECEITA ICMS PARA FORMACAO DO FUNDEB	-3.071.904.954		
9113.02.01.1012	DEDUCAO RECEITA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO-AUTO LANCAMENTO	-47.408.153		
9700.00.00.0000	DEDUCOES DAS RECEITAS DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		-428.594.052	
9721.01.01.1001	DEDUCAO RECEITA FPE-FUNDO DE EDUCACAO	-318.022.605		
9721.01.12.1001	DEDUCAO RECEITA IPI EXPORTACAO-FUNDO DE EDUCACAO	-78.334.192		
9721.36.01.1001	DEDUCAO DE RECEITA ICMS DESONERACAO-LEI COMPLEMENTAR 87/96-FUNDO DE EDUCACAO	-32.237.254		
9900.00.00.0000	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-68.790.107	
9911.20.01.1001	DEDUCAO RECEITA JUROS MORA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-83.864		
9911.20.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-157.263		
9911.41.01.1001	DEDUCAO RECEITA JURO MORA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-975.359		
9911.41.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-2.713.600		
9911.42.01.1001	DEDUCAO RECEITA JURO MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-623.377		
9911.42.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-901.270		
9911.42.01.1011	DEDUCAO RECEITA JURO MORA ICMS-FUNDO DE ARRECADACAO-AUTO LANCAMENTO	-7.313.680		
9911.42.01.1012	DEDUCAO RECEITA MULTA MATERIAL ICMS FORMACAO FUNDO EDUCACAO-AUTO DE LANCAMENTO	-8.020.971		
9911.42.01.1014	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO-AUTO DE LANCAMENTO	-2.117.427		
9913.14.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-145.732		
9913.14.01.1003	DEDUCAO RECEITA JURO MORA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-359.765		
9913.15.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MATERIAL DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-5.044.117		
9913.15.01.1003	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA JURO MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-13.265.910		
9913.15.01.1004	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-2.968.771		
9913.20.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-32.003		
9913.20.01.1003	DEDUCAO RECEITA JURO MORA DIVIDA ATIVA ITCD-ART69 L6537-FUNDO DE EDUCACAO	-44.826		
9931.14.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-685.849		
9931.15.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-23.277.906		
9931.20.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-58.408		



Receita da Administração Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			29.385.316.683
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		24.232.265.986	
1112.04.10.0004	AD/IR-PF - ADICIONAL IMPOSTO S/RENDA E PROV QUALQUER NATUREZA - PESSOA FISICA	18		
1112.04.31.0001	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	9.774.904		
1112.04.31.0002	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	3.043.204		
1112.04.31.0009	TRANSFERENCIA DO IR RETIDO NA FONTE - PRESTACAO DE SERVICOS POR PESSOA FISICA	1.010.827		
1112.04.31.0035	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - ATIVOS	42.263.179		
1112.04.31.0036	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER EXECUTIVO	223.077.243		
1112.04.31.0037	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER EXECUTIVO	251.730.940		
1112.04.31.0038	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO	1.026.988		
1112.04.31.0039	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	27.299.579		
1112.04.31.0040	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	16.714.302		
1112.04.31.0041	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	43.770		
1112.04.31.0042	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO	26.414.211		
1112.04.31.0043	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS	16.181.880		
1112.04.31.0044	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	66.874		
1112.04.31.0045	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER JUDICIARIO	148.776.201		
1112.04.31.0046	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER JUDICIARIO	68.524.926		
1112.04.31.0047	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER JUDICIARIO	2.156.875		
1112.04.31.0048	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	69.268.713		
1112.04.31.0049	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	13.896.654		
1112.04.31.0050	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - MINISTERIO PUBLICO	88.659		
1112.04.31.0054	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - INATIVOS	4.579		
1112.04.31.0055	IRRF - REMUNERACAO PENSIONISTAS-ADM INDIRETA	159.558.466		
1112.04.31.0056	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES JUSTICA MILITAR - ATIVOS	2.045.195		
1112.04.31.0057	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES - JUSTICA MILITAR - INATIVOS	1.472.270		
1112.04.31.0058	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - JUSTICA MILITAR	52.588		
1112.04.34.0008	TRANSFERENCIA DO IR RETIDO NA FONTE - PRESTACAO DE SERVICOS P/ PESSOA JURIDICA	223.975		
1112.04.34.0010	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - ALUGUEIS	85.344		
1112.04.34.0034	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	213.104.456		
1112.05.01.0001	IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	1.786.371.232		
1112.07.01.0001	ITCD - IMPOSTO S/TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER NATUREZA	154.450.534		
1112.08.01.0001	ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	1.607.496		
1113.02.01.0002	ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC	20.479.366.360		
1113.02.01.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/ PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC-AUL	316.054.357		
1122.08.99.0003	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	86.117.985		
1122.08.99.0004	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS-SERVICOS INDIVIDUALIZADOS - LEI 12.613/06	385.416		
1122.12.99.0001	TAXA DE SERVICOS EM GERAL	934.738		
1122.12.99.0030	TAXA DE SERVICOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	13.386		
1122.99.99.0002	TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	69.991.294		
1122.99.99.0009	TAXA DE SERVICOS DE FLORESTAMENTO/REFLORESTAMENTO - FUNDEFOR	2.418.656		
1122.99.99.0013	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - BRIGADA MILITAR	14.645		
1122.99.99.0014	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS	16.556.907		
1122.99.99.0016	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FEASP	7.500.000		
1122.99.99.0017	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FEASP	2.531.038		
1122.99.99.0029	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVITIS	3.600.000		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1122.99.99.0031	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVINOS	100.000		
1122.99.99.0033	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FESA	700.000		
1122.99.99.0039	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL	200.000		
1122.99.99.0044	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS	9.295		
1122.99.99.0045	TAXA DE AVALIACAO DE BENS	5.435.827		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		851.738.594	
1311.99.99.0001	ALUGUEIS - FEASP	5.200		
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	2.000.000		
1311.99.99.0003	ALUGUEIS - FUNDO PENITENCIARIO	455.316		
1311.99.99.0007	ALUGUEIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	102.767		
1311.99.99.0020	ALUGUEIS - FESEP	80.884		
1312.99.99.0002	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	3.000.000		
1313.99.99.0002	FOROS - FESEP	609.620		
1314.99.99.0002	LAUDEMIOS - FESEP	883.459		
1319.01.03.0002	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - FESEP	74.035		
1322.01.99.0009	DIVIDENDOS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - NAO VINCULADA	110.000		
1322.01.99.9999	DIVIDENDOS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	67.862.149		
1322.02.99.0099	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-ARRECADACAO E OUTROS CREDITOS	70.979.090		
1322.03.99.0002	JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO - FRE	210.495.932		
1325.01.02.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO DE EDUCACAO	419.409		
1325.01.03.0001	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-PISO ATENCAO BASICA	2.572		
1325.01.03.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-TETO FIN VIGILANCIA SAUDE	292.112		
1325.01.03.0004	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-MAC VIGILANCIA SANITARIA	92.202		
1325.01.03.0005	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-ATENCAO SAUDE TRABALHADOR	257.101		
1325.01.03.0006	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-GESTAO PLENA SES-RES 6/2000	4.906.018		
1325.01.03.0007	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-HIV/AIDS E OUTRAS DSTS	1.190.413		
1325.01.03.0008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-HIV/AIDS-FORMULA INFANTIL	165.663		
1325.01.03.0009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-SERVICO ATENDIMENTO MOVEI	385.640		
1325.01.03.0010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-GESTAO VIGILANCIA EM SAUDE	178.822		
1325.01.03.0012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-FATOR INCENTIVO LABORATORIO CENTR	651.978		
1325.01.03.0013	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-LACEN ACOES DIAGNOSTICO LABORATORIAL TUB	1.510		
1325.01.03.0014	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-DOENCA AGRAVO NAO-TRANSMISSIVEIS	22.182		
1325.01.03.0015	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SIM E SINV	358		
1325.01.03.0016	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SERVICOS RESIDENCIAIS TERAPEUTICO	935		
1325.01.03.0017	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-REGISTRO CANCER BASE POPULACIONAL	24.166		
1325.01.03.0018	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-ALIMENTACAO E NUTRICAO	22.820		
1325.01.03.0019	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SUBSIST NAEL EPID	7.973		
1325.01.03.0020	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-FF-MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	2.506.612		
1325.01.03.0024	REMUNERACAO DEPOSITO RECURSO VINCULADO-ASPS-FARMACIA BASICA	433		
1325.01.03.0116	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO RECURSO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 1481-ACESSO MEDIC	7.827		
1325.01.03.0143	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 2743/01-AQUISICAO BENS	35.074		
1325.01.03.0145	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO INCA/SES 68/02-PREVENCAO CANCER	60.833		
1325.01.03.0185	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ASPS-SERVICOS DE SAUDE	732.373		
1325.01.03.0187	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 5419/04-UNIDADES DE SAUDE	91.602		
1325.01.03.0198	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 4893/05	13.965		
1325.01.03.0203	REM DEP BAN VINCULADO - TRANSF SUS - COMPLEXO REGULADORES	28.942		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.03.0204	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-COLEGIADO GESTAO REGIONAL	194.535		
1325.01.03.0205	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PLANEJASUS	335.760		
1325.01.03.0206	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-EDUCACAO EM SAUDE	411.985		
1325.01.03.0207	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MULTAS SISTEMA ESTADUAL AUDITORIA SUS	168.916		
1325.01.03.0209	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-LACEN	20.061		
1325.01.03.0213	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SISTEMA GESTAO DE QUALIDADE	222.444		
1325.01.03.0214	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FUC/SS 12/07	23.566		
1325.01.03.0217	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 1895/07	13.828		
1325.01.03.0218	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SISTEMA DE AUDITORIA	114.636		
1325.01.03.0219	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO MS/SS 2971/07-PROC GESTAO REGL	46.184		
1325.01.03.0220	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 54/2008	25.074		
1325.01.03.0225	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/SS 1455/2008	19.262		
1325.01.03.0226	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/SS 1535/2008	267.730		
1325.01.03.0227	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/SS 1507/2008	10.717		
1325.01.03.0228	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIOVINCULADO-TR SUS-PAB VARL-AT INTEGL SAUDE HOMEM	7.420		
1325.01.03.0229	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PAB VARL-ATENCAO SAUDE ADOLESCENT	13.903		
1325.01.03.0230	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-VIG SAN-PISO ESTRATEGICO	196.267		
1325.01.03.0302	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO REMUNERADO-CONVENIO SENAD-PR/SS 3/2007	2.534		
1325.01.03.0303	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 1508/2008	12.016		
1325.01.03.0307	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL-POL E PROM SAUDE	145.842		
1325.01.03.0308	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FUC-SS 47-2009	26.272		
1325.01.03.0309	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-SS 2473-2008	27.479		
1325.01.03.0310	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-SS 2396-2008	64.068		
1325.01.03.0311	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO	172.143		
1325.01.03.0312	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNS-VIG EP AMBL-CONTROLE SURTOS	44.914		
1325.01.03.0314	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUALIFICACAO-PARTICIPA SUS	44.689		
1325.01.03.0315	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL-AGENTES COMUNITARIOS	116.138		
1325.01.03.0316	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-VIG SAN-GESTAO PESSOAS	160.356		
1325.01.03.0317	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS-SS 5578-2005	4.605		
1325.01.03.0318	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TR SUS PAB VARL PROESF 2	96.276		
1325.01.03.0319	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL-PROFAPS	229.212		
1325.01.03.0320	REMUNER DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-TR SUS-VIG SAN-MONIT ALIMENTOS-LACEN-VISA	5.149		
1325.01.03.0321	REMUNER DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-IMPLANT ACOES E SERV-CAPS IN	5.984		
1325.01.03.0322	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-IMPLANT ACOES SERV-CAPS I	4.984		
1325.01.03.0323	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINC-TR SUS-GEST-PROJ INCL SOC TRAB-SAUDE MENTAL	485		
1325.01.03.0324	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-IMP AC SERV SAUDE-CAPS	14.063		
1325.01.03.0326	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-TR SUS-INVEST-SERV HEMAT E HEMOT	13.254		
1325.01.03.0327	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PAB VARIAVEL-SAUDE ADOL CONFL LEI	2.529		
1325.01.05.0001	APLICACOES FINANCEIRAS - SALARIO-EDUCACAO	37.105		
1325.01.05.0005	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ALIMENTACAO ESCOLAR QUILOMBOS-PNAQ-PNAE	4		
1325.01.05.0006	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-DINHEIRO DIRETO ESCOLA-PDDE	1.268		
1325.01.05.0007	REMUNERACAO DEPOSITO RECURSO VINCULADO-TR FNDE-ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	1.278		
1325.01.05.0008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSPORTE ESCOLAR-RES CD/FNDE 18/04	444		
1325.01.05.0009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-ALIMENTACAO ESCOLAR CHECHE-PNAC	37		
1325.01.05.0010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-ALIMENTACAO ESCOLA INDIGENA-PNAI	563		
1325.01.05.0072	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE/SE-EDUCACAO JOVEM E ADULTO	578		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.05.0104	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-ME/SE 167023-80/2004	1.741		
1325.01.05.0109	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-MEC/SE 837014-EQUALIZACAO	366.147		
1325.01.05.0111	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-MEC/SE 812033-INDIGENA	10.536		
1325.01.05.0117	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-MEC/SE 864005/06	20		
1325.01.05.0119	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-ME/SE 160878-74/03	5.370		
1325.01.05.0122	REMUNERACAO DEPOSITO BANC REC VINC-MDE-FNDE/SEDUC/RS CONV 832021/2006	845.882		
1325.01.05.0152	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MESP-CEF/SE 199415-92	872		
1325.01.05.0153	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MESP-CEF/SE 196014-86	17.776		
1325.01.05.0155	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MESP-CEF/SE 202567-12	2.579		
1325.01.05.0156	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MESP-CEF/SE 196016-04	4.935		
1325.01.05.0157	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MESP-CEF/SE 196015-91	17.547		
1325.01.05.0158	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MESP-CEF/SE 196013-72	19.705		
1325.01.05.0159	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MESP-CEF/SE 196002-42	19.496		
1325.01.05.0160	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MESP-CEF/SE 196012-68	19.705		
1325.01.05.0168	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE/SE 806053/07	78.656		
1325.01.05.0169	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF FNDE-PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	22.558		
1325.01.05.0170	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-PNAE PRE-ESCOLA	172		
1325.01.05.0171	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE/SE 864012/07	21.264		
1325.01.05.0174	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO-CONVENIO ME/SUEPRO 23/2007-PQTP	33.470		
1325.01.05.0175	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME/SUEPRO 24/2007-PQTP	87.043		
1325.01.05.0178	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO INEP-MEC/SE 10/08	27		
1325.01.05.0181	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-INCLUSAO DO JOVEM URBANO	17.351		
1325.01.05.0183	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME-SE 750029-2008	719.302		
1325.01.05.0184	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME-SE 750012-2008	225.224		
1325.01.05.0186	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-PNAEI	43.668		
1325.01.05.0187	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-PNAE DIV	914.962		
1325.01.05.0188	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-PNAEQ	31.376		
1325.01.05.0189	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-ME 806013/2007-	105.109		
1325.01.05.0190	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONVENIO FNDE/MEC/SE 700001/2010	48.053		
1325.01.05.0191	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONVENIO INEP/SE 744530/2010	17.526		
1325.01.05.0193	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-CONVENIO FNDE-SE 658799-2009-PAR	64.041		
1325.01.99.0001	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO DEFICIENCIA FISICA-APPD	20.865		
1325.01.99.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO PESSOA IDOSA-API	24.377		
1325.01.99.0003	REMUNERACAO DEPOSITO RECURSO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO A CRIANCA-AC	59.472		
1325.01.99.0004	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO A CRIANCA-ABRIGO	7.254		
1325.01.99.0007	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL	662		
1325.01.99.0008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA-AIF	650		
1325.01.99.0009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-SENTINELA	1.768		
1325.01.99.0010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I	26.844		
1325.01.99.0011	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	17.103		
1325.01.99.0012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO TRANSICAO MEDIA COMPLEXIDAD	27.346		
1325.01.99.0013	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO BASICO TRANSICAO	6.671		
1325.01.99.0023	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/STCAS-FECA-INFORMATIZACAO	109		
1325.01.99.0024	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MF/STCAS 23/98-DIREITOS CRIANCA	1.179		
1325.01.99.0050	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MPAS/STCAS 1348/2000	11.437		
1325.01.99.0094	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO RECURSO VINCULADO-FUNDO PREVIDENCIARIO	173		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0134	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MDA-CEF/SAA-PRONAF	2.995		
1325.01.99.0135	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MDA-CEF/SAA 157925-82/2003	4.370		
1325.01.99.0140	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPR-MIN/SAA 045/2004	12.765		
1325.01.99.0146	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MC/SC E84/96-OSPA	66.911		
1325.01.99.0147	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO RECURSO VINCULADO-CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN	6.179		
1325.01.99.0188	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO REAPARELHAMENTO PODER JUDIC	84.114		
1325.01.99.0200	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDOPARELHAMENTO MINISTERIO PUB	1.549.932		
1325.01.99.0216	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PODER JUDICIARIO	969.271		
1325.01.99.0224	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	226.225		
1325.01.99.0225	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COMPENSACAO FIN RECURSO HIDRICO	1.669.466		
1325.01.99.0233	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-DEPOSITO JUDICIAL-FRPJ	11.265.450		
1325.01.99.0235	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXAS CUSTAS E EMOLUMENTOS-JUDICIA	7.512.316		
1325.01.99.0349	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN-MULTAS TRANS	1.000		
1325.01.99.0374	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SGPR/SJS 37/05-PROTEG	12.155		
1325.01.99.0377	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176628-85/2005	1.293		
1325.01.99.0380	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO	25.921		
1325.01.99.0394	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MPOG/TCE 10/06-PROMOEX	66.736		
1325.01.99.0397	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO BCB-MF/SJS-ESCOLTA VALOR	34.547		
1325.01.99.0410	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MPOG/GE 24/06-PNAGE	500.000		
1325.01.99.0428	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-BNDES/PMAE	147.290		
1325.01.99.0430	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL CRIANCA E ADOLESCENTE	129.790		
1325.01.99.0434	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE	1.794.802		
1325.01.99.0435	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CE-MJ/SJS 207491-14/06	751.219		
1325.01.99.0442	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA/SAA 173374-55/05	1.001		
1325.01.99.0443	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PACTO GESTAO SUAS	6.184		
1325.01.99.0445	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 38/06-SISTEMA SEGURANCA	45.156		
1325.01.99.0478	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MIN/SEXTR 120/07	542.118		
1325.01.99.0479	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MIN/SEXTR 93/07	519.009		
1325.01.99.0485	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO PMPA/SSP 26/08	2.557		
1325.01.99.0492	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO VARIAVEL MEDIA COMPLEXIDADE	989		
1325.01.99.0493	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-APRIMORAMENTO GESTAO	29.997		
1325.01.99.0494	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS - FUNDO ESTL DO MEIO AMBIENTE	101.670		
1325.01.99.0495	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 236769-73-2007	694.774		
1325.01.99.0496	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 234649-65-2007	486.986		
1325.01.99.0497	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 1-2009	600.046		
1325.01.99.0498	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FUNARTE-MC - SEC 43-2008	7.703		
1325.01.99.0502	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/DPE 22/08	73.134		
1325.01.99.0508	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MCID/SEHADUR 251034-98/2008	11.051		
1325.01.99.0511	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0218519-60/07	680.313		
1325.01.99.0512	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0224352-86/07	3.270.736		
1325.01.99.0513	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0224353-90/07	4.770.588		
1325.01.99.0514	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0237828-05/07	306.968		
1325.01.99.0515	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0237829-19/07	77.894		
1325.01.99.0517	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0237831-52/07	98.357		
1325.01.99.0521	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 88/2008-SERVIDORES SSP	2.709		
1325.01.99.0522	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 65/2008-POL ITINERANTE	52.626		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0523	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 89/2008-CORREGEDORIA IGP	1.540		
1325.01.99.0524	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 90/2008-REAP CORREG BM	24.451		
1325.01.99.0525	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 116/2008-ESTR CORREG PC	5.040		
1325.01.99.0526	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 61/2008-ARMAS PARA PC	22.936		
1325.01.99.0527	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 59/2008-VIATURAS POL CIV	92.243		
1325.01.99.0528	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 66/2008-SERV ASS SOCL PC	5.512		
1325.01.99.0529	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 52/2008-UNID MOVEL POL	82.757		
1325.01.99.0531	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 58/2008-REAP 15 BPM	19.235		
1325.01.99.0532	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 63/2008-HOSPL BM P.ALEGR	6.143		
1325.01.99.0533	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 57/2008-REAP 31 BPM	7.210		
1325.01.99.0534	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 54/2008-REAP 17 BPM	6.769		
1325.01.99.0535	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 47/2008-REAP 24 BPM	7.235		
1325.01.99.0536	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 56/2008-REAP 34 BPM	6.743		
1325.01.99.0537	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 60/2008-REAP 3 BPM	6.848		
1325.01.99.0538	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 49/2008-SISTEMA POL JUD	40.419		
1325.01.99.0539	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 55/2008-ASSES BIOPSIOSL	2.198		
1325.01.99.0540	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 53/2008-REAP 33 BPM	7.613		
1325.01.99.0541	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 48/2008-REAP 18 BPM	7.639		
1325.01.99.0542	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 114/2008-REAP AGENC INT	4.824		
1325.01.99.0543	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 118/2008-CORREGEDORIA BM	130.163		
1325.01.99.0544	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 265/2008-REAP SERV INTEL	16.095		
1325.01.99.0545	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 117/2008-REAP AGENC INT	52.153		
1325.01.99.0546	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 64/2008-REAP 25 BPM	5.673		
1325.01.99.0547	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 62/2008-AQUIS EQUIP PROT	20.458		
1325.01.99.0548	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 115/2008-POSTO MOVEL BM	42.313		
1325.01.99.0552	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL PJ RECEITA	1.524.530		
1325.01.99.0553	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL SERVENTIAS ATOS GRATUITOS	257.849		
1325.01.99.0554	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-SELO DIGITAL SERVENTI COMPL RENDA	1.634		
1325.01.99.0563	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIAS PRO-IRRIGACAO	243.650		
1325.01.99.0578	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF REC VINC POR LEI-PODER JUDICIARIO	8.888.102		
1325.01.99.0592	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINISTERIO DA DEFESA-SEINFRA	45.000		
1325.01.99.0600	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO PMPA - SSP-BM 22-2009	15.429		
1325.01.99.0601	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO INFRAERO-MDEF - SSP-BM 21-2009	85.135		
1325.01.99.0604	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TRT-ART 97, § 6, ADCT-CF	567.886		
1325.01.99.0610	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 047-09	40.061		
1325.01.99.0611	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MJ-SSP 0264810-64/2008	27.928		
1325.01.99.0613	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265360-57/2008	8.150		
1325.01.99.0615	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265362-75-2008	14.487		
1325.01.99.0617	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265363-89-2008	2.580		
1325.01.99.0620	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 266016-98-2008	1.182		
1325.01.99.0621	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 266017-01-2008	3.104		
1325.01.99.0622	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265364-98-2008	2.730		
1325.01.99.0623	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265365-07-2008	44.245		
1325.01.99.0625	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265366-11-2008	6.452		
1325.01.99.0626	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265368-39-2008	3.569		
1325.01.99.0634	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-COTA-PARTE CIDE MUNICIPIOS	44.488		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	77.738.380		
1325.02.99.0002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINS DE CAIXA - SIAC	65.841.550		
1325.02.99.0006	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONVENIO PMPA/SSP CARNAVAL 2011	14.941		
1328.99.01.0423	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO GARANTIA PREVIDENCIA PUBLICA ESTL	19.295.532		
1329.99.01.0016	JUROS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS C/RECURSO DO EMPRESTIMOBID-PRO-GUAIBA 776/OC-BR	3.502.043		
1329.99.01.0099	JUROS E CORRECAO MONETARIA DIVERSOS	225.046		
1333.99.01.0001	CONCESSAO DIREITO USO AREA AEROPORTOS	307.000		
1333.99.99.0004	CONCESSAO DE USO - DEPENDENCIAS DE FOROS - FRPJ	164.256		
1333.99.99.0005	PERMISSAO DE USO - FESP- BRIGADA MILITAR	7.761		
1333.99.99.0011	CONCESSAO DE USO - FESP	437.989		
1333.99.99.0017	CONCESSAO DE USO - FEPEP	193.526		
1390.99.01.0012	RECEITA FUNDO ESTADUAL APOIO DESENV DOS PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS -FEAPER	1.000		
1390.99.01.0014	AUTORIZACAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	1.327.227		
1390.99.01.0020	RECEITA REFERENTE AOS DEPOSITOS JUDICIAIS - FRPJ	254.960.067		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUARIA		249.982	
1410.01.99.0002	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - FEASP	50.000		
1410.01.99.0007	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - FUNDEFLO	4.514		
1420.01.99.0002	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - FEASP	50.000		
1420.01.99.0003	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - FES	86.632		
1420.01.99.0004	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - FUNDO PENITENCIARIO	58.836		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		52.895	
1520.21.99.0001	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS - FEASP	50.000		
1520.29.99.0006	RECEITA DA VENDA DO DIARIO DA JUSTICA - FRPJ	2.895		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		62.486.566	
1600.01.99.0004	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - FEASP	31.879		
1600.01.99.0011	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	79.621		
1600.05.03.0001	SERVICOS RADIOLOGICOS E LABORATORIAIS - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	10.936		
1600.05.03.0005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - SUS	4.613.917		
1600.05.10.0001	SERVICOS AMBULATORIAIS - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	9.226		
1600.05.99.0003	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - NAO VINCULADA	10.112		
1600.05.99.0007	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - FESP (BRIGADA MILITAR)	22.485		
1600.05.99.0008	SERVICOS DE SAUDE DIVERSOS-HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	40.962		
1600.11.99.0070	SERVICOS CERTIFICACAO DIGITAL	35		
1600.13.01.0009	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - CONCURSOS - FURPGE	262.546		
1600.13.01.0013	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - FRMP	3.750.000		
1600.13.01.0018	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO-RECEITAS OPER FUNDO REAP PODER JUDICIARIO	6.192.124		
1600.13.01.0028	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - FRTCE	500.000		
1600.13.99.0001	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FEASP	67.757		
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	13.000.000		
1600.13.99.0003	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	2.303.191		
1600.13.99.0006	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRPJ	2.197.647		
1600.13.99.0010	RECEITAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FADEP	2.277		
1600.13.99.0011	RECEITAS DE SERVICOS POSTAIS	4.271		
1600.13.99.0016	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRMP	4.605.063		
1600.13.99.0029	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRTCE	10.443		
1600.13.99.0030	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS DO PODER LEGISLATIVO	50.817		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1600.14.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO - FEASP	276.344		
1600.19.99.0002	RECEITA DE INGRESSOS DE VISITACAO NOS PARQUES FLORESTAIS - FUNDEFLO	3.596		
1600.19.99.0006	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIIS-FEASP	6.450.000		
1600.19.99.0008	RECEITA DE VISITACAO EM PARQUES VINCULADOS A SEC. DO TURISMO	1.100.000		
1600.21.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO - FEASP	61.322		
1600.24.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	14.105.104		
1600.31.01.0001	TARIFAS AEROPORTUARIAS - NAO VINCULADA	790.000		
1600.31.01.0002	OPERACOES AEROPORTUARIAS EM HORARIO EXTRAORDINARIO	27.000		
1600.99.99.0013	RECEITA DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - FESP - BM	1.896.628		
1600.99.99.0025	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - FEASP	11.263		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		7.072.959.831	
1721.01.01.0001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)	1.590.113.027		
1721.01.12.0001	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	522.227.949		
1721.01.13.0013	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	120.796.883		
1721.22.11.0011	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS-CFRH	39.912.306		
1721.22.20.0020	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS-CFRM	3.117.594		
1721.22.70.0070	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	5.046.355		
1721.33.11.0041	TRANSFERENCIAS DO SUS-PAB VARIAVEL-ATENCAO SAUDE DO ADOLESCENTE	117.406		
1721.33.12.0011	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-TETO FINANCEIRO	751.911.996		
1721.33.12.0012	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-SERVICOS ATENDIMENTO MOVEI URGENCIA-SAMU	1.686.000		
1721.33.12.0015	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-CENTRO REFERENCIA SAUDE DO TRABALHADOR	2.900.000		
1721.33.12.0028	TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC-TRANSPLANTES-OUTROS	2.394.090		
1721.33.12.0099	TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC-OUTROS	62.568.679		
1721.33.13.0001	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-TETO FINANCEIRO	9.352.617		
1721.33.13.0002	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG SAN-REDE NACIONAL LABORATORIOS-FINLACEN	1.040.000		
1721.33.13.0004	TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-VIG EPID AMBL-CAMPANHAS DE VACINACAO	300.000		
1721.33.13.0005	TRANSFERENCIAS SUS-VIGILANCIA SANITARIA-PISO ESTRATEGICO GERENCIAMENTO RISCO VS	3.000.000		
1721.33.13.0006	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-HIV/AIDS E OUTRAS DSTS	6.000.000		
1721.33.13.0036	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID E AMBL-DOENCAS E AGRAVOS NAO-TRANSMISSIVEIS	82.860		
1721.33.13.0086	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID E AMB-HIV/AIDS/FORMULA INFANTIL ADICIONAL	1.282.688		
1721.33.13.0089	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-FORTALECIMENTO LABORATORIO	3.401.045		
1721.33.13.0091	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG EPID AMBL-REGISTRO CANCER	79.373		
1721.33.13.0093	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG EPID AMBL-HOSPITAIS REFERENCIA	79.373		
1721.33.14.0030	TRANSFERENCIAS DO SUS-ASSIST FARM-COMPONENTE:MEDICAMENTO DISPENSACAO EXCEPCIONAL	55.262.940		
1721.33.15.0007	TRANSFERENCIA SUS-GESTAO-IMPLANTACAO ACOES E SERVICOS-CAPS IN-CUSTEIO	70.554		
1721.33.15.0008	TRANSFERENCIA SUS-GESTAO-IMPLANTACAO ACOES E SERVICOS-CAPS I-CUSTEIO	72.110		
1721.33.15.0009	TRANSF SUS-GEST-IMPL ACOES E SERV-PROJETO INCLUSAO SOCIAL TRABALHO-SAUDE MENTAL	5.512		
1721.33.15.0010	TRANSFERENCIA DO SUS-GESTAO-IMPLANTACAO ACOES E SERVICOS SAUDE-CAPS	165.360		
1721.33.15.0092	TRANSFERENCIAS DO SUS-IMPLANTACAO ACOES E SERVICOS-ALIMENTACAO E NUTRICAO	120.000		
1721.34.99.0010	TRANSFERENCIA FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I	224.228		
1721.34.99.0011	TRANSFERENCIA FNAS-PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	326.310		
1721.34.99.0012	TRANSFERENCIA FNAS-PISO TRANSICAO MEDIA COMPLEXIDADE	116.470		
1721.34.99.0015	TRANSFERENCIA DO FNAS-ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL-BOLSA RURAL E URBANA	642		
1721.35.01.0001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	252.380.916		
1721.35.02.0020	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	45.000		
1721.35.03.0002	TRANSFERENCIAS DO FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-INDIGENA	970.000		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1721.35.03.0003	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-DIVERSOS	70.500.000		
1721.35.03.0004	TRANSFERENCIAS DO FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-QUILOMBOLA	12.000		
1721.35.99.0005	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL ALIMENTACAO ESCOLAR PARA CHECHE-PNAC-PNAE	22.000		
1721.35.99.0008	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO -BRALF	1.200.000		
1721.35.99.0014	TRANSFERENCIA FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSAO DO JOVEM URBANO	5.000.000		
1721.36.01.0001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. 87/96	161.186.275		
1721.99.99.0011	AUXILIO FINANCEIRO - FOMENTO AS EXPORTACOES DO PAIS	129.016.771		
1724.01.99.0002	TRANSFERENCIA FUNDO MANUTENCAO DESENV EDUCACAO BASICA VALORIZACAO PROFL EDUCACAO	3.219.932.474		
1730.99.99.0004	DOACOES INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	1.611.073		
1740.99.99.0007	TRANSFERENCIA DO EXTERIOR - ACORDO BIRD-SEMA TF095979	3.015.964		
1750.99.99.0014	DOACOES DE PESSOAS FISICAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	135.641		
1750.99.99.0022	TRANSFERENCIAS PESSOAS PARA O PRO-IRRIGACAO	160.240		
1761.01.14.0015	TRANSFERENCIA CONVENIO SENAD-PR/SS 3/2007-PROGRAMAS ANTIDROGAS	843		
1761.02.99.0102	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SE 658382-2009-REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS-PAR	4.000.000		
1761.04.01.0003	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176628-85/05-RESTAURANTE POPULAR PELOTAS	700		
1761.04.01.0004	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176625-53/05-RESTAURANTE POPULAR CAXIAS	420		
1761.04.01.0006	TRANSFERENCIA TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO PROGRAMA SOCIAL-BOLSA-FAMILIA	235.608		
1761.99.99.0102	TRANSFERENCIA CONVENIO MPOG/TCE 10/06-MODERNIZACAO SISTEMA CONTROLE EXTERNO	415.000		
1761.99.99.0103	TRANSFERENCIA CONVENIO BCB-MF/SJS-ESCOLTA TRANSPORTE DE VALORES	74.850		
1761.99.99.0111	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MPOG/GE 24/06-MODERNIZACAO E GESTAO DO ESTADO-PNAGE	375.000		
1761.99.99.0185	TRANSFERENCIAS DO CONVENIO EMBRATUR/SETUR 42/96-DESCENTRALIZACAO EMBRATUR	333.000		
1761.99.99.0192	TRANSFERENCIA CONVENIO ANTT/ST 013/2002-FISCALIZACAO VALE-PEDAGIO TRANSPORTES	685.000		
1761.99.99.0195	TRANSFERENCIA CONVENIO SGPR/SJS 37/05-PROTECAO VITIMAS E TESTEMUNHAS-PROTEGE	500.153		
1761.99.99.0285	TRANSFERENCIA CONVENIO MCID/SEHADUR 251034-98/2008-PLANO HABITACAO SOCIAL	73.000		
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	27.157.537		
1763.99.99.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO FAMURS/BM-FISCALIZACAO DE TRANSITO	6.546.000		
1764.99.99.0036	TRANSFERENCIA CONVENIO BANRISUL/ESTADO RS 1959/07-SISTEMA REMUNERACAO SERVIDORES	3.600.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		991.787.326	
1911.20.01.0001	JUROS DE MORA DO ITCD	419.320		
1911.20.01.0002	MULTAS DO ITCD	786.317		
1911.41.01.0001	MULTAS DO IPVA	27.136.000		
1911.41.01.0002	JUROS DE MORA DO IPVA	9.753.596		
1911.42.01.0001	JUROS DE MORA DO ICMS	4.155.848		
1911.42.01.0002	MULTAS DO ICMS	6.008.472		
1911.42.01.0011	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	48.757.868		
1911.42.01.0012	MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	53.473.144		
1911.42.01.0014	MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	14.116.186		
1911.99.01.0070	JUROS DE MORA DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	3.024		
1911.99.01.0071	MULTAS DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	5.620		
1911.99.01.0072	JUROS DE MORA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	19.976		
1911.99.01.0073	MULTA DA TAXA JUDICIARIA - L12.613/06	31.480		
1911.99.01.0074	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	10.000		
1911.99.01.0075	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	10.000		
1911.99.01.0076	MULTA DE TAXAS DE SERVICOS DO FESP-BM	2.453		
1911.99.01.0080	MULTAS DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	49.479		
1911.99.01.0081	JUROS DE MORA DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS	28.320		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1911.99.01.0082	MULTA DA TAXA DE SERVICOS FLORESTAIS - FUNDEFLO	41.362		
1911.99.01.0083	JURO DE MORA DA TAXA DE SERVICOS FLOESTAL - FUNDEFLO	52.456		
1913.12.01.0002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI	27.750		
1913.12.01.0003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI (ART 69, LEI 6537/73)	126.364		
1913.14.01.0002	MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA	1.457.327		
1913.14.01.0003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73)	3.597.655		
1913.15.01.0002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	33.627.453		
1913.15.01.0003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73)	88.439.403		
1913.15.01.0004	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	19.791.810		
1913.16.99.0001	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS	2.340		
1913.16.99.0002	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART 69, LEI 6537/73)	5.795		
1913.16.99.0003	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	45.778		
1913.16.99.0004	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART.69) - LEI 12.613/06	179.987		
1913.20.01.0002	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD	160.017		
1913.20.01.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD (ART 69, LEI 6537/73)	224.132		
1913.99.99.0006	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	399.533		
1913.99.99.0007	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS (ART 69, LEI 6537/73)	56.575		
1913.99.99.0015	JURO MORA DIVIDA ATIVA TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS (ART 69, LEI 6537/73)	55.874		
1913.99.99.0016	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM	35.495		
1913.99.99.0017	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM (ART 69, LEI 6537/73)	59.273		
1913.99.99.0019	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS (ART 69, LEI 6537/73)-NAO VINC	3.654		
1913.99.99.0020	MULTAS DIVIDA ATIVA TAXA SERVICOS-FUNDOVITIS	40.607		
1913.99.99.0021	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	68.022		
1913.99.99.0022	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUD (ART. 69) - LEI 12.613/06	158.647		
1915.99.01.0002	MULTAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	801.866		
1915.99.01.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA (ART 69, LEI 6537/73)	1.078.709		
1915.99.01.0006	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DO FUNDEFLO (ART 69, LEI 6537/73)	8.357		
1915.99.01.0007	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE (ART 69 LEI 6537/73)	66.059		
1915.99.01.0009	JUROS MORA DIVIDA ATIVA DESCUMPRIMENTO FORMALIDADE FISCAL-ART 69, LEI 6537/73	2.190.916		
1915.99.01.0010	MULTAS DA DIVIDA ATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	8.437.993		
1915.99.01.0020	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS EM DIVIDA ATIVA - FURPGE	63.473		
1918.99.01.0002	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	5.612		
1918.99.01.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	479.439		
1918.99.01.0011	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA - FEGEP	7.855		
1918.99.01.0020	MULTAS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	29		
1919.10.99.0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	900.000		
1919.15.99.0006	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO-CONVENIO DAER-BM/PMPA 371/2009	16.593.885		
1919.27.03.0001	MULTAS E JUROS DE MORA-TRANSFERENCIA SUS-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILANCIA	33		
1919.27.03.0002	MULTAS E JUROS DE MORA-TRANSFERENCIA SUS-TETO FINANCEIRO VIGILANCIA EM SAUDE	14		
1919.27.03.0006	MULTAS E JUROS MORA-TR SUS-FINLACEN	12.568		
1919.27.03.0048	MULTAS E JUROS DE MORA-TR SUS-SISTEMA GESTAO DE QUALIDADE	3.052		
1919.27.05.0009	MULTAS CONTRATUAIS - SALARIO-EDUCACAO	33.288		
1919.27.05.0028	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-FUNDO DE EDUCACAO	7.370		
1919.27.99.0026	MULTAS CONTRATUAIS - FRPJ	11.057		
1919.27.99.0040	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS)	4.368		
1919.27.99.0063	MULTAS E JUROS - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL-FEAS	100.000		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1919.27.99.0089	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-TAXA JUDICIARIA	7.920		
1919.27.99.0091	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-RENDIMENTOS DEPOSITOS JUDICIAIS - FRPJ	175.983		
1919.27.99.0100	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-TRANSF REC VINC POR LEI-PODER JUDICIARIO	280.430		
1919.32.99.0007	MULTAS DE SENTENCA PENAL CONDENATORIA □ FUNDO PENITENCIARIO	1.054.834		
1919.35.99.0002	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEMA	1.759.255		
1919.35.99.0003	MULTAS POR DANO AO MEIO AMBIENTE-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL-FUNDEFLO	164.590		
1919.48.99.0009	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	793.886		
1919.99.99.0004	MULTAS E JUROS DE MORA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	12.627.268		
1919.99.99.0005	MULTAS DE FISCALIZACAO DA FEBRE AFTOSA	22.088		
1919.99.99.0012	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS S/ SISTEMAS DE PREVENCAO E PROTECAO INCENDIOS	1.701		
1919.99.99.0018	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	653.600		
1919.99.99.0022	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FUNDOPEN	88		
1919.99.99.0026	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FESP (CGP)	9		
1919.99.99.0030	MULTAS APLICADAS A SERVIDORES PUBLICOS	79.647		
1919.99.99.0032	MULTAS POR INFRACOES PREVISTAS EM LEI - PROCON	8.724		
1919.99.99.0036	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA - FESEP	5.409		
1919.99.99.0039	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTO E DIARIAS-FUNDO REAPARELHAMENTO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	188		
1919.99.99.0040	MULTAS DO SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS	800.000		
1921.06.99.0002	INDENIZACAO DANO AO PATRIMONIO PUBLICO-FUNDO REAPARELHAMENTO MINISTERIO PUBLICO	2.000		
1921.99.99.0007	INDENIZACOES - PODER LEGISLATIVO	212.698		
1921.99.99.0009	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-CGP-REC 0174	999		
1921.99.99.0010	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-DETRAN-FESP-REC 8008	14.428		
1921.99.99.0011	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-DETRAN-FESP-REC 8013	697		
1921.99.99.0013	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-BM-REC 0170	737.592		
1921.99.99.0018	INDENIZACAO USO BENS PATRIMONIAIS-FUNDO REFORMA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	4.000		
1921.99.99.0019	INDENIZACOES PELO USO BENS PATRIMONIAIS-RECEITAS OPERACIONAIS-FUNDOPEN-REC0143	15.439		
1921.99.99.0020	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-PC-REC 0171	134		
1921.99.99.0022	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-SERVICOS TRANSITO-FESP-REC 0199	1.191		
1921.99.99.0999	DEMAIS COMPENSACOES FINANCEIRAS DA UNIAO (SOMENTE PARA FINS DE ORCAMENTO)	246.058.408		
1922.01.01.0004	RESTITUICOES CONVENIOS COM MUNICIPIOS	123.817		
1922.01.01.0052	RESTITUICOES CONVENIO MS/SS 2224/2003	43.159		
1922.01.01.0055	RESTITUICOES TR FNS-VIG EP AMBL-CONTROLE SURTOS	128.722		
1922.01.99.0003	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	17.382.183		
1922.99.01.0001	RESTITUICOES - SERVICOS DE SAUDE - SUS	103		
1922.99.01.0004	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TR SUS-TETO FINANCEIRO	22.455		
1922.99.01.0012	RESTITUICOES DE PAGAMENTO ANTECIPADO DE SERVICOS DO SUS	423.928		
1922.99.01.0016	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS - TR SUS-VIG SAN-PISO ESTRATEGICO	1.085		
1922.99.01.0017	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS EM DUPLICIDADE UNIAO ESTADO	151.262		
1922.99.01.0018	RESTITUICAO ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TR SUS-ALIMENTACAO E NUTRICAO	374		
1922.99.01.0019	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC	68		
1922.99.01.0020	RESTITUICOES TR SUS-VIG SANITARIA-PISO ESTRATEGICO-GERENCIAMENTO RISCO	121.163		
1922.99.01.0021	RESTITUICOES-TR-SUS-MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	100.583		
1922.99.02.0002	RESTITUICOES - SALARIO-EDUCACAO	2.857.981		
1922.99.02.0003	RESTITUICOES FUNDO DE EDUCACAO	652.111		
1922.99.99.0004	RESTITUICOES - ITCD	2.283		
1922.99.99.0005	RESTITUICOES - PODER LEGISLATIVO	11.974		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.99.99.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	18.792.873		
1922.99.99.0008	RESTITUICOES - FDS - HABITACAO	2.671		
1922.99.99.0015	RESTITUICOES DE VALORES PAGOS POR RESPONSAVEIS DECORRENTES DE DECISOES JUDICIAIS	9.845.034		
1922.99.99.0027	RESTITUICOES - RECEITAS VINCULADAS AO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FEAS	21.901		
1922.99.99.0028	RESTITUICOES - ITBI	2.982		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	8.192.247		
1922.99.99.0030	RESTITUICOES - ICMS	72.295		
1922.99.99.0036	RESTITUICOES - FEASP	92.863		
1922.99.99.0037	RESTITUICOES - FUNDO PENITENCIARIO	9.303.387		
1922.99.99.0039	RESTITUICOES - FURPGE	435		
1922.99.99.0044	RESTITUICOES - MINISTERIO PUBLICO	1.730		
1922.99.99.0045	RESTITUICOES - PODER JUDICIARIO	3.760.979		
1922.99.99.0046	RESTITUICOES - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS	23.861		
1922.99.99.0049	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	5.106.023		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	9.212.030		
1922.99.99.0065	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FESP-BM-REC 0170	8.669		
1922.99.99.0066	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FESP-PC-REC 0171	3.920		
1922.99.99.0067	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FESP-CGP-REC 0174	5.572		
1922.99.99.0070	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-DETRAN-FESP-REC 8008	77.579		
1922.99.99.0071	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-DETRAN-FESP-REC 8013	5.409		
1922.99.99.0077	RESTITUICOES TRANSFERENCIA FNAS-PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	6.767		
1922.99.99.0101	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - OUTROS PODERES	526.899		
1922.99.99.0102	OUTRAS RESTITUICOES - OUTROS PODERES	563.597		
1922.99.99.0105	RESTITUICOES DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - IPVA	323.209		
1922.99.99.0106	RESTITUICOES - FAC	2.000.000		
1922.99.99.0108	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-DIRETA	20.476.971		
1922.99.99.0109	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-FUNDO DE EDUCACAO	124.659		
1931.07.99.0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	347.969		
1931.12.01.0001	RECEITA DO ITBI EM DIVIDA ATIVA	28.617		
1931.14.01.0001	RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA	6.858.499		
1931.15.01.0001	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	155.186.045		
1931.20.01.0001	RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	292.043		
1931.99.01.0019	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVITIS	676.789		
1931.99.01.0028	RECEITA DA TAXA DE SERVI-OS EM DIVIDA ATIVA - FESP (BM)	81.975		
1931.99.01.0053	RECEITA DA TAXA JUDICIARIA EM DIVIDA ATIVA - LEI 12.613/06	185.526		
1932.99.01.0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	3.370.015		
1932.99.01.0002	DIVIDA ATIVA DAS MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	308.229		
1932.99.01.0008	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - FUNDEFOR	9.468		
1932.99.01.0017	RECEITA DIVIDA ATIVA HONORARIOS ADVOCATICIOS-FURPGE	192.940		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	38.480.056		
1990.98.99.0101	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-OUTROS PODERES	4.234		
1990.98.99.0109	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-SERVICOS DE SAUDE-REC 0182	61.980		
1990.99.99.0006	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	22.652.587		
1990.99.99.0007	HONORARIOS PERICIAIS - FRPJ	54.386		
1990.99.99.0014	OUTRAS RECEITAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	157		
1990.99.99.0016	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	950.000		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1990.99.99.0108	RECEITAS EVENTUAIS - TX JUDIC FUNDO PENITENCIARIO	3.000		
1990.99.99.0141	TRANSFERENCIA JURIDICA AO INSTITUTO-GERAL PERICIAS PELO MIN PUBL E PODER JUD	700		
1990.99.99.0143	RECEITA DE EMISSAO DE SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO NOTARIAL E REGISTRAL	29.643.961		
1990.99.99.0146	RECEITA DE LEILOES	12.100.050		
1990.99.99.0160	RECEITA DO FUNDO NOTARIAL E REGISTRAL-FUNORE-SELO DIGITAL SERVENT ATOS GRATUITOS	6.727		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			971.234.248
2100.00.00.0000	OPERACOES DE CREDITO		639.245.087	
2114.05.99.0005	OPERACAO CREDITO BNDES-MODERNIZACAO RECEITA;GESTAO FISCAL;FINANCEIRA PATRIMONIAL	7.500.000		
2119.99.99.9999	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS (ORCAMENTO)	402.530.832		
2123.05.99.0001	OPERACAO CREDITO EXTERNA-BID-MODERNIZACAO FISCAL-PROFISCO	23.500.000		
2129.99.99.0003	OPERACAO DE CREDITO BID-DAER - CONTRATAÇÃO CONSULTORIA E AQUIS EQUIP (ORCAMENTO)	1.500.000		
2129.99.99.9999	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS (ORCAMENTO)	204.214.255		
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		17.221.386	
2215.99.99.0002	ALIENACAO DE VEICULOS-FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO	500.000		
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	1.163.519		
2229.99.99.0003	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEIS 10793 E 10794/96	3.357.867		
2229.99.99.0005	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - FEPEG	12.200.000		
2300.00.00.0000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		23.136.174	
2300.70.02.0002	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS-FDS	312.000		
2300.70.02.0003	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	15.926.887		
2300.70.02.0012	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-CARTEIRA CREDITO IMOBIL DA EXTINTA CEERGS	341.625		
2300.70.02.0016	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - CARTEIRA COMERCIAL ORIUNDA DA CEERGS	6.304.059		
2300.99.99.0001	AMORTIZACAO DO FINANCIAMENTO DE DIVIDAS DOS MUNICIPIOS COM A CEEE - LEI 11018/97	251.603		
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		291.631.601	
2421.01.16.0001	TRANSFERENCIA SUS-INVEST-SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	278.981		
2421.01.16.0030	TRANSFERENCIAS DO SUS-INVESTIMENTOS-REDE SERV SAUDE-UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO	8.000.000		
2430.99.99.0012	DOACOES AO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA P/ DESPESAS DE CAPITAL(B MILITAR)	10.555		
2471.01.10.0083	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SS 2396-2008	4.010.163		
2471.02.10.0006	TRANSFERENCIA CONVENIO ME-SE 750012-2008	2.797.000		
2471.02.10.0010	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SE 658382-2009-REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS-PAR	4.000.000		
2471.03.20.0012	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID/SEHADUR 0224352-86/07-ESGOTO SANITARIO ESTEIO/SAPUC	11.829.462		
2471.03.20.0013	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID/SEHADUR 0224353-90/07-ESGOTO SANITARIO ALVORADA/VIAM	9.303.407		
2471.03.20.0017	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID/SEHADUR 0237831-52/07-ESGOTO SANITARIO VENANCIO AIRE	949.153		
2471.03.20.0019	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265360-57-2008	184.153		
2471.03.20.0021	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265362-75-2008	189.664		
2471.03.20.0023	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265363-89-2008	99.927		
2471.03.20.0026	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 266016-98-2008	139.993		
2471.03.20.0027	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 266017-01-2008	69.669		
2471.03.20.0028	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265364-93-2008	159.265		
2471.03.20.0029	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265365-07-2008	63.431		
2471.03.20.0031	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265366-11-2008	208.411		
2471.03.20.0032	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265368-39-2008	132.944		
2471.99.99.0098	TRANSFERENCIA CONVENIO MPOG/TCE 10/06-MODERNIZACAO SISTEMA CONTROLE EXTERNO	351.800		
2471.99.99.0099	TRANSFERENCIA CONVENIO BCB-MF/SJS-ESCOLTA TRANSPORTE DE VALORES	285.150		
2471.99.99.0126	TRANSFERENCIAS CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN-MULTA TRANSITO FEDERAL-SEFA	17.000		
2471.99.99.0175	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MPOG/GE 24/06-MODERNIZACAO E GESTAO DO ESTADO-PNAGE	1.125.000		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2471.99.99.0194	TRANSFERENCIA CONVENIO MIN/SEXTR-GE 120/07	16.498.808		
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	230.927.665		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS			7.926.020
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS INTRA-ORMANETARIA		7.926.020	
7600.05.01.0001	SERVICOS HOSPITALARES - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	7.926.020		
9000.00.00.0000	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE			3.826.224.497
9100.00.00.0000	DEDUCOES DAS RECEITAS TRIBUTARIA		3.328.840.337	
9112.05.01.1001	DEDUCAO RECEITA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-178.637.123		
9112.07.01.1001	DEDUCAO RECEITA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-30.890.107		
9113.02.01.1002	DEDUCAO RECEITA ICMS PARA FORMACAO DO FUNDEB	-3.071.904.954		
9113.02.01.1012	DEDUCAO RECEITA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO-AUTO LANCAMENTO	-47.408.154		
9700.00.00.0000	DEDUCOES DAS RECEITAS DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		428.594.052	
9721.01.01.1001	DEDUCAO RECEITA FPE-FUNDO DE EDUCACAO	-318.022.605		
9721.01.12.1001	DEDUCAO RECEITA IPI EXPORTACAO-FUNDO DE EDUCACAO	-78.334.192		
9721.36.01.1001	DEDUCAO DE RECEITA ICMS DESONERACAO-LEI COMPLEMENTAR 87/96-FUNDO DE EDUCACAO	-32.237.255		
9900.00.00.0000	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		68.790.107	
9911.20.01.1001	DEDUCAO RECEITA JUROS MORA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-83.864		
9911.20.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-157.263		
9911.41.01.1001	DEDUCAO RECEITA JURO MORA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-975.360		
9911.41.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-2.713.600		
9911.42.01.1001	DEDUCAO RECEITA JURO MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-623.377		
9911.42.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-901.271		
9911.42.01.1011	DEDUCAO RECEITA JURO MORA ICMS-FUNDO DE ARRECADACAO-AUTO LANCAMENTO	-7.313.680		
9911.42.01.1012	DEDUCAO RECEITA MULTA MATERIAL ICMS FORMACAO FUNDO EDUCACAO-AUTO DE LANCAMENTO	-8.020.972		
9911.42.01.1014	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO-AUTO DE LANCAMENTO	-2.117.428		
9913.14.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-145.733		
9913.14.01.1003	DEDUCAO RECEITA JURO MORA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-359.766		
9913.15.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MATERIAL DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-5.044.118		
9913.15.01.1003	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA JURO MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-13.265.910		
9913.15.01.1004	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-2.968.772		
9913.20.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-32.003		
9913.20.01.1003	DEDUCAO RECEITA JURO MORA DIVIDA ATIVA ITCD-ART69 L6537-FUNDO DE EDUCACAO	-44.826		
9931.14.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-685.850		
9931.15.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-23.277.907		
9931.20.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-58.409		
	T O T A L			30.364.476.952



Receita da Administração Indireta

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			124.199.778
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		6.858.211	
1121.99.99.0001	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	1.470.643		
1122.99.99.0040	TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	5.387.568		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		3.613.020	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	1.950.000		
1319.01.03.0001	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	2.500		
1325.01.99.0597	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MTUR - DAER 276706-56	15.420		
1325.02.99.0002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINS DE CAIXA - SIAC	4.100		
1329.99.01.0099	JUROS E CORRECAO MONETARIA DIVERSOS	1.000		
1333.99.99.0012	RECEITA DA PERMISSAO DE USO ONEROSO DA FAIXA DE DOMINIO - DAER	887.000		
1339.99.01.0004	PARTICIPACAO NA REMUNERACAO DE SERVICOS CONCEDIDOS-PEDAGIOS-DAER	700.000		
1390.99.01.0016	RECEITA COM PUBLICIDADE NA FAIXA DE DOMINIO - DAER	22.000		
1390.99.01.0017	RECEITA POR AUTORIZACAO E ACESSO A FAIXA DE DOMINIO - DAER	31.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		48.474.900	
1600.03.99.0001	TARIFA DE PEDAGIO - RS-135	7.000.000		
1600.03.99.0002	TARIFA DE PEDAGIO - RS-239	15.000.000		
1600.03.99.0003	TARIFA DE PEDAGIO - RS-240	22.000.000		
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	200.000		
1600.13.99.0003	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	7.500		
1600.13.99.0023	RECEITA AUTORIZACAO PARA UTILIZACAO DE VIA - RS 389 - ESTRADA DO MAR	300.000		
1600.13.99.0024	RECEITA DE AUTORIZACAO ESPECIAL DE TRANSITO - LEI FEDERAL 9.503/97-CTB	2.100.000		
1600.13.99.0025	RECEITA DE AUTORIZACAO DE TRANSPORTE ESPECIAL - RECEFITUR	1.805.900		
1600.14.99.0003	RECEITA DE SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO - NAO VINCULADA	1.500		
1600.99.01.0031	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE REDE E LINHA TRANSVERSAL	50.000		
1600.99.01.0033	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE ACESSO COMERCIAL E DE SERVICIO	10.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		10.000	
1761.99.99.0183	TRANSFERENCIAS CONVENIO MJ-DPRF/ST-DAER 2/99-CONTROLADORES DE VELOCIDADE	10.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		65.243.647	
1911.99.01.0029	MULTA DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	2.577		
1913.99.99.0011	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS DO DAER	5.977		
1913.99.99.0012	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS DO DAER (ART 69, LEI 6537/73)	10.993		
1919.15.99.0002	MULTA INFRACAO TRANSITO PELO BATALHAO POLICIA RODOVIARIA - DAER	31.367.707		
1919.15.99.0003	MULTA INFRACAO TRANSITO POR CONTROLADORES ELETRONICOS - DAER	32.000.000		
1919.15.99.0004	MULTA INFRACAO TRANSITO-EXCESSO PESO DE CARGA (ART 231, LF 9503/97)	174.700		
1919.28.99.0010	MULTAS DE FISCALIZACAO DE CONCESSIONARIOS DE TRANSPORTE COLETIVO	75.000		
1919.28.99.0014	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - REGULAR	40.000		
1919.28.99.0015	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - FRETAMENTO E TURISMO	1.500.000		
1919.28.99.0016	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - NAO OFICIAL	7.000		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1921.06.99.0001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	1.400		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	1.100		
1922.99.99.0050	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR DE ALUGUEIS PAGOS PELA ENTIDADE	3.000		
1922.99.99.0052	RESTITUICOES - MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	751		
1922.99.99.0113	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-RECURSO 8015	665		
1931.99.01.0003	TAXAS E MULTAS DE TRANSITO VINCULADAS AO DAER, EM DIVIDA ATIVA	52.777		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			11.902.580
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		18.000	
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	18.000		
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		11.884.580	
2471.99.99.0263	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MTUR-DAER 276706-56	2.684.580		
2473.99.99.0003	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-PM CAMBARA DO SUL - DAER PJTP 1639810	9.200.000		
	T O T A L			136.102.358

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			14.779.797
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		5.978.229	
1312.99.99.0002	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	5.890.000		
1325.02.99.0007	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS PARA PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	28.817		
1329.99.01.0005	JUROS E CORRECAO MONETARIA DE RECEITAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	4.057		
1329.99.01.0030	REMUNERACAO DEPOSITOS JUDICIAIS-SPH	55.355		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		6.106.835	
1600.06.99.0002	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PORTO ALEGRE	3.500.000		
1600.06.99.0004	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PELOTAS	500.000		
1600.13.99.0003	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	6.835		
1600.99.99.0023	COTA DE CONTRIBUICAO	2.100.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.694.733	
1922.99.99.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	800.000		
1922.99.99.0026	RESTITUICAO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO NAO OPTANTES	894.733		
1990.99.99.0003	RECEITA DA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL	1.000.000		
	T O T A L			14.779.797

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			72.136.178
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		65.659.440	
1122.99.99.0043	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA	65.659.440		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		200.665	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	197.665		
1312.99.99.0002	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	3.000		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUARIA		1.000.000	
1410.01.99.0006	RECEITA DA PRODUCAO DE LENHA	1.000.000		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		46.974	
1520.29.99.0005	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - NAO VINCULADA	46.974		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		4.539.678	
1600.01.03.0008	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE ARROZ EM CASCA	1.560.000		
1600.01.03.0009	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE SEMENTES	1.050.000		
1600.01.03.0012	RECEITA DE COMERCIALIZACAO DE ARROZ	420.000		
1600.01.03.0013	RECEITA DE COMERCIALIZACAO DE ARROZ	420.000		
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	100.000		
1600.17.99.0002	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - NAO VINCULADA	912.881		
1600.99.99.0020	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	76.797		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		689.421	
1911.99.01.0006	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA ORIZICULTURA	65.659		
1913.99.99.0003	MULTA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	111.620		
1913.99.99.0005	JUROS DE MORA SOBRE TAXA COOPERACAO DEFESA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	151.016		
1931.99.01.0002	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	361.126		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			864.000
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		864.000	
2229.99.99.0001	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - NAO VINCULADA	864.000		
	T O T A L			73.000.178

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			17.347.000
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		11.200.000	
1122.99.99.0028	TAXAS - AGERGS	11.200.000		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		30.000	
1325.01.99.0312	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ANEEL/AGERGS 8/98-DESCENTRALIZ	30.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		6.100.000	
1761.99.99.0182	TRANSFERENCIAS CONVENIO ANEEL/AGERGS 8/98-DESCENTRALIZACAO DE ATIVIDADES	800.000		
1761.99.99.0212	TRANSFERENCIA DO CONVENIO ANEEL-MME/AGERGS 04/03-RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL	800.000		
1764.99.99.0042	TRANSFERENCIA CONVENIO CORSAN-AGERGS-REGULACAO SANEAMENTO	4.500.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		17.000	
1911.99.01.0001	JUROS DE MORA DE TAXAS	12.000		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	5.000		
	T O T A L			17.347.000

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			1.025.766.345
1200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		989.360.196	
1210.29.07.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	349.041.196		
1210.29.07.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AVULSAS	2.818.922		
1210.29.07.0003	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FASE	9.782		
1210.29.07.0005	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FGTAS	17.496		
1210.29.07.0006	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FIGTF	40.403		
1210.29.07.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	12.246.723		
1210.29.07.0008	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-METROPLAN	19.167		
1210.29.07.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	17.919.577		
1210.29.07.0011	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CIENTEC	6.845		
1210.29.07.0015	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FPERGS	25.000		
1210.29.07.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	46.157.908		
1210.29.07.0017	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ATIVO CIVL - FTSP	3.326		
1210.29.07.0018	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-UERGS	6.428		
1210.29.07.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	1.241.224		
1210.29.07.0033	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	109.493.171		
1210.29.07.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	27.437.089		
1210.29.07.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEERGS	11.097.416		
1210.29.07.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-DAER	5.984.186		
1210.29.07.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SPH	571.097		
1210.29.07.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AGERGS	588.269		
1210.29.07.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-IPERGS	3.283.952		
1210.29.07.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SUPRG	889.865		
1210.29.07.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIALATIVO CIVIL-DETRAN	3.574.996		
1210.29.07.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FOSPA	785.678		
1210.29.07.0072	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FEPAGRO	248.509		
1210.29.07.0074	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FEPPS	77.190		
1210.29.07.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL- DEFENSORIA PUBLICA	6.156.520		
1210.29.07.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-FADERS	2.338		
1210.29.07.0081	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL- AGDI	25.000		
1210.29.07.0082	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL ATIVO CIVIL-FDRH	25.000		
1210.29.07.0083	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL ATIVO CIVIL-TVE	25.000		
1210.29.07.0101	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	286.000		
1210.29.08.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	80.273.481		
1210.29.08.0102	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT MIL-EXECUTIVO	572.000		
1210.29.09.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXECUTIVO	93.120.269		
1210.29.09.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	11.468.689		
1210.29.09.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	10.503.546		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2012

RSE08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.29.09.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	10.348.187		
1210.29.09.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	917.787		
1210.29.09.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	38.547.633		
1210.29.09.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SAUDE	5.896.853		
1210.29.09.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DAER	3.422.110		
1210.29.09.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SPH	885.403		
1210.29.09.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IRGA	20.160		
1210.29.09.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IPERGS	2.049.804		
1210.29.09.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SUPRG	88.141		
1210.29.09.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DETRAN	30.453		
1210.29.10.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO MILITAR-EXECUTIVO	25.333.479		
1210.29.11.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	38.246.187		
1210.29.11.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	3.204.022		
1210.29.11.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	1.663.301		
1210.29.11.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	4.325.066		
1210.29.11.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	35.242		
1210.29.11.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	15.119.706		
1210.29.11.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	619.110		
1210.29.11.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DAER	1.925.738		
1210.29.11.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SPH	580.124		
1210.29.11.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IRGA	66.407		
1210.29.11.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IPERGS	438.466		
1210.29.11.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SUPRG	10.149		
1210.29.11.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-FOSPA	15.931		
1210.29.12.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA MILITAR-PODER EXECUTIVO	10.166.781		
1210.29.13.0100	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR-PODER EXECUTIVO-PESSOAL CIVIL - ATIVO	63.654		
1210.29.13.0101	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR-PODER EXECUTIVO- PESSOAL MILITAR - ATIVO	10.117.603		
1210.29.13.0104	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - PODER JUDICIARIO	1.396.850		
1210.29.13.0105	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - MINISTERIO PUBLICO	171.849		
1210.29.13.0106	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	330		
1210.29.13.0108	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - JUSTICA MILITAR	49.603		
1210.29.13.0109	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - AUTARQUIAS - PESSOAL CIVIL - ATIVO	147.617		
1210.99.99.0027	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PRECATORIOS/RPV	15.708.263		
1210.99.99.0208	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL-CEDIDOS CIVIS	1.704.929		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		551.298	
1600.13.99.0034	SERVICOS CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL	551.298		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		35.854.851	
1922.10.99.0001	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA SOCIAL DA UNIAO E ESTADO	35.854.851		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS			6.454.771.676

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS		6.454.771.676	
7210.29.01.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS ORGAOS	698.082.392		
7210.29.01.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-METROPLAN	38.334		
7210.29.01.0003	CONTRB PATRONAL PARA O RPPS - ATIVO CIVIL - FASE	50.000		
7210.29.01.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	54.874.178		
7210.29.01.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-CEERGS	22.194.832		
7210.29.01.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DAER	11.968.372		
7210.29.01.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SPH	1.142.194		
7210.29.01.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-AGERGS	1.176.537		
7210.29.01.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IPERGS	5.007.000		
7210.29.01.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SUPRG	1.779.730		
7210.29.01.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DETRAN	7.149.992		
7210.29.01.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FOSPA	1.571.356		
7210.29.01.0072	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FEPAGRO	497.019		
7210.29.01.0074	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FEPPS	154.379		
7210.29.01.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	12.313.041		
7210.29.01.0079	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FPERGS	50.000		
7210.29.01.0080	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - AT	50.000		
7210.29.01.0083	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FCP-TV	50.000		
7210.29.01.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-PODER EXECUTIVO	286.000		
7210.29.02.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	160.546.962		
7210.29.02.0102	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	572.000		
7210.29.03.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS	186.240.538		
7210.29.03.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUDE	11.793.706		
7210.29.03.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DAER	6.844.221		
7210.29.03.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SPH	1.770.806		
7210.29.03.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IRGA	40.320		
7210.29.03.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SUPRG	176.282		
7210.29.03.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DETRAN	60.906		
7210.29.04.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	50.666.958		
7210.29.05.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXECUTIVO-OUTROS	76.492.375		
7210.29.05.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECRETARIA DA SAUDE	1.238.220		
7210.29.05.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DAER	3.851.476		
7210.29.05.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SPH	1.160.247		
7210.29.05.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IRGA	132.814		
7210.29.05.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SUPRG	20.299		
7210.29.05.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-FOSPA	31.862		
7210.29.06.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA MILITAR-PODER EXECU	20.333.562		
7210.29.13.0001	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-OUTROS ORG EXEC-INATIVO	690.160.731		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.29.13.0002	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-MILITARES-INATIVOS	814.001.671		
7210.29.13.0034	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SECR EDUCACAO-INATIVOS	2.576.381.797		
7210.29.13.0037	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SECR SAUDE-INATIVOS	83.123.927		
7210.29.13.0056	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-DAER-INATIVOS	67.166.096		
7210.29.13.0058	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SPH-INATIVOS	18.369.739		
7210.29.13.0059	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-IRGA-INATIVOS	1.335.363		
7210.29.13.0078	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-DEFENS PUBL-INATIVOS	22.246.364		
7210.29.13.0081	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEF ATUARIAL-OUTR ORG EXEC-PENSIONISTAS	100.539.185		
7210.29.13.0082	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-MILITARES-PENSIONISTAS	350.220.440		
7210.29.13.0083	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-S EDUCACAO-PENSIONISTAS	249.205.214		
7210.29.13.0084	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SEC SAUDE-PENSIONISTAS	26.448.901		
7210.29.13.0085	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-DAER-PENSIONISTAS	95.363.178		
7210.29.13.0086	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SPH-PENSIONISTAS	19.800.160		
	T O T A L			7.480.538.021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			833.676.719
1200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		827.709.481	
1210.99.49.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXEC-PESSOAL CIVIL ATIVO	37.117.318		
1210.99.49.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXECUTIVO-PES MILITAR - ATIVO	21.566.675		
1210.99.49.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES CIVIL-INATIVO	34.918.179		
1210.99.49.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES MILITAR-INATIVO	30.215.230		
1210.99.49.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS P EXECUTIVO - CIVIL	40.552.342		
1210.99.49.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS PODER EXECUTIVO - MILITAR	251.195		
1210.99.49.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-ASSEMB LEGISLATIVA-P CIVIL-ATIVO	6.050.000		
1210.99.49.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- A LEGISLATIVA-PES CIVIL-INATIVO	4.139.442		
1210.99.49.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-CIVIL	10.558		
1210.99.49.0010	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-ATIVO	3.980.000		
1210.99.49.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-INATIV	2.731.446		
1210.99.49.0012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO-CIVIL	18.554		
1210.99.49.0016	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	7.408.705		
1210.99.49.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-INATIVO	2.251.644		
1210.99.49.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-MINISTERIO PUBLICO - CIVIL	14.244		
1210.99.49.0019	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-AVULSAS	24.870.994		
1210.99.49.0027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	3.051.523		
1210.99.49.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-ATIVO	25.058.010		
1210.99.49.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-INATIVO	15.055.917		
1210.99.49.0030	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL DE JUSTICA - CIVIL	513.583		
1210.99.49.0031	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-ATIVO	322.826		
1210.99.49.0032	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-INATIVO	299.543		
1210.99.49.0033	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-JUSTICA MILITAR - CIVIL	21.032		
1210.99.49.0037	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - SERVIDORES - DEFENSORIA PUBLICA - ATIVO	567.384		
1210.99.49.0038	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - SERVIDORES - DEFENSORIA PUBLICA - INATIVOS	281.651		
1210.99.49.0040	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SPH	249.661		
1210.99.49.0041	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IPERGS	537.001		
1210.99.49.0042	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DAER	1.045.880		
1210.99.49.0043	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IRGA	129.756		
1210.99.49.0044	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FOSPA	115.327		
1210.99.49.0045	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FIGTF	14.518		
1210.99.49.0046	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SUPRG	248.303		
1210.99.49.0047	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-AGERGS	95.414		
1210.99.49.0048	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DETRAN	585.923		
1210.99.49.0052	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FTSP	1.049		
1210.99.49.0053	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FZB	1.972		
1210.99.49.0054	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-CIENTEC	1.971		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.99.49.0056	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-METROPLAN	1.093		
1210.99.49.0057	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FDRH	5.189		
1210.99.49.0059	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FADERS	704		
1210.99.49.0062	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEPAGRO	177.535		
1210.99.49.0063	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEPPS	143.565		
1210.99.49.0067	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FPERGS	2.035		
1210.99.49.0068	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-AGDI	39.864		
1210.99.49.0069	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SPH	800.589		
1210.99.49.0070	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IPERGS	1.204.573		
1210.99.49.0071	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DAER	1.883.654		
1210.99.49.0072	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IRGA	215.271		
1210.99.49.0075	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SUPRG	141.194		
1210.99.49.0077	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DETRAN	9.343		
1210.99.49.0097	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-SPH	578.063		
1210.99.49.0098	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IPERGS	223.338		
1210.99.49.0099	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DAER	1.949.968		
1210.99.49.0100	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IRGA	25.154		
1210.99.49.0101	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-FOSPA	8.649		
1210.99.49.0102	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-FIGTF	1.138		
1210.99.49.0103	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-SUPRG	2.382		
1210.99.49.0107	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-FASE	333		
1210.99.49.0111	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-CIENTEC	52.553		
1210.99.49.0112	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-FEE	9.841		
1210.99.49.0113	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-METROPLAN	867		
1210.99.49.0114	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-FDRH	482		
1210.99.49.0125	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	5.565.579		
1210.99.49.0126	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	52.428.796		
1210.99.49.0127	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	5.237.691		
1210.99.49.0128	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	68.429.311		
1210.99.49.0129	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA SAUDE	806.700		
1210.99.49.0130	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA EDUCACAO	6.278.960		
1210.99.49.0203	CONTRIBUICOES DO PAMES	105.671.719		
1210.99.49.0204	CONTRIBUICOES DO PAC	127.261.510		
1210.99.49.0205	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - PREFEITURAS	156.013.490		
1210.99.49.0206	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - CONVENIOS	28.243.578		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		2.766.491	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	2.566.491		
1322.01.99.0009	DIVIDENDOS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - NAO VINCULADA	200.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		2.204.608	

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FAS/RS
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2012

RSE08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1600.13.07.0001	SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIOGRAFICAS	1.247		
1600.13.99.0003	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	2.203.361		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		996.139	
1918.99.01.0006	ENCARGOS DE MORA - PAMES	35.681		
1918.99.01.0007	ENCARGOS DE MORA - PAC	92.886		
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	60.000		
1922.99.99.0062	RESTITUICOES DE DESPESAS BANCARIAS	807.572		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			2.500
2300.00.00.0000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		2.500	
2300.70.02.0003	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	2.500		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS			382.882.848
7200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS		382.882.848	
7210.99.49.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SPH	1.628.313		
7210.99.49.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPERGS	796.000		
7210.99.49.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER	4.879.503		
7210.99.49.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA	370.181		
7210.99.49.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FOSPA	123.976		
7210.99.49.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FIGTF	15.656		
7210.99.49.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SUPRG	391.878		
7210.99.49.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGERGS	147.981		
7210.99.49.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DETRAN	909.767		
7210.99.49.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FASE	650.000		
7210.99.49.0013	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FTSP	1.049		
7210.99.49.0014	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FZB	40.000		
7210.99.49.0015	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-CIENTEC	60.000		
7210.99.49.0016	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEE	40.000		
7210.99.49.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-METROPLAN	2.000		
7210.99.49.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FDRH	10.000		
7210.99.49.0020	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FADERS	30.000		
7210.99.49.0021	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEPAM	61.029		
7210.99.49.0023	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEPAGRO	177.535		
7210.99.49.0024	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEPPS	143.565		
7210.99.49.0025	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-UERGS	120.000		
7210.99.49.0027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FPERGS	152.035		
7210.99.49.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGDI	39.864		
7210.99.49.0100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - P EXECUTIVO E EX-COMBATENTES	112.587.838		
7210.99.49.0101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	10.200.000		
7210.99.49.0102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE JUSTICA	40.627.509		
7210.99.49.0103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS	6.730.000		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.99.49.0104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO	9.674.593		
7210.99.49.0107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - JUSTICA MILITAR	643.402		
7210.99.49.0108	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - DEFENSORIA PUBLICA	849.036		
7210.99.49.0111	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA SAUDE	11.609.970		
7210.99.49.0112	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA EDUCACAO	127.137.068		
7210.99.49.0113	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-P EXECUTIVO-PES MILITAR	52.033.100		
	T O T A L			1.216.562.067

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			4.402.875
1200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		3.272.400	
1210.99.99.0004	PREMIO DO PECULIO FACULTATIVO	3.272.400		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		263.750	
1600.02.99.0001	RECEITA DE SERVICOS FINANCEIROS - NAO VINCULADA	242.600		
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	21.150		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		866.725	
1918.99.01.0005	ENCARGOS DE MORA - PECULIO FACULTATIVO	125		
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	866.600		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			642.825
2300.00.00.0000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		642.825	
2300.70.02.0020	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL - RECURSOS PROPRIOS	375		
2300.70.02.0021	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL-RECURSOS SISTEMA FINANCEIRO HABITACAO	500.000		
2300.70.02.0022	AMORTIZACAO REFINANCIAMENTO HABITACIONAL	142.450		
	T O T A L			5.045.700

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			108.251.371
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		33.485.567	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	6.158		
1312.99.99.0002	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	30.279.409		
1325.02.99.0002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINS DE CAIXA - SIAC	3.200.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		55.083.115	
1600.06.99.0003	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE RIO GRANDE	54.933.115		
1600.99.99.0028	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - NAO VINCULADA	150.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		19.682.689	
1915.99.01.0004	JUROS LEGAIS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	3.017.267		
1932.99.01.0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	16.615.422		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	50.000		
	T O T A L			108.251.371

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			662.622.076
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		588.797.922	
1122.99.99.0018	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO - DETRAN	55.192.726		
1122.99.99.0019	SERVICOS RELATIVOS A EXAME DE SAUDE E PSICOTECNICO - DETRAN	59.810.116		
1122.99.99.0020	SERVICOS DE EXAME DE LEGISLACAO DE TRANSITO E PRATICO DE DIRECAO - DETRAN	36.556.459		
1122.99.99.0021	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DE CRV/CRLV	211.197.630		
1122.99.99.0022	SERVICOS DE VISTORIA E IDENTIFICACAO DE VEICULOS - DETRAN	77.018.275		
1122.99.99.0023	SERVICOS RELATIVOS A ALTERACAO DE REGISTRO DE VEICULOS AUTOMOTORES - DETRAN	110.244.074		
1122.99.99.0025	LICENCA E FISCALIZACAO DE EVENTOS NA VIA PUBLICA - DETRAN	4.319.256		
1122.99.99.0026	SERVICOS DE REMOCAO E DEPOSITOS DE VEICULOS - DETRAN	31.902.009		
1122.99.99.0027	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - HABILITACAO - DETRAN	1.455.266		
1122.99.99.0032	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - VEICULOS - DETRAN	1.102.111		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		57.006.204	
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	13.906.502		
1600.99.99.0009	RECEITA SERVICO GERENCIAMENTO SIST ARRECADACAO MULTAS INFRACAO TRANSITO - DETRAN	43.099.702		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		10.067.698	
1764.99.99.0037	TRANSFERENCIA CONVENIO FENASEG/DETRAN 1/08-SISTEMA NACIONAL DE GRAVAMES	4.443.008		
1764.99.99.0038	TRANSFERENCIA CONVENIO FENASEG/DETRAN 2/08-APARELHAMENTO E MODERNIZACAO DETRAN	5.624.690		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		6.750.252	
1919.15.99.0001	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	3.242.005		
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	35.147		
1919.99.99.0002	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	5		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	1.358		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	81.401		
1990.99.99.0146	RECEITA DE LEILÕES	3.390.336		
	T O T A L			662.622.076

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			6.883.604
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		176.604	
1312.99.99.0004	ARRENDAMENTOS FUNDERGS	6.000		
1325.01.99.0503	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ARRENDAMENTO FUNDERGS	1.500		
1325.01.99.0590	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MESP/FUNDERGS282583-99/2008	30.000		
1325.01.99.0607	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MESP - FUNDERGS 264589-76	39.104		
1325.01.99.0632	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-COTA-PARTE FUNDESP	100.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		6.500.000	
1721.99.99.0033	COTA-PARTE DO FUNDESP FEDERAL	6.000.000		
1761.99.99.0314	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MESP/FUNDERGS282583-99/2008	500.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		207.000	
1922.01.99.0027	RESTITUICOES DE CONVENIOS-COTA-PARTE FUNDESP	200.000		
1922.99.99.0112	RESTITUICOES DIVERSAS FUNDESP	7.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			5.000.000
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		5.000.000	
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	5.000.000		
	T O T A L			11.883.604

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			1.002.021
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		3.279	
1325.01.99.0057	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA SUS-ATENDIMENTO AMBULATOR	3.279		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		998.742	
1761.03.01.0007	TRANSFERENCIA CONVENIO MTA/FEPEGRS 18/92-ATENDIMENTO AMBULATORIAL	470.742		
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	528.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			60.000
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		60.000	
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	60.000		
	T O T A L			1.062.021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			1.933.001
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		37.337	
1325.01.05.0133	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO FINEP-MCT/UEGRS 1/05	7.447		
1325.01.05.0139	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CEEE/UEGRS 9915508-PESQUISA	2		
1325.01.05.0146	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-SERVICOS CURSOS EXTENSAO	600		
1325.01.05.0182	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CAPES-ME/UEGRS 6/2008	5.000		
1325.01.05.0192	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CAPES-ME - UERGS 69-2010	10.364		
1325.01.99.0557	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MCT/UEGRS 108030400	13.924		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		25.000	
1600.13.01.0026	RECEITA DE SERVICOS EM CONCURSOS VESTIBULARES-UEGRS	10.000		
1600.16.99.0027	RECEITA DE SERVICOS EM CURSOS DE EXTENSAO-UEGRS	15.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.655.664	
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	1.638.200		
1763.02.01.0004	TRANSFERENCIA CONV UERGS/MUN CAXIAS DO SUL 531/06-INSTAL NOVA SEDE UERGS CAXIAS	17.464		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		215.000	
1919.27.05.0023	MULTAS POR ATRASO NA DEVOLUCAO DE MATERIAL BIBLIOGRAFICO-UEGRS	6.000		
1919.99.99.0002	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	1.000		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	1.000		
1922.99.99.0013	RESTITUICOES - PASEP	30.000		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	1.000		
1922.99.99.0049	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	164.000		
1922.99.99.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	1.000		
1922.99.99.0104	RESTITUICAO DE SERVIDOR SOBRE RECEBIMENTO DE REMUNERACAO	1.000		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	10.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			499.714
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		499.714	
2471.02.10.0009	TRANSFERENCIAS CONVENIO CAPES-ME-UEGRS 69-2010	39.290		
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	460.424		
	T O T A L			2.432.715

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			15.904.146
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		188.146	
1325.01.99.0239	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP/FAPERGS 4255/05	10.000		
1325.01.99.0477	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP/FAPERGS 4255/05	6.463		
1325.01.99.0484	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CNPQ-MCT/FAPERGS 4-00/07	4.753		
1325.01.99.0569	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CNPQ-MCT/FAPERGS 2008/2009	6.000		
1325.01.99.0582	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CNPQ-MCT-FAPERGS 700545/2008	50.000		
1325.01.99.0583	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEBRAE-FAPERGS	22.749		
1325.01.99.0629	REM DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-CONV SEBRAE-FAPERGS-PROJETO DOUTOR NA EMPRESA	44.181		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	4.000		
1333.99.99.0006	CONCESSOES E PERMISSOES DE USO DE BEM - FAPERGS	40.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		15.360.000	
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	15.000.000		
1764.99.99.0039	TRANSFERENCIA CONVENIO SEBRAE-FAPERGS-INOVACAO SETORES PRIORIZADOS RS	360.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		356.000	
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	1.000		
1922.01.99.0003	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	190.000		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	165.000		
	T O T A L			15.904.146

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			13.000.000
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		450.000	
1319.01.03.0001	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	450.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		10.700.000	
1600.12.99.0001	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS	3.500.000		
1600.12.99.0002	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS (LEI 6719/74)	7.000.000		
1600.20.99.0005	RECEITA DE SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETO	200.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.500.000	
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	1.500.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		350.000	
1918.99.01.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	20.000		
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	8.000		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	10.000		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	1.000		
1922.99.99.0049	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	280.000		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	30.000		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	1.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.000.000
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.000.000	
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	1.000.000		
	T O T A L			14.000.000

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			415.000
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		25.000	
1325.01.99.0608	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-MCT - FEE 108051000	20.000		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	5.000		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		20.000	
1520.29.99.0005	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - NAO VINCULADA	20.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		350.000	
1600.22.99.0004	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - NAO VINCULADA	350.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		20.000	
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	10.000		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	10.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			610.000
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		10.000	
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	10.000		
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		600.000	
2471.99.99.0201	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/FEE 1107042100-MODERNIZACAO AMPLIACAO INFRA-EST	600.000		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS			1.000.000
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS INTRA-ORÇAMENTARIA		1.000.000	
7600.22.99.0002	SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS-CONTRATO FGTAS/FEE 119/07-EMPREGO E DESEMPREGO	1.000.000		
	T O T A L			2.025.000

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			4.844.575
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		4.844.575	
1600.13.01.0012	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - NAO VINCULADA	3.844.575		
1600.16.99.0001	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	1.000.000		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS			4.468.950
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS INTRA-ORÇAMENTARIA		4.468.950	
7600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	4.468.950		
	T O T A L			9.313.525

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			400.000
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		150.000	
1600.16.99.0001	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	150.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		200.000	
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	200.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		50.000	
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	50.000		
	T O T A L			400.000

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			4.513.261
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		75.300	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	65.000		
1322.01.99.0009	DIVIDENDOS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - NAO VINCULADA	300		
1325.02.99.0004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL	10.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		4.397.461	
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	450.461		
1600.16.99.0001	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	3.947.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		40.500	
1918.99.01.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	500		
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	30.000		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	5.000		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	5.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			80.000
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		80.000	
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	80.000		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS			280.000
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS INTRA-ORÇAMENTARIA		280.000	
7600.05.05.0001	RECEITA SERVIÇOS INTRA ORÇAMENTÁRIA FETLSVC	280.000		
	T O T A L			4.873.261

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			100.000
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		100.000	
1600.19.99.0001	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAI S - NAO VINCULADA	100.000		
	T O T A L			100.000

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			397.722
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		298.816	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	1.538		
1325.01.99.0044	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MC/FASE 372/04	2.763		
1325.01.99.0429	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO MUNICIPAL SAUDE-P.AL	9.592		
1325.01.99.0476	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR/FASE 99/07	27.868		
1325.01.99.0577	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ - FASE 666-2008	15.816		
1325.01.99.0589	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR/FASE 718376/2009	152.585		
1325.01.99.0591	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR - FASE 717913/2009	86.964		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	1.690		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		690	
1520.99.01.0006	VENDA DE ARTESANATO	690		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		80.309	
1723.01.99.0001	TRANSFERENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE	80.309		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		17.907	
1919.99.99.0002	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	537		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	1.823		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	3.548		
1922.99.99.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	5.634		
1922.99.99.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	321		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	5.121		
1990.99.99.0146	RECEITA DE LEILÕES	923		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			5.403.307
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		5.403.307	
2423.01.99.0001	TRANSFERENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE	3.307		
2471.99.99.0248	TRANSFERENCIA CONVENIO SENASP-MJ - FASE 666-2008	5.400.000		
	T O T A L			5.801.029

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			23.840.413
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		240.523	
1325.01.99.0173	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTA/FGTAS 18/92-SEGURO-DESEMPR	155.523		
1325.01.99.0509	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTE/FGTAS-PROJOVEM TRABALHADOR	85.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		271.890	
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	170.451		
1600.99.99.0028	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - NAO VINCULADA	101.439		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		23.328.000	
1761.99.99.0203	TRANSFERENCIAS CONVENIO MTA/FGTAS-SINE	12.030.000		
1761.99.99.0304	TRANSFERENCIA CONVENIO MTE/FGTAS-PROJOVEM TRABALHADOR	7.810.000		
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	3.488.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			980.000
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		980.000	
2471.99.99.0135	TRANSFERENCIAS CONVENIO MTA/FGTAS 18/92-SEGURO-DESEMPREGO-SINE	980.000		
	T O T A L			24.820.413

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			2.891.431
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		432.431	
1325.01.99.0587	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-MCT/FZB 109038900	70.000		
1325.01.99.0588	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/FZB 108065400	15.000		
1333.99.99.0001	CONCESSAO DE USO - PARQUE ZOOLOGICO	324.931		
1333.99.99.0002	CONCESSAO DE USO - JARDIM BOTANICO	7.500		
1333.99.99.0003	PERMISSAO USO - JARDIM BOTANICO	15.000		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUARIA		110.090	
1410.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - NAO VINCULADA	66.025		
1420.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - NAO VINCULADA	44.065		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		22.164	
1520.29.99.0005	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - NAO VINCULADA	22.164		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		2.289.746	
1600.19.99.0003	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO PARQUE ZOOLOGICO DE SAPUCAIA DO SUL	1.809.493		
1600.19.99.0004	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO JARDIM BOTANICO	80.000		
1600.22.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - COPEL	390.000		
1600.22.99.0004	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - NAO VINCULADA	5.253		
1600.99.99.0030	RECEITA DE SERVICOS DE CURSOS	5.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		37.000	
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	35.000		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	2.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.332.276
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.332.276	
2471.99.99.0254	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/FZB 109038900	1.193.216		
2471.99.99.0255	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/FZB 108065400	139.060		
	T O T A L			4.223.707

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			3.015.000
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		15.000	
1390.99.01.0008	RECEITAS DE AUTORIZACAO DE USO - NAO VINCULADAS	15.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		1.500.000	
1600.04.99.0001	RECEITAS DE PATROCINIOS	1.500.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.500.000	
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	1.500.000		
	T O T A L			3.015.000

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			7.002.436
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		6.365.383	
1325.01.99.0284	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO--CONVENIO DNIT/METROPLAN PP254/20-00	49.281		
1331.01.05.0001	RECEITA DA CONCESSAO DE SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO METROPOLITANO - SETM	6.316.102		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		483.871	
1600.20.99.0001	ANALISE DE PROJETOS DE PARCELAMENTO DE SOLO - ANUENCIA PREVIA	40.348		
1600.99.99.0011	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - SETM	443.522		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		153.181	
1919.27.99.0035	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE SERVICOS DE TRANSPORTES	18.503		
1919.99.99.0017	MULTAS FISCALIZACAO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REGIAO METROPOLITANA - METROPLAN	130.875		
1922.01.99.0003	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	2.070		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	1.730		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.574
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		1.574	
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	1.574		
	T O T A L			7.004.010

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			1.100.000
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		360.000	
1390.99.01.0015	ALUGUEIS DE BENS MOVEIS	360.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		540.000	
1600.04.99.0002	RECEITAS DE VEICULACAO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	261.000		
1600.19.99.0001	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIIS - NAO VINCULADA	279.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		200.000	
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	200.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.000.000
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.000.000	
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	1.000.000		
	T O T A L			2.100.000

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			406.179
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		509	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	509		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		405.670	
1600.19.99.0001	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIS - NAO VINCULADA	405.670		
	T O T A L			406.179

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			27.553.728
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		28.822	
1325.01.99.0239	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP/FAPERGS 4255/05	16.645		
1325.01.99.0520	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PROJETO ESTRUTURANTE AGROENERGIA-REC 3	12.177		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		27.524.906	
1600.20.01.0001	RECEITA DE DECLARACAO DE LICENCIAMENTO	128.395		
1600.20.01.0002	RECEITA DE LICENCIAMENTO PREVIO	4.965.801		
1600.20.01.0003	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE INSTALACAO	4.437.641		
1600.20.01.0004	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE OPERACAO	16.797.952		
1600.20.01.0005	RECEITA DE SERVICOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	1.195.117		
	T O T A L			27.553.728

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			14.439.560
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		3.139.360	
1312.99.99.0002	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	70.000		
1325.01.99.0303	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP/FEPAGRO-REESTRUTURACAO	19.527		
1325.01.99.0507	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MCT/FEPAGRO 201342008	1.160.128		
1325.01.99.0520	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PROJETO ESTRUTURANTE AGROENERGIA-REC 3	9.667		
1325.01.99.0558	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MDA/FEPAGRO 262099-09/2008	64.127		
1325.01.99.0580	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-CONVENIO MCT-FEPAGRO 201522009	549.269		
1325.01.99.0636	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO EMBRAPA-FEPAGRO 1020009-0265-7	1.176.639		
1390.99.01.0008	RECEITAS DE AUTORIZACAO DE USO - NAO VINCULADAS	90.000		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUARIA		800.000	
1410.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - NAO VINCULADA	300.000		
1420.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - NAO VINCULADA	500.000		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		15.000	
1520.99.01.0003	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO - NAO VINCULADA	15.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		420.000	
1600.22.99.0004	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - NAO VINCULADA	100.000		
1600.23.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE CONTRATOS TRANSFERENCIA TECNOLOGIA CULTIVAR/FEPAGRO 15	100.000		
1600.99.99.0020	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	200.000		
1600.99.99.0030	RECEITA DE SERVICOS DE CURSOS	20.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		10.000.000	
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	10.000.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		65.200	
1921.06.99.0001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	15.000		
1922.99.99.0052	RESTITUICOES - MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	5.200		
1922.99.99.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	5.000		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	20.000		
1990.99.99.0146	RECEITA DE LEILÕES	20.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			20.000.000
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		20.000.000	
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	20.000.000		
	T O T A L			34.439.560

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			9.596.157
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		337.500	
1325.01.03.0087	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 136/02-HEMORREDE	45.500		
1325.01.03.0093	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CGRL-MS/FEPPS 47/04-MEDICAMENTO	3.800		
1325.01.03.0095	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CGRL-MS/FEPPS-MEDICAMENTOS	9.000		
1325.01.03.0193	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 950/06-LAFERGS	44.200		
1325.01.03.0194	REMUNERACAO DEPOSITO VINCULADO REMUNERADO-MS/ FEPPS 987/ 06- P DOENCA FACILFORME	4.600		
1325.01.03.0195	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/ FEPPS 1238/ 06 - EVENTOS	3.200		
1325.01.03.0196	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/ FEPPS 1480/ 06- HEMOTERAPIA	8.900		
1325.01.03.0208	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FEPPS/MS 72/08	58.500		
1325.01.03.0210	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-MS/FEPPS 3065	10.000		
1325.01.03.0211	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-MS/FEPPS 1786	2.300		
1325.01.03.0224	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/FEPPS 2075/2008	25.700		
1325.01.03.0313	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ANVISA-MS - FEPPS 9-2009	68.800		
1325.01.03.0325	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-CONVENIO FNS-FEPPS 727956/2009	53.000		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		459.790	
1520.21.99.0003	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS - NAO VINCULADA	459.790		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		7.715.979	
1600.01.99.0003	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - NAO VINCULADA	103.000		
1600.05.03.0004	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - IPB	1.550.000		
1600.05.03.0005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - SUS	5.322.979		
1600.05.03.0010	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS	700.000		
1600.22.99.0004	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - NAO VINCULADA	40.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.072.888	
1761.01.10.0111	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/ FEPPS 987/ 06 - IMPL Progr COM PORT DOENCA FACILFORME	39.000		
1761.01.10.0113	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/ FEPPS 1480/ 06-COMPRA EQUIPAMENTOS CURSOS HEMOTERAPIA	40.000		
1761.01.10.0115	TRANSFERENCIA CONVENIO FEPPS/MS 72/08-ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	393.888		
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	600.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.000	
1922.99.01.0013	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-FEPPS	10.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			902.400
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		902.400	
2471.01.10.0079	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS/FEPPS 2075/2008	102.400		
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	800.000		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS			3.908.000
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS INTRA-ORCAMENTARIA		3.908.000	
7600.05.03.0002	RECEITA SERVICOS SAUDE-ANALISE DE AGUA	1.640.000		
7600.05.03.0011	RECEITA SERVICOS SAUDE-TESTES PATER/MATER	2.268.000		
	T O T A L			14.406.557

--	--	--	--	--



ANEXO II

Demonstrativo da Despesa por Órgãos

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	357.948.376		49.405.575	7.015.474			414.369.427
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	291.767.650		17.308.840	3.427.941	228.233		312.732.664
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.691.446.405		328.506.331	163.661.967			2.183.614.704
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA	6.360.216		4.823.080	23.303.994			34.487.290
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	7.347.886		32.531.997	4.460.442			44.340.326
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	1.350.600		3.055.444	973.367			5.379.411
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	28.901.852		2.066.097	136.897			31.104.847
GOVERNO DO ESTADO	54.003.175		36.001.501	10.898.750			100.903.426
MINISTÉRIO PÚBLICO	560.239.488		64.200.504	32.623.322	200.000		657.263.315
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	117.270.904		22.838.265	5.371.474			145.480.643
SECRETARIA DA CULTURA	8.429.280		15.760.742	7.066.250			31.256.272
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	1.478.430.968		401.893.280	285.299.014			2.165.623.262
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	18.246.517		11.747.878	8.615.372			38.609.768
SECRETARIA DA FAZENDA	337.902.361		105.375.140	25.178.741			468.456.243
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO	57.993.272		42.727.864	38.593.771	15.900.000		155.214.908
SECRETARIA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA	5.504.107		9.861.767	587.650			15.953.524
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5.067.159.417		490.011.901	178.647.877	9.405.000		5.745.224.196
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	411.204.853		1.851.658.077	160.515.512			2.423.378.443
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.669.269		14.887.849	9.781.620			29.338.738
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	11.349.669		20.052.229	40.758.186			72.160.085
SECRETARIA DO TURISMO	4.100.523		15.179.911	1.254.250			20.534.684
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS	94.708.627		29.675.782	30.480.000			154.864.409
SECRETARIA DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	15.005.919		3.901.601	38.468.839			57.376.359
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO	9.004.712		9.859.312	27.542.467			46.406.491
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			182.563	99.275			281.838
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	2.270.612		18.471.180	3.535.955			24.277.747
SECRETARIA DO ESPORTE E DO LAZER	1.508.000		6.600.000	1.050.000			9.158.000
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	140.296.592		10.911.352	3.231.670			154.439.614
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO	4.413.794		157.766.796	94.925.553	23.251.000		280.357.143
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO	4.044.387		20.965.297	49.513.467	35.055.121		109.578.272
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	3.777.650.486	1.480.091.633	6.680.560.961	50.000	783.750	1.162.929.140	13.102.065.970
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	14.570.529.918	1.480.091.633	10.478.789.125	1.257.069.103	84.823.104	1.162.929.140	29.034.232.025
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							245.000.290
AUTARQUIAS							
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	259.720.248	1.700.000	132.715.395	496.443.506		6.800.000	897.379.149
SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	69.571.937		20.747.980	5.100.000		5.000	95.424.917
AGÊNCIA GAÚCHA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO	3.791.864		15.650.000	2.475.000			21.916.864
INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	22.895.845		34.648.004	19.286.328	1.050.000	420.000	78.300.178
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS	9.804.518		5.170.000	170.000	2.202.481		17.347.000

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	7.398.303.147		80.590.474	100.000			7.478.993.621
RESERVA PREVIDENCIÁRIA							1.544.400
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FAS/RS	35.726.000		1.144.336.067	1.000.000		35.500.000	1.216.562.067
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			5.035.700	10.000			5.045.700
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	52.919.858		40.852.513	13.929.000	500.000	50.000	108.251.371
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	43.991.892		308.532.604	4.781.500	100.000		357.405.997
TOTAL AUTARQUIAS	7.896.725.310	1.700.000	1.788.278.739	543.295.334	3.852.481	42.775.000	10.278.171.266
FUNDAÇÕES							
FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL	417.933		10.891.945	9.053.615			20.363.493
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	43.016.060		16.026.114	2.044.021			61.086.195
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	15.402.847		13.938.463	4.389.447			33.730.757
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1.723.929		49.567.683	200.000			51.491.612
FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19.957.670		10.011.000	4.200.000		495.971	34.664.641
FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER	38.747.646		3.793.805	705.000			43.246.451
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4.786.000		11.163.525	284.000		180.000	16.413.525
FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH N	7.919.338		3.182.989	1.193.556			12.295.884
FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	28.348.497		5.371.944	1.284.761		35.000	35.040.202
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE	9.299.892		1.611.891	200.000		2.790	11.114.573
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	73.652.514		32.559.445	11.688.316		29.767	117.930.042
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	38.344.861	143.520	34.094.591	1.321.861		214.600	74.119.433
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL	9.758.080		5.933.961	1.767.276			17.459.317
FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE	966.153		3.002.357	250.000		130.000	4.348.510
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	16.644.983		3.099.240	8.015.668			27.759.891
FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO	13.691.940		4.139.263	1.500.000		39.613	19.370.816
FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO	852.882		451.620	125.000			1.429.502
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER	34.457.339		3.931.361	1.500.000			39.888.700
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	3.777.559		10.098.995	33.572.294			47.448.849
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE	5.155.841		26.578.763	6.147.677		1.718	37.883.999
TOTAL FUNDAÇÕES	366.921.964	143.520	249.448.959	89.442.493		1.129.459	707.086.396
TOTAL GERAL	22.834.177.193	1.481.935.153	12.516.516.824	1.889.806.931	88.675.586	1.206.833.599	40.264.489.977



ANEXO III

**Programa de Trabalho de cada
Unidade Orçamentária**



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

PODER LEGISLATIVO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01.01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01.33 - ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01.71 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 13.199, DE 13 DE JULHO DE 2009.
LEI NR 13.659, DE 12 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
RES NR 2.889, DE 09 DE SETEMBRO DE 2003.
RES NR 3.070, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.
RSM NR 830, DE 22 DE ABRIL DE 2008.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Assembléia Legislativa - ALRS, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 53 da Constituição Estadual, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente sobre:

- I - plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais;
- II - tributos do Estado, arrecadação e distribuição das rendas;
- III - normas gerais sobre a alienação, cessão, permuta, arrendamento ou aquisição de bens públicos;
- IV - fixação e modificação do efetivo da Brigada Militar;
- V - dívida pública estadual e meios de solvê-la;
- VI - abertura e operações de crédito;
- VII - planos e programas estaduais de desenvolvimento;
- VIII - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;
- IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público, da Procuradoria-Geral do Estado, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas;
- X - transferência temporária da sede do Governo do Estado;
- XI - criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios;
- XII - instituição de região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;
- XIII - criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da administração do Estado;
- XIV - matéria prevista no art. 24 da Constituição Federal.

Compete exclusivamente à Assembléia Legislativa, além de outras atribuições previstas na Constituição Estadual:

- I - receber o compromisso do Governador e do Vice-Governador do Estado, dar-lhes posse, conceder-lhes licença e receber sua renúncia;
- II - apreciar os relatórios do Governador, sobre a execução dos planos de governo;
- III - julgar, anualmente, as contas do Governador e, se este não as prestar até trinta dias após a data fixada nesta Constituição, eleger comissão para tomá-las, determinando providências para punição dos que forem encontrados em culpa;
- IV - autorizar o Governador e o Vice-Governador a afastar-se do Estado por mais de quinze dias, ou do País por qualquer tempo;
- V - autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Governador, o Vice-Governador e os Secretários de Estado;
- VI - processar e julgar o Governador e o Vice-Governador do Estado nos crimes de responsabilidade, e os Secretários de Estado

nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;
VII - processar e julgar o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado e o Defensor Público-Geral do Estado nos crimes de responsabilidade;
VIII - declarar a perda de mandato de Deputado, por maioria absoluta de seus membros;
IX - receber renúncia de Deputado;
X - emendar a Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;
XI - aprovar referendo e convocar plebiscito, na forma da lei;
XII - apreciar vetos;
XIII - suspender, no prazo máximo de trinta dias, no todo ou em parte, a execução de lei estadual ou municipal que o Tribunal de Justiça declarar, em caráter definitivo, inconstitucional em face desta Constituição;
XIV - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar;
XV - ordenar a sustação de contrato impugnado pelo Tribunal de Contas;
XVI - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;
XVII - solicitar a intervenção federal no Estado para garantir o livre exercício de suas funções;
XVIII - apreciar decreto de intervenção nos Municípios;
XIX - exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, inclusive na administração indireta, através de processo estabelecido nesta Constituição e na lei;
XX - solicitar informações aos Poderes Executivo e Judiciário, por escrito, nos termos da lei, sobre fatos relacionados com cada um deles e sobre matéria legislativa em tramitação na Assembléia Legislativa ou sujeita a fiscalização desta;
XXI - convocar Secretário de Estado para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos de sua Pasta, previamente determinados, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada;
XXII - apreciar anualmente as contas do Tribunal de Contas do Estado;
XXIII - deliberar sobre os pareceres emitidos pela comissão permanente de que trata o parágrafo 1 do art. 152;
XXIV - apreciar convênios e acordos em que o Estado seja parte, no prazo de trinta dias, salvo se outro prazo for fixado por lei;
XXV - apreciar as propostas de empréstimos, operações ou acordos externos do Estado;
XXVI - autorizar dívidas da administração pública direta e indireta cujo prazo de resgate exceda ao término do mandato dos contratantes;
XXVII - autorizar previamente a alienação de bens imóveis do Estado;
XXVIII - aprovar previamente, após arguição pública, a escolha de:
a - Conselheiros do Tribunal de Contas indicados pelo Governador;
b - diretores das entidades do sistema financeiro do Estado;
c - titulares de outros cargos que a lei determinar;
XXIX - escolher cinco Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado;
XXX - destituir, por maioria absoluta, o Procurador-Geral de Justiça;
XXXI - apresentar projeto de lei para fixar os subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos Deputados Estaduais, observadas as regras da Constituição Federal e desta;
XXXII - elaborar seu Regimento;
XXXIII - eleger sua Mesa, respeitando, dentro do possível, os critérios de representação pluripartidária e de proporcionalidade;
XXXIV - determinar a prorrogação de suas sessões;
XXXV - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, bem como elaborar sua folha de pagamento;
XXXVI - mudar temporariamente sua sede, bem como o local de reunião de suas comissões.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1763 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO
2015 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AL
2180 - PROVISÃO PARA DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO - ATIVOS
2299 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - AL

2379 - AUXÍLIOS PARA INATIVOS - AL
2673 - AUXÍLIOS PARA ATIVOS - AL
2674 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - AL
2964 - INFRA-ESTRUTURA DA AÇÃO LEGISLATIVA
5771 - PLANO DIRETOR
6351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - AL
6353 - PROVISÃO PARA DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO - INATIVOS
6354 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - AL
6533 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AL
6657 - APROXIMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA À SOCIEDADE
8801 - ENCARGOS COM INATIVOS - AL
8901 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA AL

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2180 - PROVISÃO PARA DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO - ATIVOS		15.600.000						15.600.000
	01.0031							
TESOURO-LIVRES		15.600.000						15.600.000
90 APLICACOES DIRETAS		15.600.000						15.600.000
Provisionar recursos para o pagamento da gratificação natalina aos servidores ativos da Assembleia Legislativa.								
2299 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - AL		178.068.376						178.068.376
	01.0031							
TESOURO-LIVRES		178.068.376						178.068.376
90 APLICACOES DIRETAS		178.068.376						178.068.376
Remunerar os agentes públicos, servidores e parlamentares, em atividade na Assembleia Legislativa.								
TOTAL PROGRAMA		193.668.376						193.668.376
(F) 429 - AÇÃO LEGISLATIVA								
1763 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO				450.000	650.000			1.100.000
	01.0031							
TESOURO-LIVRES				450.000	650.000			1.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				450.000	650.000			1.100.000
Conservar, reformar e adequar os espaços físicos e instalações da Assembleia Legislativa, bem como a adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários a essas reformas e adequações.								
2015 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AL				5.747.500				5.747.500
	01.0031							
TESOURO-LIVRES				5.747.500				5.747.500
90 APLICACOES DIRETAS				5.747.500				5.747.500
Divulgar nos meios de comunicação os serviços, atos e atividades desenvolvidas pela Assembleia Legislativa com caráter institucional, educacional, informativo e de orientação social, dentro dos limites constitucionais.								
5771 - PLANO DIRETOR				1.120.000	4.200.000			5.320.000
	01.0122							
TESOURO-LIVRES				1.120.000	4.200.000			5.320.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.120.000	4.200.000			5.320.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Construir complexo arquitetônico previsto no Plano Diretor da Assembleia Legislativa.								
6351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - AL	01.0031			30.240.000	1.058.533			31.298.533
TESOURO-LIVRES				30.240.000	1.058.533			31.298.533
90 APLICACOES DIRETAS				30.240.000	1.058.533			31.298.533
Reunir, organizar, manter e aprimorar os serviços de apoio aos trabalhos legislativos e administrativos da Assembleia Legislativa.								
6657 - APROXIMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA À SOCIEDADE	01.0031			4.494.000	791.264			5.285.264
TESOURO-LIVRES				4.492.000	791.264			5.283.264
90 APLICACOES DIRETAS				4.492.000	791.264			5.283.264
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênios				2.000				2.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000				2.000
Prover, manter e disponibilizar canais de comunicação com a sociedade, bem como executar e promover o desenvolvimento de eventos e atividades culturais e artísticas.								
TOTAL PROGRAMA				42.051.500	6.699.797			48.751.297
TOTAL UO		193.668.376		42.051.500	6.699.797			242.419.674

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2379 - AUXÍLIOS PARA INATIVOS - AL	01.0846	50.000		320.000				370.000
TESOURO-LIVRES		50.000		320.000				370.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000		320.000				370.000
Pagar despesas com auxílio-funeral e abono-família, referentes aos servidores inativos da Assembleia Legislativa.								
2673 - AUXÍLIOS PARA ATIVOS - AL	01.0846	20.000		7.014.075				7.034.075
TESOURO-LIVRES		20.000		7.014.075				7.034.075
90 APLICACOES DIRETAS		20.000		7.014.075				7.034.075
Pagar abono-família e outros benefícios assistenciais aos servidores ativos da Assembleia Legislativa.								
2674 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - AL	10.0302	6.050.000						6.050.000
TESOURO-LIVRES		6.050.000						6.050.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		6.050.000						6.050.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos da Assembleia Legislativa.								
6353 - PROVISÃO PARA DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO - INATIVOS	01.0272	9.600.000						9.600.000
TESOURO-LIVRES		9.600.000						9.600.000
90 APLICACOES DIRETAS		9.600.000						9.600.000
Provisionar recursos para o pagamento da gratificação natalina aos servidores inativos da Assembleia Legislativa.								
6354 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - AL	10.0302	4.150.000						4.150.000
TESOURO-LIVRES		4.150.000						4.150.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		4.150.000						4.150.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas da AL.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6533 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AL		25.510.000						25.510.000
	01.0122							
TESOURO-LIVRES		25.510.000						25.510.000
90 APLICACOES DIRETAS		25.510.000						25.510.000
Pagar despesas com Encargos Patronais ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Seguro de Vida, bem como pagamento de contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros - pessoa física contratada para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídica através de cooperativas e contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).								
8801 - ENCARGOS COM INATIVOS - AL		118.300.000						118.300.000
	01.0272							
TESOURO-LIVRES		118.300.000						118.300.000
90 APLICACOES DIRETAS		118.300.000						118.300.000
Garantir o pagamento de proventos aos servidores inativos da Assembleia Legislativa.								
8901 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA AL		600.000						600.000
	01.0272							
TESOURO-LIVRES		600.000						600.000
90 APLICACOES DIRETAS		600.000						600.000
Garantir o pagamento de pensões vitalícias aprovadas por leis específicas.								
	TOTAL PROGRAMA	164.280.000		7.334.075				171.614.075
	TOTAL UO	164.280.000		7.334.075				171.614.075

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 429 - AÇÃO LEGISLATIVA								
2964 - INFRA-ESTRUTURA DA AÇÃO LEGISLATIVA				20.000	315.676			335.676
	01.0031							
TESOURO-LIVRES				20.000	39.999			59.999
90 APLICACOES DIRETAS				20.000	39.999			59.999
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					275.677			275.677
90 APLICACOES DIRETAS					275.677			275.677
Conservar, reformar e adequar os espaços físicos, instalações da Assembleia Legislativa, bem como adquirir equipamentos e materiais permanentes, relativos a essas reformas e adequações.								
	TOTAL PROGRAMA			20.000	315.676			335.676
	TOTAL UO			20.000	315.676			335.676



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.85 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 11.424, DE 06 DE JANEIRO DE 2000.
LEI NR 11.702, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.
LEI NR 11.934, DE 24 DE JUNHO DE 2003.
LEI NR 11.935, DE 24 DE JUNHO DE 2003.
LEI NR 11.941, DE 11 DE JULHO DE 2003.
LEI NR 12.767, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007.
LEI NR 13.257, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.
LEI NR 13.268, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.
LEI NR 13.409, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.458, DE 20 DE MAIO DE 2010.
LEI NR 13.487, DE 19 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.489, DE 19 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.504, DE 19 DE AGOSTO DE 2010.
LEI NR 13.540, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.
LEI NR 13.566, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.
LEI NR 13.730, DE 20 DE MAIO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Tribunal de Contas do Estado - TCE:

- exercer com a Assembléia Legislativa, na forma da Constituição Estadual, o controle externo das contas dos Poderes do Estado e com as Câmaras de Vereadores o mesmo controle na área municipal;
- emitir parecer prévio sobre as contas do Governador e dos Prefeitos Municipais;
- julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por bens, rendas e valores sujeitos a sua jurisdição, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;
- apreciar, para fins de registro, a legalidade das admissões de pessoal a qualquer título e das concessões iniciais de aposentadorias, transferências para a reserva, reformas e pensões, bem como das revisões, quando for alterada a fundamentação legal do respectivo ato concessor, excetuadas as nomeações para cargos em comissão;
- realizar auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, acompanhando a execução de programas de trabalho e avaliando a eficiência e eficácia dos sistemas de controle interno dos órgãos e entidades fiscalizados;
- verificar a procedência de denúncias quanto à existência de irregularidades ou ilegalidades praticadas por gestor público;
- exercer sua competência junto às autarquias públicas, sociedades de economia mista, fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e demais pessoas jurídicas sujeitas a sua jurisdição;
- determinar, a qualquer momento, e quando houver fundados indícios de ilícito penal, remessa de peças ao Procurador-Geral de Justiça;
- aplicar multas e determinar ressarcimentos ao erário.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 1936 - MOD SIST CONT EXT-PROMOEX
- 2007 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMÍLIA E AUXÍLIO-FUNERAL COM ATIVOS - TCE
- 2016 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TCE
- 5623 - AMPLIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO TCE
- 5628 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO TCE
- 6013 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TCE
- 6303 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - TCE
- 6304 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- 6306 - ATENDIMENTO NO CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS
- 6369 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO TCE
- 6378 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
- 6402 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS
- 6403 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMÍLIA E AUXÍLIO-FUNERAL COM INATIVOS DO TCE
- 6405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TCE
- 6406 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A SERVIDORES DO TCE
- 6658 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS
- 6659 - MANUTENÇÃO DA ROTINA OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
- 6660 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO INSS - ATIVOS TCE
- 8802 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TCE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6013 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TCE	01.0131			50.000			50.000	
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Subsidiar despesas com divulgação para a sociedade, através dos meios de comunicação, das atividades realizadas pelo TCE.								
6303 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - TCE	01.0032	166.782.000					166.782.000	
TESOURO-LIVRES		166.782.000					166.782.000	
90 APLICACOES DIRETAS		166.782.000					166.782.000	
Remunerar o pessoal ativo do TCE.								
TOTAL PROGRAMA		166.782.000		50.000			166.832.000	
(F) 392 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA								
5623 - AMPLIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO TCE	01.0032				563.449	228.233	791.682	
TESOURO-LIVRES					563.449	228.233	791.682	
90 APLICACOES DIRETAS					563.449	228.233	791.682	
Ampliar, conservar e adaptar as instalações do Tribunal de Contas do Estado, com o objetivo de compatibilizar sua área física com seu quadro funcional.								
6304 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	01.0032			2.668.269	800.000		3.468.269	
TESOURO-LIVRES				2.668.269	800.000		3.468.269	
90 APLICACOES DIRETAS				2.668.269	800.000		3.468.269	
Atualizar o uso de tecnologias, na área de informática, com o desenvolvimento de sistemas corporativos, aquisição e manutenção de hardware e software.								
6306 - ATENDIMENTO NO CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS	01.0032			135.850	50.000		185.850	
TESOURO-LIVRES				135.850	50.000		185.850	
90 APLICACOES DIRETAS				135.850	50.000		185.850	
Realizar perícias médicas para ingressantes, concessão de licenças-saúde e aposentadorias por invalidez, complementado por atendimento médico-odontológico-social aos servidores do TCE e seus dependentes.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6369 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO TCE				141.075			141.075	
	01.0032							
TESOURO-LIVRES				141.075			141.075	
90 APLICACOES DIRETAS				141.075			141.075	
Fortalecer o sistema de gestão do TCE.								
6378 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				695.000			695.000	
	01.0032							
TESOURO-LIVRES				695.000			695.000	
90 APLICACOES DIRETAS				695.000			695.000	
Promover atividades objetivando o desenvolvimento científico, técnico e acadêmico do corpo técnico, atualizando e criando um conceito crítico e autônomo.								
6402 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS				10.251.000	750.000		11.001.000	
	01.0032							
TESOURO-LIVRES				10.251.000	750.000		11.001.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.251.000	750.000		11.001.000	
Exercer, com a Assembleia Legislativa e as Câmaras de Vereadores, o controle externo das contas do Governo, emitindo Parecer Prévio sobre as contas anuais do Governador e dos Prefeitos, bem como julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por bens, rendas e recursos públicos.								
6658 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS				547.025			547.025	
	04.0032							
TESOURO-LIVRES				547.025			547.025	
90 APLICACOES DIRETAS				547.025			547.025	
Garantir a realização de todo o processo de recrutamento e seleção de servidores								
6659 - MANUTENÇÃO DA ROTINA OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS				40.000			40.000	
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				40.000			40.000	
90 APLICACOES DIRETAS				40.000			40.000	
Garantir recursos específicos para o MPC								
	TOTAL PROGRAMA			14.478.219	2.163.449	228.233	16.869.901	

TOTAL UO

166.782.000

14.528.219

2.163.449

228.233

183.701.901

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2007 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMÍLIA E AUXÍLIO-FUNERAL COM ATIVOS - TCE	28.0846	270.000		70.000				340.000
TESOURO-LIVRES		270.000		70.000				340.000
90 APLICACOES DIRETAS		270.000		70.000				340.000
Pagar despesas com abono-familia e auxilio-funeral referentes ao pessoal ativo do TCE.								
2016 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TCE	10.0302	3.980.000						3.980.000
TESOURO-LIVRES		3.980.000						3.980.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.980.000						3.980.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos do TCE.								
6403 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMÍLIA E AUXÍLIO-FUNERAL COM INATIVOS DO TCE	28.0846	30.000		150.000				180.000
TESOURO-LIVRES		30.000		150.000				180.000
90 APLICACOES DIRETAS		30.000		150.000				180.000
Pagar despesas com abono-familia e auxilio-funeral referentes aos inativos do TCE.								
6405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TCE	10.0302	2.750.000						2.750.000
TESOURO-LIVRES		2.750.000						2.750.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.750.000						2.750.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas do TCE.								
6406 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A SERVIDORES DO TCE	01.0032			2.130.000				2.130.000
TESOURO-LIVRES				2.130.000				2.130.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.130.000				2.130.000
Pagar despesas decorrentes do auxilio-refeição, auxilio-creche e auxilio-transporte aos servidores do TCE.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6660 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO INSS - ATIVOS TCE	09.0271	1.495.000						1.495.000
TESOURO-LIVRES		1.495.000						1.495.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.495.000						1.495.000
Custear serviços previdenciários e de assistência médica aos servidores ocupantes de cargo em comissão								
8802 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TCE	09.0272	116.460.650						116.460.650
TESOURO-LIVRES		116.460.650						116.460.650
90 APLICACOES DIRETAS		116.460.650						116.460.650
Garantir o pagamento de proventos aos servidores inativos e pensionistas do Tribunal de Contas do Estado.								
TOTAL PROGRAMA		124.985.650		2.350.000				127.335.650
TOTAL UO		124.985.650		2.350.000				127.335.650

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 392 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA								
1936 - MOD SIST CONT EXT-PROMOEX				430.621	750.049			1.180.670
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênios		15.621	331.513			347.134
90 APLICACOES DIRETAS				15.621	331.513			347.134
CONVENIOS				415.000	418.536			833.536
90 APLICACOES DIRETAS				415.000	418.536			833.536
Fortalecer o sistema de controle externo.								
5628 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO TCE					514.443			514.443
	01.0032							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					514.443			514.443
90 APLICACOES DIRETAS					514.443			514.443
Apoiar em caráter supletivo, seus programas e projeto de desenvolvimento, aperfeiçoamento e especialização dos recursos humanos, bem como ampliar sua capacidade instalada e o atendimento de despesas de manutenção de suas atividades fins.								
		TOTAL PROGRAMA		430.621	1.264.492			1.695.113
		TOTAL UO		430.621	1.264.492			1.695.113



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

PODER JUDICIÁRIO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.01 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.92 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO

03.93 - FUNDO NOTARIAL E REGISTRAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
EC NR 45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.
LEI NR 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 7.220, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978.
LEI NR 7.356, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980.
LEI NR 8.121, DE 01 DE JUNHO DE 1983.
LEI NR 8.960, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1989.
LEI NR 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.
LEI NR 11.704, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.
LEI NR 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004.
LEI NR 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2007.
LEI NR 12.613, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.
LEI NR 12.692, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.
LEI NR 12.910, DE 11 DE MARÇO DE 2008.
LEI NR 13.180, DE 22 DE JUNHO DE 2009.
LEI NR 13.197, DE 13 DE JULHO DE 2009.
LEI NR 13.209, DE 31 DE JULHO DE 2009.
LEI NR 13.408, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.471, DE 26 DE JUNHO DE 2010.
LEI NR 13.754, DE 11 DE JULHO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTOS DE 2011.
DEC NR 28.099, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1978.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - TJRS:

- assegurar a defesa social, tutelar e restaurar as relações jurídicas na órbita de sua competência;
 - declarar inconstitucionalidade de lei ou de ato do Poder Público;
 - solicitar a intervenção federal no Estado, por intermédio do Supremo Tribunal Federal, nos termos da Constituição Federal;
 - exercer as atribuições da legislação especial quanto à justiça, proteção, assistência, vigilância e recuperação do menor.
- processar e julgar originariamente:
- 1) crimes comuns e de responsabilidade de autoridades estaduais;
 - 2) os habeas corpus, quando o coator ou o paciente for membro do Poder Legislativo, funcionário ou autoridade, cujos atos estejam diretamente submetidos à jurisdição do Tribunal de Justiça;
 - 3) os mandados de segurança;
 - 4) as habilitações do Procurador-Geral da Justiça, por inconstitucionalidade de lei ou de ato normativo municipal.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1821 - ATIVIDADES CONVENIADAS
2031 - VENCIMENTO PESSOAL ATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2679 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TJ
2750 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TJ
6224 - AÇÕES SUPLEMENTARES AOS SERVIÇOS FORENSES
6243 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
6245 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TJ
6396 - AUXÍLIO-FUNERAL ATIVO - TJ
6397 - AUXÍLIO-FUNERAL INATIVO - TJ
6529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJ
6530 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJ
8086 - JUSTIÇA GRATUITA
8094 - ATOS GRATUITOS E RENDA MÍNIMA DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS
8803 - ENCARGOS COM INATIVOS DO TJ
8903 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO TJ
9050 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES FINIS DO PODER JUDICIÁRIO
9077 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
9078 - INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
9080 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS NA JME
9082 - INFORMATIZAÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	1.691.446.405		6.962.000				1.698.408.405
90 APLICACOES DIRETAS	1.650.818.896		6.962.000				1.657.780.896
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	40.627.509						40.627.509
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			321.514.331	163.661.967			485.176.299
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			501.077				501.077
90 APLICACOES DIRETAS			319.501.254	163.661.967			483.163.221
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			1.512.000				1.512.000
CONVENIOS			30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS			30.000				30.000
TOTAIS	1.691.446.405		328.506.331	163.661.967			2.183.614.704

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2031 - VENCIMENTO PESSOAL ATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA		1.064.673.723						1.064.673.723
	02.0061							
TESOURO-LIVRES		1.064.673.723						1.064.673.723
90 APLICACOES DIRETAS		1.064.673.723						1.064.673.723
Apoiar os serviços da justiça de primeira e segunda instâncias no desempenho de suas atribuições, além de outras necessárias à administração da justiça.								
	TOTAL PROGRAMA	1.064.673.723						1.064.673.723
(F) 422 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA								
1821 - ATIVIDADES CONVENIADAS				30.000				30.000
	02.0061							
CONVENIOS				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Apoiar os serviços da Justiça de primeira e segunda instâncias no desempenho de suas atribuições.								
2750 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TJ				1.475.616	30.000			1.505.616
	02.0061							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.475.616	30.000			1.505.616
90 APLICACOES DIRETAS				1.475.616	30.000			1.505.616
Proporcionar meios de divulgação institucional e obrigatória do Poder Judiciário Estadual.								
6224 - AÇÕES SUPLEMENTARES AOS SERVIÇOS FORENSES				4.703.983				4.703.983
	02.0061							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.703.983				4.703.983
90 APLICACOES DIRETAS				3.191.983				3.191.983
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				1.512.000				1.512.000
Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho relacionados com os serviços forenses prestados.								
6243 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA				195.952.325	10.900			195.963.225
	02.0061							
TESOURO-LIVRES				6.962.000				6.962.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.962.000				6.962.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				188.990.325	10.900			189.001.225
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				501.077				501.077
90 APLICACOES DIRETAS				188.489.247	10.900			188.500.147
Apoiar os serviços da justiça de primeira e segunda instâncias no desempenho de suas atribuições, além de outras necessárias à administração da justiça.								
TOTAL PROGRAMA				202.161.925	40.900			202.202.825
TOTAL UO		1.064.673.723		202.161.925	40.900			1.266.876.548

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2679 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TJ	10.0122	15.019.658						15.019.658
TESOURO-LIVRES		15.019.658						15.019.658
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		15.019.658						15.019.658
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar n.12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas do TJ.								
6245 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TJ	10.0122	25.607.850						25.607.850
TESOURO-LIVRES		25.607.850						25.607.850
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		25.607.850						25.607.850
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar n. 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos do TJ.								
6396 - AUXÍLIO-FUNERAL ATIVO - TJ	28.0846			200.000				200.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Custear despesas com auxilio-funeral para os servidores ativos - TJ								
6397 - AUXÍLIO-FUNERAL INATIVO - TJ	28.0846			750.000				750.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				750.000				750.000
90 APLICACOES DIRETAS				750.000				750.000
Custear despesas com auxilio-funeral para os servidores inativos - TJ								
6529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJ	02.0122	23.509.763						23.509.763
TESOURO-LIVRES		23.509.763						23.509.763
90 APLICACOES DIRETAS		23.509.763						23.509.763

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com Encargos Patronais ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Seguro de Vida, bem como pagamento de contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros - pessoa física contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídica através de cooperativas, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), para o Fundo de Assistência à Saúde (FAS) ou Contribuições Sindicais.								
6530 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJ		13.974.143						13.974.143
	02.0122							
TESOURO-LIVRES		13.974.143						13.974.143
90 APLICACOES DIRETAS		13.974.143						13.974.143
Pagar despesas como indenizações, reembolsos e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
8803 - ENCARGOS COM INATIVOS DO TJ		526.556.037						526.556.037
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		526.556.037						526.556.037
90 APLICACOES DIRETAS		526.556.037						526.556.037
Garantir o pagamento de proventos aos Magistrados e Servidores Inativos do Tribunal de Justiça.								
8903 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO TJ		22.105.227						22.105.227
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		22.105.227						22.105.227
90 APLICACOES DIRETAS		22.105.227						22.105.227
Garantir o pagamento de pensões do Tribunal de Justiça.								
	TOTAL PROGRAMA	626.772.681		950.000				627.722.681
	TOTAL UO	626.772.681		950.000				627.722.681

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 418 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR								
9080 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS NA JME	02.0061			129.749				129.749
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				129.749				129.749
90 APLICACOES DIRETAS				129.749				129.749
Promover a reestruturação e conservação dos espaços físicos pertencentes à JME.								
9082 - INFORMATIZAÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	02.0061				421.000			421.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					421.000			421.000
90 APLICACOES DIRETAS					421.000			421.000
Propiciar a modernização e a ampliação da informatização e o desenvolvimento de sistemas na JME.								
TOTAL PROGRAMA				129.749	421.000			550.749
(F) 422 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA								
8086 - JUSTIÇA GRATUITA	02.0061			3.498.192				3.498.192
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.498.192				3.498.192
90 APLICACOES DIRETAS				3.498.192				3.498.192
Pagamento de honorários de advogados dativos e encargos sociais.								
9050 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES FINS DO PODER JUDICIÁRIO	02.0061			69.836.883	17.032.783			86.869.667
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				69.836.883	17.032.783			86.869.667
90 APLICACOES DIRETAS				69.836.883	17.032.783			86.869.667
Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pelo Tribunal de Justiça do Estado, além de outras necessárias ao atendimento de despesas de manutenção das atividades fins do Poder Judiciário, cujas verbas orçamentárias se mostrem insuficientes.								
9077 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	02.0061			20.957.546	112.040.248			132.997.795
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				20.957.546	112.040.248			132.997.795
90 APLICACOES DIRETAS				20.957.546	112.040.248			132.997.795

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover a ampliação e melhoria dos espaços físicos no 1º e 2º grau de jurisdição.								
9078 - INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA				17.068.811	34.127.034		51.195.846	
	02.0061							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				17.068.811	34.127.034		51.195.846	
90 APLICACOES DIRETAS				17.068.811	34.127.034		51.195.846	
Propiciar a informatização dos serviços forenses no 1º grau de jurisdição.								
	TOTAL PROGRAMA			111.361.433	163.200.067		274.561.501	
	TOTAL UO			111.491.182	163.621.067		275.112.250	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 422 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA								
8094 - ATOS GRATUITOS E RENDA MÍNIMA DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS	02.0061			13.903.223			13.903.223	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				13.903.223			13.903.223	
90 APLICACOES DIRETAS				13.903.223			13.903.223	
Viabilizar o repasse dos valores às serventias Notariais e Registrais com verbas do Fundo Notarial e Registral, de acordo com o previsto na Lei n. 12.692/06.								
TOTAL PROGRAMA				13.903.223			13.903.223	
TOTAL UO				13.903.223			13.903.223	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

07.01 - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

07.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUSTIÇA MILITAR

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
EC NR 45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 7.356, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980.
LEI NR 7.706, DE 10 DE OUTUBRO DE 1982.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 12.201, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 12.910, DE 11 DE MARÇO DE 2008.
LEI NR 13.408, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.754, DE 11 DE JULHO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC 47.896, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Justiça Militar do Estado - JME;

- processar e julgar os Servidores Públicos Militares, integrantes da Brigada Militar do Estado do RS, nos crimes militares definidos em lei e
- declarar a indignidade para com o oficialato, decretando a perda do posto e da patente do oficial e
- declarar a perda da graduação da praça.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2071 - VENCIMENTO PESSOAL ATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
2940 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TJM
6219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
6221 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TJM
6393 - AUXÍLIO-FUNERAL ATIVO - TJM
6395 - AUXÍLIO-FUNERAL INATIVO - TJM
6531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJM
6532 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJM
8807 - ENCARGOS COM INATIVOS DA JME
8907 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA JME

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	28.901.852						28.901.852
90 APLICACOES DIRETAS	28.258.450						28.258.450
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	643.402						643.402
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			2.066.097	136.897			2.202.995
90 APLICACOES DIRETAS			2.066.097	136.897			2.202.995
TOTAIS	28.901.852		2.066.097	136.897			31.104.847

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2071 - VENCIMENTO PESSOAL ATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR		14.950.349						14.950.349
	02.0061							
TESOURO-LIVRES		14.950.349						14.950.349
90 APLICACOES DIRETAS		14.950.349						14.950.349
Custear as despesas de pessoal ativo do TJM e o Plano de Carreira de Magistrados e Servidores do Órgão.								
	TOTAL PROGRAMA	14.950.349						14.950.349
(F) 418 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR								
6219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR				2.006.097	136.897			2.142.995
	02.0061							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.006.097	136.897			2.142.995
90 APLICACOES DIRETAS				2.006.097	136.897			2.142.995
Custear as despesas operacionais da JME.								
	TOTAL PROGRAMA			2.006.097	136.897			2.142.995
	TOTAL UO	14.950.349		2.006.097	136.897			17.093.344

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2940 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TJM	10.0122	318.013						318.013
TESOURO-LIVRES		318.013						318.013
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		318.013						318.013
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas do TJM.								
6221 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TJM	10.0122	325.389						325.389
TESOURO-LIVRES		325.389						325.389
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		325.389						325.389
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos do TJM.								
6393 - AUXÍLIO-FUNERAL ATIVO - TJM	28.0846			20.000				20.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Efetuar pagamento com auxílio-funeral para servidores ativos.								
6395 - AUXÍLIO-FUNERAL INATIVO - TJM	28.0846			40.000				40.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
Efetuar o pagamento do auxílio-funeral para os servidores inativos TJM.								
6531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJM	02.0122	486.630						486.630
TESOURO-LIVRES		486.630						486.630
90 APLICACOES DIRETAS		486.630						486.630

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com Encargos Patronais ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Seguro de Vida, bem como pagamento de contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros - pessoa física contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídica através de cooperativas, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), para o Fundo de Assistência à Saúde (FAS) ou Contribuições Sindicais.								
6532 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJM		92.472						92.472
	02.0122							
TESOURO-LIVRES		92.472						92.472
90 APLICACOES DIRETAS		92.472						92.472
Pagar despesas como indenizações, reembolsos e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
8807 - ENCARGOS COM INATIVOS DA JME		11.755.166						11.755.166
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		11.755.166						11.755.166
90 APLICACOES DIRETAS		11.755.166						11.755.166
Garantir o pagamento de Proventos aos Servidores Inativos da Justiça Militar do Estado								
8907 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA JME		973.831						973.831
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		973.831						973.831
90 APLICACOES DIRETAS		973.831						973.831
Garantir o pagamento de pensões da Justiça Militar do Estado.								
TOTAL PROGRAMA		13.951.502		60.000				14.011.502
TOTAL UO		13.951.502		60.000				14.011.502



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

MINISTÉRIO PÚBLICO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

09.01 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

09.33 - ENCARGOS GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

09.79 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MP

MINISTÉRIO PÚBLICO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 75, DE 20 DE MAIO DE 1993.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 8.625, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEC NR 11.578, DE 05 DE JANEIRO DE 2001.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 6.536, DE 31 DE JANEIRO DE 1973.
LEI NR 7.669, DE 17 DE JUNHO DE 1982.
LEI NR 8.020, DE 04 DE AGOSTO DE 1985.
LEI NR 8.651, DE 09 DE JUNHO DE 1988.
LEI NR 8.801, DE 14 DE JANEIRO DE 1989.
LEI NR 8.874, DE 18 DE JULHO DE 1989.
LEI NR 8.902, DE 13 DE SETEMBRO DE 1989.
LEI NR 8.903, DE 13 DE SETEMBRO DE 1989.
LEI NR 9.075, DE 22 DE MAIO DE 1990.
LEI NR 9.082, DE 11 DE JUNHO DE 1990.
LEI NR 9.195, DE 10 DE JANEIRO DE 1991.
LEI NR 9.505, DE 15 DE JANEIRO DE 1992.
LEI NR 10.246, DE 25 DE AGOSTO DE 1994.
LEI NR 10.673, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.070, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.
LEI NR 11.168, DE 08 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 11.282, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.313, DE 20 DE JANEIRO DE 1999.
LEI NR 11.326, DE 17 DE MAIO DE 1999.
LEI NR 11.420, DE 06 DE JANEIRO DE 2000.
LEI NR 11.486, DE 12 DE JUNHO DE 2000.
LEI NR 11.534, DE 25 DE OUTUBRO DE 2000.
LEI NR 11.579, DE 05 DE JANEIRO DE 2001.
LEI NR 11.582, DE 05 DE JANEIRO DE 2001.
LEI NR 11.655, DE 19 DE JULHO DE 2001.
LEI NR 11.722, DE 08 DE JANEIRO DE 2002.
LEI NR 11.723, DE 08 DE JANEIRO DE 2002.
LEI NR 12.473, DE 03 DE MAIO DE 2006.
LEI NR 12.695, DE 17 DE ABRIL DE 2007.
LEI NR 12.699, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.704, DE 09 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.911, DE 11 DE MARÇO DE 2008.
LEI NR 12.922, DE 11 DE ABRIL DE 2008.

LEI NR 13.071, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.194, DE 30 DE JUNHO DE 2009.
LEI NR 13.208, DE 31 DE JULHO DE 2009.
LEI NR 13.283, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.291, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.385, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.
LEI NR 13.407, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.440, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.441, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.442, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.475, DE 29 DE JUNHO DE 2010.
LEI NR 13.603, DE 05 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.724, DE 12 DE MAIO DE 2011.
LEI NR 13.732, DE 27 DE MAIO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

RESOLUÇÕES DO CNMP

RESOLUÇÃO NR 12, DE 18 DE SETEMBRO DE 2006.
RESOLUÇÃO NR 25, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007.
RESOLUÇÃO NR 30, DE 27 DE MAIO DE 2008.
RESOLUÇÃO NR 32, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.
RESOLUÇÃO NR 34, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009.
RESOLUÇÃO NR 36, DE 11 DE MAIO DE 2009.
RESOLUÇÃO NR 38, DE 15 DE JUNHO DE 2009.
RESOLUÇÃO NR 42, DE 02 DE JULHO DE 2009.
RESOLUÇÃO NR 43, DE 26 DE JULHO DE 2009.
RESOLUÇÃO NR 48, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009.
RESOLUÇÃO NR 49, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2009.
RESOLUÇÃO NR 52, DE 11 DE MAIO DE 2010.
RESOLUÇÃO NR 53, DE 11 DE MAIO DE 2010.
RESOLUÇÃO NR 58, DE 20 DE JULHO DE 2010.
RESOLUÇÃO NR 59, DE 20 DE JULHO DE 2010.
RESOLUÇÃO NR 73, DE 15 DE JUNHO DE 2010.

ATOS NORMATIVOS

PROVIMENTO NR 12, DE 15 DE JUNHO DE 2000.
PROVIMENTO NR 29, DE 04 DE JUNHO DE 2007.
PROVIMENTO NR 32, DE 28 DE JUNHO DE 2007.
PROVIMENTO NR 36, DE 19 DE JULHO DE 2007.
PROVIMENTO NR 52, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007.
PROVIMENTO NR 65, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007.
PROVIMENTO NR 06, DE 29 DE JANEIRO DE 2008.
PROVIMENTO NR 09, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.
PROVIMENTO NR 11, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008.
PROVIMENTO NR 13, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.
PROVIMENTO NR 06, DE 29 DE JANEIRO DE 2008.
PROVIMENTO NR 09, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.
PROVIMENTO NR 11, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008.
PROVIMENTO NR 13, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.
PROVIMENTO NR 14, DE 10 DE MARÇO DE 2008.

PROVIMENTO NR 33, DE 26 DE JUNHO DE 2008.
PROVIMENTO NR 40, DE 21 DE JULHO DE 2008.
PROVIMENTO NR 42, DE 25 DE JULHO DE 2008.
PROVIMENTO NR 69, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.
PROVIMENTO NR 73, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.
PROVIMENTO NR 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.
PROVIMENTO NR 09, DE 30 DE JANEIRO DE 2009.
PROVIMENTO NR 36, DE 31 DE JULHO DE 2009.
PROVIMENTO NR 40, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.
PROVIMENTO NR 66, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.
PROVIMENTO NR 71, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.
PROVIMENTO NR 72, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.
PROVIMENTO NR 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2010.
PROVIMENTO NR 05, DE 05 DE MARÇO DE 2010.
PROVIMENTO NR 10, DE 09 DE ABRIL DE 2010.
PROVIMENTO NR 13, DE 27 DE ABRIL DE 2010.
PROVIMENTO NR 14, DE 27 DE JANEIRO DE 2010.
PROVIMENTO NR 22, DE 28 DE MAIO DE 2010.
PROVIMENTO NR 27, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.
PROVIMENTO NR 31, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.
PROVIMENTO NR 40, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.
PROVIMENTO NR 53, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.
PROVIMENTO NR 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São atribuições do Ministério Público:

- promover a defesa da ordem jurídica e do regime democrático;
- promover a defesa dos direitos assegurados pela ordem constitucional e legal;
- promover a defesa dos interesses sociais individuais indisponíveis;
- promover a defesa do patrimônio público social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, especialmente o patrimônio histórico, artístico, cultural e paisagístico e os direitos do consumidor;
- praticar atos próprios de gestão;
- praticar atos e decidir a situação funcional do pessoal de carreira e dos serviços auxiliares, organizados em quadros próprios;
- propor à Assembléia Legislativa a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, bem como a fixação dos vencimentos de seus membros e servidores;
- prover os cargos iniciais da carreira e dos serviços auxiliares, bem como nos casos de promoção, remoção e demais formas de provimento derivado;
- organizar suas secretarias e os serviços auxiliares das promotorias de justiça e das procuradorias de justiça;
- exercer a fiscalização dos estabelecimentos que abrigam idosos, inválidos, menores, incapazes e pessoas portadoras de deficiências, supervisionando-lhes sua assistência;
- exercer o controle externo das atividades desenvolvidas nos estabelecimentos prisionais;
- assistir as famílias atingidas pelo crime e defender-lhes os interesses;
- exercer o controle externo da atividade policial;
- receber petições, reclamações e representações de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados na Constituição Federal, na Constituição Estadual e nas Leis.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1764 - CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

2019 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMÍLIA - INATIVOS

2101 - EXECUÇÃO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL DO ESTADO E DA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
2182 - PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
2683 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMÍLIA - ATIVOS
2684 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - MP
2746 - READEQUAÇÃO OPERACIONAL DO ÓRGÃO E PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA
2945 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - MP
6367 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS
6368 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS
6410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - MP
6420 - APOIO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - MP
6514 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - MP
6515 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - MP
6737 - SISTEMA DE ATEÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
8809 - ENCARGOS COM INATIVOS DO MP
8909 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO MP
9024 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	560.239.488		63.791.779	22.623.322	200.000		646.854.590
90 APLICACOES DIRETAS	550.564.895		63.791.779	22.623.322	200.000		637.179.997
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	9.674.593						9.674.593
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			408.725	10.000.000			10.408.725
90 APLICACOES DIRETAS			408.725	10.000.000			10.408.725
TOTAIS	560.239.488		64.200.504	32.623.322	200.000		657.263.315

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2101 - EXECUÇÃO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL DO ESTADO E DA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		408.963.495						408.963.495
	03.0122							
TESOURO-LIVRES		408.963.495						408.963.495
90 APLICACOES DIRETAS		408.963.495						408.963.495
Remunerar membros e servidores ativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
6737 - SISTEMA DE ATEÇÃO À SAUDE DO TRABALHADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO		50.000		50.000				100.000
	03.0301							
TESOURO-LIVRES		50.000		50.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000		50.000				100.000
Emplemar um programa de prevenção a doenças oriundas do desempenho ocupacional, como lesões de esforço repetitivo e doenças osteomusculares entre outras.								
TOTAL PROGRAMA		409.013.495		50.000				409.063.495
(F) 415 - EXECUÇÃO DA DEFESA E ACOMPANHAMENTO DOS INTERESSES DA SOCIEDADE E DO PODER PÚBLICO								
1764 - CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA					14.200.000	200.000		14.400.000
	03.0122							
TESOURO-LIVRES					14.200.000	200.000		14.400.000
90 APLICACOES DIRETAS					14.200.000	200.000		14.400.000
Construir e adaptar diversas áreas administrativas e promotorias de justiça no interior e na Capital do Estado.								
2746 - READEQUAÇÃO OPERACIONAL DO ÓRGÃO E PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA					8.423.322			8.423.322
	03.0122							
TESOURO-LIVRES					8.423.322			8.423.322
90 APLICACOES DIRETAS					8.423.322			8.423.322
Ampliar, informatizar, modernizar e adquirir bens, materiais, móveis e equipamentos, com a finalidade de melhorar a eficácia e a qualificação dos serviços prestados.								
2945 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - MP				60.000				60.000
	04.0131							
TESOURO-LIVRES				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Divulgar as ações do Ministério Público, pelos diversos meios de comunicação, nos termos do parágrafo sétimo do artigo 149 da Constituição Estadual, fazendo chegar até o cidadão as atividades desenvolvidas pelo Órgão, visando um estreitamento das relações com a sociedade gaúcha.								
6420 - APOIO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - MP	03.0122			62.521.779				62.521.779
TESOURO-LIVRES				62.521.779				62.521.779
90 APLICACOES DIRETAS				62.521.779				62.521.779
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades essenciais de apoio à função jurisdicional do Estado e da defesa da ordem jurídica.								
TOTAL PROGRAMA				62.581.779		22.623.322	200.000	85.405.102
TOTAL UO		409.013.495		62.631.779		22.623.322	200.000	494.468.597

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2019 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMÍLIA - INATIVOS		16.200						16.200
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		16.200						16.200
90 APLICACOES DIRETAS		16.200						16.200
Custear despesas com abono-familia de membros e servidores inativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
2182 - PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		40.125.000						40.125.000
	03.0122							
TESOURO-LIVRES		40.125.000						40.125.000
90 APLICACOES DIRETAS		40.125.000						40.125.000
Pagar 13º salário de membros e servidores ativos e inativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
2683 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMÍLIA - ATIVOS		601.200						601.200
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		601.200						601.200
90 APLICACOES DIRETAS		601.200						601.200
Custear despesas com abono-familia de membros e servidores ativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
2684 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - MP		7.408.705						7.408.705
	10.0122							
TESOURO-LIVRES		7.408.705						7.408.705
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		7.408.705						7.408.705
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar n. 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos funcionários ativos do MP.								
6367 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS				200.000				200.000
	28.0846							
TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Custear despesas com auxilio-funeral para membros e servidores inativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
6368 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS				60.000				60.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	28.0846							
TESOURO-LIVRES				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
Custear despesas com auxílio-funeral de membros e servidores ativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
6410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - MP		2.265.888						2.265.888
	10.0122							
TESOURO-LIVRES		2.265.888						2.265.888
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.265.888						2.265.888
Contribuição para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar n. 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos funcionários inativos e pensionistas do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
6514 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - MP		6.660.000						6.660.000
	03.0122							
TESOURO-LIVRES		6.660.000						6.660.000
90 APLICACOES DIRETAS		6.660.000						6.660.000
Custear despesas com Encargos Patronais ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Seguro de Vida, bem como pagamento de contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros - pessoa física contratada para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração ou jurídica - por meio de cooperativas e contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).								
6515 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - MP				900.000				900.000
	03.0122							
TESOURO-LIVRES				900.000				900.000
90 APLICACOES DIRETAS				900.000				900.000
Pagar despesas com indenizações, reembolsos e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
8809 - ENCARGOS COM INATIVOS DO MP		93.434.000						93.434.000
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		93.434.000						93.434.000
90 APLICACOES DIRETAS		93.434.000						93.434.000
Garantir o pagamento de proventos aos membros e servidores inativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8909 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO MP		715.000						715.000
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		715.000						715.000
90 APLICACOES DIRETAS		715.000						715.000
Garantir o pagamento de pensões do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
	TOTAL PROGRAMA	151.225.993		1.160.000				152.385.993
	TOTAL UO	151.225.993		1.160.000				152.385.993

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 415 - EXECUÇÃO DA DEFESA E ACOMPANHAMENTO DOS INTERESSES DA SOCIEDADE E DO PODER PÚBLICO								
9024 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	03.0122			408.725	10.000.000		10.408.725	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				408.725	10.000.000		10.408.725	
90 APLICACOES DIRETAS				408.725	10.000.000		10.408.725	
Custear despesas com a manutenção e a ampliação da capacidade instalada, bem como aprimorar os serviços prestados à comunidade.								
TOTAL PROGRAMA				408.725	10.000.000		10.408.725	
TOTAL UO				408.725	10.000.000		10.408.725	



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

DEFENSORIA PÚBLICA



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

30.01 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

30.33 - ENCARGOS GERAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA

30.88 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 80, DE 12 DE JANEIRO DE 1994.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEC NR 132, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
EC NR 50, DE 25 DE AGOSTO DE 2005.
EC NR 59, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.
LEC NR 9.230, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1991.
LEC NR 10.194, DE 31 DE MAIO DE 1994.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 10.725, DE 23 DE JANEIRO DE 1996.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEC NR 11.795, DE 23 DE MAIO DE 2002.
LEC NR 13.398, DE 29 DE MARÇO DE 2010.
LEI NR 10.236, DE 10 DE AGOSTO DE 1994.
LEI NR 10.298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994.
LEI NR 10.306, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEI NR 10.581, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995.
LEI NR 13.091, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.128, DE 01 DE JANEIRO DE 2009.
LEI NR 13.766, DE 01 DE AGOSTO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São funções institucionais da Defensoria Pública - DEFPUB, dentre outras:

- prestar orientação jurídica e exercer a defesa dos necessitados, em todos os graus;
- promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos;
- promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico; - prestar atendimento interdisciplinar, por meio de órgãos ou de servidores de suas Carreiras de apoio para o exercício de suas atribuições;
- exercer, mediante o recebimento dos autos com vista, a ampla defesa e o contraditório em favor de pessoas naturais e jurídicas, em processos administrativos e judiciais, perante todos os órgãos e em todas as instâncias, ordinárias ou extraordinárias, utilizando todas as medidas capazes de propiciar a adequada e efetiva defesa de seus interesses;
- representar aos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos, postulando perante seus órgãos;
- promover ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes;
- exercer a defesa dos direitos e interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos e dos direitos do consumidor, na forma do inciso LXXIV do art. 5 da Constituição Federal;
- impetrar habeas corpus, mandado de injunção, habeas data e mandado de segurança ou qualquer outra ação em defesa das funções institucionais e prerrogativas de seus órgãos de execução;
- promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e

efetiva tutela;

- exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa portadora de necessidades especiais, da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado;
- acompanhar inquérito policial, inclusive com a comunicação imediata da prisão em flagrante pela autoridade policial, quando o preso não constituir advogado;
- patrocinar ação penal privada e a subsidiária da pública;
- exercer a curadoria especial nos casos previstos em lei;
- atuar nos estabelecimentos policiais, penitenciários e de internação de adolescentes, visando a assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais;
- atuar na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer outra forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas;
- atuar nos Juizados Especiais;
- participar, quando tiver assento, dos conselhos federais, estaduais e municipais afetos às funções institucionais da Defensoria Pública, respeitadas as atribuições de seus ramos;
- executar e receber as verbas sucumbenciais decorrentes de sua atuação, inclusive quando devidas por quaisquer entes públicos, destinando-as a fundos geridos pela Defensoria Pública e destinados, exclusivamente, ao aparelhamento da Defensoria Pública e à capacitação profissional de seus membros e servidores;
- convocar audiências públicas para discutir matérias relacionadas às suas funções institucionais.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 2961 - ATENDIMENTO JURÍDICO E JUDICIAL À POPULAÇÃO CARENTE
- 2979 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DEFPUB - ATIVO
- 6308 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - DEFPUB
- 6365 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - DEFPUB
- 6391 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - DEFPUB
- 6673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DEFPUB
- 8078 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
- 8112 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA
- 8316 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - DEFENSORIA PÚBLICA.
- 8317 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DPE

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6308 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - DEFPUB	04.0122	104.888.150						104.888.150
TESOURO-LIVRES		104.888.150						104.888.150
90 APLICACOES DIRETAS		104.888.150						104.888.150
Pagar o pessoal ativo da Defensoria Pública do Estado.								
TOTAL PROGRAMA		104.888.150						104.888.150
(F) 414 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA E JUDICIAL AOS NECESSITADOS								
2961 - ATENDIMENTO JURÍDICO E JUDICIAL À POPULAÇÃO CARENTE	14.0092			67.601	15.600			83.201
TESOURO-LIVRES					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênios				67				67
90 APLICACOES DIRETAS				67				67
CONVENIOS				67.534	5.600			73.134
90 APLICACOES DIRETAS				67.534	5.600			73.134
Qualificar servidores, maximizar sistema de informações, aprimorar atendimento do usocapião e da execução penal, bem como, capacitação dos direitos da criança e adolescente,								
6391 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - DEFPUB	04.0122			10.239.018	2.842.914			13.081.932
TESOURO-LIVRES				10.239.018	2.842.914			13.081.932
90 APLICACOES DIRETAS				9.279.018	2.842.914			12.121.932
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				960.000				960.000
Atender as atividades-fim da Defensoria Pública em todo o Estado, assistência jurídica e judicial e extra-judicial aos necessitados.								
6673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DEFPUB	04.0131			20.000				20.000
TESOURO-LIVRES				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Desenvolver e promover ações publicitárias, visando a divulgação institucional, educação em direito da população e outras que visam a busca da cidadania.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA				10.326.619		2.858.514		13.185.133
TOTAL UO		104.888.150		10.326.619		2.858.514		118.073.283

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2979 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DEFPUB - ATIVO		575.404						575.404
	10.0122							
TESOURO-LIVRES		575.404						575.404
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		575.404						575.404
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos da DEFPUB.								
6365 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - DEFPUB		273.631						273.631
	10.0122							
TESOURO-LIVRES		273.631						273.631
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		273.631						273.631
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas da DEFPUB.								
8316 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - DEFENSORIA PÚBLICA.		12.313.041						12.313.041
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		12.313.041						12.313.041
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		12.313.041						12.313.041
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8317 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DPE		22.246.364						22.246.364
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		22.246.364						22.246.364
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		22.246.364						22.246.364
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
	TOTAL PROGRAMA	35.408.441						35.408.441
	TOTAL UO	35.408.441						35.408.441

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 414 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA E JUDICIAL AOS NECESSITADOS								
8078 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	04.0122			10.000	13.156		23.156	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				10.000	13.156		23.156	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000	13.156		23.156	
Ampliar o Sistema de Informações (SI) e da Tecnologia de Informações (TI) da Defensoria Pública, através da aquisição de programas, equipamentos e serviços. Objetivando agilizar a prestação de assistência jurídica aos necessitados.								
8112 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	04.0122			574.733	360.000		934.733	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				574.733	360.000		934.733	
90 APLICACOES DIRETAS				574.733	360.000		934.733	
Adquirir bens móveis e equipamentos para equipar escritórios da Defensoria Pública para uma melhor eficiência operacional.								
TOTAL PROGRAMA				584.733	373.156		957.889	
TOTAL UO				584.733	373.156		957.889	



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

PODER EXECUTIVO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA

04.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.
LEI NR 8.001, DE 13 DE MARÇO DE 1990.
DEC NR 01, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1991.
DEC NR 3.739, DE 31 DE JANEIRO DE 2001.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.754, DE 05 DE ABRIL DE 2002.
LEI NR 12.260, DE 03 DE MAIO DE 2005.
LEI NR 13.388, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.818, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEINFRA:

- I - políticas, planos, programas e projetos de infraestrutura e logística, envolvendo transporte, energia, mineração e comunicações;
- II - identificação das demandas atuais e futuras da logística do Estado e promoção da integração logística nacional e internacional;
- III - regulamentação e orientação dos programas de infraestrutura e logística;
- IV - apoio a projetos, estudos e iniciativas que colaborem na melhoria da logística, sua integração, e na melhoria dos meios de infraestrutura;
- V - articulação da cooperação técnica e financeira com instituições nacionais e internacionais;
- VI - promoção de parcerias com setores estratégicos para o desenvolvimento dos meios de infraestrutura e da logística;
- VII - atendimento das demandas de infraestrutura social, de transporte, energia, mineração e comunicações; e
- VIII - delegações e concessões de serviços públicos e respectiva fiscalização.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1741 - FONTES ALTERNATIVAS
5585 - INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
5590 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRANSPORTES MULTIMODAIS
5638 - MANUTENÇÃO DOS AEROPORTOS
5726 - INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - AEROPORTO DE VACARIA
5750 - ADEQUAÇÃO DE AEROPORTOS - DECOLA RS

5770 - ESTUDOS DE IMPLANTAÇÃO DE NOVOS AEROPORTOS
6024 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEINFRA
6025 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA
6601 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEINFRA
6656 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENERGIA, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	329.144.585,00	1.700.000,00	66.686.658,40	47.549.593,96		6.800.000,00	451.880.837,36
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				7.000.000,00			7.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	101.708.096,00	1.700.000,00	66.578.908,40	40.549.593,96		6.800.000,00	217.336.598,36
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	227.436.489,00		107.750,00				227.544.239,00
TESOURO-LIVRES			408.000,00	14.110.587,00			14.518.587,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				200.000,00			200.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			408.000,00	13.910.587,00			14.318.587,00
TESOURO-LIVRES				428.570,00			428.570,00
90 APLICACOES DIRETAS				428.570,00			428.570,00
PROPRIOS DA AUTARQUIA	52.919.858,74		102.421.230,00	73.117.863,00	500.000,00	55.000,00	229.013.951,74
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				500.000,00			500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	50.551.669,74		102.388.830,00	72.617.863,00	500.000,00	55.000,00	226.113.362,74
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	2.368.189,00		32.400,00				2.400.589,00
PROPRIOS DA AUTARQUIA			11.300.000,00				11.300.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			11.300.000,00				11.300.000,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			6.122.080,00	4.762.392,25			10.884.472,25
90 APLICACOES DIRETAS			6.122.080,00	4.762.392,25			10.884.472,25
CONVENIOS			321.000,00	15.977.000,00			16.298.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			321.000,00	15.977.000,00			16.298.000,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				212.612.832,00			212.612.832,00
90 APLICACOES DIRETAS				212.612.832,00			212.612.832,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			7.380.000,00	84.120.000,00			91.500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			7.380.000,00	84.120.000,00			91.500.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	6.507.816,00		4.500.000,00	78.230.000,00			89.237.816,00
90 APLICACOES DIRETAS			4.500.000,00	78.230.000,00			82.730.000,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	6.507.816,00						6.507.816,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				6.520.282,00			6.520.282,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				600.000,00			600.000,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	6.360.216		3.900.000	793.114			11.053.330
90 APLICACOES DIRETAS	6.360.216		3.900.000	793.114			11.053.330
TESOURO-LIVRES				3.003.316			3.003.316
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.803.316			2.803.316
TESOURO-LIVRES				428.570			428.570
90 APLICACOES DIRETAS				428.570			428.570
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			602.080	75.500			677.580
90 APLICACOES DIRETAS			602.080	75.500			677.580
CONVENIOS			321.000	3.793.000			4.114.000
90 APLICACOES DIRETAS			321.000	3.793.000			4.114.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				10.612.832			10.612.832
90 APLICACOES DIRETAS				10.612.832			10.612.832
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				320.000			320.000
90 APLICACOES DIRETAS				320.000			320.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.930.282			2.930.282
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				600.000			600.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.330.282			2.330.282
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.347.380			1.347.380
90 APLICACOES DIRETAS				1.347.380			1.347.380
TOTAIS	6.360.216		4.823.080	23.303.994			34.487.290

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6024 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEINFRA	04.0122	6.360.216						6.360.216
TESOURO-LIVRES		6.360.216						6.360.216
90 APLICACOES DIRETAS		6.360.216						6.360.216
Atender despesas de pagamento da folha de pessoal do Órgão.								
6025 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA	04.0122			1.095.900	190.000			1.285.900
TESOURO-LIVRES				774.900	100.000			874.900
90 APLICACOES DIRETAS				774.900	100.000			874.900
CONVENIOS				321.000	90.000			411.000
90 APLICACOES DIRETAS				321.000	90.000			411.000
Executar as atividades administrativas para atendimento da manutenção geral do Órgão.								
6601 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEINFRA	04.0131			200.000				200.000
TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Divulgar e dar publicidade às ações e projetos de governo de atribuição da SEINFRA.								
TOTAL PROGRAMA		6.360.216		1.295.900	190.000			7.846.116
(G) 378 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
1741 - FONTES ALTERNATIVAS	25.0751			602.080	75.500			677.580
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				602.080	75.500			677.580
90 APLICACOES DIRETAS				602.080	75.500			677.580
Realizar estudos e projetos para os setores de emprego de energias alternativas, nas áreas de eletricidade, mineração, telecomunicações e gás, bem como a elaboração dos atlas eólico e de biomassa do RS.								
5590 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRANSPORTES MULTIMODAIS	26.0785			142.090	4.590			146.680
TESOURO-LIVRES				142.090	4.590			146.680

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				142.090	4.590			146.680
Formular as políticas de transporte multimodal (rodoviário, ferroviário, hidroviário e aeroportuário) no Estado do RS.								
6656 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENERGIA, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	26.0121			217.000				217.000
TESOURO-LIVRES				217.000				217.000
90 APLICACOES DIRETAS				217.000				217.000
Planejar e coordenar as políticas estaduais de energia, infraestrutura e logística. Atrair, articular, incentivar, criando condições favoráveis à realizações dos empreendimentos.								
TOTAL PROGRAMA				961.170	80.090			1.041.260
(F) 387 - TRANSPORTES MULTIMODAIS								
5585 - INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	26.0781				5.800.325			5.800.325
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de operações de crédito			2.068.816			2.068.816
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.868.816			1.868.816
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					1.780.806			1.780.806
90 APLICACOES DIRETAS					1.780.806			1.780.806
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		Contrapartida de operações de crédito			1.950.703			1.950.703
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					600.000			600.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.350.703			1.350.703
Executar obras de construção e reformas em terminais de passageiros, hangares, pistas de pouso/decolagem e em todas as demais áreas integrantes do perímetro aeroportuário, bem como, instalar equipamentos de proteção ao vôo e equipamentos de controle de acesso nos aeroportos.								
5638 - MANUTENÇÃO DOS AEROPORTOS	26.0781			2.566.010	2.500			2.568.510
TESOURO-LIVRES				2.566.010	2.500			2.568.510
90 APLICACOES DIRETAS				2.566.010	2.500			2.568.510
Manter em boas condições de uso os aeroportos do Estado do RS.								
5726 - INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - AEROPORTO DE VACARIA	26.0781				1.031.261			1.031.261

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES					506.024		506.024	506.024
90 APLICACOES DIRETAS					506.024		506.024	506.024
CONVENIOS					45.000		45.000	45.000
90 APLICACOES DIRETAS					45.000		45.000	45.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					320.000		320.000	320.000
90 APLICACOES DIRETAS					320.000		320.000	320.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	Contrapartida de convênios				160.237		160.237	160.237
90 APLICACOES DIRETAS					160.237		160.237	160.237
Executar obras de construção em terminal de passageiros, hangares, pista de pouso /decolagem, e em todas as demais áreas integrantes do perímetro aeroportuário, bem como instalar equipamentos de proteção ao voo e equipamentos de controle de acesso ao aeroporto.								
5750 - ADEQUAÇÃO DE AEROPORTOS - DECOLA RS					14.591.247		14.591.247	14.591.247
								26.0781
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de operações de crédito				934.500		934.500	934.500
90 APLICACOES DIRETAS					934.500		934.500	934.500
CONVENIOS					2.658.000		2.658.000	2.658.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.658.000		2.658.000	2.658.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					8.832.025		8.832.025	8.832.025
90 APLICACOES DIRETAS					8.832.025		8.832.025	8.832.025
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	Contrapartida de operações de crédito				979.578		979.578	979.578
90 APLICACOES DIRETAS					979.578		979.578	979.578
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	Contrapartida de convênios				1.187.143		1.187.143	1.187.143
90 APLICACOES DIRETAS					1.187.143		1.187.143	1.187.143
Executar obras de construção e reformas em terminais de passageiros, hangares, pistas de pouso e decolagem e em todas as demais áreas integrantes do perímetro aeroportuário, bem como, instalar equipamentos de proteção ao voo e equipamentos de controle de acesso nos aeroportos.								
5770 - ESTUDOS DE IMPLANTAÇÃO DE NOVOS AEROPORTOS					1.608.570		1.608.570	1.608.570
								26.0781
TESOURO-LIVRES					180.000		180.000	180.000
90 APLICACOES DIRETAS					180.000		180.000	180.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de convênios				428.570			428.570
90 APLICACOES DIRETAS					428.570			428.570
CONVENIOS					1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000			1.000.000
Realizar estudos de localização, impacto ambiental e projetos executivos, visando a futura implantação de novos aeroportos.								
	TOTAL PROGRAMA			2.566.010	23.033.904			25.599.914
	TOTAL UO	6.360.216		4.823.080	23.303.994			34.487.290



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

35.01 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

35.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEC NR 103, DE 14 DE JULHO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.
LEI NR 10.168, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000.
LEI NR 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.
LEI NR 10.866, DE 04 DE MAIO DE 2004.
DEC NR 4.940, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.
PORT DENATRAN NR 407 DE 27 DE ABRIL DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.257, DE 12 DE SETEMBRO DE 1994.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 750, DE 11 DE AGOSTO DE 1937.
LEI NR 4.478, DE 09 DE JANEIRO DE 1963.
LEI NR 5.875, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1969.
LEI NR 6.187, DE 08 DE JANEIRO DE 1971.
LEI NR 6.738, DE 25 DE SETEMBRO DE 1974.
LEI NR 9.273, DE 17 DE JUNHO DE 1991.
LEI NR 9.454, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991.
LEI NR 10.527, DE 20 DE JULHO DE 1995.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.076, DE 06 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 11.270, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.388, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999.
LEI NR 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
LEI NR 12.238, DE 14 DE JANEIRO DE 2005.
LEI NR 13.189, DE 23 DE JUNHO DE 2009.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.433, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.436, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.480, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.756, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 21.072, DE 12 DE MARÇO DE 1971.
DEC NR 33.679, DE 27 DE SETEMBRO DE 1990.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991.
DEC NR 34.417, DE 24 DE JULHO DE 1992.
DEC NR 35.112, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994.
DEC NR 36.555, DE 26 DE MARÇO DE 1996.

DEC NR 36.556, DE 26 DE MARÇO DE 1996.
DEC NR 38.093, DE 07 DE JANEIRO DE 1998.
DEC NR 38.141, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1998.
DEC NR 41.503, DE 25 DE MARÇO DE 2002.
DEC NR 43.787, DE 12 DE MAIO DE 2005.
DEC NR 44.083, DE 24 DE OUTUBRO DE 2005.
DEC NR 44.480, DE 07 DE JUNHO DE 2006.
DEC NR 47.199, DE 27 DE ABRIL DE 2010.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.
CONVÊNIO DNER/ST/DAER, DE 25 DE OUTUBRO DE 1991.
CONVÊNIO DAER/DETRAN, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998.
CONVÊNIO 002 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/ST/DAER DE 1999.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER:

- executar o planejamento rodoviário;
- estudos, projetos e desenvolvimento tecnológico rodoviário;
- elaborar e expedir normas rodoviárias;
- construir, operar e conservar rodovias;
- conceder, permitir, autorizar, gerenciar, planejar e fiscalizar o transporte coletivo intermunicipal de rodovias;
- controlar e otimizar o transporte de carga;
- administrar as faixas de domínio público;
- planejar e implantar os pedágios em rodovias;
- executar assessoramento técnico aos municípios;
- policiar o trânsito em rodovias;
- realizar outras atribuições determinadas pelo Poder Executivo.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3100 - CONSTRUÇÃO DA RSC/471-TRONCO NORTE
3151 - PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS MUNICIPAIS
3152 - RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ERS/118
3153 - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - ERS/734 -
3157 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - LIGAÇÕES REGIONAIS
3158 - CONSTRUÇÃO E REPAROS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
3160 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
3161 - PEDÁGIO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA (COMUNITÁRIOS)
3162 - CONVÊNIOS MUNICIPAIS
3164 - FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS CONCEDIDAS
3195 - RESTAURAÇÃO EMERGENCIAL
3252 - RESTAURAÇÃO DE TRECHOS CRÍTICOS
3264 - EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO
3273 - DESAPROPRIAÇÕES
3278 - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS
3287 - PAVIMENTAÇÃO TURÍSTICA
3289 - EMERGÊNCIAS EM RODOVIAS ESTADUAIS

3291 - APOIO À PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS RODOVIÁRIOS - COOPERAÇÃO TÉCNICA-BID
3312 - CONSTRUÇÃO DA ERS/403 - RIO PARDO - CACHOEIRA DO SUL - LOTE 2
3313 - CONSTRUÇÃO DA ERS/403 - RIO PARDO-CACHOEIRA DO SUL - LOTE 1
3317 - DUPLICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS
4058 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DAER
4115 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DAER
4116 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - DAER
4199 - GERENCIAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA
4239 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DAER
4307 - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL
4314 - GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
4315 - CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE
4316 - CONTROLE DE PÊSO EM RODOVIAS ESTADUAIS
4317 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM RODOVIAS (BPRV)
4318 - ESTATÍSTICA, EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES
4449 - PUBLICIDADE - CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES
4522 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - DAER
4537 - RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP
4538 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - DAER
4547 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - DAER
4658 - GESTÃO ORGANIZACIONAL
7311 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS - PPC
7312 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - PPC
8326 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - DAER
8327 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DAER

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	254.840.745	1.700.000	57.684.658	46.756.479		6.800.000	367.781.883
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				7.000.000			7.000.000
90 APLICACOES DIRETAS	69.647.402	1.700.000	57.576.908	39.756.479		6.800.000	175.480.790
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	185.193.343		107.750				185.301.093
TESOURO-LIVRES			408.000	11.107.271			11.515.271
90 APLICACOES DIRETAS			408.000	11.107.271			11.515.271
PROPRIOS DA AUTARQUIA			50.422.737	55.588.863			106.011.600
90 APLICACOES DIRETAS			50.396.337	55.588.863			105.985.200
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			26.400				26.400
PROPRIOS DA AUTARQUIA			11.300.000				11.300.000
90 APLICACOES DIRETAS			11.300.000				11.300.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			5.520.000	4.686.892			10.206.892
90 APLICACOES DIRETAS			5.520.000	4.686.892			10.206.892
CONVENIOS				12.184.000			12.184.000
90 APLICACOES DIRETAS				12.184.000			12.184.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				202.000.000			202.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				202.000.000			202.000.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			7.380.000	84.120.000			91.500.000
90 APLICACOES DIRETAS			7.380.000	84.120.000			91.500.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	4.879.503			76.410.000			81.289.503
90 APLICACOES DIRETAS				76.410.000			76.410.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	4.879.503						4.879.503
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				3.590.000			3.590.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.590.000			3.590.000
TOTAIS	259.720.248	1.700.000	132.715.395	496.443.506		6.800.000	897.379.149

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4115 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DAER	26.0131			1.200.000				1.200.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Atender despesas com publicidade de caráter institucional, visando esclarecer ações pertinentes a esta autarquia.								
4239 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DAER	26.0122			15.857.050	56.000			15.913.050
TESOURO-LIVRES				9.815.750				9.815.750
90 APLICACOES DIRETAS				9.708.000				9.708.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				107.750				107.750
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.521.300	56.000			1.577.300
90 APLICACOES DIRETAS				1.494.900	56.000			1.550.900
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				26.400				26.400
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.520.000				4.520.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.520.000				4.520.000
Administrar as despesas e conservar o edificio sede da autarquia e prédios anexos.								
4547 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - DAER	26.0122			57.916.127				57.916.127
TESOURO-LIVRES				57.916.127				57.916.127
90 APLICACOES DIRETAS				57.916.127				57.916.127
Atender despesas com folha de pagamento de pessoal ativo.								
TOTAL PROGRAMA				57.916.127		56.000		75.029.177
(F) 387 - TRANSPORTES MULTIMODAIS								
3100 - CONSTRUÇÃO DA RSC/471-TRONCO NORTE	26.0782					8.218.400		8.218.400
TESOURO-LIVRES						880.000		880.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS					880.000		880.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					7.338.400		7.338.400	
90 APLICACOES DIRETAS					7.338.400		7.338.400	
Construir a rodovia ERS/471,Tronco Norte, ligando Barros Cassal à Santa Cruz do Sul.								
3151 - PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS MUNICIPAIS	26.0782				211.407.271		211.407.271	
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de operações de crédito				9.407.271		9.407.271	
90 APLICACOES DIRETAS					9.407.271		9.407.271	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					202.000.000		202.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					202.000.000		202.000.000	
Executar a pavimentação de acessos de ligação das sedes municipais às principais rodovias pavimentadas da malha Estadual, assim como, execução das obras de arte corrente, integrantes desses trechos de rodovia.								
3152 - RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ERS/118	26.0782				16.531.164		16.531.164	
TESOURO-LIVRES					7.530.527		7.530.527	
90 APLICACOES DIRETAS					7.530.527		7.530.527	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					9.000.637		9.000.637	
90 APLICACOES DIRETAS					9.000.637		9.000.637	
Executar todas obras, inclusive obras de arte especiais, destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de trafego existente.								
3153 - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - ERS/734 -	26.0782				2.515.900		2.515.900	
TESOURO-LIVRES					2.515.900		2.515.900	
90 APLICACOES DIRETAS					2.515.900		2.515.900	
Executar todas as obras, inclusive obras de arte especiais, destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de trafego existente.								
3157 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - LIGAÇÕES REGIONAIS	26.0782				47.454.894		47.454.894	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES					9.120.000		9.120.000	
90 APLICACOES DIRETAS					9.120.000		9.120.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					3.333.411		3.333.411	
90 APLICACOES DIRETAS					3.333.411		3.333.411	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					35.001.483		35.001.483	
90 APLICACOES DIRETAS					35.001.483		35.001.483	
Construir novas rodovias para aumentar a rede pavimentada existente pertencente ao Estado RS.								
3158 - CONSTRUÇÃO E REPAROS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	26.0782			2.990.000	19.728.052		22.718.052	
TESOURO-LIVRES				2.990.000	3.578.052		6.568.052	
90 APLICACOES DIRETAS				2.990.000	3.578.052		6.568.052	
PROPRIOS DA AUTARQUIA					220.000		220.000	
90 APLICACOES DIRETAS					220.000		220.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					15.930.000		15.930.000	
90 APLICACOES DIRETAS					15.930.000		15.930.000	
Construir, restaurar e manter obras de arte especiais (pontes,viadutos, muros de contenção,etc.) pertencentes a malha rodoviária estadual.								
3160 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	26.0782			50.505.279	1.910.000		52.415.279	
TESOURO-LIVRES				20.562.250			20.562.250	
90 APLICACOES DIRETAS				20.562.250			20.562.250	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				12.643.029	1.900.000		14.543.029	
90 APLICACOES DIRETAS				12.643.029	1.900.000		14.543.029	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				11.300.000			11.300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				11.300.000			11.300.000	
Contrapartida de operações de crédito								
CONVENIOS					10.000		10.000	
90 APLICACOES DIRETAS					10.000		10.000	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				6.000.000			6.000.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				6.000.000				6.000.000
Conservar rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha estadual, municipal, estadualizadas e vias federais delegadas, com execução periódica e sistemática de serviços de revestimento primário, roçada, terraplenagem, sinalização, drenagem, obras de artes corrente, tapa buracos, reperfilagem, bem como recuperação de pavimento de rodovias, construção, reconstrução de trevos e travessias urbanas.								
3161 - PEDÁGIO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA (COMUNITÁRIOS)	26.0782			12.137.837	31.862.163			44.000.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				12.137.837	31.862.163			44.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				12.137.837	31.862.163			44.000.000
Construir, restaurar e conservar com recursos oriundos da arrecadação dos pedágios comunitários as rodovias integrantes dos Pólos estabelecidos por Decreto Estadual.								
3162 - CONVÊNIOS MUNICIPAIS	26.0782				6.500.000			6.500.000
TESOURO-LIVRES					6.500.000			6.500.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					6.500.000			6.500.000
Repassar recursos às prefeituras e/ou aplicar diretamente, visando executar construção de rodovias, construir e restaurar aterros de encontros de pontes em estradas municipais, melhorias de vias urbanas, para o aprimoramento das condições de acesso, mobilidade e escoamento da produção.								
3164 - FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS CONCEDIDAS	26.0130			692.000				692.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				692.000				692.000
90 APLICACOES DIRETAS				692.000				692.000
Manter em condições adequadas de circulação as rodovias entregues ao gerenciamento (operação, manutenção e investimentos) das Concessionárias de rodovias.								
3195 - RESTAURAÇÃO EMERGENCIAL	26.0782				20.750.000			20.750.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA					10.750.000			10.750.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.750.000			10.750.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					10.000.000			10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000.000			10.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar obras de restauração nas rodovias estaduais para recuperação das condições normais de trafegabilidade dessas vias.								
3252 - RESTAURAÇÃO DE TRECHOS CRÍTICOS	26.0782				7.590.000			7.590.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					4.000.000			4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					4.000.000			4.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					3.590.000			3.590.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.590.000			3.590.000
Realizar obras de restauração em segmentos de rodovia sob jurisdição do DAER, para ampliação da vida útil desses pavimentos.								
3264 - EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO	26.0122				1.600.400			1.600.400
PROPRIOS DA AUTARQUIA					1.600.400			1.600.400
90 APLICACOES DIRETAS					1.600.400			1.600.400
Adquirir e realizar manutenção de equipamento, maquinário e material permanente pertencente ao DAER.								
3273 - DESAPROPRIAÇÕES	26.0782				500.000			500.000
TESOURO-LIVRES					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000
Desapropriar imóveis para execução ou manutenção de obras rodoviárias sob jurisdição do DAER.								
3278 - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS	26.0782				3.843.000			3.843.000
TESOURO-LIVRES					2.643.000			2.643.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.643.000			2.643.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					1.200.000			1.200.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.200.000			1.200.000
Executar obras destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de tráfego existente.								
3287 - PAVIMENTAÇÃO TURÍSTICA					14.810.250			14.810.250

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	26.0782							
TESOURO-LIVRES					2.910.250			2.910.250
90 APLICACOES DIRETAS					2.910.250			2.910.250
CONVENIOS					11.900.000			11.900.000
90 APLICACOES DIRETAS					11.900.000			11.900.000
Construir e pavimentar rodovias nas regiões do Estado RS, com reconhecida vocação ou potencial turístico.								
3289 - EMERGÊNCIAS EM RODOVIAS ESTADUAIS					500.000			500.000
	26.0782							
TESOURO-LIVRES					500.000			500.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					500.000			500.000
Reparar trechos da malha rodoviária, em situação de calamidade ou emergência.								
3291 - APOIO À PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS RODOVIÁRIOS - COOPERAÇÃO TÉCNICA-BID				1.788.000	120.000			1.908.000
	26.0782							
TESOURO-LIVRES				408.000				408.000
90 APLICACOES DIRETAS				408.000				408.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				1.380.000	120.000			1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.380.000	120.000			1.500.000
Apoiar o Estado RS, através do DAER, na preparação, desenvolvimento de metodologias e critérios técnicos que facilitem o planejamento, avaliação e definição de programas rodoviários.								
3312 - CONSTRUÇÃO DA ERS/403 - RIO PARDO - CACHOEIRA DO SUL - LOTE 2					3.185.000			3.185.000
	26.0782							
TESOURO-LIVRES					515.000			515.000
90 APLICACOES DIRETAS					515.000			515.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					2.670.000			2.670.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.670.000			2.670.000
Construir a rodovia RS/403, lote 2, ligando Rio Pardo a Cachoeira do Sul.								
3313 - CONSTRUÇÃO DA ERS/403 - RIO PARDO-CACHOEIRA DO SUL - LOTE 1					900.000			900.000
	26.0782							

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES					200.000		200.000	
90 APLICACOES DIRETAS					200.000		200.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					700.000		700.000	
90 APLICACOES DIRETAS					700.000		700.000	
Construir a rodovia RS/403, lote 1, ligando Rio Pardo a Cachoeira do Sul.								
3317 - DUPLICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS	26.0782				71.700.000		71.700.000	
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de operações de crédito				1.700.000		1.700.000	
90 APLICACOES DIRETAS					1.700.000		1.700.000	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					70.000.000		70.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					70.000.000		70.000.000	
Executar obras de ampliação de capacidade dos eixos rodoviários, através de duplicação de pista, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação da rodovia ao volume de tráfego existente.								
4199 - GERENCIAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA	26.0782			66.000			66.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				66.000			66.000	
90 APLICACOES DIRETAS				66.000			66.000	
Executar o gerenciamento e a administração do uso comercial oneroso e gratuito da faixa de domínio das rodovias do sistema rodoviário estadual.								
4307 - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL	26.0782			4.177.980	14.115.561		18.293.541	
TESOURO-LIVRES				902.000	2.500.000		3.402.000	
90 APLICACOES DIRETAS				902.000	2.500.000		3.402.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				3.275.980	5.692.600		8.968.580	
90 APLICACOES DIRETAS				3.275.980	5.692.600		8.968.580	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					1.353.481		1.353.481	
90 APLICACOES DIRETAS					1.353.481		1.353.481	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					4.569.480		4.569.480	
90 APLICACOES DIRETAS					4.569.480		4.569.480	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Dotar o Daer de um sistema de planejamento integrado, adquirindo equipamentos e softwares necessários a todas as atividades a serem desenvolvidas, bem como, a contratação de empresas especializadas para coleta e análise de dados, projetos de engenharia e custos rodoviários.								
4314 - GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS	26.0782			1.656.600				1.656.600
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.556.600				1.556.600
90 APLICACOES DIRETAS				1.556.600				1.556.600
Ampliar o número de linhas de ônibus, instalar maior número de pontos de vendas de passagens; qualificar a fiscalização visando o cumprimento da legislação vigente.								
4315 - CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE	26.0782			10.128.080				10.128.080
TESOURO-LIVRES				2.010.000				2.010.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.010.000				2.010.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				8.118.080				8.118.080
90 APLICACOES DIRETAS				8.118.080				8.118.080
Fiscalizar o cumprimento dos limites de velocidade nas rodovias sob jurisdição do Daer, mantendo-os dentro dos limites estabelecidos pelo projeto da rodovia.								
4316 - CONTROLE DE PÊSO EM RODOVIAS ESTADUAIS	26.0782			1.185.540	57.700			1.243.240
TESOURO-LIVRES				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				185.540	57.700			243.240
90 APLICACOES DIRETAS				185.540	57.700			243.240
Fiscalizar a circulação de veículos comerciais, visando coibir o transporte de cargas com peso acima do permitido pelas características do veículo e pela legislação vigente.								
4317 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM RODOVIAS (BPRV)	26.0181			7.076.370	3.624.000			10.700.370
TESOURO-LIVRES				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				6.076.370		3.350.000		9.426.370
90 APLICACOES DIRETAS				6.076.370		3.350.000		9.426.370
CONVENIOS						274.000		274.000
90 APLICACOES DIRETAS						274.000		274.000
Fiscalizar o cumprimento do código de trânsito brasileiro pelo Batalhão de Policiamento Rodoviário (BPRV).								
4318 - ESTATÍSTICA, EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES				1.450.000				1.450.000
	26.0367							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.450.000				1.450.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.450.000				1.450.000
Promover campanhas de educação no trânsito em escolas, e tabular informações estatísticas dos acidentes em rodovias estaduais.								
4449 - PUBLICIDADE - CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES				2.500.000				2.500.000
	26.0131							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.500.000				2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.500.000				2.500.000
Desenvolver campanha publicitária de prevenção de acidentes no Rio Grande do Sul.								
4658 - GESTÃO ORGANIZACIONAL				100.000		100.000		200.000
	26.0122							
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA						100.000		100.000
90 APLICACOES DIRETAS						100.000		100.000
Otimizar as práticas de gestão através da implementação de processos de planejamento, tecnologia da informação, gestão de recursos humanos e de modernização da infraestrutura existente.								
7311 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS - PPC				9.677.523		1.045.576		10.723.100
	26.0782							
TESOURO-LIVRES				9.677.523		1.045.576		10.723.100
90 APLICACOES DIRETAS				9.677.523		1.045.576		10.723.100

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>Conservar rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha estadual, municipal, estadualizadas e vias federais delegadas, com execução periódica e sistemática de serviços de revestimento primário, roçada, terraplenagem, sinalização, drenagem, obras de artes corrente, tapa buracos, reperfilagem, bem como recuperação de pavimento de rodovias, construção, reconstrução de trevos e travessias urbanas - atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.</p> <p>7312 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - PPC</p> <p>TESOURO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Construir novas rodovias para aumentar a rede pavimentada existente pertencente ao Estado RS, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.</p>	26.0782							
TOTAL PROGRAMA			106.131.210	490.729.332			596.860.542	
TOTAL UO		57.916.127	123.188.260	490.785.332			671.889.720	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4058 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DAER	10.0122	4.879.503						4.879.503
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		4.879.503						4.879.503
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		4.879.503						4.879.503
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores do DAER.								
4116 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - DAER	28.0846	6.731.274		6.995.135	4.778.174			18.504.583
TESOURO-LIVRES		6.731.274		6.995.135	4.778.174			18.504.583
90 APLICACOES DIRETAS		6.731.274		6.995.135	4.778.174			18.504.583
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios;								
4522 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - DAER	28.0846	5.000.000		1.120.000	880.000			7.000.000
TESOURO-LIVRES		5.000.000		1.120.000	880.000			7.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		5.000.000		1.120.000	880.000			7.000.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor.								
4537 - RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP	28.0846			1.412.000				1.412.000
TESOURO-LIVRES				1.412.000				1.412.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.412.000				1.412.000
Recolher PIS/PASEP e INSS sobre a folha de pagamento da Autarquia.								
4538 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - DAER	28.0843		1.700.000				6.800.000	8.500.000
TESOURO-LIVRES			1.700.000				6.800.000	8.500.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.700.000				6.800.000	8.500.000
Pagar parcelamento da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8326 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - DAER		22.664.069						22.664.069
	26.0272							
TESOURO-LIVRES		22.664.069						22.664.069
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		22.664.069						22.664.069
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8327 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DAER		162.529.274						162.529.274
	26.0272							
TESOURO-LIVRES		162.529.274						162.529.274
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		162.529.274						162.529.274
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		201.804.120	1.700.000	9.527.135	5.658.174		6.800.000	225.489.429
TOTAL UO		201.804.120	1.700.000	9.527.135	5.658.174		6.800.000	225.489.429



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS

36.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-SPH

36.33 - ENCARGOS GERAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS

SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEC NR 103, DE 14 DE JULHO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 1.561, DE 01 DE OUTUBRO DE 1951.
LEI NR 4.478, DE 09 DE JANEIRO DE 1963.
LEI NR 5.702, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1968.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.723, DE 18 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.821, DE 17 DE JULHO DE 1996.
LEI NR 11.089, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
LEI NR 11.754, DE 05 DE ABRIL DE 2002.
LEI NR 11.816, DE 26 DE JUNHO DE 2002.
LEI NR 12.260, DE 03 DE MAIO DE 2005.
LEI NR 13.189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.388, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
LEI NR 13.433, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.436, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.480, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 42.934, DE 02 DE MARÇO DE 2004.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.258, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.
DEC NR 46.542, DE 06 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Superintendência dos Portos e Hidrovias - SPH:

- I - administrar os portos e respectivas instalações, abrangidos por delegação da União ao Estado, nos termos dos convênios, da legislação portuária e das Resoluções do Conselho de Autoridade Portuária, excluídos os regulados por lei própria;
- II - planejar, coordenar, executar e fiscalizar os serviços e obras de dragagem concernentes ao aprofundamento, melhoramento,

ampliação e conservação dos canais de acesso aos portos e das vias navegáveis fluviais e lacustres do Estado, bem como os serviços e obras de sinalização náutica;
III - elaborar os processos de concessão, delegação, permissão ou autorização da exploração dos serviços de transportes aquaviários no território do Estado, bem como dos respectivos terminais hidroportuários, e fiscalizá-los, respeitadas as disposições da LEI Nr 10.931, de 09 de janeiro de 1997; e
IV - terceirizar ou transferir, mediante licitação, os demais serviços cuja natureza o permita, observado o interesse público.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3105 - PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA OPERACIONAL DO CAIS NAVEGANTES
3343 - REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SPH
3344 - TERMINAL INTERNACIONAL TURÍSTICO DO PORTO DE PORTO ALEGRE
3345 - IMPLANTAÇÃO DO ISP-CODE NO PORTO DE PELOTAS
4069 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SPH
4117 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SPH
4118 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - SPH
4221 - MANUTENÇÃO DOS CANAIS DE NAVEGAÇÃO
4223 - SINALIZAÇÃO NÁUTICA - NAVEGAÇÃO INTERIOR
4228 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - PORTO DE PORTO ALEGRE
4229 - REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO - PORTO DE PELOTAS
4243 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SISTEMA DE HIDROVIAS
4302 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PORTO DE PORTO ALEGRE
4303 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PORTO DE PELOTAS
4304 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SISTEMA DE HIDROVIAS
4305 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SPH
4374 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE DRAGAGEM
4520 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TRT/TJ/TRF - SPH
4539 - RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP
4542 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - SPH
4548 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SPH
4665 - ESTUDOS TÉCNICOS E LICENCIAMENTOS
8328 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - SPH
8329 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SPH

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	67.943.624		5.102.000				73.045.624
90 APLICACOES DIRETAS	25.700.478		5.102.000				30.802.478
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	42.243.146						42.243.146
PROPRIOS DA AUTARQUIA			11.145.980	3.600.000		5.000	14.750.980
90 APLICACOES DIRETAS			11.139.980	3.600.000		5.000	14.744.980
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			6.000				6.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	1.628.313		4.500.000	1.500.000			7.628.313
90 APLICACOES DIRETAS			4.500.000	1.500.000			6.000.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.628.313						1.628.313
TOTAIS	69.571.937		20.747.980	5.100.000		5.000	95.424.917

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4117 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SPH	26.0131			60.000				60.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
Atender despesas com publicidade de caráter institucional, visando esclarecer ações pertinentes a esta autarquia.								
4228 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - PORTO DE PORTO ALEGRE	26.0122	1.521.199						1.521.199
TESOURO-LIVRES		1.521.199						1.521.199
90 APLICACOES DIRETAS		1.521.199						1.521.199
Pagar salários e encargos do pessoal ativo da SPH.								
4229 - REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO - PORTO DE PELOTAS	26.0122	402.771						402.771
TESOURO-LIVRES		402.771						402.771
90 APLICACOES DIRETAS		402.771						402.771
Pagar salários e encargos do pessoal ativo da SPH.								
4243 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SISTEMA DE HIDROVIAS	26.0122	3.061.856						3.061.856
TESOURO-LIVRES		3.061.856						3.061.856
90 APLICACOES DIRETAS		3.061.856						3.061.856
Pagar salários e encargos do pessoal ativo da SPH.								
4302 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PORTO DE PORTO ALEGRE	26.0122			7.182.040	100.000			7.282.040
TESOURO-LIVRES				2.528.250				2.528.250
90 APLICACOES DIRETAS				2.528.250				2.528.250
PROPRIOS DA AUTARQUIA				4.653.790	100.000			4.753.790
90 APLICACOES DIRETAS				4.653.790	100.000			4.753.790
Desenvolver as ações previstas para manter a infra-estrutura adequada no âmbito da área do porto organizado de Porto Alegre.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4303 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PORTO DE PELOTAS				1.055.380	50.000			1.105.380
	26.0122							
TESOURO-LIVRES				51.500				51.500
90 APLICACOES DIRETAS				51.500				51.500
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.003.880	50.000			1.053.880
90 APLICACOES DIRETAS				1.003.880	50.000			1.053.880
Desenvolver as ações previstas para oferecer uma infra-estrutrua adequada no âmbito da área do porto organizado de Pelotas.								
4304 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SISTEMA DE HIDROVIAS				2.362.370	300.000			2.662.370
	26.0122							
TESOURO-LIVRES				666.250				666.250
90 APLICACOES DIRETAS				666.250				666.250
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.696.120	300.000			1.996.120
90 APLICACOES DIRETAS				1.696.120	300.000			1.996.120
Garantir as condições de navegabilidade segura nas hidrovias instituidas no Estado RS.								
4305 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SPH				2.766.190	250.000			3.016.190
	26.0122							
TESOURO-LIVRES				109.000				109.000
90 APLICACOES DIRETAS				109.000				109.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.657.190	250.000			2.907.190
90 APLICACOES DIRETAS				2.651.190	250.000			2.901.190
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				6.000				6.000
Executar todas as atividades administrativas e financeiras previstas pelo Órgão.								
4548 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SPH			9.137.832					9.137.832
	26.0122							
TESOURO-LIVRES			9.137.832					9.137.832
90 APLICACOES DIRETAS			9.137.832					9.137.832
Pagar salários e encargos do pessoal ativo da SPH.								
	TOTAL PROGRAMA		14.123.659		13.425.980	700.000		28.249.639

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 387 - TRANSPORTES MULTIMODAIS								
3105 - PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA OPERACIONAL DO CAIS NAVEGANTES	26.0784				150.000			150.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA					150.000			150.000
90 APLICACOES DIRETAS					150.000			150.000
Pavimentar em concreto armado a área operacional utilizada para carga, descarga de mercadorias e circulação de veículos, junto ao cais Navegantes, no Porto de Porto Alegre.								
3343 - REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SPH	26.0782			250.000	2.100.000			2.350.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				250.000	2.100.000			2.350.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000	2.100.000			2.350.000
Dotar as estruturas portuárias de equipamentos e infraestrutura adequadas, visando a plena eficiência das atividades administrativas e operacionais de carga, descarga e manutenção de embarcações.								
3344 - TERMINAL INTERNACIONAL TURÍSTICO DO PORTO DE PORTO ALEGRE	26.0784			50.000				50.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Implantar o Terminal Internacional Turístico do porto de Porto Alegre, com vistas a atender a demanda turística por ocasião do evento Copa 2014.								
3345 - IMPLANTAÇÃO DO ISP-CODE NO PORTO DE PELOTAS	26.0784				650.000			650.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA					650.000			650.000
90 APLICACOES DIRETAS					650.000			650.000
Adequar o porto de Pelotas aos padrões de segurança internacional (ISP-CODE), para tráfego internacional de cargas.								
4221 - MANUTENÇÃO DOS CANAIS DE NAVEGAÇÃO	26.0784			5.500.000				5.500.000
TESOURO-LIVRES				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.500.000				4.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.500.000				4.500.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Executar dragagem de aprofundamento e manutenção dos canais de navegação da Laguna dos Patos, Lago Guaíba, Rios Jacuí, Cai, Sinos e Gravataí, assim como, a construção de novos canais, objetivando normalizar as condições de navegabilidade da hidrovia, permitindo a navegação com segurança das embarcações que demandam ao porto de Porto Alegre e terminais especializados localizados na Bacia do Sudeste, no transporte de insumos e manufaturados consumidos e/ou produzidos na planta industrial do Rio Grande do Sul.								
4223 - SINALIZAÇÃO NÁUTICA - NAVEGAÇÃO INTERIOR	26.0784				1.500.000		1.500.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					1.500.000		1.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS					1.500.000		1.500.000	
Executar a manutenção da sinalização náutica das hidrovias da Bacia do Sudeste, com a aquisição e instalação de novos sinais de modo a melhorar as condições de navegação nos canais e no acesso aos portos públicos de Porto Alegre, Pelotas, Estrela, Cachoeira do Sul, bem como dos terminais privativos localizados na área de administração da SPH.								
4374 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE DRAGAGEM	26.0784			600.000			600.000	
TESOURO-LIVRES				600.000			600.000	
90 APLICACOES DIRETAS				600.000			600.000	
Executar os serviços de recuperação e manutenção preventiva e corretiva, das embarcações que integram o parque náutico da SPH, assim como, aquisição de novas embarcações, destinadas aos serviços de dragagem e manutenção das hidrovias sob responsabilidade da Autarquia.								
4665 - ESTUDOS TÉCNICOS E LICENCIAMENTOS	26.0784			775.000			775.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				775.000			775.000	
90 APLICACOES DIRETAS				775.000			775.000	
Elaborar estudos e projetos de impacto ambiental dos portos e hidrovias, licenciamento ambiental das obras de dragagem das hidrovias e estudos de viabilidade econômica para os portos do Estado RS.								
TOTAL PROGRAMA				7.175.000	4.400.000		11.575.000	
TOTAL UO		14.123.659		20.600.980	5.100.000		39.824.639	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4069 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SPH	10.0122	1.628.313						1.628.313
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.628.313						1.628.313
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.628.313						1.628.313
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da SPH.								
4118 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - SPH	28.0846	11.456.818						11.456.818
TESOURO-LIVRES		11.456.818						11.456.818
90 APLICACOES DIRETAS		11.456.818						11.456.818
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios;								
4520 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TRT/TJ/TRF - SPH	28.0846	120.000						120.000
TESOURO-LIVRES		120.000						120.000
90 APLICACOES DIRETAS		120.000						120.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor.								
4539 - RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP	28.0846			147.000				147.000
TESOURO-LIVRES				147.000				147.000
90 APLICACOES DIRETAS				147.000				147.000
Efetuar recolhimento do PIS/PASEP sobre a folha de pessoal da Superintendência.								
4542 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - SPH	28.0843						5.000	5.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA							5.000	5.000
90 APLICACOES DIRETAS							5.000	5.000
Efetuar pagamentos referentes a amortização da dívida repactuada do PIS/PASEP.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8328 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - SPH	26.0272	4.073.247						4.073.247
TESOURO-LIVRES		4.073.247						4.073.247
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		4.073.247						4.073.247
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8329 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SPH	26.0272	38.169.899						38.169.899
TESOURO-LIVRES		38.169.899						38.169.899
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		38.169.899						38.169.899
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		55.448.277		147.000			5.000	55.600.277
TOTAL UO		55.448.277		147.000			5.000	55.600.277



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

43.01 - SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

43.33 - ENCARGOS GERAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEC NR 103, DE 14 DE JULHO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 4.860, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1965.
LEI NR 8.630, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 4.478, DE 09 DE JANEIRO DE 1963.
LEI NR 9.273, DE 17 DE JULHO DE 1991.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.722, DE 18 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.883, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996.
LEI NR 11.101, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
LEI NR 13.189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.389, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
LEI NR 13.433, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.436, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.480, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.602, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Superintendência do Porto de Rio Grande - SUPRG:

- I - Administrar o Porto de Rio Grande, na qualidade de executor da concessão da União ao Estado, e como autoridade portuária executiva, coordenando e fiscalizando as diversas entidades atuantes no Porto organizado nos termos da legislação federal;
- II - Propor o plano de desenvolvimento e zoneamento do Porto, submetendo-o à aprovação do Conselho de Autoridade Portuária;
- III - Transferir a terceiros, através de licitação e sob a forma de arrendamento, áreas e instalações portuárias destinadas a operações de carga, descarga, armazenagem, ensilagem e frigorificação;
- IV - Aplicar a legislação federal sobre os portos;
- V - Propor a revitalização de áreas ociosas do Porto de Rio Grande;
- VI - Exercer quaisquer outras atividades compatíveis com a legislação portuária.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3078 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SUPRG
3099 - PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DO PORTO DE RIO GRANDE
3138 - DRAGAGEM DOS CANAIS DE ACESSO AO PORTO DO RIO GRANDE - PORTO ORGANIZADO
3139 - REAPARELHAMENTO DO PORTO NOVO DO RIO GRANDE
3140 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA, REESTRUTURAÇÃO DE ÁREAS DE ARMAZENAGEM E VIAS DE ACESSO
3142 - REVITALIZAÇÃO DO PORTO VELHO
3340 - MODERNIZAÇÃO DO CAIS DO PORTO
3356 - EXPANSÃO DO PORTO ORGANIZADO
3357 - SINALIZAÇÃO NÁUTICA E CONTROLE DO TRÁFEGO MARÍTIMO
4224 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SUPRG
4262 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - SUPRG
4328 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SUPRG
4396 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SUPRG
4447 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - SUPRG
4543 - RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP
4544 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - SUPRG
4566 - SISTEMA DE SEGURANÇA DO PORTO NOVO DO RIO GRANDE
4567 - GESTÃO AMBIENTAL DO PORTO ORGANIZADO DO RIO GRANDE
4593 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - SUPRG
4594 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - SUPRG
8345 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - SUPRG
8843 - PAGAMENTO DE INATIVOS - COMPLEMENTAR AO RGPS - SUPRG

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	52.919.858		40.852.513	13.929.000	500.000	50.000	108.251.371
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS	50.551.669		40.852.513	13.429.000	500.000	50.000	105.383.182
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	2.368.189						2.368.189
TOTAIS	52.919.858		40.852.513	13.929.000	500.000	50.000	108.251.371

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
3078 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SUPRG	26.0131			1.600.000				1.600.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.600.000				1.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.600.000				1.600.000
Divulgar as ações e potencialidades do complexo portuário do Rio Grande.								
4224 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SUPRG	26.0122	36.052.000						36.052.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		36.052.000						36.052.000
90 APLICACOES DIRETAS		36.052.000						36.052.000
Pagar pessoal e encargos de servidores do Porto do Rio Grande.								
4328 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SUPRG	26.0122			24.160.000	803.000			24.963.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				24.160.000	803.000			24.963.000
90 APLICACOES DIRETAS				24.160.000	803.000			24.963.000
Manter e melhorar a infraestrutura necessária à execução da delegação da União ao Estado RS.								
TOTAL PROGRAMA		36.052.000		25.760.000	803.000			62.615.000
(F) 387 - TRANSPORTES MULTIMODAIS								
3099 - PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DO PORTO DE RIO GRANDE	26.0784			400.000				400.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000
Implantar um processo permanente de ações que fortaleçam o aperfeiçoamento da logística e da integração comercial com o estabelecimento de prioridades para a expansão e melhorias da infra-estrutura portuária								
3138 - DRAGAGEM DOS CANAIS DE ACESSO AO PORTO DO RIO GRANDE - PORTO ORGANIZADO	26.0784			7.600.000	1.900.000			9.500.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				7.600.000	1.900.000			9.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.600.000	1.900.000			9.500.000
Dragar, retificar, aprofundar e manter os canais de acesso ao porto do Rio Grande.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3139 - REAPARELHAMENTO DO PORTO NOVO DO RIO GRANDE	26.0784				470.000			470.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA					470.000			470.000
90 APLICACOES DIRETAS					470.000			470.000
Adquirir equipamentos para atender as necessidades operacionais do porto.								
3140 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA, REESTRUTURAÇÃO DE ÁREAS DE ARMAZENAGEM E VIAS DE ACESSO	26.0784				6.200.000			6.200.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA					6.200.000			6.200.000
90 APLICACOES DIRETAS					6.200.000			6.200.000
Reestruturar o Porto Novo do Rio Grande com instalações modernas e eficientes, aumentando e qualificando a capacidade de armazenagem.								
3142 - REVITALIZAÇÃO DO PORTO VELHO	26.0784			2.600.000				2.600.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.600.000				2.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.600.000				2.600.000
Revitalizar os cinco armazéns e a área urbana em torno do porto, proporcionando o retorno do cais ao convívio da cidade do Rio Grande, criando novas atividades econômicas para a comunidade rio-grandina.								
3340 - MODERNIZAÇÃO DO CAIS DO PORTO	26.0784				400.000			400.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA					400.000			400.000
90 APLICACOES DIRETAS					400.000			400.000
Prosseguir a modernização do porto novo, com a construção de mais 550 metros de cais de acostagem.								
3356 - EXPANSÃO DO PORTO ORGANIZADO	26.0784				2.000.000	500.000		2.500.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA					2.000.000	500.000		2.500.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.500.000	500.000		2.000.000
Criar novas áreas para atividade portuária, atendendo às necessidades do crescimento e movimentação de cargas e organização da atividade pesqueira.								
3357 - SINALIZAÇÃO NÁUTICA E CONTROLE DO TRÁFEGO MARÍTIMO				600.000	2.000.000			2.600.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	26.0784			600.000	2.000.000		2.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000	2.000.000		2.600.000
Sinalizar e controlar os canais de acesso ao Porto do Rio Grande, propiciando condições ideais para o tráfego marítimo.							
4566 - SISTEMA DE SEGURANÇA DO PORTO NOVO DO RIO GRANDE				200.000	156.000		356.000
	26.0784						
PROPRIOS DA AUTARQUIA				200.000	156.000		356.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000	156.000		356.000
Prover medidas de segurança as instalações do porto com o objetivo de detectar e dissuadir atos ilícitos que ameacem o setor do transporte marítimo.							
4567 - GESTÃO AMBIENTAL DO PORTO ORGANIZADO DO RIO GRANDE				2.480.000			2.480.000
	26.0784						
PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.480.000			2.480.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.480.000			2.480.000
Manter e superar as condicionantes da licença de operação do porto do Rio Grande, através da implantação de Plano de Prevenção de Resíduos Ambientais-PPRA ; Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos- PGRS , qualidade da água, sedimentos, e testes ecotoxicológicos.							
TOTAL PROGRAMA				13.880.000	13.126.000	500.000	27.506.000
TOTAL UO		36.052.000		39.640.000	13.929.000	500.000	90.121.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4262 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - SUPRG	28.0846	483.268						483.268
PROPRIOS DA AUTARQUIA		483.268						483.268
90 APLICACOES DIRETAS		483.268						483.268
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios, referente todos os Tribunais (TJ, TRT e TRF);								
4396 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SUPRG	10.0122	391.878						391.878
PROPRIOS DA AUTARQUIA		391.878						391.878
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		391.878						391.878
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da SUPRG.								
4447 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - SUPRG	28.0846	526.676		50.000				576.676
PROPRIOS DA AUTARQUIA		526.676		50.000				576.676
90 APLICACOES DIRETAS		526.676		50.000				576.676
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor.								
4543 - RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP	28.0846			1.082.513				1.082.513
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.082.513				1.082.513
90 APLICACOES DIRETAS				1.082.513				1.082.513
Efetuar pagamentos referente ao PIS/PASEP sobre a folha de pessoal da Superintendência.								
4544 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - SUPRG	28.0843					50.000		50.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA						50.000		50.000
90 APLICACOES DIRETAS						50.000		50.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4593 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - SUPRG		6.798.849					6.798.849	
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		6.798.849					6.798.849	
90 APLICACOES DIRETAS		6.798.849					6.798.849	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4594 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - SUPRG				80.000			80.000	
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				80.000			80.000	
90 APLICACOES DIRETAS				80.000			80.000	
Pagar despesas como indenizações, reembolsos e restituições, devidas por Órgãos e Entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
8345 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - SUPRG		1.976.311					1.976.311	
	26.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.976.311					1.976.311	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.976.311					1.976.311	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8843 - PAGAMENTO DE INATIVOS - COMPLEMENTAR AO RGPS - SUPRG		6.690.875					6.690.875	
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		6.690.875					6.690.875	
90 APLICACOES DIRETAS		6.690.875					6.690.875	
Efetuar pagamentos mensais, suplementar ao RGPS, da folha dos funcionários inativos da Autarquia								
	TOTAL PROGRAMA	16.867.858		1.212.513		50.000	18.130.371	
	TOTAL UO	16.867.858		1.212.513		50.000	18.130.371	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

05.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 8.850, DE 08 DE MAIO DE 1989.
LEI NR 8.940, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989.
LEI NR 9.519, DE 21 DE JANEIRO DE 1992.
LEI NR 10.330, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEI NR 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.362, DE 29 DE JULHO DE 1999.
LEI NR 11.520, DE 03 DE AGOSTO DE 2000.
LEI NR 11.560, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000.
LEI NR 11.685, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2001.
LEI NR 11.947, DE 26 DE AGOSTO DE 2003.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.761, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 33.282, DE 09 DE AGOSTO DE 1989.
DEC NR 33.360, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1989.
DEC NR 34.255, DE 02 DE ABRIL DE 1992.
DEC NR 34.256, DE 02 DE ABRIL DE 1992.
DEC NR 35.237, DE 06 DE MAIO DE 1994.
DEC NR 36.055, DE 04 DE JULHO DE 1995.
DEC NR 37.033, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.
DEC NR 37.034, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.
DEC NR 38.543, DE 04 DE JUNHO DE 1998.
DEC NR 38.697, DE 09 DE JULHO DE 1998.
DEC NR 39.840, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999.
DEC NR 39.876, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999.
DEC NR 39.935, DE 07 DE JANEIRO DE 2000.
DEC NR 40.647, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001.
DEC NR 47.137, DE 30 DE MARÇO DE 2010.
DEC NR 47.175, DE 14 DE ABRIL DE 2010.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA:

I - atuar como órgão central do Sistema Estadual de Proteção Ambiental, garantindo a transversalidade do tema ambiental nas políticas públicas e ações do Estado;

II - promover políticas integradas para o desenvolvimento ecologicamente sustentável, coordenando e participando de ações de Governo transversais, e parcerias com o setor produtivo e a sociedade civil;

III - coordenar as atividades de planejamento, controle, fiscalização, recuperação, proteção e preservação ambiental no âmbito das ações do Governo do Estado;

IV - promover o diagnóstico, o monitoramento, o acompanhamento, o controle e a divulgação da qualidade do meio ambiente e o gerenciamento sustentável do ambiente e do uso dos recursos naturais;

V - participar, promover e atuar conjuntamente na coordenação política estadual de saneamento ambiental, em benefício da saúde pública e da proteção ambiental;

VI - desenvolver políticas de preservação e conservação de biodiversidade e dos ecossistemas, atuando na valorização das comunidades tradicionais e no compromisso ético com as futuras gerações;

VII - normatizar, fiscalizar e promover o licenciamento das atividades e/ou empreendimentos considerados, de forma direta ou indireta, efetiva ou potencialmente, causadores de impacto e ou degradação ambiental;

VIII - atuar no desenvolvimento da política estadual de biotecnologia, engenharia genética, tecnologias e substâncias consideradas como potencialmente de risco ou perigosas, com vista aos possíveis impactos ambientais;

IX - desenvolver e coordenar a Política Florestal do Estado, como órgão florestal;

X - coordenar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação;

XI - atuar como órgão de integração do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, e coordenar políticas de desenvolvimento sustentável de bacias hidrográficas;

XII - promover e implementar políticas de estímulo, apoio técnico e financeiro aos municípios e à sociedade civil, relativos à gestão, participação e proteção ambiental, agroecologia e desenvolvimento sustentável;

XIII - coordenar o Conselho Estadual do Meio Ambiente;

XIV - coordenar a política estadual de recursos hídricos, em conformidade com o Plano Estadual de Recursos Hídricos e com os planos específicos das bacias hidrográficas, inclusive as reservas subterrâneas, nos limites de sua competência;

XV - realizar o Zoneamento Ecológico Econômico.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2839 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEMA

2923 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEMA

3321 - POLÍTICA ESTADUAL DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS

5739 - RS BIODIVERSIDADE

5765 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

5766 - BIOMA PAMPA

5767 - PARQUE VERDE DA COPA

5851 - SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SILAM/RS

5852 - ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DO RS

5862 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS

6331 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEMA

6606 - INTEGRAÇÃO SEMA, FEPAM E FZB

6607 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SEMA

6661 - PROMOÇÃO DA GESTÃO DO CONHECIMENTO E DE PESSOAS DA SEMA, FEPAM E FZB

6688 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

6723 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS

6725 - IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

7321 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS - PPC

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	27.900.938,00		8.495.920,71	1.043.320,54			37.440.179,25
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.689.478,71	173.537,80			1.863.016,51
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				7.256,30			7.256,30
90 APLICACOES DIRETAS	27.900.938,00		6.806.442,00	862.526,44			35.569.906,44
PROPRIOS DA FUNDACAO	23.622.367,00		6.358.970,00	350.000,00			30.331.337,00
90 APLICACOES DIRETAS	23.561.338,00		6.358.970,00	350.000,00			30.270.308,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	61.029,00						61.029,00
PROPRIOS DA FUNDACAO			12.177,00				12.177,00
90 APLICACOES DIRETAS			12.177,00				12.177,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			13.674.765,00	4.240.000,00			17.914.765,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.200.000,00				2.200.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			11.474.765,00	4.240.000,00			15.714.765,00
CONVENIOS			2.338.841,91	2.094.398,09			4.433.240,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.036.912,29	91.856,53			1.128.768,82
90 APLICACOES DIRETAS			1.301.929,62	2.002.541,56			3.304.471,18
CONVENIOS			16.645,00				16.645,00
90 APLICACOES DIRETAS			16.645,00				16.645,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			11.500.000,00				11.500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			11.500.000,00				11.500.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	40.000,00						40.000,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	40.000,00						40.000,00
TOTAIS	51.563.305,00		42.397.319,62	7.727.718,63			101.688.343,25

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	7.347.886		5.018.390	1.043.320			13.409.597
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.689.478	173.537			1.863.016
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				7.256			7.256
90 APLICACOES DIRETAS	7.347.886		3.328.912	862.526			11.539.324
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			13.674.765	2.740.000			16.414.765
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.200.000				2.200.000
90 APLICACOES DIRETAS			11.474.765	2.740.000			14.214.765
CONVENIOS			2.338.841	677.122			3.015.964
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.036.912	91.856			1.128.768
90 APLICACOES DIRETAS			1.301.929	585.265			1.887.195
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			11.500.000				11.500.000
90 APLICACOES DIRETAS			11.500.000				11.500.000
TOTAIS	7.347.886		32.531.997	4.460.442			44.340.326

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2839 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEMA	18.0122	7.347.886						7.347.886
TESOURO-LIVRES		7.347.886						7.347.886
90 APLICACOES DIRETAS		7.347.886						7.347.886
Remunerar o pessoal ativo da Secretaria Estadual do Meio Ambiente.								
2923 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEMA	18.0131			467.780				467.780
TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
CONVENIOS				167.780				167.780
90 APLICACOES DIRETAS				167.780				167.780
Divulgar e promover as ações da Secretaria Estadual do Meio Ambiente.								
6331 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEMA	18.0122			6.789.307	596.250			7.385.557
TESOURO-LIVRES				2.786.500	596.250			3.382.750
90 APLICACOES DIRETAS				2.786.500	596.250			3.382.750
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.002.807				4.002.807
90 APLICACOES DIRETAS				4.002.807				4.002.807
Garantir a manutenção e o funcionamento dos órgãos centrais e regionais da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, implantar políticas de descentralização, qualificação e modernização dos processos de gestão ambiental no RS. Desenvolver sistemas de gestão interna (intranet e workflow).								
TOTAL PROGRAMA		7.347.886		7.257.087	596.250			15.201.223
(F) 377 - TUTELA E GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA								
3321 - POLÍTICA ESTADUAL DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS	18.0541			20.000				20.000
TESOURO-LIVRES				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Estimular o planejamento da produção agroecológica. Ampliar e qualificar a utilização das plantas medicinais e dos medicamentos fitoterápicos como elementos estratégicos de saúde, preservação e conservação do ambiente, de qualidade de vida e de desenvolvimento sustentável no Estado.								
5739 - RS BIODIVERSIDADE	18.0541			2.171.061	677.122		2.848.183	
CONVENIOS				2.171.061	677.122		2.848.183	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.036.912	91.856		1.128.768	
90 APLICACOES DIRETAS				1.134.148	585.265		1.719.414	
Desenvolver ações de recuperação em áreas importantes de biodiversidade onde se verifica fragilidade e agressão, garantia dinâmica e evolução dos ecossistemas endêmicos do RS, adoção de políticas públicas para o desenvolvimento de sistemas de gestão e práticas de produção que sirvam de incentivo ao desenvolvimento econômico sustentável.								
5765 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	18.0542			20.000			20.000	
TESOURO-LIVRES				20.000			20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	
Elaborar o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos no Estado do Rio Grande do Sul.								
5766 - BIOMA PAMPA	18.0541			20.000			20.000	
TESOURO-LIVRES				20.000			20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	
Avançar até uma política de incentivos oficiais aos produtores rurais para a conservação do Bioma Pampa no Rio Grande do Sul, disponibilizando um fundo para: consultoria técnica, coordenação de atividades, encontros, congressos e publicações.								
5767 - PARQUE VERDE DA COPA	18.0541			20.000			20.000	
TESOURO-LIVRES				20.000			20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	
Entre outras ações, implantar o Parque Verde da Copa 2014 no Morro Santa Tereza								
5851 - SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SILAM/RS	18.0542			4.475.000			4.475.000	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				4.475.000			4.475.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				4.475.000				4.475.000
Analisar os processos de licenciamentos ambientais e florestais e outorga de uso das águas. Projetar e implementar solução informatizada para automatização e virtualização das diversas modalidades de licenciamento ambiental, florestal e de recursos hídricos. Auxiliar na administração de todos os recursos naturais, conter informações ambientais do Estado, facilitando assim o acesso e cruzamento dos dados. Administrar todo o fluxo processual e monitoramento das licenças expedidas. Possibilitar consultas e relatórios digitais ágeis, ao invés de consultas a pasta física do processo. Possibilitar que os dados alimentados pelas regionais e prefeituras municipais estejam acessíveis para outros técnicos visualizarem, melhorando o fluxo diário de serviços, agilizando o atendimento ao público. Dar transparência na disponibilização das informações.								
5852 - ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DO RS	18.0541			4.300.000				4.300.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				4.300.000				4.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.300.000				4.300.000
Diagnosticar vulnerabilidades e potencialidades naturais e sócio-econômicas, Prognosticar o uso do território e tendências futuras e propor diretrizes de proteção, de recuperação e de desenvolvimento com conservação.								
5862 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	18.0541			3.731.935				3.731.935
TESOURO-LIVRES				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.711.935				3.711.935
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.200.000				2.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.511.935				1.511.935
Captar recursos, identificar parceiros, elaborar, desenvolver e implantar planos, programas, projetos, estudos e atividades necessárias à gestão ambiental.								
6606 - INTEGRAÇÃO SEMA, FEPAM E FZB	18.0542			1.236.667				1.236.667
TESOURO-LIVRES				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.216.667				1.216.667
90 APLICACOES DIRETAS				1.216.667				1.216.667

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Desenvolver ações para integrar a SEMA, FEPAM e FZB como "um só órgão, uma só política", no exercício das suas atribuições legais, pressupondo a integração e a modernização dos processos, instrumentos e ferramentas da Gestão Ambiental, compreendendo o Planejamento Ambiental e os Sistemas: Normativo Institucional, de Monitoramento Ambiental, de Pesquisa Ambiental, de Regularização Ambiental (de atividades antrópicas objeto de cadastro, licenciamento, outorga, fiscalização, sanção administrativa, entre outros). Para tanto, a ação requer: a formação de equipe de planejamento estratégico, composta por servidores da SEMA, FEPAM e FZB trabalhando em conjunto com o Grupo de Gestores com caráter deliberativo, composto por Secretária, Secretário Adjunto, Presidentes, Diretores, Chefes de Departamentos; a realização de estudos para a reestruturação institucional.								
6607 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SEMA	18.0541			1.863.356	2.740.000		4.603.356	
TESOURO-LIVRES				20.000			20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.843.356	2.740.000		4.583.356	
90 APLICACOES DIRETAS				1.843.356	2.740.000		4.583.356	
Modernizar e adequar a estrutura física e institucional da SEMA para que esta seja condizente com as atividades a serem desenvolvidas pela instituição no atendimento às demandas da sociedade, são condições necessárias e imprescindíveis à gestão e à tutela ambiental integrada, à preservação e conservação dos recursos ambientais e ao controle e qualidade ambientais. Implementar e manter as Agências das Regiões Hidrográficas das Bacias Litorânea, do Guaíba e do Rio Uruguai. Implementar e manter Unidades de Conservação Estaduais.								
6661 - PROMOÇÃO DA GESTÃO DO CONHECIMENTO E DE PESSOAS DA SEMA, FEPAM E FZB	18.0541			460.000			460.000	
TESOURO-LIVRES				160.000			160.000	
90 APLICACOES DIRETAS				160.000			160.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				300.000			300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000	
Realizar diagnóstico dos potenciais humanos existentes instituição e das necessidades de qualificação, implementar programa permanente de qualificação para os servidores da SEMA, FEPAM e FZB.								
6688 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS	18.0542			2.520.000			2.520.000	
TESOURO-LIVRES				20.000			20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.500.000			2.500.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
90 APLICACOES DIRETAS				2.500.000			2.500.000
Implementar e manter solução de tecnologia de informação e comunicação para suportar o Sistema de Informações Ambientais, abrangendo, entre outros, componentes/módulos tais como: sanções, penalidades e demais atos administrativos vinculados, cadastro de origem florestal, inventário florestal, reserva legal, restauração de áreas degradadas, reposição florestal obrigatória, medidas compensatórias, unidades de conservação, cadastro de uso da água, outorga de uso da água, rede hidrometeorológica, apoio ao planejamento de recursos hídricos, regularização ambiental municipal, cadastro técnico estadual e TCFA/RS, educação ambiental, zoneamento ecológico-econômico, RS Biodiversidade, normas, administração corporativa, livro vermelho, inventário de mudas em viveiros cadastrados, controle de coleções científicas, Portal do Meio Ambiente, cadastro de árvores matrizes.							
6723 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS	18.0542			2.725.000			2.725.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				2.725.000			2.725.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.725.000			2.725.000
Elaborar e implementar sistema de gestão de riscos, a partir da rede de informações sobre hidrologia, meteorologia, meio ambiente e atividades antrópicas sobre o território atualmente existente no RS e da sua devida complementação. O sistema deverá estruturar, qualificar e distribuir a informação de maneira mais eficiente para tomada de decisões sobre ações de defesa civil e emergências ambientais. O monitoramento de causas de riscos deverá contemplar os eventos extremos, tais como inundações, enxurradas, vendavais e movimento de massa. O sistema contemplará o mapeamento de riscos							
6725 - IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	18.0541			22.412			22.412
TESOURO-LIVRES				22.412			22.412
90 APLICACOES DIRETAS				22.412			22.412
Criar de comissão gestora, realizar diagnóstico da situação socioambiental da instituição, elaborar programa de gestão socioambiental (para o gerenciamento de resíduos sólidos, redução de consumo de água e de energia elétrica, entre outras), sensibilizar e capacitar servidores e terceirizados.							
7321 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS - PPC	18.0541			1.533.990	266.276		1.800.267
TESOURO-LIVRES				1.533.990	266.276		1.800.267
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.533.990			1.533.990
90 APLICACOES DIRETAS					266.276		266.276
Captar recursos, identificar parceiros, elaborar, desenvolver e implantar planos, programas, projetos, estudos e atividades necessárias à gestão ambiental - atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.							
7322 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PPC				155.487	180.794		336.281

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	18.0541							
TESOURO-LIVRES				155.487	180.794			336.281
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				155.487	173.537			329.025
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					7.256			7.256
Implementar o Plano Estadual de Educação Ambiental, com ações sócio-ambientais, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				25.274.909	3.864.192			29.139.102
TOTAL UO		7.347.886		32.531.997	4.460.442			44.340.326



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL

61.01 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL

61.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEC NR 103, DE 14 DE JULHO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 6.497, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1972.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
LEI NR 13.189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.389, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
LEI NR 13.419, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.420, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.433, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.436, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.480, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.756, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991.
DEC NR 41.624, DE 21 DE MAIO DE 2002.
DEC NR 46.769, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.
DEC NR 47.365, DE 15 DE JULHO DE 2010.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul - FZB:

- I - manter, proteger e administrar áreas e estabelecimentos destinados à conservação e preservação da flora, da fauna e de outros recursos naturais, como parques zoológicos, jardins botânicos, museus e unidades similares relacionadas com seu objetivo;
- II - manter coleções de plantas e animais in vivo, nativas e exóticas, e coleções de estudo de ciências naturais, visando à conservação do patrimônio genético;
- III - proporcionar condições para estudos e pesquisas, por parte de investigadores nacionais e estrangeiros, sobre ciências naturais e ambientais de acordo em as leis vigentes, promovendo a difusão dos resultados obtidos;
- IV - colaborar com os poderes públicos na gestão dos recursos do meio-ambiente;
- V - desenvolver atividades científicas, conservacionistas, educacionais, culturais, recreativas e turísticas, inclusive por meio de convênios com entidades públicas e privadas;
- VI - assessorar os poderes públicos em matéria pertinente ao uso dos recursos naturais;

VII - realizar outras atividades compatíveis com as suas finalidades.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 3318 - INICIATIVAS DA FZB PARA INTEGRAÇÃO SEMA, FEPAM E FZB
- 3319 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA FZB
- 3320 - PARTICIPAÇÃO DA FZB NA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS
- 4181 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FZB
- 4326 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FZB
- 4497 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FZB
- 4524 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FZB
- 4553 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAUNA E DA FLORA
- 4595 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FZB
- 4656 - INICIATIVAS DA FZB PARA GESTÃO DO CONHECIMENTO E DE PESSOAS DA SEMA, FEPAM E FZB
- 4708 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FZB
- 5405 - PUBLICIDADE EDUCACIONAL - FZB

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	9.718.080		3.477.530				13.195.610
90 APLICACOES DIRETAS	9.718.080		3.477.530				13.195.610
PROPRIOS DA FUNDACAO			2.456.431	350.000			2.806.431
90 APLICACOES DIRETAS			2.456.431	350.000			2.806.431
CONVENIOS				1.417.276			1.417.276
90 APLICACOES DIRETAS				1.417.276			1.417.276
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	40.000						40.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	40.000						40.000
TOTAIS	9.758.080		5.933.961	1.767.276			17.459.317

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4181 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FZB	18.0122	6.823.174						6.823.174
TESOURO-LIVRES		6.823.174						6.823.174
90 APLICACOES DIRETAS		6.823.174						6.823.174
Remunerar o pessoal ativo da Fundação.								
4326 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FZB	18.0122			5.117.961	1.667.276			6.785.237
TESOURO-LIVRES				3.421.530				3.421.530
90 APLICACOES DIRETAS				3.421.530				3.421.530
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.696.431	250.000			1.946.431
90 APLICACOES DIRETAS				1.696.431	250.000			1.946.431
CONVENIOS					1.417.276			1.417.276
90 APLICACOES DIRETAS					1.417.276			1.417.276
Manter as ações de caráter administrativo com a finalidade de dar apoio à execução das atividades fim da Fundação.								
5405 - PUBLICIDADE EDUCACIONAL - FZB	18.0131			35.000				35.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				35.000				35.000
90 APLICACOES DIRETAS				35.000				35.000
Elaborar a publicação de pesquisas, através de periódicos.								
	TOTAL PROGRAMA	6.823.174		5.152.961	1.667.276			13.643.411
(F) 377 - TUTELA E GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA								
3318 - INICIATIVAS DA FZB PARA INTEGRAÇÃO SEMA, FEPAM E FZB	18.0542			14.000				14.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				14.000				14.000
90 APLICACOES DIRETAS				14.000				14.000
Criar Sistemas Integrados Normativos Institucionais de Monitoramento Ambiental, regulação ambiental e de pesquisa científica.								
3319 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA FZB					100.000			100.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
	18.0542						
PROPRIOS DA FUNDACAO					100.000		100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000		100.000
Implementação de estrutura física e institucional, moderna e condizente com as atividades a serem desenvolvidas pela FZB.							
3320 - PARTICIPAÇÃO DA FZB NA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS				82.500			82.500
	18.0542						
PROPRIOS DA FUNDACAO				82.500			82.500
90 APLICACOES DIRETAS				82.500			82.500
Implementar solução de tecnologia de informação e comunicação para Sistema de Informações Ambientais							
4553 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAUNA E DA FLORA				576.000			576.000
	18.0541						
PROPRIOS DA FUNDACAO				576.000			576.000
90 APLICACOES DIRETAS				576.000			576.000
Produzir e manter mudas da flora nativa no Jardim Botânico; reproduzir e manter animais do plantel do Parque Zoológico; extrair veneno de serpentes existentes no Núcleo de Ofídios de Porto Alegre do Museu de Ciências Naturais.							
4656 - INICIATIVAS DA FZB PARA GESTÃO DO CONHECIMENTO E DE PESSOAS DA SEMA, FEPAM E FZB				52.500			52.500
	18.0542						
PROPRIOS DA FUNDACAO				52.500			52.500
90 APLICACOES DIRETAS				52.500			52.500
Garantir a eficácia dos processos previstos nas ações de integração SEMA, FEPAM e FZB, a qual passa pela gestão do conhecimento e pela gestão contínua de pessoas, iniciadas por diagnóstico das necessidades e dos potenciais humanos disponíveis.							
TOTAL PROGRAMA				725.000	100.000		825.000
TOTAL UO		6.823.174		5.877.961	1.767.276		14.468.411

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4497 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FZB		524.906						524.906
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		524.906						524.906
90 APLICACOES DIRETAS		524.906						524.906
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios;								
4524 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FZB		90.000						90.000
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		90.000						90.000
90 APLICACOES DIRETAS		90.000						90.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor.								
4595 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FZB		2.280.000		56.000				2.336.000
	18.0122							
TESOURO-LIVRES		2.280.000		56.000				2.336.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.280.000		56.000				2.336.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4708 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FZB		40.000						40.000
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		40.000						40.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		40.000						40.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores ativos, inativos e pensionistas da FZB.								
TOTAL PROGRAMA		2.934.906		56.000				2.990.906
TOTAL UO		2.934.906		56.000				2.990.906



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER

67.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER

67.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEC NR 103, DE 14 DE JULHO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 9.077, DE 04 DE JUNHO DE 1990.
LEI NR 9.261, DE 31 DE MAIO DE 1990.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.362, DE 29 DE JULHO DE 1999.
LEI NR 11.520, DE 03 DE AGOSTO DE 2000.
LEI NR 11.677, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.
LEI NR 13.189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.389, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
LEI NR 13.419, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.433, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.436, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.480, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 33.765, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991.
DEC NR 34.601, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.
DEC NR 40.501, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2000.
DEC NR 43.462, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004.
DEC NR 46.769, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.
DEC NR 47.365, DE 15 DE JULHO DE 2010.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Para atingir seus objetivos, compete à Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM:

- I - diagnosticar, acompanhar e controlar a qualidade do meio ambiente;
- II - prevenir, combater e controlar a poluição em todas as suas formas;
- III - propor programas que visem implementar a Política de Meio Ambiente no Estado;
- IV - exercer a fiscalização e licenciar atividades e empreendimentos que possam gerar impacto ambiental, bem como notificar, autuar e aplicar as penas cabíveis, no exercício do poder de polícia;
- V - propor projetos de legislação ambiental, fiscalizar o cumprimento das normas pertinentes e aplicar penalidades;
- VI - propor planos e diretrizes regionais objetivando a manutenção da qualidade ambiental;

- VII - proteger os processos ecológicos essenciais, obras e monumentos paisagísticos, históricos e naturais;
- VIII - manter sistema de documentação e divulgação de conhecimentos técnicos referentes à área ambiental;
- IX - divulgar regularmente à comunidade diagnóstico e prognóstico da qualidade ambiental no Estado;
- X - assistir tecnicamente os municípios, movimentos comunitários e entidades de caráter cultural, científico e educacional, com finalidades ecológicas, nas questões referentes à proteção ambiental;
- XI - desenvolver atividades educacionais visando à compreensão social dos problemas ambientais;
- XII - treinar pessoal para o exercício de funções inerentes à sua área de atuação;
- XIII - desenvolver pesquisas e estudos de caráter ambiental e
- XIV - executar outras atividades compatíveis com suas finalidades.

A FEPAM poderá firmar convênios e contratos com outras instituições congêneres com vista à colaboração e prestação recíprocas de serviços técnicos especializados necessários à consecução dos seus objetivos.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 3326 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS - PARTE FEPAM
- 3327 - ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO
- 3328 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS
- 3329 - IMPLEMENTAÇÃO NA FEPAM DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P)
- 4217 - INICIATIVAS DE APOIO À GESTÃO AMBIENTAL
- 4218 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPAM
- 4325 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEPAM
- 4433 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FEPAM
- 4439 - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
- 4499 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAM
- 4596 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPAM
- 4626 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FEPAM
- 4659 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA FEPAM
- 4660 - GESTÃO DO CONHECIMENTO E DE PESSOAS
- 4687 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEPAM

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	10.834.972						10.834.972
90 APLICACOES DIRETAS	10.834.972						10.834.972
PROPRIOS DA FUNDACAO	23.622.367		3.902.539				27.524.906
90 APLICACOES DIRETAS	23.561.338		3.902.539				27.463.877
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	61.029						61.029
PROPRIOS DA FUNDACAO Contrapartida de convênios			12.177				12.177
90 APLICACOES DIRETAS			12.177				12.177
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.500.000			1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000			1.500.000
CONVENIOS Contrapartida de convênios			16.645				16.645
90 APLICACOES DIRETAS			16.645				16.645
TOTAIS	34.457.339		3.931.361	1.500.000			39.888.700

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4218 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPAM	18.0542	23.640.535						23.640.535
TESOURO-LIVRES		6.470.400						6.470.400
90 APLICACOES DIRETAS		6.470.400						6.470.400
PROPRIOS DA FUNDACAO		17.170.135						17.170.135
90 APLICACOES DIRETAS		17.170.135						17.170.135
Remunerar o pessoal ativo da Fundação.								
4325 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEPAM	18.0542			1.248.984				1.248.984
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.248.984				1.248.984
90 APLICACOES DIRETAS				1.248.984				1.248.984
Manter as ações de caráter administrativo com a finalidade de dar apoio à execução das atividades fins da Fundação.								
4499 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAM	18.0131			220.230				220.230
PROPRIOS DA FUNDACAO				220.230				220.230
90 APLICACOES DIRETAS				220.230				220.230
Promover a divulgação de ações de controle, educação e preservação ambiental do Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA		23.640.535		1.469.214				25.109.749
(F) 377 - TUTELA E GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA								
3326 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS - PARTE FEPAM	18.0542			600.000				600.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000
Buscar soluções de tecnologia de informação e comunicação para o Sistema de Informações Ambientais Implementada e mantida.								
3327 - ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO	18.0542			50.000				50.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Consolidar um banco de dados georreferenciado que possibilite a definição de unidades de gestão e planejamento territorial que comporão o zoneamento ecológico econômico do Estado do RS. consolidar o macrozoneamento para o Estado do RS na escala 1:250.000 estabelecendo zonas potenciais e restrição de uso. consolidar o zoneamento de quatro áreas prioritárias na escala 1:250.000, particularizando o estabelecimento no macrozoneamento estadual. Consolidar legalmente a ferramenta de zoneamento como diretriz para licenciamento (ambiental, uso da água, florestal) e para planejamento e gestão ambiental.								
3328 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS	18.0542			50.000			50.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Elaborar e implementar Sistema de Gestão de Riscos, a partir da rede de informações sobre hidrologia, meteorologia, meio ambiente e atividades antrópicas sobre o território atualmente existente no RS e de sua devida complementação. O sistema deverá estruturar, qualificar e distribuir a informação de maneira mais eficiente para tomada de decisões sobre ações de defesa civil e emergência ambientais. o monitoramento de causas de riscos deverá contemplar os eventos extremos, tais como inundações, enxurradas, vendavais e movimentos de massa. O sistema contemplará o mapeamento de riscos.								
3329 - IMPLEMENTAÇÃO NA FEPAM DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P)	18.0542			50.000			50.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Desenvolver agenda ambiental na Administração Pública (A3P) é um programa do ministério do meio ambiente que visa a implantar a responsabilidade socioambiental, individual e coletiva, nas atividades administrativas e operacionais da administração pública, ao qual as instituições governamentais podem aderir.								
4217 - INICIATIVAS DE APOIO À GESTÃO AMBIENTAL	18.0542			48.822			48.822	
PROPRIOS DA FUNDACAO				20.000			20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO	Contrapartida de convênios			12.177			12.177	
90 APLICACOES DIRETAS				12.177			12.177	
CONVENIOS	Contrapartida de convênios			16.645			16.645	
90 APLICACOES DIRETAS				16.645			16.645	
Captar recursos, identificar parceiros, elaborar, desenvolver e implementar projetos e pesquisas.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4439 - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	18.0542	82.000		1.447.074	1.500.000			3.029.074
TESOURO-LIVRES		22.000						22.000
90 APLICACOES DIRETAS		22.000						22.000
PROPRIOS DA FUNDACAO		60.000		1.447.074				1.507.074
90 APLICACOES DIRETAS		60.000		1.447.074				1.507.074
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					1.500.000			1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.500.000			1.500.000
Realizar o licenciamento e a fiscalização das fontes de poluição, bem como elaborar normas e procedimentos, visando agilizar e otimizar as ações de controle da poluição.								
4659 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA FEPAM	18.0542			62.500				62.500
PROPRIOS DA FUNDACAO				62.500				62.500
90 APLICACOES DIRETAS				62.500				62.500
Implantar estrutura, física e institucional, moderna e condizente com mais atividades a serem desenvolvidas pela Fepam, no atendimento às demandas da sociedade, são condições necessárias e imprescindíveis à gestão e à tutela ambiental integrada, à preservação e conservação dos recursos ambientais e ao controle e qualidade ambientais. Assim, se faz necessária, considerando critérios de sustentabilidade, de automação e de funcionalidade, a criação de estruturas institucionais, a adequação e a modernização das sedes administrativas, das frotas, das estruturas e soluções de tecnologia da informação e comunicação, das redes de monitoramento, dos equipamentos de campo e de proteção individual, entre outros bens móveis.								
4660 - GESTÃO DO CONHECIMENTO E DE PESSOAS	18.0542			50.000				50.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Promover a eficácia na gestão do conhecimento e da gestão contínua de pessoas, iniciadas por diagnósticos das necessidades e dos potenciais humanos disponíveis.								
TOTAL PROGRAMA		82.000		2.358.396	1.500.000			3.940.396
TOTAL UO		23.722.535		3.827.611	1.500.000			29.050.146

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4433 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FEPAM		2.312.572						2.312.572
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		2.312.572						2.312.572
90 APLICACOES DIRETAS		2.312.572						2.312.572
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios;								
4596 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPAM		8.305.000		103.750				8.408.750
	18.0122							
TESOURO-LIVRES		2.030.000						2.030.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.030.000						2.030.000
PROPRIOS DA FUNDACAO		6.275.000		103.750				6.378.750
90 APLICACOES DIRETAS		6.275.000		103.750				6.378.750
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4626 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FEPAM		56.203						56.203
	28.0846							
PROPRIOS DA FUNDACAO		56.203						56.203
90 APLICACOES DIRETAS		56.203						56.203
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor.								
4687 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEPAM		61.029						61.029
	10.0122							
PROPRIOS DA FUNDACAO		61.029						61.029
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		61.029						61.029
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		10.734.804		103.750				10.838.554
TOTAL UO		10.734.804		103.750				10.838.554



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

06.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.761, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 40.698, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000.
DEC NR 41.509, DE 27 DE MARÇO DE 2002.
DEC NR 47.798, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 48.227, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM:

- I - assessorar a Administração Pública na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres;
- II - elaborar e implementar campanhas educativas de combate a todo tipo de discriminação contra a mulher no âmbito estadual;
- III - elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo estadual com vista à promoção da igualdade entre os sexos;
- IV - articular, promover e executar programas de cooperação entre organismos públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;
- V - articular as políticas transversais de gênero do Governo;
- VI - implementar e coordenar políticas de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 5755 - PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO
- 5756 - APOIO À CRIAÇÃO DE CONSELHOS E ORGANISMOS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
- 5757 - APOIO ÀS INICIATIVAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS
- 5758 - OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
- 6585 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SPM
- 6586 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SPM
- 6587 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SPM
- 6621 - MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER
- 6622 - PRODUÇÕES DE CONHECIMENTO SOBRE TEMÁTICA DE GÊNERO
- 6623 - REORDENAMENTO INSTITUCIONAL DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESTADUAL E MUNICIPAIS

- 7313 - APOIO ÀS INICIATIVAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS - PPC
- 7314 - EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES - PPC
- 7315 - PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO - PPC
- 7317 - REORDENAMENTO INSTITUCIONAL DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESTADUAL E MUNICIPAIS - PPC

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	1.350.600		1.353.697	796.548			3.500.845
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			709.287	396.548			1.105.835
90 APLICACOES DIRETAS	1.350.600		637.410	400.000			2.388.010
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			7.000				7.000
TESOURO-LIVRES			240.590				240.590
90 APLICACOES DIRETAS			240.590				240.590
CONVENIOS			1.461.157	176.819			1.637.976
90 APLICACOES DIRETAS			1.461.157	176.819			1.637.976
TOTAIS	1.350.600		3.055.444	973.367			5.379.411

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6585 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SPM	04.0122	1.350.600						1.350.600
TESOURO-LIVRES		1.350.600						1.350.600
90 APLICACOES DIRETAS		1.350.600						1.350.600
Pagar o Pessoal Ativo do órgão.								
6586 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SPM	04.0123			309.062	35.000			344.062
TESOURO-LIVRES				309.062	35.000			344.062
90 APLICACOES DIRETAS				302.062	35.000			337.062
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				7.000				7.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material e patrimônio.								
6587 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SPM	08.0131			180.000				180.000
TESOURO-LIVRES				180.000				180.000
90 APLICACOES DIRETAS				180.000				180.000
Patrocinar a divulgação promocional ou institucional das ações de trabalho do órgão.								
	TOTAL PROGRAMA	1.350.600		489.062	35.000			1.874.662
(G) 395 - CIDADANIA E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES								
5756 - APOIO À CRIAÇÃO DE CONSELHOS E ORGANISMOS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	14.0422			333.332	35.364			368.696
TESOURO-LIVRES				41.100				41.100
90 APLICACOES DIRETAS				41.100				41.100
CONVENIOS				292.232	35.364			327.596
90 APLICACOES DIRETAS				292.232	35.364			327.596
Apoiar a criação de organismos municipais de políticas para as mulheres, criar e manter o fórum estadual de gestoras de políticas para as mulheres, criar fóruns regionais de políticas para as mulheres.								
6621 - MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER	14.0422			50.000				50.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Estruturar e manter as atividades do referido conselho.								
6622 - PRODUÇÕES DE CONHECIMENTO SOBRE TEMÁTICA DE GÊNERO	14.0422			342.933	35.364		378.297	
TESOURO-LIVRES	Outras contrapartidas			50.703			50.703	
90 APLICACOES DIRETAS				50.703			50.703	
CONVENIOS				292.230	35.364		327.594	
90 APLICACOES DIRETAS				292.230	35.364		327.594	
Realizar campanhas que possam disseminar informações e prevenção à violência contra as mulheres e que fortaleçam a equidade de gênero na sociedade.								
7314 - EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES - PPC	14.0422			20.000			20.000	
TESOURO-LIVRES				20.000			20.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				20.000			20.000	
Apoiar a criação de organismos municipais de políticas para as mulheres; apoiar a criação de conselhos municipais de políticas para as mulheres; criar e manter o fórum estadual de gestoras de políticas para as mulheres; criar fóruns regionais de políticas para as mulheres, em que participem as entidades, sociedade civil, gestoras e movimentos, dentre outros - atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				746.265	70.728		816.993	
(F) 396 - MULHERES CONSTRUINDO AUTONOMIA RS								
5755 - PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	14.0334			692.150	70.727		762.877	
TESOURO-LIVRES	Outras contrapartidas			107.687			107.687	
90 APLICACOES DIRETAS				107.687			107.687	
CONVENIOS				584.463	70.727		655.190	
90 APLICACOES DIRETAS				584.463	70.727		655.190	
Realizar capacitações profissionais para a promoção da autonomia das mulheres, considerando diversidades (geográfica, étnico-racial, geracional, etc).								
7315 - PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO - PPC	14.0334			193.941			193.941	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				193.941				193.941
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				193.941				193.941
Realizar capacitações profissionais para a promoção da autonomia das mulheres, considerando diversidades (geográfica, étnico-racial, geracional, etc) - atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				886.091	70.727			956.818
(F) 397 - PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES								
5757 - APOIO ÀS INICIATIVAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS				333.332	35.364			368.696
14.0422								
TESOURO-LIVRES		Outras contrapartidas		41.100				41.100
90 APLICACOES DIRETAS				41.100				41.100
CONVENIOS				292.232	35.364			327.596
90 APLICACOES DIRETAS				292.232	35.364			327.596
Elaborar uma política inter-setorial que desenvolva uma Rede Estadual de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres; realizar capacitação de profissionais das áreas de segurança pública, saúde, educação, assistência social, justiça e demais áreas da rede.								
5758 - OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER				50.000				50.000
14.0422								
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Criar e gerenciar o Obsevatório da violência contra as mulheres no Rio Grande do Sul, que produza dados que possam ser utilizados para o monitoramento da aplicação da Lei Maria da Penha no Estado.								
6623 - REORDENAMENTO INSTITUCIONAL DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESTADUAL E MUNICIPAIS				55.348	365.000			420.348
14.0422								
TESOURO-LIVRES				55.348	365.000			420.348
90 APLICACOES DIRETAS				55.348	365.000			420.348
Reestruturar, qualificar e manter o Centro de Referência Estadual Vânia Araújo (CRMVA). Qualificar a Escuta Lilás. Fortalecer centros municipais de referência.								
7313 - APOIO ÀS INICIATIVAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS - PPC				457.084				457.084
14.0422								
TESOURO-LIVRES				457.084				457.084
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				457.084				457.084

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Desenvolver uma Rede Estadual de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres; realizar capacitação de profissionais das áreas de segurança pública, saúde, educação, assistência social, justiça e demais áreas da rede - atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7317 - REORDENAMENTO INSTITUCIONAL DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESTADUAL E MUNICIPAIS - PPC	14.0422			38.262	396.548		434.810	
TESOURO-LIVRES				38.262	396.548		434.810	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				38.262	396.548		434.810	
Reestruturar, qualificar e manter Centro de Referência Estadual e Municipal, fortalecer centros municipais de referência - atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				934.026	796.912		1.730.938	
TOTAL UO		1.350.600		3.055.444	973.367		5.379.411	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GOVERNO DO ESTADO

08.01 - CASA CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR

08.02 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

08.03 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

08.04 - CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR

08.11 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL

08.15 - SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

08.16 - GABINETE DOS PREFEITOS E RELAÇÕES FEDERATIVAS

08.40 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GOVERNO DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
DEC NR 5.376, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 6.695, DE 17 DE SETEMBRO DE 1973.
LEI NR 9.799, DE 30 DE SETEMBRO DE 1992.
LEI NR 10.045, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993.
LEI NR 10.607, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.793, DE 30 DE MAIO DE 1996.
LEI NR 10.794, DE 30 DE MAIO DE 1996.
LEI NR 10.895, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996.
LEI NR 10.978, DE 01 DE JANEIRO DE 1997.
LEI NR 11.085, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 11.087, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 11.143, DE 04 DE ABRIL DE 1998.
LEI NR 11.196, DE 15 DE JULHO DE 1998.
LEI NR 11.245, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.246, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.278, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.916, DE 02 DE JUNHO DE 2003.
LEI NR 11.931, DE 24 DE JUNHO DE 2003.
LEI NR 12.209, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI NR 12.410, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.
LEI NR 12.741, DE 05 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 13.036, DE 19 DE SETEMBRO 2008.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.656, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.703, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.716, DE 15 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 32.594, DE 15 DE AGOSTO DE 1987.
DEC NR 32.666, DE 27 DE OUTUBRO DE 1987.
DEC NR 34.928, DE 18 DE OUTUBRO DE 1993.
DEC NR 35.160, DE 23 DE MARÇO DE 1994.
DEC NR 37.800, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.
DEC NR 38.313, DE 11 DE MARÇO DE 1998.
DEC NR 41.331, DE 17 DE JANEIRO DE 2002.
DEC NR 41.829, DE 16 DE SETEMBRO DE 2002.
DEC NR 42.355, DE 18 DE JULHO DE 2003.

DEC NR 42.360, DE 24 DE JULHO DE 2003.
DEC NR 42.417, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.
DEC NR 44.687, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.
DEC NR 45.259, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.
DEC NR 45.745, DE 09 DE JULHO DE 2008.
DEC NR 47.135, DE 29 DE MARÇO DE 2010.
DEC NR 47.346, DE 01 DE JULHO DE 2010.
DEC NR 47.798, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 47.804, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 47.847, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.
DEC NR 47.933, DE 05 DE ABRIL DE 2011.
DEC NR 48.007, DE 10 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.039, DE 17 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.042, DE 19 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.056, DE 24 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.108, DE 16 DE JUNHO DE 2011.
DEC NR 48.116, DE 21 DE JUNHO DE 2011.
DEC NR 48.146, DE 07 DE JULHO DE 2011.
DEC NR 48.188, DE 22 DE JULHO DE 2011.
DEC NR 48.199, DE 01 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 48.223, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

GOVERNADOR DO ESTADO

Do Gabinete do Governador

O Gabinete do Governador é órgão de assistência direta e imediata ao Governador, com a seguinte estrutura básica:

I - como órgãos executivos:

- a) Gabinete do Governador, a quem compete coordenar a pauta de audiências, despachos, viagens e eventos do Governador, coordenar as atividades relacionadas com o gabinete e as de articulação institucional, visando ao atendimento às demandas, processos e pleitos encaminhados ao Gabinete do Governador, além de outras tarefas correlatas atribuídas em regulamento;
- b) Coordenação de Assessoramento Superior do Governador, a quem compete a assessoria política e estratégica, bem como apoiar o Governador em assuntos técnicos e políticos relativos à gestão da Administração Pública, sugerir medidas e procedimentos no encaminhamento de processos, pleitos e requisições dirigidas ao Governador e elaborar relatórios e documentos de interesse do Governador, além de outras tarefas correlatas a ela atribuídas em regulamento;
- c) Assessoria de Cooperação e Relações Internacionais, a quem compete apoiar o Governador em assuntos técnicos e políticos em temas referentes ao relacionamento de cooperação e de integração comunitária com outros países e organismos internacionais, em especial com os países do Mercosul, e em outras tarefas correlatas;

II - como órgãos de assessoramento do Governador:

- a) o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social, com a atribuição de analisar, debater e propor políticas públicas e diretrizes específicas voltadas à promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) o Conselho de Ética Pública, com a atribuição de propor normas sobre a conduta ética na Administração Pública, zelar pelo seu cumprimento e orientar as autoridades em suas condutas públicas;
- c) o CONSEA/RS, com objetivo de propor políticas, programas e ações voltadas ao direito à alimentação e à nutrição,

especialmente da população que não dispõe de meios para prover suas necessidades básicas alimentares.

Parágrafo único - O Gabinete do Governador será titulado por um Chefe de Gabinete com as mesmas prerrogativas, representação, remuneração e impedimentos de Secretário de Estado, cabendo-lhe a coordenação do Gabinete do Governador e o exercício de outras atribuições designadas pelo Governador do Estado.

I

Do Gabinete do Vice-Governador

O Gabinete do Vice-Governador do Estado será formado por órgãos auxiliares de Assessoramento Direto ao Gabinete do Vice-Governador e a ele diretamente subordinado, composto de:

I - Chefe de Gabinete, a quem compete as questões, providências e iniciativas de seu expediente específico, a recepção, estudo, triagem e encaminhamento do expediente enviado ao Vice-Governador e a transmissão e o controle da execução das ordens dele emanadas; e

II - Assessoria Superior, a quem compete apoiar o Vice-Governador do Estado nas atividades próprias do cargo e no acompanhamento de projetos especiais e das ações de sua articulação política com a sociedade e suas representações sociais, além de outras tarefas correlatas a ela atribuídas em regulamento.

Da Casa Civil

Compete à Casa Civil:

I - exercer a representação civil do Governador do Estado;

II - executar o assessoramento e apoio imediato ao Governador do Estado e às unidades da Governadoria em assuntos de natureza política, jurídica, legislativa e administrativa, inclusive do Gabinete do Vice-Governador, exceto quanto à Procuradoria-Geral do Estado e à Secretaria do Planejamento e Gestão;

III - articular a ação política dos órgãos do Poder Executivo;

IV - assessorar o Conselho de Ética Pública;

V - analisar o mérito, a oportunidade e a compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação no Poder Legislativo, com as diretrizes governamentais;

VI - propor a constituição de Ouvidoria-Geral e ouvidorias específicas nos órgãos da Administração Pública.

Da Casa Militar

Compete à Casa Militar:

I - executar e administrar os recursos necessários às atividades de segurança militar e pessoal do Governador do Estado e do Vice-Governador, bem como de seus familiares;

II - assessorar o Governador, o Vice-Governador e a Governadoria em atividades de natureza militar;

III - proporcionar a recepção e a segurança de autoridades em visita oficial ao Estado do Rio Grande do Sul;

IV - exercer a coordenação, o planejamento e a execução das ações de defesa civil, incluindo campanhas públicas de arrecadação de donativos.

Da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento

Compete à Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento:

I - promover Políticas de Desenvolvimento Produtivo e Regional do Estado, bem como a captação de recursos para o Rio Grande do Sul;

II - formular, promover e executar, direta ou indiretamente, informações, estudos e políticas de desenvolvimento socioeconômico que agreguem valor e renda à economia gaúcha, fortaleçam as cadeias, sistemas e arranjos produtivos locais, ampliem investimentos em setores estratégicos, portadores de tecnologias e conhecimento e ambientalmente sustentáveis, aumentando a competitividade, eficiência e cooperação das empresas instaladas no Rio Grande do Sul;

III - promover programas de desenvolvimento de interesse estratégico do Rio Grande do Sul junto a outros estados, municípios e à União;

IV - auxiliar a implantação das políticas de desenvolvimento propostas pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Rio Grande do Sul;

V - alocar os recursos intermediados com instituições financeiras públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, tendo em vista o financiamento de projetos de desenvolvimento e infraestrutura do Estado;

VI - articular junto à sociedade civil e à iniciativa privada a promoção de projetos de desenvolvimento;

VII - estimular a organização de pequenos e médios produtores com vista a obter melhores condições no acesso a produtos voltados para o desenvolvimento, incluindo a constituição de mecanismos de proteção à produção e ao produtor;

VIII - atrair e constituir recursos para incentivo ao investimento e ao desenvolvimento industrial, comercial e de serviços;

IX - promover a integração entre produtores, sociedade civil e Governo, em especial por meio de utilização extensiva de meio digital;

X - apoiar o registro e a agilização na constituição e capitalização de empresas;

XI - apoiar o empreendedorismo e a competitividade das empresas;

XII - apoiar o desenvolvimento de projetos empresariais na área de gestão e de tecnologia

XIII - promover, em conjunto com outros órgãos do Estado, o aumento da competitividade da economia estadual;

XIV - articular os vetores de produção do Estado, com as diversas políticas de desenvolvimento estadual, como infraestrutura viária, estrutura logística e mecanismos fiscais;

XV - articular atividades relacionadas com gestão de setores estratégicos e inovadores, objetivando a agregação de valor à produção e complementação da matriz produtiva;

XVI - apoiar prefeitos e empresários no sentido de identificação de recursos, solicitações técnicas e acompanhamento de implantação e avaliação de impacto de projetos;

XVII - promover e executar, em conjunto com a Secretaria da Fazenda, políticas de incentivos fiscais voltados ao desenvolvimento regional e setorial.

Da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

Compete à Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social:

I - assessorar o Governador na Presidência do Conselho, convocando reuniões e organizando o funcionamento de câmaras temáticas;

II - elaborar documentos e ementas das deliberações do Conselho, assim como a sua publicação e divulgação, inclusive por meio da participação virtual;

III - realizar outras atividades executivas ou de representação designadas pela Presidência do Conselho ou por seu regimento;

IV - prover os recursos humanos e financeiros para o funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social.

Da Secretaria-Geral de Governo

Compete à Secretaria-Geral de Governo:

I - prestar assessoramento e apoio imediato ao Governador do Estado e às unidades da Governadoria em relação às ações do Estado;

II - articular as ações estratégicas dos órgãos e entidades da Administração Estadual, visando à uniformidade e eficiência na promoção de políticas públicas;

III - exercer a coordenação e o assessoramento especial em assuntos que envolvam os diversos setores de atuação da Administração Estadual;

IV - sistematizar e coordenar informações sobre a atuação da Administração Estadual;

V - supervisionar e acompanhar a execução de programas e projetos afetos às áreas fins do Estado;

VI - garantir a integração e a transversalidade, bem como o monitoramento das políticas e programas do Governo;

VII - oferecer o suporte técnico e assessoramento ao Governador do Estado no funcionamento de salas de integração dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

VIII - coordenar e monitorar as ações e políticas internas de tecnologia de informação e de telecomunicações da Administração Pública Estadual;

IX - monitorar as atividades de controle físico-financeiro de projetos que envolvam as áreas fim e meio da Administração

Estadual.

Da Secretaria de Comunicação e Inclusão Digital

Compete à Secretaria de Comunicação e Inclusão Digital:

- I - formular, coordenar e executar a política de comunicação do Poder Executivo, bem como suas diretrizes de comunicação, tanto da Administração Direta quanto da Administração Indireta;
- II - coordenar o sistema de comunicação do Governo;
- III - unificar a linguagem dos órgãos e das ações governamentais;
- IV - produzir e distribuir informações de interesse público referentes a atos e ações governamentais;
- V - formular, executar e acompanhar o Plano Anual de Publicidade e Propaganda Governamental;
- VI - coordenar os eventos e atividades institucionais dos vários órgãos da Administração Estadual;
- VII - coordenar e supervisionar as atividades de protocolo, cerimonial e relações públicas do Gabinete do Governador e dos outros órgãos da Administração Estadual;
- VIII - coordenar a elaboração, produção e distribuição de informações de interesse público, através das redes sociais e dos canais digitais de comunicação;
- IX - planejar e assessorar a comunicação das ações estratégicas de governo;
- X - formular e desenvolver políticas públicas de comunicação com o objetivo de incentivar a produção e a difusão de uma comunicação democrática e cidadã;
- XI - formular e propor diretrizes, objetivos e metas, bem como elaborar políticas públicas e ações no âmbito da inclusão digital, com vista a implementar as políticas de conexão à Internet de banda larga.

Da Gabinete dos Prefeitos e Relações Federativas

Compete ao Gabinete dos Prefeitos e Relações Federativas:

- I - articular-se com os demais entes da Federação para o desenvolvimento de políticas comuns;
- II - promover a interação das políticas públicas estaduais com as municipais e federais;
- III - auxiliar na elaboração de projetos junto ao Estado, à União e a entidades financeiras nacionais e internacionais;
- IV - disponibilizar informações aos municípios para captação de recursos nacionais e internacionais;
- V - promover a relação institucional entre as prefeituras municipais, entidades representativas de municípios, a União e o Governo do Estado;
- VI - estimular e assessorar as prefeituras para o desenvolvimento de consórcios;
- VII - fomentar a modernização da Administração Pública Municipal com vista à eficiência e ao desenvolvimento da cultura da probidade e da transparência.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 2089 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - EREB
- 2995 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL
- 5841 - APOIO ÀS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA - RS MAIS RENDA
- 5842 - GESTÃO PARTICIPATIVA DO RS MAIS IGUAL
- 5843 - SISTEMA DE GESTÃO DE ÉTICA, CONTROLE PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA
- 5844 - OBSERVATÓRIO SOCIAL
- 5854 - REDE DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO
- 5875 - IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO
- 6111 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA GOVERNADORIA
- 6359 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CC
- 6360 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - GVG
- 6361 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SGG

6362 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CM
6380 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - GVG
6390 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - EREB
6394 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA DOS PALÁCIOS GOVERNAMENTAIS
6429 - INSTALAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PLENO DO CDES E DE SUAS CÂMARAS TEMÁTICAS
6430 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CC
6432 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CM
6433 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SGG
6502 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SECOM
6569 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SECDES
6570 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SECDES
6571 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SECDES
6572 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - GABPREF
6580 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SECOM
6581 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SECOM
6588 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - GABPREF
6604 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - GABPREF
6635 - ARTICULAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS
6636 - PLANO ESTADUAL ESTRATÉGICO DE COMBATE ÀS DESIGUALDADES REGIONAIS
6637 - CONFERÊNCIA ESTADUAL PARA POLÍTICA DE SEGURANÇA DO TRÂNSITO
6638 - REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS DE TRÂNSITO
6639 - SISTEMA DE MONIT. E ALERTAS METEOROLÓGICOS PARA A PREVENÇÃO DE DESASTRES NATURAIS
6640 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E ATEND. EM ACIDENTES ENVOLVENDO CARGAS COM PRODUTOS PERIGOSOS
6641 - APOIO AO PROGRAMA GAÚCHO DE BANDA LARGA
6642 - CENTROS GAÚCHOS DE RECUPERAÇÃO DE COMPUTADORES
6643 - COMUNICAÇÃO DIGITAL
6644 - FORMAÇÃO EM INCLUSÃO DIGITAL
6645 - INTERNET NAS ESCOLAS
6646 - PARCERIAS PARA A INCLUSÃO DIGITAL
6647 - PRÊMIO INCLUSÃO DIGITAL
6648 - TELECENTROS RS
6649 - UNIDADES TECNOLÓGICAS DE INCLUSÃO SOCIAL
6650 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DEMOCRATIZAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES
6651 - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
6653 - PLANEJAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS DO GABINETE DO GOVERNADOR E DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
6655 - SEMINÁRIO ANUAL DE SECRETÁRIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INCLUSÃO DIGITAL
6689 - CAPACITAÇÃO DE GESTORES E VOLUNTÁRIOS DE DEFESA CIVIL
6690 - ESTRUTURAÇÃO DAS COMDECS
6691 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE AJUDA HUMANITÁRIA
6692 - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL

- 6693 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE GOVERNO
- 6694 - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES DE TIC NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
- 6696 - APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS NA CASA CIVIL
- 6697 - PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO
- 6698 - CONSTITUIÇÃO DO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
- 6699 - DIÁLOGOS CDES RS
- 6700 - GABINETE DIGITAL E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS E PROCESSOS INFORMATIZADOS DE DIÁLOGO E COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE
- 6701 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - GVG
- 6702 - QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DA SECDES
- 8095 - APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	67.695.115,00		36.933.764,00	2.648.750,00		39.613,00	107.317.242,00
90 APLICACOES DIRETAS	67.645.115,00		36.908.764,00	2.648.750,00		39.613,00	107.242.242,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	50.000,00		25.000,00				75.000,00
TESOURO-LIVRES							
Outras contrapartidas			307.000,00	550.000,00			857.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			307.000,00	550.000,00			857.000,00
PROPRIOS DA FUNDACAO							
90 APLICACOES DIRETAS			900.000,00				900.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			900.000,00				900.000,00
PROPRIOS DA FUNDACAO							
Outras contrapartidas				200.000,00			200.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				200.000,00			200.000,00
CONVENIOS							
90 APLICACOES DIRETAS			2.000.000,00	9.000.000,00			11.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			2.000.000,00	9.000.000,00			11.000.000,00
TOTAIS	67.695.115,00		40.140.764,00	12.398.750,00		39.613,00	120.274.242,00

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2089 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - EREB		983.275						983.275
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		983.275						983.275
90 APLICACOES DIRETAS		983.275						983.275
Remunerar o pessoal ativo do Escritório de Representação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul em Brasília.								
6359 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CC				4.311.000	380.000			4.691.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				4.311.000	380.000			4.691.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.287.000	380.000			4.667.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				24.000				24.000
Custear as despesas com material, serviços e equipamentos do Gabinete do Governador e da Casa Civil, bem como transferir recursos para manutenção do Conselho de Desenvolvimento do Extremo Sul - CODESUL.								
6390 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - EREB				300.000	30.000			330.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				300.000	30.000			330.000
90 APLICACOES DIRETAS				299.000	30.000			329.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				1.000				1.000
Manter os serviços do Escritório de Representação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul em Brasília.								
6430 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CC		28.621.645						28.621.645
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		28.621.645						28.621.645
90 APLICACOES DIRETAS		28.621.645						28.621.645
Atender as despesas de pessoal ativo da Casa Civil.								
		TOTAL PROGRAMA		29.604.921	4.611.000	410.000		34.625.921
(G) 434 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA GOVERNADORIA E GABINETE DIGITAL								
5841 - APOIO ÀS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA - RS MAIS RENDA				1.194.000				1.194.000
	04.0123							
TESOURO-LIVRES				1.194.000				1.194.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.194.000				1.194.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Complementar a renda concedida pelo Programa Bolsa Família às famílias em situação de extrema pobreza, na forma de complementação por repasse através da CEF (Lei 13.716/2011).								
5842 - GESTÃO PARTICIPATIVA DO RS MAIS IGUAL	04.0122			200.000				200.000
TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Coordenar o programa que tem por objetivo erradicar a pobreza extrema do Estado do RS, por meio da ampliação da renda e da qualidade de vida das famílias.								
5843 - SISTEMA DE GESTÃO DE ÉTICA, CONTROLE PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA	04.0183			200.000				200.000
TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Promover o resgate da ética pública e o incremento da transparência, com vistas ao aprofundamento do controle e enfrentamento à corrupção.								
5844 - OBSERVATÓRIO SOCIAL	04.0122			170.000				170.000
TESOURO-LIVRES				170.000				170.000
90 APLICACOES DIRETAS				170.000				170.000
Avaliar as ações dos Programas de Gestão Participativa RS Mais Igual e de Apoio as Famílias em Situação de Pobreza Extrema.								
5854 - REDE DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO	04.0183			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Instaurar políticas públicas que previnam e reprimam a corrupção e a lavagem de dinheiro na Administração Pública.								
6111 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA GOVERNADORIA	04.0122			500.000	190.000			690.000
TESOURO-LIVRES				500.000	190.000			690.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000	190.000			690.000
Recuperar e conservar os prédios da governadoria.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6696 - APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS NA CASA CIVIL				60.000				60.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
Implantar sistema de digitalização e controle de documentos oficiais e disponibilizar legislação compilada na WEB.								
6700 - GABINETE DIGITAL E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS E PROCESSOS INFORMATIZADOS DE DIÁLOGO E COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE				150.000				150.000
	04.0183							
TESOURO-LIVRES				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Aperfeiçoar e modernizar as ferramentas de informática associadas ao Gabinete do Governador, bem como produzir diretrizes para assuntos relacionados à cultura e governança digital a fim de estabelecer um novo espaço de participação e uma nova cultura na gestão pública, por meio de canais de diálogo e colaboração com a sociedade, promovendo a eficiência e o controle social sobre o Estado e as políticas públicas e estruturando a relação com o governador com as diversas formas de escuta e participação através das redes digitais.								
TOTAL PROGRAMA				2.574.000		190.000		2.764.000
TOTAL UO		29.604.921		7.185.000		600.000		37.389.921

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6360 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - GVG	04.0122			929.000	200.000			1.129.000
TESOURO-LIVRES				929.000	200.000			1.129.000
90 APLICACOES DIRETAS				929.000	200.000			1.129.000
Atender a todas as despesas de manutenção do Gabinete do Vice-Governador.								
6380 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - GVG	04.0122	2.498.422						2.498.422
TESOURO-LIVRES		2.498.422						2.498.422
90 APLICACOES DIRETAS		2.498.422						2.498.422
Atender as despesas de pessoal ativo, civil e militar, do Gabinete do Vice-Governador.								
6701 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - GVG	04.0131			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Patrocinar a divulgação promocional ou institucional das ações de trabalho do órgão.								
TOTAL PROGRAMA		2.498.422		1.029.000	200.000			3.727.422
(G) 375 - PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRÂNSITO								
6637 - CONFERÊNCIA ESTADUAL PARA POLÍTICA DE SEGURANÇA DO TRÂNSITO	04.0122			90.000				90.000
TESOURO-LIVRES				90.000				90.000
90 APLICACOES DIRETAS				90.000				90.000
Realizar conferências regionais com a participação dos governos municipais, sociedade civil organizada e cidadãos em geral, com vistas à conferência estadual para a implementação da Política de Segurança do Trânsito, para o Estado do Rio Grande do Sul.								
6638 - REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS DE TRÂNSITO	04.0128			65.000				65.000
TESOURO-LIVRES				65.000				65.000
90 APLICACOES DIRETAS				65.000				65.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar Seminários de capacitação profissional para Diretores e Instrutores de CFC e para Gestores, Engenheiros e Agentes de Trânsito, objetivando capacitá-los melhor em suas respectivas áreas de atuação, quer sejam vinculados ao ensino, quanto à gestão e fiscalização do trânsito.								
TOTAL PROGRAMA				155.000				155.000
(G) 376 - PROGRAMA ESTADUAL ESTRATÉGICO DE COMBATE ÀS DESIGUALDADES REGIONAIS								
6636 - PLANO ESTADUAL ESTRATÉGICO DE COMBATE ÀS DESIGUALDADES REGIONAIS				200.000				200.000
04.0122								
TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Realizar Seminários envolvendo as comunidades locais juntamente com as esferas governamentais, de forma a reduzir as desigualdades regionais.								
TOTAL PROGRAMA				200.000				200.000
TOTAL UO		2.498.422		1.384.000	200.000			4.082.422

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6580 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SECOM	24.0122	3.399.557						3.399.557
TESOURO-LIVRES		3.399.557						3.399.557
90 APLICACOES DIRETAS		3.399.557						3.399.557
Pagar o Pessoal Ativo do órgão.								
6581 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SECOM	24.0122			1.591.000	308.750			1.899.750
TESOURO-LIVRES				1.591.000	308.750			1.899.750
90 APLICACOES DIRETAS				1.591.000	308.750			1.899.750
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material e patrimônio.								
TOTAL PROGRAMA		3.399.557		1.591.000	308.750			5.299.307
(F) 388 - PLANO GAÚCHO DE INCLUSÃO DIGITAL								
6641 - APOIO AO PROGRAMA GAÚCHO DE BANDA LARGA	24.0126				500.000			500.000
CONVENIOS					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000
Prestar apoio técnico ao desenvolvimento do programa gaúcho de banda larga.								
6642 - CENTROS GAÚCHOS DE RECUPERAÇÃO DE COMPUTADORES	24.0572				1.300.000			1.300.000
CONVENIOS					1.300.000			1.300.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.300.000			1.300.000
Implantar Centros em parceria com a sociedade civil para recondicionamento de computadores.								
6643 - COMUNICAÇÃO DIGITAL	24.0131			777.000	100.000			877.000
TESOURO-LIVRES				177.000	100.000			277.000
90 APLICACOES DIRETAS				177.000	100.000			277.000
Outras contrapartidas								
CONVENIOS				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Modernizar e qualificar os portais e sites do Governo, buscando uma maior interação com as redes sociais, com objetivo de aproximar o Estado do cidadão.								
6644 - FORMAÇÃO EM INCLUSÃO DIGITAL	24.0131			178.500				178.500
CONVENIOS				178.500				178.500
90 APLICACOES DIRETAS				178.500				178.500
Formar coordenadores, monitores e/ou equipes técnicas para atuarem em telecentros, unidades de desenvolvimento social e centros gaúchos de recuperação de computadores.								
6645 - INTERNET NAS ESCOLAS	24.0131				200.000			200.000
CONVENIOS					200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS					200.000			200.000
Fomentar o acesso da comunidade escolar à internet, em consonância com as diretrizes pedagógicas,								
6646 - PARCERIAS PARA A INCLUSÃO DIGITAL	24.0121			600.000				600.000
CONVENIOS				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000
Estabelecer uma política de parceria com entidades públicas e privadas através de convênios, termo de cooperação, protocolo de intenções ou contrato de prestação de serviços.								
6647 - PRÊMIO INCLUSÃO DIGITAL	24.0183			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Instituir prêmio para ideias inovadoras de inclusão digital.								
6648 - TELECENTROS RS	24.0131			80.000	3.450.000			3.530.000
TESOURO-LIVRES		Outras contrapartidas		80.000	450.000			530.000
90 APLICACOES DIRETAS				80.000	450.000			530.000
CONVENIOS					3.000.000			3.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS					3.000.000		3.000.000	
Implantar telecentros garantindo a estrutura fisica e o pessoal para o seu pleno funcionamento.								
6649 - UNIDADES TECNOLÓGICAS DE INCLUSÃO SOCIAL	24.0131				3.000.000		3.000.000	
CONVENIOS					3.000.000		3.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					3.000.000		3.000.000	
Implantar Unidades Tecnológicas garantindo a estrutura fisica e o pessoal para seu pleno funcionamento.								
TOTAL PROGRAMA				1.685.500	8.550.000		10.235.500	
(F) 389 - PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL								
5875 - IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO	04.0131			400.000			400.000	
TESOURO-LIVRES				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
CONVENIOS				300.000			300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000	
Implantar o Conselho Estadual de Comunicação, para qualificar a gestão e o controle público do Estado, atuando de maneira inovadora, participativa e transversal.								
6502 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SECOM	04.0131			7.452.000			7.452.000	
TESOURO-LIVRES				7.452.000			7.452.000	
90 APLICACOES DIRETAS				7.452.000			7.452.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs comunitárias, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6650 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DEMOCRATIZAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES	24.0131			50.000			50.000	
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Formular, coordenar e executar ações de participação, ensino e fomento no campo da comunicação. Desenvolver políticas de incentivo a produção e difusão de uma comunicação democrática e cidadã.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6651 - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	24.0131			271.500				271.500
TESOURO-LIVRES	Outras contrapartidas			50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
CONVENIOS				221.500				221.500
90 APLICACOES DIRETAS				221.500				221.500
Realizar cobertura jornalística da agenda diária do Governador e divulgar as informações referentes às principais ações do Governo a jornais, emissoras de rádios e televisões, por meio de releases da agência de notícias virtual. Prestar assessoria a jornalistas na busca de informações referentes à Administração. Realizar acompanhamento dos espaços destinados ao Governo do Estado na mídia.								
6653 - PLANEJAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS DO GABINETE DO GOVERNADOR E DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	04.0131			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Planejar, coordenar, supervisionar e implantar projetos de comunicação relacionados as iniciativas do Gabinete do Governador e dos demais órgãos da administração estadual.								
6655 - SEMINÁRIO ANUAL DE SECRETÁRIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INCLUSÃO DIGITAL	24.0131			100.000				100.000
CONVENIOS				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Realizar seminários para debater temas afins à formulação e gestão da política de comunicação governamental com a participação dos secretários estaduais de comunicação e suas diretorias.								
	TOTAL PROGRAMA			8.323.500				8.323.500
	TOTAL UO	3.399.557		11.600.000	8.858.750			23.858.307

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6569 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SECDES	04.0131			150.000				150.000
TESOURO-LIVRES				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Patrocinar a divulgação promocional ou institucional das ações de trabalho do órgão.								
6570 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SECDES	04.0122	2.400.574						2.400.574
TESOURO-LIVRES		2.400.574						2.400.574
90 APLICACOES DIRETAS		2.400.574						2.400.574
Pagar o Pessoal Ativo do órgão.								
6571 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SECDES	04.0122			352.000	150.000			502.000
TESOURO-LIVRES				352.000	150.000			502.000
90 APLICACOES DIRETAS				352.000	150.000			502.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material e patrimônio.								
6702 - QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DA SECDES	04.0128			20.000				20.000
TESOURO-LIVRES				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Promover diversas ações tendo em vista a formação continuada dos servidores e seu crescimento profissional obtendo com isso a melhoria dos processos de trabalho e o aumento da qualidade dos serviços prestados à sociedade.								
	TOTAL PROGRAMA	2.400.574		522.000	150.000			3.072.574
(G) 430 - PROGRAMA DE CONCERTAÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL								
6429 - INSTALAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PLENO DO CDES E DE SUAS CÂMARAS TEMÁTICAS	04.0122			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Tomar as medidas administrativas necessárias para a implementação das decisões do conselho.								
6697 - PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO	04.0122			30.000				30.000
TESOURO-LIVRES				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Realizar pesquisas através de órgãos especializados para obtenção de diagnósticos que servirão de subsídios para o Conselho e Câmaras Temáticas buscando constituir um banco de dados.								
6698 - CONSTITUIÇÃO DO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	04.0122			40.000				40.000
TESOURO-LIVRES				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
Acompanhar a execução de Políticas Públicas, dentre elas, as propostas e recomendações encaminhadas pelo CDES.								
6699 - DIÁLOGOS CDES RS	04.0122			35.000				35.000
TESOURO-LIVRES				35.000				35.000
90 APLICACOES DIRETAS				35.000				35.000
Promover seminários, congressos, encontros, colóquios, caravanas e outras atividades para a interação e o debate entre os conselheiros, governo e os diversos atores comprometidos com o desenvolvimento econômico e social do estado.								
TOTAL PROGRAMA				205.000				205.000
TOTAL UO		2.400.574		727.000	150.000			3.277.574

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6588 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - GABPREF	04.0122	1.500.117						1.500.117
TESOURO-LIVRES		1.500.117						1.500.117
90 APLICACOES DIRETAS		1.500.117						1.500.117
Pagar o Pessoal Ativo do órgão.								
TOTAL PROGRAMA		1.500.117						1.500.117
(G) 372 - PROGRAMA DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL								
6572 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - GABPREF	04.0122			260.000	50.000			310.000
TESOURO-LIVRES				260.000	50.000			310.000
90 APLICACOES DIRETAS				260.000	50.000			310.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material e patrimônio.								
6604 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - GABPREF	04.0131			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Patrocinar a divulgação promocional ou institucional das ações de trabalho do órgão.								
6635 - ARTICULAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS	04.0128			55.000				55.000
TESOURO-LIVRES				55.000				55.000
90 APLICACOES DIRETAS				55.000				55.000
Articular a realização de seminários, encontros e reuniões, bem como de cursos a distância, em parceria com FDRH, Instituto Universal de Marketing em Agribusiness (I-UMA), Universidade de Caxias do Sul, SEBRAE, FAMURS e FECOMÉRCIO, além de outras secretarias de governo, para agentes públicos municipais a fim de qualificar o processo de gestão, captação de recursos e elaboração de projetos para o desenvolvimento local e regional.								
TOTAL PROGRAMA				365.000	50.000			415.000
TOTAL UO		1.500.117		365.000	50.000			1.915.117

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 446 - DEFESA CIVIL								
2995 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL	04.0182			400.000	100.000			500.000
TESOURO-LIVRES				400.000	100.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000	100.000			500.000
Ampliar o Centro de Operações da Defesa Civil objetivando atuação eminentemente preventiva; reunir com técnicos da Defesa Civil para verificar os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento satisfatório do projeto; adequar o espaço físico; adquirir e instalar os equipamentos; aperfeiçoar os servidores do CODEC, bem como, atender as comunidades atingidas por eventos adversos, através de ações de recuperação, assistência e socorro; adquirir equipamentos e materiais de construção, alimentos, medicamentos, roupas, etc., para auxiliar municípios.								
6639 - SISTEMA DE MONIT. E ALERTAS METEOROLÓGICOS PARA A PREVENÇÃO DE DESASTRES NATURAIS	04.0182			495.000	60.000			555.000
TESOURO-LIVRES				495.000	60.000			555.000
90 APLICACOES DIRETAS				495.000	60.000			555.000
Instalar uma Sala de Situação para o Monitoramento e Alertas Meteorológicos, visando à Prevenção de Desastres Naturais Relacionados a Fenômenos Climáticos de modo a propiciar uma atuação mais efetiva do Sistema Estadual de Defesa Civil na Prevenção, Preparação e Resposta aos Desastres Naturais relacionados a Fenômenos Climáticos.								
6640 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E ATEND. EM ACIDENTES ENVOLVENDO CARGAS COM PRODUTOS PERIGOSOS	04.0182			30.000				30.000
TESOURO-LIVRES				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Implementar o Sistema de Prevenção e Atendimento a Emergências Ambientais através do atendimento de acidentes com produtos perigosos, coordenando as ações dos diversos órgãos atuantes no resgate de vítimas e minimizando o seu impacto ambiental. Realizar Operações de Prevenção de Acidentes com produtos perigosos nas rodovias do Estado, visando a integração dos órgãos atuantes no Sistema de Prevenção e Atendimento a Emergências Ambientais.								
6689 - CAPACITAÇÃO DE GESTORES E VOLUNTÁRIOS DE DEFESA CIVIL	04.0128			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Capacitar os gestores estaduais da CEDEC e os Coordenadores Municipais, bem como o Corpo de Voluntários da Defesa Civil, para ações de prevenção e respostas a desastres climáticos.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6690 - ESTRUTURAÇÃO DAS COMDECS	04.0182			25.000				25.000
TESOURO-LIVRES				25.000				25.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000				25.000
Orientar os municípios para a estruturação das Coordenadorias Municipais de Defesa Civil.								
6691 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE AJUDA HUMANITÁRIA	04.0182			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Desenvolver campanhas de ajuda humanitária, através da promoção de políticas públicas de proteção, inclusão social e combate a miséria, com destaque para a Campanha do Agasalho, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida às comunidades em situação de vulnerabilidade e às atingidas por desastres naturais.								
6692 - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	04.0182			30.000				30.000
TESOURO-LIVRES				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Celebrar convênios junto às universidades, para realização de pesquisas, e fomentar a qualificação dos servidores da CEDEC/RS através de cursos de especialização externos, cujo resultado será utilizado na antecipação de ações preventivas aos desastres ambientais.								
8095 - APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL	04.0182			60.000	70.000			130.000
TESOURO-LIVRES				60.000	70.000			130.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000	70.000			130.000
Aparelhar a Defesa Civil com equipamentos de proteção individual (EPI) necessários para atuação preventiva e de resposta em situações de emergência.								
TOTAL PROGRAMA				1.140.000	230.000			1.370.000
TOTAL UO				1.140.000	230.000			1.370.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO

65.01 - FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO

65.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEC NR 103, DE 14 DE JULHO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 7.476, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1980.
LEI NR 7.617, DE 11 DE JANEIRO DE 1982.
LEI NR 7.984, DE 08 DE MARÇO DE 1985.
LEI NR 10.535, DE 08 DE AGOSTO DE 1995.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
LEI NR 13.189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.389, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
LEI NR 13.419, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.433, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.436, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.480, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.712, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 30.249, DE 20 DE JULHO DE 1981.
DEC NR 30.735, DE 18 DE JUNHO DE 1982.
DEC NR 31.824, DE 15 DE JANEIRO DE 1985.
DEC NR 31.888, DE 10 DE ABRIL DE 1985.
DEC NR 32.504, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1987.
DEC NR 33.654, DE 30 DE AGOSTO DE 1990.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991.
DEC NR 46.769, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.
DEC NR 47.365, DE 15 DE JULHO DE 2010.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Constitui finalidade da Fundação Cultural Piratini - Rádio Televisão - TVE a promoção de atividades educativas, artísticas, culturais e informativas.

Compreendem-se nesta finalidade:

- a) a defesa e o aprimoramento integral da pessoa humana;
- b) a valorização dos bens constitutivos da nacionalidade brasileira, no contexto da compreensão dos valores universais;

- c) a valorização das peculiaridades regionais e do folclore de nosso Estado;
- d) a criação, produção, distribuição e difusão de produtos culturais, educativos, artísticos e informativos;
- e) a divulgação das atividades culturais de artistas gaúchos, em seus programas de rádio e televisão, em percentual a ser estabelecido pelo Conselho Deliberativo;
- f) a promoção e a conscientização pública para proteção do meio ambiente.

A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão da Fundação observarão, conforme as suas peculiaridades, os princípios dispostos no art. 221 da Constituição Federal e, em especial, os de estímulo à produção independente, que objetive a promoção da cultura regional e o respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

A Fundação assegurará que na sua produção e programação não haja restrição à livre manifestação de pensamento, de criação, de expressão e de informação, sob qualquer forma, especialmente a censura de natureza político-ideológica ou artística.

A Fundação assegurará, ainda, que, em seus veículos de comunicação não haja nenhuma forma de embaraço à plena liberdade de informações jornalísticas, observado o disposto nos incisos IV, V, X, XIII e XIV do art. 5 da Constituição Federal.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 3168 - AMPLIAÇÃO DOS SINAIS DE COBERTURA DA TVE-RS E FM CULTURA
- 3456 - QUALIFICAÇÃO DOS SINAIS DE COBERTURA DA TVE-RS E FM CULTURA
- 4141 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FCP-RTV
- 4252 - PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO FM CULTURAL
- 4273 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FCP-RTV
- 4445 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FCP-RTV
- 4501 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FCP-RTV
- 4529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FCP-RTV
- 4554 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FCP-RTV
- 4559 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FCP-RTV
- 5855 - ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS
- 8404 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FCP-TV

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	13.691.940		3.239.263	300.000		39.613	17.270.816
90 APLICACOES DIRETAS	13.641.940		3.239.263	300.000		39.613	17.220.816
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	50.000						50.000
PROPRIOS DA FUNDACAO			900.000				900.000
90 APLICACOES DIRETAS			900.000				900.000
PROPRIOS DA FUNDACAO Outras contrapartidas				200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000			200.000
CONVENIOS				1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000
TOTAIS	13.691.940		4.139.263	1.500.000		39.613	19.370.816

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4141 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FCP-RTV	13.0122	9.779.956						9.779.956
TESOURO-LIVRES		9.779.956						9.779.956
90 APLICACOES DIRETAS		9.779.956						9.779.956
Remunerar o pessoal ativo da FCP-RTV.								
4273 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FCP-RTV	13.0122			3.645.557				3.645.557
TESOURO-LIVRES				2.866.376				2.866.376
90 APLICACOES DIRETAS				2.866.376				2.866.376
PROPRIOS DA FUNDACAO				779.181				779.181
90 APLICACOES DIRETAS				779.181				779.181
Apoiar administrativamente as diversas atividades, concentrando os recursos e meios para atingir os objetivos da Fundação.								
4501 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FCP-RTV	13.0131			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				45.000				45.000
90 APLICACOES DIRETAS				45.000				45.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000
Realizar publicidade promocional para diversos fins.								
	TOTAL PROGRAMA	9.779.956		3.695.557				13.475.513
(F) 373 - REESTRUTURAÇÃO TECNOLÓGICA E INSERÇÃO EM NOVAS MÍDIAS DIGITAIS								
3168 - AMPLIAÇÃO DOS SINAIS DE COBERTURA DA TVE-RS E FM CULTURA	13.0392			60.669	251.215			311.884
TESOURO-LIVRES				24.487	31.215			55.702
90 APLICACOES DIRETAS				24.487	31.215			55.702
PROPRIOS DA FUNDACAO				36.182				36.182
90 APLICACOES DIRETAS				36.182				36.182
PROPRIOS DA FUNDACAO					20.000			20.000
Outras contrapartidas					20.000			20.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS					20.000			20.000
CONVENIOS					200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS					200.000			200.000
Criar ferramentas que ampliem horizontes e proporcionem programações para que cada vez mais gaúchos e gaúchas se utilizem dessas emissoras como plataformas geradoras de mais conteúdo e informação.								
3456 - QUALIFICAÇÃO DOS SINAIS DE COBERTURA DA TVE-RS E FM CULTURA	13.0392			86.455	746.400			832.855
TESOURO-LIVRES				52.000	206.400			258.400
90 APLICACOES DIRETAS				52.000	206.400			258.400
PROPRIOS DA FUNDACAO				34.455				34.455
90 APLICACOES DIRETAS				34.455				34.455
PROPRIOS DA FUNDACAO		Outras contrapartidas			140.000			140.000
90 APLICACOES DIRETAS					140.000			140.000
CONVENIOS					400.000			400.000
90 APLICACOES DIRETAS					400.000			400.000
Migrar do sistema analógico para o digital até 2016. Reformular o parque técnico da TVE desde a forma de captação até a antena de transmissão do sistema digital.								
4252 - PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO FM CULTURAL	13.0392			136.182	251.184			387.366
TESOURO-LIVRES				100.000	31.184			131.184
90 APLICACOES DIRETAS				100.000	31.184			131.184
PROPRIOS DA FUNDACAO				36.182				36.182
90 APLICACOES DIRETAS				36.182				36.182
PROPRIOS DA FUNDACAO		Outras contrapartidas			20.000			20.000
90 APLICACOES DIRETAS					20.000			20.000
CONVENIOS					200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS					200.000			200.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4445 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FCP-RTV	28.0846						39.613	39.613
TESOURO-LIVRES							39.613	39.613
90 APLICACOES DIRETAS							39.613	39.613
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FCP-RTV	28.0846	3.118.540		101.400				3.219.940
TESOURO-LIVRES		3.118.540		101.400				3.219.940
90 APLICACOES DIRETAS		3.118.540		101.400				3.219.940
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4554 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FCP-RTV	28.0846	643.443						643.443
TESOURO-LIVRES		643.443						643.443
90 APLICACOES DIRETAS		643.443						643.443
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4559 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FCP-RTV	28.0846	100.000						100.000
TESOURO-LIVRES		100.000						100.000
90 APLICACOES DIRETAS		100.000						100.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de pequeno valor.								
8404 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FCP-TV	10.0122	50.000						50.000
TESOURO-LIVRES		50.000						50.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		50.000						50.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		3.911.983		101.400			39.613	4.052.996
TOTAL UO		3.911.983		101.400			39.613	4.052.996



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

10.01 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

10.87 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEC NR 11.742, DE 17 DE JANEIRO DE 2002.
LEC NR 13.482, DE 01 DE JULHO DE 2010.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 7.705, DE 21 DE SETEMBRO DE 1982.
LEI NR 10.298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994.
LEI NR 10.581, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.282, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.420, DE 06 DE JANEIRO DE 2000.
LEI NR 11.684, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2002.
LEI NR 11.766, DE 05 DE ABRIL DE 2002.
LEI NR 12.222, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI NR 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2006.
LEI NR 12.760, DE 26 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 13.113, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.116, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.326, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.380, DE 20 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 39.344, DE 19 MAR DE 1999.
DEC NR 41.533, DE 12 DE ABRIL DE 2002.
DEC NR 41.537, DE 18 DE ABRIL DE 2002.
DEC NR 42.819, DE 14 DE JANEIRO DE 2004.
DEC NR 45.685, DE 30 DE MAIO DE 2008.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Procuradoria-Geral do Estado - PGE:

- I - exercer a representação judicial do Estado, de suas autarquias e fundações de direito público;
- II - prestar consultoria jurídica à Administração Pública Estadual Direta e Indireta;
- III - exercer as demais funções institucionais previstas em sua Lei Orgânica.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2834 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL

5410 - EDIFICACAO DA SEDE DA PGE
5570 - MODERNIZAÇÃO JUDICIAL E ADMINISTRATIVA
5729 - PROFISCO/PGE
6020 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PGE
6027 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FURPGE
6539 - CONCURSOS PÚBLICOS - FURPGE
6567 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PGE
8055 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FURPGE
8096 - TREINAMENTO DE PESSOAL
8097 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PGE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	97.134.092		17.424.542	4.250.000			118.808.634
90 APLICACOES DIRETAS	97.134.092		17.424.542	4.250.000			118.808.634
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	20.136.812		3.035.197				23.172.009
90 APLICACOES DIRETAS	20.136.812		3.035.197				23.172.009
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			2.378.526	1.121.474			3.500.000
90 APLICACOES DIRETAS			2.378.526	1.121.474			3.500.000
TOTAIS	117.270.904		22.838.265	5.371.474			145.480.643

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6567 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PGE		97.134.092						97.134.092
	03.0122							
TESOURO-LIVRES		97.134.092						97.134.092
90 APLICACOES DIRETAS		97.134.092						97.134.092
Efetuar o pagamento da folha dos procuradores, servidores e outros, bem como os encargos sociais inerentes.								
	TOTAL PROGRAMA	97.134.092						97.134.092
(G) 379 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA AO ESTADO								
2834 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL					2.065.354			2.065.354
	03.0092							
TESOURO-LIVRES					2.065.354			2.065.354
90 APLICACOES DIRETAS					2.065.354			2.065.354
Atualizar o parque tecnológico, bem como qualificar as instalações desta Instituição.								
5570 - MODERNIZAÇÃO JUDICIAL E ADMINISTRATIVA				1.783.930	2.184.645			3.968.576
	03.0092							
TESOURO-LIVRES				1.783.930	2.184.645			3.968.576
90 APLICACOES DIRETAS				1.783.930	2.184.645			3.968.576
Implantar procedimentos adequados que visem à tramitação eletrônica das petições e documentos no âmbito judicial e administrativo.								
5729 - PROFISCO/PGE				2.378.526	1.121.474			3.500.000
	03.0092							
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				2.378.526	1.121.474			3.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.378.526	1.121.474			3.500.000
Modernizar a Advocacia Pública preventivamente na Gestão Administrativa e no Processo Judicial Eletrônico, integrando os sistemas de administração pública do Poder Executivo com o Poder Judiciário, obedecidas as normas do Conselho Nacional de Justiça, virtualizando atos administrativos e processuais, em atendimento aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade.								
6020 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PGE				15.640.611				15.640.611
	03.0092							
TESOURO-LIVRES				15.640.611				15.640.611
90 APLICACOES DIRETAS				15.640.611				15.640.611

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter as atividades da PGE, suas 18 Regionais, bem como a Especializada junto aos Tribunais Superiores em Brasília/DF.								
TOTAL PROGRAMA				19.803.068	5.371.474			25.174.542
TOTAL UO		97.134.092		19.803.068	5.371.474			122.308.634

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
8055 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FURPGE		20.136.812						20.136.812
	03.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		20.136.812						20.136.812
90 APLICACOES DIRETAS		20.136.812						20.136.812
Atender às disposições impostas pelo art. 7, da Lei 12.222, de 30 de dezembro de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		20.136.812						20.136.812
(G) 379 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA AO ESTADO								
5410 - EDIFICACAO DA SEDE DA PGE				750.000				750.000
	03.0092							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				750.000				750.000
90 APLICACOES DIRETAS				750.000				750.000
Construir prédio em terreno de propriedade da PGE localizado entre o TJ/RS, CAERGS e o Foro Central.								
6027 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FURPGE				1.864.291				1.864.291
	03.0092							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.864.291				1.864.291
90 APLICACOES DIRETAS				1.864.291				1.864.291
Manter as atividades da PGE, suas 18 Regionais, bem como a procuradoria junto aos Tribunais Superiores em Brasília/DF.								
6539 - CONCURSOS PÚBLICOS - FURPGE				262.546				262.546
	03.0092							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				262.546				262.546
90 APLICACOES DIRETAS				262.546				262.546
Atender as demandas relativas à realização dos concursos públicos da PGE.								
8096 - TREINAMENTO DE PESSOAL				108.360				108.360
	03.0092							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				108.360				108.360
90 APLICACOES DIRETAS				108.360				108.360

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Capacitar os membros da PGE por meio de workshops, palestras, simpósios, painéis, apresentações, cursos de especialização, bem como cursos e treinamentos em geral, visando a modernização operacional e a melhora das práticas administrativas, a qualificação da Advocacia Pública preventivamente na Gestão Administrativa e do Processo Judicial, bem como em atendimento aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade.								
8097 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PGE	03.0131			50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar nos meios de comunicação social, nos termos do art. 149, parágrafo sétimo, da Constituição Estadual, as atividades desenvolvidas pela PGE, com caráter institucional, educacional, informativo e de orientação social, de modo a estreitar as relações com a sociedade gaúcha, estimulando a participação democrática cidadã na arrecadação de tributos estaduais em fase de cobrança judicial e na resolução administrativa amigável de controvérsias, visando à redução das demandas judiciais.								
TOTAL PROGRAMA				3.035.197				3.035.197
TOTAL UO		20.136.812		3.035.197				23.172.009



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CULTURA

11.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

11.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA CULTURA

11.74 - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CULTURA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 9.117, DE 20 DE JULHO DE 1990.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.706, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.
LEI NR 13.490, DE 21 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 41.550, DE 18 DE ABRIL DE 2002.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Cultura - SEDAC:

- I - apoiar a produção, valorização e difusão das manifestações culturais;
- II - promover a proteção do patrimônio cultural;
- III - promover a democratização e a descentralização do acesso à cultura e à promoção das manifestações culturais;
- IV - manter o cadastro do patrimônio histórico e do acervo cultural público e privado, fornecendo orientação técnica para os cadastros municipais;
- V - desenvolver o processo cultural no plano técnico didático-pedagógico;
- VI - promover a cooperação cultural e artística com outros países e organismos externos;
- VII - fortalecer as diferentes manifestações culturais do Estado, promovendo a sua integração com outros estados e países;
- VIII - organizar e orientar as festividades da Semana Farroupilha.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2120 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEDAC
2567 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDAC
4254 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEDAC
5430 - REDE PONTOS DE CULTURA
5541 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO A BENS CULTURAIS
5643 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA CULTURAL E DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES
5836 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS
5837 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS
5838 - INTERCÂMBIO CULTURAL
5839 - PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL E AMPLIAÇÃO DE ACERVOS

- 5849 - MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS
- 5867 - REESTRUTURAÇÃO DA CASA DE CULTURA MÁRIO QUINTANA
- 6500 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - SEDAC
- 6719 - AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ
- 6721 - CAPACITAÇÃO DE AGENTES, GESTORES CULTURAIS E SERVIDORES
- 9074 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	19.407.526,00		10.674.467,00	1.386.250,00		132.790,00	31.601.033,00
90 APLICACOES DIRETAS	17.804.308,00		10.671.467,00	1.386.250,00		132.790,00	29.994.815,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.603.218,00		3.000,00				1.606.218,00
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênios	652.250,00	1.155.000,00			1.807.250,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				825.000,00			825.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			652.250,00	330.000,00			982.250,00
TESOURO-LIVRES		Outras contrapartidas	4.100,00				4.100,00
90 APLICACOES DIRETAS			4.100,00				4.100,00
PROPRIOS DA FUNDACAO			1.846.179,00	175.000,00			2.021.179,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.846.179,00	175.000,00			2.021.179,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			1.900.000,00	100.000,00			2.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.900.000,00	100.000,00			2.000.000,00
CONVENIOS			5.749.614,00	4.825.000,00			10.574.614,00
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			66.911,00				66.911,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.925.000,00			1.925.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			5.682.703,00	2.900.000,00			8.582.703,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	140.681,00						140.681,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	140.681,00						140.681,00
TOTAIS	19.548.207,00		20.826.610,00	7.641.250,00		132.790,00	48.148.857,00

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2120 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEDAC	13.0122	8.429.280						8.429.280
TESOURO-LIVRES		8.429.280						8.429.280
90 APLICACOES DIRETAS		8.429.280						8.429.280
Remunerar o pessoal ativo da SEDAC.								
2567 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDAC	13.0131			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Divulgar e promover ações culturais da Secretaria. Criar e publicar anúncios na mídia impressa e eletrônica e marcas para instituições vinculadas. Criar e imprimir materiais gráficos de apoio e divulgação de eventos e projetos da SEDAC e das instituições vinculadas. Modernizar, atualizar e manter as páginas eletrônicas.								
4254 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEDAC	13.0122			6.228.039	150.000			6.378.039
TESOURO-LIVRES				6.228.039	150.000			6.378.039
90 APLICACOES DIRETAS				6.228.039	150.000			6.378.039
Garantir as despesas de custeio e de qualificação do Órgão Central e Instituições Culturais.								
	TOTAL PROGRAMA	8.429.280		6.328.039	150.000			14.907.319
(F) 390 - MAIS CULTURA RS								
5430 - REDE PONTOS DE CULTURA	13.0392			2.007.703	1.325.000			3.332.703
TESOURO-LIVRES				600.000	225.000			825.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000	225.000			825.000
CONVENIOS				1.407.703	1.100.000			2.507.703
90 APLICACOES DIRETAS				1.407.703	1.100.000			2.507.703
Implementar ações culturais como meio de democratizar o acesso de toda sociedade aos bens culturais de forma a promover a inclusão social, contribuir para a prevenção da violência e criar possibilidades de geração de postos de trabalho e renda pessoal.								
5541 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO A BENS CULTURAI				1.690.000	100.000			1.790.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				173.800	100.000			273.800
90 APLICACOES DIRETAS				173.800	100.000			273.800
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênios		376.200				376.200
90 APLICACOES DIRETAS				376.200				376.200
CONVENIOS				1.140.000				1.140.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.140.000				1.140.000
Promover ações culturais, desenvolvendo atividades e programas com estímulo à educação cultural e à formação de público nas diferentes camadas sociais.								
5643 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA CULTURAL E DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES				200.000				200.000
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
CONVENIOS				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Implementar ações de forma a promover a inclusão social, a integração, a expansão e a difusão das manifestações culturais para as mulheres do Estado do Rio Grande do Sul.								
5836 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS				3.085.000				3.085.000
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				1.473.950				1.473.950
90 APLICACOES DIRETAS				1.473.950				1.473.950
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênios		226.050				226.050
90 APLICACOES DIRETAS				226.050				226.050
CONVENIOS				1.385.000				1.385.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.385.000				1.385.000
Potencializar eventos culturais realizados no Estado como feiras, festivais, festas populares, concursos, seminários culturais.								
5837 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS					1.741.250			1.741.250
	13.0392							
TESOURO-LIVRES					411.250			411.250

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS					411.250		411.250	
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênios			330.000		330.000	
90 APLICACOES DIRETAS					330.000		330.000	
CONVENIOS					1.000.000		1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000		1.000.000	
Construir, reformar e modernizar espaços culturais públicos; garantir condições de acessibilidade nestes espaços; adquirir áreas para construção.								
5838 - INTERCÂMBIO CULTURAL				300.000			300.000	
				13.0392				
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênios		50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
CONVENIOS				200.000			200.000	
90 APLICACOES DIRETAS				200.000			200.000	
Realizar ações de produção, circulação e visibilidade das diversas manifestações do Rio Grande do Sul, promovendo o intercâmbio entre os diferentes territórios culturais do Estado, e com o Brasil e o Mundo								
5839 - PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL E AMPLIAÇÃO DE ACERVOS					200.000		200.000	
				13.0391				
TESOURO-LIVRES					200.000		200.000	
90 APLICACOES DIRETAS					200.000		200.000	
Promover a preservação e conservação do acervo móvel e imóvel, prédios tombados, acervo bibliográfico, discográfico, museológico, museográfico, cenográfico, audiovisual, fotográfico, cinematográfico e cênico-cultural das Instituições da Secretaria da Cultura. Desenvolver ações de pesquisa e conhecimento para o aumento do acervo das instituições da SEDAC. Adquirir peças para o acervo das instituições. Modernizar as formas de interação e comunicação do acervo com o público usuário.								
5849 - MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS					2.750.000		2.750.000	
				13.0392				
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênios			825.000		825.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					825.000		825.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS					1.925.000		1.925.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.925.000		1.925.000	
Modernizar as bibliotecas públicas com livros atualizados, revistas, jornais, CDs, DVDs, informatização de dados do acervo, mobiliários melhores e mais modernos, computadores e acesso à internet, além de outros equipamentos que possam fazer com que o livro se articule com os demais meios de gravação e difusão cultural contemporâneos através de editais e convênios.								
5867 - REESTRUTURAÇÃO DA CASA DE CULTURA MÁRIO QUINTANA	13.0391				700.000		700.000	
TESOURO-LIVRES					100.000		100.000	
90 APLICACOES DIRETAS					100.000		100.000	
CONVENIOS					600.000		600.000	
90 APLICACOES DIRETAS					600.000		600.000	
Reestruturar os espaços físicos da Casa de Cultura Mário Quintana								
6719 - AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	13.0392			150.000			150.000	
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
CONVENIOS				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
Realizar Conferências Estaduais, Fóruns e Seminários Temáticos, Reuniões Regionais, Diálogos Culturais, Reuniões dos Colegiados Setoriais.								
6721 - CAPACITAÇÃO DE AGENTES, GESTORES CULTURAIS E SERVIDORES	13.0392			50.000			50.000	
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Desenvolver cursos, oficinas e seminários para gestores, arte educadores, artistas, instituições, ONGs, grupos e produtores culturais. Proporcionar capacitação e qualificação dos servidores públicos da SEDAC.								
TOTAL PROGRAMA				7.482.703	6.816.250		14.298.953	
TOTAL UO		8.429.280		13.810.742	6.966.250		29.206.272	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6500 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - SEDAC				50.000			50.000	
	13.0122							
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
	TOTAL PROGRAMA			50.000			50.000	
	TOTAL UO			50.000			50.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 390 - MAIS CULTURA RS								
9074 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA				1.900.000	100.000			2.000.000
	13.0392							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.900.000	100.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.900.000	100.000			2.000.000
Fomentar a produção, a integração e a expansão das atividades culturais nas áreas da música, cinema, folclore, literatura, artes cênicas e visuais, proporcionando o acesso à cultura e ao fazer cultural através da difusão e intercâmbio entre as regiões do Estado e as Unidades da Federação								
	TOTAL PROGRAMA			1.900.000	100.000			2.000.000
	TOTAL UO			1.900.000	100.000			2.000.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

57.01 - FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

57.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEC NR 103, DE 14 DE JULHO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.257, DE 12 DE SETEMBRO DE 1994.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 4.837, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1964.
LEI NR 7.235, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1978.
LEI NR 9.273, DE 17 DE JULHO DE 1991.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
LEI NR 13.189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.389, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
LEI NR 13.433, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.436, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.444, DE 05 DE MAIO DE 2010.
LEI NR 13.480, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.756, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 17.173, DE 22 DE JANEIRO DE 1965.
DEC NR 20.421, DE 07 DE AGOSTO DE 1970.
DEC NR 20.893, DE 08 DE JANEIRO DE 1971.
DEC NR 30.354, DE 07 DE OUTUBRO DE 1981.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991.
DEC NR 46.769, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.
DEC NR 47.365, DE 15 DE JULHO DE 2010.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São objetivos da Fundação Autárquica Orquestra Sinfônica de Porto Alegre - FOSPA:

- I - manter uma orquestra sinfônica, com respectivo Coral;
- II - promover concertos destinados ao público, bem como à juventude em geral, tanto na capital como no interior do Estado;
- III - promover, quando possível, a criação de uma escola para formação de músicos profissionais;
- IV - apresentar temporadas oficiais de concertos destinados aos contribuintes particulares, e aos quais terão acesso gratuitamente os estudantes universitários;
- V - concorrer para o aperfeiçoamento cultural da juventude escolar, através de concertos especiais, palestras e atividades correlatas;

VI - promover, quando possível, a criação do corpo de balet.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 3117 - CONSTRUÇÃO DO TEATRO DA OSPA
- 4062 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FOSPA
- 4409 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL
- 4410 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FOSPA
- 4446 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FOSPA
- 4480 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FOSPA
- 4502 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FOSPA
- 4598 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FOSPA
- 4639 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FOSPA
- 8349 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - FOSPA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	9.175.916		1.494.980	150.000		2.790	10.823.686
90 APLICACOES DIRETAS	7.572.698		1.491.980	150.000		2.790	9.217.468
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.603.218		3.000				1.606.218
PROPRIOS DA FUNDACAO			50.000	50.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS			50.000	50.000			100.000
CONVENIOS			66.911				66.911
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			66.911				66.911
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	123.976						123.976
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	123.976						123.976
TOTAIS	9.299.892		1.611.891	200.000		2.790	11.114.573

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4062 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FOSPA		7.310.504						7.310.504
	13.0122							
TESOURO-LIVRES		7.310.504						7.310.504
90 APLICACOES DIRETAS		7.310.504						7.310.504
Remunerar o pessoal ativo da Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre.								
	TOTAL PROGRAMA	7.310.504						7.310.504
(F) 390 - MAIS CULTURA RS								
3117 - CONSTRUÇÃO DO TEATRO DA OSPA					50.000			50.000
	13.0391							
PROPRIOS DA FUNDACAO					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
Construir o novo teatro da OSPA, incorporando a orquestra, a administração e a escola de música em um só local, propiciando melhores condições de trabalho e economicidade.								
4409 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL				400.000				400.000
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				370.000				370.000
90 APLICACOES DIRETAS				370.000				370.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Realizar concertos oficiais no Teatro da OSPA, concertos para a juventude, concertos didáticos, cortina lírica e concertos no interior do Estado.								
4410 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FOSPA				1.119.802	150.000			1.269.802
	13.0122							
TESOURO-LIVRES				1.032.891	150.000			1.182.891
90 APLICACOES DIRETAS				1.029.891	150.000			1.179.891
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				3.000				3.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
CONVENIOS				66.911				66.911
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				66.911				66.911

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoiar administrativamente as diversas atividades, concentrando os recursos e meios para atingir os objetivos da Fundação.								
	TOTAL PROGRAMA			1.519.802	200.000			1.719.802
	TOTAL UO	7.310.504		1.519.802	200.000			9.030.306

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4446 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FOSPA	28.0843						2.790	2.790
TESOURO-LIVRES							2.790	2.790
90 APLICACOES DIRETAS							2.790	2.790
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4480 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FOSPA	10.0122	123.976						123.976
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		123.976						123.976
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		123.976						123.976
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da FOSPA.								
4502 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FOSPA	28.0846	50.000						50.000
TESOURO-LIVRES		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor.								
4598 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FOSPA	28.0846	162.193		92.089				254.282
TESOURO-LIVRES		162.193		92.089				254.282
90 APLICACOES DIRETAS		162.193		92.089				254.282
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4639 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FOSPA	28.0846	50.000						50.000
TESOURO-LIVRES		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios;								
8349 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - FOSPA	13.0272	1.603.218						1.603.218
TESOURO-LIVRES		1.603.218						1.603.218
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.603.218						1.603.218
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		1.989.387		92.089			2.790	2.084.266
TOTAL UO		1.989.387		92.089			2.790	2.084.266



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE

62.01 - FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE

62.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE

FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEC NR 103, DE 14 DE JULHO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 4.850, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1964.
LEI NR 6.736, DE 19 DE SETEMBRO DE 1974.
LEI NR 7.391, DE 08 DE JULHO DE 1980.
LEI NR 7.820, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1983.
LEI NR 8.134, DE 16 DE ABRIL DE 1986.
LEI NR 8.648, DE 07 DE JUNHO DE 1988.
LEI NR 8.715, DE 11 DE OUTUBRO DE 1988.
LEI NR 9.273, DE 17 DE JULHO DE 1991.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
LEI NR 12.422, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005.
LEI NR 13.189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.433, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.436, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.436, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.444, DE 05 DE MAIO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 23.613, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1974.
DEC NR 33.224, DE 22 DE JUNHO DE 1989.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991.
DEC NR 35.499, DE 05 DE SETEMBRO DE 1994.
DEC NR 47.365, DE 15 DE JULHO DE 2010.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore - FIGTF:

- I - promover estudos, pesquisas e divulgação da cultura gauchesca e dos valores que lhe são inerentes, especialmente no que concerne ao folclore, tradição, arte, história, civismo e sociologia;
- II - promover simpósios e intercâmbio cultural com órgãos de atividades afins;
- III - ministrar cursos periódicos sobre os objetivos específicos de sua atuação;
- IV - prestigiar e proporcionar meios ao Movimento Tradicionalista Gaúcho a fim de que este possa melhor realizar seus objetivos;

- V - credenciar grupos ou pessoas capazes de representar o Estado em assuntos pertinentes à cultura regional típica;
- VI - prestar serviços especializados;
- VII - realizar programas de cultura popular, especialmente na área estudantil;
- VIII - colaborar com a comunidade na solução de problemas relacionados com suas atividades e na consulta de cultura específica;
- IX - zelar pela fidelidade das manifestações da cultura gaúchesca;
- X- organizar e orientar as festividades da Semana Farroupilha.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 4267 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FIGTF
- 4271 - PRESERVAÇÃO DO FOLCLORE E TRADIÇÃO GAÚCHA
- 4419 - APOIO ADMINISTRATIVO - QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FIGTF
- 4440 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FIGTF
- 4599 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FIGTF
- 4646 - SERVIÇOS DA DÍVIDA - FIGTF
- 4650 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FIGTF

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	950.497		183.257	50.000		130.000	1.313.754
90 APLICACOES DIRETAS	950.497		183.257	50.000		130.000	1.313.754
TESOURO-LIVRES Outras contrapartidas			4.100				4.100
90 APLICACOES DIRETAS			4.100				4.100
PROPRIOS DA FUNDACAO			1.515.000				1.515.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.515.000				1.515.000
CONVENIOS			1.300.000	200.000			1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.300.000	200.000			1.500.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	15.656						15.656
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	15.656						15.656
TOTAIS	966.153		3.002.357	250.000		130.000	4.348.510

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA				2.515.000	200.000			2.715.000
TOTAL UO		874.920		3.002.357	250.000			4.127.277

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4267 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FIGTF		15.656						15.656
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		15.656						15.656
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		15.656						15.656
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da FIGTF.								
4599 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FIGTF		75.576						75.576
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		75.576						75.576
90 APLICACOES DIRETAS		75.576						75.576
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4646 - SERVIÇOS DA DÍVIDA - FIGTF							130.000	130.000
	28.0843							
TESOURO-LIVRES							130.000	130.000
90 APLICACOES DIRETAS							130.000	130.000
Pagamento de amortização, juros, correção e outros encargos da dívida fundada interna.								
	TOTAL PROGRAMA	91.232					130.000	221.232
	TOTAL UO	91.232					130.000	221.232



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

66.01 - FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

66.33 - ENCARGOS GERAIS DO TEATRO SÃO PEDRO

FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEC NR 103, DE 14 DE JULHO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 7.582, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
LEI NR 13.189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.389, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
LEI NR 13.433, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.436, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.480, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.756, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 30.590, DE 18 DE MARÇO DE 1982.
DEC NR 32.352, DE 30 DE SETEMBRO DE 1986.
DEC NR 32.410, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1986.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991.
DEC NR 34.616, DE 06 DE JANEIRO DE 1993.
DEC NR 40.584, DE 12 DE JANEIRO DE 2001.
DEC NR 46.769, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.
DEC NR 47.365, DE 15 DE JULHO DE 2010.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação Teatro São Pedro - FTSP:

- I - obter, junto à comunidade, recursos financeiros destinados à conclusão das obras de restauração do Teatro São Pedro;
- II - administrar o Teatro São Pedro durante e após a sua restauração;
- III - zelar pela manutenção de um elevado nível artístico da programação que vier a realizar;
- IV - colaborar com instituições públicas ou privadas no desenvolvimento e incentivo à música e às artes cênicas em nosso meio;
- V - promover atividades e exposições de caráter artístico e cultural;
- VI - patrocinar e incentivar a criação de um corpo de balé e outras demonstrações artísticas e
- VII - a Fundação, para a consecução de suas finalidades, poderá manter ou participar de outras entidades, públicas ou privadas, que tenham finalidades análogas, no Brasil ou no Exterior, mediante apoio, articulação, estímulo ou contratos.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 4151 - PAUTA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
- 4152 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FTSP
- 4444 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FTSP
- 4530 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FTSP
- 4582 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FTSP
- 4651 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FTSP
- 4701 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS TJ/TRT/TRF - FTSP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	851.833		170.441				1.022.274
90 APLICACOES DIRETAS	851.833		170.441				1.022.274
PROPRIOS DA FUNDACAO			281.179	125.000			406.179
90 APLICACOES DIRETAS			281.179	125.000			406.179
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	1.049						1.049
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.049						1.049
TOTAIS	852.882		451.620	125.000			1.429.502

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4152 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FTSP		637.084						637.084
	13.0122							
TESOURO-LIVRES		637.084						637.084
90 APLICACOES DIRETAS		637.084						637.084
Remunerar o pessoal ativo da FTSP.								
4444 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FTSP				382.441	125.000			507.441
	13.0122							
TESOURO-LIVRES				170.441				170.441
90 APLICACOES DIRETAS				170.441				170.441
PROPRIOS DA FUNDACAO				212.000	125.000			337.000
90 APLICACOES DIRETAS				212.000	125.000			337.000
Apoiar administrativamente as diversas atividades, concentrando os recursos e meios para atingir os objetivos da Fundação.								
4651 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FTSP				10.000				10.000
	13.0131							
PROPRIOS DA FUNDACAO				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
	TOTAL PROGRAMA	637.084		392.441	125.000			1.154.525
(F) 390 - MAIS CULTURA RS								
4151 - PAUTA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS				59.179				59.179
	13.0392							
PROPRIOS DA FUNDACAO				59.179				59.179
90 APLICACOES DIRETAS				59.179				59.179
Manter, incentivar e oferecer uma programação de qualidade artística, que permita o acesso e desperte o interesse de diferentes públicos. Fomentar ações paralelas à Programação oficial, como leituras com entrada franca (foyer), oficina de dramaturgia, projetos de música (erudita e popular), exposições e etc.								
	TOTAL PROGRAMA			59.179				59.179

TOTAL UO

637.084

451.620

125.000

1.213.704

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4530 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FTSP		115.797						115.797
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		114.748						114.748
90 APLICACOES DIRETAS		114.748						114.748
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.049						1.049
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.049						1.049
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), Fundo de Assistência à Saúde (FAS).								
4582 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FTSP		50.000						50.000
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de pequeno valor.								
4701 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS TJ/TRT/TRF - FTSP		50.000						50.000
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
	TOTAL PROGRAMA	215.797						215.797
	TOTAL UO	215.797						215.797



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

12.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

12.02 - SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

12.03 - BRIGADA MILITAR

12.04 - POLÍCIA CIVIL

12.05 - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

12.60 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

12.96 - FUNDO PENITENCIÁRIO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 5.741, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1968.
LEI NR 8.961, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.
LEI NR 9.223, DE 25 DE JANEIRO DE 1991.
LEI NR 10.260, DE 19 DE SETEMBRO DE 1994.
LEI NR 10.297, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.839, DE 24 DE JULHO DE 1996.
LEI NR 12.201, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI NR 13.190, DE 29 DE JUNHO DE 2009.
LEI NR 13.414, DE 05 DE ABR DE 2010.
LEI NR 13.468, DE 15 DE JUNHO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 21.047, DE 08 DE MARÇO DE 1971.
DEC NR 21.213, DE 29 DE JULHO DE 1971.
DEC NR 35.806, DE 27 DE JANEIRO DE 1995.
DEC NR 36.935, DE 16 DE OUTUBRO DE 1996.
DEC NR 37.268, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997.
DEC NR 39.668, DE 17 DE AGOSTO DE 1999.
DEC NR 40.027, DE 27 DE MARÇO DE 2000.
DEC NR 47.138, DE 05 DE ABRIL DE 2011.
DEC NR 47.934, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Segurança Pública - SSP:

- I - garantir a ordem pública e a preservação das garantias do cidadão, bem como a proteção da vida e do patrimônio através da atuação conjunta dos seus órgãos de segurança;
- II - promover ações e políticas de inteligência, prevenção, contenção e repressão da macrocriminalidade, crime organizado e controle de armamentos;
- III - atuar de forma integrada com entes da Federação, Poderes, instituições e órgãos da Administração Pública Estadual para implementação de ações, mediante aporte de inteligência e tecnologia no combate e prevenção à corrupção e à lavagem de ativos;
- IV - propor e executar planos e ações que visem à redução dos índices de violência e criminalidade, assim como à prevenção e combate a sinistros;
- V - produzir e gerenciar dados, estudos e estatísticas sobre violência, criminalidade e vitimização;

VI - exercer as atribuições de polícia administrativa e de fiscalização de atividades potencialmente danosas, articulando-se com os órgãos competentes para a execução da polícia ostensiva de trânsito e do meio ambiente;
VII - administrar o serviço penitenciário;
VIII - integrar as ações constitucionalmente atribuídas aos órgãos de segurança pública:
Polícia Civil, Brigada Militar e Instituto-Geral de Perícias, bem como dos serviços penitenciários;
IX - dar suporte técnico e administrativo aos Conselhos ligados a sua área;
X - articular, em sintonia com outros órgãos da Administração Pública Estadual, com a União e com outros entes da Federação, programa para redução da violência e da criminalidade e para promoção da cidadania.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2141 - CONSELHO PENITENCIÁRIO
2633 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SSP
2713 - SEGURANÇA NAS ESCOLAS - GUARDA ESCOLAR
2984 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS
3284 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - PC
3288 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA -SUSEPE
5646 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A ÁREA DA SAÚDE DA BM/FESP
5651 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE PRÉDIOS DO IGP/FESP
5694 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS PRISIONAIS
5695 - REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS
5699 - CONSTRUÇÃO DE DELEGACIAS DE POLÍCIA
5805 - TERRITÓRIOS DA PAZ
5806 - POLICIAMENTO COMUNITÁRIO
5807 - APOIO E INCENTIVO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
5808 - PROJETOS DE PREVENÇÃO SOCIAL À VIOLÊNCIA
5876 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DA BRIGADA MILITAR
5877 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
5878 - MODERNIZAÇÃO DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
6029 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA CIVIL - FESP
6039 - CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NA BRIGADA MILITAR
6095 - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DA SSP -FESP
6128 - SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E ALIMENTAÇÃO
6131 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS
6132 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR
6133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA
6134 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
6142 - POSTOS DE TRABALHO PRISIONAL
6143 - GERAÇÃO DE CURSOS EDUCACIONAIS E PROFISSIONALIZANTES
6327 - AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS - BM
6329 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL
6376 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - ÓRGÃO CENTRAL
6384 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - ÓRGÃO CENTRAL

6385 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SUSEPE
6386 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - BRIGADA MILITAR
6387 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - POLÍCIA CIVIL
6388 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IGP
6481 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL - IGP/FESP
6485 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA SUSEPE
6486 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA BRIGADA MILITAR
6487 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA CIVIL
6488 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS - IGP
6489 - RENOVAÇÃO DA FROTA DA SUSEPE
6493 - REVITALIZAÇÃO DE QUARTÉIS DA BRIGADA MILITAR
6494 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS DA POLÍCIA CIVIL
6538 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR
6546 - APRIMORAMENTO DO CORPO TÉCNICO DO IGP
6555 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA
6565 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS/FESP
6566 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA - BM/FESP
6568 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BM/FESP
7305 - RENOVAÇÃO DA FROTA DA SUSEPE - PPC
7307 - MATERIAL DE MOTOMECANIZAÇÃO PARA A BM - PPC
7309 - REAPARELHAMENTO DA BM - PPC
7310 - TERRITÓRIOS DA PAZ - PPC
7327 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE PRÉDIO DA BM - PPC
7343 - REPOSIÇÃO DA FROTA DA PC - PPC
7345 - REPOSIÇÃO E RENOVAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DA PC - PPC
7350 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DA PC - PPC
7351 - MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS - PPC
7358 - REAPARELHAMENTO DO IGP - PPC
7373 - REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - PPC
7375 - MATERIAL DE MOTOMECANIZAÇÃO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - PPC
8018 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP
8075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS - FESP
8082 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL - FESP
8136 - APOIO AOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
9083 - REAPARELHAMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP
9088 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - FESP
9089 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - FESP
9140 - TERRITÓRIOS DA PAZ - FESP
9141 - POLICIAMENTO COMUNITÁRIO - FESP
9142 - APOIO E INCENTIVO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - FESP

- 9143 - PROJETOS DE PREVENÇÃO SOCIAL À VIOLÊNCIA - FESP
- 9145 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES DA ÁREA DA SAÚDE DA BM - FESP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	1.465.749.638		237.856.587	30.334.902			1.733.941.128
90 APLICACOES DIRETAS	1.465.749.638		237.615.587	30.334.902			1.733.700.128
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			241.000				241.000
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de operações de crédito		7.129.991			7.129.991
90 APLICACOES DIRETAS				7.129.991			7.129.991
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênios	75.000	18.090.209			18.165.209
90 APLICACOES DIRETAS			75.000	18.090.209			18.165.209
TESOURO-LIVRES		Outras contrapartidas	12.000				12.000
90 APLICACOES DIRETAS			12.000				12.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			140.747.668	19.139.585			159.887.253
90 APLICACOES DIRETAS			140.197.668	19.139.585			159.337.253
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			550.000				550.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		Contrapartida de operações de crédito		500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000			500.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		Contrapartida de convênios	184.238	2.581.473			2.765.711
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				26.592			26.592
90 APLICACOES DIRETAS			184.238	2.554.880			2.739.119
CONVENIOS			4.167.785	178.801.093			182.968.879
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				679.545			679.545
90 APLICACOES DIRETAS			4.167.785	178.121.548			182.289.334
CONVENIOS		Contrapartida de convênios		1.181.760			1.181.760
90 APLICACOES DIRETAS				1.181.760			1.181.760
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				27.540.000			27.540.000
90 APLICACOES DIRETAS				27.540.000			27.540.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	12.681.330		18.850.000				31.531.330
90 APLICACOES DIRETAS	12.681.330		18.850.000				31.531.330

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2141 - CONSELHO PENITENCIÁRIO	06.0421	509.282		4.000				513.282
TESOURO-LIVRES		509.282		4.000				513.282
90 APLICACOES DIRETAS		509.282		4.000				513.282
Fiscalizar os estabelecimentos penais; conceder benefícios aos sentenciados; promover o acompanhamento psicossocial ao apenado em liberdade condicional; promover a reintegração do apenado à sociedade; prestar serviço de assistência social aos detentos e egressos das prisões e outras atividades de competência do conselho, previstas em lei, regulamento ou regimento.								
2633 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SSP	06.0131			300.000				300.000
TESOURO-LIVRES				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Custear as ações de divulgação institucional da Secretaria da Segurança Pública.								
6376 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - ÓRGÃO CENTRAL	06.0122			2.329.999				2.329.999
TESOURO-LIVRES				2.329.999				2.329.999
90 APLICACOES DIRETAS				2.229.999				2.229.999
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				100.000				100.000
Dotar o Órgão Central de recursos necessários ao custeio das atividades de Apoio Administrativo.								
6384 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - ÓRGÃO CENTRAL	06.0122	14.871.228						14.871.228
TESOURO-LIVRES		14.871.228						14.871.228
90 APLICACOES DIRETAS		14.871.228						14.871.228
Dotar o Órgão Central de recursos necessários para o pagamento da folha de pessoal ativo.								
	TOTAL PROGRAMA	15.380.511		2.633.999				18.014.511
(F) 402 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE								
5877 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	06.0122				3.730.720			3.730.720
TESOURO-LIVRES					130.720			130.720
90 APLICACOES DIRETAS					130.720			130.720
Contrapartida de operações de crédito								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					3.600.000		3.600.000	
90 APLICACOES DIRETAS					3.600.000		3.600.000	
Modernização do parque tecnológico e da infra-estrutura do Órgão Central da SSP e dos Centros Integrados de Operações de Segurança Pública (CIOSPs) do Rio Grande do Sul, mediante a aquisição de equipamentos e tecnologias, bem como a adequação de instalações.								
6555 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA				200.000	200.000		400.000	
	06.0181							
TESOURO-LIVRES				200.000	200.000		400.000	
90 APLICACOES DIRETAS				200.000	200.000		400.000	
Subsidiar as ações do PROESCI (Programa Estadual de Segurança com Cidadania) que envolvem, entre outros os seguintes temas: capacitar mulheres líderes das comunidades em temas como ética, direito humanos e cidadania, para agirem como multiplicadoras do Programa, tendo como incumbência afastar os jovens dos crimes e das drogas; desenvolver políticas de inclusão social, educacional e profissional dos jovens afetados pela insegurança; instalar Gabinetes de Gestão Integrados em âmbito municipal e regional; implantar Territórios da Paz, Núcleos de Policiamento Comunitário e Projetos de Prevenção à Violências; etc.								
				TOTAL PROGRAMA	200.000	3.930.720	4.130.720	
(F) 403 - PROGRAMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA (PROESCI/RS)								
5805 - TERRITÓRIOS DA PAZ				75.000	100.000		175.000	
	06.0181							
TESOURO-LIVRES				75.000	100.000		175.000	
90 APLICACOES DIRETAS				75.000	100.000		175.000	
Criar, instalar e efetivar áreas destinadas às ações preventivas de forma prioritária.								
5806 - POLICIAMENTO COMUNITÁRIO				75.000	300.000		375.000	
	06.0181							
TESOURO-LIVRES				75.000	300.000		375.000	
90 APLICACOES DIRETAS				75.000	300.000		375.000	
Fixar o policial militar na região, utilizar dados de gestão da Polícia Civil e as ações complementares das Guardas Municipais, visando a aproximar o policiamento da comunidade, identificando rotinas e buscando a solução de problemas como ferramenta de aumento da segurança e redução da criminalidade.								
5807 - APOIO E INCENTIVO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				75.000	100.000		175.000	
	06.0183							
TESOURO-LIVRES				75.000	100.000		175.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				75.000	100.000			175.000
Criar, instalar e garantir o efetivo funcionamento dos Gabinetes de Gestão Integrada Municipais e, a partir deles, garantir e apoiar a execução de políticas públicas municipais de segurança.								
5808 - PROJETOS DE PREVENÇÃO SOCIAL À VIOLÊNCIA				75.000	300.000			375.000
	06.0183							
TESOURO-LIVRES				75.000	300.000			375.000
90 APLICACOES DIRETAS				75.000	300.000			375.000
Executar projetos que reduzam a vulnerabilidade das pessoas à violência através da garantia dos direitos fundamentais, por meio de mecanismos capazes de prevenir, planejar, solucionar pacificamente os conflitos e controlar as ameaças e coerções ilegítimas.								
7310 - TERRITÓRIOS DA PAZ - PPC				226.214	226.214			452.429
	06.0181							
TESOURO-LIVRES				226.214	226.214			452.429
90 APLICACOES DIRETAS				226.214	226.214			452.429
Criar, instalar e efetivar áreas destinadas às ações preventivas atendendo demandas da Participação Popular e Cidadã.								
	TOTAL PROGRAMA			526.214	1.026.214			1.552.429
	TOTAL UO	15.380.511		3.360.214	4.956.934			23.697.660

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6385 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SUSEPE	06.0122	175.393.157						175.393.157
TESOURO-LIVRES		175.393.157						175.393.157
90 APLICACOES DIRETAS		175.393.157						175.393.157
Dotar a SUSEPE de recursos necessários para o pagamento da folha de pessoal ativo.								
TOTAL PROGRAMA		175.393.157						175.393.157
(F) 401 - ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL								
3288 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA -SUSEPE	06.0183				100.000			100.000
TESOURO-LIVRES					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000
Modernizar as corregedorias da SUSEPE, por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com vistas à maior eficácia do sistema prisional no Estado.								
5694 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS PRISIONAIS	06.0421				85.993.492			85.993.492
TESOURO-LIVRES					6.539.791			6.539.791
90 APLICACOES DIRETAS					6.539.791			6.539.791
TESOURO-LIVRES					18.090.209			18.090.209
90 APLICACOES DIRETAS					18.090.209			18.090.209
CONVENIOS					46.141.732			46.141.732
90 APLICACOES DIRETAS					46.141.732			46.141.732
CONVENIOS					1.181.760			1.181.760
90 APLICACOES DIRETAS					1.181.760			1.181.760
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					14.040.000			14.040.000
90 APLICACOES DIRETAS					14.040.000			14.040.000
Construir e ampliar estabelecimentos penais visando à criação de vagas prisionais.								
5695 - REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS				6.000.000				6.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	06.0421			6.000.000				6.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.000.000				6.000.000
Reformar os estabelecimentos prisionais.								
6128 - SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E ALIMENTAÇÃO				111.148.314				111.148.314
	06.0422			111.136.314				111.136.314
TESOURO-LIVRES				111.130.314				111.130.314
90 APLICACOES DIRETAS				111.130.314				111.130.314
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				6.000				6.000
TESOURO-LIVRES			Outras contrapartidas	12.000				12.000
90 APLICACOES DIRETAS				12.000				12.000
Atendimento às necessidades da pessoa privada de liberdade.								
6142 - POSTOS DE TRABALHO PRISIONAL				920.000				920.000
	06.0334			920.000				920.000
TESOURO-LIVRES				920.000				920.000
90 APLICACOES DIRETAS				920.000				920.000
Recolocar o preso no mercado de trabalho.								
6143 - GERAÇÃO DE CURSOS EDUCACIONAIS E PROFISSIONALIZANTES				300.000	50.000			350.000
	06.0366				50.000			50.000
TESOURO-LIVRES					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
TESOURO-LIVRES			Contrapartida de convênios	50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
CONVENIOS				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Educação formal e profissionalizante.								
6485 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA SUSEPE				300.000	50.000			350.000
	06.0421				50.000			50.000
TESOURO-LIVRES				25.000	50.000			75.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				25.000	50.000			75.000
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênios		25.000				25.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000				25.000
CONVENIOS				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Capacitar e qualificar os servidores.								
6489 - RENOVAÇÃO DA FROTA DA SUSEPE					520.000			520.000
	06.0421							
TESOURO-LIVRES					520.000			520.000
90 APLICACOES DIRETAS					520.000			520.000
Dotar a SUSEPE de viaturas novas, substituindo as obsoletas ou inservíveis.								
7305 - RENOVAÇÃO DA FROTA DA SUSEPE - PPC					810.000			810.000
	06.0181							
TESOURO-LIVRES					810.000			810.000
90 APLICACOES DIRETAS					810.000			810.000
Adquirir veiculos para a frota da SUSEPE, conforme demandado pelos COREDES através da Participação Popular e Cidadã.								
7351 - MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS - PPC					155.295			155.295
	06.0126							
TESOURO-LIVRES					155.295			155.295
90 APLICACOES DIRETAS					155.295			155.295
Prover os estabelecimentos penais de equipamentos necessários ao seu funcionamento, conforme demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				118.668.314	87.678.788			206.347.102
TOTAL UO			175.393.157	118.668.314	87.678.788			381.740.259

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6386 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - BRIGADA MILITAR		818.424.097						818.424.097
	06.0122							
TESOURO-LIVRES		818.424.097						818.424.097
90 APLICACOES DIRETAS		818.424.097						818.424.097
Dotar a Brigada Militar de recursos necessários para o pagamento da folha de pessoal ativo.								
	TOTAL PROGRAMA	818.424.097						818.424.097
(F) 402 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE								
2713 - SEGURANÇA NAS ESCOLAS - GUARDA ESCOLAR		12.681.330						12.681.330
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		12.681.330						12.681.330
90 APLICACOES DIRETAS		12.681.330						12.681.330
Realizar as despesas de pessoal relativas ao emprego do Corpo Voluntário de Militares Inativos - CVMI - decorrente de convênio celebrado com a Secretaria da Educação. As despesas com materiais e serviços serão custeadas diretamente por aquela Pasta.								
5876 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DA BRIGADA MILITAR					4.197.060			4.197.060
	06.0181							
TESOURO-LIVRES					147.060			147.060
90 APLICACOES DIRETAS					147.060			147.060
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					4.050.000			4.050.000
90 APLICACOES DIRETAS					4.050.000			4.050.000
Aparelhamento da Brigada Militar, pela aquisição de equipamentos, materiais e tecnologias, e pela adequação das estruturas existentes.								
6039 - CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NA BRIGADA MILITAR				250.000				250.000
	06.0128							
TESOURO-LIVRES				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Promover cursos de qualificação aos servidores da Brigada Militar ao longo do período e dentro da capacidade operacional dos órgãos de ensino da Corporação.								
6131 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS				531.852				531.852
	06.0181							

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				531.852			531.852	
90 APLICACOES DIRETAS				531.852			531.852	
Proporcionar suporte necessário ao planejamento, execução e controle da política de bombeiros da Brigada Militar, custeando seus recursos materiais para os serviços de combate a incêndio, prevenção e controle de sinistros, busca e salvamentos e defesa civil.								
6132 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR	10.0302			18.240.000			18.240.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				18.240.000			18.240.000	
90 APLICACOES DIRETAS				18.240.000			18.240.000	
Manter o atendimento médico e odontológico à servidores da Brigada Militar e os serviços existentes na corporação, por meio da cobertura das despesas de custeio.								
6133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA	06.0181			91.171.941			91.171.941	
TESOURO-LIVRES				91.171.941			91.171.941	
90 APLICACOES DIRETAS				91.121.941			91.121.941	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				50.000			50.000	
Manter a estrutura da Brigada Militar para atuação no policiamento ostensivo, seus efetivos, materiais e equipamentos necessários ao cumprimento das missões constitucionais e outras estabelecidas na legislação vigente.								
6327 - AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS - BM	12.0368			81.835			81.835	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				81.835			81.835	
90 APLICACOES DIRETAS				81.835			81.835	
Atuar na prevenção da violência e da criminalidade através da execução de diversas ações educativas voltadas à conscientização e à aproximação das comunidades com a Brigada Militar.								
6486 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA BRIGADA MILITAR	06.0181			50.000			50.000	
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Incluir e formar profissionais na Brigada Militar visando proporcionar à sociedade gaúcha maior segurança, por meio do aumento do efetivo empregado no policiamento ostensivo e bombeiros.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6493 - REVITALIZAÇÃO DE QUARTÉIS DA BRIGADA MILITAR				50.000				50.000
	06.0181							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Realizar reformas e benfeitorias necessárias nos imóveis da Brigada Militar em todo o Estado, para preservação e melhoria nos imóveis da Corporação.								
6538 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR				318.164				318.164
	12.0368							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				318.164				318.164
90 APLICACOES DIRETAS				318.164				318.164
Colégio Tiradentes: Desenvolve atividade de Ensino Médio e de Ensino Supletivo de Jovens e Adultos.Escola Tio Chico: Desenvolve atividade de Assistência Social e Educação Infantil aos filhos de policiais da Brigada Militar.								
7307 - MATERIAL DE MOTOMECANIZAÇÃO PARA A BM - PPC							10.149.523	10.149.523
	06.0181							
TESOURO-LIVRES							10.149.523	10.149.523
90 APLICACOES DIRETAS							10.149.523	10.149.523
Adquirir viaturas para a Brigada Militar, com vistas a melhoria na prestação do serviço de policiamento e do Corpo de Bombeiros, conforme demandado pelos COREDES através da Participação Popular e Cidadã.								
7309 - REAPARELHAMENTO DA BM - PPC				2.843	2.115.663			2.118.506
	06.0181							
TESOURO-LIVRES				2.843	2.115.663			2.118.506
90 APLICACOES DIRETAS				2.843	2.115.663			2.118.506
Adquirir equipamentos e materiais para a Brigada Militar, com vistas a melhoria na prestação do serviço de policiamento, conforme demandado pela Participação Popular e Cidadã.								
7327 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE PRÉDIO DA EM - PPC				140.000				140.000
	06.0181							
TESOURO-LIVRES				140.000				140.000
90 APLICACOES DIRETAS				140.000				140.000
Construir e reformar prédios para a Brigada Militar nos municípios indicados, com vistas a aumentar a sensação de segurança nas comunidades locais através da aproximação com a Polícia, conforme demandado pelos COREDES através da Participação Popular e Cidadã.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
7373 - REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - PPC	06.0181				480.000			480.000
TESOURO-LIVRES					480.000			480.000
90 APLICACOES DIRETAS					480.000			480.000
Reaparelhar o Corpo de Bombeiros, conforme demandado pelos COREDES através da Participação Popular e Cidadã.								
7375 - MATERIAL DE MOTOMECANIZAÇÃO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - PPC	06.0181				4.940.000			4.940.000
TESOURO-LIVRES					4.940.000			4.940.000
90 APLICACOES DIRETAS					4.940.000			4.940.000
Adquirir viaturas para o Corpo de Bombeiros, conforme demandado pelos COREDES através da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA		12.681.330		110.836.636	21.882.246			145.400.213
TOTAL UO		831.105.427		110.836.636	21.882.246			963.824.310

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Destinar recursos para preservar a saúde dos servidores da Polícia Civil, através da compra de medicamentos, materiais médicos, utensílios para enfermarias, consultórios dentários e outros produtos de saúde .								
6487 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA CIVIL	06.0181			1.300.000			1.300.000	
TESOURO-LIVRES				1.300.000			1.300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.300.000			1.300.000	
Incluir e formar profissionais na Polícia Civil, visando proporcionar à sociedade gaúcha maior segurança, através do aumento do efetivo empregado nas atividades de polícia judiciária.								
6494 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS DA POLÍCIA CIVIL	06.0181			2.500.000			2.500.000	
TESOURO-LIVRES				2.500.000			2.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.500.000			2.500.000	
Realizar reformas e benfeitorias necessárias nos imóveis da Polícia Civil em todo o Estado, garantindo sua preservação e melhoria.								
7343 - REPOSIÇÃO DA FROTA DA PC - PPC	06.0181				6.809.209		6.809.209	
TESOURO-LIVRES					6.809.209		6.809.209	
90 APLICACOES DIRETAS					6.809.209		6.809.209	
Adquirir e repor veiculos para a frota da Polícia Civil, conforme demandado pelos COREDES através da Participação Popular e Cidadã.								
7345 - REPOSIÇÃO E RENOVAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DA PC - PPC	06.0181				1.539.996		1.539.996	
TESOURO-LIVRES					1.539.996		1.539.996	
90 APLICACOES DIRETAS					1.539.996		1.539.996	
Adquirir e instalar equipamentos, materiais permanentes e outros meios instrumentais para o bom funcionamento dos órgãos policiais civis, conforme demandado pelos COREDES através da Participação Popular e Cidadã.								
7350 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DA PC - PPC	06.0181			383.923	50.000		433.923	
TESOURO-LIVRES				383.923	50.000		433.923	
90 APLICACOES DIRETAS				383.923	50.000		433.923	
Construir prédios novos e reformar os existentes conforme demandado pelos COREDES através da Participação Popular e Cidadã.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA				19.402.581		9.649.206		29.051.787
TOTAL UO		387.630.180		19.402.581		9.649.206		416.681.967

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6388 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IGP	06.0122	68.921.691						68.921.691
TESOURO-LIVRES		68.921.691						68.921.691
90 APLICACOES DIRETAS		68.921.691						68.921.691
Dotar o Instituto Geral de Pericias de recursos necessários para o pagamento da folha de pessoal ativo.								
TOTAL PROGRAMA		68.921.691						68.921.691
(F) 402 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE								
2984 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS	06.0183			4.850.841				4.850.841
TESOURO-LIVRES				4.850.841				4.850.841
90 APLICACOES DIRETAS				4.765.841				4.765.841
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				85.000				85.000
Dotar o Instituto-Geral de Pericias de recursos necessários ao custeio das atividades relacionadas à realização de pericias criminalísticas, médico-legais e analítica-laboratoriais e serviços de identificação civil e criminal.								
5878 - MODERNIZAÇÃO DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS	06.0183				6.062.420			6.062.420
TESOURO-LIVRES					212.420			212.420
90 APLICACOES DIRETAS					212.420			212.420
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					5.850.000			5.850.000
90 APLICACOES DIRETAS					5.850.000			5.850.000
Aparelhamento do Instituto-Geral de Pericias, pela aquisição de equipamentos e materiais que possibilitem a agilização da prestação dos serviços periciais e de identificação, e reformas nos departamentos vinculados, visando à adequação das estruturas existentes.								
6488 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS - IGP	06.0183			125.000				125.000
TESOURO-LIVRES				125.000				125.000
90 APLICACOES DIRETAS				125.000				125.000
Incluir e formar profissionais no Instituto Geral de Pericias, visando proporcionar à sociedade gaúcha maior segurança, através do aumento de peritos criminalísticos, fotógrafos criminalísticos, papiloscopistas e auxiliares de pericias, do quadro técnico do IGP.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6546 - APRIMORAMENTO DO CORPO TÉCNICO DO IGP	06.0128			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Qualificar os serviços periciais, mediante a realização de cursos de caráter técnico-científico, visando a formação e aprimoramento dos servidores do Instituto Geral de Perícias.								
7358 - REAPARELHAMENTO DO IGP - PPC	06.0183				189.000			189.000
TESOURO-LIVRES					189.000			189.000
90 APLICACOES DIRETAS					189.000			189.000
Adquirir e repor veículos para a frota e equipamentos do Instituto Geral de Perícias, conforme demandado pelos COREDES através da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				5.025.841	6.251.420			11.277.261
TOTAL UO		68.921.691		5.025.841	6.251.420			80.198.953

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
8018 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP	06.0122			5.823.200				5.823.200
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				5.289.574				5.289.574
90 APLICACOES DIRETAS				5.239.574				5.239.574
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênios				12.672				12.672
90 APLICACOES DIRETAS				12.672				12.672
CONVENIOS				520.953				520.953
90 APLICACOES DIRETAS				520.953				520.953
Dotar o Órgão Central de recursos necessários ao custeio das atividades de Apoio Administrativo.								
TOTAL PROGRAMA				5.823.200				5.823.200
(F) 402 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE								
5646 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A ÁREA DA SAÚDE DA BM/FESP	06.0302				5.987.144			5.987.144
CONVENIOS					5.987.144			5.987.144
90 APLICACOES DIRETAS					5.987.144			5.987.144
Adquirir, supletivamente, em curto espaço de tempo, equipamentos necessários ao pleno funcionamento dos hospitais da Brigada Militar, com vistas a otimizar o atendimento ao público e cumprimento da legislação específica.								
5651 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE PRÉDIOS DO IGF/FESP	06.0183				32.377.916			32.377.916
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					300.700			300.700
90 APLICACOES DIRETAS					300.700			300.700
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênios					523.517			523.517
90 APLICACOES DIRETAS					523.517			523.517
CONVENIOS					31.553.699			31.553.699
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO					1.540			1.540
90 APLICACOES DIRETAS					31.552.159			31.552.159
Edificar, reformar e adquirir equipamentos de informática, fotografia, laboratório, viaturas, mobiliário e outros afins para o Instituto Geral de Perícias e departamentos vinculados.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6029 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA CIVIL - FESP	06.0181			51.534.585	1.100.000			52.634.585
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				50.500.648	1.100.000			51.600.648
90 APLICACOES DIRETAS				50.200.648	1.100.000			51.300.648
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				300.000				300.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênios				20.644				20.644
90 APLICACOES DIRETAS				20.644				20.644
CONVENIOS				1.013.292				1.013.292
90 APLICACOES DIRETAS				1.013.292				1.013.292
Dotar a Polícia Civil de recursos para a realização de suas atividades de polícia judiciária.								
6095 - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DA SSP -FESP	06.0128			150.000				150.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Desenvolver cursos e seminários de qualificação dos servidores da Secretaria da Segurança Pública.								
6481 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL - IGP/FESP	06.0183			9.200.000				9.200.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				9.200.000				9.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				9.200.000				9.200.000
Assegurar a manutenção e implementar melhorias nas atividades do Departamento de Identificação, visando a confiabilidade dos processos de identificação civil e criminal e a emissão da carteira de identidade, mediante a aquisição de equipamentos, materiais e serviços.								
6565 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS/FESP	06.0182			4.279.977				4.279.977
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.534.367				3.534.367
90 APLICACOES DIRETAS				3.534.367				3.534.367
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênios				14.921				14.921
90 APLICACOES DIRETAS				14.921				14.921

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS				730.689				730.689
90 APLICACOES DIRETAS				730.689				730.689
Proporcionar, supletivamente, suporte necessário ao planejamento, execução e controle da política de bombeiros da Brigada Militar, custeando seus recursos materiais, para serviços de combate a incêndio, prevenção e controle de sinistros, busca e salvamento e defesa civil.								
6566 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA - BM/FESP	06.0181			52.280.021				52.280.021
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				51.545.171				51.545.171
90 APLICACOES DIRETAS				51.495.171				51.495.171
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênios				12.000				12.000
90 APLICACOES DIRETAS				12.000				12.000
CONVENIOS				722.850				722.850
90 APLICACOES DIRETAS				722.850				722.850
Manter, supletivamente, a estrutura da Brigada Militar para atuação no policiamento ostensivo, seus efetivos, materiais e equipamentos, necessários ao cumprimento das missões constitucionais e outras estabelecidas na legislação vigente.								
6568 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BM/FESP	10.0302			50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Manter, em caráter supletivo, o atendimento médico e odontológico a servidores militares e dos serviços veterinários existentes na Corporação.								
8075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS - FESP	06.0183			9.556.006				9.556.006
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				8.956.006				8.956.006
90 APLICACOES DIRETAS				8.806.006				8.806.006
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				150.000				150.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênios				120.000				120.000
90 APLICACOES DIRETAS				120.000				120.000
CONVENIOS				480.000				480.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				480.000				480.000
Manter as perícias criminalística, médico-legais e analítica-laboratoriais.								
8082 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL - FESP	06.0181			150.000				150.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Destinar recursos para a compra de medicamentos, materiais médicos, utensílios para enfermarias, consultórios dentários e outros produtos necessários à preservação da saúde dos servidores da Polícia Civil.								
9083 - REAPARELHAMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP	06.0122				4.715.974			4.715.974
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					300.000			300.000
90 APLICACOES DIRETAS					300.000			300.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		Contrapartida de convênios			149.479			149.479
90 APLICACOES DIRETAS					149.479			149.479
CONVENIOS					4.266.495			4.266.495
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO					2.709			2.709
90 APLICACOES DIRETAS					4.263.786			4.263.786
Dotar o Órgão Central de materiais permanentes necessários à execução de suas atividades.								
9088 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - FESP	06.0181				59.546.645			59.546.645
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					16.623.885			16.623.885
90 APLICACOES DIRETAS					16.623.885			16.623.885
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		Contrapartida de convênios			713.603			713.603
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO					18.962			18.962
90 APLICACOES DIRETAS					694.640			694.640
CONVENIOS					42.209.156			42.209.156
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO					337.683			337.683
90 APLICACOES DIRETAS					41.871.473			41.871.473

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Otimizar a prestação dos serviços pela Brigada Militar à sociedade, através do aumento da sensação de segurança e da repressão mais eficiente e eficaz à criminalidade.								
9089 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - FESP	06.0181				38.837.737			38.837.737
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		Contrapartida de operações de crédito			500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		Contrapartida de convênios			994.872			994.872
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO					7.629			7.629
90 APLICACOES DIRETAS					987.243			987.243
CONVENIOS					36.842.865			36.842.865
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO					337.613			337.613
90 APLICACOES DIRETAS					36.505.252			36.505.252
Construir e reformar prédios, adquirir equipamentos e materiais permanentes e repor a frota de veículos da Polícia Civil.								
9145 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES DA ÁREA DA SAÚDE DA EM - FESP	06.0302				2.000.000			2.000.000
CONVENIOS					2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.000.000			2.000.000
Recuperação, construção de unidades novas e modernização das instalações de saúde que atendem ao efetivo da Brigada Militar e familiares.								
				TOTAL PROGRAMA	127.200.591	144.565.418		271.766.010
(F) 403 - PROGRAMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA (PROESCI/RS)								
9140 - TERRITÓRIOS DA PAZ - FESP	06.0181			100.000		2.000.000		2.100.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				49.000		10.000		59.000
90 APLICACOES DIRETAS				49.000		10.000		59.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		Contrapartida de convênios		1.000		40.000		41.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000		40.000		41.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS				50.000			1.950.000	2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			1.950.000	2.000.000
Criar, instalar e efetivar áreas destinadas às ações preventivas de forma prioritária.								
9141 - POLICIAMENTO COMUNITÁRIO - FESP	06.0181			100.000			4.050.000	4.150.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				49.000			20.000	69.000
90 APLICACOES DIRETAS				49.000			20.000	69.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		Contrapartida de convênios		1.000			80.000	81.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000			80.000	81.000
CONVENIOS				50.000			3.950.000	4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			3.950.000	4.000.000
Fixar o policial militar na região, utilizar dados de gestão da Polícia Civil e as ações complementares das Guardas Municipais, visando a aproximar o policiamento da comunidade, identificando rotinas e buscando a solução de problemas como ferramenta de aumento da segurança e redução da criminalidade.								
9142 - APOIO E INCENTIVO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - FESP	06.0183			100.000			2.150.000	2.250.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				49.000			160.000	209.000
90 APLICACOES DIRETAS				49.000			160.000	209.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		Contrapartida de convênios		1.000			40.000	41.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000			40.000	41.000
CONVENIOS				50.000			1.950.000	2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			1.950.000	2.000.000
Criar, instalar e garantir o efetivo funcionamento dos Gabinetes de Gestão Integrada Municipais e, a partir deles, garantir e apoiar a execução de políticas públicas municipais de segurança.								
9143 - PROJETOS DE PREVENÇÃO SOCIAL À VIOLÊNCIA - FESP	06.0183			400.000			2.100.000	2.500.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				349.000			110.000	459.000
90 APLICACOES DIRETAS				349.000			110.000	459.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		Contrapartida de convênios		1.000			40.000	41.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000	40.000			41.000
CONVENIOS				50.000	1.950.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	1.950.000			2.000.000
Executar projetos que reduzam a vulnerabilidade das pessoas à violência através da garantia dos direitos fundamentais, por meio de mecanismos capazes de prever, prevenir, planejar, solucionar pacificamente os conflitos e controlar as ameaças e coerções ilegítimas.								
TOTAL PROGRAMA				700.000	10.300.000			11.000.000
TOTAL UO				133.723.792	154.865.418			288.589.211

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 401 - ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL								
8136 - APOIO AOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS				10.875.899	15.000		10.890.899	
	06.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				10.875.899	15.000		10.890.899	
90 APLICACOES DIRETAS				10.875.899	15.000		10.890.899	
Dotar a SUSEPE dos recursos necessários à execução de suas atividades.								
	TOTAL PROGRAMA			10.875.899	15.000		10.890.899	
	TOTAL UO			10.875.899	15.000		10.890.899	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

13.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
EC FED NR 62, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
DEC LEI 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967.
PORT INTERMINISTERIAL STN/SOF NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.
PORT INTERMINISTERIAL STN/SOF NR 325 DE 27 DE AGOSTO DE 2001.
PORT INTERMINISTERIAL STN/SOF NR 619 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001.
PORT INTERMINISTERIAL STN/SOF NR 688 DE 14 DE OUTUBRO DE 2005.
PORT INTERMINISTERIAL STN/SOF NR 338 DE 26 DE ABRIL DE 2005.
PORT CONJUNTA STN/SOF NR 2 DE 08 DE AGOSTO DE 2007.
PORT MINISTÉRIO ORÇAMENTO E GESTÃO NR 42 DE 14 ABRIL DE 1999.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 10.283, DE 17 DE OUTUBRO DE 1994.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.179, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 11.181, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 11.451, DE 28 DE MARÇO DE 2000.
LEI NR 11.920, DE 10 DE JUNHO DE 2003.
LEI NR 13.421, DE 23 DE JUNHO DE 2010.
LEI NR 13.470, DE 23 DE JUNHO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 35.764, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
DEC NR 36.505, DE 11 DE MARÇO DE 1996.
DEC NR 36.642, DE 07 DE MAIO DE 1996.
DEC NR 40.385, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000.
DEC NR 41.957, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002.
DEC NR 42.085, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.
DEC NR 42.577, DE 07 DE OUTUBRO DE 2003.
DEC NR 42.777, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.
DEC NR 42.986, DE 26 DE MARÇO DE 2004.
DEC NR 43.167, DE 17 DE JUNHO DE 2004.
DEC NR 43.858, DE 01 DE JUNHO DE 2005.
DEC NR 44.311, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2006.
DEC NR 44.827, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.
DEC NR 45.199, DE 09 DE AGOSTO DE 2007.
DEC NR 45.436, DE 09 DE JANEIRO DE 2008.
DEC NR 45.593, DE 10 DE ABRIL DE 2008.
DEC NR 47.170, DE 08 DE ABRIL DE 2010.
DEC NR 45.436, DE 09 DE JANEIRO DE 2008.
DEC NR 47.258, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 48.224, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã - SEPLAG:

- I - coordenar a elaboração e exercer o monitoramento do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária anual;
- II - promover estudos e pesquisas socioeconômicos;
- III - fortalecer a capacidade regulatória do Estado;
- IV - coordenar as relações do Governo com a comunidade, estimulando a participação popular nas atividades de discussão, elaboração e execução do orçamento e das políticas públicas, promovendo as relações comunitárias dos diversos órgãos do Governo;
- V - apoiar o planejamento de ações do governo, incluindo a instituição de metas e indicadores;
- VI - produzir e analisar estatísticas e dados.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 1397 - APOIO A REALIZACAO DO FORUM SOCIAL MUNDIAL
- 1937 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
- 2154 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEPLAG
- 2161 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEPLAG
- 2698 - GERENCIAMENTO DO TUDOFÁCIL
- 5728 - INFRAESTRUTURA ESTADUAL DE DADOS ESPACIAIS
- 5738 - ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO
- 5874 - CENTRAL DE PROJETOS
- 6270 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEPLAG
- 6426 - ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR JUNTO AOS COREDES
- 6434 - APOIO AOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO
- 6545 - AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS PÚBLICOS
- 6605 - SISTEMA ESTADUAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	56.954.163,00		10.878.505,00	1.590.771,00			69.423.439,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.362.900,00	86.600,00			1.449.500,00
90 APLICACOES DIRETAS	56.954.163,00		9.497.605,00	1.504.171,00			67.955.939,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			18.000,00				18.000,00
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de operações de crédito		842.780,00			842.780,00
90 APLICACOES DIRETAS				842.780,00			842.780,00
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênios		2.675.000,00			2.675.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				2.675.000,00			2.675.000,00
PROPRIOS DA AUTARQUIA	9.804.518,41		4.340.000,00	170.000,00	2.202.481,59		16.517.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	8.480.000,41		4.328.000,00	170.000,00	2.202.481,59		15.180.482,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.324.518,00		12.000,00				1.336.518,00
PROPRIOS DA FUNDACAO			1.335.000,00	10.000,00			1.345.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.335.000,00	10.000,00			1.345.000,00
PROPRIOS DA FUNDACAO		Contrapartida de convênios		60.000,00			60.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				60.000,00			60.000,00
CONVENIOS			1.958.178,40	741.821,60			2.700.000,00
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			10.000,00				10.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.948.178,40	741.821,60			2.690.000,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				2.000.000,00			2.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000,00			2.000.000,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			2.200.000,00	1.400.000,00			3.600.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			2.200.000,00	1.400.000,00			3.600.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	40.000,00						40.000,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	40.000,00						40.000,00
TOTAIS	66.798.681,41		20.711.683,40	9.490.372,60	2.202.481,59		99.203.219,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	18.246.517		8.479.700	1.590.771			28.316.988
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.362.900	86.600			1.449.500
90 APLICACOES DIRETAS	18.246.517		7.116.800	1.504.171			26.867.488
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de operações de crédito		842.780			842.780
90 APLICACOES DIRETAS				842.780			842.780
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênios		2.600.000			2.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.600.000			2.600.000
CONVENIOS			1.068.178	181.821			1.250.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.068.178	181.821			1.250.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000			2.000.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			2.200.000	1.400.000			3.600.000
90 APLICACOES DIRETAS			2.200.000	1.400.000			3.600.000
TOTAIS	18.246.517		11.747.878	8.615.372			38.609.768

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2154 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEPLAG	04.0122	18.246.517						18.246.517
TESOURO-LIVRES		18.246.517						18.246.517
90 APLICACOES DIRETAS		18.246.517						18.246.517
Pagar o Pessoal Ativo da SEPLAG.								
6270 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEPLAG	04.0122			1.876.200	270.620			2.146.820
TESOURO-LIVRES				1.876.200	270.620			2.146.820
90 APLICACOES DIRETAS				1.876.200	270.620			2.146.820
Manter as condições necessárias para o funcionamento da SEPLAG coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material e patrimônio.								
TOTAL PROGRAMA		18.246.517		1.876.200	270.620			20.393.337
(G) 425 - PLANEJAMENTO E GESTÃO COM PARTICIPAÇÃO CIDADÃ								
1397 - APOIO A REALIZACAO DO FORUM SOCIAL MUNDIAL	13.0392			500.000				500.000
TESOURO-LIVRES				500.000				500.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Apoiar a realização do Fórum Social Mundial custeando materiais de divulgação, despesas com hospedes oficiais, transportes, repasses para entidades envolvidas na realização do Fórum, honorários a palestrantes e demais despesas necessárias para realização do Fórum								
1937 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	04.0121			1.068.178	181.821			1.250.000
CONVENIOS				1.068.178	181.821			1.250.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.068.178	181.821			1.250.000
Modernizar a gestão pública estadual mediante a implementação do modelo de gestão com foco em resultados, bem como integrando os processos de planejamento, orçamento e gestão (PNAGE).								
2161 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEPLAG	04.0131			1.000.000				1.000.000
TESOURO-LIVRES				1.000.000				1.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Patrocinar a divulgação promocional ou institucional das ações de trabalho da SEPLAG								
2698 - GERENCIAMENTO DO TUDOFÁCIL	04.0122			1.368.000	3.823.551			5.191.551
TESOURO-LIVRES				1.368.000	1.223.551			2.591.551
90 APLICACOES DIRETAS				1.368.000	1.223.551			2.591.551
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênios			2.600.000			2.600.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.600.000			2.600.000
Manter a rede integrada de serviços ao cidadão REDE TUDOFÁCIL ZONA NORTE, CENTRO E ZONA SUL e fazer um redesenho do Modelo TudoFácil.								
5728 - INFRAESTRUTURA ESTADUAL DE DADOS ESPACIAIS	04.0121				2.842.780			2.842.780
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de operações de crédito			842.780			842.780
90 APLICACOES DIRETAS					842.780			842.780
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.000.000			2.000.000
Implantar a Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais.								
5738 - ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO	04.0121			1.686.600				1.686.600
TESOURO-LIVRES				1.686.600				1.686.600
90 APLICACOES DIRETAS				1.686.600				1.686.600
Realizar e contratar estudos para elaboração do Plano de Desenvolvimento e de cenários de médio e longo prazo com a implementação de políticas setoriais e regionais.								
5874 - CENTRAL DE PROJETOS	04.0121			1.000.000				1.000.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Estruturar a Central de Projetos da Secretaria de Planejamento, Gestão e Participação Cidadã.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6426 - ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR JUNTO AOS COREDES	04.0121			679.250				679.250
TESOURO-LIVRES				679.250				679.250
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				679.250				679.250
Organizar e acompanhar o processo da Participação Popular e Cidadã em parceria com os COREDES.								
6434 - APOIO AOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO	04.0122			383.650	86.600			470.250
TESOURO-LIVRES				383.650	86.600			470.250
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				383.650	86.600			470.250
Apoiar e prestar assessoria técnica, jurídica e logística aos COREDES e COMUDES.								
6545 - AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS PÚBLICOS	04.0121			100.000				100.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Elaborar estudos, realizar palestras e contratar consultorias, com o objetivo de avaliar as políticas e programas públicos.								
6605 - SISTEMA ESTADUAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	04.0121			2.086.000	1.410.000			3.496.000
TESOURO-LIVRES				986.000	10.000			996.000
90 APLICACOES DIRETAS				986.000	10.000			996.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				1.100.000	1.400.000			2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.100.000	1.400.000			2.500.000
Estruturar, organizar e acompanhar o Processo de Participação Cidadã levando o mesmo ao conhecimento da população e estabelecendo parcerias com conselhos e associações.								
TOTAL PROGRAMA				9.871.678	8.344.752			18.216.431
TOTAL UO		18.246.517		11.747.878	8.615.372			38.609.768



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS

39.01 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO RS

39.33 - ENCARGOS GERAIS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEC NR 103, DE 14 DE JULHO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 4.478, DE 09 DE JANEIRO DE 1963.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.931, DE 09 DE JANEIRO DE 1997.
LEI NR 10.942, DE 26 DE MARÇO DE 1997.
LEI NR 11.073, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.
LEI NR 11.292, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
LEI NR 11.863, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.
LEI NR 12.239, DE 19 DE JANEIRO DE 2005.
LEI NR 13.189, DE 23 DE NOVENBRO DE 2009.
LEI NR 13.344, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.389, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
LEI NR 13.433, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.436, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.480, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991.
DEC NR 39.228, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998.
DEC NR 42.081, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, observada a competência própria dos outros entes federados, controlar e fiscalizar, bem como, se for o caso, normatizar, padronizar, conceder e fixar tarifas dos serviços públicos delegados em decorrência de norma legal ou regulamentar, disposição convenial ou contratual, ou por ato administrativo, ao Estado do Rio Grande do Sul, suas autarquias, fundações públicas, ou entidades paraestatais, em especial:

- a - saneamento;
- b - energia elétrica;
- c - rodovias;
- d - telecomunicações;

- e - portos e hidrovias;
- f - irrigação;
- g - transportes intermunicipais de passageiros;
- h - aeroportos;
- i - distribuição de gás canalizado;
- j - inspeção de segurança veicular.

Compete ainda à AGERGS:

- I - garantir a aplicação do princípio da isonomia no uso e acesso aos serviços concedidos;
- II - buscar a modicidade das tarifas e o justo retorno dos investimentos aos concessionários;
- III - cumprir e fazer cumprir, no Estado do Rio Grande do Sul, a legislação específica relacionada aos serviços públicos;
- IV - homologar ou encaminhar ao responsável pelo exercício do poder concedente específico os contratos celebrados pelos concessionários e permissionários e zelar pelo fiel cumprimento das normas e dos contratos de concessão ou de permissão e termos de autorização dos serviços públicos;
- V - fixar, homologar ou encaminhar ao titular do poder concedente tarifas, seus valores e estruturas;
- VI - submeter ao responsável pelo exercício do poder concedente os editais de licitação, objetivando outorga de concessão e permissão dos serviços públicos no Estado do Rio Grande do Sul, podendo promover o respectivo procedimento;
- VII - encaminhar proposta de concessão, permissão ou de autorização dos serviços públicos, no Estado do Rio Grande do Sul bem como propor alteração das condições e das áreas, a extinção ou aditamento dos respectivos contratos ou termos;
- VIII - requisitar informações, relativas ao serviço públicos delegados, de órgãos ou entidades da Administração Estadual, ou de concessionários, permissionários ou autorizatários;
- IX - moderar, dirimir ou arbitrar conflitos de interesse, no limite das atribuições previstas nesta Lei, relativos ao objeto das concessões, permissões e autorizações;
- X - permitir o amplo acesso às informações sobre a prestação dos serviços públicos delegados e as suas próprias atividades;
- XI - fiscalizar a qualidade dos serviços, por meio de indicadores e procedimentos amostrais.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 2930 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AGERGS
- 3280 - AQUISIÇÃO DE SEDE PRÓPRIA - AGERGS
- 4067 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - AGERGS
- 4192 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - AGERGS
- 4193 - FOMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL
- 4208 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS
- 4237 - MONIT. DA MODICIDADE TARIFÁRIA, EQUILÍBRIO ECON.-FINANCEIRO E JUSTA REMUNERAÇÃO
- 4295 - EXEC. DE CONV. PARA REGULAÇÃO DOS SERV. DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO E DOS MUNICÍPIOS
- 4549 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - AGERGS
- 4587 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AGERGS
- 8334 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - AGERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	9.804.518		4.340.000	170.000	2.202.481		16.517.000
90 APLICACOES DIRETAS	8.480.000		4.328.000	170.000	2.202.481		15.180.482
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.324.518		12.000				1.336.518
CONVENIOS			830.000				830.000
90 APLICACOES DIRETAS			830.000				830.000
TOTAIS	9.804.518		5.170.000	170.000	2.202.481		17.347.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2930 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AGERGS	04.0131			1.030.000				1.030.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
CONVENIOS				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Produzir e divulgar um conjunto de meios impressos e eletrônicos destinados a informar os usuários sobre o processo de regulação.								
3280 - AQUISIÇÃO DE SEDE PRÓPRIA - AGERGS	04.0130					2.202.481		2.202.481
PROPRIOS DA AUTARQUIA						2.202.481		2.202.481
90 APLICACOES DIRETAS						2.202.481		2.202.481
Construir ou adquirir sede própria - AGERGS								
4192 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - AGERGS	04.0122	8.280.000						8.280.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		8.280.000						8.280.000
90 APLICACOES DIRETAS		8.280.000						8.280.000
Remunerar o pessoal ativo da AGERGS								
4549 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - AGERGS	04.0122			2.368.050	34.000			2.402.050
PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.368.050	34.000			2.402.050
90 APLICACOES DIRETAS				2.356.050	34.000			2.390.050
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				12.000				12.000
Prestar serviços de apoio administrativo como suporte às áreas fins da Agergs, bem como aquelas despesas em que não é possível a apropriação as ações finalísticas correspondentes.								
TOTAL PROGRAMA		8.280.000		3.398.050	34.000	2.202.481		13.914.532
(G) 374 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS								
4193 - FOMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL	04.0130			225.400	25.500			250.900

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				225.400	25.500		250.900
90 APLICACOES DIRETAS				225.400	25.500		250.900
Fomentar a participação social e assegurar a plena transparência de ações e decisões da AGERGS.							
4208 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS				352.150	51.000		403.150
04.0130							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				352.150	51.000		403.150
90 APLICACOES DIRETAS				352.150	51.000		403.150
Monitorar e fiscalizar a qualidade dos serviços públicos delegados.							
4237 - MONIT. DA MODICIDADE TARIFÁRIA, EQUILÍBRIO ECON.-FINANCEIRO E JUSTA REMUNERAÇÃO				394.400	59.500		453.900
04.0130							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				394.400	59.500		453.900
90 APLICACOES DIRETAS				394.400	59.500		453.900
Monitorar a modicidade tarifária, equilíbrio econômico-financeiro e justa remuneração.							
4295 - EXEC. DE CONV. PARA REGULAÇÃO DOS SERV. DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO E DOS MUNICÍPIOS				800.000			800.000
04.0130							
CONVENIOS				800.000			800.000
90 APLICACOES DIRETAS				800.000			800.000
Executar, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, convênio com a ANEEL para a fiscalização dos serviços públicos delegados de energia elétrica de competência da União. Executar o convênio com o Ministério das Cidades para apoio às atividades de regulação na área de saneamento básico.							
TOTAL PROGRAMA				1.771.950	136.000		1.907.950
TOTAL UO		8.280.000		5.170.000	170.000	2.202.481	15.822.482

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4067 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - AGERGS		147.981						147.981
	10.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		147.981						147.981
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		147.981						147.981
Contribuir para o Fundo de Assistência a Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores ativos da AGERGS.								
4587 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AGERGS		200.000						200.000
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		200.000						200.000
90 APLICACOES DIRETAS		200.000						200.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
8334 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - AGERGS		1.176.537						1.176.537
	04.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.176.537						1.176.537
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.176.537						1.176.537
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n.12.065, de 29 de março de 2004.								
	TOTAL PROGRAMA	1.524.518						1.524.518
	TOTAL UO	1.524.518						1.524.518



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER

53.01 - FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER

53.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEC NR 103, DE 14 DE JULHO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 6.624, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1973.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
LEI NR 13.189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.389, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
LEI NR 13.433, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.436, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.480, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 21.874, DE 20 DE JULHO DE 1972.
DEC NR 22.971, DE 04 DE JANEIRO DE 1974.
DEC NR 27.987, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1978.
DEC NR 32.706, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991.
DEC NR 34.605, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.
DEC NR 40.131, DE 13 DE JUNHO DE 2000.
DEC NR 46.769, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.
DEC NR 47.365, DE 15 DE JULHO DE 2010.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação de Economia e Estatística - FEE:

- I - identificar e propor alternativas globais e setoriais de desenvolvimento econômico e social do Estado;
- II - estruturar e operar o sistema de contas regionais, proceder a análises conjunturais bem como realizar estudos e pesquisas, tendo em vista o preparo de indicadores econômicos e sociais;
- III - coletar, processar, classificar, selecionar, avaliar e divulgar dados estatísticos;
- IV - colaborar na elaboração e/ou co-participar na execução e controle de programas ou projetos dos Governos Federal, Estadual e Municipal;
- V - prestar serviços e realizar pesquisas de interesse dos setores econômicos e dos consumidores;
- VI - fornecer subsídios à política financeira do Estado, desenvolvendo estudos específicos e indicando fontes de recursos para investimentos;

VII - divulgar informações técnicas, inclusive adquirindo direitos autorais nacionais ou estrangeiros para a publicação de trabalhos técnicos ou científicos;
VIII - desenvolver outras atividades compatíveis com as suas finalidades.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

4022 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEE
4024 - PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO NA RMPA
4329 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FEE
4463 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FEE
4531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEE
4534 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FEE
4641 - IDENTIFICAÇÃO, MAPEAMENTO E CARACTERIZAÇÃO DE AGLOMERADOS PRODUTIVOS NO RS
4647 - QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
4648 - DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS À POPULAÇÃO
4649 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEE
4705 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEE

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar os atos administrativos no Diário Oficial do Estado.								
TOTAL PROGRAMA		30.137.726		3.013.805	705.000			33.856.531
(F) 380 - PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS								
4641 - IDENTIFICAÇÃO, MAPEAMENTO E CARACTERIZAÇÃO DE AGLOMERADOS PRODUTIVOS NO RS				300.000				300.000
04.0121								
TESOURO-LIVRES				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Realizar um mapeamento da estrutura produtiva do Estado, por meio de técnicas de identificação de aglomerações espaciais aplicadas aos dados da RAIS/MTE. Classificar, caracterizar e avaliar as potencialidades das referidas aglomerações. Criar um observatório dos APLs (Arranjos Produtivos Locais) do RS a ser continuamente alimentado com estudos e indicadores.								
4647 - QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				100.000				100.000
04.0128								
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Propiciar a qualificação de recursos humanos através de cursos, seminários, congressos de modo a capacitar o corpo técnico da FEE.								
4648 - DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS À POPULAÇÃO				100.000				100.000
04.0122								
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Elaborar estatísticas sócio-econômicas e estudos sobre a economia do Rio Grande do Sul com o objetivo de subsidiar o seu desenvolvimento.								
TOTAL PROGRAMA				500.000				500.000
TOTAL UO		30.137.726		3.513.805	705.000			34.356.531

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4463 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FEE	28.0846	130.000						130.000
TESOURO-LIVRES		130.000						130.000
90 APLICACOES DIRETAS		130.000						130.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios;								
4531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEE	28.0846	8.389.919		280.000				8.669.919
TESOURO-LIVRES		8.389.919		280.000				8.669.919
90 APLICACOES DIRETAS		8.389.919		280.000				8.669.919
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4534 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FEE	28.0846	50.000						50.000
TESOURO-LIVRES		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor.								
4705 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEE	10.0122	40.000						40.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		40.000						40.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		40.000						40.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores ativos, inativos e pensionistas da FEE.								
TOTAL PROGRAMA		8.609.919		280.000				8.889.919
TOTAL UO		8.609.919		280.000				8.889.919



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

14.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

14.02 - CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO

14.03 - SUBSECRETARIA DO TESOURO DO ESTADO

14.04 - SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL

14.05 - AUTORIDADE CERTIFICADORA DO RS

14.90 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO/RS

SECRETARIA DA FAZENDA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
EMENDA CONSTITUCIONAL NR 62, DE 09 DEZEMBRO DE 2009.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL STN/SOF NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.
PORT INTERMINISTERIAL STN/SOF NR 325, DE 27 DE AGOSTO DE 2001.
PORT INTERMINISTERIAL STN/SOF NR 619, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001.
PORT INTERMINISTERIAL STN/SOF NR 688, DE 14 DE OUTUBRO DE 2005.
PORT INTERMINISTERIAL STN/SOF NR 338, DE 26 DE ABRIL DE 2005.
PORT CONJUNTA STN/SOF NR 2 DE, 08 DE AGOSTO DE 2007.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEC NR 13.451, DE 26 DE ABRIL DE 2010.
LEC NR 13.452, DE 26 DE ABRIL DE 2010.
LEC NR 13.453, DE 26 DE ABRIL DE 2010.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
ATO NR 141, DE 21 DE MARÇO DE 1890.
LEI NR 521, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1948.
LEI NR 2.058, DE 21 DE MARÇO DE 1953.
LEI NR 6.537, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1973.
LEI NR 8.820, DE 27 DE JANEIRO DE 1989.
LEI NR 10.045, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993.
LEI NR 10.600, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.818, DE 16 DE JUNHO DE 1996.
LEI NR 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.
LEI NR 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004.
LEI NR 12.071, DE 22 DE ABRIL DE 2004.
LEI NR 12.223, DE 03 DE JANEIRO DE 2005.
LEI NR 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2006.
LEI NR 12.741, DE 05 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 13.113, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.444, DE 05 DE MAIO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
LEI NR 13.501, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.
DEC NR 4.161, DE 02 DE OUTUBRO DE 1928.
DEC NR 42.085, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.
DEC NR 46.780, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.
DEC NR 46.781, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.
DEC NR 47.590, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.
DEC NR 47.938, DE 05 DE ABRIL DE 2011.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

- I - executar a administração tributária, financeira e orçamentária;
- II - promover políticas gerais de estímulo fiscal;
- III - definir limites globais para orçamentação e programação de liberação de recursos orçamentários e financeiros, compatíveis com as estimativas e a arrecadação da receita pública;
- IV - exercer a administração da dívida pública;
- V - executar a contabilidade e a auditoria do Estado;
- VI - promover a avaliação dos convênios e ajustes realizados pela Administração com a União, estados e municípios, com identificação e análise de fontes de recursos;
- VII - executar a administração financeira da folha de pagamento de pessoal do Estado; e
- VIII - coordenar a tecnologia da informação e a certificação digital.
- IX - exercer as demais funções institucionais previstas nas Leis Orgânicas da Administração Tributária, do Tesouro do Estado e da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 1914 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - TESOURO
- 1917 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - CAGE
- 1918 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - RECEITA
- 2183 - ADMINISTRAÇÃO E PREMIAÇÃO DO PROGRAMA SOLIDARIEDADE
- 2186 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E QUALIDADE
- 2191 - GESTÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA
- 2196 - GESTÃO DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
- 2197 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
- 2198 - GESTÃO DO TESOURO DO ESTADO
- 2199 - GESTÃO DA RECEITA ESTADUAL
- 2200 - GESTÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
- 2203 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
- 2218 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEFAZ
- 5735 - PROFISCO / SEFAZ
- 5747 - BNDES/PMAE TRIBUTÁRIO
- 5853 - DESENV. E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS NA ADM. PÚBLICA ESTADUAL - CUSTOS RS
- 5871 - GERENCIAMENTO MATRICIAL DA DESPESA - GMD
- 5872 - REESTRUTURAÇÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL
- 5873 - ELABORAÇÃO DE POLÍTICA PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS
- 6019 - APOIO ADMINISTRATIVO DA AUTORIDADE CERTIFICADORA
- 6122 - PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO FISCAL
- 6356 - APRIMORAMENTO DOS MODELOS DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA SEFAZ
- 6358 - FORMAÇÃO, VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADAS DOS SERVIDORES DA SEFAZ
- 6364 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEFAZ
- 8084 - GESTÃO DO FUNSEFAZ

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	337.902.361		58.820.000				396.722.361
90 APLICACOES DIRETAS	337.902.361		58.620.000				396.522.361
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			200.000				200.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			31.613.140	8.861.322			40.474.463
90 APLICACOES DIRETAS			31.613.140	8.861.322			40.474.463
CONVENIOS			3.600.000	12.129			3.612.129
90 APLICACOES DIRETAS			3.600.000	12.129			3.612.129
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				7.647.290			7.647.290
90 APLICACOES DIRETAS				7.647.290			7.647.290
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			11.342.000	8.658.000			20.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			11.342.000	8.658.000			20.000.000
TOTAIS	337.902.361		105.375.140	25.178.741			468.456.243

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2183 - ADMINISTRAÇÃO E PREMIAÇÃO DO PROGRAMA SOLIDARIEDADE	04.0122			550.387			550.387	
TESOURO-LIVRES				550.387			550.387	
90 APLICACOES DIRETAS				550.387			550.387	
Ser tratada como um conjunto de ações executadas pelas Secretarias da Fazenda, do Trabalho e Desenvolvimento Social, da Educação e da Saúde, que incluem incentivo à exigência por parte do cidadão da emissão de documento fiscal em suas aquisições com a possibilidade de participação em sorteios de prêmios, e de digitação e transmissão dos dados dos referidos documentos por parte de entidades das áreas participantes, obtendo repasses de recursos que serão utilizados na prestação de serviço público, outorgando visibilidade concreta aos recursos originados na arrecadação tributária.								
2186 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E QUALIDADE	04.0122			123.726			123.726	
TESOURO-LIVRES				123.726			123.726	
90 APLICACOES DIRETAS				123.726			123.726	
Dar suporte às atividades de desenvolvimento organizacional da SEFAZ, comportando as atividades de gestão e planejamento, bem como comunicação interna, desenvolvimento humano, pesquisas organizacionais, formação, valorização e capacitação.								
2191 - GESTÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	04.0122			390.885			390.885	
TESOURO-LIVRES				390.885			390.885	
90 APLICACOES DIRETAS				390.885			390.885	
Manter as atividades de apoio técnico e administrativo necessários ao atendimento das funções do Gabinete do Secretário. Coordenar as ações fazendárias e a política administrativa da Secretaria.								
2197 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	04.0122			12.306.343	12.129		12.318.472	
TESOURO-LIVRES				12.306.343			12.306.343	
90 APLICACOES DIRETAS				12.106.343			12.106.343	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				200.000			200.000	
CONVENIOS					12.129		12.129	
90 APLICACOES DIRETAS					12.129		12.129	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter as atividades da Secretaria que se caracterizam como interdepartamentais, bem como as de caráter geral: contratos, locações, licitações, elaboração e coordenação da proposta orçamentária, execução orçamentária, levantamento e acompanhamento dos custos administrativos, gerenciamento dos recursos humanos, de infraestrutura e dos espaços físicos, fornecimento de material de consumo, almoxarifado, controle de material permanente, protocolo, expedição de documentos, arquivo de documentos, zeladoria, telefonia, reprografia e consertos em geral.								
2200 - GESTÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS	04.0122			128.546			128.546	
TESOURO-LIVRES				128.546			128.546	
90 APLICACOES DIRETAS				128.546			128.546	
Julgar, em segunda instância, litígios suscitados entre a fazenda estadual e os contribuintes com relação à matéria fiscal, isenção, restituições e redução de tributos.								
2203 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	04.0126			4.849.504			4.849.504	
TESOURO-LIVRES				4.849.504			4.849.504	
90 APLICACOES DIRETAS				4.849.504			4.849.504	
Promover a integração dos sistemas de informação da Secretaria; otimizar e racionalizar o uso de recursos de infraestrutura de tecnologias da informação; uniformizar os processos de segurança da informação; especificar equipamentos e desenvolver sistemas, por demandas das áreas da Secretaria; gerenciar a infraestrutura de equipamentos, as redes e o datacenter corporativo; realizar a gestão dos contratos corporativos de tecnologia da informação; e, elaborar e manter o planejamento estratégico de tecnologia da informação, em conjunto com as áreas.								
2218 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEFAZ	04.0131			800.000			800.000	
TESOURO-LIVRES				800.000			800.000	
90 APLICACOES DIRETAS				800.000			800.000	
Realizar campanhas destinadas ao aumento de arrecadação dos tributos estaduais, educação tributária, divulgação do pagamento do IPVA e conscientização sobre o papel da instituição Fazenda, sua constituição (subsecretarias e servidores) e sua relevância para os cidadãos do Estado.								
5735 - PROFISCO / SEFAZ	04.0122			11.342.000	8.658.000		20.000.000	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				11.342.000	8.658.000		20.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				11.342.000	8.658.000		20.000.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para fortalecer a gestão fiscal do RS, para promover de maneira sustentável suas metas fiscais e alcançar assim maiores taxas de inversões que melhorem os níveis de crescimento do Estado.								
5747 - BNDES/PMAE TRIBUTÁRIO	04.0122				7.647.290			7.647.290
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					7.647.290			7.647.290
90 APLICACOES DIRETAS					7.647.290			7.647.290
Modernizar a Administração das Receitas e da Gestão Fiscal e Patrimonial das Administrações Estaduais relacionadas, através do apoio financeiro a projetos que visem o desenvolvimento e a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, composto por SPED Contábil, SPED Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica -NF-e, Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e e outros vinculados à escrita e documentos eletrônicos.								
6122 - PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO FISCAL	04.0125			158.310				158.310
TESOURO-LIVRES				158.310				158.310
90 APLICACOES DIRETAS				158.310				158.310
Inserir a educação fiscal nas escolas de nível fundamental e médio e aprimorar a comunicação interna e externa.								
6356 - APRIMORAMENTO DOS MODELOS DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA SEFAZ	04.0122			377.427				377.427
TESOURO-LIVRES				377.427				377.427
90 APLICACOES DIRETAS				377.427				377.427
Qualificar o modelo de gestão e planejamento da SEFAZ, compreendendo a implementação de políticas, métodos e tecnologias que promovam inovação nas práticas de gestão voltadas para resultados.								
6358 - FORMAÇÃO, VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADAS DOS SERVIDORES DA SEFAZ	04.0122			813.218				813.218
TESOURO-LIVRES				813.218				813.218
90 APLICACOES DIRETAS				813.218				813.218
Coordenar a política de formação, valorização e capacitação continuada dos servidores da SEFAZ e a elaboração da matriz de capacitação com vistas à implementação de uma gestão por competências. Promover ações de desenvolvimento humano com vistas à valorização dos servidores.								
6364 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEFAZ	04.0122	337.902.361						337.902.361
TESOURO-LIVRES		337.902.361						337.902.361

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS		337.902.361						337.902.361
Pagar pessoal ativo da Secretaria da Fazenda.								
TOTAL PROGRAMA		337.902.361		31.840.350	16.317.419			386.060.130
TOTAL UO		337.902.361		31.840.350	16.317.419			386.060.130

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2196 - GESTÃO DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO				4.201.365			4.201.365	
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				4.201.365			4.201.365	
90 APLICACOES DIRETAS				4.201.365			4.201.365	
Realizar fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Executar, centralizar e superintender todos os serviços de contabilidade do Estado. Realizar auditoria operacional, contábil e administrativa. Orientar os órgãos e as entidades da administração pública estadual com relação a procedimentos de controle interno. Acompanhar e manter o cadastro informativo - CADIN/RS e o sistema de pesquisa de preços. Implantar sistema de custos na administração pública estadual.								
	TOTAL PROGRAMA			4.201.365			4.201.365	
	TOTAL UO			4.201.365			4.201.365	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2198 - GESTÃO DO TESOIRO DO ESTADO								
	04.0123			2.370.285			2.370.285	
TESOURO-LIVRES				2.370.285			2.370.285	
90 APLICACOES DIRETAS				2.370.285			2.370.285	
Administrar e gerenciar as finanças do Estado especialmente quanto ao planejamento, acompanhamento e execução da programação orçamentária e alterações; da programação do pagamento da despesa pública; do fluxo financeiro; do sistema integrado da administração de caixa do Estado; do sistema de pagamento de pessoal do Estado; e da dívida pública do Estado. Dar suporte à administração através de assessoramento técnico, estudos e publicações das finanças do Estado.								
	TOTAL PROGRAMA			2.370.285			2.370.285	
	TOTAL UO			2.370.285			2.370.285	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2199 - GESTÃO DA RECEITA ESTADUAL				34.523.454				34.523.454
	04.0129							
TESOURO-LIVRES				30.923.454				30.923.454
90 APLICACOES DIRETAS				30.923.454				30.923.454
CONVENIOS				3.600.000				3.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.600.000				3.600.000
Gerenciar funções voltadas à gestão da Receita Estadual, compreendendo, basicamente, a normatização, os estudos econômico-tributários, a fiscalização, a cobrança, o contencioso administrativo, a promoção e educação tributária, a gestão da informação fiscal, a arrecadação, a cobrança e o atendimento ao contribuinte e ao cidadão.								
	TOTAL PROGRAMA			34.523.454				34.523.454
	TOTAL UO			34.523.454				34.523.454

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6019 - APOIO ADMINISTRATIVO DA AUTORIDADE CERTIFICADORA				826.543				826.543
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				826.543				826.543
90 APLICACOES DIRETAS				826.543				826.543
Formular padrões de Certificação Digital, Emitir Certificados Digitais, Fornecer versões únicas de Software para Certificação digital, Manter, operar e ampliar o uso do sistema Repositório de Documentos Assinados - RDA e todas as demais atividades relacionadas à Certificação Digital prevista pela Lei 12.469.								
	TOTAL PROGRAMA			826.543				826.543
	TOTAL UO			826.543				826.543

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 412 - SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL								
1914 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - TESOURO				8.752.343	1.086.821			9.839.165
	04.0123							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				8.752.343	1.086.821			9.839.165
90 APLICACOES DIRETAS				8.752.343	1.086.821			9.839.165
Gerenciar, acompanhar e monitorar medidas de otimização na gestão do gasto público com foco na sustentabilidade fiscal nas seguintes áreas: Tecnologia da informação com desenvolvimento de módulos e ferramentas de facilitação na gestão; Modernização no controle e aproximação com os órgãos através de realização de oficinas de reeducação do gasto; Monitoramento de cotas de custeio; Acompanhamento das principais rubricas de custeio via GMD; Qualificação e aprimoramento da gestão e controle da Dívida Pública.								
1917 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - CAGE				4.723.133	25.402			4.748.535
	04.0124							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.723.133	25.402			4.748.535
90 APLICACOES DIRETAS				4.723.133	25.402			4.748.535
Fortalecer o controle interno do Estado; qualificar a informação para a gestão pública mediante desenvolvimento e implantação de novos sistemas e tecnologias; fortalecer o controle social através de instrumentos de transparência da gestão; e prevenir a corrupção utilizando novas ferramentas de auditoria e demais mecanismos de prevenção.								
1918 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - RECEITA				13.401.690	961.419			14.363.109
	04.0129							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				13.401.690	961.419			14.363.109
90 APLICACOES DIRETAS				13.401.690	961.419			14.363.109
Maximizar o ingresso de receitas próprias; Aprimorar e intensificar a fiscalização setorial; Desenvolver e implantar os sistemas e modelos baseados em escrita e documentos eletrônicos. Aprimorar e incrementar os mecanismos para a cobrança de devedores; Promover a conscientização fiscal; Modernizar a infra-estrutura das repartições fazendárias; Proporcionar melhoria nas condições de trabalho; e Criar condições para valorização e motivação dos servidores.								
5853 - DESENV. E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS NA ADM. PÚBLICA ESTADUAL - CUSTOS RS				200.000	100.000			300.000
	04.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				200.000	100.000			300.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000	100.000			300.000
Desenvolver metodologia para custeamento estrutural dos Órgãos da Administração e dos programas governamentais através de mecanismos institucionais que garantam a integridade da relação entre o SISTEMA CUSTOS-RS e demais sistemas fonte e disponibilizar aos gestores informações de custos de forma rápida e facilitada.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5871 - GERENCIAMENTO MATRICIAL DA DESPESA - GMD	04.0122			650.000				650.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				650.000				650.000
90 APLICACOES DIRETAS				650.000				650.000
Gerenciar as principais despesas do Estado de forma matricial, identificando oportunidades de racionalização e redução através da comparação de padrões de gastos semelhantes e disseminando as melhores práticas de racionalização do gasto.								
5872 - REESTRUTURAÇÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL	04.0122			250.000				250.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Apresentar alternativas para contornar o déficit previdenciário no médio e longo prazos. Acompanhar a evolução da nova formatação do sistema previdenciário do Rio Grande do Sul, com enfoque no FUNDOPREV, acompanhando seu equilíbrio atuarial.								
5873 - ELABORAÇÃO DE POLÍTICA PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS	04.0122			100.000				100.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Potencializar os efeitos multiplicadores dos Benefícios Fiscais, em especial no adensamento de cadeias produtivas, nos COREDES deprimidos economicamente.								
8084 - GESTÃO DO FUNSEFAZ	04.0122			3.535.974	6.687.679			10.223.653
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.535.974	6.687.679			10.223.653
90 APLICACOES DIRETAS				3.535.974	6.687.679			10.223.653
Reaparelhar e apoiar, em caráter supletivo, aos programas e projetos de desenvolvimento, aperfeiçoamento e especialização dos seus recursos humanos no combate a evasão fiscal, na melhoria do gasto público e no controle interno. Ampliar a capacidade de atendimento ao público e custear as suas atividades fins, conforme lei 12200/04.								
TOTAL PROGRAMA				31.613.140	8.861.322			40.474.463
TOTAL UO				31.613.140	8.861.322			40.474.463



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO

15.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

15.63 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA

15.65 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

15.94 - FUNDO DE APOIO AO SETOR PRIMÁRIO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 6.857, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1974.
LEI NR 7.916, DE 16 DE JULHO DE 1984.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985.
LEI NR 8.511, DE 06 DE JANEIRO DE 1988.
LEI NR 9.675, DE 25 DE JUNHO DE 1992.
LEI NR 10.256, DE 08 DE SETEMBRO DE 1994.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.989, DE 13 DE AGOSTO DE 1997.
LEI NR 11.073, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.
LEI NR 11.159, DE 26 DE MAIO DE 1998.
LEI NR 11.169, DE 08 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 11.185, DE 08 DE JULHO DE 1998.
LEI NR 11.528, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000.
LEI NR 11.563, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000.
LEI NR 11.774, DE 05 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 11.799, DE 24 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 11.828, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002.
LEI NR 11.881, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002.
LEI NR 11.952, DE 05 DE SETEMBRO DE 2003.
LEI NR 12.380, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005.
LEI NR 12.743, DE 05 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 13.187, DE 23 DE JUNHO DE 2009.
LEI NR 13.439, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.483, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.697, DE 05 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.745, DE 30 DE JUNHO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 24.384, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1975.
DEC NR 31.897, DE 18 DE ABRIL DE 1985.
DEC NR 32.785, DE 25 DE MARÇO DE 1988.
DEC NR 32.839, DE 25 DE MAIO DE 1988.
DEC NR 34.550, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992.
DEC NR 34.600, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.
DEC NR 35.027, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993.
DEC NR 36.895, DE 03 DE SETEMBRO DE 1996.
DEC NR 37.382, DE 28 DE ABRIL DE 1997.

DEC NR 37.865, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1997.
DEC NR 38.860, DE 03 DE SETEMBRO DE 1998.
DEC NR 39.840, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999.
DEC NR 39.876, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999.
DEC NR 39.942, DE 18 DE JANEIRO DE 2000.
DEC NR 40.082, DE 10 DE MAIO DE 2000.
DEC NR 40.123, DE 07 DE JUNHO DE 2000.
DEC NR 41.157, DE 29 DE OUTUBRO DE 2001.
DEC NR 42.417, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.
DEC NR 42.419, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.
DEC NR 42.420, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.
DEC NR 42.424, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.
DEC NR 45.782, DE 29 DE JULHO DE 2008.
DEC NR 46.527, DE 04 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 46.945, DE 21 DE JANEIRO DE 2010.
DEC NR 47.250, DE 27 DE MAIO DE 2010.
DEC NR 47.350, DE 01 DE JULHO DE 2010.
DEC NR 47.955, DE 05 DE ABRIL DE 2011.
DEC NR 48.004, DE 06 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio - SEAPA:

- I - planejar, promover, fiscalizar e executar políticas e ações de defesa agropecuária e vigilância sanitária animal e vegetal, inspeção, fiscalização e classificação de produtos de origem animal e vegetal, seus derivados, subprodutos, resíduos e insumos agropecuários;
- II - participar na realização de exposições, feiras e eventos;
- III - desenvolver prospecção de mercado interno, exportações e relações com o Mercado Comum do Sul no âmbito de suas competências, buscando fortalecer, proteger e garantir competitividade dos sistemas agroindustriais e florestais;
- IV - desenvolver políticas de armazenamento;
- V - implementar políticas de certificação e rastreabilidade;
- VI - estimular inovações tecnológicas continuadas na produção em todas as etapas das cadeias produtivas;
- VII - propor políticas de incentivo a inovação e ao uso de técnicas de produção agropecuária e de tecnologias agroindustriais ambientalmente sustentáveis;
- VIII - executar os serviços de Geografia, Cartografia e Meteorologia;
- IX - estabelecer políticas de estímulo aos sistemas de comercialização, organização e padronização da produção agropecuária;
- X - elaborar e apresentar planos e programas anuais e plurianuais de safras e planejamento estratégico, no âmbito de suas competências.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 2224 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEAPA
- 2929 - PRO-PRODUTIVIDADE AGRICOLA
- 2951 - PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS EX-AUTÁRQUICOS DA CESA E DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A FUNDAÇÃO SILIUS
- 5420 - MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DO PEEAB, FEIRAS E EXPOSIÇÕES
- 5424 - MODERNIZAÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA
- 5640 - AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE EXPOSITORES - FEASP
- 5761 - REVITALIZAÇÃO DO FUNDOVINOS
- 5768 - IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO DE RASTREABILIDADE NO SDA

6041 - LEVANTAMENTO E AQUISIÇÃO DE DADOS
6047 - DEFESA AGROPECUÁRIA
6148 - DEFESA AGROPECUÁRIA - FUNDOVITS
6392 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEAPA
6407 - AQUISIÇÃO DE VACINAS
6456 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEAPA
6457 - APOIO ADMINISTRATIVO - FEASP
6462 - DEFESA AGROPECUÁRIA - FEASP
6463 - DEFESA AGROPECUÁRIA - FESA
6560 - SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SAÚDE ANIMAL E VEGETAL - SUASA
7376 - CADEIAS PRODUTIVAS E FOMENTO AGROPECUÁRIO - PPC
7377 - APOIO À CADEIA PRODUTIVA DO LEITE - PPC
8063 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FUNDOVITS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	61.593.296,00		23.094.857,00	9.451.970,22	15.900.000,00		110.040.123,22
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			240.200,00	3.156.050,22			3.396.250,22
90 APLICACOES DIRETAS	61.096.277,68		22.854.657,00	6.295.920,00	15.900.000,00		106.146.854,68
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	497.018,32						497.018,32
TESOURO-LIVRES				100.000,00			100.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				100.000,00			100.000,00
TESOURO-LIVRES			223.000,00	1.091.580,00			1.314.580,00
90 APLICACOES DIRETAS			223.000,00	1.091.580,00			1.314.580,00
PROPRIOS DA AUTARQUIA	22.637.171,14		34.648.004,86	6.521.303,00		420.000,00	64.226.479,00
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			350.000,00				350.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	20.758.493,14		34.283.004,86	6.521.303,00		420.000,00	61.982.801,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.878.678,00		15.000,00				1.893.678,00
PROPRIOS DA AUTARQUIA	258.674,00			7.465.025,00	1.050.000,00		8.773.699,00
90 APLICACOES DIRETAS	258.674,00			7.465.025,00	1.050.000,00		8.773.699,00
PROPRIOS DA FUNDACAO			913.867,81	325.000,00			1.238.867,81
90 APLICACOES DIRETAS			913.867,81	325.000,00			1.238.867,81
PROPRIOS DA FUNDACAO			20.000,00	211.000,00			231.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			20.000,00	211.000,00			231.000,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			18.395.466,50	3.950.166,00			22.345.632,50
90 APLICACOES DIRETAS			18.395.466,50	3.950.166,00			22.345.632,50
CONVENIOS			10.179.669,15	31.037.094,68			41.216.763,83
90 APLICACOES DIRETAS			10.179.669,15	31.037.094,68			41.216.763,83
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				31.285.000,00			31.285.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				31.285.000,00			31.285.000,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				14.255,00			14.255,00
90 APLICACOES DIRETAS				14.255,00			14.255,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	177.535,00						177.535,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	177.535,00						177.535,00
TOTAIS	84.666.676,14		87.474.865,32	91.452.393,90	16.950.000,00	420.000,00	280.963.935,36

ORGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2012
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA

RSE0813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	57.993.272		21.098.127	8.201.970	15.900.000		103.193.369
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			240.200	3.156.050			3.396.250
90 APLICACOES DIRETAS	57.993.272		20.857.927	5.045.920	15.900.000		99.797.119
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de operações de crédito		100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000
TESOURO-LIVRES		Outras contrapartidas	223.000	1.091.580			1.314.580
90 APLICACOES DIRETAS			223.000	1.091.580			1.314.580
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			18.395.466	3.950.166			22.345.632
90 APLICACOES DIRETAS			18.395.466	3.950.166			22.345.632
CONVENIOS			3.011.271	5.235.800			8.247.071
90 APLICACOES DIRETAS			3.011.271	5.235.800			8.247.071
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				20.000.000			20.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000.000			20.000.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				14.255			14.255
90 APLICACOES DIRETAS				14.255			14.255
TOTAIS	57.993.272		42.727.864	38.593.771	15.900.000		155.214.908

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6456 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEAPA		57.993.272						57.993.272
	20.0122							
TESOURO-LIVRES		57.993.272						57.993.272
90 APLICACOES DIRETAS		57.993.272						57.993.272
Remunerar o pessoal ativo da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio.								
TOTAL PROGRAMA		57.993.272		10.068.523	3.135.800			71.197.595
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2951 - PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS EX-AUTÁRQUICOS DA CESA E DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A FUNDAÇÃO SILIUS						15.900.000		15.900.000
	09.0272							
TESOURO-LIVRES						15.900.000		15.900.000
90 APLICACOES DIRETAS						15.900.000		15.900.000
Pagar servidores inativos e ex-autárquicos à Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA e da contribuição patronal à Fundação Silius.								
TOTAL PROGRAMA						15.900.000		15.900.000
(F) 404 - CADEIAS PRODUTIVAS E FOMENTO AGROPECUÁRIO								
2929 - PRO-PRODUTIVIDADE AGRICOLA				100.000				100.000
	20.0606							
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Apoiar, mediante incentivo financeiro, projetos do Setor Agrícola que visem ao aumento da produção e modernização da produção primária no Estado do Rio Grande do Sul.								
5761 - REVITALIZAÇÃO DO FUNDOVINOS				210.000				210.000
	20.0606							
TESOURO-LIVRES				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Outras contrapartidas								
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
CONVENIOS				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Revitalizar o FUNDOVINOS, articular com a cadeia produtiva concessão de crédito com juros subsidiados para a retenção de fêmeas e aquisição de reprodutores, cursos, seminários, simpósio e dia de campo para capacitação de produtores, aquisição de animais para desenvolvimento do rebanho ovino de leite do Estado, disponibilizando aos produtores incentivo à qualidade de lã produzida através do maior controle em parceria com associações de produtores.								
7376 - CADEIAS PRODUTIVAS E FOMENTO AGROPECUÁRIO - PPC	20.0606				1.962.917		1.962.917	
TESOURO-LIVRES					1.962.917		1.962.917	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.962.917		1.962.917	
Fomentar a produção e a produtividade de cadeias incipientes e tradicionais. Auxiliar na organização comercial de produtores rurais por meio de financiamentos específicos nas regiões. Demanda Participação Popular e Cidadã.								
7377 - APOIO À CADEIA PRODUTIVA DO LEITE - PPC	20.0606			240.200	1.193.132		1.433.332	
TESOURO-LIVRES				240.200	1.193.132		1.433.332	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				240.200	1.193.132		1.433.332	
Promover o desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Leite. Apoiar a produção de lácteos através de máquinas, equipamentos e insumos, nas regiões. Demanda Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				550.200	3.156.050		3.706.250	
(F) 406 - CARNE GAÚCHA - A MELHOR CARNE DO MUNDO								
5768 - IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO DE RASTREABILIDADE NO SDA	20.0604				21.014.255		21.014.255	
TESOURO-LIVRES					900.000		900.000	
90 APLICACOES DIRETAS					900.000		900.000	
TESOURO-LIVRES					100.000		100.000	
90 APLICACOES DIRETAS					100.000		100.000	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					20.000.000		20.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					20.000.000		20.000.000	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					14.255		14.255	
90 APLICACOES DIRETAS					14.255		14.255	
Desenvolver e implantar o módulo de rastreabilidade animal no Sistema de Defesa Agropecuária (SDA) para que seja efetuado o controle sanitário individual dos animais rastreados.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA					21.014.255			21.014.255
(F) 407 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - SANIDADE ANIMAL E VEGETAL								
5424 - MODERNIZAÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA				550.000	2.259.500			2.809.500
	20.0604							
TESOURO-LIVRES				550.000	2.259.500			2.809.500
90 APLICACOES DIRETAS				550.000	2.259.500			2.809.500
Prover à SEAPA melhores condições de operacionalidade e capacitar seus servidores, visando estimular, articular e fiscalizar a produção agropecuária do RS, promovendo o seu desenvolvimento econômico e social de uma forma permanente, segura e sustentável.								
6047 - DEFESA AGROPECUÁRIA				3.350.000				3.350.000
	20.0603							
TESOURO-LIVRES				3.350.000				3.350.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.350.000				3.350.000
Manter e promover a saúde animal e vegetal de forma a garantir a sanidade, a genuinidade e inocuidade dos produtos agropecuários, visando manter a competitividade e o livre acesso aos mercados nacional e internacional, com ganhos adicionais de preço e renda.								
6407 - AQUISIÇÃO DE VACINAS				8.850.000				8.850.000
	20.0305							
TESOURO-LIVRES				8.850.000				8.850.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.850.000				8.850.000
Adquirir vacinas para imunização do rebanho do Rio Grande do Sul.								
6560 - SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SAÚDE ANIMAL E VEGETAL - SUASA				1.063.675	5.078.000			6.141.675
	20.0604							
TESOURO-LIVRES				60.535				60.535
90 APLICACOES DIRETAS				60.535				60.535
TESOURO-LIVRES		Outras contrapartidas		113.000	978.000			1.091.000
90 APLICACOES DIRETAS				113.000	978.000			1.091.000
CONVENIOS				890.140	4.100.000			4.990.140
90 APLICACOES DIRETAS				890.140	4.100.000			4.990.140
Iniciar a implantação de estrutura física, sistema de informação e infraestrutura que viabilizem a adesão do RS e dos municípios ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA				13.813.675		7.337.500		21.151.175
TOTAL UO		57.993.272		24.432.398		34.643.605	15.900.000	132.969.275

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 404 - CADEIAS PRODUTIVAS E FOMENTO AGROPECUÁRIO								
8063 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FUNDOVITS				200.000				200.000
	20.0131							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Divulgar as ações desenvolvidas pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio na área da vitivinicultura, no âmbito nacional e internacional.								
TOTAL PROGRAMA				200.000				200.000
(F) 407 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - SANIDADE ANIMAL E VEGETAL								
6148 - DEFESA AGROPECUÁRIA - FUNDOVITS				2.067.966	2.100.000			4.167.966
	20.0601							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.067.966	2.100.000			4.167.966
90 APLICACOES DIRETAS				2.067.966	2.100.000			4.167.966
Garantir a sanidade vegetal, assegurando o acesso de produtos da vitivinicultura com qualidade aos mercados internos e externos.								
TOTAL PROGRAMA				2.067.966	2.100.000			4.167.966
TOTAL UO				2.267.966	2.100.000			4.367.966

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 407 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - SANIDADE ANIMAL E VEGETAL								
6463 - DEFESA AGROPECUÁRIA - FESA								
	20.0604			700.000			700.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				700.000			700.000	
90 APLICACOES DIRETAS				700.000			700.000	
Apoiar a manutenção da saúde animal através de sistema efetivo de vigilância epidemiológica, visando o controle e/ou erradicação de enfermidades existentes, bem como impedir o ingresso das exóticas ou erradicadas. Promover a indenização pelo abate sanitário e sacrifício de animais atingidos pela febre-aftosa, tuberculose, brucelose e peste suína clássica, newcastle e outras doenças infecto-contagiosas. Suplementar ações relativas a vigilância em saúde animal, educação sanitária e situações de risco alimentar por vazios sanitários com recursos oriundos do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA.								
	TOTAL PROGRAMA			700.000			700.000	
	TOTAL UO			700.000			700.000	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

38.01 - INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ

38.33 - ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEC NR 103, DE 14 DE JULHO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
DEC-LEI NR 20, DE 20 DE JUNHO DE 1940.
LEI NR 4.478, DE 09 DE JANEIRO DE 1963.
LEI NR 5.204, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1965.
LEI NR 9.273, DE 17 DE JULHO DE 1991.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
LEI NR 12.422, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005.
LEI NR 12.685, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.
LEI NR 13.189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.433, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.436, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.444, DE 05 DE MAIO DE 2010.
LEI NR 13.480, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 25.665, DE 13 DE JUNHO DE 1977.
DEC NR 33.697, DE 17 DE JULHO DE 1991.
DEC NR 35.372, DE 05 DE JULHO DE 1994.
DEC NR 45.016, DE 23 DE ABRIL DE 2007.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ao Instituto Riograndense do Arroz compete:

- promover a defesa da orizicultura gaúcha a partir da produção da indústria e do comércio do arroz;
- tornar acessível ao agricultor o conhecimento e a prática de modernas técnicas;
- promover a elevação da produtividade das lavouras com a consequente redução dos custos com vistas à melhoria das condições de competição nos mercados nacional e internacional;
- permanecer atento ao comportamento do mercado e nele participando se convocado por órgãos governamentais de abastecimento para superar eventuais crises nos grandes centros de consumo;
- incentivar ativamente o aumento de produção de arroz no Estado;
- comercializar os excedentes de arroz nos mercados internacionais;
- intervir na comercialização interna para retirar do mercado os excedentes de arroz que exercem pressão na estabilização de

preços;

- adquirir o arroz aos preços mínimos oficiais voltando-se para o comércio exterior e colocar os excedentes que ultrapassam as necessidades do consumo brasileiro;
- incentivar o plantio de novas variedades de alto rendimento e o emprego de sementes selecionadas através do plano de multiplicação de sementes;
- estimular a rotação entre a policultura e a pecuária objetivando com essas medidas a redução dos custos da produção, a melhoria das terras e o aproveitamento da capacidade ociosa da maquinaria;
- desestimular o plantio em áreas de baixa produtividade, de irrigação ou onerosas;
- agilizar as vendas para o mercado interno com um preço mínimo que contemple com segurança os investimentos feitos nas lavouras;
- amparar a assistência ao cooperativismo com a finalidade de melhorar as condições do produto aos agricultores;
- promover o intercâmbio da autarquia com os órgãos federais responsáveis pela política de produção, financiamento, preços mínimos, abastecimento e exportação.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 2773 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IRGA
- 2776 - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE
- 2782 - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA
- 4019 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA
- 4038 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IRGA
- 4064 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IRGA
- 4079 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IRGA
- 4109 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - IRGA
- 4351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IRGA
- 4388 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE
- 4389 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZICOLA
- 4390 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA
- 4526 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - IRGA
- 4527 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - IRGA
- 8331 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - IRGA
- 8332 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IRGA
- 8838 - ENCARGOS COM INATIVOS DO IRGA - COMPLEMENTAR AO RGPS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	22.637.171		34.648.004	6.521.303		420.000	64.226.479
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			350.000				350.000
90 APLICACOES DIRETAS	20.758.493		34.283.004	6.521.303		420.000	61.982.801
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.878.678		15.000				1.893.678
PROPRIOS DA AUTARQUIA	258.674			7.465.025	1.050.000		8.773.699
90 APLICACOES DIRETAS	258.674			7.465.025	1.050.000		8.773.699
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				5.300.000			5.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.300.000			5.300.000
TOTAIS	22.895.845		34.648.004	19.286.328	1.050.000	420.000	78.300.178

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4038 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IRGA	20.0122	3.114.504					3.114.504	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.114.504					3.114.504	
90 APLICACOES DIRETAS		3.114.504					3.114.504	
Remunerar o Pessoal Ativo - IRGA.								
4079 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IRGA	20.0131			2.500.000			2.500.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.500.000			2.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.500.000			2.500.000	
Divulgar as ações desenvolvidas pelo IRGA, no âmbito do Estado e do MERCOSUL, relacionadas à pesquisa, novas tecnologias e política setorial da cadeia produtiva do arroz.								
4351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IRGA	20.0122			3.293.004	2.755.610		6.048.614	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				3.293.004	2.755.610		6.048.614	
90 APLICACOES DIRETAS				3.278.004	2.755.610		6.033.614	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				15.000			15.000	
Supervisionar e coordenar as atividades de planejamento e organização e promover a articulação e a integração das políticas da entidade, acompanhamento administrativo, financeiro e patrimonial. Promover a qualificação dos recursos humanos.								
4388 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE	20.0122	1.144.867					1.144.867	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.144.867					1.144.867	
90 APLICACOES DIRETAS		1.144.867					1.144.867	
Remunerar os servidores ativo do Departamento Comercial do IRGA.								
4389 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZICOLA	20.0122	1.376.312					1.376.312	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.376.312					1.376.312	
90 APLICACOES DIRETAS		1.376.312					1.376.312	
Remunerar os servidores ativos da Divisão de Pesquisa.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4390 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA		3.448.130						3.448.130
	20.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.189.456						3.189.456
90 APLICACOES DIRETAS		3.189.456						3.189.456
PROPRIOS DA AUTARQUIA		258.674						258.674
90 APLICACOES DIRETAS		258.674						258.674
Remunerar os servidores ativos do Departamento Técnico.								
	TOTAL PROGRAMA	9.083.813		5.793.004	2.755.610			17.632.427
(F) 404 - CADEIAS PRODUTIVAS E FOMENTO AGROPECUÁRIO								
2776 - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE				3.964.000	1.445.000			5.409.000
	20.0692							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				3.964.000	1.445.000			5.409.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.964.000	1.445.000			5.409.000
Comercializar cultivares de arroz com alta produtividade e menos suscetíveis aos estresses bióticos e abióticos. Contribuir para a política de comercialização do arroz, atuar na política setorial da cadeia produtiva do arroz.								
4019 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA				15.405.000	2.320.693			17.725.693
	20.0573							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				15.405.000	2.320.693			17.725.693
90 APLICACOES DIRETAS				15.405.000	2.320.693			17.725.693
Sistematizar solos e várzeas para proporcionar condições, implantações de lavouras, manejos e colheitas de arroz irrigado. Assistir aos orizicultores com relação à utilização econômica dos defensivos agrícolas, bem como orientar quanto à implantação e condução do uso dos sistemas de produção. Orientar os produtores sobre manejo integrado de várzeas e sobre a racionalização do uso de insumo. Disseminar e difundir novas tecnologias aplicadas à lavoura orizícola.								
	TOTAL PROGRAMA			19.369.000	3.765.693			23.134.693
(F) 405 - PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA AGROPECUÁRIA								
2782 - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA				9.436.000	12.765.025	1.050.000		23.251.025
	20.0571							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				9.436.000				9.436.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				350.000				350.000
90 APLICACOES DIRETAS				9.086.000				9.086.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA					7.465.025	1.050.000		8.515.025
Contrapartida de operações de crédito								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS					7.465.025	1.050.000	8.515.025	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					5.300.000		5.300.000	
90 APLICACOES DIRETAS					5.300.000		5.300.000	
Promover a pesquisa, experimentação e melhoramento da cultura do arroz, desenvolver novas variedades de arroz de acordo com a região produtiva.								
TOTAL PROGRAMA				9.436.000	12.765.025	1.050.000	23.251.025	
TOTAL UO		9.083.813		34.598.004	19.286.328	1.050.000	64.018.145	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2773 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IRGA		1.849.893						1.849.893
	20.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.849.893						1.849.893
90 APLICACOES DIRETAS		1.849.893						1.849.893
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4064 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IRGA		370.181						370.181
	10.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		370.181						370.181
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		370.181						370.181
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores do IRGA.								
4109 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - IRGA							420.000	420.000
	28.0843							
PROPRIOS DA AUTARQUIA							420.000	420.000
90 APLICACOES DIRETAS							420.000	420.000
Efetuar pagamento da dívida referente ao PASEP.								
4526 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATORIOS - TJ/TRT/TRF - IRGA		1.555.205						1.555.205
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.555.205						1.555.205
90 APLICACOES DIRETAS		1.555.205						1.555.205
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios;								
4527 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - IRGA		211.534		50.000				261.534
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		211.534		50.000				261.534
90 APLICACOES DIRETAS		211.534		50.000				261.534

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor.								
8331 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - IRGA	20.0272	173.134						173.134
PROPRIOS DA AUTARQUIA		173.134						173.134
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		173.134						173.134
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8332 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IRGA	20.0272	1.335.363						1.335.363
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.335.363						1.335.363
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.335.363						1.335.363
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8838 - ENCARGOS COM INATIVOS DO IRGA - COMPLEMENTAR AO RGPS	20.0273	8.316.722						8.316.722
PROPRIOS DA AUTARQUIA		8.316.722						8.316.722
90 APLICACOES DIRETAS		8.316.722						8.316.722
Efetuar pagamentos mensais, complementares ao RGPS, a funcionários inativos da Autarquia.								
TOTAL PROGRAMA		13.812.032		50.000			420.000	14.282.032
TOTAL UO		13.812.032		50.000			420.000	14.282.032



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

68.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

68.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEC NR 103, DE 14 DE JULHO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 9.273, DE 17 DE JULHO DE 1991.
LEI NR 10.096, DE 31 DE JANEIRO DE 1994.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
LEI NR 13.189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.389, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
LEI NR 13.419, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.433, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.436, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.480, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.756, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991.
DEC NR 35.286, DE 08 DE JUNHO DE 1994.
DEC NR 46.527, DE 04 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 46.769, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.
DEC NR 47.365, DE 15 DE JULHO DE 2010.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO:

- I - implementar a política de pesquisa e difusão de tecnologia agropecuária;
- II - estimular, planejar, promover e executar projetos e programas de pesquisa agropecuária;
- III - participar da formação, orientação, coordenação e execução da política agropecuária do Estado, bem como programar e desenvolver pesquisas em cooperação com instituições privadas ou públicas congêneres;
- IV - prestar serviços a qualquer entidade pública ou privada e pessoas físicas, mediante prévio ajuste;
- V - produzir, difundir e preservar material genético e básico de espécies vegetais e animais, bem como produtos imunobiológicos necessários ao desenvolvimento agropecuário;
- VI - desenvolver outras atividades compatíveis com as suas finalidades.

As atividades da FEPAGRO deverão ser exercidas em acordo com o Programa Estadual de Pesquisa no setor agropecuário, de forma

integrada com:

- a) sistema de assistência técnica e extensão rural;
- b) os estabelecimentos de ensino superior correlatos da iniciativa privada e da administração direta e indireta, passíveis de mobilização para execução de programas de pesquisa no setor agropecuário;
- c) os segmentos representativos dos produtores;
- d) os sistemas de defesa sanitária animal e vegetal.

As atividades da FEPAGRO serão desenvolvidas sobre as áreas da agricultura, pecuária, agroindústria e recursos naturais renováveis, sendo cabível a assinatura de convênios e contratos com outras instituições congêneres, com vista à colaboração e prestação recíproca de serviços técnicos especializados, necessários à consecução de seus objetivos.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 3207 - QUALIDADE DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NO RS
- 3209 - LABORATÓRIO DE BIOSSEGURANÇA - NB3
- 4170 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E VALIDAÇÃO DE TECNOLOGIAS
- 4172 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPAGRO
- 4306 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEPAGRO
- 4373 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE PESQUISA DA FEPAGRO
- 4375 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA AGROPECUÁRIA GAÚCHA
- 4376 - CENTRO ESTADUAL DE METEOROLOGIA DO RS
- 4515 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAGRO
- 4638 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEPAGRO
- 4642 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPAGRO
- 4661 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE BIOTÉNICAS REPRODUTIVAS
- 4662 - QUALIDADE EM SERVIÇOS PRESTADOS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO
- 4663 - RESGATE, REGISTRO E PROTEÇÃO DA GENÉTICA VEGETAL DA FEPAGRO
- 4702 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS TJ/TRT/TRF - FEPAGRO
- 4703 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS TJ/TRT/TRF - FEPAGRO
- 8353 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - FEPAGRO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	3.600.024		1.996.730	1.250.000			6.846.754
90 APLICACOES DIRETAS	3.103.005		1.996.730	1.250.000			6.349.735
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	497.018						497.018
PROPRIOS DA FUNDACAO			913.867	325.000			1.238.867
90 APLICACOES DIRETAS			913.867	325.000			1.238.867
PROPRIOS DA FUNDACAO Contrapartida de convênios			20.000	211.000			231.000
90 APLICACOES DIRETAS			20.000	211.000			231.000
CONVENIOS			7.168.397	25.801.294			32.969.692
90 APLICACOES DIRETAS			7.168.397	25.801.294			32.969.692
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				5.985.000			5.985.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.985.000			5.985.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	177.535						177.535
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	177.535						177.535
TOTAIS	3.777.559		10.098.995	33.572.294			47.448.849

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4172 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPAGRO	20.0122	2.978.005						2.978.005
TESOURO-LIVRES		2.978.005						2.978.005
90 APLICACOES DIRETAS		2.978.005						2.978.005
Remunerar o Pessoal Ativo da FEPAGRO.								
4306 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEPAGRO	20.0571			1.998.000	250.000			2.248.000
TESOURO-LIVRES				1.680.000	150.000			1.830.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.680.000	150.000			1.830.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				318.000	100.000			418.000
90 APLICACOES DIRETAS				318.000	100.000			418.000
Remunerar e custear despesas de pessoal, desenvolver atividades para implantação de sistemas de gerenciamento, modernização administrativa e do sistema de comunicação e de bibliotecas.								
4373 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE PESQUISA DA FEPAGRO	20.0573			86.730	1.300.000			1.386.730
TESOURO-LIVRES				36.730	1.100.000			1.136.730
90 APLICACOES DIRETAS				36.730	1.100.000			1.136.730
PROPRIOS DA FUNDACAO				50.000	200.000			250.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	200.000			250.000
Recuperar e adequar as estruturas físicas da sede, centros de pesquisa e laboratórios da Fepagro, complementar, renovar e manter a frota de veículos e máquinas agrícolas, adquirir e manter materiais e equipamentos, e custear as atividades dos centros de pesquisa e laboratórios da Fepagro.								
4515 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAGRO	20.0131			80.000				80.000
TESOURO-LIVRES				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar ações relacionadas a pesquisa, inovação tecnológica, validação de tecnologias, produção, prestação de serviços e eventos da FEPAGRO.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Resgatar e registrar as cultivares que não estão sendo multiplicadas no sistema oficial de sementes e mudas; realizar os ensaios visando o registro e a proteção de cultivares junto ao MAPA; celebrar contratos de licenciamento para a multiplicação e comercialização de sementes das cultivares desenvolvidas pela FEPAGRO; possibilitar patenteamento de materiais genéticos.								
TOTAL PROGRAMA				7.834.265	31.972.294		39.806.560	
(F) 406 - CARNE GAÚCHA - A MELHOR CARNE DO MUNDO								
4661 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE BIOTÉCNICAS REPRODUTIVAS				100.000	50.000		150.000	
20.0573								
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				50.000	25.000		75.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	25.000		75.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO					25.000		25.000	
90 APLICACOES DIRETAS					25.000		25.000	
Contrapartida de convênios								
Implantar e manter em funcionamento o Centro de Biotécnicas Reprodutivas do RS (CBR) de modo a gerar tecnologias e estratégias com vistas a aumentar os índices reprodutivos e produtivos dos bovinos de corte e leite do RS através da Central Riograndense de Inseminação Artificial (CRIA) e a da Central Riograndense de Transferência de Embriões (CRTE).								
TOTAL PROGRAMA				100.000	50.000		150.000	
TOTAL UO		2.978.005		10.098.995	33.572.294		46.649.295	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4638 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEPAGRO	10.0122	177.535					177.535	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		177.535					177.535	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		177.535					177.535	
Pagar despesas com a contribuição patronal ao FAS/RS.								
4642 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPAGRO	20.0846	25.000					25.000	
TESOURO-LIVRES		25.000					25.000	
90 APLICACOES DIRETAS		25.000					25.000	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas) e Contribuições Sindicais.								
4702 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS TJ/TRT/TRF - FEPAGRO	28.0846	50.000					50.000	
TESOURO-LIVRES		50.000					50.000	
90 APLICACOES DIRETAS		50.000					50.000	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4703 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS TJ/TRT/TRF - FEPAGRO	28.0846	50.000					50.000	
TESOURO-LIVRES		50.000					50.000	
90 APLICACOES DIRETAS		50.000					50.000	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de pequeno valor.								
8353 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - FEPAGRO	20.0272	497.018					497.018	
TESOURO-LIVRES		497.018					497.018	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		497.018					497.018	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>Paçar despesas como indenizações, reembolsos e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.</p>								
	TOTAL PROGRAMA	799.553					799.553	
	TOTAL UO	799.553					799.553	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA

16.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

16.02 - JUNTA COMERCIAL DO RGS

16.46 - FUNAMEP - FUNDO DE APOIO A MICROEMPRESA, MICROPRODUTOR RURAL E A PEQUENA EMPRESA

SECRETARIA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.
LEI NR 10.028, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000.
LEI NR 10.194, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 0 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 9.799, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.
LEI NR 9.937, DE 06 DE AGOSTO DE 1993.
LEI NR 10.045, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993.
LEI NR 12.035, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEI NR 12.209, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI NR 12.410, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005.
LEI NR 12.741, DE 05 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 13.036, DE 19 DE SETEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 32.594, DE 01 DE AGOSTO DE 1987.
DEC NR 34.587, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992.
DEC NR 34.928, DE 18 DE OUTUBRO DE 1993.
DEC NR 35.160, DE 02 DE MARÇO DE 1994.
DEC NR 35.426, DE 09 DE AGOSTO DE 1994.
DEC NR 36.188, DE 22 DE SETEMBRO DE 1995.
DEC NR 36.494, DE 06 DE MARÇO DE 1996.
DEC NR 36.495, DE 06 DE MARÇO DE 1996.
DEC NR 40.196, DE 17 DE JULHO DE 2000.
DEC NR 40.275, DE 05 DE SETEMBRO DE 2000.
DEC NR 40.243, DE 15 DE AGOSTO DE 2000.
DEC NR 40.708, DE 02 DE ABRIL DE 2001.
DEC NR 41.062, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001.
DEC NR 41.331, DE 17 DE JANEIRO DE 2002.
DEC NR 41.829, DE 17 DE SETEMBRO DE 2002.
DEC NR 42.192, DE 01 DE ABRIL DE 2003.
DEC NR 42.417, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.
DEC NR 42.605, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005.
DEC NR 44.687, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.
DEC NR 46.780, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.
DEC NR 46.781, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.
DEC NR 47.798, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.164, DE 15 DE JULHO DE 2011.

DEC NR 48.165, DE 15 DE JULHO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa - SESAMPE:

- I - promover e difundir os conceitos de associativismo, solidariedade, autogestão, desenvolvimento sustentável e de valorização das pessoas e do trabalho;
- II - proporcionar a criação e a manutenção de oportunidade de trabalho e a geração e distribuição de renda;
- III - estimular a produção e o consumo de bens e serviços oferecidos pelo setor da Economia Popular Solidária;
- IV - promover, incentivar e ampliar a competitividade das micro e pequenas empresas, inclusive por meio de investimento comercial, industrial e de serviços;
- V - apoiar e promover projetos que estimulem a geração de trabalho e renda com foco na economia solidária;
- VI - executar o registro de empresas;
- VII - apoiar o empreendedorismo e a competitividade de micro e pequenas empresas;
- VIII - apoiar o desenvolvimento de projetos microempresariais na área de gestão e de tecnologia da informação;
- IX - gerir fundos de desenvolvimento na sua área de competência;
- X - promover a formação, a educação e a capacitação técnica para cooperação e autogestão;
- XI - promover a incubação e a assistência técnica para implementação de empreendimentos da economia solidária;
- XII - apoiar técnica e financeiramente a recuperação e a reativação de empresas por trabalhadores;
- XIII - fomentar a comercialização de produtos e serviços;
- XIV - implementar a Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária e dar suporte administrativo ao Conselho do setor.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 5545 - INCUBADORAS EMPRESARIAIS
- 5751 - CONDOMÍNIOS EMPRESARIAIS
- 5752 - ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA
- 5753 - IMPLANTAÇÃO DA REDESIM - REDE NACIONAL
- 5754 - PORTAL JUCERGS
- 5840 - RS MAIS JUSTO E SOLIDÁRIO
- 6156 - REDES DE COOPERAÇÃO
- 6157 - CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL
- 6418 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - JUCERGS
- 6464 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA JUNTA COMERCIAL
- 6573 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SESAMPE
- 6574 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SESAMPE
- 6575 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SESAMPE
- 6608 - INSERÇÃO PRODUTIVA DE PEQUENOS EMPREENDIMENTOS ASSOCIATIVOS URBANOS E RURAIS
- 6609 - FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
- 6610 - PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- 6611 - PROGRAMA GAUCHO DE MICROCRÉDITO
- 6612 - PROMOÇÃO DE PRODUTOS DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
- 6613 - FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS DA ECOSOL
- 6614 - PROGRAMA DE FINANÇAS SOLIDÁRIAS AOS EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA
- 6615 - COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE DE PRODUTOS E SERVIÇOS DA ECOSOL

- 6616 - QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA AOS EMPREENDIMENTOS DA ECOSOL
- 6617 - REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA
- 6618 - DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DE DOCUMENTOS
- 6619 - EMISSÃO DE DOCUMENTOS VIA INTERNET
- 6620 - PROCESSO DIGITAL
- 6703 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MPES
- 7318 - INSERÇÃO PRODUTIVA DE PEQUENOS EMPREENDIMENTOS ASSOCIATIVOS URBANOS E RURAIS - PPC
- 7319 - PROMOÇÃO DE PRODUTOS DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - PPC
- 7320 - CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL - PPC
- 7364 - REDES DE COOPERAÇÃO - PPC

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	5.504.107		9.111.767	587.650			15.203.524
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			38.310				38.310
90 APLICACOES DIRETAS	5.504.107		9.023.457	587.650			15.115.214
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênios			25.000				25.000
90 APLICACOES DIRETAS			25.000				25.000
TESOURO-LIVRES Outras contrapartidas			125.000				125.000
90 APLICACOES DIRETAS			125.000				125.000
CONVENIOS			600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS			600.000				600.000
TOTAIS	5.504.107		9.861.767	587.650			15.953.524

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6573 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SESAMPE	23.0122	2.008.000						2.008.000
TESOURO-LIVRES		2.008.000						2.008.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.008.000						2.008.000
Pagar o Pessoal Ativo do órgão.								
6574 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SESAMPE	23.0122			1.150.000	400.000			1.550.000
TESOURO-LIVRES				1.150.000	400.000			1.550.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.135.000	400.000			1.535.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				15.000				15.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material e patrimônio.								
6575 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SESAMPE	23.0131			200.000				200.000
TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Patrocinar a divulgação promocional ou institucional das ações de trabalho do órgão.								
TOTAL PROGRAMA		2.008.000		1.350.000	400.000			3.758.000
(F) 398 - FOMENTO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS								
5545 - INCUBADORAS EMPRESARIAIS	23.0691			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Elaborar diagnóstico das incubadoras empresariais das Micro e Pequenas Empresas instaladas no Estado para avaliação das condições existentes, com a finalidade de fortalecimento e consolidação destas estruturas para fomento e o desenvolvimento regional local.								
5751 - CONDOMÍNIOS EMPRESARIAIS	23.0691			202.700				202.700
TESOURO-LIVRES				77.700				77.700
90 APLICACOES DIRETAS				77.700				77.700

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS	Outras contrapartidas			25.000				25.000
CONVENIOS 90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Implementar espaço de uso produtivo que proporcione às Micro e Pequenas Empresas instaladas os requisitos necessários ao desenvolvimento de suas atividades, disponibilizando suporte técnico para a sua formação, consolidação e desenvolvimento, gerando um ambiente estimulador ao empreendedorismo local.				100.000				100.000
6156 - REDES DE COOPERAÇÃO				408.920				408.920
								23.0691
TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS				283.920				283.920
TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS	Outras contrapartidas			25.000				25.000
CONVENIOS 90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Fomentar a cooperação entre as Micro e Pequenas Empresas com características semelhantes, a partir de estratégias coletivas capazes de oferecer melhores condições de concorrência frente às exigências competitivas dos mercados.				100.000				100.000
6157 - CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL				150.000				150.000
								23.0692
TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Orientar as Micro e Pequenas Empresas quanto ao acesso a mercados, através de canais de comercialização, interligando produtores e empresários gaúchos com os mercados nacional e internacional.				150.000				150.000
6609 - FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS				50.000				50.000
								23.0691
TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Implantar o Fórum Estadual Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado, buscando alavancar o crescimento deste segmento empresarial com indução à geração de renda, absorção e capacitação de mão-de-obra e, por conseguinte, proporcionar o desenvolvimento econômico e social dos municípios gaúchos.				50.000				50.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6610 - PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	23.0691			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Implantar processo de legalização e formalização de novos e pequenos negócios já existentes, a fim de que esses empreendedores tenham reconhecidas suas atividades empresariais de forma legalizada.								
6612 - PROMOÇÃO DE PRODUTOS DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	23.0691			200.000				200.000
TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Apoiar a participação em feiras comerciais e eventos similares no Brasil e no exterior.								
7318 - INSERÇÃO PRODUTIVA DE PEQUENOS EMPREENDIMENTOS ASSOCIATIVOS URBANOS E RURAIS - PPC	23.0691			38.310				38.310
TESOURO-LIVRES				38.310				38.310
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				38.310				38.310
Desenvolver ações voltadas ao apoio financeiro a projetos de inserção produtiva de pequenos produtores urbanos e rurais associados, direcionados ao desenvolvimento local e regional, bem como à geração de novas oportunidades de emprego, geração e apropriação de renda no Estado do Rio Grande do Sul - atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7319 - PROMOÇÃO DE PRODUTOS DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - PPC	23.0691			278.101				278.101
TESOURO-LIVRES				278.101				278.101
90 APLICACOES DIRETAS				278.101				278.101
Apoiar a participação em feiras comerciais e eventos similares no Brasil e no exterior - atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7320 - CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL - PPC	23.0692			316.047				316.047
TESOURO-LIVRES				316.047				316.047
90 APLICACOES DIRETAS				316.047				316.047

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Orientar as Micro e Pequenas Empresas quanto ao acesso a mercados, através de canais de comercialização, interligando produtores e empresários gaúchos com os mercados nacional e internacional - atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã								
7364 - REDES DE COOPERAÇÃO - PPC	23.0691			100.000			100.000	
TESOURO-LIVRES				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
Fomentar a cooperação entre as Micro e Pequenas Empresas com características semelhantes - atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				1.894.079			1.894.079	
(F) 400 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA								
5752 - ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	23.0691			100.000			100.000	
TESOURO-LIVRES				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
Desenvolver sistema para atualizar e manter os dados sobre o quadro de empreendimentos da economia solidária do Estado. Realizar diagnóstico das potencialidades econômicas do Estado para subsidiar o surgimento de novos Empreendimentos Econômicos Solidários - EES e a viabilidade econômica dos existentes. Identificar políticas públicas desenvolvidas nos municípios.								
5840 - RS MAIS JUSTO E SOLIDÁRIO	23.0691			50.000			50.000	
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Contribuir para erradicação da condição que gera a pobreza extrema, através da melhora dos fatores de produção dos Empreendimentos econômicos Solidários existentes, com ações de fortalecimento a gestão, produção e Comercialização de seus serviços e produtos, visando aumento de renda, ampliação de postos de trabalho e melhoria da qualidade de vida.								
6613 - FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS DA ECOSOL	22.0661			352.700			352.700	
TESOURO-LIVRES				227.700			227.700	
90 APLICACOES DIRETAS				227.700			227.700	
TESOURO-LIVRES				25.000			25.000	
90 APLICACOES DIRETAS				25.000			25.000	
				25.000			25.000	
				25.000			25.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Fortalecer a sustentabilidade das Empreendimentos Econômicos Solidários - EES, através da apropriação de todo o processo de produção e comercialização por cadeia produtivas e apoiar os municípios gaúchos na regulamentação e implementação do Plano Estadual de Resíduos Sólidos.								
6614 - PROGRAMA DE FINANÇAS SOLIDÁRIAS AOS EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA				50.000				50.000
								23.0694
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Estabelecer programa de crédito, para os Empreendimentos Econômicos Solidários - EES urbanos, nos moldes do PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Criação e regulamentação do Fundo Estadual de Investimento na Economia Solidária.								
6615 - COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE DE PRODUTOS E SERVIÇOS DA ECOSOL				250.000				250.000
								23.0692
TESOURO-LIVRES				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Acessar mercados e ter canais permanentes que viabilizem os Empreendimentos Econômicos Solidários - EES, implantando sistema de certificação dos empreendimentos e produtos, elaborar e aplicar projeto de lei para tributação diferenciada em compras públicas; e disseminar na sociedade gaúcha os princípios do comércio justo e do consumo consciente.								
6616 - QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APOIO TÉCNICO AOS EMPREENDIMENTOS DA ECOSOL				336.998				336.998
								23.0363
TESOURO-LIVRES				211.998				211.998
90 APLICACOES DIRETAS				211.998				211.998
TESOURO-LIVRES		Outras contrapartidas		25.000				25.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000				25.000
CONVENIOS				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Qualificar e capacitar no que se refere à formação básica, à qualificação profissional, ao desenvolvimento de inovação tecnológica e à gestão em cooperativismo e associativismo e proporcionar o acesso à tecnologias com acompanhamento técnico permanente.								
6617 - REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA				50.000				50.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	23.0691							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Disseminar a regulamentação da Lei Estadual de Economia Solidária nos municípios, bem como regulamentar, instalar e garantir o funcionamento do Conselho Estadual de Economia Solidária.								
TOTAL PROGRAMA				1.189.698				1.189.698
TOTAL UO		2.008.000		4.433.777	400.000			6.841.777

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6418 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - JUCERGS	23.0122	3.496.107						3.496.107
TESOURO-LIVRES		3.496.107						3.496.107
90 APLICACOES DIRETAS		3.496.107						3.496.107
Remunerar o pessoal ativo da JUCERGS.								
6464 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA JUNTA COMERCIAL	23.0122			2.964.510	187.650			3.152.160
TESOURO-LIVRES				2.964.510	187.650			3.152.160
90 APLICACOES DIRETAS				2.929.510	187.650			3.117.160
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				35.000				35.000
Apoiar as ações das atividades desenvolvidas pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA		3.496.107		2.964.510	187.650			6.648.267
(F) 399 - MODERNIZAÇÃO DA JUNTA COMERCIAL								
5753 - IMPLANTAÇÃO DA REDESIM - REDE NACIONAL	23.0125			525.000				525.000
TESOURO-LIVRES				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênios				25.000				25.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000				25.000
CONVENIOS				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Unificar procedimentos de registro empresarial de forma a evitar a duplicidade de exigência e garantir a linearidade do processo na visão do usuário, em ação integrada entre as esferas federal, estadual e municipal.								
5754 - PORTAL JUCERGS	23.0126			225.000				225.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
TESOURO-LIVRES Outras contrapartidas				25.000				25.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000				25.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
Implantar o portal utilizando novas tecnologias e designer que visem eficiência, colaboração e interatividade com os usuários da JUCERGS.								
6618 - DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DE DOCUMENTOS	23.0125			1.213.480			1.213.480	
TESOURO-LIVRES				1.213.480			1.213.480	
90 APLICACOES DIRETAS				1.213.480			1.213.480	
Digitalizar e indexar todo o acervo da JUCERGS, simplificando e agilizando a execução do trabalho interno, permitindo a evolução e disponibilidade de novos serviços.								
6619 - EMISSÃO DE DOCUMENTOS VIA INTERNET	23.0126			100.000			100.000	
TESOURO-LIVRES				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
Disponibilizar serviços conclusivos pela Internet, desde a solicitação, até o recebimento.								
6620 - PROCESSO DIGITAL	23.0126			250.000			250.000	
TESOURO-LIVRES				250.000			250.000	
90 APLICACOES DIRETAS				250.000			250.000	
Simplificar os procedimentos de registro de atos de comércio, com objetivo de facilitar a realização dos atos de registro pelos usuários, utilizando as tecnologias de assinatura digital e certificado digital, afim de criar um processo interno informatizado para a análise dos processos que entrem em meio digital, chamado Workflow JUCERGS.								
TOTAL PROGRAMA				2.313.480			2.313.480	
TOTAL UO		3.496.107		5.277.990	187.650		8.961.747	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 398 - FOMENTO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS								
6608 - INSERÇÃO PRODUTIVA DE PEQUENOS EMPREENDIMENTOS ASSOCIATIVOS URBANOS E RURAIS				50.000				50.000
	23.0691							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Desenvolver ações voltadas ao apoio financeiro a projetos de inserção produtiva de pequenos produtores urbanos e rurais associados, direcionados ao desenvolvimento local e regional, bem como à geração de novas oportunidades de emprego, geração e apropriação de renda no Estado do Rio Grande do Sul.								
6611 - PROGRAMA GAUCHO DE MICROCRÉDITO				50.000				50.000
	23.0694							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Coordenar a institucionalização e o fomento da Rede RS de Microcrédito, compreendendo um conjunto de entidades públicas e não-governamentais do setor financeiro local, regional e federal, de instrumentos de planejamento jurídicos e financeiros, monitoramento e avaliação, processos e procedimentos administrativos e recursos voltados a atender os objetivos de uma política permanente na área do microcrédito.								
6703 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MPES				50.000				50.000
	23.0691							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Apoiar o desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas e de microprodutores rurais, com vistas a geração de emprego e renda, através do FUNAMEP.								
				150.000				150.000
	TOTAL PROGRAMA			150.000				150.000
	TOTAL UO			150.000				150.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

19.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

19.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

19.53 - SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.
LEI NR 9.424, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996.
LEI NR 9.766, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 10.832, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEI NR 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 10.588, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995.
LEC NR 10.713, DE 16 DE JANEIRO DE 1996.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
DEC-LEI NR 578, DE 22 DE JULHO DE 1942.
DEC-LEI NR 246, DE 13 DE OUTUBRO DE 1942.
LEI NR 6.672, DE 22 DE ABRIL DE 1974.
LEI NR 10.128, DE 28 DE MARÇO DE 1994.
LEI NR 10.576, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.005, DE 19 DE AGOSTO DE 1997.
LEI NR 11.123, DE 27 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 11.407, DE 06 DE JANEIRO DE 2000.
LEI NR 11.672, DE 26 DE SETEMBRO DE 2001.
LEI NR 11.940, DE 10 DE JULHO DE 2002.
LEI NR 12.443, DE 06 DE ABRIL DE 2006.
LEI NR 12.961, DE 14 DE MAIO DE 2008.
LEI NR 13.011, DE 11 DE JULHO DE 2008.
LEI NR 13.310, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.426, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.483, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.733, DE 01 DE JULHO DE 2011.
LEI NR 13.734, DE 01 DE JULHO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 46.706, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.
DEC NR 46.820, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Educação - SE promover, executar, estimular, fiscalizar e apoiar:

I - educação básica;

- II - educação profissional;
- III - educação especial;
- IV - educação de jovens e adultos;
- V - educação rural;
- VI - educação indígena;
- VII - educação afro-descendente;
- VIII - assistência ao educando;
- IX - educação superior em caráter suplementar.
- X- organizar e orientar as festividades da Semana Farroupilha.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 1322 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
- 1909 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E DE CULTURA DIGITAL - EDUCAÇÃO BÁSICA
- 2283 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL
- 2373 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA E MONITORADA
- 2462 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDUC
- 2694 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SEDUC
- 2717 - ABONO FAMÍLIA
- 2753 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SUEPRO
- 5458 - FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO QUADRO DOCENTE
- 5462 - PROMOÇÃO E INCENTIVO DA PESQUISA NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
- 5631 - PRÓ-JOVEM URBANO E RURAL
- 5786 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA DE GESTÃO COMPARTILHADA - ESCOLAS/CRES/SEDUC
- 5787 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- 5788 - AÇÕES TRANSVERSAIS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS
- 5789 - ARTICULAÇÕES COM ORGANISMOS E ÓRGÃOS PÚBLICOS NACIONAIS/INTERNACIONAIS - QUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
- 5790 - REDES DE PROTEÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
- 5791 - GESTÃO ESCOLAR QUALIFICADA, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA
- 5792 - ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/RS E DO SISTEMA ARTICULADO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
- 5793 - SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL
- 5794 - HABILITAÇÃO GRADATIVA EM 1A E 2A LICENCIATURA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
- 5795 - AUXÍLIO ESTUDO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
- 5796 - CONFERÊNCIA ESTADUAL - PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (PEE/RS) E SISTEMA ARTICULADO DE EDUCAÇÃO GAÚCHA
- 5797 - FORMAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
- 5798 - FORMAÇÃO CONTINUADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FINS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS
- 5799 - POLÍTICAS ESTABELECIDAS PARA A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
- 5800 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO MEIO URBANO - PROJETO PILOTO
- 5809 - DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL E DEMOGRÁFICO DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS/RS REALIZADO
- 5810 - LEVANTAMENTO E ATUALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO FÍSICA DAS ESCOLAS - LSE
- 5811 - ACOMPANHAMENTO DO ACESSO E PERMANÊNCIA DE ALUNOS - TRANSFERÊNCIA DE RENDA E FICAI
- 5812 - ESCOLA POLO CULTURAL
- 5813 - REPENSANDO O ENSINO MÉDIO - REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR

5814 - ESCOLA NORMAL - ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
5815 - ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PROJETOS POLÍTICO PEDAGÓGICOS E REGIMENTOS RECONSTRUÍDOS
5816 - REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
5818 - IMPLANTAÇÃO DE INSTITUTOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
5824 - PROMOÇÃO DE PARCERIAS E ESTÍMULO AO COOPERATIVISMO
5825 - RECONSTRUÇÃO CURRICULAR INTEGRADA NA REDE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
5826 - DIFUSÃO DA CULTURA DA SUSTENTABILIDADE NAS ESCOLAS
5827 - ARTICULAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO
5847 - REPENSAR O ENSINO MÉDIO - PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICOS E REGIMENTOS RECONSTRUÍDOS
6083 - ALUNOS ATENDIDOS EM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS COMUNITÁRIAS
6085 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO MEIO RURAL
6090 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL
6093 - MANUTENÇÃO E APOIO ÀS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
6096 - IMPLANTAÇÃO DO MOVA/RS E EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DO BRALF
6097 - PARCERIAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - PROCRED
6098 - AUXÍLIO ÀS CASAS DE ESTUDANTES AUTÔNOMAS
6101 - ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
6108 - EXPANSÃO GRADATIVA DE ESCOLAS COM TURNO INTEGRAL, ESCOLA ABERTA PARA A CIDADANIA, MAIS EDUCAÇÃO E ESCOLA ATIVA
6110 - JOGOS ESCOLARES - CORPOREIDADE ÉTICA E ESTÉTICA
6181 - MANUTENÇÃO E APOIO NA GESTÃO DAS ESCOLAS COM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
6344 - QUALIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM ÊNFASE NO ENSINO MÉDIO
6346 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS E DE QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS
6348 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
6449 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEDUC
6477 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SUEPRO
6503 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ADMINISTRATIVO - SE
6524 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ENS. PROFISSIONAL - SUEPRO
6668 - AUTONOMIA FINANCEIRA DAS CRES
6669 - PUBLICAÇÕES DE TEMÁTICAS DA EDUCAÇÃO
6670 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE GESTORES E COMUNIDADE ESCOLAR
6671 - QUALIFICAÇÃO DA DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO E PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CAMPO E CIDADE
6672 - MONITORAMENTO DA QUALIDADE E DO CUSTO/ALUNO TRANSPORTADO
6683 - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE REDE - ATENÇÃO E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
6684 - PROPOSTA PEDAGÓGICA ALTERNATIVA À MULTISSERIAÇÃO
6685 - PRODUÇÕES PEDAGÓGICAS - SUBSÍDIOS PARA O DEBATE DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
6686 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS E SALAS DE ESTUDOS DOS PROFESSORES
6687 - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARTICIPATIVA
6716 - AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS E EQUIPAMENTOS
6717 - EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONSONÂNCIA COM A SUSTENTABILIDADE
6718 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS, IMPLEMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS

6950 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA O ENSINO BÁSICO
6952 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SUEPRO
6953 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA A SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS
6958 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS
6960 - AUTONOMIA FINANCEIRA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
7328 - AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS E EQUIPAMENTOS - PPC
7329 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - PPC
7344 - QUALIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PPC
7346 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS E DE QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS - PPC
8318 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - SEDUC
8321 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO			3.563.500,00	1.284.761,00		15.000,00	4.863.261,00
90 APLICACOES DIRETAS			3.563.500,00	1.284.761,00		15.000,00	4.863.261,00
PROPRIOS DA FUNDACAO		Contrapartida de operações de crédito	10.000,00				10.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			10.000,00				10.000,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			172.101.759,64	83.207.530,00			255.309.289,64
90 APLICACOES DIRETAS			172.101.759,64	83.207.530,00			255.309.289,64
CONVENIOS			80.710.757,33	11.901.526,00			92.612.283,33
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			1.835.132,15				1.835.132,15
90 APLICACOES DIRETAS			78.875.625,18	11.901.526,00			90.777.151,18
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				52.300.000,00			52.300.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				52.300.000,00			52.300.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	5.095.507.914,00		238.995.828,54	30.523.232,02	9.405.000,00	20.000,00	5.374.451.974,56
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			88.400.000,00				88.400.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	2.142.783.835,00		148.415.828,54	30.523.232,02	9.405.000,00	20.000,00	2.331.147.895,56
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	2.952.724.079,00		2.180.000,00				2.954.904.079,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		Contrapartida de convênios	2.000,00	545.489,86			547.489,86
90 APLICACOES DIRETAS			2.000,00	545.489,86			547.489,86
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		Outras contrapartidas		170.100,00			170.100,00
90 APLICACOES DIRETAS				170.100,00			170.100,00
TOTAIS	5.095.507.914,00		495.383.845,51	179.932.638,88	9.405.000,00	35.000,00	5.780.264.398,39

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			172.101.759	83.207.530			255.309.289
90 APLICACOES DIRETAS			172.101.759	83.207.530			255.309.289
CONVENIOS			80.710.757	11.901.526			92.612.283
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			1.835.132				1.835.132
90 APLICACOES DIRETAS			78.875.625	11.901.526			90.777.151
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				52.300.000			52.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				52.300.000			52.300.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	5.067.159.417		237.197.384	30.523.232	9.405.000		5.344.285.033
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			88.400.000				88.400.000
90 APLICACOES DIRETAS	2.114.435.338		146.617.384	30.523.232	9.405.000		2.300.980.954
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	2.952.724.079		2.180.000				2.954.904.079
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		Contrapartida de convênios	2.000	545.489			547.489
90 APLICACOES DIRETAS			2.000	545.489			547.489
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		Outras contrapartidas		170.100			170.100
90 APLICACOES DIRETAS				170.100			170.100
TOTAIS	5.067.159.417		490.011.901	178.647.877	9.405.000		5.745.224.196

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2462 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDUC	12.0122			990.000			990.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				990.000			990.000	
90 APLICACOES DIRETAS				990.000			990.000	
Divulgar ações, projetos e políticas educacionais, em cumprimento ao artigo 149 da Constituição Estadual.								
6090 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	12.0365	8.420.546					8.420.546	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		8.420.546					8.420.546	
90 APLICACOES DIRETAS		8.420.546					8.420.546	
Prover e remunerar os recursos humanos que atuam na educação infantil da rede pública estadual.								
6097 - PARCERIAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - PROCRED	12.0364					9.355.000	9.355.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO						9.355.000	9.355.000	
90 APLICACOES DIRETAS						9.355.000	9.355.000	
Para atender ao dispositivo Contitucional e objetivando acompanhar e controlar a implantação e implementação do Sistema Estadual de Apoio Financeiro às Instituições de Ensino Superior para formação em nível de Pós Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado Profissional integrado ao Programa de Crédito Educativo - PROCRED, em conjunto com os demais órgãos executores.								
6098 - AUXÍLIO ÀS CASAS DE ESTUDANTES AUTÔNOMAS	12.0364					50.000	50.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO						50.000	50.000	
90 APLICACOES DIRETAS						50.000	50.000	
Conceder auxilio às casas de estudantes autônomas que não possuam vínculo orgânico com outras instituições, em cumprimento a dispositivo constitucional.								
6449 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEDUC	12.0122			27.447.132	4.500.000		31.947.132	
CONVENIOS				1.835.132			1.835.132	
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				1.835.132			1.835.132	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				25.612.000	4.500.000		30.112.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				5.400.000			5.400.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
90 APLICACOES DIRETAS				18.032.000	4.500.000		22.532.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				2.180.000			2.180.000
Prover as despesas com a gestão do processo educacional, garantir a manutenção e a qualificação de equipamentos, mobiliários, veículos e infraestrutura, bem como a digitalização dos procedimentos e processos administrativos, objetivando qualificar as condições de trabalho do Órgão Central e das Coordenadorias Regionais de Educação. Implantar um Programa de Prevenção à Saúde dos Profissionais da Educação através de ações transversais com a Secretaria da Saúde, e realizar concursos públicos para servidores das escolas, em atendimento aos aspectos legais no que concerne o provimento de pessoal e a qualificação dos serviços da escola pública estadual..							
6950 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA O ENSINO BÁSICO	12.0368	1.416.864.420		57.564.127			1.474.428.548
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.416.864.420		57.564.127			1.474.428.548
90 APLICACOES DIRETAS		1.416.864.420		57.564.127			1.474.428.548
Prover e remunerar os recursos humanos em atuação no ensino básico da rede pública estadual.							
6953 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA A SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS	12.0122	570.130.605		2.435.872			572.566.477
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		570.130.605		2.435.872			572.566.477
90 APLICACOES DIRETAS		570.130.605		2.435.872			572.566.477
Prover e remunerar os recursos humanos em atuação nas Coordenadorias Regionais e Órgão Central da Educação, bem como planejar e coordenar o gerenciamento dos recursos humanos na rede estadual de ensino.							
TOTAL PROGRAMA		1.995.415.572		88.437.132	4.500.000	9.405.000	2.097.757.704
(F) 445 - QUALIFICAÇÃO DA DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO CURRICULAR (DEMOCRATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO)							
2283 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL	12.0125			4.400.000			4.400.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.400.000			4.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.400.000			4.400.000
Qualificar o processo de educação fiscal como forma de percepção social e cidadã, desenvolvendo ações educacionais que integre as escolas com suas comunidades para entendimento favorável à tributação, de forma a atender, também, o dispositivo da Lei n 12022, de 17 de dezembro de 2003 - Programa Solidariedade.							
5812 - ESCOLA POLO CULTURAL	12.0368			1.200.000	1.200.000		2.400.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.200.000	1.200.000		2.400.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				1.200.000	1.200.000			2.400.000
Prover condições para atividades pedagógicas e socioculturais - programas de leitura, elaborações, pesquisa, teatro, cinema, música, dança, implantação de orquestras, bandas, entre outras, na escola e de integração comunitária - eventos, passeios, visitas pedagógicas, feiras de livro, tecnológica e/ou atividades que interajam com o conteúdo curricular desenvolvido na escola.								
5813 - REPENSANDO O ENSINO MÉDIO - REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR	12.0362			2.000.000				2.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
Repensar o Ensino Médio através da reestruturação curricular, buscando a superação da disciplinaridade e defasagem sócio-histórica com a realidade brasileira, atendendo, na interdisciplinaridade, no diálogo com o mundo do trabalho e com as novas tecnologias de informação, as realidades, necessidades e expectativas dos jovens do campo e da cidade.								
5814 - ESCOLA NORMAL - ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	12.0368			300.000				300.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Elaborar com a comunidade escolar, nova proposta político-pedagógica - PPP para a Escola Normal, com ênfase na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, Educação Indígena e Especial.								
5815 - ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PROJETOS POLÍTICO PEDAGÓGICOS E REGIMENTOS RECONSTRUIDOS	12.0368			800.000				800.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				800.000				800.000
90 APLICACOES DIRETAS				800.000				800.000
Reconstruir, participativamente, com a comunidade escolar, os Projetos Político-Pedagógicos-PPP e Regimentos Escolares das escolas da Educação Básica, a partir da realidade, especificidade e necessidade dos alunos em todas as etapas e modalidades de ensino do campo e da cidade, objetivando a implantação da nova estrutura organizacional, da escola, da organização curricular e das diretrizes e normas de convivência.								
5816 - REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0368			5.900.000				5.900.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				5.900.000				5.900.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.900.000				5.900.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>Construir um amplo processo, com a comunidade escolar, de reestruturação curricular, em todas as etapas e modalidades da Educação Básica que assegure a transversalidade, diversidade, inclusão, sustentabilidade ambiental, especificidades geográficas, socioculturais, bem como necessidade dos adolescentes em medida socio-educativas e de jovens/adultos privados de liberdade.</p>								
<p>5847 - REPENSAR O ENSINO MÉDIO - PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICOS E REGIMENTOS RECONSTRUÍDOS</p> <p>12.0362</p> <p>TESOURO-VINCULADOS POR LEI</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>			500.000				500.000	
				500.000			500.000	
				500.000			500.000	
<p>Reconstruir, coletivamente, com a comunidades escolar os Projetos Político-Pedagógico/Regimentos Escolares das escolas de Ensino Médio, a partir das Diretrizes Curriculares Estaduais Nacionais, que contemple uma formação geral sólida integrada com o nível de Ensino Fundamental e uma parte diversificada, vinculada a atividades da vida, do mundo do trabalho e suas repercursões na construção da cidadania.</p>								
<p>6110 - JOGOS ESCOLARES - CORPOREIDADE ÉTICA E ESTÉTICA</p> <p>12.0368</p> <p>TESOURO-VINCULADOS POR LEI</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>			5.000.000				5.000.000	
				5.000.000			5.000.000	
				5.000.000			5.000.000	
<p>Viabilizar espaços/materiais esportivos na escola para jogos e práticas, visando o desenvolvimento da corporeidade, ética e estética e a inclusão e solidariedade na participação em jogos escolares- JERGS com os órgãos do governo e municípios.</p>								
<p>6684 - PROPOSTA PEDAGÓGICA ALTERNATIVA À MULTISSERIEÇÃO</p> <p>12.0368</p> <p>TESOURO-VINCULADOS POR LEI</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>			300.000				300.000	
				300.000			300.000	
				300.000			300.000	
<p>Potencializar atividades que concorram para qualificar o atendimento às turmas de multisseriação conforme as especificidades, diversidades e potencialidades do aluno do campo e da cidade - troca de experiências, assessorias, produção de material didático pedagógico e formação continuada em serviço.</p>								
<p>6685 - PRODUÇÕES PEDAGÓGICAS - SUBSÍDIOS PARA O DEBATE DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS</p> <p>12.0368</p> <p>TESOURO-VINCULADOS POR LEI</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>			4.000.000				4.000.000	
				4.000.000			4.000.000	
				4.000.000			4.000.000	
<p>Viabilizar as produções pedagógicas da comunidade escolar, das CREs e SEDUC, para subsidiar as reflexões e os debates sobre as políticas educacionais.</p>								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6686 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS E SALAS DE ESTUDOS DOS PROFESSORES	12.0368			4.600.000	15.400.000			20.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.600.000	15.400.000			20.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.600.000	15.400.000			20.000.000
Qualificar os espaços pedagógicos através de equipamentos/materiais para bibliotecas, laboratórios de ciências, de informática, laboratórios de aprendizagem e para salas de estudos dos professores. Otimizar as salas multifuncionais/multimeios para as atividades pedagógicas e culturais das escolas.								
6687 - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARTICIPATIVA	12.0368			3.100.000				3.100.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.100.000				3.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.100.000				3.100.000
Implantar a Avaliação Institucional Participativa nas escolas estaduais, nas CREs e SEDUC, tendo por objetivo refletir sobre a realidade educacional, as causas que condicionaram determinado resultado, servindo como parâmetro para tomada de decisões, reorganizar as práticas, superar as limitações constatadas e prestar contas à sociedade. Elaborar relatórios de acompanhamento dos resultados das avaliações institucionais por meio de softwares/sistemas e demais subsídios necessários à realização de estudos comparativos com as avaliações em grande escala (MEC), para subsidiar decisões político-pedagógica na Educação Básica da rede estadual. Realizar parcerias com Universidades, para repensar a escola.								
TOTAL PROGRAMA				32.100.000	16.600.000			48.700.000
(F) 447 - QUALIFICAÇÃO DA DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO DA ESCOLA, CRE E SEDUC								
5786 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA DE GESTÃO COMPARTILHADA - ESCOLAS/CREs/SEDUC	12.0122			1.000.000				1.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Definir a política de gestão de forma coletiva em todas as instâncias do Sistema Estadual de Ensino, com funções e fluxos condizentes com uma estrutura organizacional dinâmica, qualificada e humanista, inspirada nos ajustes necessários na Lei de Gestão Democrática. Definir padrões de gestão que atenda a eficiência administrativa com racionalização de custos e qualidade da atividade fim. Estabelecer assessoria permanente em serviço às escolas através das Coordenadorias, para juntos construir as alternativas necessárias e inovadoras na área pedagógica e administrativa. Implantar gestão informatizada nas escolas, CREs e SEDUC.								
5787 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	12.0368			250.000				250.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Estimular a implementação do cardápio escolar regionalizado com vistas a prática de hábitos saudáveis, com a compra de alimentos através de chamada pública, por CRE, utilizando a agricultura familiar como forma de desenvolvimento econômico e social do campo.								
5788 - AÇÕES TRANSVERSAIS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS				100.000				100.000
	12.0368							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Implantar Comitês Comunitários de Prevenção à violência nas escolas de Educação Básica.								
5789 - ARTICULAÇÕES COM ORGANISMOS E ÓRGÃOS PÚBLICOS NACIONAIS/INTERNACIONAIS - QUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				200.000	50.000			250.000
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				200.000	50.000			250.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000	50.000			250.000
Estreitar as relações de cooperação com Organismos nacionais, internacionais e órgãos públicos nas diferentes esferas para captação de recursos, articulação de projetos transversais, assessoria técnica e formação de gestores em políticas públicas, visando à qualificação e expansão da Educação Básica.								
5790 - REDES DE PROTEÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES				50.000				50.000
	12.0368							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Articular a implantação e qualificação de Redes de Proteção e Atendimento às crianças e adolescentes, com os Conselhos Tutelares, Ministério Público, Redes Municipais e Comunitárias.								
5791 - GESTÃO ESCOLAR QUALIFICADA, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA				300.000				300.000
	12.0368							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Assessorar na construção coletiva de uma estrutura organizacional mais horizontal, superando a dicotomia entre a equipe diretiva, pedagógica, professores, funcionários, pais e alunos. Construir e qualificar Grêmios Estudantis e Conselhos Escolares com a participação efetiva da Comunidade Escolar. Potencializar o Conselho Escolar como órgão máximo da escola e como Unidade Executora. Qualificar gestores e conselhos nos aspectos administrativo, pedagógico, financeiro e legal. Construir com a comunidade escolar o planejamento anual das atividades pedagógicas, administrativas, culturais, esportivas e os princípios de convivência, partilhando o poder de decisão e acompanhando a execução, a avaliação e o re-planejamento.								
5792 - ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/RS E DO SISTEMA ARTICULADO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0368			100.000			100.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
Envolver as comunidades escolares, organizações da sociedade ligadas à educação, sindicatos, associações, conselhos, secretarias municipais de educação, universidades e o Conselho de Desenvolvimento Social do RS num amplo processo de discussão cujo formato será a Conferência Estadual de Educação e o seu resultado, a construção coletiva do PEE/RS.								
6093 - MANUTENÇÃO E APOIO ÀS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0368			20.000.000			20.000.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				20.000.000			20.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000.000			20.000.000	
Atender despesas contínuas de manutenção e apoio das escolas de Educação Básica, tais como água, energia, locações, encargos, entre outras.								
6668 - AUTONOMIA FINANCEIRA DAS CRES	12.0122			2.000.000	600.000		2.600.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.000.000	600.000		2.600.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000	600.000		2.600.000	
Regulamentar e implantar a Autonomia Financeira nas CRES com aporte de recursos que possa atender demandas financeiras das áreas administrativas, pedagógica e de manutenção.								
6958 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS	12.0368			56.148.268	13.898.000		70.046.268	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				54.629.078	13.898.000		68.527.078	
90 APLICACOES DIRETAS				54.629.078	13.898.000		68.527.078	
CONVENIOS				46.268			46.268	
90 APLICACOES DIRETAS				46.268			46.268	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.472.922				1.472.922
90 APLICACOES DIRETAS				1.472.922				1.472.922
Repassar recursos financeiros às escolas para o atendimento das atividades pedagógicas, administrativas e de manutenção. Atualizar os critérios e os valores do Programa, de modo a oportunizar um melhor atendimento das necessidades pedagógicas das escolas. Implantar gradualmente a execução de obras de pequeno porte e a aquisição de equipamentos, conforme estabelece o Decreto 45.821/2008.								
TOTAL PROGRAMA				80.148.268	14.548.000			94.696.268
(F) 448 - QUALIFICAÇÃO DA DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO E PERMANÊNCIA COM SUCESSO NA EDUCAÇÃO BÁSICA								
2373 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA E MONITORADA	12.0368			72.572.006				72.572.006
CONVENIOS				72.472.006				72.472.006
90 APLICACOES DIRETAS				72.472.006				72.472.006
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Executar o Programa de Alimentação Escolar através do fornecimento e qualificação/complementação da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica e monitorar o atendimento da alimentação escolar municipalizada e escolarizada, qualificando a armazenagem, manuseio e preparo dos alimentos, bem como orientar a comunidade sobre os hábitos alimentares saudáveis.								
5631 - PRÓ-JOVEM URBANO E RURAL	12.0366			5.017.351				5.017.351
CONVENIOS				5.017.351				5.017.351
90 APLICACOES DIRETAS				5.017.351				5.017.351
Desenvolver o Programa Pró-Jovem Urbano e Pró-Jovem Rural na rede estadual de ensino, para atender aos jovens e adultos que não completaram o Ensino Fundamental, oportunizando a conclusão deste nível de ensino e a iniciação de qualificação profissional.								
5800 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO MEIO URBANO - PROJETO PILOTO	12.0368			3.000.000				3.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				3.000.000				3.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				3.000.000				3.000.000
Ampliar gradativamente, conforme critérios estabelecidos, o Projeto Piloto Vou à Escola, para o transporte de alunos do meio urbano que frequentam o Ensino Médio, Normal e Técnico, com falta de vagas em escolas próximas da sua residência.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5809 - DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL E DEMOGRÁFICO DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS/RS REALIZADO	12.0368			142.000	218.000			360.000
CONVENIOS				140.000	160.000			300.000
90 APLICACOES DIRETAS				140.000	160.000			300.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênios				2.000	58.000			60.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000	58.000			60.000
Realizar o diagnóstico da demanda educacional e do atendimento escolar, bem como acompanhar o movimento e o rendimento dos alunos para subsidiar a construção de políticas que asseguram a qualidade do acesso e a permanência com sucesso dos níveis de ensino na idade esperada.								
5810 - LEVANTAMENTO E ATUALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO FÍSICA DAS ESCOLAS - LSE	12.0368			500.000	500.000			1.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				500.000	500.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000	500.000			1.000.000
Realizar o Levantamento Demográfico e da Situação Física das Escolas - LSE, objetivando o mapeamento e o acompanhamento da situação do patrimônio das escolas da rede pública estadual, para adequação e melhoria da rede física de acordo com o novo padrão arquitetônico das escolas.								
5811 - ACOMPANHAMENTO DO ACESSO E PERMANÊNCIA DE ALUNOS - TRANSFERÊNCIA DE RENDA E FICAI	12.0368			50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Estabelecer parcerias com o Ministério Público, Conselhos Tutelares, Secretarias da Saúde, Municípios e Comunidade Escolares para a busca ativa da população fora da escola da faixa esperada, através da FICAI e monitorar o acesso e permanência dos alunos integrantes de famílias beneficiadas com programa de transferência de renda.								
6083 - ALUNOS ATENDIDOS EM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS COMUNITÁRIAS	12.0368			8.000.000				8.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				8.000.000				8.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.000.000				8.000.000
Oportunizar o atendimento em instituições educacionais comunitárias, aos alunos de comprovada carência econômica, em localidades onde houver falta de atendimento específico e/ou falta de vagas na rede pública estadual.								
6085 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO MEIO RURAL	12.0368			80.300.000				80.300.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				80.300.000				80.300.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				80.000.000				80.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Transportar com qualidade, em parceria com os municípios, os alunos da rede estadual de ensino do meio rural de forma a oportunizar o acesso e a permanência na escola, de acordo com os calendários escolares regionais estabelecidos.								
6096 - IMPLANTAÇÃO DO MOVA/RS E EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DO BRALF				2.300.000				2.300.000
	12.0366							
CONVENIOS				1.200.000				1.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.200.000				1.200.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.100.000				1.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.100.000				1.100.000
Oportunizar a alfabetização dos Jovens e Adultos por meio do Programa MOVA/RS e em parceria com a União, através do Programa BRALF, possibilitar condições de continuidade de seus estudos.								
6108 - EXPANSÃO GRADATIVA DE ESCOLAS COM TURNO INTEGRAL, ESCOLA ABERTA PARA A CIDADANIA, MAIS EDUCAÇÃO E ESCOLA ATIVA				8.651.510				8.651.510
	12.0368							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				8.651.510				8.651.510
90 APLICACOES DIRETAS				8.651.510				8.651.510
Atender o aluno no turno inverso ao período de sua educação formal em Escolas com Turno Integral e otimizar os espaços escolares, por meio do Programa Escola Aberta para a Cidadania e o Programa Escola Aberta/MEC, integrando as comunidades escolares em atividades socioeducativas, desportivas e culturais.Desenvolver projetos que oportunizem atividades optativas de melhoria do ambiente escolar, com o acompanhamento pedagógico, esporte e lazer, cultura digital, cultura de artes e outros, através do Programa Mais Educação em escolas que apresentam baixo IDEB, bem como desenvolver o Programa Escola Ativa que atendam as especificidades e necessidades dos alunos da cidade e do campo, com políticas que dialoguem com os movimentos sociais dos assentados, dos cooperativados, pequenos agricultores, quilombolas, indígenas, entre outros.								
6671 - QUALIFICAÇÃO DA DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO E PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CAMPO E CIDADE				2.270.000				2.270.000
	12.0368							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.190.000				2.190.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.190.000				2.190.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				80.000				80.000
90 APLICACOES DIRETAS				80.000				80.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Atender com qualidade social e cidadania, os alunos da Educação Básica assistindo, quando necessário, os alunos com materiais escolares, mantendo a Educação Infantil em escolas prioritariamente de assentamentos e em comunidades indígenas e quilombolas, reativando escolas do campo para o atendimento das séries iniciais do Ensino Fundamental. Incluir gradativamente na rede regular de ensino alunos com deficiência. Potencializar a correção de fluxos, a escolarização progressiva da população de 15 a 17 anos, oportunizando matrículas presenciais de jovens e adultos e realizando ENCCCEJA, em parceria com o MEC. Buscar a qualificação do acesso e permanência dos alunos da Educação Básica, implantando e implementando as Central de Vagas Informatizadas, em parceria com os municípios.								
6672 - MONITORAMENTO DA QUALIDADE E DO CUSTO/ALUNO TRANSPORTADO	12.0368			50.000			50.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Implantar, em parceria com os municípios, um sistema de monitoramento de qualidade do serviço do Transporte Escolar, bem como articular as pesquisas de campo a serem elaboradas sobre o custo/aluno transportado-FNDE/FAMURS/SEDUC para construção de política de transporte escolar na Rede Estadual de Ensino/RS.								
6683 - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE REDE - ATENÇÃO E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	12.0368			50.000			50.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Qualificar as Redes de Atenção e Proteção da Criança e do Adolescente, estimulando a participação da comunidade escolar gaúcha em ações de natureza sócio-educativa, antidrogas, antiviolença, proibição do trabalho infantil juvenil e de prevenção à gravidez precoce.								
TOTAL PROGRAMA				182.902.867	718.000		183.620.867	
(F) 449 - QUALIFICAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO								
5793 - SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL	12.0368			4.000.000			4.000.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.000.000			4.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				4.000.000			4.000.000	
Realizar Seminários Nacional / Internacional aprofundando-se políticas e socializando práticas bem sucedidas, com a participação da comunidade escolar.								
5794 - HABILITAÇÃO GRADATIVA EM 1A E 2A LICENCIATURA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	12.0128			2.000.000			2.000.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.000.000			2.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000			2.000.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Habilitar professores que ainda não tem Ensino superior e oferecer a segunda licenciatura a professores que atuam em área diversa da sua licenciatura. Oportunizar formação específica para os funcionários de escolas, através de parcerias com Universidades e outras Instituições, bem como por meio do Programa Pró-funcionário.								
5795 - AUXÍLIO ESTUDO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	12.0128			2.000.000				2.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
Incentivar a permanência do professor nos cursos de primeira licenciatura e de segunda licenciatura, através da implantação do Auxílio Estudo e viabilizar a formação pedagógica para bacharéis sem licenciatura.								
5796 - CONFERÊNCIA ESTADUAL - PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (PEE/RS) E SISTEMA ARTICULADO DE EDUCAÇÃO GAÚCHA	12.0368			5.000.000				5.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				5.000.000				5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000				5.000.000
Realizar a Conferência Estadual de Educação - COEED/RS, com a participação dos sujeitos sociais ligados direta/indiretamente ao processo educacional - comunidade escolar, entidades representativas dos três poderes, sindicatos, universidades e entidades da sociedade civil, objetivando apontar diretrizes para elaboração do Plano Estadual de Educação - PEE e da Lei do Sistema Articulado de Educação Gaúcha.								
5797 - FORMAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	12.0128			2.000.000				2.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
Construir parcerias com Universidades para a formação de professores pesquisadores na sua própria área de atuação, através de cursos de especialização, mestrado e doutorado profissional.								
5798 - FORMAÇÃO CONTINUADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FINS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS	12.0368			2.000.000				2.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
Oferecer cursos aos profissionais da Educação para utilização das tecnologias da informação e comunicação aliadas ao uso pedagógico do computador e suas ferramentas no processo ensino-aprendizagem. Capacitar os servidores da SEDUC, CREs e Escolas na utilização dos recursos tecnológicos rotineiros necessários as suas demandas, no trabalho administrativo e pedagógico na alimentação dos sistemas.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5799 - POLÍTICAS ESTABELECIDAS PARA A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	12.0368			1.000.000				1.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Disponibilizar carga horária para estudos, reuniões de planejamento e formação em serviço, através da implantação de 1/3 de hora/atividade previsto no Piso Salarial Nacional. Fazer parcerias com SMEDs, Universidades Públicas, Comunitárias e Privadas e IFES, para formação continuada nos mais diferentes níveis e modalidades da Educação Básica, vinculada ao contexto, às dificuldades de aprendizagem, por área de conhecimento e/ou áreas específicas, para atendimento de alunos incluídos, formação de gestores, funcionários de escola ou assessoria na elaboração de projetos pedagógicos.								
6348 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0128			21.000.000				21.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				21.000.000				21.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				21.000.000				21.000.000
Oportunizar formação continuada nas áreas do conhecimento visando a qualificação do professor no processo de ensinagem e compreensão de como o aluno aprende, através de encontros e demais eventos de abrangência estadual/regional ou municipal, a todos os atores da comunidade escolar, objetivando estudos, debates, oficinas pedagógicas, etc. Realizar Seminários Estaduais de alfabetização e letramento, EJA, Ensino Médio, entre outros para socializar e difundir políticas bem sucedidas, troca de experiências, construção e reconstrução do conhecimento, na dimensão da formação permanente dos profissionais em educação. Oportunizar formação continuada de professores habilitados ao ensino da história, cultura, literatura e arte afro-brasileira e indígena.								
6669 - PUBLICAÇÕES DE TEMÁTICAS DA EDUCAÇÃO	12.0368			5.000.000				5.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				5.000.000				5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000				5.000.000
Produzir e publicar materiais de temáticas educacionais, de atividades de formação e de práticas pedagógicas bem sucedidas.								
6670 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE GESTORES E COMUNIDADE ESCOLAR	12.0368			1.000.000				1.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Formar gestores e comunidade escolar quanto a organização e funcionamento da escola no que se refere ao planejamento participativo, autonomia financeira, construção da proposta político-pedagógica e administrativa.								
TOTAL PROGRAMA				45.000.000				45.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 450 - QUALIFICAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA E VIABILIZAÇÃO DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS ESCOLAS ESTADUAIS								
1909 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E DE CULTURA DIGITAL - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0126			6.000.000	36.000.000			42.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				6.000.000	32.000.000			38.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.000.000	32.000.000			38.000.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					4.000.000			4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					4.000.000			4.000.000
Adquirir e qualificar equipamentos audiovisuais, de informática, lousa interativa e softwares pedagógicos, objetivando a instrumentalização da cultura digital dentro da prática pedagógica e a potencialização do espaço escolar mediante plena utilização de equipamentos de tecnologia da informação, bem como qualificar e manter equipamentos de multimídia e software de administração da rede e de trabalho pedagógico, além de proceder a digitalização dos procedimentos e processos administrativos de Escolas, visando a qualificação das condições de trabalho pedagógico e administrativos nas diferentes instância da rede estadual de ensino.								
6344 - QUALIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM ÊNFASE NO ENSINO MÉDIO	12.0368			27.831.171	67.400.000			95.231.171
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				27.781.171	19.909.530			47.690.701
90 APLICACOES DIRETAS				27.781.171	19.909.530			47.690.701
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					45.000.000			45.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					45.000.000			45.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				50.000	2.490.470			2.540.470
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	2.490.470			2.540.470
Qualificar, construir, ampliar e recuperar os espaços da rede física, a partir de um novo padrão arquitetônico de escola, que atenda aos novos paradigmas político-pedagógico-culturais e socioambientais, permitindo a democratização do acesso, a sustentabilidade ambiental, a qualificação pedagógica, o atendimento da demanda por novas vagas, a qualificação de áreas de lazer, lúdicas, culturais, esportivas, administrativas e pedagógicas, bem como garantir o acesso às tecnologias assistivas e a comunicação alternativa, objetivando a qualificação da Educação Básica com ênfase na universalização gradativa do Ensino Médio.								
6346 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS E DE QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS	12.0368				4.100.000			4.100.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					800.000			800.000
90 APLICACOES DIRETAS					800.000			800.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					3.300.000		3.300.000	
90 APLICACOES DIRETAS					3.300.000		3.300.000	
Qualificar e atualizar equipamentos e mobiliários básicos para salas de aula, laboratórios de informática e de ciências, bibliotecas, salas multifuncionais, dependências de preparo e armazenagem da alimentação escolar, acervo bibliográfico e instrumentos musicais, tendo em vista seu caráter de essencialidade para a prática pedagógica e, conseqüentemente, para a qualificação dos espaços pedagógicos, para implementação da sustentabilidade ambiental e a conservação do patrimônio das escolas estaduais.								
7344 - QUALIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PPC	12.0368			10.720.922	14.132.659		24.853.581	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				10.720.922	14.132.659		24.853.581	
90 APLICACOES DIRETAS				10.720.922	14.132.659		24.853.581	
Qualificar, construir, ampliar e recuperar os espaços da rede física da escolas de Educação Básica, conforme demandas oriundas da Participação Popular Cidadã.								
7346 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS E DE QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS - PPC	12.0368				4.117.117		4.117.117	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					4.117.117		4.117.117	
90 APLICACOES DIRETAS					4.117.117		4.117.117	
Qualificar e atualizar equipamentos e mobiliários básicos, bem como acervo bibliográfico e instrumentos musicais para as escolas da rede estadual, conforme demandas oriundas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				44.552.093	125.749.776		170.301.869	
TOTAL UO		1.995.415.572		473.140.361	162.115.776	9.405.000	2.640.076.710	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2717 - ABONO FAMÍLIA		22.415.696		319.191			22.734.888	
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		22.415.696		319.191			22.734.888	
90 APLICACOES DIRETAS		22.415.696		319.191			22.734.888	
Garantir o pagamento de abono familia aos servidores da Secretaria da Educação.								
6503 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ADMINISTRATIVO - SE		64.341.972					64.341.972	
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		64.341.972					64.341.972	
90 APLICACOES DIRETAS		64.341.972					64.341.972	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
6524 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ENS. PROFISSIONAL - SUEPRO		4.106.934					4.106.934	
	12.0363							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		4.106.934					4.106.934	
90 APLICACOES DIRETAS		4.106.934					4.106.934	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), Fundo de Assistência à Saúde (FAS) e Contribuições Sindicais.								
TOTAL PROGRAMA		90.864.603		319.191			91.183.795	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2694 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SEDUC		127.137.068					127.137.068	
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		127.137.068					127.137.068	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		127.137.068					127.137.068	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores ativos, inativos e pensionistas da SEDUC.								
8318 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - SEDUC		395.580.582					395.580.582	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		395.580.582						395.580.582
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		395.580.582						395.580.582
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8321 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SE		2.430.006.429						2.430.006.429
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		2.430.006.429						2.430.006.429
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.430.006.429						2.430.006.429
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		2.952.724.079						2.952.724.079
TOTAL UO		3.043.588.682		319.191				3.043.907.874

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6477 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SUEPRO	12.0122			405.600			405.600	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				405.600			405.600	
90 APLICACOES DIRETAS				405.600			405.600	
Manutenção e funcionamento do órgão central da Educação Profissional - SUEPRO/RS e apoio na gestão das escolas da rede pública estadual que ofertam a educação profissional, inclusive em relação ao suprimento e qualificação do quadro docente das Escolas.								
6952 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SUEPRO	12.0363	28.155.161					28.155.161	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		28.155.161					28.155.161	
90 APLICACOES DIRETAS		28.155.161					28.155.161	
Prover e remunerar os recursos humanos em atuação na educação profissional da Rede Pública Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		28.155.161		405.600			28.560.761	
(F) 391 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA								
1322 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0363			1.000.000	300.100		1.300.100	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.000.000	300.100		1.300.100	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000	300.100		1.300.100	
Promoção da expansão do número de vagas dos cursos de E.P,de acordo com as vocações e aspirações regionais.								
2753 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SUEPRO	12.0363			10.000			10.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Divulgação de ações, projetos e políticas da educação profissional, em cumprimento ao artigo 149 da Constituição Estadual.								
5458 - FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO QUADRO DOCENTE	12.0128			300.000	200.010		500.010	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				300.000	200.010		500.010	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000	200.010		500.010	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
Apoio a projetos específicos de formação inicial e continuada para trabalhadores em Educação de acordo com a tipologia da escola e parceria com Instituições das redes municipais, estaduais, federais e Sistemas.							
5462 - PROMOÇÃO E INCENTIVO DA PESQUISA NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0363			700.000			700.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				700.000			700.000
90 APLICACOES DIRETAS				700.000			700.000
Realização de Mostras nas CREs e Mostras Regionais nos núcleos da MEP, com as redes estadual e municipal e, Feira Estadual - FECITEP, incentivando a iniciação científica e o desenvolvimento da pesquisa em Escolas de todas as redes de Educação Profissional.							
5818 - IMPLANTAÇÃO DE INSTITUTOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0363			1.194.400	500.299		1.694.699
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.194.400	500.299		1.694.699
90 APLICACOES DIRETAS				1.194.400	500.299		1.694.699
Implantação e implementação de Institutos Estaduais de Educação Profissional, bem como de Escolas Técnicas Agrícolas que atuem como irradiadores do conhecimento tecnológico e profissional para atender as demandas de acordo com as Coordenadorias Regionais de Educação.							
5824 - PROMOÇÃO DE PARCERIAS E ESTÍMULO AO COOPERATIVISMO	12.0122			400.000	170.100		570.100
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				400.000			400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000			400.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Outras contrapartidas					170.100		170.100
90 APLICACOES DIRETAS					170.100		170.100
Implementação de acordos de cooperação técnica com instituições públicas e privadas e promoção de práticas de cooperativismo nas Escolas com Educação Profissional.							
5825 - RECONSTRUÇÃO CURRICULAR INTEGRADA NA REDE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0363			600.000	208.890		808.890
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				600.000	208.890		808.890
90 APLICACOES DIRETAS				600.000	208.890		808.890
Reestruturação do Currículo da Educação Profissional a partir das discussões com a comunidade escolar, CREs e SEDUC.							
5826 - DIFUSÃO DA CULTURA DA SUSTENTABILIDADE NAS ESCOLAS				100.000	66.670		166.670

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	12.0363			100.000		66.670		166.670
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO								
90 APLICACOES DIRETAS				100.000		66.670		166.670
Mapeamento, visibilidade e aprofundamento dos debates das práticas sustentáveis nas escolas.								
5827 - ARTICULAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO				300.000				300.000
	12.0363							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Criação de cursos através de estudos, articulando necessidades locais e arranjos produtivos locais.								
6101 - ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				300.000				300.000
	12.0363							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Acompanhamento de egressos a partir de criação de banco de dados nas escolas, identificando o ingresso dos alunos no mercado de trabalho nas áreas de formação.								
6181 - MANUTENÇÃO E APOIO NA GESTÃO DAS ESCOLAS COM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				2.040.000				2.040.000
	12.0363							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.040.000				2.040.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.040.000				2.040.000
Custeio das despesas mensais de manutenção das escolas da Rede Pública Estadual, que oferecem exclusivamente Educação Profissional, referentes a energia elétrica, água e esgoto, vigilância, serviço de alimentação nos internatos, serviço de manutenção das Unidades Educativas de Produção e Serviços de limpeza especializada de laboratórios.								
6716 - AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS E EQUIPAMENTOS				3.800.000		12.541.526		16.341.526
	12.0363							
CONVENIOS						11.741.526		11.741.526
90 APLICACOES DIRETAS						11.741.526		11.741.526
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				3.800.000		312.510		4.112.510
90 APLICACOES DIRETAS				3.800.000		312.510		4.112.510
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO						487.489		487.489
Contrapartida de convênios								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS					487.489		487.489	
Desenvolvimento de ações voltadas à ampliação, conservação e qualificação dos espaços físicos e aquisição e manutenção de equipamentos para as Escolas de E. P. e atendimento a projetos de geração de renda.								
6717 - EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONSONÂNCIA COM A SUSTENTABILIDADE				200.000	133.340		333.340	
	12.0363							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				200.000	133.340		333.340	
90 APLICACOES DIRETAS				200.000	133.340		333.340	
Criação de cursos que atendam os critérios de consonância com a sustentabilidade socioambiental.								
6718 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS, IMPLEMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS				640.748	300.000		940.748	
	12.0363							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				640.748	300.000		940.748	
90 APLICACOES DIRETAS				640.748	300.000		940.748	
Recuperação e modernização dos espaços pedagógicos, criando condições para o desenvolvimento de atividades relacionadas à Educação Profissional. Modernização de laboratórios, atualização de acervo bibliográfico e materiais pedagógicos.								
6960 - AUTONOMIA FINANCEIRA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				4.300.000	870.590		5.170.590	
	12.0363							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.300.000	870.590		5.170.590	
90 APLICACOES DIRETAS				4.300.000	870.590		5.170.590	
Suprir de recursos os cursos técnicos das escolas da rede estadual de educação profissional para custear despesas do cotidiano escolar decorrentes de ações na manutenção e desenvolvimento do ensino técnico e execução de seus projetos político-pedagógicos, com acompanhamento e avaliação da SUEPRO e CRES.								
7328 - AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS E EQUIPAMENTOS - PPC				261.600	975.575		1.237.175	
	12.0363							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				261.600	975.575		1.237.175	
90 APLICACOES DIRETAS				261.600	975.575		1.237.175	
Desenvolvimento de ações voltadas à ampliação, conservação e qualificação dos espaços físicos e aquisição e manutenção de equipamentos para as Escolas de Educação Profissional conforme demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7329 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - PPC					265.000		265.000	
	12.0363							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					265.000		265.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS					265.000		265.000	
Promoção da expansão do número de vagas dos cursos de Educação Profissional, de acordo com as vocações e aspirações regionais,atendendo as demandas oriundas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				16.146.748	16.532.101		32.678.850	
TOTAL UO		28.155.161		16.552.348	16.532.101		61.239.611	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

56.01 - FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

56.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEC NR 103, DE 14 DE JULHO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 5.444, DE 23 DE JANEIRO DE 1967.
LEI NR 6.102, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1970.
LEI NR 7.287, DE 10 DE SETEMBRO DE 1979.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.799, DE 10 DE JUNHO DE 1996.
LEI NR 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
LEI NR 13.189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.389, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
LEI NR 13.433, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.436, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.480, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.756, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 17.884, DE 17 DE JULHO DE 1967.
DEC NR 18.418, DE 28 DE JANEIRO DE 1967.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991.
DEC NR 45.561, DE 19 DE MARÇO DE 2008.
DEC NR 46.769, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.
DEC NR 47.365, DE 15 DE JULHO DE 2010.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha - FETLSVC terá por finalidade a formação de técnicos de grau médio e superior, destinados à indústria, e seu aperfeiçoamento e especialização, mantendo cursos necessários a esse objetivo.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3081 - OBRAS E REFORMAS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA.
3359 - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO
4236 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FUNDAÇÃO LIBERATO SALZANO
4264 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FETLSVC
4371 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS

- 4417 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FETLSVC
- 4418 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FETLSVC
- 4509 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FETLSVC
- 4603 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FETLSVC
- 4692 - RELAÇÃO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICA, COMUNITÁRIA E EMPRESARIAL
- 4693 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE BENS DA ÁREA DO ENSINO
- 4694 - DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - CIT
- 4696 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO			3.563.500	1.284.761		15.000	4.863.261
90 APLICACOES DIRETAS			3.563.500	1.284.761		15.000	4.863.261
PROPRIOS DA FUNDACAO		Contrapartida de operações de crédito	10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS			10.000				10.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	28.348.497		1.798.444			20.000	30.166.941
90 APLICACOES DIRETAS	28.348.497		1.798.444			20.000	30.166.941
TOTAIS	28.348.497		5.371.944	1.284.761		35.000	35.040.202

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4236 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FUNDAÇÃO LIBERATO SALZANO	12.0122			4.653.944	125.000			4.778.944
PROPRIOS DA FUNDACAO				2.855.500	125.000			2.980.500
90 APLICACOES DIRETAS				2.855.500	125.000			2.980.500
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.798.444				1.798.444
90 APLICACOES DIRETAS				1.798.444				1.798.444
Aplicar recursos na manutenção institucional como elemento fundamental de apoio nas atividades de ensino e administrativa.								
4264 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FETLSVC	12.0363	21.006.166						21.006.166
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		21.006.166						21.006.166
90 APLICACOES DIRETAS		21.006.166						21.006.166
Apropriar as despesas com o custeio da folha de pagamento, 13 salário da Fundação Liberato.								
4509 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FETLSVC	12.0363			80.000				80.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				80.000				80.000
90 APLICACOES DIRETAS				80.000				80.000
Atender as demandas de publicidade e propaganda da instituição nos diversos meios de comunicação.								
TOTAL PROGRAMA		21.006.166		4.733.944	125.000			25.865.110
(F) 391 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA								
3081 - OBRAS E REFORMAS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA.	12.0363			40.000	380.000			420.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				40.000	380.000			420.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000	380.000			420.000
Promover a readequação das condições físicas e demais instalações dos prédios e do módulo desportivo da Fundação Liberato.								
3359 - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO	12.0122				249.761			249.761

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO					249.761		249.761	
90 APLICACOES DIRETAS					249.761		249.761	
Desenvolver Software de gestão acadêmica para a Fundação Liberato, envolvendo as áreas de ensino e administrativa.								
4371 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS	12.0363			368.000	45.000		413.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				368.000	45.000		413.000	
90 APLICACOES DIRETAS				368.000	45.000		413.000	
Instalar novos cursos e novas modalidades de ensino, manter os cursos técnicos de Química, Eletrotécnica, Mecânica, Eletrônica, Segurança do Trabalho, Automotivo e Designer, através do desenvolvimento dos seus currículos. Desenvolver projetos institucionais que intensifiquem a inserção e as relações comunitárias como a Incubadora Tecnológica, a Mostratec e o Siet e a implantação da Editora Liberato, entre outros. Buscar a modernização e a qualificação do acervo bibliográfico e dos recursos e equipamentos didático-pedagógicos. Proporcionar gratuidade e auxílio financeiro, na medida das disponibilidades da Fundação, aos alunos comprovadamente desprovidos de condições sócio-econômicas. Firmar convênios com órgãos públicos, empresas e outros, visando aos objetivos institucionais da Fundação, ampliando sua sustentabilidade.								
4692 - RELAÇÃO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICA, COMUNITÁRIA E EMPRESARIAL	12.0122			130.000			130.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				130.000			130.000	
90 APLICACOES DIRETAS				130.000			130.000	
Criar e desenvolver projetos institucionais que intensifiquem a inserção e as relações comunitárias, como incubadora tecnológica e outros; divulgar as ações institucionais, promover a realização anual da Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia - MOSTRATEC e o Seminário Internacional de Educação Tecnológica								
4693 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE BENS DA ÁREA DO ENSINO	12.0122				485.000		485.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO					485.000		485.000	
90 APLICACOES DIRETAS					485.000		485.000	
Promover à melhoria e expansão contínua dos bens a disposição da área de ensino da fundação, realizando investimentos que garantirão a atualização e modernização dos equipamentos, atualização, manutenção e ampliação do acervo bibliográfico e ampliação e adaptação física imobiliária.								
4694 - DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - CIT	12.0122			50.000			50.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				40.000			40.000	
90 APLICACOES DIRETAS				40.000			40.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4417 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FETLSVC	12.0122					35.000	35.000	35.000
PROPRIOS DA FUNDACAO						15.000	15.000	15.000
90 APLICACOES DIRETAS						15.000	15.000	15.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO						20.000	20.000	20.000
90 APLICACOES DIRETAS						20.000	20.000	20.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4418 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FETLSVC	28.0846	974.053					974.053	974.053
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		974.053					974.053	974.053
90 APLICACOES DIRETAS		974.053					974.053	974.053
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios;								
4603 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FETLSVC	12.0122	6.368.278					6.368.278	6.368.278
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		6.368.278					6.368.278	6.368.278
90 APLICACOES DIRETAS		6.368.278					6.368.278	6.368.278
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
TOTAL PROGRAMA		7.342.331				35.000	7.377.331	7.377.331
TOTAL UO		7.342.331				35.000	7.377.331	7.377.331



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

20.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

20.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

20.47 - FUNDO DE APOIO FINANCEIRO E DE RECUPERAÇÃO DOS HOSPITAIS PRIVADOS E PÚBLICOS

20.95 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
EME NR 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000.
EME NR 51, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.
LEI NR 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.
DEC NR 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
EME NR 25, DE 22 DE JUNHO DE 1999.
EME NR 49, DE 11 DE JULHO DE 2005.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 6.503, DE 22 DE SETEMBRO DE 1972.
LEI NR 6.575, DE 05 DE JULHO DE 1973.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.073, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.
LEI NR 11.366, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.
LEI NR 11.789, DE 17 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 11.792, DE 22 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 12.022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEI NR 12.544, DE 04 DE JULHO DE 2006.
LEI NR 12.653, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.
LEI NR 12.881, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.
LEI NR 13.011, DE 11 DE JULHO DE 2008.
LEI NR 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.
LEI NR 13.192, DE 29 DE JUNHO DE 2009.
LEI NR 13.417, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.483, DE 02 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.510, DE 06 DE SETEMBRO DE 2010.
LEI NR 13.592, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.707, DE 06 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.728, DE 18 DE MAIO DE 2011.
LEI NR 13.755, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 23.430, DE 24 DE OUTUBRO DE 1974.
DEC NR 33.845, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1991.
DEC NR 39.870, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999.
DEC NR 41.310, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.
DEC NR 42.306, DE 23 DE JUNHO DE 2003.
DEC NR 42.340, DE 11 DE JULHO DE 2003.

DEC NR 42.368, DE 29 DE JULHO DE 2003.
DEC NR 42.791, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.
DEC NR 45.064, DE 21 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.555, DE 19 DE MARÇO DE 2008.
DEC NR 45.560, DE 19 DE MARÇO DE 2008.
DEC NR 46.510, DE 22 DE JULHO DE 2009.
DEC NR 46.653, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.
DEC NR 46.706, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.
DEC NR 46.863, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.
DEC NR 47.214, DE 16 DE JUNHO DE 2010.
DEC NR 47.278, DE 16 DE JUNHO DE 2010.
DEC NR 47.279, DE 16 DE JUNHO DE 2010.
DEC NR 47.280, DE 16 DE JUNHO DE 2010.
DEC NR 47.352, DE 02 DE JULHO DE 2010.
DEC NR 47.476, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.
DEC NR 47.908, DE 23 DE MARÇO DE 2011.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.116, DE 21 DE JUNHO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Saúde - SES:

- I - executar a política de saúde no Estado;
- II - financiar a saúde em âmbito estadual;
- III - atuar na promoção, proteção e atenção à saúde;
- IV - exercer a vigilância em saúde;
- V - promover e executar a pesquisa científica, tecnológica e inovação em saúde;
- VI - exercer a regulação da gestão do trabalho em saúde;
- VII - atuar na produção, distribuição e controle de insumos críticos para a saúde, em especial os produtos farmacêuticos, sangue e hemoderivados;
- VIII - produzir informação em saúde; e
- IX - promover formação profissional em saúde.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 1857 - PPV - PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
- 1883 - SAÚDE PRISIONAL - IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPES
- 2184 - PROGRAMA SOLIDARIEDADE
- 2485 - ESP - GESTÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
- 2487 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SES
- 2488 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SES
- 2509 - CES - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES
- 2696 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SES
- 2721 - PAGAMENTO DE ABONO FAMÍLIA A SERVIDORES DA SECRETARIA DA SAÚDE
- 5619 - REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE - IMPLEMENTAÇÃO DE REDES ASSISTENCIAIS
- 5620 - SAMU - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
- 5742 - COPA 2014
- 5860 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SES

5863 - ESF - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS - PROJETOS ESTRATÉGICOS
5864 - URG E EMERG - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS - PROJETOS ESTRATÉGICOS
5865 - CRACK - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS - PROJETOS ESTRATÉGICOS
5866 - REDE CEGONHA - PIM - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS - PROJETOS ESTRATÉGICOS
6078 - PESQUISA EM SAÚDE
6079 - RESIDÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE
6182 - JUDICIAIS - GERENCIAMENTO DE AÇÕES
6193 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SES
6254 - ATENÇÃO BÁSICA/LINHAS DE CUIDADO - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA
6262 - HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON
6264 - CONEN - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES
6272 - EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
6273 - EDUCAÇÃO PERMANENTE
6275 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL
6276 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
6277 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
6283 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUS
6284 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR NA ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA
6286 - MEDICAMENTOS - GERENCIAMENTO DE AÇÕES
6287 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - CONTRAPARTIDA ESTADUAL
6292 - REDE CEGONHA - PIM - INCENTIVO AOS MUNICÍPIOS E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO
6296 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO
6300 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESF - INCENTIVOS E INVESTIMENTOS
6422 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - HOSPITAIS PRÓPRIOS
6484 - HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ
6537 - LINHA DE CUIDADO AOS USUÁRIOS DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS
6590 - AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA
6591 - COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO
6727 - FORTALECIMENTO DOS COLEGIADOS DE GESTÃO
6728 - FORTALECIMENTO DA AUDITORIA DO SUS
6729 - OUVIDORIA DO SUS
7302 - REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE - PPC
7308 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PPC
8030 - PUBLICIDADE NO SUS
8046 - SANEAMENTO COMUNITÁRIO EM SAÚDE
8065 - GESTÃO PLENA DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE
8072 - AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL
8073 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO SUS
8083 - EQUIPES DE SAÚDE/SOCIOEDUCATIVAS
8090 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

8091 - CENTROS DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE
8322 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - SES
8323 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SES
8511 - FUNAFIR - APOIO FINANCEIRO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS
9048 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
9068 - DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TRANSPLANTES
9069 - ATENÇÃO ÀS DEFICIÊNCIAS - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR
9146 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SUS
9147 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE HOSPITAIS REGIONAIS
9148 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
9149 - POLÍTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO SUS
9150 - PIES - POLÍTICA DE INCENTIVO ESTADUAL À QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
9151 - POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO AOS DESASTRES AMBIENTAIS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			2.167.533	200.000			2.367.533
90 APLICACOES DIRETAS			2.167.533	200.000			2.367.533
CONVENIOS			917.397.119	15.627.108			933.024.228
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.585.138	86.817			1.671.956
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			787.345	350.000			1.137.345
90 APLICACOES DIRETAS			913.384.635	15.190.290			928.574.926
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			1.640.000				1.640.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	411.204.853		928.093.424	143.688.404			1.482.986.681
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			350.050.413	45.475.364			395.525.777
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			52.848.342	24.313.039			77.161.382
71 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			1.452.988				1.452.988
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			2.500.000				2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS	222.115.951		521.041.680	73.900.000			817.057.631
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	189.088.902		200.000				189.288.902
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		Contrapartida de convênios	4.000.000	1.000.000			5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			4.000.000	1.000.000			5.000.000
TOTAIS	411.204.853		1.851.658.077	160.515.512			2.423.378.443

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2485 - ESP - GESTÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	10.0128			2.000.000				2.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
Incrementar ações de gestão, melhoria e manutenção da infraestrutura, das condições de trabalho e qualificação de pessoal.								
2487 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SES	10.0131			2.000.000				2.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
Desenvolver campanhas educativas, disseminando informações através de elaboração de folhetos, cartazes, adesivos e todas as outras formas de mídia, bem como divulgar na imprensa os projetos implementados pela SES.								
2488 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SES	10.0122	173.347.934						173.347.934
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		173.347.934						173.347.934
90 APLICACOES DIRETAS		173.347.934						173.347.934
Dotar o órgão de recursos necessários para o pagamento da folha de pessoal ativo da Secretaria da Saúde.								
6193 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SES	10.0122			33.000.000				33.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				33.000.000				33.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				32.800.000				32.800.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				200.000				200.000
Qualificar a Secretaria da Saúde, objetivando a implementação de um novo modelo organizacional adequado ao papel do Estado frente ao SUS, assegurando investimentos necessários à manutenção dos seus bens e serviços.								
6422 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - HOSPITAIS PRÓPRIOS	10.0302	47.820.777						47.820.777
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		47.820.777						47.820.777
90 APLICACOES DIRETAS		47.820.777						47.820.777
Dotar o órgão de recursos necessários para o pagamento da folha de pessoal ativo dos hospitais próprios.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA		221.168.711		37.000.000				258.168.711
(G) 383 - EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA								
5863 - ESF - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS - PROJETOS ESTRATÉGICOS	10.0128			1.050.000				1.050.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.050.000				1.050.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.050.000				1.050.000
Realizar cursos de aperfeiçoamento, educação profissional e educação popular em saúde, bem como ações de matriciamento, capacitação, seminários, projetos de extensão, vivências/estágios na realidade do SUS para profissionais ligados à Estratégia de Saúde da Família.								
5864 - URG E EMERG - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS - PROJETOS ESTRATÉGICOS	10.0128			1.050.000				1.050.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.050.000				1.050.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.050.000				1.050.000
Realizar cursos de aperfeiçoamento, educação profissional e educação popular em saúde, bem como ações de matriciamento, capacitação, seminários, projetos de extensão, vivências/estágios na realidade do SUS para profissionais ligados à área de urgência e emergência.								
5865 - CRACK - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS - PROJETOS ESTRATÉGICOS	10.0128			1.050.000				1.050.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.050.000				1.050.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.050.000				1.050.000
Realizar cursos de aperfeiçoamento, educação profissional e educação popular em saúde, bem como ações de matriciamento, capacitação, seminários, projetos de extensão, vivências/estágios na realidade do SUS para profissionais ligados à Linha de Cuidado aos usuários de álcool, crack e outras drogas.								
5866 - REDE CEGONHA - PIM - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS - PROJETOS ESTRATÉGICOS	10.0128			1.000.000				1.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Realizar cursos de aperfeiçoamento, educação profissional e educação popular em saúde, bem como ações de matriciamento, capacitação, seminários, projetos de extensão, vivências/estágios na realidade do SUS para profissionais ligados à Rede Cegonha - PIM.								
6078 - PESQUISA EM SAÚDE	10.0128			1.000.000				1.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Formular e implantar a política pública de fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação para o SUS e avaliação de incorporação tecnológica, de caráter interdisciplinar e intersetorial, fortalecendo e criando núcleos, laboratórios, centros e comissões de apoio à pesquisa, baseada em critérios de qualidade e relevância científica e social. Produzir e desenvolver pesquisas em saúde, captar recursos, formalizar convênios e Termos de Cooperação Técnica Nacional e Internacional, visando às inovações tecnológicas.								
6079 - RESIDÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE	10.0128			7.500.000				7.500.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				7.500.000				7.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.500.000				7.500.000
Reestruturar e fortalecer o Programa de Residências Integradas em Saúde (RIS) desenvolvido pela Escola de Saúde Pública (ESP), compreendendo os Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, Dermatologia Sanitária e Psiquiatria; e os Programas de Residência Multiprofissional com as ênfases em Atenção Básica em Saúde, Dermatologia Sanitária, Pneumologia Sanitária e Saúde Mental Coletiva. A partir da experiência destes Programas, formular e implementar uma Política Estadual de Residência Integrada em Saúde, ampliando as ênfases e campos de práticas, tendo a ESP como referência na criação de Programas de RIS descentralizados no Estado.								
6272 - EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	10.0128			1.000.000				1.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Desenvolver e implementar ferramentas educacionais para ensino à distância.								
6273 - EDUCAÇÃO PERMANENTE	10.0128			2.850.000				2.850.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.850.000				2.850.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.850.000				2.850.000
Realizar cursos de pós-graduação, aperfeiçoamento, graduação tecnológica, educação profissional e educação popular em saúde, bem como ações de matriciamento, capacitação, seminários, projetos de extensão, vivências/estágios na realidade do SUS. Toda esta gama de ações será elaborada, planejada e executada em parceria com outros órgãos da Secretaria da Saúde e, quando necessário, na intersetorialidade com órgãos de outras Secretarias de Governo, bem como com os governos federal e municipais e instituições de ensino, sempre buscando atender às demandas locais/regionais.								
TOTAL PROGRAMA				16.500.000				16.500.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 384 - GESTÃO, FINANCIAMENTO E INFRAESTRUTURA DO SUS								
2184 - PROGRAMA SOLIDARIEDADE				4.400.000			4.400.000	
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.400.000			4.400.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.500.000			2.500.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.900.000			1.900.000	
Destinar recursos a entidades da área da saúde participantes do Programa Solidariedade, conforme o disposto nas Leis 12.022, de 17/12/2003 e 12.881, de 27/12/2007, e Decretos 42.791, de 31/12/2003 e 45.064, de 21/05/2007.								
2509 - CES - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES				400.000	20.000		420.000	
	10.0125							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				400.000	20.000		420.000	
90 APLICACOES DIRETAS				400.000	20.000		420.000	
Fortalecer as instâncias de controle social no SUS através da organização junto aos movimentos ligados à saúde e da construção de espaços para discussão das Políticas de Saúde, além da manutenção do Conselho Estadual de Saúde.								
5860 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SES					3.700.000		3.700.000	
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					3.700.000		3.700.000	
90 APLICACOES DIRETAS					3.700.000		3.700.000	
Qualificar a infraestrutura da SES e fortalecer a estrutura administrativa.								
6264 - CONEN - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES				100.000			100.000	
	10.0125							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
Manter o Conselho Estadual de Entorpecentes, com o objetivo de controlar as políticas referentes ao uso de drogas. Mobilizar, descentralizar, ampliar e fortalecer os Conselhos Municipais de Entorpecentes, bem como a capitalização de bens.								
6591 - COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO				5.500.000	3.000.000		8.500.000	
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.500.000	3.000.000		8.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.500.000	3.000.000		8.500.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Qualificar e fortalecer as Coordenadorias Regionais de Saúde com vistas ao atendimento das novas necessidades com a implementação das Redes de Atenção à Saúde.								
6727 - FORTALECIMENTO DOS COLEGIADOS DE GESTÃO	10.0125			500.000	80.000			580.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				500.000	80.000			580.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000	80.000			580.000
Apoiar o funcionamento das instâncias de pactuação dos Colegiados de Gestão, tendo em vista fortalecer e ampliar a construção coletiva e participativa do SUS.								
6728 - FORTALECIMENTO DA AUDITORIA DO SUS	10.0125			300.000	100.000			400.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				300.000	100.000			400.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000	100.000			400.000
Ampliar e qualificar a auditoria assistencial e de gestão, auxiliando os municípios na formulação da auditoria no Estado.								
6729 - OUVIDORIA DO SUS	10.0422			300.000	100.000			400.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				300.000	100.000			400.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000	100.000			400.000
Estruturar a ouvidoria estadual do SUS, com vistas ao fortalecimento da escuta ao cidadão e à utilização do sistema como instrumento de avaliação da qualidade da gestão.								
TOTAL PROGRAMA				11.500.000	7.000.000			18.500.000
(F) 385 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO RS								
6262 - HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON	10.0302			7.570.000	150.000			7.720.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				7.570.000	150.000			7.720.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.570.000	150.000			7.720.000
Desenvolver ações de retaguarda técnica para o Programa Estadual de Controle da Tuberculose e comorbidades HIV-AIDS e Hepatites Virais, bem como garantir assistência ambulatorial e hospitalar.								
6296 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO	10.0302			11.100.000	200.000			11.300.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				11.100.000	200.000			11.300.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				11.100.000	200.000			11.300.000
Desenvolver programas para o atendimento de pacientes/usuários, garantindo o funcionamento das unidades físicas, das áreas de diagnóstico, assistência e setores de apoio.								
6484 - HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ				5.500.000	150.000			5.650.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.500.000	150.000			5.650.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.500.000	150.000			5.650.000
Proporcionar assistência à população asilar residual de hansenianos, portadores de transtornos mentais e do comportamento, bem como, atendimento ambulatorial à comunidade externa. Garantir a manutenção do Hospital, com funcionamento das áreas de diagnóstico, assistência e apoio.								
6590 - AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA				830.000				830.000
	10.0301							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				830.000				830.000
90 APLICACOES DIRETAS				830.000				830.000
Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico e tratamento aos portadores de doenças dermatológicas, hanseníase, DST/AIDS e dermatologia.								
TOTAL PROGRAMA				25.000.000	500.000			25.500.000
TOTAL UO		221.168.711		90.000.000	7.500.000			318.668.711

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2696 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SES	10.0122	11.609.970					11.609.970	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		11.609.970					11.609.970	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		11.609.970					11.609.970	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Secretaria da Saúde.								
2721 - PAGAMENTO DE ABONO FAMÍLIA A SERVIDORES DA SECRETARIA DA SAÚDE	10.0122	947.239					947.239	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		947.239					947.239	
90 APLICACOES DIRETAS		947.239					947.239	
Efetuar pagamentos referentes a abono familia para servidores ativos e inativos da Secretaria da Saúde.								
8322 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - SES	10.0272	67.906.104					67.906.104	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		67.906.104					67.906.104	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		67.906.104					67.906.104	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8323 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SES	10.0272	109.572.828					109.572.828	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		109.572.828					109.572.828	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		109.572.828					109.572.828	
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		190.036.141					190.036.141	
TOTAL UO		190.036.141					190.036.141	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 384 - GESTÃO, FINANCIAMENTO E INFRAESTRUTURA DO SUS								
8511 - FUNAFIR - APOIO FINANCEIRO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS				4.000.000			4.000.000	
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.000.000			4.000.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				4.000.000			4.000.000	
Apoiar a recuperação financeira com vistas à melhoria da qualidade dos serviços dos hospitais privados sem fins lucrativos, conveniados ao SUS e hospitais públicos no âmbito do Estado.								
	TOTAL PROGRAMA			4.000.000			4.000.000	
	TOTAL UO			4.000.000			4.000.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 384 - GESTÃO, FINANCIAMENTO E INFRAESTRUTURA DO SUS								
1857 - PPV - PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	10.0301			2.000.000			2.000.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.000.000			2.000.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.000.000			1.000.000	
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				1.000.000			1.000.000	
Contribuir para a redução dos índices de violência através da construção de uma rede social que identifique, integre, articule e promova ações governamentais e não governamentais.								
1883 - SAÚDE PRISIONAL - IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPES	10.0301			4.000.000	1.000.000		5.000.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.000.000	1.000.000		5.000.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				4.000.000	1.000.000		5.000.000	
Implantar e qualificar ações nas casas prisionais, visando a melhoria da qualidade da atenção à saúde.								
5619 - REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE - IMPLEMENTAÇÃO DE REDES ASSISTENCIAIS	10.0302			4.600.000	5.120.564		9.720.564	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.600.000	5.120.564		9.720.564	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.600.000	3.120.564		5.720.564	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.000.000	2.000.000		4.000.000	
Organizar os serviços assistenciais do SUS em redes regionalizadas e hierarquizadas.								
5742 - COPA 2014	10.0302			1.000.000	1.000.000		2.000.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.000.000	1.000.000		2.000.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					1.000.000		1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000	
Melhorar, expandir e fortalecer a infraestrutura dos serviços de saúde existentes na Macrorregião Metropolitana. Interligar, através de um sistema informatizado, todos os serviços de saúde de média e alta complexidade da Macrorregião existentes, proporcionando maior agilidade e qualidade ao atendimento.								
6182 - JUDICIAIS - GERENCIAMENTO DE AÇÕES	10.0302			129.341.680			129.341.680	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				129.341.680			129.341.680	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				129.341.680				129.341.680
Cumprir as determinações judiciais para atendimento das demandas de medicamentos, órteses, próteses, entre outros materias relativos à área da saúde.								
6283 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUS				100.000				100.000
	10.0301							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Estimular a utilização das ferramentas de planejamento, monitoramento e avaliação do SUS para melhorar a qualidade das políticas públicas de saúde no Estado, com ênfase no Pacto pela Saúde, garantindo racionalidade ao processo de tomada de decisão. Fortalecer o planejamento, o monitoramento e a avaliação através dos grupos de trabalho constituídos em níveis central e regional da SES nas áreas de gestão, atenção básica, secundária, terciária e vigilância em saúde.								
6284 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR NA ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA				243.450.395	8.500.000			251.950.395
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				243.450.395	8.500.000			251.950.395
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				44.500.000	5.500.000			50.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				43.450.395	3.000.000			46.450.395
90 APLICACOES DIRETAS				155.500.000				155.500.000
Apoiar técnica e financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com objetivos e metas, incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias.								
6287 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - CONTRAPARTIDA ESTADUAL				31.500.000				31.500.000
	10.0301							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				31.500.000				31.500.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				31.500.000				31.500.000
Financiar a Assistência Farmacêutica Básica, garantindo repasses da contrapartida estadual aos municípios, com transferência de recursos fundo a fundo.								
6292 - REDE CEGONHA - PIM - INCENTIVO AOS MUNICÍPIOS E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO				28.500.000	500.000			29.000.000
	10.0301							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				28.500.000	500.000			29.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				26.000.000				26.000.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000	500.000			1.500.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Atender as gestantes e as famílias com crianças de até seis anos com vistas à qualificação do pré-natal, parto, puerpério e promoção do desenvolvimento integral na primeira infância e prevenção da violência.								
6300 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESF - INCENTIVOS E INVESTIMENTOS	10.0301			60.000.000	10.000.000		70.000.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				60.000.000	10.000.000		70.000.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				60.000.000	10.000.000		70.000.000	
Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na estratégia da saúde da família, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção básica em saúde.								
7302 - REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE - PPC	10.0302			8.420.982	28.499.045		36.920.028	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				8.420.982	28.499.045		36.920.028	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				5.970.046	10.186.005		16.156.051	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				997.947	18.313.039		19.310.987	
71 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS				1.452.988			1.452.988	
Executar a cooperação financeira com os municípios e instituições para a qualificação da atenção básica, secundária e terciária, incluindo a urgência pré-hospitalar, assistência farmacêutica e vigilância em saúde, visando ao desenvolvimento de serviços e ações estratégicas à saúde, conformando a rede de atenção à saúde (RAS) e a melhoria do acesso, atendendo às demandas oriundas da Participação Popular e Cidadã.								
7308 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PPC	10.0301			990.367	7.168.794		8.159.161	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				990.367	7.168.794		8.159.161	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				990.367	7.168.794		8.159.161	
Contribuir para a organização do modelo assistencial a partir da atenção básica, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, com o objetivo de expandir a Estratégia de Saúde da Família - ESF, atendendo às demandas oriundas da Participação Popular e Cidadã.								
8030 - PUBLICIDADE NO SUS	10.0122			4.390.000			4.390.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				20.000			20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	
CONVENIOS				3.370.000			3.370.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.370.000			3.370.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 90 APLICACOES DIRETAS Contrapartida de convênios				1.000.000				1.000.000
Desenvolver campanhas educativas de prevenção e promoção da saúde, disseminando informações através da elaboração de peças publicitárias, utilizando espaços de mídia e outros, oferecendo à população gaúcha informação atualizada e de qualidade.				1.000.000				1.000.000
8046 - SANEAMENTO COMUNITÁRIO EM SAÚDE	10.0512					2.500.000		2.500.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS						2.500.000		2.500.000
Realizar ações de saneamento alternativo de baixo custo, envolvendo atividades preventivas e/ou educativas de maneira ecológica, visando reduzir o número de domicílios no Estado que não possuem água potável encanada e/ou banheiros com esgotamento sanitário.						2.500.000		2.500.000
8065 - GESTÃO PLENA DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	10.0302			822.356.040				822.356.040
CONVENIOS				822.356.040				822.356.040
90 APLICACOES DIRETAS				822.356.040				822.356.040
Contratar, controlar, pagar e auditar a rede prestadora de serviços ao SUS, sob gestão estadual.								
8073 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO SUS	10.0302			82.379.098	16.827.108			99.206.207
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.147.533	200.000			2.347.533
90 APLICACOES DIRETAS				2.147.533	200.000			2.347.533
CONVENIOS				77.731.565	15.627.108			93.358.674
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				585.138	86.817			671.956
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				700.000	350.000			1.050.000
90 APLICACOES DIRETAS				76.446.427	15.190.290			91.636.717
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 90 APLICACOES DIRETAS Contrapartida de convênios				2.500.000	1.000.000			3.500.000
Garantir a implantação e implementação de políticas públicas de saúde em áreas estratégicas para o SUS.				2.500.000	1.000.000			3.500.000
8083 - EQUIPES DE SAÚDE/SOCIOEDUCATIVAS				500.000				500.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	10.0243			500.000				500.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				500.000				500.000
Transferir recursos financeiros a municípios e instituições sem fins lucrativos para a criação ou ampliação de Equipes de Saúde/Socioeducativas para o acompanhamento das famílias com adolescentes em cumprimento de medidas em meio aberto, visando auxiliar na inserção social e familiar.								
9146 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SUS				1.000.000	850.000			1.850.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	10.0302			1.000.000	850.000			1.850.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000	850.000			1.850.000
Qualificar e fortalecer a infraestrutura do SUS.								
9147 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE HOSPITAIS REGIONAIS					40.500.000			40.500.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	10.0302				40.500.000			40.500.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					3.000.000			3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					37.500.000			37.500.000
Construir, ampliar e qualificar os hospitais regionais.								
9148 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					12.000.000			12.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	10.0302				12.000.000			12.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000.000			10.000.000
Construir e qualificar as unidades de pronto atendimento.								
9149 - POLÍTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO SUS				2.000.000	17.000.000			19.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	10.0126			2.000.000	17.000.000			19.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000	17.000.000			19.000.000
Implantar a Política Estadual de Informação e Informática em Saúde, com vistas a integrar os diferentes sistemas de informação para melhorar os processos de tomada de decisão dos gestores e gerentes do SUS.								
9150 - PIES - POLÍTICA DE INCENTIVO ESTADUAL À QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				80.000.000				80.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	10.0301			80.000.000				80.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO								
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				80.000.000				80.000.000
Implementar a Política de Incentivo Estadual à Qualificação da Atenção Básica em Saúde - PIES, que compreende um conjunto de medidas, articuladas às políticas federais, de qualificação da atenção básica, que incluem o aumento do volume de recursos e a utilização de critérios de distribuição mais compatíveis com o princípio da equidade.								
9151 - POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO AOS DESASTRES AMBIENTAIS				3.000.000				3.000.000
	10.0301							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				3.000.000				3.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Estruturar a política de saúde para o enfrentamento aos desastres ambientais e elaborar o mapa de risco no Estado.								
TOTAL PROGRAMA				1.509.528.563	151.465.512			1.660.994.076
(F) 385 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO RS								
5620 - SAMU - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				38.500.000				38.500.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				38.500.000				38.500.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				38.000.000				38.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Organizar a rede de pronto atendimento e o acesso às urgências/emergências, assegurando atenção qualificada/resolutiva e referências adequadas aos pacientes, através de unidades móveis e fixas.								
6254 - ATENÇÃO BÁSICA/LINHAS DE CUIDADO - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA				4.600.000	500.000			5.100.000
	10.0301							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.600.000	500.000			5.100.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.600.000	500.000			4.100.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Implantar as Linhas de Cuidado a partir das unidades básicas de saúde, as quais têm a responsabilidade da coordenação do cuidado e ordenamento da rede, com garantia de acesso e identificação das portas de entrada da rede de serviços, classificando o critério de risco e permitindo o acompanhamento do paciente por todos os pontos de atenção através de uma hierarquia de complexidade de serviços e organização das referências e contra-referências regionais. As Linhas de Cuidado devem ser subsidiadas por conhecimento científico atualizado, além de oportunizar espaço para iniciativas inovadoras, observando a humanização no atendimento. Devem igualmente promover ações transversais e intersetoriais, envolvendo populações vulneráveis (prisional, em áreas de risco de violência, mulheres vítimas de violência, LGBT, negros, indígenas e de pobreza extrema, rural e urbana), bem como, promover campanhas de vacinação HPV e aumentar a oferta anual de mamografias para mulheres a partir dos 40 anos.								
6275 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10.0541			500.000			500.000	
CONVENIOS				400.000			400.000	
90 APLICACOES DIRETAS				400.000			400.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênios				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
Realizar a Vigilância Ambiental em Saúde, promovendo a descentralização de forma qualificada, com capacidade de monitorar o comportamento de doenças e agravos relacionados aos fatores ambientais, bem como atuar nas ações definidas na Política Estadual de Saúde Ambiental.								
6276 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	10.0331			5.500.000			5.500.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.500.000			5.500.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				5.500.000			5.500.000	
Implantar e implementar ações eficazes em saúde do trabalhador, estruturando-as através de sistema próprio de informações (SIST) e dos Centros de Referência, integrando-os na concepção de vigilância em saúde, visando minimizar os acidentes do trabalho e as doenças ocupacionais.								
6277 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.0305			9.818.407			9.818.407	
CONVENIOS				9.418.407			9.418.407	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.000.000			1.000.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				87.345			87.345	
90 APLICACOES DIRETAS				8.331.061			8.331.061	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênios				400.000			400.000	
90 APLICACOES DIRETAS				400.000			400.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar vigilância epidemiológica em saúde, promovendo a descentralização de forma qualificada, com capacidade de monitorar o comportamento das doenças e agravos através do diagnóstico da situação, bem como das doenças e agravos relacionados à exposição a contaminações ambientais: ar, água e solo. Assegurar, ampliar e qualificar resultados de eliminação ou controle de doenças transmissíveis.								
6286 - MEDICAMENTOS - GERENCIAMENTO DE AÇÕES	10.0301			100.000.000			100.000.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				100.000.000			100.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000.000			100.000.000	
Qualificar a Assistência Farmacêutica visando garantir o acesso e o uso racional de medicamentos.								
6537 - LINHA DE CUIDADO AOS USUÁRIOS DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS	10.0301			20.490.000			20.490.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				20.490.000			20.490.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				15.990.000			15.990.000	
90 APLICACOES DIRETAS				4.500.000			4.500.000	
Garantir aos usuários de substâncias psicoativas, através da atenção em rede de saúde (RAS) e em linha de cuidado, o acesso com qualidade e a continuidade e integralidade da atenção nos diversos momentos.								
8072 - AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL	10.0302			350.000			350.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				350.000			350.000	
90 APLICACOES DIRETAS				350.000			350.000	
Ampliar as ações de regulação assistencial através de consultas e exames especializados, cirurgias eletivas, leitos em UTI e leitos por especialidades. Qualificar a central de regulação pré-hospitalar.								
8090 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	10.0301			1.000.000			1.000.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.000.000			1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000	
Promover a realização de ações em saúde e prevenção de agravos.								
8091 - CENTROS DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE	10.0301			28.500.000	1.000.000		29.500.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				28.500.000	1.000.000		29.500.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				28.500.000	1.000.000			29.500.000
Elaborar diagnóstico para identificação das regiões com carências de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico por especialidades. Implementar os centros de especialidades conforme diagnóstico.								
9048 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.0304			4.621.106				4.621.106
CONVENIOS				4.121.106				4.121.106
90 APLICACOES DIRETAS				2.481.106				2.481.106
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				1.640.000				1.640.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Realizar ações de vigilância sanitária, descentralizando-as progressivamente aos municípios, visando à defesa e à proteção da saúde através da garantia da qualidade de produtos e serviços ofertados à população.								
9068 - DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TRANSPLANTES	10.0302			750.000				750.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				750.000				750.000
90 APLICACOES DIRETAS				750.000				750.000
Efetuar a gestão e coordenação da política de Doação de Órgãos e Transplantes no RS. Regular, controlar e avaliar as atividades de captação e transplantes, realizando a distribuição de órgãos e tecidos captados.								
9069 - ATENÇÃO ÀS DEFICIÊNCIAS - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR	10.0242			33.500.000	50.000			33.550.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				33.500.000	50.000			33.550.000
90 APLICACOES DIRETAS				33.500.000	50.000			33.550.000
Manter e qualificar as redes de atenção às deficiências e atender às demandas de usuários com necessidades especiais.								
TOTAL PROGRAMA				248.129.513	1.550.000			249.679.513
TOTAL UO				1.757.658.077	153.015.512			1.910.673.590



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE

69.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE

69.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEC NR 103, DE 14 DE JULHO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 10.349, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEI NR 10.412, DE 23 DE JUNHO DE 1995.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
LEI NR 11.791, DE 22 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 11.793, DE 22 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 13.189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.389, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
LEI NR 13.417, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.433, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.436, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.480, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.483, DE 02 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.756, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 23.370, DE 14 DE OUTUBRO DE 1974.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991.
DEC NR 39.870, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999.
DEC NR 42.232, DE 02 DE MAIO DE 2003.
DEC NR 46.769, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.
DEC NR 47.365, DE 15 DE JULHO DE 2010.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

À Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS caberá desenvolver pesquisa científica e tecnológica no campo de interesse da saúde, produção de medicamentos, imunobiológicos, insumos e correlatos, análises e serviços destinados a apoiar a saúde e terá como finalidades básicas da FEPPS:

- I - servir de referência à vigilância em saúde do Sistema Único de Saúde - SUS;
- II - produzir medicamentos, imunobiológicos e correlatos, produtos e serviços relacionados à saúde e fornecê-los prioritariamente a órgãos do Sistema Único de Saúde;

III - servir de apoio aos serviços de saúde;
IV - efetuar pesquisa e desenvolvimento em saúde;
V - propor ações e diretrizes e assessorar projetos, objetivando os interesses da saúde;
VI - manter sistema de documentação, informação e disseminação de conhecimentos técnico-científicos referentes à sua área de competência;
VII - proporcionar treinamento a estudantes e técnicos especializados de profissões relacionadas com suas finalidades;
VIII - coordenar e apoiar a operacionalização da hemorrede estadual, por meio de suas unidades próprias;
IX - recrutar e selecionar, bem como coletar, armazenar, processar, distribuir e transfundir sangue e seus derivados segundo padrões técnico-científicos rigorosos e adequados;
X - coordenar e apoiar a operacionalização dos Hemocentros Regionais, Núcleos de Hemoterapia, Posto de Coleta e Agências Transfusionais.

A FEPPS, para alcançar os seus objetivos, poderá firmar convênios, acordos e contratos com órgãos públicos, organizações nacionais e internacionais.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3249 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA
3256 - MULTIPLICADORES E CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES TÓXICOS
3262 - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TÉCNICAS DE PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE
3265 - ANÁLISE DE DNA PARA TESTE DE PATERNIDADE
3267 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DO LAFERGS
3269 - OTIMIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS MEDICAMENTOS VENDIDOS ÀS PREFEITURAS
3275 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS HEMOCENTROS REGIONAIS
3349 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA FEPPS
4190 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPPS
4276 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPPS
4277 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEPPS
4378 - PACTUAÇÃO COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
4381 - OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE TOXICOVIGILÂNCIA
4441 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEPPS
4525 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FEPPS
4609 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPPS
4612 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA
4613 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FEPPS
4676 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE
4677 - APOIO E FOMENTO À PESQUISA INSTITUCIONAL
4678 - CPEA - CENTRO DE PRODUÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL
8355 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - FEPPS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO			10.940.948	1.152.820			12.093.769
90 APLICACOES DIRETAS			10.940.948	1.152.820			12.093.769
CONVENIOS			5.126.578	2.537.356			7.663.935
90 APLICACOES DIRETAS			5.126.578	2.537.356			7.663.935
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	5.155.841		10.511.236	2.457.500		1.718	18.126.295
90 APLICACOES DIRETAS	4.857.897		10.511.236	2.457.500		1.718	17.828.351
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	297.944						297.944
TOTAIS	5.155.841		26.578.763	6.147.677		1.718	37.883.999

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4190 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPPS	10.0122	4.248.440						4.248.440
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		4.248.440						4.248.440
90 APLICACOES DIRETAS		4.248.440						4.248.440
Remunerar o pessoal ativo da FEPPS.								
4276 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPPS	10.0131			60.000				60.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
Divulgar e promover as diversas unidades com vistas a esclarecer e conscientizar a população dos serviços prestados pela FEPPS.								
4277 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEPPS	10.0122			2.725.207				2.725.207
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.835.207				1.835.207
90 APLICACOES DIRETAS				1.835.207				1.835.207
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				890.000				890.000
90 APLICACOES DIRETAS				890.000				890.000
Prestar apoio administrativo e qualificar todas as unidades da FEPPS.								
	TOTAL PROGRAMA	4.248.440		2.785.207				7.033.647
(G) 383 - EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA								
3256 - MULTIPLICADORES E CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES TÓXICOS	10.0128			60.000				60.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
Sensibilizar a comunidade mediante eventos de Prevenção Toxicológica (palestras, encontros, feiras e outros). Capacitar multiplicadores e profissionais das áreas de saúde e de educação dentro do Programa de Educação em Toxicologia do Centro de Informações Toxicológicas/RS. Disponibilizar informação técnica para usuários internos e externos através de bases de dados especializados e de material bibliográfico.								
3262 - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TÉCNICAS DE PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE	10.0571			1.995.000				1.995.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.195.000				1.195.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.195.000				1.195.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				800.000				800.000
90 APLICACOES DIRETAS				800.000				800.000
Desenvolver e implementar pesquisas em Biotecnologia em Saúde, com vistas a atender a demanda pública de produtos e serviços para a qualificação do diagnóstico de doenças, melhoria da eficiência dos tratamentos de doenças por problemas genéticos (terapia gênica) e desenvolvimento de técnicas de análises de DNA. Qualificar os profissionais em novas tecnologias, colocando o Estado em condições de oferecer à população o mesmo patamar tecnológico dos países desenvolvidos.								
3265 - ANÁLISE DE DNA PARA TESTE DE PATERNIDADE				1.095.000				1.095.000
	10.0573							
PROPRIOS DA FUNDACAO				645.000				645.000
90 APLICACOES DIRETAS				645.000				645.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				450.000				450.000
90 APLICACOES DIRETAS				450.000				450.000
Analisar sequências de DNA e realizar testes de paternidade em cumprimento ao convênio com o Tribunal de Justiça e Defensoria Pública do Rio Grande do Sul.								
4676 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE				150.000				150.000
	10.0128							
PROPRIOS DA FUNDACAO				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Promover a capacitação de servidores em saúde pública através de cursos de aperfeiçoamento e seminários.								
4677 - APOIO E FOMENTO À PESQUISA INSTITUCIONAL				130.000				130.000
	10.0571							
PROPRIOS DA FUNDACAO				130.000				130.000
90 APLICACOES DIRETAS				130.000				130.000
Gerenciar, promover e apoiar o desenvolvimento da pesquisa na instituição, gerando inovação, produtos e publicações científicas.								
4678 - CPEA - CENTRO DE PRODUÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL				1.296.328				1.296.328
	10.0571							
PROPRIOS DA FUNDACAO				936.328				936.328

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				936.328				936.328
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				360.000				360.000
90 APLICACOES DIRETAS				360.000				360.000
Produzir animais de laboratório e desenvolver o aprimoramento genético com a finalidade de fomentar e apoiar as pesquisas pré-clínicas e testes diagnósticos no Estado do Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA				4.726.328				4.726.328
(G) 384 - GESTÃO, FINANCIAMENTO E INFRAESTRUTURA DO SUS								
3249 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA	10.0305			500.000	200.000			700.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				500.000	200.000			700.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000	200.000			700.000
Reestruturar a rede de laboratórios de saúde pública em relação à estrutura física e equipamentos.								
3349 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA FEPPS	10.0122			939.990	5.947.677			6.887.668
PROPRIOS DA FUNDACAO					1.152.820			1.152.820
90 APLICACOES DIRETAS					1.152.820			1.152.820
CONVENIOS				939.990	2.537.356			3.477.347
90 APLICACOES DIRETAS				939.990	2.537.356			3.477.347
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					2.257.500			2.257.500
90 APLICACOES DIRETAS					2.257.500			2.257.500
Fortalecer a infraestrutura física e operacional dos departamentos da FEPPS.								
TOTAL PROGRAMA				1.439.990	6.147.677			7.587.668
(F) 385 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO RS								
3267 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DO LAFERGS	10.0302			2.558.436				2.558.436
PROPRIOS DA FUNDACAO				943.812				943.812
90 APLICACOES DIRETAS				943.812				943.812
CONVENIOS				456.188				456.188
90 APLICACOES DIRETAS				456.188				456.188

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.158.436				1.158.436
90 APLICACOES DIRETAS				1.158.436				1.158.436
Produzir medicamentos, após o término das obras de reforma do LAFERGS, e obter a Certificação de Boas Práticas de Fabricação expedida pela ANVISA conforme elenco definido pela Coordenação de Política de Assistência Farmacêutica da SES, com a colaboração da FIOCRUZ e outras instituições. Viabilizar o desenvolvimento e produção de protetor solar a ser utilizado em condições ocupacionais específicas dos trabalhadores rurais. Consolidação da estrutura de fabricação de produtos semi-sólidos (cremes e géis) bem como garantia da execução dos testes de equivalência farmacêutica e estabilidade para estas formulações.								
3269 - OTIMIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS MEDICAMENTOS VENDIDOS ÀS PREFEITURAS				1.200.000				1.200.000
	10.0301							
PROPRIOS DA FUNDACAO				233.200				233.200
90 APLICACOES DIRETAS				233.200				233.200
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				966.800				966.800
90 APLICACOES DIRETAS				966.800				966.800
Garantir a agilidade na distribuição de medicamentos aos municípios e o ordenamento adequado dos produtos, em áreas apropriadas e nas condições de conservação exigidas para a manutenção da sua integridade, conforme preconizado na legislação vigente sobre as Boas Práticas de Distribuição.								
3275 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS HEMOCENTROS REGIONAIS				9.172.201				9.172.201
	10.0302							
PROPRIOS DA FUNDACAO				3.051.401				3.051.401
90 APLICACOES DIRETAS				3.051.401				3.051.401
CONVENIOS				884.800				884.800
90 APLICACOES DIRETAS				884.800				884.800
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.236.000				5.236.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.236.000				5.236.000
Incrementar a doação voluntária de sangue e a produção de hemocomponentes. Implantar o sistema de qualidade e o sistema de gerenciamento de resíduos em saúde na Hemorrede Pública. Manter e alimentar o Cadastro Estadual de Hemoglobinopatias e Coagulopatias. Atender de forma multidisciplinar os pacientes com hemoglobinopatias e coagulopatias.								
4378 - PACTUAÇÃO COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				3.924.600				3.924.600
	10.0305							
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.079.000				1.079.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				1.079.000				1.079.000
CONVENIOS				2.845.600				2.845.600
90 APLICACOES DIRETAS				2.845.600				2.845.600
Realizar análises laboratorias e exames com vistas a identificar e monitorar os fatores de riscos ambientais (biológicos, físicos e químicos) que tenham relação com a saúde humana. Diagnosticar e controlar doenças, surtos, epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna e garantir a qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos à vigilância sanitária.								
4381 - OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE TOXICOVIGILÂNCIA				722.000				722.000
	10.0305							
PROPRIOS DA FUNDACAO				622.000				622.000
90 APLICACOES DIRETAS				622.000				622.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Atender, em regime de plantão permanente, às solicitações feitas ao Centro de Informação Toxicológica, na área de emergência médica e de apoio diagnóstico (laboratorial e identificação de animais e plantas). Possibilitar o tratamento precoce, diminuindo as sequelas e os riscos de morte dos usuários.								
TOTAL PROGRAMA				17.577.237				17.577.237
TOTAL UO		4.248.440		26.528.763	6.147.677			36.924.880

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4441 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEPPS	10.0122	143.565						143.565
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		143.565						143.565
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		143.565						143.565
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da FEPPS.								
4525 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FEPPS	28.0846	25.000						25.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		25.000						25.000
90 APLICACOES DIRETAS		25.000						25.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4609 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPPS	10.0122	584.456						584.456
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		584.456						584.456
90 APLICACOES DIRETAS		584.456						584.456
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4612 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA	10.0843						1.718	1.718
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO							1.718	1.718
90 APLICACOES DIRETAS							1.718	1.718
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4613 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FEPPS	28.0846			50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de pequeno valor.								
8355 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - FEPPS	10.0272	154.379						154.379
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		154.379						154.379
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		154.379						154.379
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		907.400		50.000			1.718	959.118
TOTAL UO		907.400		50.000			1.718	959.118



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

21.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

21.78 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989.
LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.
LEI NR 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993.
LEI NR 8.842, DE 04 DE JANEIRO DE 1994.
LEI NR 9.604, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998.
LEI NR 9.720, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1998.
LEI NR 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999.
DEC NR 1.948, DE 03 DE JULHO DE 1996.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.
RES CNAS/MTAS NR. 207, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998.
RES CNAS/MTAS NR. 145, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004.
RES CNAS/MTAS NR. 130, DE 15 DE JULHO DE 2005.
RES CNAS/MTAS NR. 145, DE 15 DE AGOSTO DE 2005.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 10.250, DE 30 DE AGOSTO DE 1994.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.719, DE 17 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.620, DE 14 DE MAIO DE 2001.
LEI NR 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 11.853, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.
LEI NR 11.901, DE 25 DE ABRIL DE 2003.
LEI NR 12.022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEI NR 12.205, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI NR 12.335, DE 04 DE OUTUBRO DE 2005.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.761, DE 10 DE AGOSTO DE 2007.
LEI NR 12.881, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.
LEI NR 12.901, DE 11 DE JANEIRO DE 2008.
LEI NR 13.011, DE 11 DE JULHO DE 2008.
LEI NR 13.069, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.
LEI NR 13.238, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.743, DE 30 DE JUNHO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 36.340, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995.
DEC NR 36.912, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996.
DEC NR 37.440, DE 21 DE MAIO DE 1997.

DEC NR 40.243, DE 15 DE AGOSTO DE 2000.
DEC NR 40.498, DE 08 DE MARÇO DE 1999.
DEC NR 41.664, DE 06 DE JUNHO DE 2002.
DEC NR 42.192, DE 01 DE ABRIL DE 2003.
DEC NR 42.791, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.
DEC NR 43.198, DE 01 DE JULHO DE 2004.
DEC NR 43.224, DE 14 DE JULHO DE 2004.
DEC NR 43.336, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004.
DEC NR 43.690, DE 23 DE MARÇO DE 2005.
DEC NR 43.915, DE 14 DE JULHO DE 2005.
DEC NR 44.496, DE 23 DE JUNHO DE 2006.
DEC NR 44.515, DE 30 DE JUNHO DE 2006.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.046, DE 10 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.064, DE 22 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.384, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.
DEC NR 45.541, DE 14 DE MARÇO DE 2008.
DEC NR 46.054, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.
DEC NR 46.577, DE 24 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 47.364, DE 09 DE JULHO DE 2010.
DEC NR 47.798, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 47.928, DE 01 DE ABRIL DE 2011.
DEC NR 48.042, DE 19 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.100, DE 14 DE JUNHO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social - STDS:

- I - planejar e desenvolver projetos, programas, ações e serviços, bem como formular e executar políticas públicas, na área do trabalho, geração de renda e qualificação profissional;
- II - coordenar as políticas de Assistência Social em âmbito estadual e exercer as atribuições previstas na Lei Orgânica da Assistência Social, Lei Federal nr. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- III - realizar o registro e a orientação das entidades não governamentais que pretendam desenvolver atividades de assistência social e que queiram habilitar-se ao recebimento de auxílios ou subvenções do Estado;
- IV - coordenar e executar a política pública de segurança alimentar e nutricional;
- V - apoiar técnica e administrativamente os conselhos de direitos vinculados à área de trabalho, assistência social e segurança alimentar;
- VI - executar políticas de proteção e assistência aos grupos em situação de vulnerabilidade social, em especial pessoas idosas, povos indígenas, grupos étnicos, raciais e de orientação sexual diferenciada;
- VII - executar políticas e ações públicas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 1975 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS
- 2631 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOLIDARIEDADE - A NOTA É MINHA
- 4631 - MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO CENTRO INFANTO JUVENIL ZONA SUL
- 5567 - RESTAURANTES POPULARES
- 5637 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS COMISSÕES DE EMPREGO

5668 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS
5679 - PRÊMIO EXCELENCIA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
5719 - QUALIFICAÇÃO PARA O TERCEIRO SETOR - BOLSAS INTERNACIONAIS
5772 - MUTIRÃO SOCIAL
5773 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ
5774 - PADARIAS COMUNITÁRIAS
5775 - APOIO À AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA
5776 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A PROJETOS NA ÁREA DE SEGURANÇA ALIMENTAR
5777 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E GESTÃO DA ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO
5778 - ESTÍMULO AO CRESCIMENTO, QUALIFICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO TERCEIRO SETOR
5779 - CASAS DA SOLIDARIEDADE
5780 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A PROJETOS SOCIAIS
5781 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DA LEI DA SOLIDARIEDADE - REDE PARCERIA SOCIAL
5785 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CRANS
6548 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL
6576 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - STDS
6578 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - STDS
6579 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - STDS
6662 - GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO TRABALHO EMPREGO E RENDA
6663 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL
6664 - IMPLANTAÇÃO DO PORTAL TRANSPARÊNCIA SOCIAL
7378 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS - PPC
7380 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS - PPC
8079 - REDE DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA
8092 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS
8099 - COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E BOLSA FAMÍLIA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	85.878.155,00	143.520,00	16.852.778,92	6.973.099,49		214.600,00	110.062.153,41
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			470.000,00	943.128,49			1.413.128,49
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			3.960.000,00	4.032.500,00			7.992.500,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.140.000,00	50.000,00			2.190.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	85.828.155,00	143.520,00	10.198.778,92	1.947.471,00		214.600,00	98.332.524,92
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	50.000,00		84.000,00				134.000,00
TESOURO-LIVRES			3.013.023,00	30.029,00			3.043.052,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			90.000,00				90.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			2.923.023,00	30.029,00			2.953.052,00
TESOURO-LIVRES			1.308.000,00	800.000,00			2.108.000,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				800.000,00			800.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.308.000,00				1.308.000,00
PROPRIOS DA FUNDACAO			237.529,00	34.361,00			271.890,00
90 APLICACOES DIRETAS			237.529,00	34.361,00			271.890,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				121.901,00			121.901,00
90 APLICACOES DIRETAS				121.901,00			121.901,00
CONVENIOS			27.655.410,00	4.568.112,00			32.223.522,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			593.968,00	3.304.094,00			3.898.062,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.500.000,00				1.500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			24.561.442,00	1.264.018,00			25.825.460,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			1.000.000,00				1.000.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	152.035,00		15.941.814,00	620.000,00			16.713.849,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			360.000,00	350.000,00			710.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			500.000,00				500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			15.021.814,00	270.000,00			15.291.814,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	152.035,00		60.000,00				212.035,00
TOTAIS	86.030.190,00	143.520,00	65.008.554,92	13.147.502,49		214.600,00	164.544.367,41

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6576 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - STDS	11.0122	4.669.269						4.669.269
TESOURO-LIVRES		4.669.269						4.669.269
90 APLICACOES DIRETAS		4.669.269						4.669.269
Pagar o Pessoal Ativo do órgão.								
6578 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - STDS	11.0131			400.000				400.000
TESOURO-LIVRES				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000
Patrocinar a divulgação promocional ou institucional das ações de trabalho do órgão.								
6579 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - STDS	11.0122			1.700.000	100.000			1.800.000
TESOURO-LIVRES				1.700.000	100.000			1.800.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.676.000	100.000			1.776.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				24.000				24.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material e patrimônio.								
TOTAL PROGRAMA		4.669.269		2.100.000	100.000			6.869.269
(F) 408 - EMPREGO, TRABALHO E RENDA								
5637 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS COMISSÕES DE EMPREGO	11.0333			60.000				60.000
TESOURO-LIVRES				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
Desenvolver atividades de formação e apoio técnico à revitalização das Comissões Municipais de Emprego, bem como realização de Fóruns, seminários, pesquisas e cadastro com foco na geração de emprego e renda.								
5773 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	11.0363			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Incentivar a participação de Jovens (Lei da Aprendizagem) mediante a realização de seminários de sensibilização com o empresariado do RS.								
6662 - GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO TRABALHO EMPREGO E RENDA				70.000				70.000
	11.0333							
TESOURO-LIVRES				70.000				70.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Apoiar técnica e financeiramente projetos na área do trabalho, qualificação, emprego e geração de renda, bem como implantar sistema de supervisão e avaliação das ações desenvolvidas nesta área.								
	TOTAL PROGRAMA			180.000				180.000
(F) 409 - GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
5772 - MUTIRÃO SOCIAL				2.000.000				2.000.000
	08.0422							
TESOURO-LIVRES		Outras contrapartidas		500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
CONVENIOS				1.500.000				1.500.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.500.000				1.500.000
Mobilizar e desenvolver a busca ativa de famílias com perfil do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, bem como disponibilizar serviços de cidadania, visando à promoção e à inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade social.								
7380 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS - PPC						350.000		350.000
	11.0244							
TESOURO-LIVRES						350.000		350.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS						350.000		350.000
Ampliar e cofinanciar a Rede de Proteção Social, Básica e Especial, de média e alta complexidade, constituída pelos serviços e benefícios executados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), implantados nos municípios, com foco nas famílias em situação de vulnerabilidade social. Demanda Participação Popular e Cidadã.								
	TOTAL PROGRAMA			2.000.000		350.000		2.350.000
(F) 410 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL								
5567 - RESTAURANTES POPULARES				902.413				902.413
	10.0306							

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS				2.413				2.413
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.413				2.413
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				900.000				900.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000
Implantar e implementar restaurantes populares que ofereçam refeições equilibradas e nutritivas em ambientes adequados, a preços acessíveis, em cidades de médio e grande porte, garantindo o direito humano à alimentação e nutrição, através de repasse aos municípios e entidades.								
5668 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS				150.000	350.000			500.000
	10.0306							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				150.000	350.000			500.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				150.000	350.000			500.000
Implantar e implementar cozinhas e hortas comunitárias, proporcionando educação ambiental, produção de alimentos, capacitação profissional e geração de renda.								
5774 - PADARIAS COMUNITÁRIAS				100.000	260.000			360.000
	14.0306							
TESOURO-LIVRES				100.000	260.000			360.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				100.000	260.000			360.000
Implantar e implementar padarias comunitárias, proporcionando educação ambiental, produção de alimentos, capacitação profissional e geração de renda.								
5775 - APOIO À AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA				727.000				727.000
	14.0334							
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênios		250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
CONVENIOS				477.000				477.000
90 APLICACOES DIRETAS				477.000				477.000
Capacitar agricultores, pessoas em situação de vulnerabilidade social e gestores para a implementação de políticas públicas que levem ao desenvolvimento sustentável com geração de trabalho e renda e inclusão social. Projeto ligado ao Programa RS Mais Igual.								
5776 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A PROJETOS NA ÁREA DE SEGURANÇA ALIMENTAR					50.000			50.000
	14.0306							

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES					50.000		50.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					50.000		50.000	
Elaborar, assessorar e apoiar técnica e financeiramente projetos na área de Segurança Alimentar.								
5777 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E GESTÃO DA ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO	14.0306			153.000	2.647.000		2.800.000	
TESOURO-LIVRES Outras contrapartidas				100.000	500.000		600.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					500.000		500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
CONVENIOS				53.000	2.147.000		2.200.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				53.000	2.147.000		2.200.000	
Construir cisternas para armazenamento de água da chuva, para consumo humano, em propriedades rurais para famílias de baixa renda, proporcionando capacitação e geração de trabalho e renda.								
5785 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CRANS	10.0306			50.000			50.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Implantar Centros de Referência Alimentar e Nutricional, disponibilizando equipamentos públicos para a elaboração e fornecimento de alimentos, bem como a prestação de serviços de utilidade pública.								
6548 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL	14.0306			70.000			70.000	
TESOURO-LIVRES				70.000			70.000	
90 APLICACOES DIRETAS				70.000			70.000	
Coordenar a Política de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável, através de ações de qualificação, apoio técnico e seminários para a consolidação da Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SISAN).								
6663 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL	04.0306			80.000			80.000	
TESOURO-LIVRES				80.000			80.000	
90 APLICACOES DIRETAS				80.000			80.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Garantir a estrutura físico-financeira e apoio técnico necessários à organização e funcionamento do Conselho Estadual de Segurança Alimentar Sustentável - CONSEA, bem como a organização de conferências, seminários e encontros.								
7378 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS - PPC	11.0306				43.128			43.128
TESOURO-LIVRES					43.128			43.128
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					43.128			43.128
Implantar hortas e cozinhas comunitárias, proporcionando educação ambiental, produção de alimentos, capacitação profissional e geração de renda. Demanda Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				2.232.413	3.350.128			5.582.541
(F) 411 - RESPONSABILIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
2631 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOLIDARIEDADE - A NOTA É MINHA	08.0125			1.240.000				1.240.000
TESOURO-LIVRES				1.240.000				1.240.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.240.000				1.240.000
Repassar recursos e prestar apoio técnico a entidades habilitadas no Programa Solidariedade, na área da Assistência Social, classificadas pelos critérios do Programa, conforme disposto na Lei Estadual 12.022, de 17/12/2003.								
4631 - MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO CENTRO INFANTO JUVENIL ZONA SUL	08.0243			900.000	50.000			950.000
TESOURO-LIVRES				900.000	50.000			950.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				900.000	50.000			950.000
Apoiar e monitorar técnica e financeiramente as metas contratualizadas através de Termo de Parceria, para atendimento a crianças e adolescentes no turno inverso à escola, com apoio pedagógico, atividades recreativas, preparação e capacitação profissional.								
5719 - QUALIFICAÇÃO PARA O TERCEIRO SETOR - BOLSAS INTERNACIONAIS	11.0128			80.000				80.000
TESOURO-LIVRES				80.000				80.000
90 APLICACOES DIRETAS				80.000				80.000
Promover a qualificação técnica dos atores sociais, através de intercâmbios internacionais e da seleção de projetos, definidos por editais e apoiar participação em missões e seminários internacionais, visando à qualificação e aprimoramento do Terceiro Setor Gaúcho.								
5778 - ESTÍMULO AO CRESCIMENTO, QUALIFICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO TERCEIRO SETOR				50.000				50.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	14.0128			50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Realizar encontros regionais, envolvendo gestores municipais e ONGs, conselheiros e empresários, orientando sobre projetos sociais e correto uso da Lei da Solidariedade - ação direta e em rede.								
5779 - CASAS DA SOLIDARIEDADE				300.000	200.000			500.000
	08.0244							
TESOURO-LIVRES				300.000	200.000			500.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				300.000	200.000			500.000
Instalar casas para hospedagem temporária, disponibilizadas a pacientes do SUS em tratamento fora de seu domicílio, com direito a acompanhante, quando prescrito pelo médico.								
5780 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A PROJETOS SOCIAIS				50.000				50.000
	08.0244							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				50.000				50.000
Apoiar técnica e financeiramente projetos sociais visando ao Desenvolvimento Social do Estado.								
5781 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DA LEI DA SOLIDARIEDADE - REDE PARCERIA SOCIAL				50.000				50.000
	08.0244							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				40.000				40.000
Realizar pesquisa quali-quantitativa dos projetos apoiados pela Lei da Solidariedade e aprimoramento do índice de efetividade dos projetos sociais.								
6664 - IMPLANTAÇÃO DO PORTAL TRANSPARÊNCIA SOCIAL				50.000				50.000
	08.0126							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Consolidar os Sistemas: Cadastro de Entidades Sociais; Programa de Apoio à Inclusão e Promoção Social; Rede Parceria e CADUNICO - Cadastro Único Federal.								
TOTAL PROGRAMA				2.720.000	250.000			2.970.000

TOTAL UO

4.669.269

9.232.413

4.050.128

17.951.810

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
(F) 409 - GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
1975 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS	08.0244			3.960.000	5.489.594		9.449.594
TESOURO-LIVRES				3.960.000	4.032.500		7.992.500
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				3.960.000	4.032.500		7.992.500
TESOURO-LIVRES		Outras contrapartidas			300.000		300.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					300.000		300.000
CONVENIOS					1.157.094		1.157.094
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.157.094		1.157.094
Ampliar e cofinanciar a Rede de Proteção Social - Básica e Especial, de média e alta complexidade, constituída por um conjunto de programas, serviços e benefícios executados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) implantados nos municípios, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias em situação de vulnerabilidade social.							
5679 - PRÊMIO EXCELÊNCIA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.0244			200.000			200.000
TESOURO-LIVRES				200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000			200.000
Conceder prêmio de melhores práticas como forma de incentivo e visibilidade às gestões municipais mais qualificadas de Assistência Social no Estado.							
8079 - REDE DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA	08.0244			628.555			628.555
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênios		90.000			90.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				90.000			90.000
CONVENIOS				538.555			538.555
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				538.555			538.555
Estimular a Rede de Proteção Social - Básica e Especial - constituída por um conjunto de programas, serviços e benefícios executados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) implantados nos municípios, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias referenciadas para que superem situações de vulnerabilidade social.							
8092 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS	08.0244			80.000			80.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				80.000				80.000
90 APLICACOES DIRETAS				80.000				80.000
Garantir a estrutura físico-financeira e apoio técnico necessários ao funcionamento do Conselho Estadual de Assistência Social e à organização de conferências, seminários e encontros.								
8099 - COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E BOLSA FAMÍLIA				786.881	241.898			1.028.779
	08.0244							
TESOURO-LIVRES				500.262				500.262
90 APLICACOES DIRETAS				500.262				500.262
TESOURO-LIVRES		Outras contrapartidas		10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					121.901			121.901
90 APLICACOES DIRETAS					121.901			121.901
CONVENIOS				276.619	119.997			396.616
90 APLICACOES DIRETAS				276.619	119.997			396.616
Apoiar tecnicamente, capacitar e assessorar sistematicamente gestores municipais para implantar e implementar a política de Assistência Social, articuladamente com as demais políticas sociais, de acordo com a Norma Operacional Básica/NOB/SUAS.								
TOTAL PROGRAMA				5.655.436	5.731.492			11.386.928
TOTAL UO				5.655.436	5.731.492			11.386.928



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

48.01 - FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

48.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEC NR 103, DE 14 DE JULHO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
LEI NR 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 13.189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.389, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
LEI NR 13.433, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.436, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.480, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991.
DEC NR 41.651, DE 29 DE MAIO DE 2002.
DEC NR 41.673, DE 11 DE JUNHO DE 2002.
DEC NR 46.769, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.
DEC NR 47.365, DE 15 DE JULHO DE 2010.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação de Proteção Especial - FPERGS terá por finalidade administrar a execução de medidas de proteção às crianças e aos adolescentes em situação de risco pessoal e social, do sistema de atendimento direto, no âmbito estadual, em regime de abrigo e em meio aberto, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários da população atendida, podendo para tanto:

- I - promover a formação, a capacitação e o aperfeiçoamento dos seus servidores;
- II - realizar estudos e pesquisas referentes à execução de medidas de proteção;
- III - promover cursos e seminários em parceria com outras instituições que tenham interesses comuns;
- IV - celebrar convênios com entidades públicas ou particulares com vista à integração do abrigado à comunidade;
- V - ter acesso a informações de órgãos públicos com o objetivo expresso de acompanhamento de crianças e adolescentes ingressos e egressos dos programas de atendimento;
- VI - colaborar com o órgão gestor estadual da política de assistência social no fortalecimento do sistema estadual de atendimento;
- VII - desenvolver outras atividades compatíveis com a sua finalidade.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3181 - REORDENAMENTO FÍSICO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO
3360 - ESTABELECIMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
4138 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - FPERGS
4177 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FPERGS
4187 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FPERGS
4188 - INSERÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE ADOLESCENTES E JOVENS ADULTOS
4189 - CAPACITAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PORTADORES DE PSICOPATOLOGIAS DA FPERGS
4367 - ATENDIMENTO DOS ABRIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
4448 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FPERGS
4607 - ATENÇÃO À SAÚDE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGADOS
4616 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FPERGS
4622 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FPERGS
4669 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS- FPERGS
4695 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS ADOLESCENTES ACOLHIDOS PELA FPERGS
8402 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - FPERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	42.864.025		25.000	1.530.000			44.419.025
90 APLICACOES DIRETAS	42.814.025		25.000	1.530.000			44.369.025
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	50.000						50.000
CONVENIOS			1.159.300	244.021			1.403.321
90 APLICACOES DIRETAS			1.159.300	244.021			1.403.321
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	152.035		14.841.814	270.000			15.263.849
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			210.000				210.000
90 APLICACOES DIRETAS			14.571.814	270.000			14.841.814
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	152.035		60.000				212.035
TOTAIS	43.016.060		16.026.114	2.044.021			61.086.195

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4187 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FPERGS		32.144.877						32.144.877
	08.0122							
TESOURO-LIVRES		32.144.877						32.144.877
90 APLICACOES DIRETAS		32.144.877						32.144.877
Remunerar o pessoal ativo.								
	TOTAL PROGRAMA	32.144.877						32.144.877
(F) 409 - GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
3181 - REORDENAMENTO FÍSICO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO				810.000	501.000			1.311.000
	10.0302							
TESOURO-LIVRES					501.000			501.000
90 APLICACOES DIRETAS					501.000			501.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				810.000				810.000
90 APLICACOES DIRETAS				810.000				810.000
Reformar 1 (um) abrigo residencial para portadores de deficiências físicas e mentais múltiplas, a fim de proceder o reordenamento institucional do abrigo NAR Belém Novo, localizado na estrada do Lami, n 1150. Reformar 1 (um) abrigo residencial para atendimento de crianças e adolescentes e portadores de necessidades especiais (PPDS), a fim de proceder o reordenamento institucional do abrigo NAR Ipanema. Reformar 1 (um) abrigo residencial para o reordenamento institucional do abrigo José Leandro de Souza Leite. As reformas visam evitar custos de locação com os atuais abrigos residenciais.								
3360 - ESTABELECIMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL				50.000				50.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				50.000				50.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				50.000				50.000
Estabelecer cooperação técnica, junto às associações de municípios do RS, visando ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes.								
4177 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FPERGS				50.000	1.299.000			1.349.000
	10.0302							
TESOURO-LIVRES					1.029.000			1.029.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.029.000			1.029.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				50.000	270.000			320.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	270.000			320.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoiar na área administrativa a execução dos objetivos da entidade.								
4188 - INSERÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE ADOLESCENTES E JOVENS ADULTOS	10.0302			400.000				400.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000
Acompanhar jovens em fase de desligamento da Fundação de Proteção Especial, após os 18 anos, no processo de retorno à família e à comunidade, visando a plena autonomia de vida e efetiva reintegração.								
4189 - CAPACITAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PORTADORES DE PSICOPATOLOGIAS DA FPERGS	10.0302			100.000				100.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Qualificar os servidores para o atendimento diário e permanente, tendo em vista a gravidade das situações clínicas dos abrigados. Na FPERGS, 78 % da população atendida é portadora de algum tipo de psicopatologia.								
4367 - ATENDIMENTO DOS ABRIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	10.0302			1.224.300	244.021			1.468.321
CONVENIOS				1.159.300	244.021			1.403.321
90 APLICACOES DIRETAS				1.159.300	244.021			1.403.321
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				65.000				65.000
90 APLICACOES DIRETAS				65.000				65.000
Dotar a rede de atendimento estadual de condições materiais e meios necessários para a proteção qualificada aos abrigados.								
4607 - ATENÇÃO À SAÚDE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGADOS	10.0302			13.316.814				13.316.814
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				13.316.814				13.316.814
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				160.000				160.000
90 APLICACOES DIRETAS				13.096.814				13.096.814
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				60.000				60.000
Atenção à saúde de crianças e adolescentes abrigados.								
4616 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FPERGS	08.0131			25.000				25.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				25.000				25.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000				25.000
Divulgar o papel e a atuação da Fundação junto aos meios de comunicação e à sociedade.								
4695 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS ADOLESCENTES ACOLHIDOS PELA FPERGS	10.0302			50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Promover a qualificação profissional dos adolescentes acolhidos, respeitando suas individualidades e aptidões, preparando-os para uma melhor inserção no mercado de trabalho.								
TOTAL PROGRAMA				16.026.114		2.044.021		18.070.135
TOTAL UO		32.144.877		16.026.114		2.044.021		50.215.012

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4138 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - FPERGS	28.0846	565.000					565.000	
TESOURO-LIVRES		565.000					565.000	
90 APLICACOES DIRETAS		565.000					565.000	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor.								
4448 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FPERGS	28.0846	9.524.776					9.524.776	
TESOURO-LIVRES		9.524.776					9.524.776	
90 APLICACOES DIRETAS		9.524.776					9.524.776	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4622 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FPERGS	28.0846	579.372					579.372	
TESOURO-LIVRES		579.372					579.372	
90 APLICACOES DIRETAS		579.372					579.372	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios;								
4669 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS- FPERGS	10.0122	152.035					152.035	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		152.035					152.035	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		152.035					152.035	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da FPERGS.								
8402 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - FPERGS	10.0272	50.000					50.000	
TESOURO-LIVRES		50.000					50.000	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		50.000					50.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n.12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		10.871.183						10.871.183
TOTAL UO		10.871.183						10.871.183



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

59.01 - FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

59.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEC NR 103, DE 14 DE JULHO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 9.434, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.
LEI NR 10.678, DE 03 DE JANEIRO DE 2007.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
LEI NR 13.189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.389, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
LEI NR 13.419, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.433, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.436, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.443, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.480, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.516, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.
LEI NR 13.518, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.756, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 46.769, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.
DEC NR 47.302, DE 18 JUNHO DE 2010.
DEC NR 47.364, DE 15 JULHO DE 2010.
DEC NR 47.365, DE 15 JULHO DE 2010.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS tem por finalidade:

- I -conjuguar os esforços do Poder Público e da Comunidade, para implantar e desenvolver programas de promoção social, direta e indiretamente, destinados às populações socialmente carentes;
- II -incentivar o desenvolvimento social e o aumento da produtividade;
- III -desenvolver estudos visando ao maior aproveitamento dos recursos humanos da comunidade gaúcha;
- IV -favorecer iniciativas de empresas comunitárias e incentivar o trabalhador, propiciando a orientação ao trabalho;
- V -prestar assistência técnica aos municípios em sua área de atuação;VI -colaborar em programas de desenvolvimento da comunidade, tendo em vista o fortalecimento da família e a intensificação dos trabalhos de natureza preventiva ou promocional, que visem ao pleno desenvolvimento da criança e do adolescente;

3322 - PLANO TERRITORIAL DE QUALIFICAÇÃO - PLANTEQ/RS
3323 - PRÓXIMO PASSO
3324 - IMPLANTAÇÃO DE TELECENTROS NAS ADS
3325 - CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS
4081 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FGTAS
4139 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL
4231 - INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO FORMAL NO MERCADO DE TRABALHO
4232 - ARTESANATO COMO GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA
4233 - GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA PARA JOVENS
4235 - ATENDIMENTO À COMUNIDADE NO CENTRO VIDA E PRT
4284 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - FGTAS
4420 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FGTAS
4474 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FGTAS
4484 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FGTAS
4495 - SEGURO-DESEMPREGO
4606 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FGTAS
4614 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FGTAS
4657 - APOIO A AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA
7382 - PLANO TERRITORIAL DE QUALIFICACÃO - PLANTEQ/RS - PPC
7383 - DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO COMO GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA - PPC

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	38.344.861	143.520	6.837.516	357.471		214.600	45.897.968
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				40.000			40.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS	38.344.861	143.520	6.817.516	317.471		214.600	45.837.968
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL			20.000				20.000
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênios			2.673.023	30.029			2.703.052
90 APLICAÇÕES DIRETAS			2.673.023	30.029			2.703.052
TESOURO-LIVRES Outras contrapartidas			698.000				698.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			698.000				698.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO			237.529	34.361			271.890
90 APLICAÇÕES DIRETAS			237.529	34.361			271.890
CONVENIOS			23.648.523	900.000			24.548.523
90 APLICAÇÕES DIRETAS			22.648.523	900.000			23.548.523
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL			1.000.000				1.000.000
TOTAIS	38.344.861	143.520	34.094.591	1.321.861		214.600	74.119.433

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4081 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FGTAS	11.0122			3.740.350	100.000		3.840.350	
TESOURO-LIVRES				3.710.350	100.000		3.810.350	
90 APLICACOES DIRETAS				3.690.350	100.000		3.790.350	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				20.000			20.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				30.000			30.000	
90 APLICACOES DIRETAS				30.000			30.000	
Dar suporte estratégico à execução dos objetivos da entidade e aos serviços essenciais de manutenção, compreendendo o gerenciamento das ações administrativas de ordem orçamentária, financeira e patrimonial.								
4284 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - FGTAS	11.0122	21.633.407					21.633.407	
TESOURO-LIVRES		21.633.407					21.633.407	
90 APLICACOES DIRETAS		21.633.407					21.633.407	
Dar suporte estratégico à execução dos objetivos da entidade e aos serviços essenciais de manutenção, compreendendo o gerenciamento das ações de recursos humanos.								
4484 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FGTAS	11.0131			50.000			50.000	
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Divulgar os programas e ações da FGTAS, assegurando maior e melhor visibilidade as suas ações junto à opinião pública, criando instrumentos de comunicação conforme a legislação em vigor e produzir materiais de divulgação.								
TOTAL PROGRAMA		21.633.407		3.790.350	100.000		25.523.757	
(F) 408 - EMPREGO, TRABALHO E RENDA								
3322 - PLANO TERRITORIAL DE QUALIFICAÇÃO - PLANTEQ/RS	11.0334			3.488.000			3.488.000	
TESOURO-LIVRES				698.000			698.000	
90 APLICACOES DIRETAS				698.000			698.000	
CONVENIOS				2.790.000			2.790.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.790.000			2.790.000	
Contrapartida de convênios								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Programa Prioritário ligado ao Programa "RS Mais Igual", para realizar cursos de qualificação profissional em diversas áreas econômicas, para trabalhadores desempregados em situação de vulnerabilidade social, visando à inclusão produtiva.				4.186.000				4.186.000
3323 - PRÓXIMO PASSO	11.0334							
TESOURO-LIVRES	Outras contrapartidas			698.000				698.000
90 APLICACOES DIRETAS				698.000				698.000
CONVENIOS				3.488.000				3.488.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.488.000				3.488.000
Programa Prioritário ligado ao Programa "RS Mais Igual", para realizar cursos de qualificação profissional em diversas áreas econômicas para pessoas cadastradas no CadÚnico/Bolsa Família.								
3324 - IMPLANTAÇÃO DE TELECENTROS NAS ADS	11.0331			32.023	30.029			62.052
TESOURO-LIVRES				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de convênios			22.023	30.029			52.052
90 APLICACOES DIRETAS				22.023	30.029			52.052
Implantar Telecentros de Inclusão Digital nas 11 Agências de Desenvolvimento Social - ADS. Contribuir para a melhoria do nível de vida da população por meio da alfabetização digital e formação e aperfeiçoamento profissional.								
4139 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	11.0333			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Realizar cursos de qualificação e formação de trabalhadores empregados, desempregados ou subempregados, pessoas em situação de vulnerabilidade social e conselheiros, proporcionando condições de inserção cidadã a homens e mulheres no mundo do trabalho. No desenvolvimento das ações deverá ser priorizado as regiões com maiores índices de desemprego e menores índices de desenvolvimento econômico e social do Estado.								
4231 - INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO FORMAL NO MERCADO DE TRABALHO	11.0334			8.025.000	600.000			8.625.000
TESOURO-LIVRES				762.000				762.000
90 APLICACOES DIRETAS				762.000				762.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS				7.263.000	600.000		7.863.000	
90 APLICACOES DIRETAS				6.263.000	600.000		6.863.000	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				1.000.000			1.000.000	
Realizar o cruzamento de informações dos postos de trabalho disponibilizados nas Agências com os trabalhadores com perfil adequado para ocupar estes postos. Realizar a captação de vagas no mercado de trabalho, a inscrição, orientação e encaminhamento do trabalhador e sistematizar as informações de todo o processo. Realizar pesquisa sistemática que possibilita conhecer e acompanhar a situação do mercado de trabalho na RMPA, através de levantamento domiciliar, supervisão dos questionários aplicados, conferência da metodologia e análise dos dados coletados.								
4232 - ARTESANATO COMO GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA				237.529	68.409		305.938	
	11.0334							
TESOURO-LIVRES				30.000	34.048		64.048	
90 APLICACOES DIRETAS				30.000	34.048		64.048	
PROPRIOS DA FUNDACAO				207.529	34.361		241.890	
90 APLICACOES DIRETAS				207.529	34.361		241.890	
Realizar o cadastramento e o recadastramento do artesão, emitindo carteira de habilitação profissional. Promover cursos de aperfeiçoamento em técnicas artesanais e organizar eventos de divulgação e comercialização dos produtos. Assessorar os artesãos na organização de cooperativas e grupos associativos.								
4233 - GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA PARA JOVENS				9.848.000			9.848.000	
	11.0333							
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênios		1.953.000			1.953.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.953.000			1.953.000	
CONVENIOS				7.895.000			7.895.000	
90 APLICACOES DIRETAS				7.895.000			7.895.000	
Incentivar as empresas que admitirem jovens de 16 a 29 anos, sem experiência, em novos postos de trabalho; realizar cursos de qualificação profissional; estimular atividades autônomas, empreendedoras, individuais ou coletivas.								
4495 - SEGURO-DESEMPREGO				2.212.523	300.000		2.512.523	
	11.0331							
CONVENIOS				2.212.523	300.000		2.512.523	
90 APLICACOES DIRETAS				2.212.523	300.000		2.512.523	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Garantir o seguro-desemprego, benefício integrante da seguridade social, previsto na Constituição Federal. Sua operacionalização constitui-se na verificação da documentação apresentada pelo trabalhador desempregado e pescador artesanal, conforme a legislação vigente e seu devido encaminhamento.								
4657 - APOIO A AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	11.0334			102.000	183.423		285.423	
TESOURO-LIVRES				102.000	183.423		285.423	
90 APLICACOES DIRETAS				102.000	183.423		285.423	
Apoiar o desenvolvimento de iniciativas de geração de renda de caráter individual ou coletivo, voltadas a pessoas em vulnerabilidade social. Possibilita a qualificação, aquisição de equipamentos, matéria-prima e material de consumo necessários para garantir o funcionamento de iniciativas apoiadas.								
7382 - PLANO TERRITORIAL DE QUALIFICAÇÃO - PLANTEQ/RS - PPC	11.0334			1.137.228			1.137.228	
TESOURO-LIVRES				1.137.228			1.137.228	
90 APLICACOES DIRETAS				1.137.228			1.137.228	
Programa Prioritário ligado ao Programa "RS Mais Igual", para realizar cursos de qualificação profissional em diversas áreas econômicas, para trabalhadores desempregados em situação de vulnerabilidade social visando à inclusão produtiva. Demanda Participação Popular e Cidadã.								
7383 - DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO COMO GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA - PPC	11.0334				40.000		40.000	
TESOURO-LIVRES					40.000		40.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					40.000		40.000	
Apoiar a organização do trabalho artesanal no RS, habilitar o artesão para o exercício da profissão, emitir a carteira profissional, apoiar e realizar feiras municipais de artesanato, apoiar a participação e comercialização dos produtos em feiras estaduais, nacionais e internacionais. Demanda Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				29.318.303	1.221.861		30.540.164	
(F) 411 - RESPONSABILIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
3325 - CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS	11.0332			67.438			67.438	
TESOURO-LIVRES				67.438			67.438	
90 APLICACOES DIRETAS				67.438			67.438	
Viabilizar ações que contribuam para a capacitação de lideranças e estimulem a descoberta de potencialidades e talentos nas comunidades, contribuindo para erradicação da pobreza extrema e apoiando o desenvolvimento local sustentável.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4235 - ATENDIMENTO À COMUNIDADE NO CENTRO VIDA E PRT	11.0244			688.500				688.500
TESOURO-LIVRES				688.500				688.500
90 APLICACOES DIRETAS				688.500				688.500
Promover a cidadania a partir do desenvolvimento de atividades múltiplas, voltadas para populações socialmente vulnerabilizadas nas áreas de saúde, assistência social, educação, esporte e lazer.								
TOTAL PROGRAMA				755.938				755.938
TOTAL UO		21.633.407		33.864.591	1.321.861			56.819.859

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4420 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FGTAS	28.0843		143.520				214.600	358.120
TESOURO-LIVRES			143.520				214.600	358.120
90 APLICACOES DIRETAS			143.520				214.600	358.120
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4474 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FGTAS	28.0846	985.000						985.000
TESOURO-LIVRES		985.000						985.000
90 APLICACOES DIRETAS		985.000						985.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor.								
4606 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FGTAS	28.0846	8.851.642						8.851.642
TESOURO-LIVRES		8.851.642						8.851.642
90 APLICACOES DIRETAS		8.851.642						8.851.642
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4614 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FGTAS	28.0846	6.874.812		230.000				7.104.812
TESOURO-LIVRES		6.874.812		230.000				7.104.812
90 APLICACOES DIRETAS		6.874.812		230.000				7.104.812
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), Fundo de Assistência à Saúde e Contribuições Sindicais.								
TOTAL PROGRAMA		16.711.454	143.520	230.000			214.600	17.299.574
TOTAL UO		16.711.454	143.520	230.000			214.600	17.299.574



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

22.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

22.04 - DEPARTAMENTO DE IRRIGAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 23.532, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1974.
DEC NR 33.282, DE 08 DE AGOSTO DE 1889.
DEC NR 36.047, DE 30 DE JUNHO DE 1995.
DEC NR 38.697, DE 09 DE JULHO DE 1998.
DEC NR 40.349, DE 11 DE OUTUBRO DE 2000.
DEC NR 40.400, DE 21 DE AGOSTO DE 2003.
DEC NR 46.389, DE 10 DE JUNHO DE 2009.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 48.228, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano - SOP:

- I - padronizar projetos de engenharia e arquitetura de obras públicas, excetuando-se as viárias;
- II - executar obras e serviços de engenharia, diretamente ou mediante convênios ou acordos com outros órgãos da Administração, para construção, ampliação, conservação e recuperação do patrimônio público;
- III - fiscalizar, supervisionar, acompanhar, avaliar, controlar e receber obras e serviços de engenharia e arquitetura, excetuando-se as obras viárias;
- IV - prestar assistência aos municípios, encaminhando e acompanhando as demandas de projetos e estudos na área de obras públicas;
- V - executar obras públicas na área de recursos hídricos;
- VI - elaborar projetos técnicos de manutenção, conservação, e reforma dos prédios públicos do Estado, nos termos propostos pelos órgãos da Administração Direta, e por cooperação técnica com os órgãos e entidades da Administração Indireta;
- VII - licenciar as obras a que se refere a Lei nr 2.434, de 23 de setembro de 1954, que institui a obrigatoriedade de licenciamento para a construção, por particulares, de barragens destinadas a quaisquer fins, e dá outras providências;
- VIII - propor e executar a política de desenvolvimento das regiões metropolitanas, municípios e aglomerações urbanas;
- IX - implementar e coordenar a construção de barragens e açudes para irrigação e usos múltiplos da água;
- X - programar as intervenções estruturais vinculadas aos usos múltiplos da água e à regularização de vazões.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1901 - PLANO DIRETOR DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA PARA USOS MÚLTIPLOS

2541 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SOP
2562 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SOP
5426 - BARRAGEM DO RIO JAGUARI
5440 - CONSTRUÇÃO DE MICROAÇUDES E CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E AGRICULTORES
5442 - INFRA-ESTRUTURA PARA ACUMULAÇÃO DE ÁGUA DE GRANDE PORTE
5524 - DESASSOREAMENTO E OBRAS DE MACRO DRENAGEM NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
5529 - BARRAGEM DO ARROIO TAQUAREMBÓ
5744 - DIQUES DE CONTENÇÃO DE ÁGUA E COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS
5745 - SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO, ABASTECIMENTO E CONTROLE DO CONSUMO DA ÁGUA EM ZONAS RURAIS
5762 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM TAQUAREMBÓ
5763 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM JAGUARI
5764 - BARRAGEM DO RIO SÃO SEPÉ
5769 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS
5782 - ELABORAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE CADERNOS DE ENCARGOS PARA OBRAS PÚBLICAS
5783 - ELABORAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO DE PRÓPRIOS DO ESTADO
5784 - PLANOS ESTRATÉGICOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
6089 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SOP
6665 - EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
6666 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DO ESTADO
6667 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS
7316 - DESASSOREAMENTO E OBRAS DE MACRO DRENAGEM NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO - PPC

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	11.349.669		12.127.340	9.859.800			33.336.809
90 APLICACOES DIRETAS	11.349.669		12.127.340	9.859.800			33.336.809
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênios				50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			7.924.889	6.803.890			14.728.779
90 APLICACOES DIRETAS			7.924.889	6.803.890			14.728.779
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênios				6.484.561			6.484.561
90 APLICACOES DIRETAS				6.484.561			6.484.561
CONVENIOS				17.559.935			17.559.935
90 APLICACOES DIRETAS				17.559.935			17.559.935
TOTAIS	11.349.669		20.052.229	40.758.186			72.160.085

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2541 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SOP	04.0122	11.349.669						11.349.669
TESOURO-LIVRES		11.349.669						11.349.669
90 APLICACOES DIRETAS		11.349.669						11.349.669
Remunerar o pessoal ativo da Secretaria das Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano.								
2562 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SOP	04.0131			160.000				160.000
TESOURO-LIVRES				160.000				160.000
90 APLICACOES DIRETAS				160.000				160.000
Divulgar as ações de governo da Secretaria das Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano conforme a legislação vigente.								
6089 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SOP	04.0122			9.466.840	4.001.000			13.467.840
TESOURO-LIVRES				9.466.840	4.001.000			13.467.840
90 APLICACOES DIRETAS				9.466.840	4.001.000			13.467.840
Executar as atividades administrativas para atendimento da manutenção geral do Órgão.								
TOTAL PROGRAMA		11.349.669		9.626.840	4.001.000			24.977.509
(G) 432 - GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS								
5524 - DESASSOREAMENTO E OBRAS DE MACRO DRENAGEM NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	18.0544			6.874.889				6.874.889
TESOURO-LIVRES				1.200.000				1.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.200.000				1.200.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				5.674.889				5.674.889
90 APLICACOES DIRETAS				5.674.889				5.674.889
Apoiar técnica e operacionalmente os municípios em ações preventivas e corretivas na ocorrência de desastres naturais, através de obras de desassoreamento de cursos de água para combate às estiagens e às cheias, recuperação de deslizamentos de terra, serviços de terraplanagem para a recuperação e manutenção de estradas vicinais e obras que propiciem o desenvolvimento regional.								
5769 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS				200.000				200.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	04.0121			200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Elaborar, analisar, aprovar e orçar projetos de arquitetura e engenharia destinados a orientar a implementação de obras de infraestrutura física para prestação de serviços demandadas por órgãos da administração direta e indireta, as quais envolvam aplicações de recursos estaduais ou provenientes de convênios.								
5782 - ELABORAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE CADERNOS DE ENCARGOS PARA OBRAS PÚBLICAS				100.000				100.000
	04.0125							
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Elaborar e divulgar os Cadernos de Encargos e Padronização de Obras Públicas, os quais compreendem a edição de especificações técnicas, caracterização de materiais, procedimentos para execução dos serviços, normatização de projetos, fiscalização e supervisão de obras públicas.								
5783 - ELABORAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO DE PRÓPRIOS DO ESTADO				100.000				100.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Elaborar e manter o Cadastro Técnico de Próprios Públicos, que totalizam aproximadamente 8.000 unidades.								
5784 - PLANOS ESTRATÉGICOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL				100.000				100.000
	04.0121							
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Promover, viabilizar, desenvolver e acompanhar Planos, Projetos e Ações estratégicas de desenvolvimento sustentável, envolvendo os usos múltiplos da água nas Regiões Hidrográficas do Estado.								
6665 - EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS				1.140.000				1.140.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				340.000				340.000
90 APLICACOES DIRETAS				340.000				340.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				800.000				800.000
90 APLICACOES DIRETAS				800.000				800.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover a execução das obras públicas, incluindo a construção de obras novas, reformas, restaurações e adequações demandadas pelos órgãos da administração direta e indireta, excetuando-se as viárias. Preparar os procedimentos licitatórios, de contratação, gestão e fiscalização dos serviços de engenharia e arquitetura das obras públicas de infraestrutura física para a prestação de serviços públicos do Estado (obras novas, ampliações, reformas, restauração e adequações) que envolvam a aplicação de recursos estaduais ou provenientes de convênios. Gerenciar a execução e fiscalizar obras e serviços de infra-estrutura hídrica - construção de barragens, açúdes, diques e estruturas complementares de transporte e distribuição de água.								
6666 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DO ESTADO	04.0122			100.000			100.000	
TESOURO-LIVRES				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
Promover a conservação e manutenção dos bens imóveis do Estado, que totalizam aproximadamente 8.000 unidades, com a oferta de um serviço ágil e desburocratizado, suprimindo deficiências no gerenciamento da manutenção.								
6667 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	04.0128			100.000			100.000	
TESOURO-LIVRES				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
Promover a capacitação e atualização continuada dos técnicos e servidores da Secretaria de Obras Pública, Irrigação e Desenvolvimento Urbano através de cursos, palestras e seminários, visando atender as demandas de obras públicas com otimização de recursos e qualidade na elaboração do produto que será entregue à sociedade gaúcha.								
7316 - DESASSOREAMENTO E OBRAS DE MACRO DRENAGEM NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO - PPC	18.0544			210.500			210.500	
TESOURO-LIVRES				210.500			210.500	
90 APLICACOES DIRETAS				210.500			210.500	
Apoiar técnica e operacionalmente os municípios em ações preventivas e corretivas na ocorrência de desastres naturais, através de obras de desassoreamento de cursos de água para combate às estiagens e às cheias, recuperação de deslizamentos de terra, serviços de terraplanagem para a recuperação e manutenção de estradas vicinais e obras que propiciem o desenvolvimento regional - atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				8.925.389			8.925.389	
TOTAL UO		11.349.669		18.552.229	4.001.000		33.902.898	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 431 - PROGRAMA ESTADUAL DE IRRIGAÇÃO E USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA								
1901 - PLANO DIRETOR DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA PARA USOS MÚLTIPLOS				1.500.000				1.500.000
	20.0607							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.450.000				1.450.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.450.000				1.450.000
Elaborar o Plano Diretor de Reservação de água para usos múltiplos com enfoque na irrigação, através do levantamento de todos os microaçúdes e poços tubulares existentes no Estado, avaliar quais poços poderão ser revitalizados, e quais barragens apresentam maiores/melhores benefícios socioeconômicos na implantação, visando e sustentabilidade futura da irrigação.								
5426 - BARRAGEM DO RIO JAGUARI						9.045.804		9.045.804
	20.0607							
TESOURO-LIVRES						50.000		50.000
90 APLICACOES DIRETAS						50.000		50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		Contrapartida de convênios				2.396.280		2.396.280
90 APLICACOES DIRETAS						2.396.280		2.396.280
CONVENIOS						6.599.523		6.599.523
90 APLICACOES DIRETAS						6.599.523		6.599.523
Construir a barragem do Rio Jaguari em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
5440 - CONSTRUÇÃO DE MICROAÇUDES E CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E AGRICULTORES						5.363.690		5.363.690
	20.0607							
TESOURO-LIVRES						4.459.800		4.459.800
90 APLICACOES DIRETAS						4.459.800		4.459.800
TESOURO-VINCULADOS POR LEI						903.890		903.890
90 APLICACOES DIRETAS						903.890		903.890
Promover a construção de microaçúdes escavados, aterrados e mistos, com a finalidade de servir de barramento das águas das chuvas, armazenadas em períodos chuvosos para utilização em épocas de seca. Capacitar basicamente os técnicos agrícolas e agricultores para a irrigação e manejo da água, nos diversos sistemas de irrigação aplicáveis na agricultura local e, em revitalização de poços tubulares.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5442 - INFRA-ESTRUTURA PARA ACUMULAÇÃO DE ÁGUA DE GRANDE PORTE	20.0607				2.200.000			2.200.000
TESOURO-LIVRES					200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS					200.000			200.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.000.000			2.000.000
Ampliar a área irrigada, beneficiando diversos municípios, principalmente os mais afetados, tanto pela seca, quanto pelas enchentes, através do desenvolvimento de projetos executivos e a construção de novas barragens.								
5529 - BARRAGEM DO ARROIO TAQUAREMBÓ	20.0607				1.219.009			1.219.009
TESOURO-LIVRES					250.000			250.000
90 APLICACOES DIRETAS					250.000			250.000
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênios			50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000
CONVENIOS					419.009			419.009
90 APLICACOES DIRETAS					419.009			419.009
Construir a barragem no Arroio Taquarembó em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
5744 - DIQUES DE CONTENÇÃO DE ÁGUA E COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	20.0607				1.600.000			1.600.000
TESOURO-LIVRES					200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS					200.000			200.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					1.400.000			1.400.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.400.000			1.400.000
Reformar diques de contenção para melhorar o armazenamento de água em açúdes e barragens já existentes no estado. Realizar compensação ambiental de áreas desmatadas pela área de alagado das barragens através de aquisição de áreas de preservação permanente ou do plantio de mudas de árvores específicas.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5745 - SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO, ABASTECIMENTO E CONTROLE DO CONSUMO DA ÁGUA EM ZONAS RURAIS	20.0511				2.399.000			2.399.000
TESOURO-LIVRES					399.000			399.000
90 APLICACOES DIRETAS					399.000			399.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.000.000			2.000.000
Implementar obras de recuperação e revitalização de sistemas de captação e distribuição de água, especialmente em áreas críticas quanto ao abastecimento, atingidas pela estiagem.								
5762 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM TAQUAREMBÓ	20.0607				1.200.000			1.200.000
TESOURO-LIVRES					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	Contrapartida de convênios				1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000			1.000.000
CONVENIOS					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000
Construir canais de distribuição de água da Barragem do Arroio Taquarembó em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
5763 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM JAGUARI	20.0607				13.129.683			13.129.683
TESOURO-LIVRES					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	Contrapartida de convênios				2.588.280			2.588.280
90 APLICACOES DIRETAS					2.588.280			2.588.280
CONVENIOS					10.441.402			10.441.402
90 APLICACOES DIRETAS					10.441.402			10.441.402
Construir canais de distribuição de água da Barragem do Arroio Jaguari em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
5764 - BARRAGEM DO RIO SÃO SEPÉ					600.000			600.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	20.0607							
TESOURO-LIVRES					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000
Construir a barragem e os canais de distribuição da Barragem do Rio São Sepé em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos identificados e quantificados, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
				TOTAL PROGRAMA	1.500.000	36.757.186		38.257.186
				TOTAL UO	1.500.000	36.757.186		38.257.186



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

64.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

64.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 14, DE 08 DE JUNHO DE 1973.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEC NR 103, DE 14 DE JULHO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 10.257, DE 09 DE SETEMBRO DE 1994.
DEC NR 2.521, DE 20 DE MARÇO DE 1998.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 9.184, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1990.
LEC NR 9.479, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991.
LEC NR 10.234, DE 27 DE JULHO DE 1994.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 10.816, DE 15 DE JULHO DE 1996.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEC NR 11.198, DE 23 DE JULHO DE 1998.
LEC NR 11.201, DE 30 DE JULHO DE 1998.
LEC NR 11.307, DE 14 DE JANEIRO DE 1999.
LEC NR 11.318, DE 26 DE MARÇO DE 1999.
LEC NR 11.340, DE 21 DE JUNHO DE 1999.
LEC NR 11.539, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2000.
LEC NR 11.645, DE 28 DE JUNHO DE 2001.
LEC NR 11.876, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.
LEC NR 12.100, DE 27 DE MAIO DE 2004.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 6.656, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1973.
LEI NR 6.748, DE 29 DE OUTUBRO DE 1974.
LEI NR 6.964, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1975.
LEI NR 7.105, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1977.
LEI NR 7.552, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985.
LEI NR 9.436, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.
LEI NR 10.116, DE 23 DE MARÇO DE 1994.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998.
LEI NR 11.283, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.469, DE 27 DE ABRIL DE 2000.
LEI NR 11.520, DE 03 DE AGOSTO DE 2000.
LEI NR 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
LEI NR 11.863, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.
LEI NR 12.239, DE 19 DE JANEIRO DE 2005.
LEI NR 12.284, DE 07 DE JUNHO DE 2005.
LEI NR 13.189, DE 23 DE JUNHO DE 2009.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.389, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

LEI NR 13.419, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.433, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.436, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.480, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.756, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 23.070, DE 17 DE ABRIL DE 1974.
DEC NR 23.856, DE 08 DE MAIO DE 1975.
DEC NR 29.767, DE 25 DE AGOSTO DE 1980.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991.
DEC NR 39.185, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998.
DEC NR 39.271, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1999.
DEC NR 40.041, DE 03 DE ABRIL DE 2000.
DEC NR 40.148, DE 21 DE JUNHO DE 2000.
DEC NR 46.769, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.
DEC NR 46.886, DE 11 DE JANEIRO DE 2010.
DEC NR 47.365, DE 15 DE JULHO DE 2010.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN tem como finalidades principais:

- coordenar programas e projetos de interesse da região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;
- promover a integração da organização, do planejamento e execução das funções públicas de interesse comum a municípios que pertençam à mesma região;
- promover a proteção da natureza e a ordenação territorial, mediante o controle da implantação dos empreendimentos públicos e privados na região;
- disciplinar o uso e ocupação do solo urbano na região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;
- examinar e emitir parecer previamente à aprovação pelos municípios, dos projetos de parcelamento do solo, destinado a fins urbanos localizados na região metropolitana e aglomerações urbanas;
- prestar assessoramento técnico aos Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES, inclusive quanto à elaboração dos planos estratégicos de desenvolvimento;
- participar da gerência dos recursos hídricos no Estado, integrando o ordenamento territorial e a compatibilização do desenvolvimento econômico e social, com a proteção do meio ambiente;
- examinar pedidos a inclusão de municípios na Região Metropolitana e Aglomerações Urbanas, emitindo parecer, bem como sugerir a inclusão dos mesmos quando entender tecnicamente conveniente;
- prestar apoio ao Conselho Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - CETM;
- formular as diretrizes de organização territorial do Estado e do desenvolvimento regional e urbano;
- executar tarefas relacionadas com a elaboração e atualização do plano de desenvolvimento integrado da Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA, Aglomerações Urbanas;
- coordenar e executar programas e projetos de interesse dos municípios da RMPA e Aglomerações Urbanas, através de convênios e contratos que lhe forem delegados;
- coordenar programas e projetos de interesse dos municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre e Aglomerações Urbanas quando autorizados pelos Conselhos Deliberativos das Regiões;
- executar tarefas relacionadas com a elaboração e atualização de planejamento e desenvolvimento regional e urbano do Estado, que lhe forem cometidas, através de convênios ou contratos, pela Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano;

- coordenar planos, programas e projetos de desenvolvimento regional e urbano, que lhe forem atribuídos pela Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano;

- planejar, coordenar, fiscalizar e gerir o Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - SETM da região metropolitana e das aglomerações urbanas;

- prestar quaisquer outros serviços compatíveis com suas finalidades que, através de instrumento próprio, lhe forem atribuídos pelo Conselhos Deliberativos da Região Metropolitana de Porto Alegre e Aglomerações Urbanas ou pela Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano.

- prestar a assistência técnica a municípios não integrantes da Região Metropolitana de Porto Alegre

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 3125 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MOBILIDADE URBANA
- 3126 - QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE REGIONAL E METROPOLITANO DE PASSAGEIROS
- 3127 - AÇÕES INTEGRADAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
- 3297 - AGÊNCIA DE REGIÃO HIDROGRÁFICA
- 3346 - SISTEMA DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO
- 3347 - CAPACITAÇÃO DE GESTORES E TÉCNICOS MUNICIPAIS
- 3348 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA RMPA E DAS AGLOMERAÇÕES URBANAS DO ESTADO
- 4186 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - METROPLAN
- 4275 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - METROPLAN
- 4475 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - METROPLAN
- 4504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - METROPLAN
- 4523 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - METROPLAN
- 4536 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - METROPLAN
- 4600 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - METROPLAN
- 7331 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA RMPA E AGLOMERAÇÕES URBANAS-PPC
- 7335 - AÇÕES INTEGRADAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PPC
- 7337 - GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PPC
- 8405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - METROPLAN

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	16.644.983		1.689.242	2.421.656			20.755.881
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			86.820	2.371.656			2.458.476
90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.604.648		1.582.022	50.000			18.236.670
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	40.334		20.400				60.734
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO			1.360.717	5.594.011			6.954.728
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				4.023.818			4.023.818
90 APLICAÇÕES DIRETAS			1.360.717	1.570.193			2.930.910
CONVENIOS			49.281				49.281
90 APLICAÇÕES DIRETAS			49.281				49.281
TOTAIS	16.644.983		3.099.240	8.015.668			27.759.891

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4186 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - METROPLAN		10.717.000						10.717.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		10.717.000						10.717.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.717.000						10.717.000
Atender as despesas com pagamento da folha de pessoal da METROPLAN.								
4275 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - METROPLAN				1.802.526	579.927			2.382.453
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				911.809	50.000			961.809
90 APLICACOES DIRETAS				891.409	50.000			941.409
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				20.400				20.400
PROPRIOS DA FUNDACAO				890.717	529.927			1.420.644
90 APLICACOES DIRETAS				890.717	529.927			1.420.644
Atender as despesas de manutenção do Órgão, para o desempenho pleno de suas atribuições.								
4504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - METROPLAN				100.000				100.000
	15.0131							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Publicar peças de divulgação necessárias a informação da comunidade com relação aos eventos e ações realizadas pela METROPLAN.								
TOTAL PROGRAMA		10.717.000		1.902.526	579.927			13.199.453
(F) 394 - PROGRAMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO, REGIONAL E MUNICIPAL								
3125 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MOBILIDADE URBANA				49.281	35.000			84.281
	15.0127							
PROPRIOS DA FUNDACAO					35.000			35.000
90 APLICACOES DIRETAS					35.000			35.000
CONVENIOS				49.281				49.281
90 APLICACOES DIRETAS				49.281				49.281

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Implantar o sistema e suporte institucional para o planejamento e gestão da RMPA e aglomerações urbanas. Elaborar os planos integrados e compatibilizar as ações das esferas estadual e municipal em consonância com a proposta de atuação da SOP.								
3126 - QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE REGIONAL E METROPOLITANO DE PASSAGEIROS	26.0453			350.000	847.468		1.197.468	
PROPRIOS DA FUNDACAO				350.000	847.468		1.197.468	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					672.818		672.818	
90 APLICACOES DIRETAS				350.000	174.650		524.650	
Realizar estudos e implantar planos e projetos de mobilidade urbana. Racionalizar e melhorar operacionalmente o Sistema Metropolitano de Transporte no âmbito da Região Metropolitana de Porto Alegre e Aglomerações Urbanas.								
3127 - AÇÕES INTEGRADAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.0451			240.000	4.431.616		4.671.616	
TESOURO-LIVRES				240.000	250.000		490.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					250.000		250.000	
90 APLICACOES DIRETAS				240.000			240.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO					4.181.616		4.181.616	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					3.351.000		3.351.000	
90 APLICACOES DIRETAS					830.616		830.616	
Elaborar estudos, projetos, propostas e obras de infra estrutura urbana em áreas de interesse social identificadas nos Planos Municipais de Desenvolvimento, ou decorrentes de propostas de integração regional, buscando a inclusão social, a recuperação de áreas degradadas e a melhoria da mobilidade na RMPA e nos aglomerados urbanos.								
3297 - AGÊNCIA DE REGIÃO HIDROGRÁFICA	15.0451			50.000			50.000	
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Executar estudos e ações para implantação da agência das águas.								
3346 - SISTEMA DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO	04.0123			50.000			50.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Implantar o sistema de controle para o aperfeiçoamento das estruturas internas de arrecadação da instituição, e externas através de realização de convênios com a Secretaria Estadual da Fazenda.								
3347 - CAPACITAÇÃO DE GESTORES E TÉCNICOS MUNICIPAIS	15.0127			70.613				70.613
TESOURO-LIVRES				70.613				70.613
90 APLICACOES DIRETAS				70.613				70.613
Produzir conhecimento necessário à implantação de um sistema de administração de dados georeferenciados, que permita a qualificação, a gestão e simplificação das rotinas.								
3348 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA RMPA E DAS AGLOMERAÇÕES URBANAS DO ESTADO	26.0453			60.000	250.000			310.000
TESOURO-LIVRES				60.000	250.000			310.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					250.000			250.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
Desenvolver trabalhos técnicos e operações que envolverão a implantação do Sistema de Informações Sócio Econômicas e de dados Georeferenciados da RMPA; a conclusão do Atlas Social na RMPA e aglomerações urbanas; a construção de galpões de reciclagem; o fomento e apoio à instalação de cooperativas e associações de reciclagem de lixo; a elaboração do Plano Diretor de Resíduos Sólidos; a intervenção em áreas de risco, a implantação de ecoparque; a recuperação de áreas degradadas e a implantação da agência das águas.								
7331 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA RMPA E AGLOMERAÇÕES URBANAS-PPC	26.0453			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Desenvolver trabalhos técnicos e operações que envolverão a implantação do Sistema de Informações Sócio Econômicas e de dados Georeferenciados da RMPA; a conclusão do Atlas Social na RMPA e aglomerações urbanas; a construção de galpões de reciclagem; o fomento e apoio à instalação de cooperativas e associações de reciclagem de lixo; a elaboração do Plano Diretor de Resíduos Sólidos; a intervenção em áreas de risco, a implantação de ecoparque; a recuperação de áreas degradadas e a implantação da agência das águas, atendendo as demandas oriundas da Participação Popular e Cidadã.								
7335 - AÇÕES INTEGRADAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PPC	15.0451				520.000			520.000
TESOURO-LIVRES					520.000			520.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					520.000			520.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
Elaborar estudos, projetos, propostas e obras de infra estrutura urbana em áreas de interesse social identificadas nos Planos Municipais de Desenvolvimento, ou decorrentes de propostas de integração regional, buscando a inclusão social, a recuperação de áreas degradadas e a melhoria da mobilidade na RMPA e nos aglomerados urbanos, atendendo as demandas oriundas da Participação Popular e Cidadã.							
7337 - GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PPC	15.0451			86.820	1.351.656		1.438.476
TESOURO-LIVRES				86.820	1.351.656		1.438.476
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				86.820	1.351.656		1.438.476
Desenvolver trabalhos técnicos e operações que envolverão a implantação do Sistema de Informações Sócio Econômicas e de dados Georeferenciados da RMPA; a conclusão do Atlas Social na RMPA e aglomerações urbanas; a construção de galpões de reciclagem; o fomento e apoio à instalação de cooperativas e associações de reciclagem de lixo; a elaboração do Plano Diretor de Resíduos Sólidos; a intervenção em áreas de risco, a implantação de ecoparque; a recuperação de áreas degradadas e a implantação da agência das águas, atendendo as demandas oriundas da Participação Popular e Cidadã.							
TOTAL PROGRAMA				1.056.714	7.435.741		8.492.455
TOTAL UO		10.717.000		2.959.240	8.015.668		21.691.908

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4475 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - METROPLAN	28.0846	809.920					809.920	
TESOURO-LIVRES		809.920					809.920	
90 APLICACOES DIRETAS		809.920					809.920	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4523 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - METROPLAN	28.0846	275.000					275.000	
TESOURO-LIVRES		275.000					275.000	
90 APLICACOES DIRETAS		275.000					275.000	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de pequeno valor.								
4536 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - METROPLAN	28.0846	4.804.728		90.000			4.894.728	
TESOURO-LIVRES		4.804.728		90.000			4.894.728	
90 APLICACOES DIRETAS		4.802.728		90.000			4.892.728	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.000					2.000	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Regime Próprio de Previdência do Estado, Plano de saúde, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4600 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - METROPLAN	28.0846			50.000			50.000	
TESOURO-LIVRES				30.000			30.000	
90 APLICACOES DIRETAS				30.000			30.000	
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				20.000			20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	
Pagar despesas como indenizações, reembolsos e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - METROPLAN		38.334						38.334
	15.0272							
TESOURO-LIVRES		38.334						38.334
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		38.334						38.334
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		5.927.983		140.000				6.067.983
TOTAL UO		5.927.983		140.000				6.067.983



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO TURISMO

23.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

SECRETARIA DO TURISMO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 12.959, DE 08 DE MAIO DE 2008.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 40.980, DE 15 DE AGOSTO DE 2001.
DEC NR 47.798, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Turismo - SETUR:

- I - coordenar e executar a política estadual do turismo com vista ao seu desenvolvimento, promovendo a inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho e melhor distribuição de renda;
- II - promover e divulgar as potencialidades turísticas regionais e estadual, em cooperação com os municípios, e desenvolver o turismo em todas as regiões do Estado;
- III - democratizar e propiciar o acesso ao turismo no Estado a todos os segmentos populacionais, contribuindo para a elevação do bem-estar geral;
- IV - promover o intercâmbio com entidades ligadas ao turismo, inclusive organismos internacionais;
- V - ampliar os fluxos turísticos e a permanência dos turistas nacionais e estrangeiros no Estado, mediante a promoção e o apoio ao desenvolvimento do produto turístico estadual;
- VI - organizar e coordenar o calendário de eventos do Estado em conjunto com os municípios;
- VII - apoiar a realização de feiras e de exposições de negócios, viagens de incentivo, congressos e eventos nacionais e internacionais;
- VIII - promover a prática de turismo sustentável nas áreas naturais;
- IX - desenvolver e estimular a prática de turismo rural;
- X - prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza sexual e outras que afetem a dignidade humana, em conjunto com os diversos órgãos governamentais envolvidos no tema;
- XI - implementar o inventário do patrimônio turístico estadual, atualizando-o regularmente, bem como a sistematização e o intercâmbio de dados estatísticos e informações relativas às atividades e aos empreendimentos turísticos instalados no Estado;
- XII - estabelecer padrões e normas de qualidade, eficiência e segurança na prestação de serviços por parte dos operadores, empreendimentos e equipamentos turísticos;
- XIII - promover a formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação de recursos humanos para a área do turismo;
- XIV - gerenciar e zelar pela preservação dos parques vinculados à Pasta.
- XV - organizar e orientar as festividades da Semana Farroupilha.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2050 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SETUR
2051 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SETUR
5759 - INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS
6247 - PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO
6313 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SETUR
6471 - ORGANIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO
6535 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO RURAL
6624 - APOIO AO TURISMO DAS CIDADES HISTÓRICAS - EPOPÉIA FARROUPILHA E MISSÕES
6625 - CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS E REGIONAIS PARA O TURISMO - PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO
6626 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NÁUTICO GAÚCHO
6627 - INTERCÂMBIO EDUCACIONAL ENTRE AS REGIÕES TURÍSTICAS
6628 - CONSÓRCIO TURÍSTICO DA RMPA PRODETUR RS
6629 - FOMENTO DO ECOTURISMO EM PARQUES ESTADUAIS E ENTORNO
6630 - INFORMAÇÕES, ESTUDOS E ESTATÍSTICAS DO TURISMO NO RIO GRANDE DO SUL
6631 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPRESARIAL DO TURISMO
6632 - REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO
6633 - DESENVOLVIMENTO E MARKETING DE PRODUTOS TURÍSTICOS
6634 - POTENCIALIZAÇÃO DO TURISMO DE NEGÓCIOS E EVENTOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE
7330 - FOMENTO DO ECOTURISMO EM PARQUES ESTADUAIS E ENTORNO - PPC
7332 - QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA - PPC
7333 - DIVULGAÇÃO TURÍSTICA - PPC
7334 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA - PPC
7336 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPRESARIAL DO TURISMO - PPC

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	4.100.523		13.746.911	1.254.250			19.101.684
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			2.886.612	60.000			2.946.612
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS	4.100.523		10.750.299	1.194.250			16.045.072
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			60.000				60.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			1.100.000				1.100.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.100.000				1.100.000
CONVENIOS			333.000				333.000
90 APLICACOES DIRETAS			333.000				333.000
TOTAIS	4.100.523		15.179.911	1.254.250			20.534.684

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2050 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SETUR	23.0122	4.100.523						4.100.523
TESOURO-LIVRES		4.100.523						4.100.523
90 APLICACOES DIRETAS		4.100.523						4.100.523
Remunerar o pessoal ativo da SETUR.								
2051 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SETUR	23.0131			1.023.120				1.023.120
TESOURO-LIVRES				1.023.120				1.023.120
90 APLICACOES DIRETAS				1.023.120				1.023.120
Dinamizar a ampliação da demanda turística e a qualificação da oferta turística, aliada a promoção do produto turístico em nível estadual, nacional e internacional, por meio da divulgação do potencial turístico do estado, com a elaboração de campanhas de divulgação institucional.								
6313 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SETUR	23.0122			1.797.770	134.250			1.932.020
TESOURO-LIVRES				1.797.770	134.250			1.932.020
90 APLICACOES DIRETAS				1.737.770	134.250			1.872.020
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				60.000				60.000
Manter as ações de caráter administrativo com a finalidade de dar apoio à execução das atividades fim e projetos.								
TOTAL PROGRAMA		4.100.523		2.820.890	134.250			7.055.663
(F) 419 - CONHEÇA O RIO GRANDE								
6247 - PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO	23.0695			2.378.000				2.378.000
TESOURO-LIVRES				1.278.000				1.278.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.278.000				1.278.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.100.000				1.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.100.000				1.100.000
Participar de eventos de cunho estadual, nacional e internacional com a finalidade de comercializar o produto turístico estadual.								
6535 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO RURAL	23.0695			96.660	50.000			146.660

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				96.660		50.000		146.660
90 APLICACOES DIRETAS				96.660		50.000		146.660
Implementar ações, projetos e atividades com objetivo de desenvolver o turismo rural no Estado.								
6624 - APOIO AO TURISMO DAS CIDADES HISTÓRICAS - EPOPÉIA FARROUPILHA E MISSÕES				85.260				85.260
	23.0695							
TESOURO-LIVRES				85.260				85.260
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				10.000				10.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				65.260				65.260
Apoiar financeiramente o turismo como atividade geradora de renda.								
6625 - CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS E REGIONAIS PARA O TURISMO - PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO				352.440				352.440
	23.0695							
TESOURO-LIVRES				352.440				352.440
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				10.000				10.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				332.440				332.440
Formar, implementar e apoiar os planos e ações voltadas ao desenvolvimento.								
6626 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NÁUTICO GAÚCHO				85.260				85.260
	23.0695							
TESOURO-LIVRES				85.260				85.260
90 APLICACOES DIRETAS				85.260				85.260
Desenvolver projetos para a construção e implementação de estruturas e equipamentos para o desenvolvimento do turismo náutico.								
6627 - INTERCÂMBIO EDUCACIONAL ENTRE AS REGIÕES TURÍSTICAS				96.491				96.491
	23.0695							
TESOURO-LIVRES				96.491				96.491
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				10.000				10.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				76.491				76.491
Desenvolver estratégias de promoção turística do produto Gaúcho.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6633 - DESENVOLVIMENTO E MARKETING DE PRODUTOS TURÍSTICOS	23.0695			2.185.568				2.185.568
TESOURO-LIVRES				2.185.568				2.185.568
90 APLICACOES DIRETAS				2.185.568				2.185.568
Ofertar o produto turístico gaúcho nos mercados nacional e internacional.								
6634 - POTENCIALIZAÇÃO DO TURISMO DE NEGÓCIOS E EVENTOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE	23.0695			139.330				139.330
TESOURO-LIVRES				139.330				139.330
90 APLICACOES DIRETAS				139.330				139.330
Apoiar a criação de negócios e eventos nacionais e internacionais.								
7332 - QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA - PPC	23.0695			434.000				434.000
TESOURO-LIVRES				434.000				434.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				434.000				434.000
Qualificar e ampliar a oferta turística das regiões e municípios - atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				5.853.009	50.000			5.903.009
(F) 420 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO								
5759 - INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	23.0695			139.330	460.000			599.330
TESOURO-LIVRES				139.330	460.000			599.330
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				10.000				10.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				119.330	460.000			579.330
Articular e apoiar as regiões turísticas nas melhorias de infraestrutura básica.								
6471 - ORGANIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO	23.0695			333.000				333.000
CONVENIOS				333.000				333.000
90 APLICACOES DIRETAS				333.000				333.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar ações de ordenação, fiscalização e análise de projetos turísticos, visando a qualificação de produtos e serviços turísticos.								
6628 - CONSÓRCIO TURÍSTICO DA RMPA PRODETUR RS	23.0695			3.000.000			3.000.000	
TESOURO-LIVRES				3.000.000			3.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000			3.000.000	
Viabilizar o consórcio turístico metropolitano e de investimentos para a infraestrutura básica e turística.								
6629 - FOMENTO DO ECOTURISMO EM PARQUES ESTADUAIS E ENTORNO	23.0695			181.920	50.000		231.920	
TESOURO-LIVRES				181.920	50.000		231.920	
90 APLICACOES DIRETAS				181.920	50.000		231.920	
Desenvolver projetos de qualificação da oferta turística nos entornos dos parques estaduais.								
6630 - INFORMAÇÕES, ESTUDOS E ESTATÍSTICAS DO TURISMO NO RIO GRANDE DO SUL	23.0695			85.260	300.000		385.260	
TESOURO-LIVRES				85.260	300.000		385.260	
90 APLICACOES DIRETAS				85.260	300.000		385.260	
Sistematizar informações que sirvam como instrumento de planejamento, gestão e promoção dos destinos Gaúchos.								
6631 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPRESARIAL DO TURISMO	23.0695			278.630	200.000		478.630	
TESOURO-LIVRES				278.630	200.000		478.630	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				10.000			10.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				258.630	200.000		458.630	
Qualificar profissionais e empresários ligados direta e indiretamente ao turismo, bem como, capacitá-los para o atendimento do segmento LGBT.								
6632 - REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO	23.0695			85.260			85.260	
TESOURO-LIVRES				85.260			85.260	
90 APLICACOES DIRETAS				85.260			85.260	
Estruturar e consolidar destinos turísticos competitivos nas regiões.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
7330 - FOMENTO DO ECOTURISMO EM PARQUES ESTADUAIS E ENTORNO - PPC	23.0695			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				50.000				50.000
Desenvolver projetos de qualificação da oferta turística nos entornos dos parques estaduais - atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7333 - DIVULGAÇÃO TURÍSTICA - PPC	23.0695			806.340	60.000			866.340
TESOURO-LIVRES				806.340	60.000			866.340
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				806.340	60.000			866.340
Promover a divulgação turística das regiões e municípios, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7334 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA - PPC	23.0695			445.704				445.704
TESOURO-LIVRES				445.704				445.704
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				445.704				445.704
Dotar os municípios de sinalização turística, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7336 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPRESARIAL DO TURISMO - PPC	23.0695			1.100.567				1.100.567
TESOURO-LIVRES				1.100.567				1.100.567
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.100.567				1.100.567
Qualificar profissionais e empresários ligados direta e indiretamente ao turismo, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				6.506.012	1.070.000			7.576.012
TOTAL UO		4.100.523		15.179.911	1.254.250			20.534.684



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

24.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

24.82 - FUNDO ESTADUAL DE GESTÃO PATRIMONIAL - FEGEP

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 12.144, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI NR 12.222, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI NR 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2004.
LEI NR 12.961, DE 14 DE MAIO DE 1995.
LEI NR 13.329, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.422, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.426, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.439, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.444, DE 05 DE MAIO DE 2010.
LEI NR 13.483, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.715, DE 13 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 43.519, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.
DEC NR 46.428, DE 23 DE JUNHO DE 2009.
DEC NR 47.813, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos - SARH:

- I - dispor sobre a política de compras e realizar procedimentos licitatórios;
- II - administrar o patrimônio e transporte oficial;
- III - administrar o Centro Administrativo do Estado;
- IV - promover políticas de gestão de recursos humanos;
- V - executar perícia médica do servidor público e medicina ocupacional;
- VI - promover políticas de gestão de organização administrativa;
- VII - executar política de gestão documental;
- VIII - administrar serviços gráficos;
- IX - promover o desenvolvimento, qualificação, capacitação e formação dos recursos humanos;
- X - promover a previdência e a assistência social ao servidor público e a seus dependentes;
- XI - prestar atendimento e administrar as atividades de trânsito; e
- XII - coordenar a política de negociação permanente com servidores e empregados públicos.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2334 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SARH - CEE
5859 - EXECUÇÃO DA GESTÃO DE DOCUMENTOS
5861 - DESENVOLVIMENTO DE MÓDULOS DO RHE
5870 - DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE RH
5879 - DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL E ESTRUTURA DO ESTADO
5880 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM ARQUIVÍSTICA
6333 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO E DA REDE LÓGICA DA SARH
6336 - REMODELAÇÃO DA CENTRAL DE COMPRAS - CECOM
6415 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SARH
6504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SARH
6547 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SARH
6724 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS
6726 - QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO
8088 - RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
8089 - GESTÃO DE ATIVOS IMÓVEIS DO ESTADO
8103 - APOIO ADMINISTRATIVO - FEGET
9144 - REESTRUTURAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	94.708.627,00		32.793.610,00	1.430.000,00			128.932.237,00
90 APLICACOES DIRETAS	94.708.627,00		32.793.610,00	1.430.000,00			128.932.237,00
PROPRIOS DA AUTARQUIA	7.478.021.039,47		1.532.608.648,33	1.710.000,00	100.000,00	35.500.000,00	9.047.939.687,80
90 APLICACOES DIRETAS	7.464.097.374,47		1.524.472.628,33	1.710.000,00	100.000,00	35.500.000,00	9.025.880.002,80
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	13.923.665,00		8.136.020,00				22.059.685,00
99 A DEFINIR							0,00
PROPRIOS DA FUNDACAO	4.786.000,00		4.113.525,20	234.000,00		180.000,00	9.313.525,20
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			2.000,00				2.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	4.726.000,00		4.111.525,20	234.000,00		180.000,00	9.251.525,20
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	60.000,00						60.000,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			3.182.172,00	12.200.000,00			15.382.172,00
90 APLICACOES DIRETAS			3.182.172,00	12.200.000,00			15.382.172,00
CONVENIOS			6.636.198,00	4.181.500,00			10.817.698,00
90 APLICACOES DIRETAS			6.636.198,00	4.181.500,00			10.817.698,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				16.900.000,00			16.900.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				16.900.000,00			16.900.000,00
TOTAIS	7.577.515.666,47		1.579.334.153,53	36.655.500,00	100.000,00	35.680.000,00	9.229.285.320,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	94.708.627		25.743.610	1.380.000			121.832.237
90 APLICACOES DIRETAS	94.708.627		25.743.610	1.380.000			121.832.237
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			3.182.172	12.200.000			15.382.172
90 APLICACOES DIRETAS			3.182.172	12.200.000			15.382.172
CONVENIOS			750.000				750.000
90 APLICACOES DIRETAS			750.000				750.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				16.900.000			16.900.000
90 APLICACOES DIRETAS				16.900.000			16.900.000
TOTAIS	94.708.627		29.675.782	30.480.000			154.864.409

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2334 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SARH - CEE	04.0122	78.648.151		112.000				78.760.151
TESOURO-LIVRES		78.648.151		112.000				78.760.151
90 APLICACOES DIRETAS		78.648.151		112.000				78.760.151
Custear as despesas de pessoal dos servidores do Quadro Especial da extinta Caixa Econômica Estadual.								
6415 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SARH	04.0122			22.922.797	380.000			23.302.797
TESOURO-LIVRES				22.922.797	380.000			23.302.797
90 APLICACOES DIRETAS				22.922.797	380.000			23.302.797
Propiciar a execução das atividades de competência da SARH.								
6504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SARH	04.0131			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Realizar campanhas de divulgação da gestão administrativa do estado com um foco de visão moderna e racional. Dar publicidade aos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos que tenham caráter educativo, informativo ou de orientação social no âmbito da SARH.								
6547 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SARH	04.0122	16.060.475						16.060.475
TESOURO-LIVRES		16.060.475						16.060.475
90 APLICACOES DIRETAS		16.060.475						16.060.475
Custear os serviços de apoio técnico e administrativos necessários a execução das atividades de competência da SARH.								
	TOTAL PROGRAMA	94.708.627		23.084.797	380.000			118.173.424
(G) 423 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA								
6333 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO E DA REDE LÓGICA DA SARH	04.0122				500.000			500.000
TESOURO-LIVRES					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000
Modernizar os sistemas e equipamentos de informática e a rede lógica da SARH.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6336 - REMODELAÇÃO DA CENTRAL DE COMPRAS - CECOM	04.0129			1.860.000	4.647.500			6.507.500
TESOURO-LIVRES				1.860.000				1.860.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.860.000				1.860.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					4.647.500			4.647.500
90 APLICACOES DIRETAS					4.647.500			4.647.500
Criar sistema de gestão das contratações de bens, serviços e obras, em ambiente internet, com o aproveitamento da base de dados do atual sistema.								
TOTAL PROGRAMA				1.860.000	5.147.500			7.007.500
(G) 424 - PROGRAMA DE GESTÃO PATRIMONIAL								
6724 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS	04.0122				6.430.450			6.430.450
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					6.430.450			6.430.450
90 APLICACOES DIRETAS					6.430.450			6.430.450
Adquirir e implementar sistema informatizado de Controle e Gestão do Patrimônio Móvel, integrado ao FPE de forma a permitir aplicação das NECASP.								
TOTAL PROGRAMA					6.430.450			6.430.450
(G) 428 - VALORIZAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)								
5861 - DESENVOLVIMENTO DE MÓDULOS DO RHE	04.0126				400.000			400.000
TESOURO-LIVRES					400.000			400.000
90 APLICACOES DIRETAS					400.000			400.000
Ampliar as funcionalidades do Sistema RHE, implantando os módulos de concursos, promoções, simulador de aposentadoria, contagem de tempo de serviço, estágio probatório, certidão de tempo de contribuição.								
5870 - DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE RH	04.0122			470.000				470.000
TESOURO-LIVRES				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
CONVENIOS				170.000				170.000
90 APLICACOES DIRETAS				170.000				170.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar treinamentos com o objetivo de capacitar a equipe de arquivistas do quadro de pessoal do Estado, à fim de que eles possam atuar na gestão documental, bem como, atuar como multiplicadores capazes de orientar a execução da gestão documental a partir de diagnóstico nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado e Municípios, implementando os instrumentos de gestão documental propostos pelo SIARQ/RS.								
TOTAL PROGRAMA				680.000	100.000			780.000
TOTAL UO		94.708.627		26.493.610	12.457.950			133.660.187

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 424 - PROGRAMA DE GESTÃO PATRIMONIAL								
8088 - RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	04.0122				2.700.000			2.700.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					2.700.000			2.700.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.700.000			2.700.000
Financiar a manutenção, conservação e restauração de imóveis adequando-os às necessidades do serviço público estadual.								
8089 - GESTÃO DE ATIVOS IMÓVEIS DO ESTADO	04.0122			1.000.000	5.822.050			6.822.050
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					5.822.050			5.822.050
90 APLICACOES DIRETAS					5.822.050			5.822.050
Reestruturar o sistema de gestão e controle do Patrimônio Estadual Imóvel, atualizando o cadastro, avaliando os bens, confirmando sua destinação, uso, área, condições de conservação e regularização perante o registro imobiliário e promovendo a destinação mais apropriada (alienação, doação, execução de políticas públicas, permuta).								
8103 - APOIO ADMINISTRATIVO - FESEP	04.0122			1.500.000				1.500.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000				1.500.000
Propiciar a execução das atividades de competência do FESEP.								
9144 - REESTRUTURAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI	04.0122			682.172	9.500.000			10.182.172
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				682.172	9.500.000			10.182.172
90 APLICACOES DIRETAS				682.172	9.500.000			10.182.172
Reestruturar, reformar e ampliar o CAFF: Elaborar Plano Diretor e Regimento Interno; Redimensionar o espaços físicos; Reestruturar o sistema de segurança (cercamento, sistema de videovigilância e controle de acesso de pessoas e veículos); Instalar elevador; Construir casa de máquinas para ampliar os serviços dos elevadores da Ala Sul até o 21 andar; Pintar e impermeabilizar as estruturas do CAFF e anexos; Refazer a programação visual do CAFF; Reformar e modernizar os banheiros; Instalar rampa de acesso da Ala Sul de portas automáticas; Modernizar a Subestação Transformadora de Energia; Ampliar o espaço físico para atividades administrativas; Construir estacionamento vertical; Atualizar e implementar o PPCI; Ampliar e reformar a Escola Infantil.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL PROGRAMA			3.182.172		18.022.050		21.204.222
	TOTAL UO			3.182.172		18.022.050		21.204.222



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS

40.01 - ADMINISTRAÇÃO

40.02 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS

40.03 - FUNDOPREV CIVIL

40.04 - FUNDOPREV MILITAR

40.33 - ENCARGOS GERAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEC NR 103, DE 14 DE JULHO DE 2000.
EC NR 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.
LEI NR 10.887, DE 18 DE JUNHO DE 2004.
PORT MIN PREV SOC NR 4.992, 05 DE FEVEREIRO DE 1999.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
EME NR 16, DE 21 DE MAIO DE 1997.
LEC NR 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.134, DE 26 DE JULHO DE 2004.
LEC NR 13.757, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEC NR 13.758, DE 15 DE JULHO DE 2011.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 4.478, DE 09 DE JANEIRO DE 1963.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 12.395, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.909, DE 03 DE MARÇO DE 2008.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Cabe ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, na qualidade de gestor único do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS/RS dos Servidores do Estado do Rio Grande do Sul - IPE-PREVI :

- I - a administração, o gerenciamento, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão;
- II - a arrecadação, a cobrança e a gestão dos recursos e das contribuições necessárias ao custeio do RPPS/RS; e
- III - a manutenção do cadastro previdenciário individualizado.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

4617 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - RPPS
4636 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - RPPS
4698 - RECOLHIMENTO PIS/PASEP - IPEPREV
8300 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IPERGS - RPPS/RS

8301 - PENSÕES - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
8302 - PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
8303 - PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
8307 - PENSÕES - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
8309 - PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
8310 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - IPERGS - RPPS/RS
8319 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SE
8320 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SES
8330 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DPE
8333 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - PE - EXCETO SE, SES E MILITARES, INCLUÍDOS FERROVIÁRIOS E CEE.
8335 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DAER
8336 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SPH
8338 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IRGA
8342 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IPERGS
8343 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SUPRG
8344 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DETRAN
8357 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - FOSPA
8368 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - FEPAGRO
8371 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - IPERGS
8373 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IPEPREV
8377 - PENSIONISTAS PREFEITURAS
8378 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - PODER EXECUTIVO - MILITARES.
8391 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - RPPS
8406 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - CIVIL
8407 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV - MILITAR
8408 - RESERVA FUNDOPREV - CIVIL
8409 - RESERVA FUNDOPREV - MILITAR

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	7.398.303.147		80.590.474	100.000			7.480.538.021
90 APLICACOES DIRETAS	7.397.926.147		80.590.474	100.000			7.478.616.621
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	377.000						377.000
99 A DEFINIR							1.544.400
TOTAIS	7.398.303.147		80.590.474	100.000			7.480.538.021

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4636 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - RPPS	09.0131			200.000				200.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Divulgar ações, projetos e políticas educacionais, em cumprimento ao artigo 149 da Constituição Estadual.								
8300 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IPERGS - RPPS/RS	09.0122	3.167.000						3.167.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.167.000						3.167.000
90 APLICACOES DIRETAS		3.167.000						3.167.000
Pagar despesas com a folha de pessoal dos servidores do IPERGS, em atividade no RPPS/RS.								
8310 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - IPERGS - RPPS/RS	04.0272			12.046.600	100.000			12.146.600
PROPRIOS DA AUTARQUIA				12.046.600	100.000			12.146.600
90 APLICACOES DIRETAS				12.046.600	100.000			12.146.600
Pagar despesas administrativas e de qualificação da infra-estrutura do IPERGS, decorrentes das atividades junto ao RPPS/RS.								
TOTAL PROGRAMA		3.167.000		12.246.600	100.000			15.513.600
TOTAL UO		3.167.000		12.246.600	100.000			15.513.600

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 427 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR ESTADUAL								
8301 - PENSÕES - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		38.459.271						38.459.271
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		38.459.271						38.459.271
90 APLICACOES DIRETAS		38.459.271						38.459.271
Pagar despesas com pensionistas da Assembléia Legislativa do RS.								
8302 - PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		18.105.022						18.105.022
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		18.105.022						18.105.022
90 APLICACOES DIRETAS		18.105.022						18.105.022
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal de Contas do Estado.								
8303 - PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		209.913.512						209.913.512
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		209.913.512						209.913.512
90 APLICACOES DIRETAS		209.913.512						209.913.512
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado.								
8307 - PENSÕES - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO		974.520						974.520
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		974.520						974.520
90 APLICACOES DIRETAS		974.520						974.520
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal Militar do Estado.								
8309 - PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL		43.903.693						43.903.693
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		43.903.693						43.903.693
90 APLICACOES DIRETAS		43.903.693						43.903.693
Pagar despesas com pensionistas do Ministério Público Estadual.								
8319 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SE		2.825.587.011						2.825.587.011
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.825.587.011						2.825.587.011

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
90 APLICACOES DIRETAS		2.825.587.011					2.825.587.011
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SE.							
8320 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SES	09.0272	211.431.985					211.431.985
PROPRIOS DA AUTARQUIA		211.431.985					211.431.985
90 APLICACOES DIRETAS		211.431.985					211.431.985
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SES.							
8330 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DPE	09.0272	40.715.925					40.715.925
PROPRIOS DA AUTARQUIA		40.715.925					40.715.925
90 APLICACOES DIRETAS		40.715.925					40.715.925
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da Defensoria Pública Estadual.							
8333 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - PE - EXCETO SE, SES E MILITARES, INCLUÍDOS FERROVIÁRIOS E CEE.	09.0272	1.849.350.722					1.849.350.722
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.849.350.722					1.849.350.722
90 APLICACOES DIRETAS		1.849.350.722					1.849.350.722
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do Poder Executivo, excluídos SE, SES e Militares, e incluídos Ferroviários e Caixa Econômica Estadual.							
8335 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DAER	09.0272	196.325.378		200.000			196.525.378
PROPRIOS DA AUTARQUIA		196.325.378		200.000			196.525.378
90 APLICACOES DIRETAS		196.325.378		200.000			196.525.378
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do DAER.							
8336 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SPH	09.0272	44.279.771					44.279.771
PROPRIOS DA AUTARQUIA		44.279.771					44.279.771
90 APLICACOES DIRETAS		44.279.771					44.279.771

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SPH.								
8338 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IRGA		1.595.063						1.595.063
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.595.063						1.595.063
90 APLICACOES DIRETAS		1.595.063						1.595.063
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do IRGA.								
8342 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IPERGS		78.871.270		60.000				78.931.270
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		78.871.270		60.000				78.931.270
90 APLICACOES DIRETAS		78.871.270		60.000				78.931.270
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do IPERGS.								
8343 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SUPRG		497.824						497.824
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		497.824						497.824
90 APLICACOES DIRETAS		497.824						497.824
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SUPRG.								
8344 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DETRAN		474.876						474.876
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		474.876						474.876
90 APLICACOES DIRETAS		474.876						474.876
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do DETRAN.								
8357 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - FOSPA		506.708						506.708
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		506.708						506.708
90 APLICACOES DIRETAS		506.708						506.708
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da FOSPA.								
8368 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - FEPAGRO		43.100						43.100

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		43.100						43.100
90 APLICACOES DIRETAS		43.100						43.100
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da FEPAGRO.								
8377 - PENSIONISTAS PREFEITURAS		10.675.360						10.675.360
	09.0274							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		10.675.360						10.675.360
90 APLICACOES DIRETAS		10.675.360						10.675.360
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários a pensionistas decorrentes de convênios firmados entre o IPERGS e prefeituras.								
8378 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - PODER EXECUTIVO - MILITARES.		1.521.620.936		40.000				1.521.660.936
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.521.620.936		40.000				1.521.660.936
90 APLICACOES DIRETAS		1.521.620.936		40.000				1.521.660.936
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas militares do Poder Executivo.								
TOTAL PROGRAMA		7.093.331.947		300.000				7.093.631.947
TOTAL UO		7.093.331.947		300.000				7.093.631.947

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 427 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR ESTADUAL								
8406 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - CIVIL	09.0272	7.200		50.000				57.200
PROPRIOS DA AUTARQUIA		7.200		50.000				57.200
90 APLICACOES DIRETAS		7.200		50.000				57.200
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8408 - RESERVA FUNDOPREV - CIVIL	09.0272							514.800
PROPRIOS DA AUTARQUIA								514.800
99 A DEFINIR								514.800
Reserva previdenciária - Lei 13.758/2011								
	TOTAL PROGRAMA	7.200		50.000				572.000
	TOTAL UO	7.200		50.000				572.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
8407 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV - MILITAR		20.000		94.400				114.400
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		20.000		94.400				114.400
90 APLICACOES DIRETAS		20.000		94.400				114.400
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores militares abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.757, de 15/07/2011.								
	TOTAL PROGRAMA	20.000		94.400				114.400
(G) 427 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR ESTADUAL								
8409 - RESERVA FUNDOPREV - MILITAR								1.029.600
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA								1.029.600
99 A DEFINIR								1.029.600
Reserva previdenciária - Lei 13.757/2011								
	TOTAL PROGRAMA							1.029.600
	TOTAL UO	20.000		94.400				1.144.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4617 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - RPPS		51.400.000						51.400.000
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		51.400.000						51.400.000
90 APLICACOES DIRETAS		51.400.000						51.400.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor.								
4698 - RECOLHIMENTO PIS/PASEP - IPEPREV				67.899.474				67.899.474
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				67.899.474				67.899.474
90 APLICACOES DIRETAS				67.899.474				67.899.474
Recolher PIS/PASEP.								
8371 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - IPERGS		307.000						307.000
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		307.000						307.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		307.000						307.000
Pagar despesas de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004, relativas ao IPERGS, considerando-se as atividades de gestão do Sistema.								
8373 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IPEPREV		70.000						70.000
	10.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		70.000						70.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		70.000						70.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores do IPERGS/RPPS.								
8391 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - RPPS		250.000.000						250.000.000
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		250.000.000						250.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		250.000.000						250.000.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
	TOTAL PROGRAMA	301.777.000		67.899.474				369.676.474

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL UO	301.777.000		67.899.474				369.676.474



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FAS/RS

41.01 - ADMINISTRAÇÃO

41.02 - ASSISTÊNCIA MÉDICA

41.33 - ENCARGOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FAS/RS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEC NR 103, DE 14 DE JULHO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 8.429, DE 02 DE JUNHO DE 1992.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
EME NR 16, DE 21 DE MAIO DE 1997.
LEC NR 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.134, DE 26 DE JULHO DE 2004.
LEC NR 12.240, DE 05 DE ABRIL DE 2005.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 4.478, DE 09 DE JANEIRO DE 1963.
LEI NR 7.672, DE 19 DE JUNHO DE 1982.
LEI NR 10.081, DE 20 DE JANEIRO DE 1994.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 12.395, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.909, DE 03 DE MARÇO DE 2008.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 47.798, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Cabe ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, na qualidade de gestor único, gerir o Fundo do Sistema de Assistência à Saúde - FAS/RS destinado exclusivamente ao custeio do Sistema de Assistência à Saúde para:

- proporcionar aos segurados e dependentes a assistência à saúde;
- proporcionar serviços suplementares aos dependentes através do Plano de Assistência Complementar.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

4424 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO/IPERGS - FAS/RS
4425 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SAÚDE
4426 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - IPESAÚDE
4428 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IPESAÚDE
4540 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE
4575 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FAS

4576 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IPERGS
4604 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FAS
4652 - SERVIÇO DA DÍVIDA - FAS/RS
4691 - IPE - 24 HORAS
4699 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPESAÚDE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	35.726.000		1.144.336.067	1.000.000		35.500.000	1.216.562.067
90 APLICACOES DIRETAS	30.300.000		1.136.410.047	1.000.000		35.500.000	1.203.210.047
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	5.426.000		7.926.020				13.352.020
TOTAIS	35.726.000		1.144.336.067	1.000.000		35.500.000	1.216.562.067

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4424 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO/IPERGS - FAS/RS	10.0122	30.200.000					30.200.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		30.200.000					30.200.000	
90 APLICACOES DIRETAS		30.200.000					30.200.000	
Atender as despesas relativas ao pagamento de pessoal ativo do IPERGS-SAÚDE.								
4425 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SAÚDE	10.0122			19.982.699	1.000.000		20.982.699	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				19.982.699	1.000.000		20.982.699	
90 APLICACOES DIRETAS				19.982.699	1.000.000		20.982.699	
Atender as depesas administrativas com material, serviços e equipamentos.								
4576 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IPERGS	10.0131			1.000.000			1.000.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.000.000			1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000	
Atender as despesas com divulgação do IPERGS SAÚDE.								
TOTAL PROGRAMA		30.200.000		20.982.699	1.000.000		52.182.699	
TOTAL UO		30.200.000		20.982.699	1.000.000		52.182.699	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 426 - GESTÃO DA SAÚDE DO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)								
4540 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE	10.0302			1.044.867.188			1.044.867.188	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.044.867.188			1.044.867.188	
90 APLICACOES DIRETAS				1.036.941.168			1.036.941.168	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				7.926.020			7.926.020	
Pagar despesas médicas, hospitalares e laboratoriais referentes aos segurados dos planos assistenciais.								
4691 - IPE - 24 HORAS	10.0302			31.200.000			31.200.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				31.200.000			31.200.000	
90 APLICACOES DIRETAS				31.200.000			31.200.000	
Proporcionar a todos os segurados do IPE-SAÚDE, através da prevenção, monitoramento da saúde e aconselhamento Médico, condições para melhoria de sua qualidade de vida, além de possibilitar redução de custos assistenciais para o Instituto.								
	TOTAL PROGRAMA			1.076.067.188			1.076.067.188	
	TOTAL UO			1.076.067.188			1.076.067.188	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4426 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - IPESAÚDE	10.0122	4.700.000						4.700.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		4.700.000						4.700.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		4.700.000						4.700.000
Contribuir para o RPPS/RS.								
4428 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IPESAÚDE	10.0122	726.000						726.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		726.000						726.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		726.000						726.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores IPERGS/FAS.								
4575 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FAS	28.0846	50.000						50.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4604 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FAS	28.0846	50.000						50.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor.								
4652 - SERVIÇO DA DÍVIDA - FAS/RS	28.0843						35.500.000	35.500.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA							35.500.000	35.500.000
90 APLICACOES DIRETAS							35.500.000	35.500.000
Pagar despesas relativas a amortização, juros e outros encargos da dívida fundada interna, inclusive por parcelamento junto ao RGPS, PASEP e outros.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4699 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPESAÚDE	28.0846			47.286.180				47.286.180
PROPRIOS DA AUTARQUIA				47.286.180				47.286.180
90 APLICACOES DIRETAS				47.286.180				47.286.180
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social e contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
	TOTAL PROGRAMA	5.526.000		47.286.180			35.500.000	88.312.180
	TOTAL UO	5.526.000		47.286.180			35.500.000	88.312.180



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

42.01 - ADMINISTRAÇÃO

42.33 - ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEC NR 103, DE 14 DE JULHO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.
LEI NR 10.887, DE 18 DE JUNHO DE 2004.
PORT MIN PREV SOC NR 4.992, 05 DE FEVEREIRO DE 1999.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.

EME NR 16, DE 21 DE MAIO DE 1997.
LEC NR 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.134, DE 26 DE JULHO DE 2004.
LEC NR 13.757, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEC NR 13.758, DE 15 DE JULHO DE 2011.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 4.478, DE 09 DE JANEIRO DE 1963.
LEI NR 7.672, DE 18 DE JUNHO DE 1982.
LEI NR 9.273, DE 17 DE JULHO DE 1991.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
LEI NR 11.753, DE 05 DE ABRIL DE 2002.
LEI NR 11.790, DE 20 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 12.260, DE 03 DE MAIO DE 2005.
LEI NR 12.395, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.
LEI NR 12.909, DE 03 DE MARÇO DE 2008.
LEI NR 13.189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.341, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.389, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
LEI NR 13.415, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.433, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.436, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.480, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 4.842, DE 08 DE AGOSTO DE 1931.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991.
DEC NR 42.728, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003.
DEC NR 47.214, DE 06 DE MAIO DE 2010.
DEC NR 47.420, DE 06 DE AGOSTO DE 2010.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Cabe ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul:

- a administração do Plano Habitacional;
- o pagamento de pecúlios facultativos

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

4431 - APOIO ADMINISTRATIVO HABITACIONAL

4577 - PAGAMENTO DE PECÚLIOS

4618 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - IPERGS

4700 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS TJ/TRT/TRF - IPERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA			5.035.700	10.000			5.045.700
90 APLICACOES DIRETAS			5.035.700	10.000			5.045.700
TOTAIS			5.035.700	10.000			5.045.700

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4431 - APOIO ADMINISTRATIVO HABITACIONAL				1.381.975	10.000			1.391.975
	04.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.381.975	10.000			1.391.975
90 APLICACOES DIRETAS				1.381.975	10.000			1.391.975
Apoio administrativo habitacional.								
	TOTAL PROGRAMA			1.381.975	10.000			1.391.975
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4577 - PAGAMENTO DE PECÚLIOS				3.272.525				3.272.525
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				3.272.525				3.272.525
90 APLICACOES DIRETAS				3.272.525				3.272.525
Habilitar os dependentes designados pelo segurado ao recebimento do pecúlio legado pelo segurado falecido.								
	TOTAL PROGRAMA			3.272.525				3.272.525
	TOTAL UO			4.654.500	10.000			4.664.500

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4618 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - IPERGS	28.0846			250.000				250.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor.								
4700 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS TJ/TRT/TRF - IPERGS	28.0846			131.200				131.200
PROPRIOS DA AUTARQUIA				131.200				131.200
90 APLICACOES DIRETAS				131.200				131.200
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
TOTAL PROGRAMA				381.200				381.200
TOTAL UO				381.200				381.200



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44.01 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEC NR 103, DE 14 DE JULHO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 4.478, DE 09 DE JANEIRO DE 1963.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985.
LEI NR 9.273, DE 17 DE JULHO DE 1991.
LEI NR 10.606, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.847, DE 20 DE AGOSTO DE 1996.
LEI NR 10.909, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996.
LEI NR 10.955, DE 30 DE ABRIL DE 1997.
LEI NR 11.284, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
LEI NR 11.759, DE 05 DE ABRIL DE 2002.
LEI NR 12.260, DE 03 DE MAIO DE 2005.
LEI NR 12.745, DE 11 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 13.032, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.088, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.366, DE 11 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.389, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
LEI NR 13.433, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.436, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.480, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.658, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1997.
DEC NR 38.537, DE 28 DE MAIO DE 1998.
DEC NR 40.795, DE 29 DE MAIO DE 2001.
DEC NR 40.796, DE 29 DE MAIO DE 2001.
DEC NR 43.873, DE 05 DE MAIO DE 2005.
DEC NR 45.291, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007.
DEC NR 45.721, DE 23 DE JUNHO DE 2008.
DEC NR 47.798, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.

3250 - SEDE PRÓPRIA - DETRAN/RS
3361 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
4059 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DETRAN
4077 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DETRAN
4249 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA UM TRÂNSITO SEGURO
4253 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - DETRAN
4279 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - DETRAN/RS
4348 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - DETRAN/RS
4637 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - DETRAN
4684 - INSPEÇÃO AMBIENTAL VEICULAR
4685 - BALADA SEGURA
8347 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - DETRAN

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	43.991.892		302.646.406	600.000	100.000		347.338.299
90 APLICACOES DIRETAS	35.871.227		302.436.406	600.000	100.000		339.007.634
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	8.120.665		210.000				8.330.665
CONVENIOS			5.886.198	4.181.500			10.067.698
90 APLICACOES DIRETAS			5.886.198	4.181.500			10.067.698
TOTAIS	43.991.892		308.532.604	4.781.500	100.000		357.405.997

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4077 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DETRAN	04.0131			1.000.000				1.000.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Divulgar nos meios e instrumentos de comunicação os serviços, atos e atividades desenvolvidas pelo DETRAN/RS com caráter informativo, educativo e institucional.								
4279 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - DETRAN/RS	04.0122	709.028		296.456.249	1.731.500			298.896.778
PROPRIOS DA AUTARQUIA		709.028		290.570.051	50.000			291.329.080
90 APLICACOES DIRETAS		709.028		290.360.051	50.000			291.119.080
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				210.000				210.000
CONVENIOS				5.886.198	1.681.500			7.567.698
90 APLICACOES DIRETAS				5.886.198	1.681.500			7.567.698
Prover e manter operacionalmente e administrativamente o Departamento Estadual de Trânsito e suas estruturas.								
4348 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - DETRAN/RS	04.0122	35.070.628						35.070.628
PROPRIOS DA AUTARQUIA		35.070.628						35.070.628
90 APLICACOES DIRETAS		35.070.628						35.070.628
Custear a remuneração do pessoal ativo do Departamento Estadual de Trânsito..								
TOTAL PROGRAMA		35.779.656		297.456.249	1.731.500			334.967.406
(G) 424 - PROGRAMA DE GESTÃO PATRIMONIAL								
3250 - SEDE PRÓPRIA - DETRAN/RS	04.0122					100.000		100.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA						100.000		100.000
90 APLICACOES DIRETAS						100.000		100.000
Construir ou adquirir a sede própria para o DETRAN/RS.								
TOTAL PROGRAMA						100.000		100.000
(F) 456 - DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRÂNSITO								
3361 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS					2.500.000			2.500.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS	04.0125				2.500.000			2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.500.000			2.500.000
Adquirir veículos que serão utilizados pelo DETRAN em ações de fiscalização.								
4249 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA UM TRÂNSITO SEGURO				10.450.000	550.000			11.000.000
	04.0125							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				10.450.000	550.000			11.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.450.000	550.000			11.000.000
Socializar e consolidar ações de Educação com a implantação e implementação do Programa Gaúcho de Educação para o Trânsito (PROGET), construção e aparelhamento do CEST, realização de atividades educativas, seminários de educação para o trânsito, campanhas educativas, criação e implantação do portal VIVA MAIS e produção e aquisição de material de apoio. Estimular a utilização de bicicleta como meio de transporte através de seminários e campanhas.								
4684 - INSPEÇÃO AMBIENTAL VEICULAR				50.000				50.000
	04.0422							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Realizar inspeção veicular ambiental, referente à emissões de poluentes atmosféricos e de nível de ruído e inspeção veicular técnica, referente à manutenção e conservação dos veículos.								
4685 - BALADA SEGURA				50.000				50.000
	04.0422							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Realizar, em parceria com as prefeituras e a brigada militar, ações de fiscalização e educação, em especial as relativas ao combate à alcoolemia no trânsito.								
TOTAL PROGRAMA				10.550.000	3.050.000			13.600.000
TOTAL UO		35.779.656		308.006.249	4.781.500	100.000		348.667.406

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4059 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DETRAN	10.0122	909.767						909.767
PROPRIOS DA AUTARQUIA		909.767						909.767
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		909.767						909.767
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas DETRAN.								
4253 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - DETRAN	28.0846	91.570		324.431				416.002
PROPRIOS DA AUTARQUIA		91.570		324.431				416.002
90 APLICACOES DIRETAS		91.570		324.431				416.002
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios de todos os Tribunais (TJ, TRT e TRF);								
4637 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - DETRAN	28.0846			201.923				201.923
PROPRIOS DA AUTARQUIA				201.923				201.923
90 APLICACOES DIRETAS				201.923				201.923
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
8347 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - DETRAN	04.0272	7.210.898						7.210.898
PROPRIOS DA AUTARQUIA		7.210.898						7.210.898
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		7.210.898						7.210.898
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n.12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		8.212.235		526.354				8.738.590
TOTAL UO		8.212.235		526.354				8.738.590



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

54.01 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

54.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEC NR 103, DE 14 DE JULHO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 6.464, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1972.
LEI NR 6.832, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1974.
LEI NR 8.525, DE 21 DE JANEIRO DE 1988.
LEI NR 9.427, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1991.
LEI NR 10.101, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1994.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.849, DE 26 DE AGOSTO DE 1996.
LEI NR 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
LEI NR 13.189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.389, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
LEI NR 13.433, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.436, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.480, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.712, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.756, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 22.383, DE 23 DE MARÇO DE 1973.
DEC NR 23.091, DE 03 DE MAIO DE 1974.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991.
DEC NR 34.939, DE 22 DE OUTUBRO DE 1993.
DEC NR 35.116, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994.
DEC NR 46.769, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.
DEC NR 47.365, DE 15 DE JULHO DE 2010.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH:

- I - promover estudos e pesquisas que visem à identificação qualitativa e quantitativa da força de trabalho necessária ao uso de processos científicos e tecnológicos na administração estadual;
- II - promover estudos que visem à criação de estímulos ao aproveitamento dos recursos humanos;
- III - elaborar, executar e supervisionar:

- a) programas de treinamento destinados à seleção de candidatos ao ingresso e à promoção na função pública;
- b) programas e atividades de formação e aperfeiçoamento, de caráter permanente ou temporário, em todos os graus e em todas as áreas de atuação do governo;
- IV - elaborar e executar planos de acompanhamento e avaliação de programas de formação e aperfeiçoamento;
- V - coletar, processar e analisar dados sobre pessoal visando à implantação e desenvolvimento de um Banco de Recursos Humanos da Administração Estadual;
- VI - promover a seleção e indicação de candidatos a bolsas de estudos, visando sempre, a dotar a administração estadual de elementos efetivamente capacitados ao exercício de atividades técnicas e especializadas;
- VII - articular-se com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, visando a formas de colaboração, contratos ou convênios, para a execução de programas de atividades de formação e aperfeiçoamento;
- VIII - executar programas que venham a ser convencionados com entidades públicas ou privadas, respeitada a prioridade dos serviços a serem prestados aos órgãos da administração estadual;
- IX - Promover a integração entre o setor público estadual e a universidade.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 3119 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA
- 3120 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO
- 3298 - QUALIFICAÇÃO DE GESTORES PÚBLICOS PARA COPA DO MUNDO 2014 - ESCOLA DA COPA
- 4036 - UNIVERSALIZAR O ACESSO AO ESTÁGIO
- 4125 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS
- 4156 - ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO - ESCOLA DE GOVERNO
- 4180 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FDRH
- 4278 - ESCOLA DE GOVERNO - FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES E AGENTES SOCIAIS
- 4356 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FDRH
- 4412 - PROMOÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EAD
- 4488 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FDRH
- 4535 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FDRH
- 4546 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FDRH
- 4597 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FDRH
- 4675 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FDRH
- 4689 - FOMENTO À PESQUISA SOBRE A PEDAGOGIA DA GESTÃO PÚBLICA
- 4704 - PUBLICIDADE DA ESCOLA DE GOVERNO
- 8403 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - FDRH

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES			7.050.000	50.000			7.100.000
90 APLICACOES DIRETAS			7.050.000	50.000			7.100.000
PROPRIOS DA FUNDACAO	4.786.000		4.113.525	234.000		180.000	9.313.525
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			2.000				2.000
90 APLICACOES DIRETAS	4.726.000		4.111.525	234.000		180.000	9.251.525
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	60.000						60.000
TOTAIS	4.786.000		11.163.525	284.000		180.000	16.413.525

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4180 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FDRH	04.0122	3.615.000						3.615.000
PROPRIOS DA FUNDACAO		3.615.000						3.615.000
90 APLICACOES DIRETAS		3.615.000						3.615.000
Apoiar administrativamente as diversas atividades, concentrando os recursos e meios para atingir os objetivos das áreas fins da FDRH.								
TOTAL PROGRAMA		3.615.000						3.615.000
(F) 421 - REDE ESCOLA DE GOVERNO: QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES SOCIAIS E REVITALIZAÇÃO DA FDRH								
3119 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA	04.0122			33.000	50.000			83.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				33.000	50.000			83.000
90 APLICACOES DIRETAS				33.000	50.000			83.000
Contratar empresa, através de licitação, para desenvolver e implementar um projeto para o plano diretor de informática da FDRH.								
3120 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO	04.0122			36.000	72.000			108.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				36.000	72.000			108.000
90 APLICACOES DIRETAS				36.000	72.000			108.000
Modernizar, através de manutenção e aquisição, equipamentos, veículos e prédio, bem como investir em Tecnologia da Informação, com ênfase em Sistemas Gerenciais, tornando os controles e o ordenamento administrativo e financeiro mais seguros, eficientes e transparentes. Apoiar administrativamente as diversas atividades das áreas-fins, concentrando recursos e meios para atingir os seus objetivos. Revitalizar os acervos bibliográficos e audiovisuais da FDRH. Reavaliar os métodos e os fluxos organizacionais. Produzir e editar materiais para divulgação e disseminação de informações sobre as políticas públicas viabilizadas através dos programas da FDRH, com a utilização de todos os tipos de mídia, de forma a aumentar a visibilidade, resgatando assim a imagem da instituição								
3298 - QUALIFICAÇÃO DE GESTORES PÚBLICOS PARA COPA DO MUNDO 2014 - ESCOLA DA COPA	04.0122			1.006.000				1.006.000
TESOURO-LIVRES				1.006.000				1.006.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.006.000				1.006.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Desenvolver ações para realização da Copa do Mundo de 2014, tais como: formação continuada de gestores públicos e agentes sociais; multiplicar a metodologia para outras áreas envolvidas com a Copa; planejar e executar ações que permitam a otimização dos efeitos do evento Copa do Mundo; apropriar ferramentas desenvolvidas para melhoria da gestão com ênfase no planejamento, no gerenciamento dos projetos e na capacidade de avaliação de retorno; deixar um legado, em termos de benfeitorias à população em razão das políticas públicas voltadas a melhoria da gestão.								
4036 - UNIVERSALIZAR O ACESSO AO ESTÁGIO	04.0122			1.558.950	10.000		1.568.950	
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.558.950	10.000		1.568.950	
90 APLICACOES DIRETAS				1.558.950	10.000		1.568.950	
Garantir acesso universal ao estágio, através da promoção de políticas de ação afirmativa. Possibilitar aos estudantes a primeira inserção no mercado de trabalho, e proporcionar aos estagiários a participação em redes de facilidades e conveniências. Desenvolver competências internas que viabilizem maior efetividade no atendimento, na confecção dos contratos, termos de cooperação e maior capacidade de gestão com sistemas adequados.								
4125 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	04.0122			795.000	5.000		800.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				795.000	5.000		800.000	
90 APLICACOES DIRETAS				795.000	5.000		800.000	
Assegurar o controle, autonomia, segurança e qualidade no atendimento às novas demandas por concursos públicos, faz-se necessário formular novas diretrizes que definam critérios técnicos e pedagógicos. Impõe-se a necessidade de analisar, redesenhar e documentar os processos, fluxos e atividades de trabalho, adquirir materiais e equipamentos, atualizar e criar sistemas gerenciais e de informação e recompor o quadro funcional.								
4156 - ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO - ESCOLA DE GOVERNO	04.0128			287.000	50.000		337.000	
TESOURO-LIVRES				287.000	50.000		337.000	
90 APLICACOES DIRETAS				287.000	50.000		337.000	
Implantar o projeto Escola de Governo a partir da constituição de uma rede de parcerias, através da execução de convênios e contratos, com as Instituições de Ensino Superior, organizações não-governamentais e órgãos internacionais								
4278 - ESCOLA DE GOVERNO - FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES E AGENTES SOCIAIS	04.0128			5.358.000			5.358.000	
TESOURO-LIVRES				5.357.000			5.357.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.357.000			5.357.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.000			1.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000				1.000
Apoiar a construção transversal da Rede Escola de Governo do Estado com ações de formação continuada para os servidores públicos e agentes sociais e também como espaço de reflexão e formulação de políticas públicas aplicadas para o desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul.								
4356 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FDRH	04.0122			1.438.575	97.000			1.535.575
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.438.575	97.000			1.535.575
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.000				2.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.436.575	97.000			1.533.575
Apoiar administrativamente as diversas atividades, concentrando os recursos e meios para atingir os objetivos das áreas fins da FDRH.								
4412 - PROMOÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EAD	04.0128			59.000				59.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				59.000				59.000
90 APLICACOES DIRETAS				59.000				59.000
Implantar plataforma EAD com o objetivo de ofertar formação continuada aos servidores públicos e agentes sociais, a distância ou semi-presencial, através da formulação de cursos de extensão ou de especialização, ou ainda, a partir de parcerias com ações educativas em EAD já disponíveis.								
4675 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FDRH	04.0131			54.000				54.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				54.000				54.000
90 APLICACOES DIRETAS				54.000				54.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4689 - FOMENTO A PESQUISA SOBRE A PEDAGOGIA DA GESTÃO PÚBLICA	04.0128			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Fomentar à pesquisa sobre a Pedagogia e a Gestão Pública e Democracia, Estado e Sociedade Civil e desenvolvimento sustentável, Tecnologia, Inovação e Pesquisa. Produzir e editar materiais com vistas à elaboração de referenciais teórico-práticos nas três áreas de concentração forjadas no bojo da Escola de Governo, levando em conta, sobretudo os programas decorrentes da rede de parcerias. Divulgação e disseminação de informações sobre as políticas públicas viabilizadas através dos programas da Escola de Governo, com a utilização de todos os tipos de mídia, de forma a aumentar a visibilidade.								
4704 - PUBLICIDADE DA ESCOLA DE GOVERNO	04.0131			300.000			300.000	
TESOURO-LIVRES				300.000			300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000	
Divulgar nos meios de comunicação atos ou campanhas desenvolvidas pelo programa Escola de Governo.								
TOTAL PROGRAMA				11.025.525	284.000		11.309.525	
TOTAL UO		3.615.000		11.025.525	284.000		14.924.525	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4488 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FDRH	28.0846			138.000				138.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				138.000				138.000
90 APLICACOES DIRETAS				138.000				138.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4535 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FDRH	28.0846	1.020.000						1.020.000
PROPRIOS DA FUNDACAO		1.020.000						1.020.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.010.000						1.010.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		10.000						10.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4546 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - FDRH	28.0846	101.000						101.000
PROPRIOS DA FUNDACAO		101.000						101.000
90 APLICACOES DIRETAS		101.000						101.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
4597 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FDRH	04.0122					180.000		180.000
PROPRIOS DA FUNDACAO						180.000		180.000
90 APLICACOES DIRETAS						180.000		180.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
8403 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - FDRH	04.0272	50.000						50.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO		50.000						50.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		50.000						50.000
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		1.171.000		138.000			180.000	1.489.000
TOTAL UO		1.171.000		138.000			180.000	1.489.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

25.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

SECRETARIA DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 9.129, DE 13 DE AGOSTO DE 1990.
LEI NR 9.521, DE 23 DE JANEIRO DE 1993.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.246, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
LEI NR 13.196, DE 13 DE JULHO DE 2009.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 42.676, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.
DEC NR 46.840, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico - SCIT:

- I - executar a política da ciência, tecnologia e inovação e o respectivo planejamento estratégico;
- II - desenvolver e aglutinar informação sobre a ciência, tecnologia e inovação;
- III - promover a divulgação e a transferência de pesquisas científicas e tecnológicas, bem como o desenvolvimento de patentes e de outros dispositivos de registro e proteção à propriedade intelectual;
- IV - promover a formação e o desenvolvimento de recursos humanos, incentivando sua capacitação nas áreas de pesquisa, ciência e tecnologia e inovação;
- V - apoiar e estimular órgãos e entidades que investirem em pesquisa, desenvolvimento científico, tecnológico e inovação;
- VI - promover e coordenar programas especiais e de fomento, bem como atividades de pesquisa e desenvolvimento em áreas prioritárias;
- VII - promover a implementação e fixação de atividades de alta tecnologia no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;
- VIII - atuar na metrologia;
- IX - promover cooperação científica, tecnológica e universitária com outros países e com organismos internacionais;
- X - promover o fomento científico e tecnológico através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2614 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SCT
2616 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SCT - A DISPOSIÇÃO DA FEPAGRO
5688 - CENTROS DE COMPETITIVIDADE
6307 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SCT
6473 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SCT

6704 - PARQUES E POLOS TECNOLÓGICOS
6705 - RS TECNÓPOLE
6706 - INCLUSÃO DIGITAL E INDÚSTRIA CRIATIVA
7379 - APOIO AOS PARQUES E POLOS TECNOLÓGICOS - PPC

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	51.370.365,00		20.916.335,89	9.832.298,04		495.971,00	82.614.969,93
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			120.000,00	1.246.540,00			1.366.540,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				300.000,00			300.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.586.325,00	5.419.758,04			8.006.083,04
90 APLICACOES DIRETAS	51.370.365,00		17.908.010,89	2.866.000,00		495.971,00	72.640.346,89
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			302.000,00				302.000,00
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de operações de crédito		1.990.001,00			1.990.001,00
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				384.000,00			384.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.606.001,00			1.606.001,00
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênios	120.000,00				120.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			120.000,00				120.000,00
PROPRIOS DA FUNDACAO	600.000,00		7.728.600,00	3.310.000,00			11.638.600,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			320.000,00				320.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	540.000,00		7.368.600,00	3.310.000,00			11.218.600,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	60.000,00		40.000,00				100.000,00
PROPRIOS DA FUNDACAO		Contrapartida de convênios	300.000,00	200.000,00			500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			300.000,00	200.000,00			500.000,00
CONVENIOS			17.660.351,71	2.529.447,06			20.189.798,77
90 APLICACOES DIRETAS			17.660.351,71	2.529.447,06			20.189.798,77
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				12.000.000,00			12.000.000,00
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				3.360.000,00			3.360.000,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				800.000,00			800.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				7.840.000,00			7.840.000,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			403.460,00	17.396.540,00			17.800.000,00
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				5.100.000,00			5.100.000,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.700.000,00			1.700.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			400.000,00	10.596.540,00			10.996.540,00
90 APLICACOES DIRETAS			3.460,00				3.460,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	120.000,00		16.637.000,00				16.757.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			16.637.000,00				16.637.000,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	120.000,00						120.000,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	15.005.919		3.498.141	7.082.298			25.586.358
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			120.000	1.246.540			1.366.540
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				300.000			300.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.586.325	5.419.758			8.006.083
90 APLICACOES DIRETAS	15.005.919		791.816	116.000			15.913.735
TESOURO-LIVRES				1.990.001			1.990.001
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				384.000			384.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.606.001			1.606.001
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				12.000.000			12.000.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				3.360.000			3.360.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				800.000			800.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				7.840.000			7.840.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			403.460	17.396.540			17.800.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				5.100.000			5.100.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.700.000			1.700.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			400.000	10.596.540			10.996.540
90 APLICACOES DIRETAS			3.460				3.460
TOTAIS	15.005.919		3.901.601	38.468.839			57.376.359

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2614 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SCT	19.0131			250.000				250.000
TESOURO-LIVRES				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Dar conhecimento à sociedade sobre ações, eventos ou outros atos com caráter educativo, informativo ou de orientação sobre Ciência, Tecnologia e Inovação.								
2616 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SCT - A DISPOSIÇÃO DA FEPAGRO	19.0122	13.253.540						13.253.540
TESOURO-LIVRES		13.253.540						13.253.540
90 APLICACOES DIRETAS		13.253.540						13.253.540
Custear o pagamento do pessoal cedido a FEPAGRO, conforme determina a Lei 10.096, de 31 de janeiro de 1994.								
6307 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SCT	19.0122			480.141	50.000			530.141
TESOURO-LIVRES				480.141	50.000			530.141
90 APLICACOES DIRETAS				480.141	50.000			530.141
Custear as despesas com apoio técnico e administrativo para a consecução das atividades-fim da Secretaria.								
6473 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SCT	19.0122	1.752.379						1.752.379
TESOURO-LIVRES		1.752.379						1.752.379
90 APLICACOES DIRETAS		1.752.379						1.752.379
Remunerar o Pessoal Ativo da Secretaria da Ciência e Tecnologia.								
	TOTAL PROGRAMA	15.005.919		730.141	50.000			15.786.060
(F) 393 - RS TECNÓPOLE								
5688 - CENTROS DE COMPETITIVIDADE	19.0572			137.675	120.000			257.675
TESOURO-LIVRES				137.675	120.000			257.675
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				80.000	90.000			170.000
90 APLICACOES DIRETAS				57.675	30.000			87.675

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Estimular o desenvolvimento da inovação por parte tanto de empresas quanto de indivíduos, a partir de incentivo fiscal a organizações, de um espaço público para apresentação de projetos que possam impactar as atividades da sociedade e que necessitam de orientação e a partir da realização de eventos. Criar parcerias que resultem em projetos conjuntos referentes à cadeia de petróleo e gás e oportunizem pesquisa de ponta em áreas cujo ativo principal é a competitividade, gerando novas oportunidades de negócios e facilitando o acesso de empresas gaúchas ao cadastro de fornecedores da Petrobras.								
6704 - PARQUES E POLOS TECNOLÓGICOS	19.0571			1.543.460	30.436.541		31.980.001	
TESOURO-LIVRES				1.543.460			1.543.460	
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				100.000			100.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.443.460			1.443.460	
TESOURO-LIVRES					1.990.001		1.990.001	
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO					384.000		384.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					1.606.001		1.606.001	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					11.200.000		11.200.000	
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO					3.360.000		3.360.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					7.840.000		7.840.000	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					17.246.540		17.246.540	
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO					5.100.000		5.100.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.700.000		1.700.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					10.446.540		10.446.540	
Apoiar e coordenar a integração entre universidades, centros de pesquisa e o setor produtivo em nível regional, por meio do Programa Gaúcho de Parques Tecnológicos; Polos Tecnológicos; Incubadoras Tecnológicas e Centro de Inovação Tecnológica nas regiões dos Conselhos de Desenvolvimento Regionais - COREDES, no Estado do Rio Grande do Sul, estimulando à criação e a atração de novas empresas nacionais e internacionais de base tecnológica, portadoras de futuro, no sentido de complementar a cadeia produtiva regional no âmbito do Programa RS Tecnópole.								
6705 - RS TECNÓPOLE	19.0571			504.325	2.622.000		3.126.325	
TESOURO-LIVRES				100.865	2.472.000		2.572.865	
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				20.000	1.246.540		1.266.540	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				80.865	1.225.460		1.306.325	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				403.460	150.000		553.460	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				400.000	150.000		550.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				3.460				3.460
Promover o desenvolvimento regional sustentado do Estado do Rio Grande do Sul, com base no desenvolvimento científico e tecnológico, articulando universidades, setores produtivos e o poder público. Fomentar a cultura da inovação, valorizar o potencial humano, impulsionar habitats de inovação e promover setores estratégicos. Ampliar a capacidade de investimento público nas diversas regiões; identificar e promover os setores estratégicos e portadores de futuro; reunir as instituições representantes de setores estratégicos em torno de uma política de desenvolvimento da cultura da inovação; oportunizar a reestruturação produtiva em setores impactados pela globalização. Investir no registro do conhecimento inovador e na transferência de tecnologia, como recurso estratégico para a internacionalização, com alto valor agregado, da produção gaúcha e estimular a articulação entre Universidade e empresas que atuam estrategicamente na promoção do desenvolvimento tecnológico inovador e sustentável.								
6706 - INCLUSÃO DIGITAL E INDÚSTRIA CRIATIVA	19.0571			986.000	1.136.000			2.122.000
TESOURO-LIVRES				986.000	336.000			1.322.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				982.000	300.000			1.282.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.000	36.000			40.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					800.000			800.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					800.000			800.000
Implantação de Rede Banda Larga de Telecomunicações, em municípios pilotos, por meio da utilização de múltiplas tecnologias tais como fibras ópticas e rádios digitais para o tráfego de serviços públicos estaduais e municipais, visando promover e ampliar a conectividade, no atendimento a escolas, postos de saúde, hospitais, Bombeiros, Polícia Civil, Brigada Militar e outros órgãos da administração pública estadual e municipal, e fomentar a indústria criativa.								
7379 - APOIO AOS PARQUES E POLOS TECNOLÓGICOS - PFC	19.0572				4.104.298			4.104.298
TESOURO-LIVRES					4.104.298			4.104.298
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					300.000			300.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					3.804.298			3.804.298
Apoiar e coordenar a integração entre universidades, centros de pesquisa e o setor produtivo em nível regional, por meio dos Polos de Inovação Tecnológica nas regiões dos COREDES e, no âmbito do Estado, pela implementação do Programa Gaúcho de Parques Científicos Tecnológicos - PGTEC, estimulando a criação e a atração de novas empresas nacionais e internacionais de base tecnológica, no sentido de complementar a cadeia produtiva regional de acordo com o Programa RS Tecnópole. Demanda Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				3.171.460	38.418.839			41.590.299
TOTAL UO		15.005.919		3.901.601	38.468.839			57.376.359



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

50.01 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

50.33 - ENCARGOS GERAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEC NR 103, DE 14 DE JULHO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 9.273, DE 17 DE JULHO DE 1991.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.646, DE 10 DE JULHO DE 2002.
LEI NR 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
LEI NR 11.741, DE 13 DE JANEIRO DE 2002.
LEI NR 11.879, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002.
LEI NR 12.235, DE 13 DE JANEIRO DE 2005.
LEI NR 13.189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.389, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
LEI NR 13.433, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.436, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.480, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.722, DE 04 DE MAIO DE 2011.
LEI NR 13.756, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991.
DEC NR 43.240, DE 15 DE JULHO DE 2004.
DEC NR 46.769, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.
DEC NR 47.080, DE 19 DE MARÇO DE 2010.
DEC NR 47.365, DE 15 DE JULHO DE 2010.
DEC NR 47.841, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Universidade do Estado do Rio Grande do Sul - UERGS tem por objetivos:

- I - ministrar o ensino de graduação, de pós-graduação e de formação tecnólogos;
- II - oferecer cursos presenciais e não presenciais;
- III - promover cursos de extensão universitária;
- IV - fornecer assessoria científica e tecnológica;
- V - desenvolver a pesquisa, as ciências, as letras e as artes;
- VI - enfatizar os aspectos ligados à formação humanística e à inovação, à transferência e à oferta de tecnologia;

VII - visar o desenvolvimento regional sustentável, o aproveitamento de vocações e estruturas culturais e produtivas locais; e

VIII - ministrar cursos de educação a distância que utilizem recursos eletrônicos.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

4226 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA, ADEQUAÇÃO PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA DAS INSTALAÇÕES DA UERGS

4265 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - UERGS

4416 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - UERGS

4550 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

4601 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - UERGS

4619 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - UERGS

4620 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - UERGS

4670 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA ACADÊMICA

4671 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

4672 - MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, APORTE TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO AOS PROCESSOS PRODUTIVOS LOCAIS

4673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - UERGS

4674 - MANTER E AMPLIAR OS PROJETOS DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DIFUSÃO CIENTÍFICA E CULTURAL

4683 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PROGRAMAS RELACIONADOS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR.

4686 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

7381 - MANTER E AMPLIAR OS PROJETOS DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DIFUSÃO CIENTÍFICA E CULTURAL - PPC

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4265 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - UERGS	19.0364	10.790.790						10.790.790
TESOURO-LIVRES		10.790.790						10.790.790
90 APLICACOES DIRETAS		10.790.790						10.790.790
Pagar os salários, vantagens e encargos referentes a folha de pagamento onde estão incluídos todos os funcionários da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA		10.790.790						10.790.790
(F) 452 - INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO ACADÊMICA								
4670 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA ACADÊMICA	04.0122			1.000.000				1.000.000
TESOURO-LIVRES				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Pagar para os acadêmicos ativos por mérito, hipossuficiência sócio-econômica ou por deficiência física, bolsas de estudo (ensino, pesquisa extensão), transporte, alimentação e moradia.								
TOTAL PROGRAMA				1.000.000				1.000.000
(F) 453 - PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA								
4226 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA, ADEQUAÇÃO PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA DAS INSTALAÇÕES DA UERGS	04.0122			2.200.000	2.750.000			4.950.000
TESOURO-LIVRES				2.200.000	2.750.000			4.950.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.200.000	2.750.000			4.950.000
Adquirir, construir ou reformar um espaço que possa abrigar o núcleo central da Universidade (reitoria, biblioteca, cursos da Unidade de Porto Alegre, escritório NIT), adquirir bens móveis e material de construção infraestrutura para ensino pesquisa e extensão tais como laboratório, biblioteca, brinquedoteca, auditórios, implantar e implementar área de acessibilidade, pagar despesas para regularização de bens imóveis cedidos à Universidade. Instalar as unidades (institutos, faculdades, centro de pesquisa, museu), instalar espaços de acessibilidade, adquirir bens para laboratórios, e para apoio administrativo nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.								
4550 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	19.0364			7.391.335	1.639.447			9.030.782
TESOURO-LIVRES				6.600.067				6.600.067
90 APLICACOES DIRETAS				6.300.067				6.300.067
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				300.000				300.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO				128.600	110.000		238.600	
90 APLICACOES DIRETAS				128.600	110.000		238.600	
CONVENIOS				662.668	1.529.447		2.192.115	
90 APLICACOES DIRETAS				662.668	1.529.447		2.192.115	
Implantar e implementar melhorias nos recursos técnicos e de apoio pedagógico e administrativo, adquirir material de consumo, expediente, material didático, informática pagar as despesas de manutenção como água, luz, telefone, aluguel (imóvel e equipamentos), serviços terceirizados (segurança, limpeza), adquirir material para conservação de bens móveis e imóveis, reformar e manter os veículos, pagar viagens, saída de campo para os alunos, adquirir material de consumo para laboratórios, pagar despesas de consultoria (PROCERGS), correio, pagar publicidade obrigatório (CORAG), publicidade promocional, pagar honorários, estagiários, serviços gráficos etc. Aumentar o acervo bibliográfico nas bibliotecas das 24 unidades, substituir os equipamentos obsoletos no parque computacional, adquirir equipamentos e implantar e implementar sistema de ensino à distância integrando-o ao sistema nacional e internacional. Manter as atividades de manutenção das 24 unidades mais o núcleo central. pagar diárias e passagens para deslocamento dos professores. Atender ao cumprimento da legislação educacional conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual de Educação.								
4671 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	12.0122			220.000			220.000	
TESOURO-LIVRES				220.000			220.000	
90 APLICACOES DIRETAS				220.000			220.000	
Pagar inscrições, alugar espaços, equipamentos, serviços de terceiros (Pessoa física e jurídica), meios de transporte, cenário, editar e distribuir material de divulgação, fazer serviços gráficos e audiovisuais								
4672 - MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, APORTE TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO AOS PROCESSOS PRODUTIVOS LOCAIS	12.0122			800.000			800.000	
TESOURO-LIVRES				720.000			720.000	
90 APLICACOES DIRETAS				720.000			720.000	
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênios				80.000			80.000	
90 APLICACOES DIRETAS				80.000			80.000	
Pagar inscrições e taxas, aluguel de espaço, aluguel e aquisição de equipamentos, serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), meios de transporte e edição de material didático, científico e tecnológico alusivo aos programas ou projetos de pesquisa e pós-graduação								
4673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - UERGS	19.0131			500.000			500.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Pagar despesas com aluguel de espaço, ornamentação, inscrição, serviços gráficos de pessoa física e pessoa jurídica, adquirir material didático.								
4674 - MANTER E AMPLIAR OS PROJETOS DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DIFUSÃO CIENTÍFICA E CULTURAL	12.0122			800.000				800.000
TESOURO-LIVRES				760.000				760.000
90 APLICACOES DIRETAS				760.000				760.000
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênios		40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
Pagar aluguel de espaço, adquirir material didático, de consumo, pagar palestrantes, elaborar e publicar manuais e trabalhos realizados pela extensão								
4683 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PROGRAMAS RELACIONADOS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR.	04.0122			120.000				120.000
TESOURO-LIVRES				120.000				120.000
90 APLICACOES DIRETAS				120.000				120.000
Contratar serviços técnicos voltados para elaboração dos programas relacionados a saúde e segurança do trabalhador de acordo com a legislação vigente								
4686 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	04.0122			290.000				290.000
TESOURO-LIVRES				290.000				290.000
90 APLICACOES DIRETAS				290.000				290.000
Pagar inscrições, aluguel de espaços, equipamentos, contratar serviços de terceiros PF e PJ, meios de transporte, cenários, serviços gráficos e audiovisuais								
7381 - MANTER E AMPLIAR OS PROJETOS DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DIFUSÃO CIENTÍFICA E CULTURAL - PPC	19.0364			617.127				617.127
TESOURO-LIVRES				617.127				617.127
90 APLICACOES DIRETAS				617.127				617.127
Fomentar e orientar a estruturação das atividades de extensão mediante elaboração e execução de programas e projetos de extensão, ao desenvolvimento de núcleos de extensão. Proporcionar infraestrutura as necessidades da UERGS. Demanda Participação Popular e Cidadã.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL PROGRAMA			12.938.463		4.389.447		17.327.910
	TOTAL UO	10.790.790		13.938.463		4.389.447		29.118.700

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4416 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - UERGS	10.0122	120.000						120.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		120.000						120.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		120.000						120.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da UERGS.								
4601 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - UERGS	28.0846	4.412.056						4.412.056
TESOURO-LIVRES		4.412.056						4.412.056
90 APLICACOES DIRETAS		4.412.056						4.412.056
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4619 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - UERGS	28.0846	30.000						30.000
TESOURO-LIVRES		30.000						30.000
90 APLICACOES DIRETAS		30.000						30.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios;								
4620 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - UERGS	28.0846	50.000						50.000
TESOURO-LIVRES		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor.								
TOTAL PROGRAMA		4.612.056						4.612.056
TOTAL UO		4.612.056						4.612.056



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

51.01 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS

51.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEC NR 103, DE 14 DE JULHO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 9.103, DE 08 DE JULHO DE 1990.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 4.920, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964.
LEI NR 5.788, DE 07 DE JULHO DE 1969.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
LEI NR 13.189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.389, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
LEI NR 13.433, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.436, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.480, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 17.280, DE 24 DE ABRIL DE 1965.
DEC NR 18.406, DE 27 DE JANEIRO DE 1967.
DEC NR 19.805, DE 13 DE AGOSTO DE 1969.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991.
DEC NR 34.579, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992.
DEC NR 39.981, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000.
DEC NR 46.769, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.
DEC NR 47.365, DE 15 DE JULHO DE 2010.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Para consecução de seus fins compete à Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPERGS:

- I - custear total ou parcialmente, projetos de pesquisas, individuais ou institucionais, oficiais ou particulares, julgados aconselháveis por seus órgãos competentes;
- II - custear parcialmente a instalação de novas unidades de pesquisa oficiais e de instituições particulares que não visem lucro;
- III - fiscalizar a aplicação dos auxílios que fornecer, podendo suspendê-los nos casos de inobservância dos projetos aprovados;
- IV - manter e publicar periodicamente um cadastro das unidades de pesquisa existentes dentro do Estado, e seu pessoal e instalações;
- V - manter um cadastro das pesquisas sob seu amparo e das demais no Estado, que deverá ser divulgado a intervalos regulares;

VI - promover periodicamente estudos sobre o estado geral da pesquisa no Rio Grande do Sul e no Brasil, identificando os campos que devam receber prioridade de apoio com vistas ao progresso do Estado e do País ou como contribuição ao progresso da ciência em benefício geral da Humanidade;

VII - promover o intercâmbio de pesquisadores nacionais e estrangeiros, através da concessão ou complementação de bolsas de estudos ou pesquisas, no País e exterior;

VIII - promover ou subvencionar a publicação dos resultados das pesquisas.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

4001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FAPERGS

4240 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FAPERGS

4324 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FAPERGS

4331 - FOMENTO À FORMAÇÃO E À FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

4332 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO

4632 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FAPERGS

7384 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO - PPC

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	1.723.929		3.580.000				5.303.929
90 APLICACOES DIRETAS	1.723.929		3.578.000				5.301.929
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			2.000				2.000
PROPRIOS DA FUNDACAO			200.000	200.000			400.000
90 APLICACOES DIRETAS			200.000	200.000			400.000
CONVENIOS			15.497.683				15.497.683
90 APLICACOES DIRETAS			15.497.683				15.497.683
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			16.637.000				16.637.000
90 APLICACOES DIRETAS			16.637.000				16.637.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		Contrapartida de convênios	13.653.000				13.653.000
90 APLICACOES DIRETAS			13.653.000				13.653.000
TOTAIS	1.723.929		49.567.683	200.000			51.491.612

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FAPERGS	19.0131			10.000				10.000
TESOURO-LIVRES				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Divulgar as ações conforme dispositivo institucional.								
4240 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FAPERGS	19.0122	1.465.204						1.465.204
TESOURO-LIVRES		1.465.204						1.465.204
90 APLICACOES DIRETAS		1.465.204						1.465.204
Remunerar o Pessoal Ativo da FAPERGS.								
4324 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FAPERGS	19.0122			761.500	200.000			961.500
TESOURO-LIVRES				561.500				561.500
90 APLICACOES DIRETAS				559.500				559.500
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				2.000				2.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				200.000	200.000			400.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000	200.000			400.000
Propiciar condições operacionais para o exercício das prerrogativas da Instituição.								
TOTAL PROGRAMA		1.465.204		771.500	200.000			2.436.704
(F) 382 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO								
4331 - FOMENTO À FORMAÇÃO E À FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	19.0571			15.513.000				15.513.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				10.170.000				10.170.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.170.000				10.170.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênios				5.343.000				5.343.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.343.000				5.343.000
Conceder bolsas de estudo técnico e científico, no Brasil e no exterior, entendendo que a produção do conhecimento se dá tanto no aspecto teórico, quanto no prático.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4332 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO				32.984.683				32.984.683
	19.0571							
TESOURO-LIVRES				3.000.000				3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000				3.000.000
CONVENIOS				15.497.683				15.497.683
90 APLICACOES DIRETAS				15.497.683				15.497.683
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				6.177.000				6.177.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.177.000				6.177.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênios				8.310.000				8.310.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.310.000				8.310.000
Financiar (concessão) de auxílios a pesquisadores vinculados a instituições de ensino, centros de pesquisa, órgãos públicos e setor empresarial.								
7384 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO - PPC				290.000				290.000
	19.0571							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				290.000				290.000
90 APLICACOES DIRETAS				290.000				290.000
Conceder auxílios aos pesquisadores vinculados a instituições de ensino, centros de pesquisa, órgãos públicos e setor empresarial. Demanda Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				48.787.683				48.787.683
TOTAL UO		1.465.204		49.559.183	200.000			51.224.387

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4632 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FAPERGS		258.725		8.500				267.225
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		258.725		8.500				267.225
90 APLICACOES DIRETAS		258.725		8.500				267.225
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), Fundo de Assistência à Saúde (FAS) e Contribuições Sindicais.								
	TOTAL PROGRAMA	258.725		8.500				267.225
	TOTAL UO	258.725		8.500				267.225



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

52.01 - FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

52.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEC NR 103, DE 14 DE JULHO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 6.370, DE 06 DE JUNHO DE 1972.
LEI NR 7.413, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1980.
LEI NR 10.534, DE 07 DE ABRIL DE 2006.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
LEI NR 13.189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.389, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
LEI NR 13.433, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.436, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.480, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.746, DE 04 DE JULHO DE 2011.
LEI NR 13.756, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 21.874, DE 20 DE JULHO DE 1972.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991.
DEC NR 44.305, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.
DEC NR 46.769, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.
DEC NR 47.365, DE 15 DE JULHO DE 2010.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC:

- I - promover e executar medidas que propiciem a expansão do desenvolvimento tecnológico do Estado do Rio Grande do Sul;
- II - funcionar como laboratório e consultoria técnica oficiais do Estado, podendo, para tanto:
 - 1 - prestar serviços e realizar pesquisas tecnológicas e de apoio aos setores produtivos e de circulação;
 - 2 - proceder a ensaios, testes e análises de materiais; controle de qualidade de produtos; vistorias, controles e testes em construções civis e instalações industriais; testes do desempenho de máquinas e equipamentos;
 - 3 - conferir certificados de qualidade de produtos industrializados, em padrões estabelecidos, ou conforme normalização existente;
 - 4 - assistir, amparar ou realizar estudos setoriais, projetos, perfis, estudos e análises de viabilidade, de interesse para a economia estadual ou nacional, quando para isto solicitada, mediante instrumentos hábeis, previstos nesta Lei;

- 5 - colaborar na elaboração e ou coparticipar na execução e controle de programas ou projetos dos Governos Federal, Estadual ou Municipal, quando houver interesse manifestado, sob quaisquer formas instrumentais, disciplinadas em Lei.
- 6 - orientar e assistir a comunidade na solução de problemas técnicos, quando pertinentes às atividades da Instituição;
- 7 - promover a realização de cursos de treinamento e aperfeiçoamento, bem como a reciclagem de técnicos para a indústria;
- 8 - estimular o intercâmbio de técnicos e pesquisadores nacionais e estrangeiros, através da concessão ou complementação de bolsas de estudo ou pesquisa, no País e no Exterior;
- 9 - celebrar convênios, contratos, acordos, ajustes, protocolos ou termos de compromisso com pessoas e entidades públicas ou privadas, inclusive estrangeiras ou internacionais, respeitada a legislação em vigor;
- 10 - desenvolver outras atividades compatíveis com as suas finalidades.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 3176 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARQUE INDUSTRIAL GAÚCHO E POLO NAVAL
- 3191 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL
- 3462 - PARQUE TECNOLÓGICO E INCUBADORAS TECNOLÓGICAS
- 4014 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CIENTEC
- 4017 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - CIENTEC
- 4261 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CIENTEC
- 4415 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA -CIENTEC
- 4459 - TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA (TIB) - CALIBRAÇÕES E MEDIDAS
- 4489 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - CIENTEC
- 4528 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - CIENTEC
- 4628 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - CIENTEC
- 4629 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - CIENTEC
- 4688 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - CIENTEC

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS				700.000		300.000		1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				700.000		300.000		1.000.000
Promover melhoria da qualidade de produtos e processos industriais, através de P&D, induzindo ao aumento da competitividade do parque industrial gaúcho, mediante ações estratégicas, nas áreas de energia e fontes renováveis, indústria do polo naval e insumos para a saúde.								
3191 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL	19.0572			650.000		800.000		1.450.000
PROPRIOS DA FUNDACAO	Contrapartida de convênios			150.000		100.000		250.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000		100.000		250.000
CONVENIOS				500.000		700.000		1.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000		700.000		1.200.000
Promover melhorias nos subsistemas de gestão da Instituição, estimular a proteção da propriedade intelectual, no âmbito da CIENTEC e no meio empresarial, além de reequipamento dos laboratórios dos Departamentos da Fundação.								
3462 - PARQUE TECNOLÓGICO E INCUBADORAS TECNOLÓGICAS	19.0661			100.000		50.000		150.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				100.000		50.000		150.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000		50.000		150.000
Manter e ampliar o apoio logístico às incubadoras da Fundação e às empresas nelas instaladas, bem como criar infraestrutura composta por obras e serviços, criando condições para o Campus da Cientec, em Cachoeirinha, tornar-se um verdadeiro habitat de inovação capaz de atrair empresas intensivas em conhecimento e laboratórios complementares aos da Fundação.								
4459 - TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA (TIB) - CALIBRAÇÕES E MEDIDAS	19.0572			1.200.000		2.200.000		3.400.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.200.000		2.200.000		3.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.200.000		2.200.000		3.400.000
Prestar serviços de análises, testes, calibrações, inspeções e ensaios laboratoriais para empresas, avaliando a qualidade e o desempenho de insumos, produtos, processos e resíduos industriais, contribuindo para o progresso do parque industrial gaúcho.								
TOTAL PROGRAMA				2.800.000		3.450.000		6.250.000
TOTAL UO		14.677.089		9.175.000		4.200.000		28.052.089

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4415 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA -CIENTEC	28.0846						495.971	495.971
TESOURO-LIVRES							495.971	495.971
90 APLICACOES DIRETAS							495.971	495.971
Pagar despesas com amortizações da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4489 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - CIENTEC	28.0846	878.816						878.816
TESOURO-LIVRES		878.816						878.816
90 APLICACOES DIRETAS		878.816						878.816
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4528 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - CIENTEC	28.0846	70.000						70.000
TESOURO-LIVRES		70.000						70.000
90 APLICACOES DIRETAS		70.000						70.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor.								
4628 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - CIENTEC	28.0846	4.271.765		516.000				4.787.765
TESOURO-LIVRES		4.211.765		156.000				4.367.765
90 APLICACOES DIRETAS		4.211.765		156.000				4.367.765
PROPRIOS DA FUNDACAO		60.000		360.000				420.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				320.000				320.000
90 APLICACOES DIRETAS		60.000		40.000				100.000
Pagar despesas de encargos patronais, ao RGPS, FGTS, PASEP, FAS/RS, seguro de vida, Contribuições sindicais e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros.								
4629 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - CIENTEC	28.0846			320.000				320.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
CONVENIOS				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Pagar despesas com indenizações, reembolso e restituições devidas pelo Órgão e Entidades, inclusive devolução de receitas.								
4688 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - CIENTEC		60.000						60.000
	10.0122							
PROPRIOS DA FUNDACAO		60.000						60.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		60.000						60.000
TESTE								
	TOTAL PROGRAMA	5.280.581		836.000			495.971	6.612.552
	TOTAL UO	5.280.581		836.000			495.971	6.612.552



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO

26.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 0 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 6.595, DE 17 DE SETEMBRO DE 1973.
LEI NR 9.799, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.793, DE 30 DE MAIO DE 1996.
LEI NR 10.794, DE 30 DE MAIO DE 1997.
LEI NR 10.894, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996.
LEI NR 10.895, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996.
LEI NR 10.978, DE 01 DE AGOSTO DE 1997.
LEI NR 11.028, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997.
LEI NR 11.084, DE 19 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 11.085, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 11.087, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 11.143, DE 04 DE ABRIL DE 1998.
LEI NR 11.153, DE 12 DE MAIO DE 1998.
LEI NR 11.182, DE 26 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 11.196, DE 01 DE JULHO DE 1998.
LEI NR 11.245, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.278, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.916, DE 02 DE JUNHO DE 2003.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 32.594, DE 01 DE AGOSTO DE 1987.
DEC NR 32.666, DE 27 DE OUTUBRO DE 1987.
DEC NR 34.928, DE 18 DE OUTUBRO DE 1993.
DEC NR 35.249, DE 10 DE MAIO DE 1994.
DEC NR 35.426, DE 09 DE AGOSTO DE 1994.
DEC NR 35.454, DE 23 DE AGOSTO DE 1994.
DEC NR 36.494, DE 06 DE MARÇO DE 1996.
DEC NR 37.800, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997.
DEC NR 38.313, DE 11 DE MARÇO DE 1998.
DEC NR 41.331, DE 17 DE JANEIRO DE 2002.
DEC NR 42.360, DE 24 DE JULHO DE 2003.
DEC NR 42.417, DE 23 DE OUTUBRO DE 2005.
DEC NR 42.603, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.
DEC NR 44.687, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.
DEC NR 47.135, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

DEC NR 47.346, DE 01 DE JULHO DE 2010.
DEC NR 47.715, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.
DEC NR 47.783, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.
DEC NR 48.039, DE 17 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Art. 25 - Compete à Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento - SDPI:

- I - promover Políticas de Desenvolvimento Produtivo e Regional do Estado, bem como a captação de recursos para o Rio Grande do Sul;
- II - formular, promover e executar, direta ou indiretamente, informações, estudos e políticas de desenvolvimento socioeconômico que agreguem valor e renda à economia gaúcha, fortaleçam as cadeias, sistemas e arranjos produtivos locais, ampliem investimentos em setores estratégicos, portadores de tecnologias e conhecimento e ambientalmente sustentáveis, aumentando a competitividade, eficiência e cooperação das empresas instaladas no Rio Grande do Sul;
- III - promover programas de desenvolvimento de interesse estratégico do Rio Grande do Sul junto a outros estados, municípios e à União;
- IV - auxiliar a implantação das políticas de desenvolvimento propostas pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Rio Grande do Sul;
- V - alocar os recursos intermediados com instituições financeiras públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, tendo em vista o financiamento de projetos de desenvolvimento e infraestrutura do Estado;
- VI - articular junto à sociedade civil e à iniciativa privada a promoção de projetos de desenvolvimento;
- VII - estimular a organização de pequenos e médios produtores com vista a obter melhores condições no acesso a produtos voltados para o desenvolvimento, incluindo a constituição de mecanismos de proteção à produção e ao produtor;
- VIII - atrair e constituir recursos para incentivo ao investimento e ao desenvolvimento industrial, comercial e de serviços;
- IX - promover a integração entre produtores, sociedade civil e Governo, em especial por meio de utilização extensiva de meio digital;
- X - apoiar o registro e a agilização na constituição e capitalização de empresas;
- XI - apoiar o empreendedorismo e a competitividade das empresas;
- XII - apoiar o desenvolvimento de projetos empresariais na área de gestão e de tecnologia.
- XIII - promover, em conjunto com outros órgãos do Estado, o aumento da competitividade da economia estadual;
- XIV - articular os vetores de produção do Estado, com as diversas políticas de desenvolvimento estadual, como infraestrutura viária, estrutura logística e mecanismos fiscais;
- XV - articular atividades relacionadas com gestão de setores estratégicos e inovadores, objetivando a agregação de valor à produção e complementação da matriz produtiva;
- XVI - apoiar prefeitos e empresários no sentido de identificação de recursos, solicitações técnicas e acompanhamento de implantação e avaliação de impacto de projetos;
- XVII - promover e executar, em conjunto com a Secretaria da Fazenda, políticas de incentivos fiscais voltados ao desenvolvimento regional e setorial.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1935 - INCENTIVO AOS INVESTIMENTOS NO RS
2310 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SDPI
2837 - PROMOÇÃO COMERCIAL - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
5177 - MEDIDAS COMPENSATÓRIAS GM
5408 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA A INDÚSTRIA OCEÂNICA, PETRÓLEO E GÁS - PGPIN
5549 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS INDUSTRIAIS
5550 - APOIO A INICIATIVAS MUNICIPAIS
5850 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

5857 - APOIO À ÁREA INDUSTRIAL DE GUAÍBA
5868 - APOIO ÀS ÁREAS INDUSTRIAIS A MARGEM DA HIDROVIA
5869 - SALA DO INVESTIDOR
6274 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SDPI
6465 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SDPI

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	12.756.712,00		10.309.312,00	940.000,00			24.006.024,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			70.000,00				70.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	12.706.712,00		10.233.312,00	940.000,00			23.880.024,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	50.000,00		6.000,00				56.000,00
TESOURO-LIVRES				199.600,00			199.600,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				5.000,00			5.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				194.600,00			194.600,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.357.867,00			1.357.867,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.357.867,00			1.357.867,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.000.000,00			2.000.000,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				500.000,00			500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000,00			1.500.000,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			5.000.000,00	23.620.000,00			28.620.000,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				8.915.000,00			8.915.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			5.000.000,00	14.705.000,00			19.705.000,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			10.200.000,00	1.900.000,00			12.100.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			3.700.000,00	1.300.000,00			5.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			6.500.000,00	600.000,00			7.100.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	39.864,00						39.864,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	39.864,00						39.864,00
TOTAIS	12.796.576,00		25.509.312,00	30.017.467,00			68.323.355,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	9.004.712		4.859.312	365.000			14.229.024
90 APLICACOES DIRETAS	9.004.712		4.853.312	365.000			14.223.024
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			6.000				6.000
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de operações de crédito		199.600			199.600
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				5.000			5.000
90 APLICACOES DIRETAS				194.600			194.600
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.357.867			1.357.867
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.357.867			1.357.867
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		Contrapartida de operações de crédito		2.000.000			2.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000			1.500.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			5.000.000	23.620.000			28.620.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				8.915.000			8.915.000
90 APLICACOES DIRETAS			5.000.000	14.705.000			19.705.000
TOTAIS	9.004.712		9.859.312	27.542.467			46.406.491

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO							
2310 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SDPI	22.0131			359.000			359.000
TESOURO-LIVRES				359.000			359.000
90 APLICACOES DIRETAS				359.000			359.000
Patrocinar a divulgação promocional ou institucional das ações de trabalho do órgão.							
6274 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SDPI	22.0122			717.500	250.000		967.500
TESOURO-LIVRES				717.500	250.000		967.500
90 APLICACOES DIRETAS				711.500	250.000		961.500
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				6.000			6.000
Apoiar, administrativamente, as ações da Secretaria voltadas ao cumprimento das diretrizes governamentais destinadas a promover Políticas de Desenvolvimento Produtivo e Regional do Estado, que agreguem valor e renda à economia gaúcha, fortaleçam as cadeias, sistemas e arranjos produtivos locais, ampliem investimentos em setores estratégicos e inovadores, aumentando a competitividade, eficiência e cooperação das empresas, articulando os vetores de produção do Estado com as diversas políticas de desenvolvimento estadual, como infraestrutura viária, estrutura logística e mecanismos fiscais, atraindo e constituindo recursos para incentivo ao investimento e ao desenvolvimento industrial, comercial e de serviços.							
6465 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SDPI	22.0122	9.004.712					9.004.712
TESOURO-LIVRES		9.004.712					9.004.712
90 APLICACOES DIRETAS		9.004.712					9.004.712
Remunerar o pessoal ativo da SDPI.							
TOTAL PROGRAMA		9.004.712		1.076.500	250.000		10.331.212
(F) 442 - INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
5177 - MEDIDAS COMPENSATÓRIAS GM	22.0661			50.000			50.000
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000
Apoiar a implantação de projetos ambientais com vistas às medidas compensatórias do Estado, relacionadas aos investimentos da General Motors no Estado do Rio Grande do Sul.							

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5408 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA A INDÚSTRIA OCEÂNICA, PETRÓLEO E GÁS - PGPIN	22.0662			1.500.000	2.117.618			3.617.618
TESOURO-LIVRES				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de operações de crédito			117.618			117.618
90 APLICACOES DIRETAS					117.618			117.618
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				1.000.000	2.000.000			3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000	2.000.000			3.000.000
Estudar, projetar e executar investimentos de infraestrutura necessários ao desenvolvimento da indústria oceânica, petróleo e gás, que venham a propiciar a atração de novos empreendimentos e consolidar as atividades produtivas relacionadas com os investimentos no Pólo Naval.								
5549 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS INDUSTRIAIS	22.0661			116.952	13.781.982			13.898.934
TESOURO-LIVRES				116.952				116.952
90 APLICACOES DIRETAS				116.952				116.952
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de operações de crédito			76.982			76.982
90 APLICACOES DIRETAS					76.982			76.982
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		Contrapartida de operações de crédito			1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000			1.000.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					12.705.000			12.705.000
90 APLICACOES DIRETAS					12.705.000			12.705.000
Projetar, executar e manter a infraestrutura na área industrial e nos distritos industriais de propriedade do Estado, inclusive o pagamento de desapropriações. Realizar a comercialização e a regularização dos lotes, tanto para os existentes, quanto para os novos distritos industriais a serem criados. Dar manutenção ao Centro Administrativo do DIRG.								
5550 - APOIO A INICIATIVAS MUNICIPAIS	22.0661			3.500	8.002.867			8.006.367
TESOURO-LIVRES				3.500				3.500
90 APLICACOES DIRETAS				3.500				3.500
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de operações de crédito			5.000			5.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					5.000			5.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					1.357.867		1.357.867	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.357.867		1.357.867	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					6.640.000		6.640.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					6.640.000		6.640.000	
Dar assessoramento na escolha da área industrial e na elaboração de um plano diretor. Repassar recursos financeiros às prefeituras municipais para implantação de infraestrutura básica das áreas industriais municipais.								
5857 - APOIO À ÁREA INDUSTRIAL DE GUAÍBA	22.0661			4.050.000	500.000		4.550.000	
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		Contrapartida de operações de crédito			500.000		500.000	
90 APLICACOES DIRETAS					500.000		500.000	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				4.000.000			4.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				4.000.000			4.000.000	
Projetar, executar e manter a infraestrutura da Área Industrial de Guaíba, pertencente ao Estado, bem como realizar a comercialização e a regularização das glebas.								
5868 - APOIO ÀS ÁREAS INDUSTRIAIS A MARGEM DA HIDROVIA	22.0661			20.449	2.775.000		2.795.449	
TESOURO-LIVRES				20.449			20.449	
90 APLICACOES DIRETAS				20.449			20.449	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		Contrapartida de operações de crédito			500.000		500.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					500.000		500.000	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					2.275.000		2.275.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					2.275.000		2.275.000	
Dar condições de desenvolvimento de atividades produtivas ao longo da hidrovia.								
TOTAL PROGRAMA				5.740.901	27.177.467		32.918.368	
(F) 443 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA GAÚCHA								
1935 - INCENTIVO AOS INVESTIMENTOS NO RS				183.048	115.000		298.048	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	22.0661			183.048	115.000			298.048
90 APLICACOES DIRETAS				183.048	115.000			298.048
Incentivar investimentos em empreendimentos industriais, agroindustriais e em centros de pesquisas e desenvolvimento tecnológico, visando o desenvolvimento socioeconômico integrado e sustentável do Estado e a geração de emprego e renda, mediante os instrumentos do FUNDOPEM, FUNDOPEM-INTEGRAR E PROEDI. Conceder incentivos materiais a empreendedores, através do PROEDI. Dar estrutura ao SEADAP para desenvolver suas atividades junto aos Fundos.								
2837 - PROMOÇÃO COMERCIAL - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS				2.000.000				2.000.000
	23.0691							
TESOURO-LIVRES				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
Inserir o Estado do Rio Grande do Sul no cenário internacional através do apoio à participação de empresas gaúchas em eventos, feiras e missões, bem como através da realização de missões governamentais com vistas ao incremento das exportações e à atração de investimentos.								
5850 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO				658.863				658.863
	22.0661							
TESOURO-LIVRES				658.863				658.863
90 APLICACOES DIRETAS				658.863				658.863
Articular o Sistema de Desenvolvimento do Estado através de seus agentes e promover a integração dos programas e projetos nas áreas de desenvolvimento econômico.								
5869 - SALA DO INVESTIDOR				200.000				200.000
	22.0661							
TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Estruturar e implantar modelo de atendimento - físico e virtual. Coordenar as ações de investimento e integrar os agentes do Sistema de Desenvolvimento Econômico (SDPI, AGDI, Caixa RS e BRDE) com as demais Secretarias, BANRISUL, Prefeituras Municipais e Agentes do Governo Federal. Apresentar aos empresários e entidades empresariais uma Proposta de Valor para implantação ou ampliação de empreendimentos no Estado do Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA				3.041.911	115.000			3.156.911
TOTAL UO		9.004.712		9.859.312	27.542.467			46.406.491



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AGENCIA GAÚCHA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO

37.01 - AGENCIA GAUCHA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOCÃO DO INVESTIMENTO

37.33 - ENCARGOS GERAIS DA AGENCIA GAUCHA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOCÃO DO INVESTIMENTO

AGENCIA GAÚCHA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 10.045, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.895, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996.
LEI NR 10.978, DE 01 DE AGOSTO DE 1997.
LEI NR 11.085, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 11.087, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 11.143, DE 04 DE ABRIL DE 1998.
LEI NR 11.196, DE 15 DE JULHO DE 1998.
LEI NR 11.245, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.246, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.278, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.916, DE 02 DE JUNHO DE 2003.
LEI NR 12.209, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI NR 12.410, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005.
LEI NR 12.741, DE 05 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 13.036, DE 19 DE SETEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.061, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.657, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.701, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 32.594, DE 01 DE AGOSTO DE 1987.
DEC NR 35.160, DE 02 DE MARÇO DE 1994.
DEC NR 38.313, DE 11 DE MARÇO DE 1998.
DEC NR 41.331, DE 17 DE JANEIRO DE 2002.
DEC NR 41.829, DE 17 DE SETEMBRO DE 2002.
DEC NR 42.360, DE 24 DE JULHO DE 2003.
DEC NR 42.417, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.
DEC NR 47.809, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento:

- I - auxiliar a implantação das políticas de desenvolvimento socioeconômico do Estado, inclusive as propostas pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Rio Grande do Sul;
- II - apoiar a Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento na formulação e execução de projetos para o desenvolvimento socioeconômico do Estado;
- III - apoiar a Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento nas relações institucionais com os municípios, a União, o Distrito Federal e os demais Estados da Federação;
- IV - formular e executar políticas para o fortalecimento, agregação de valor e renda e eficiência coletiva das cadeias, sistemas e arranjos produtivos locais no Estado do Rio Grande do Sul;
- V - formular e executar políticas para melhorar as condições de competitividade de empresas que produzam no Estado do Rio Grande do Sul, ampliando sua inserção nos mercados nacional e internacional;
- VI - formular e executar políticas para o fortalecimento de cooperativas de crédito e de produção na geração de bens e serviços e na apropriação de renda pelos produtores;
- VII - formular e executar políticas para o fortalecimento de empresas e de cadeias produtivas exportadoras, implementando mecanismos de superação de barreiras às exportações;
- VIII - apoiar o esforço de internacionalização de empresas que tenham sua matriz no Estado do Rio Grande do Sul;
- IX - apoiar o desenvolvimento de novos setores produtivos, especialmente aqueles que se caracterizem por serem portadores de conhecimento e sustentáveis em face de sua importância para o novo ciclo de desenvolvimento da economia nacional;
- X - estimular o investimento em setores estratégicos ao desenvolvimento socioeconômico do Estado através da atração de novos projetos e da construção das condições necessárias à realização desse investimento;
- XI - obter e alocar recursos financeiros de instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, com o objetivo de viabilizar projetos de desenvolvimento socioeconômico e de infraestrutura do Estado;
- XII - formular e executar políticas que assegurem maior equilíbrio regional no desenvolvimento sócio-econômico do Estado;
- XIII - realizar a coordenação e a interação das ações de desenvolvimento socioeconômico e de infraestrutura junto ao Conselho e às instâncias representativas dos municípios;
- XIV - auxiliar tecnicamente os municípios e os consórcios de municípios na elaboração de projetos de desenvolvimento socioeconômico e de infraestrutura;
- XV - realizar, coordenar e promover, inclusive em parceria com outras instituições, estudos e análises técnicas necessárias à elaboração de estratégias e de políticas de desenvolvimento socioeconômico e de infraestrutura do Estado;
- XVI - reunir, organizar, difundir, conservar e manter atualizado acervo de material informacional que sirva de subsídio às políticas de desenvolvimento socioeconômico e de infraestrutura do Estado;
- XVII - auxiliar na constituição de atores coletivos, através da cooperação de micro, pequenos e médios empresários e produtores com vistas a obter melhores condições de acesso a serviços e recursos financeiros, voltados para o fortalecimento de suas atividades com o objetivo de promoção do desenvolvimento socioeconômico do Estado;
- XVIII - prestar apoio técnico, inclusive para fins de acesso a informações relevantes, a micro, pequenos e médios empresários e produtores, tendo por meta a implantação de políticas de desenvolvimento socioeconômico do Estado;
- XIX - dar publicidade às metas, ações e resultados da política de desenvolvimento socioeconômico do Estado.
- XX - executar a política de promoção comercial da economia estadual.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 3330 - APOIO À EXPANSÃO DA BANDA LARGA
- 3331 - INFRAESTRUTURA PARA CENTRO DE TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS
- 3332 - EXPANSÃO DA OFERTA DE ENERGIAS
- 3333 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA OCEÂNICA, PETRÓLEO E GÁS - PGPIN
- 3334 - EXTENSÃO PRODUTIVA E INOVAÇÃO
- 3335 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SETORIAIS INTEGRADOS
- 3342 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS
- 4643 - REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO - AGDI
- 4644 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - AGDI
- 4645 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AGDI

4664 - PROSPECÇÃO DE RECURSOS, NEGÓCIOS E TECNOLOGIAS
4667 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - AGDI
4668 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AGDI
8401 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - AGDI

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	3.752.000		5.450.000	575.000			9.777.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			70.000				70.000
90 APLICACOES DIRETAS	3.702.000		5.380.000	575.000			9.657.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	50.000						50.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			10.200.000	1.900.000			12.100.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			3.700.000	1.300.000			5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			6.500.000	600.000			7.100.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	39.864						39.864
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	39.864						39.864
TOTAIS	3.791.864		15.650.000	2.475.000			21.916.864

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4643 - REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO - AGDI	22.0122	3.221.000						3.221.000
TESOURO-LIVRES		3.221.000						3.221.000
90 APLICACOES DIRETAS		3.221.000						3.221.000
Remuneração do pessoal ativo da AGDI.								
4644 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - AGDI	22.0122			1.200.000	525.000			1.725.000
TESOURO-LIVRES				1.200.000	525.000			1.725.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.200.000	525.000			1.725.000
Apoiar, administrativamente, as ações da AGDI voltadas ao cumprimento das diretrizes governamentais destinadas a promover a inclusão.								
4645 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AGDI	22.0131			400.000				400.000
TESOURO-LIVRES				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000
Patrocinar a divulgação promocional ou institucional das ações de trabalho da AGDI.								
TOTAL PROGRAMA		3.221.000		1.600.000	525.000			5.346.000
(F) 442 - INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
3330 - APOIO À EXPANSÃO DA BANDA LARGA	22.0661			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Apoiar o programa de Ampliação da Banda Larga e Inclusão Digital, por meio da articulação e sensibilização dos agentes envolvidos no processo e identificação das alternativas de investimentos visando viabilização em médio prazo.								
3331 - INFRAESTRUTURA PARA CENTRO DE TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS	22.0661			50.000	50.000			100.000
TESOURO-LIVRES				50.000	50.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	50.000			100.000
Coordenar a criação de um centro de treinamento para qualificação dos profissionais de transporte e logística.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3332 - EXPANSÃO DA OFERTA DE ENERGIAS	22.0661			150.000				150.000
TESOURO-LIVRES				150.000				150.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				90.000				90.000
Coordenar a execução de estudos e projetos de viabilidade econômica e planos para a promoção de investimentos para a geração de energia.								
3333 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA OCEÂNICA, PETRÓLEO E GÁS - PGPIN	22.0661			1.900.000	600.000			2.500.000
TESOURO-LIVRES				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				1.400.000	600.000			2.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.200.000	600.000			1.800.000
Elaborar e implementar plano de desenvolvimento da indústria oceânica, petróleo e gás.								
TOTAL PROGRAMA				2.150.000	650.000			2.800.000
(F) 443 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA GAÚCHA								
3334 - EXTENSÃO PRODUTIVA E INOVAÇÃO	22.0661			5.500.000				5.500.000
TESOURO-LIVRES				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				5.000.000				5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000				5.000.000
Desenvolver as ações Extensão Produtiva e Inovação, por meio da implantação de núcleos de extensão e de um núcleo de inteligência e apoio à gestão, visando à realização de assessoria e capacitação para aperfeiçoamento e melhorias em gestão, processo, produto e inovação das empresas e cooperativas; o fomento a projetos de desenvolvimento regional; a ampliação da rede de instituições de oferta de serviços de assessoramento, capacitação, inovação e apoio tecnológico à empresas e cooperativas; o fortalecimento da articulação socioeconômica no âmbito das cadeias e arranjos produtivos locais.								
3335 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SETORIAIS INTEGRADOS	22.0661			1.400.000				1.400.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				1.400.000				1.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.400.000				1.400.000
Promover o desenvolvimento de setores produtivos da Nova Economia e da Economia Tradicional, considerados estratégicos para o RS. A promoção ocorrerá através do desenvolvimento de planos de desenvolvimento setoriais, estudos de apoio ao desenvolvimento setorial, realização de visitas técnicas, participação em feiras e eventos, bem como demais atividades que visem a implementação de ações como: complementação de cadeias produtivas, qualificação profissional de trabalhadores para a indústria, aumento do fornecimento da indústria gaúcha instalada para novos investimentos, disponibilização de recursos para empresas, entre outras.								
3342 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS	22.0661			4.200.000	1.300.000			5.500.000
TESOURO-LIVRES				400.000				400.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				390.000				390.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				3.800.000	1.300.000			5.100.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.500.000	1.300.000			4.800.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Desenvolver de ações de apoio e fortalecimento das cadeias e arranjos produtivos locais, por meio da capacitação da governança e dos gestores, da elaboração dos planos de desenvolvimento, dos projetos da agenda de ações transversais/setoriais, e do desenvolvimento de ações de inteligência e apoio a gestão do projeto; visando ao aumento da competitividade; a cooperação, a inovação e o fortalecimento de empresas e instituições.								
4664 - PROSPECÇÃO DE RECURSOS, NEGÓCIOS E TECNOLOGIAS	22.0661			800.000				800.000
TESOURO-LIVRES				800.000				800.000
90 APLICACOES DIRETAS				800.000				800.000
Prospectar recursos, negócios, tecnologias e investimentos, e difusão de informações relacionadas ao desenvolvimento econômico, por meio da participação e organização de reuniões, eventos, workshops e cursos, no Brasil e exterior.								
TOTAL PROGRAMA				11.900.000	1.300.000			13.200.000
TOTAL UO		3.221.000		15.650.000	2.475.000			21.346.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4667 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - AGDI		39.864						39.864
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		39.864						39.864
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		39.864						39.864
Contribuir para o Fundo de Assistência a Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores ativos da AGDI.								
4668 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AGDI		481.000						481.000
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		481.000						481.000
90 APLICACOES DIRETAS		481.000						481.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
8401 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - AGDI		50.000						50.000
	22.0272							
TESOURO-LIVRES		50.000						50.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		50.000						50.000
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n.12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		570.864						570.864
TOTAL UO		570.864						570.864



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

27.01 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
DEC-LEI NR 1.163, DE 31 DE AGOSTO DE 1946.
LEI NR 9.672, DE 19 DE JUNHO DE 1992.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.005, DE 19 DE AGOSTO DE 1997.
LEI NR 11.452, DE 28 DE MARÇO DE 2000.
LEI NR 12.443, DE 06 DE ABRIL DE 2006.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 6.105, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1935.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Conselho Estadual de Educação - CEED exercerá, em relação ao Sistema Estadual de Ensino, as atribuições previstas na legislação federal e estadual pertinentes e, em especial, as seguintes:

- I - elaborar e aprovar seu regimento interno;
- II - eleger seu Presidente e dois Vice-Presidentes;
- III - fixar normas para:
 - 1 - o funcionamento, o reconhecimento e a inspeção dos estabelecimentos de ensino;
 - 2 - a organização do ensino fundamental e médio destinado a adolescentes e adultos que a ele não tiveram acesso na idade própria;
 - 3 - capacitação de professores para lecionar, em caráter suplementar, e a título precário;
 - 4 - aprovação dos regimentos dos estabelecimentos de ensino;
 - 5 - criação de estabelecimentos de ensino públicos de modo a evitar duplicação desnecessária de recursos;
 - 6 - fiscalização dos estabelecimentos de ensino, inclusive no que respeita à avaliação da qualidade do ensino;
- IV - aprovar:
 - 1 - o regimento dos estabelecimentos de ensino;
 - 2 - os planos de aplicação dos recursos do Salário-Educação destinados ao Estado;
- V - autorizar alternativas institucionais e pedagógicas, diversas das normas gerais estabelecidas, visando ao atendimento das necessidades específicas de clientela;
- VI - pronunciar-se, previamente, sobre criação de estabelecimentos estaduais de ensino;
- VII - autorizar o funcionamento de instituições de ensino da rede pública e privada e de seus cursos;
- VIII - promover sindicâncias, em estabelecimentos de ensino, por meio de comissões especiais, quando julgar oportuno, tendo em vista o fiel cumprimento da lei e das normas do Conselho;
- IX - exercer a competência recursal, em relação às decisões das entidades, instituições e órgãos do Sistema Estadual de Ensino, esgotadas as respectivas instâncias;

- X - representar às autoridades competentes, em casos de violação de normas legais, relativas à educação;
- XI - acompanhar a execução dos planos educacionais do Estado;
- XII - analisar os relatórios da execução financeira, das despesas em educação;
- XIII - emitir pareceres sobre assuntos e questões de natureza pedagógica, que lhe forem submetidos pelo Governador ou Secretário da Educação, ou por solicitação da Assembléia Legislativa, através da Comissão de Educação e de entidade de âmbito estadual, ligadas à educação;
- XIV - emitir parecer sobre o Plano Estadual de Educação, de duração plurianual, nos termos do artigo 208 da Constituição do Estado, acompanhar e avaliar sua execução;
- XVI - estabelecer medidas, que visem a expansão, consolidação e aperfeiçoamento do Sistema Estadual de Ensino, ou propô-las, se não forem de sua alçada;
- XVII - delegar atribuições a Conselhos Municipais de Educação;
- XVIII - manter intercâmbio com Conselhos de Educação;
- XIX - exercer outras atribuições, previstas em lei, ou decorrentes da natureza de suas funções.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 6015 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES-FIM DO CEED
- 6016 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			182.563	99.275			281.838
90 APLICACOES DIRETAS			182.563	99.275			281.838
TOTAIS			182.563	99.275			281.838

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6015 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES-FIM DO CEED				50.000				50.000
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Contratar serviços de consultoria, outros serviços de terceiros, serviço de divulgação no Diário Oficial, pagamento de honorários e despesas com eventos, gastos com capacitação e com a elaboração dos atos.								
6016 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO				132.563	99.275			231.838
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				132.563	99.275			231.838
90 APLICACOES DIRETAS				132.563	99.275			231.838
Pagar as despesas contínuas necessárias para a manutenção do Conselho, tais como diárias, passagens, materiais de consumo, periódicos e outros, bem como provê-lo de materiais e equipamentos permanentes necessários para o aperfeiçoamento das suas ações.								
TOTAL PROGRAMA				182.563	99.275			281.838
TOTAL UO				182.563	99.275			281.838



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTICA E DOS DIREITOS HUMANOS

28.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

28.06 - FUNDO DE PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA AS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA

28.73 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

28.74 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS - FUNED

28.75 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES - FUNDO DA PESSOA

28.77 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETARIA DA JUSTICA E DOS DIREITOS HUMANOS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989.
LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.
LEI NR 8.842, DE 04 DE JANEIRO DE 1994.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 10.250, DE 30 DE AGOSTO DE 1994.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.913, DE 03 DE JANEIRO DE 1997.
LEI NR 11.314, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1999.
LEI NR 11.394, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1999.
LEI NR 11.901, DE 25 DE ABRIL DE 2003.
LEI NR 12.296, DE 23 DE JUNHO DE 2005.
LEI NR 13.069, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.702, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.707, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 36.340, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995.
DEC NR 36.912, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996.
DEC NR 38.864, DE 09 DE SETEMBRO DE 1998.
DEC NR 38.968, DE 21 DE OUTUBRO DE 1998.
DEC NR 40.027, DE 27 DE MARÇO DE 2000.
DEC NR 40.498, DE 08 DE MARÇO DE 1999.
DEC NR 41.509, DE 27 DE MARÇO DE 2002.
DEC NR 44.496, DE 23 DE JUNHO DE 2006.
DEC NR 45.384, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.
DEC NR 46.530, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.
DEC NR 47.798, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos - SJDH:

- I - promover os direitos humanos nas áreas da infância, da família, da pessoa idosa, da igualdade étnica e racial, da pessoa com deficiência ou altas habilidades, da população indígena e de outras categorias de pessoas socialmente vulneráveis, ou em situação de risco social;
- II - formular e implementar políticas públicas de juventude, visando, em especial, à constituição de um Sistema Estadual de

Juventude que organize as Políticas Públicas de Juventude em todos os órgãos do Governo;
III - formular, planejar e executar políticas públicas de combate à discriminação racial, de gênero, de orientação sexual e de toda forma de violência por intolerância;
IV - propor políticas de acesso à justiça com a sociedade civil, instituições de Estado e com outras esferas governamentais e não governamentais;
V - promover e proteger os direitos do consumidor;
VI - executar políticas e ações públicas para adolescentes em medidas socioeducativas;
VII - executar políticas e ações públicas para pessoas com deficiência ou altas habilidades;
VIII - apoiar técnica e administrativamente os Conselhos vinculados à área de direitos humanos e da criança e adolescente.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1928 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PROTEGE
2026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SJDH
2706 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E CONTROLE SOCIAL
2711 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SJDH
2981 - EXECUÇÃO DE MONITORAMENTO E REINSERÇÃO DE TESTEMUNHAS
5641 - POD - PROGRAMA DE OPORTUNIDADES E DIREITOS
5727 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS DO CONSUMIDOR
5803 - ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO AO CRACK E À DROGADIÇÃO
5804 - MUTIRÕES DE ACESSO À JUSTIÇA
5817 - PROJETO DE AÇÕES INTEGRADAS
5848 - REGIONALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DO PROCON
6220 - MUNICIPALIZAÇÃO DOS PROCONS
6229 - APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
6375 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SJDH
6554 - APOIO ÀS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
6681 - SISTEMA ESTADUAL DE COMBATE ÀS DROGAS
6682 - PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À PESSOA
6730 - GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
6731 - IGUALDADE RACIAL, ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E COMBATE À DISCRIMINAÇÃO
6732 - FISCALIZAÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
6733 - PROCON ITINERANTE
7338 - ENFRENTAMENTO AO CRACK E À DROGADIÇÃO - PPC
7339 - SISTEMA ESTADUAL DE COMBATE ÀS DROGAS - PPC
7340 - PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS, ATENÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E À JUVENTUDE - PPC
7341 - GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA - PPC
7342 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E CONTROLE SOCIAL - PPC
8017 - GERENCIAMENTO DO PROCON
8066 - PUBLICIDADE - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
8067 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FECA/SJDH
9366 - SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SJDH	14.0122	2.270.612						2.270.612
TESOURO-LIVRES		2.270.612						2.270.612
90 APLICACOES DIRETAS		2.270.612						2.270.612
Remunerar o pessoal ativo.								
2711 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SJDH	14.0131			680.815				680.815
TESOURO-LIVRES				680.815				680.815
90 APLICACOES DIRETAS				680.815				680.815
Divulgar nos meios e instrumentos de comunicação os serviços, atos e atividades desenvolvidas pela Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos - SJDH, com caráter educacional, informativo, institucional e de orientação social.								
6375 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SJDH	14.0122			1.875.000	794.634			2.669.634
TESOURO-LIVRES				1.875.000	794.634			2.669.634
90 APLICACOES DIRETAS				1.825.000	794.634			2.619.634
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				50.000				50.000
Planejar, coordenar, manter, instrumentalizar e supervisionar as ações desenvolvidas pela Secretaria, bem como capacitar e qualificar seus funcionários.								
TOTAL PROGRAMA		2.270.612		2.555.815	794.634			5.621.061
(F) 437 - PROGRAMA DE ACESSO À JUSTIÇA								
5804 - MUTIRÕES DE ACESSO À JUSTIÇA	14.0422			200.000	100.000			300.000
TESOURO-LIVRES				200.000	100.000			300.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000	100.000			300.000
Realização de mutirões de acesso à Justiça com o objetivo de disponibilizar serviços correlatos a populações de baixa renda ou em vulnerabilidade social.								
6682 - PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À PESSOA	14.0062			1.400.000				1.400.000
TESOURO-LIVRES				400.000				400.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				400.000				400.000
Contrapartida de convênios								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS				1.000.000				1.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.000.000				1.000.000
Fortalecer os Sistemas de Proteção às Vítimas e Testemunhas (PROTEGE); às Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM); aos Defensores de Direitos Humanos; às vítimas de violência e outras pessoas ou grupos por qualquer razão vítimas de ameaça ou sob risco de violação da sua integridade física.								
TOTAL PROGRAMA				1.600.000	100.000			1.700.000
(F) 438 - PROGRAMA DE COMBATE AO USO INDEVIDO DE DROGAS								
7338 - ENFRENTAMENTO AO CRACK E À DROGADIÇÃO - PPC	14.0244			96.000				96.000
TESOURO-LIVRES				96.000				96.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				96.000				96.000
Promover a articulação dos entes públicos e da sociedade civil vinculada ao tema, visando a prevenção, o tratamento integral e a reinserção social do indivíduo, através de ações informativas e preventivas, extensivas a seu grupo familiar. Demanda Participação Popular e Cidadã.								
7339 - SISTEMA ESTADUAL DE COMBATE ÀS DROGAS - PPC	14.0244			153.941				153.941
TESOURO-LIVRES				153.941				153.941
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				153.941				153.941
Estimular e articular políticas públicas voltadas à prevenção, tratamento e repressão ao tráfico, venda e consumo de drogas ilícitas, inclusive com a utilização de recursos materiais e financeiros oriundos de apreensões ou processos de confisco contra traficantes ou pessoas envolvidas com o narcotráfico. Criar e manter bases de dados e conhecimento sobre os bens sob custódia do Estado, bem como informações estratégicas e estatísticas sobre o assunto. Articular a integração de ações de prevenção e combate às drogas. Demanda Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				249.941				249.941
(F) 439 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS								
2706 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E CONTROLE SOCIAL	14.0122			600.000				600.000
TESOURO-LIVRES				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Aperfeiçoar a interlocução entre Estado e sociedade civil organizada, executando ações para fortalecer os Conselhos de Direitos, os movimentos sociais e para garantir maior participação da sociedade civil no monitoramento das políticas públicas. Implantar a Casa dos Conselhos Estaduais de Direitos, assim como manter a estrutura física e recursos humanos necessários para o funcionamento dos Conselhos. Promover a formação de multiplicadores em direitos humanos e a sensibilização de funcionários públicos, líderes comunitários, conselheiros tutelares e outros membros da sociedade, bem como adotar outras ações, com o objetivo de formar uma nova mentalidade coletiva para o exercício da solidariedade, tolerância e respeito à diversidade sociocultural.								
5641 - POD - PROGRAMA DE OPORTUNIDADES E DIREITOS	14.0243			6.330.000			6.330.000	
TESOURO-LIVRES				6.330.000			6.330.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				5.400.000			5.400.000	
90 APLICACOES DIRETAS				930.000			930.000	
Proteger os direitos e promover a inclusão social de crianças, adolescentes e jovens para impedir que ingressem na criminalidade e que sejam vítimas da violência. Executar ações para promover a inserção educacional, cultural, laboral, esportiva e de lazer, o empoderamento, o protagonismo, a independência e autonomia, o potencial criativo, o sentido de pertencimento à comunidade, o engajamento social e a prática de sociabilidades virtuosas de crianças, adolescentes e jovens, inclusive através de auxílio financeiro ao público alvo. Estabelecer parcerias ou convênios com o setor privado, a administração pública direta e indireta e entidades da sociedade civil para viabilizar tais políticas. Efetivar o processo de ressocialização dos jovens durante e após o cumprimento de medidas socioeducativas. A partir de 2012, somam-se as despesas do POD tutelar, Cursinho do POD e as Casas da Juventude.								
6730 - GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	14.0422			800.000	256.034		1.056.034	
TESOURO-LIVRES				800.000	156.034		956.034	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				700.000			700.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000	156.034		256.034	
TESOURO-LIVRES Outras contrapartidas					50.000		50.000	
90 APLICACOES DIRETAS					50.000		50.000	
CONVENIOS					50.000		50.000	
90 APLICACOES DIRETAS					50.000		50.000	
Executar políticas públicas para a promoção e defesa dos direitos humanos da população, sem discriminação alguma, em especial de crianças e adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, pessoas com deficiência, LGBTTs, povos indígenas, pessoas em situação de rua e outros grupos em vulnerabilidade social. Promover políticas, ações e serviços de inclusão social, em especial aqueles que promovam o acolhimento, a autoestima, a independência e a autonomia, fortaleçam as redes de atendimento, combatam a violência e a discriminação e formem e sensibilizem pessoas quanto às necessidades específicas desses públicos.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
7342 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E CONTROLE SOCIAL - PPC				110.000	112.873			222.873
	14.0244							
TESOURO-LIVRES				110.000	112.873			222.873
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					45.000			45.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					67.873			67.873
90 APLICACOES DIRETAS				110.000				110.000
Fortalecer os Conselhos de Direitos, estabelecendo orçamentos próprios para cada conselho e implantar a Casa dos Conselhos Estaduais de Direitos. Aperfeiçoar a interlocução entre Estado e sociedade civil organizada. Promover a capacitação e sensibilização em direitos humanos. Demanda Participação Popular e Cidadã.								
9366 - SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS				300.000	200.000			500.000
	14.0422							
TESOURO-LIVRES				300.000	200.000			500.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				50.000				50.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000	200.000			400.000
Desenvolver um sistema de vigilância e resposta a violações de direitos humanos, com ampla abrangência, acessível à população e que proporcione efetiva ação no sentido de cessar a violação de direitos. Estabelecer parcerias e proporcionar a capacitação de distintos atores institucionais e sociais para a efetiva utilização e difusão do sistema. Elaborar bases de conhecimento, indicadores, estatísticas e diagnósticos sobre as características das violações de direitos humanos no Estado. Capacitar conselheiros tutelares e outros atores sociais na utilização do sistema de informação para infância e adolescência (SIPIA) no Estado.								
TOTAL PROGRAMA				9.340.000	1.749.851			11.089.851
TOTAL UO		2.270.612		13.745.756	2.644.485			18.660.853

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 437 - PROGRAMA DE ACESSO À JUSTIÇA								
1928 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PROTEGE				10.000	240.000			250.000
	06.0062							
TESOURO-LIVRES				10.000	190.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000	190.000			200.000
CONVENIOS					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
Dotar o programa de aparelhos, instrumentos e meios físicos capazes de manter a estrutura organizacional e apoio às equipes de segurança e técnica na execução direta de proteção, auxílio e assistência às testemunhas ameaçadas.								
2981 - EXECUÇÃO DE MONITORAMENTO E REINserÇÃO DE TESTEMUNHAS				662.308				662.308
	06.0062							
TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
CONVENIOS				462.308				462.308
90 APLICACOES DIRETAS				462.308				462.308
Acompanhar periodicamente os beneficiários, de modo a facilitar e solucionar possíveis problemas decorrentes da nova condição de vida.								
				672.308	240.000			912.308
				672.308	240.000			912.308
TOTAL PROGRAMA				672.308	240.000			912.308
TOTAL UO				672.308	240.000			912.308

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 439 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS								
6229 - APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES				1.700.000				1.700.000
	14.0243							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.700.000				1.700.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				850.000				850.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				850.000				850.000
Apoiar financeiramente os municípios e as entidades sociais, através de convênios, para o desenvolvimento de ações de qualificação e desenvolvimento de vínculos familiares e inserção social, bem como, a erradicação do trabalho infantil.								
8067 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FECA/SJDH				177.792				177.792
	14.0131							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				176.504				176.504
90 APLICACOES DIRETAS				176.504				176.504
CONVENIOS				1.288				1.288
90 APLICACOES DIRETAS				1.288				1.288
Divulgar, nos meios e instrumentos de comunicação, os serviços, atos e atividades desenvolvidas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, com caráter educacional, informativo, institucional e de orientação social, com a utilização de recursos do FECA.								
				1.877.792				1.877.792
	TOTAL PROGRAMA			1.877.792				1.877.792
	TOTAL UO			1.877.792				1.877.792

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 438 - PROGRAMA DE COMBATE AO USO INDEVIDO DE DROGAS								
5803 - ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO AO CRACK E À DROGADIÇÃO	14.0244			758.000			758.000	
TESOURO-LIVRES				758.000			758.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				300.000			300.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				300.000			300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				158.000			158.000	
Promover a articulação dos entes públicos e da sociedade civil vinculada ao tema, visando a prevenção, o tratamento integral e a reinserção social do indivíduo, através de ações informativas e preventivas, extensivas a seu grupo familiar.								
6681 - SISTEMA ESTADUAL DE COMBATE ÀS DROGAS	14.0244			200.000	300.000		500.000	
TESOURO-LIVRES				200.000	300.000		500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				200.000	300.000		500.000	
Estimular e articular políticas públicas voltadas à prevenção, tratamento e repressão ao tráfico, venda e consumo de drogas ilícitas, inclusive com a utilização de recursos materiais e financeiros oriundos de apreensões ou processos de confisco contra traficantes ou pessoas envolvidas com o narcotráfico. Criar e manter bases de dados e conhecimento sobre os bens sob custódia do Estado, bem como informações estratégicas e estatísticas sobre o assunto. Articular a integração de ações de prevenção e combate às drogas.								
TOTAL PROGRAMA				958.000	300.000		1.258.000	
TOTAL UO				958.000	300.000		1.258.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 439 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS								
6554 - APOIO ÀS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA				200.000				200.000
	08.0242							
TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				100.000				100.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				100.000				100.000
Apoiar as entidades de assistência social que atendam às pessoas com deficiência.								
	TOTAL PROGRAMA			200.000				200.000
	TOTAL UO			200.000				200.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 440 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR								
5727 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS DO CONSUMIDOR	14.0422			50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				50.000				50.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				25.000				25.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				25.000				25.000
Apoiar financeiramente os municípios e entidades sociais para o desenvolvimento de projetos voltados ao fortalecimento da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, tanto nos aspectos materiais como nos aspectos de prevenção, educação dos consumidores, geração e transmissão do conhecimento, no âmbito dos Direitos do Consumidor.								
5817 - PROJETO DE AÇÕES INTEGRADAS	14.0422			50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				50.000				50.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000				50.000
Estabelecer parcerias com universidades e entidades que realizam trabalho ou tenham envolvimento com a defesa do consumidor, para qualificar os projetos regionais e atender as entidades devidamente constituídas.								
5848 - REGIONALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DO PROCON	14.0422			37.324	25.000			62.324
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				37.324	25.000			62.324
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				12.500				12.500
90 APLICACOES DIRETAS				24.824	25.000			49.824
Criar estruturas de atendimento nas regiões para levar o atendimento mais próximo das comunidades, com estruturas próprias ou através de parcerias com prefeituras e universidades regionais.								
6220 - MUNICIPALIZAÇÃO DOS PROCONS	14.0422			60.000	120.000			180.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				60.000	120.000			180.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				60.000	120.000			180.000
Promover apoio técnico, financeiro e capacitar agentes para a instalação de PROCONS municipais e dos já instituídos, apoiando os municípios na promoção da defesa dos direitos do consumidor.								
6732 - FISCALIZAÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	14.0422				50.000			50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					50.000			50.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS					50.000		50.000	
Realizar atividades de fiscalização permanente, visando a diminuição do desrespeito aos direitos do consumidor e preservação dos direitos dos bons fornecedores e prestadores de serviços, com a realização de operações de fiscalização próprias e através de parcerias com outros órgãos ou entidades afins.								
6733 - PROCON ITINERANTE	14.0422			50.000	30.000		80.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				50.000	30.000		80.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	30.000		80.000	
Atendimento a Consumidores e ações de fiscalização da unidade móvel do Procon. Adquirir unidades móveis, como micro-ônibus adaptados e equipamentos para o atendimento das demandas dos consumidores.								
8017 - GERENCIAMENTO DO PROCON	14.0122			620.000	126.470		746.470	
TESOURO-LIVRES				600.000	106.470		706.470	
90 APLICACOES DIRETAS				600.000	106.470		706.470	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				20.000	20.000		40.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000	20.000		40.000	
Planejar, coordenar, instrumentalizar e manter o PROCON/RS. Prestar atendimento e orientação aos consumidores, efetuar registros de reclamações, fiscalizar estabelecimentos, apreender produtos, aplicar multas e mediar conflitos de consumo, bem como viabilizar pericias judiciais.								
8066 - PUBLICIDADE - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	14.0131			150.000			150.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				150.000			150.000	
90 APLICACOES DIRETAS				150.000			150.000	
Divulgar, nos meios e instrumentos de comunicação, os serviços, atos e atividades desenvolvidas pelo PROCON/RS, com caráter educacional, informativo, institucional e de orientação social na seara das relações de consumo e direitos dos consumidores.								
TOTAL PROGRAMA				1.017.324	351.470		1.368.794	
TOTAL UO				1.017.324	351.470		1.368.794	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS-FADERS

55.01 - FUNDACAODE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS

55.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH NO

FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS-FADERS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEC NR 103, DE 14 DE JULHO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 8.835, DE 21 DE JANEIRO DE 1988.
LEI NR 9.049, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1990.
LEI NR 10.228, DE 06 DE JULHO DE 1994.
LEI NR 10.414, DE 26 DE JUNHO DE 1995.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.666, DE 06 DE SETEMBRO DE 2001.
LEI NR 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
LEI NR 13.189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.320, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.389, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
LEI NR 13.409, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.433, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.436, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.449, DE 22 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.480, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.712, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.720, DE 28 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.756, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 32.759, DE 03 DE MARÇO DE 1988.
DEC NR 33.002, DE 26 DE OUTUBRO DE 1988.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991.
DEC NR 39.678, DE 23 DE AGOSTO DE 1999.
DEC NR 41.766, DE 06 DE AGOSTO DE 2002.
DEC NR 46.769, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.
DEC NR 47.365, DE 15 DE JULHO DE 2010.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Fundação de Atendimento ao Deficiente e ao Superdotado no Rio Grande do Sul - FADERS :

I - estabelecer, no Estado do Rio Grande do Sul, a política geral sobre o atendimento às pessoas com deficiência e às pessoas

superdotadas ou talentosas, em todos os seus campos de atuação respeitadas as limitações legais;

II - proceder, na qualidade de Órgão máximo da Educação Especial no Rio Grande do Sul, a normatização, execução, supervisão, coordenação e planejamento, na área da Educação Especial, em consonância com a legislação e com as normas estaduais e federais aplicáveis à educação em geral;

III - emitir parecer prévio quanto às condições apropriadas para implantação e funcionamento de escolas e classes especiais, salas de recursos e outros serviços vinculados à Educação Especial, públicos ou particulares;

IV - realizar, assessorar ou coordenar cursos de treinamento ou de atualização de profissionais nas áreas de atuação da Fundação;

V - promover a capacitação profissional de pessoas com deficiência e sua inserção no mercado de trabalho ou em oficinas protegidas ou pedagógicas, conforme suas condições;

VI - implementar tratamento clínico - terapêutica especializado, avaliação e estimulação precoce, com vistas à eliminação, ao controle ou à atenuação da deficiência e do grau de dependência;

VII - promover a reabilitação da pessoa com deficiência e o aproveitamento máximo de suas capacidades e potencialidades;

VIII - promover a identificação da pessoa superdotada ou talentosa, como também, sua adaptação à escola e ao meio social, procedendo, ainda, o acompanhamento de seu desempenho e à realização de programas, projetos e serviços específicos e adequados ao seu grau de desenvolvimento;

IX - atuar, sob todas as formas, no campo da prevenção da deficiência, através de campanhas publicitárias, comunitárias e junto às escolas, mediante a realização de congressos e conferências, além de promover o desenvolvimento de projetos e programas junto a hospitais e centros de saúde, visando, principalmente, a um trabalho profilático com a gestante e com o recém-nascido;

X - promover a municipalização do atendimento à pessoa com deficiência e à pessoa superdotada ou talentosa;

XI - envidar todos os esforços e adotar todas as medidas a seu alcance, visando a garantia do direito de - ir e vir - da pessoa deficiente, mediante a adaptação dos meios de transportes coletivos, a criação de serviços de apoio nos terminais rodoviários, ferroviários, marítimos e aéreos, a remoção de barreiras arquitetônicas urbanas, nos logradouros públicos, inclusive nos edifícios públicos ou de acesso ao público e a observância de normas de engenharia para a execução de obras futuras;

XII - adotar todos os procedimentos e alternativas disponíveis, visando à desinstitucionalização de pessoa deficiente, com vistas ao convívio da mesma junto à família e à comunidade;

XIII - promover o incremento e o acesso da pessoa com deficiência ao esporte, recreação e ao lazer;

XIV - inspecionar e supervisionar as condições e funcionamento de estabelecimentos, instituições, entidades e serviços particulares, dedicados ao atendimento tipológico de que trata a presente lei;

XV - promover estudos, pesquisas e levantamentos estatísticos no campo da deficiência e dos superdotados ou talentosos, bem como em relação às formas de seu atendimento e ao desenvolvimento de técnicas e de equipamentos, com vistas à otimização de seu desempenho e aproveitamento;

XVI - prestar serviços de consultoria e assistência técnica, às entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, ligadas às áreas tipológicas previstas nesta lei;

XVII - manter registro das entidades públicas ou privadas que atuam no atendimento à pessoa com deficiência e à pessoa superdotada ou talentosa;

XVIII - prestar assistência técnica e financeira, esta através de auxílios ou subvenções, às entidades constantes de seu registro, referidas no inciso anterior;

XIX - promover a participação da família e da comunidade no atendimento à pessoas com deficiência e da pessoa superdotada ou talentosa;

XX - promover ou participar de reuniões, encontros, simpósios, seminários e congressos para debates e estudos, com vistas ao aprimoramento do atendimento à pessoa com deficiência e à pessoa superdotada ou talentosa;

XXI - promover o intercâmbio e entrosamento com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, atuantes no atendimento às pessoas com deficiência e às pessoas superdotadas, ou talentosas;

XXII - realizar um trabalho permanente de conscientização da sociedade sobre as potencialidades da pessoa com deficiência e pugnar pelos seus direitos, principalmente quanto ao direito à educação, ao trabalho e à igualdade de oportunidades.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

4268 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD E À PESSOA COM ALTAS HABILIDADES - PCAH
4269 - ASSESSORAMENTO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À PCD E PCAH
4285 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FADERS

4286 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FADERS
4337 - ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
4411 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - FADERS
4478 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FADERS
4608 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FADERS
4623 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - JT/TRT/TRF - FADERS
4680 - CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE ACESSIBILIDADE
4707 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FADERS
7385 - ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ÀS PESSOAS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO - PPC

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	100.000		315.469	559.056			974.526
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				559.056			559.056
90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000		315.469				415.469
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO			120.000	80.000			200.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			120.000	80.000			200.000
CONVENIOS			200.000				200.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			200.000				200.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO	7.819.338		2.437.520	554.500			10.811.358
90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.789.338		2.426.120	554.500			10.769.958
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	30.000		11.400				41.400
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO Contrapartida de convênios			110.000				110.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			110.000				110.000
TOTAIS	7.919.338		3.182.989	1.193.556			12.295.884

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4285 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FADERS	12.0122	6.111.499						6.111.499
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		6.111.499						6.111.499
90 APLICACOES DIRETAS		6.111.499						6.111.499
Pagamento de Vencimentos, Salários e Subsídios ao pessoal ativo da FADERS.								
4286 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FADERS	12.0122			1.915.230	210.500			2.125.730
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.915.230	210.500			2.125.730
90 APLICACOES DIRETAS				1.903.830	210.500			2.114.330
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				11.400				11.400
Manutenção e qualificação das bases físicas, dos equipamentos e da infraestrutura das atividades operacionais, técnicas, administrativas e de gestão de pessoal da FADERS.								
4478 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FADERS	12.0131			120.000				120.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				120.000				120.000
90 APLICACOES DIRETAS				120.000				120.000
Promoção e divulgação da ação institucional e da política pública para Pessoas com Deficiência - PcD e Pessoas com Altas Habilidades - PcaH.								
TOTAL PROGRAMA		6.111.499		2.035.230	210.500			8.357.229
(F) 433 - PROGRAMA DE ACESSO E GARANTIA À UNIVERSALIDADE DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS COM ALTAS HABILIDADES								
4268 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD E À PESSOA COM ALTAS HABILIDADES - PcaH	12.0367			201.800	189.000			390.800
PROPRIOS DA FUNDACAO				25.000	30.000			55.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000	30.000			55.000
CONVENIOS				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				76.800	159.000			235.800
90 APLICACOES DIRETAS				76.800	159.000			235.800
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênios				50.000				50.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Manter e qualificar os serviços prestados pela FADERS em suas unidades executivas de atendimento direto.								
4269 - ACESSORAMENTO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À PCD E PCAH	12.0367			184.930	175.000			359.930
PROPRIOS DA FUNDACAO				25.000	25.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000	25.000			50.000
CONVENIOS				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				89.930	150.000			239.930
90 APLICACOES DIRETAS				89.930	150.000			239.930
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênios				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Produção, desenvolvimento e disseminação de conhecimento em prol da atenção às deficiências e às altas habilidades.								
4337 - ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	12.0367			224.560				224.560
PROPRIOS DA FUNDACAO				35.000				35.000
90 APLICACOES DIRETAS				35.000				35.000
CONVENIOS				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				119.560				119.560
90 APLICACOES DIRETAS				119.560				119.560
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênios				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Promoção, desenvolvimento e articulação da política pública e dos direitos e conquistas das Pessoas com Deficiência - Pcd e Pessoas com Altas Habilidades - Pcah no RS.								
4680 - CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE ACESSIBILIDADE	12.0367			167.000	60.000			227.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO				35.000	25.000			60.000
90 APLICACOES DIRETAS				35.000	25.000			60.000
CONVENIOS				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				62.000	35.000			97.000
90 APLICACOES DIRETAS				62.000	35.000			97.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênios				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Desenvolver atividades voltadas à produção de cultura capaz de assegurar a plena acessibilidade aos bens sociais, à equiparação de oportunidades e à superação de barreiras, estigmas e outros obstáculos ao exercício da cidadania pela pessoa com deficiência e pela pessoa com altas habilidades/superdotação.								
7385 - ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ÀS PESSOAS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO - PPC				251.469	559.056			810.526
	11.0367							
TESOURO-LIVRES				251.469	559.056			810.526
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					559.056			559.056
90 APLICACOES DIRETAS				251.469				251.469
Manter e qualificar os serviços prestados pela FADERS em suas unidades executivas de atendimento direto. Demanda Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				1.029.759	983.056			2.012.816
TOTAL UO		6.111.499		3.064.989	1.193.556			10.370.045

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4411 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FADERS		50.000						50.000
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor, em atendimento aos Artigos 100 da Constituição Federal e 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da CF.								
4608 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FADERS		1.677.839		54.000				1.731.839
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.677.839		54.000				1.731.839
90 APLICACOES DIRETAS		1.677.839		54.000				1.731.839
Pagamento de despesas com Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), Plano e Fundo de Assistência à Saúde, Seguro de Vida dos Servidores e Contribuições Sindicais.								
4623 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - JT/TRT/TRF - FADERS		50.000		64.000				114.000
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		50.000		64.000				114.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000		64.000				114.000
Pagamento das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios, em atendimento aos Artigos 100 da Constituição Federal e 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da CF.								
4707 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FADERS		30.000						30.000
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		30.000						30.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		30.000						30.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores ativos, inativos e pensionistas da FADERS.								
	TOTAL PROGRAMA	1.807.839		118.000				1.925.839
	TOTAL UO	1.807.839		118.000				1.925.839



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

58.01 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

58.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEC NR 103, DE 14 DE JULHO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 7.883, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
LEI NR 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 13.189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.389, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
LEI NR 13.419, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.433, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.436, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.480, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991.
DEC NR 41.664, DE 07 DE JUNHO DE 2002.
DEC NR 41.673, DE 12 DE JUNHO DE 2002.
DEC NR 46.769, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.
DEC NR 47.365, DE 15 DE JULHO DE 2010.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul - FASE tem por finalidade a implementação e a manutenção do sistema de atendimento responsável pela execução do Programa Estadual de Medidas Sócio-Educativas de Internação e Semiliberdade, efetivando as obrigações previstas na legislação quanto às Unidades de Atendimento, podendo, para tanto:

- I - realizar a formação, o treinamento e o aperfeiçoamento dos empregados indispensáveis à consecução dos seus objetivos;
- II - realizar estudos e pesquisas referentes à execução de medidas sócio-educativas de internação e semiliberdade;
- III - promover cursos e seminários em parceria com outras instituições que tenham interesses comuns;
- IV - celebrar convênios e congêneres com entidades públicas ou privadas, com vista ao cumprimento de sua finalidade;
- V - promover o acompanhamento dos adolescentes egressos do sistema de execução de medidas sócio-educativas de internação e semiliberdade;

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3171 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO
3208 - MEDIDAS DE SEMI-LIBERDADE
3292 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO
4063 - ATENDIMENTO AO EGRESSO
4283 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - FASE
4350 - ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO
4421 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FASE
4438 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FASE
4476 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FASE
4500 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FASE
4557 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FASE
4581 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FASE
4633 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS ADOLESCENTES
4640 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FASE
4679 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E DE ATENDIMENTO
4690 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DA FASE
5802 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4283 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - FASE		58.905.304						58.905.304
	08.0122							
TESOURO-LIVRES		58.905.304						58.905.304
90 APLICACOES DIRETAS		58.905.304						58.905.304
Atender as demandas de encargos com pessoal ativo.								
	TOTAL PROGRAMA	58.905.304						58.905.304
(F) 451 - PROGRAMA NOVA FASE								
3171 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO				1.500.000				1.500.000
	08.0243							
TESOURO-LIVRES				1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000				1.500.000
Reformar as unidades da FASE e da sede administrativa, em estado precário, visando à garantia dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medida de internação.								
3208 - MEDIDAS DE SEMI-LIBERDADE				4.300.000				4.300.000
	08.0243							
TESOURO-LIVRES				4.300.000				4.300.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				4.300.000				4.300.000
Estabelecer parcerias com entidades, visando à cogestão das medidas de semi-liberdade.								
3292 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO					10.758.816			10.758.816
	08.0243							
TESOURO-LIVRES					250.000			250.000
90 APLICACOES DIRETAS					250.000			250.000
TESOURO-LIVRES					5.103.000			5.103.000
90 APLICACOES DIRETAS					5.103.000			5.103.000
CONVENIOS					5.405.816			5.405.816
90 APLICACOES DIRETAS					5.405.816			5.405.816
Construção de novas unidades, em Porto Alegre, Região Metropolitana de Porto Alegre, Santa Cruz, Osório e Frederico Westphalen, visando eliminar as consequências prejudiciais da superlotação das unidades existentes e atender ao dever de descentralização das Unidades de Atendimento, previsto na legislação.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4063 - ATENDIMENTO AO EGRESSO	08.0243			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Coordenar e apoiar tecnicamente o desenvolvimento de programas de apoio ao egresso do sistema sócioeducativo, através de redes de atendimento.								
4350 - ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	08.0243			19.389.672	25.000			19.414.672
TESOURO-LIVRES				19.303.000				19.303.000
90 APLICACOES DIRETAS				19.303.000				19.303.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				86.672	25.000			111.672
90 APLICACOES DIRETAS				86.672	25.000			111.672
Executar o atendimento especializado das medidas de internação e semi-liberdade, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e diretrizes de descentralização.								
4438 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FASE	08.0122			5.606.773	17.000			5.623.773
TESOURO-LIVRES				5.293.593				5.293.593
90 APLICACOES DIRETAS				5.263.593				5.263.593
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				30.000				30.000
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênios		33.000	17.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS				33.000	17.000			50.000
CONVENIOS				280.180				280.180
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				280.180				280.180
Realizar apoio administrativo e qualificação da infraestrutura, visando atender às demandas necessárias ao Programa Socioeducativo.								
4500 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FASE	08.0131			3.000				3.000
TESOURO-LIVRES				3.000				3.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000				3.000
Divulgar os programas e projetos em execução na Fundação, como prestação de contas do trabalho realizado à comunidade.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL	
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida		
4633 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS ADOLESCENTES	08.0243			777.000	50.000			827.000	
TESOURO-LIVRES				777.000	50.000			827.000	
90 APLICACOES DIRETAS				777.000	50.000			827.000	
Intensificar as ações culturais e educativas para os adolescentes em cumprimento de medida, ampliando a oferta de oficinas e cursos de formação profissional. Contratação, realização de parcerias e formalização de convênios para a realização dos cursos e das oficinas.									
4679 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E DE ATENDIMENTO	08.0122				597.500			597.500	
TESOURO-LIVRES					597.500			597.500	
90 APLICACOES DIRETAS					597.500			597.500	
Atender às necessidades de qualificação da gestão; adquirir computadores (servidor e terminais); desenvolver e adquirir softwares e rede de informações e de suporte para os sistemas de informática; contratar assessoria para o desenvolvimento e acompanhamento da implementação do planejamento estratégico, revisão das rotinas, processos, procedimentos e funções da FASE e também para o inventário e regularização do patrimônio.									
4690 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DA FASE	08.0128			133.000				133.000	
TESOURO-LIVRES				133.000				133.000	
90 APLICACOES DIRETAS				103.000				103.000	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				30.000				30.000	
Qualificar de forma permanente os trabalhadores da Instituição. Inserir a educação em direitos humanos nos processos de formação inicial e continuada dos trabalhadores de todas as equipes envolvidas no atendimento sócioeducativo (diretiva, técnica, sócioeducadora e de apoio).									
5802 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	08.0122				240.000			240.000	
TESOURO-LIVRES					240.000			240.000	
90 APLICACOES DIRETAS					240.000			240.000	
Aquisição de veículos para modernização da frota da FASE a fim de atender à proposta sócioeducativa e de apoio da FASE. Adquirindo itens indispensáveis à consecução desta proposta, como veículos de transporte de passageiros de grande e pequeno porte.									
TOTAL PROGRAMA						31.759.445	11.688.316		43.447.761
TOTAL UO				58.905.304		31.759.445	11.688.316		102.353.065

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4421 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FASE						29.767	29.767	29.767
	28.0843							
TESOURO-LIVRES						29.767	29.767	29.767
90 APLICACOES DIRETAS						29.767	29.767	29.767
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4476 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FASE		2.500.333						2.500.333
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		2.500.333						2.500.333
90 APLICACOES DIRETAS		2.500.333						2.500.333
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor.								
4557 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FASE		6.196.289						6.196.289
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		6.196.289						6.196.289
90 APLICACOES DIRETAS		6.196.289						6.196.289
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4581 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FASE		5.400.588		800.000				6.200.588
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		5.400.588		800.000				6.200.588
90 APLICACOES DIRETAS		5.400.588		800.000				6.200.588
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas) e Contribuições Sindicais.								
4640 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FASE		650.000						650.000
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		650.000						650.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		650.000						650.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da FASE.								
TOTAL PROGRAMA		14.747.210		800.000			29.767	15.576.977
TOTAL UO		14.747.210		800.000			29.767	15.576.977



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO ESPORTE E DO LAZER

29.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

SECRETARIA DO ESPORTE E DO LAZER

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.726, DE 23 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.898, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996.
LEI NR 11.961, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001.
LEI NR 13.250, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 45.926, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.
DEC NR 46.701, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.
DEC NR 47.798, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 47.940, DE 08 DE ABRIL DE 2011.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Esporte e do Lazer - SEL:

- I - coordenar e executar a política estadual de esporte, visando ao fortalecimento do Sistema Estadual do Esporte, objetivando a difusão das atividades físicas, desportivas formais e não formais, em especial no ambiente escolar, o desenvolvimento do esporte de rendimento e a inclusão social, especialmente de pessoas idosas e com deficiência e limitação de coordenação motora ou física;
- II - promover o lazer como modo de integração social das pessoas e grupos em seus momentos livres, com vista ao desenvolvimento da participação em atividades sociais e comunitárias e ao exercício da cidadania;
- III - disponibilizar informações sobre o esporte e catalogar a documentação respectiva;
- IV - promover a integração das ações de governo e da sociedade de modo a estimular a prática esportiva no Estado, inclusive mediante a criação de polos regionais de desenvolvimento do esporte;
- V - promover a valorização dos profissionais de Educação Física e demais agentes e profissionais do esporte;
- VI - administrar e viabilizar a implantação, revitalização e manutenção de parques, áreas de lazer e equipamentos esportivos no âmbito estadual e estimular a criação desses espaços nos municípios;
- VII - articular a política estadual de desenvolvimento do esporte, em consonância com a política nacional do esporte e com as políticas municipais;
- VIII - promover, incentivar e fomentar o esporte de rendimento em todas as categorias e modalidades;
- IX - implementar programas e projetos de esporte como instrumento de política pública de enfrentamento à drogadição e a todas as formas de violência social;
- X - implementar programas e projetos de esporte e a promoção de eventos esportivos que estimulem cadeia produtiva do Estado e a geração de trabalho e renda.

A Secretaria do Esporte e do Lazer coordenará o Comitê Gestor para as ações referentes à Copa 2014, articulando órgãos e entidades do Estado para realização do evento no âmbito estadual. Compete ao Comitê Gestor da Copa 2014:

I - a coordenação, controle, execução e fiscalização dos projetos do Governo do Estado destinados à realização da Copa do Mundo no Estado do Rio Grande do Sul;

II - articulação com prefeituras, instituições públicas e privadas, universidades, entidades de classe, associações e organizações da sociedade civil, com o objetivo de estabelecer a interlocução e apoio aos municípios interessados em realizar ações e projetos relacionados à Copa 2014;

III - assistir às prefeituras na elaboração de projetos e na viabilização de empreendimentos de infraestrutura e prestação de serviços;

IV - promover e auxiliar as iniciativas sociais voltadas ao desenvolvimento regional que promovam a geração de emprego e renda, e a construção de espaços esportivos, turísticos e culturais;

V - realizar o registro e arquivamento da documentação relacionada à Copa do Mundo.

VI - articular junto ao Governo Federal, por meio do Ministério do Esporte e de todas as Pastas envolvidas na Copa 2014.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

5830 - GERENCIAMENTO DE PROJETOS COPA DAS CONFEDERAÇÕES 2013 E COPA 2014

5831 - PUBLICIDADE - PLANO DE COMUNICAÇÃO RS COPA 2014

5832 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO

5833 - CONGRESSOS E INTERCÂMBIO ESTADUAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS

5834 - ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA A COPA

5835 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E VOLUNTARIADO

6448 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEL

6483 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEL

6495 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	1.508.000		6.600.000	1.050.000			9.158.000
90 APLICACOES DIRETAS	1.508.000		6.600.000	1.050.000			9.158.000
TOTAIS	1.508.000		6.600.000	1.050.000			9.158.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6448 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEL	27.0122	1.508.000						1.508.000
TESOURO-LIVRES		1.508.000						1.508.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.508.000						1.508.000
Atender despesas de pessoal ativo da Secretaria do Esporte e do Lazer.								
6483 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEL	27.0122			440.000	150.000			590.000
TESOURO-LIVRES				440.000	150.000			590.000
90 APLICACOES DIRETAS				440.000	150.000			590.000
Atender a todas as despesas de manutenção da Secretaria do Esporte e do Lazer.								
6495 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEL	27.0131			300.000				300.000
TESOURO-LIVRES				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Patrocinar a divulgação promocional ou institucional das ações de trabalho do órgão.								
TOTAL PROGRAMA		1.508.000		740.000	150.000			2.398.000
(F) 417 - RS COPA 2014								
5830 - GERENCIAMENTO DE PROJETOS COPA DAS CONFEDERAÇÕES 2013 E COPA 2014	27.0122			400.000				400.000
TESOURO-LIVRES				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000
Gerenciar, executar e acompanhar os projetos e obras relacionados à realização da Copa das Confederações 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014.								
5831 - PUBLICIDADE - PLANO DE COMUNICAÇÃO RS COPA 2014	27.0131			3.560.000				3.560.000
TESOURO-LIVRES				3.560.000				3.560.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.560.000				3.560.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>Criar, autorizar e executar materiais publicitários para seminários, eventos e reuniões do Comitê Gestor. Elaborar materiais de divulgação impresso e eletrônico para as Câmaras Temáticas. Orientar e gerenciar a comunicação de todas as informações do projeto Copa 2014 no âmbito do Governo do Estado, construindo transversalidade com todas as secretarias fins, praticando a transparência dos gastos e investimentos públicos, mantendo informados a sociedade e órgãos de controle.</p>								
5833 - CONGRESSOS E INTERCÂMBIO ESTADUAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS	27.0334			400.000			400.000	
TESOURO-LIVRES				400.000			400.000	
90 APLICACOES DIRETAS				400.000			400.000	
Realizar eventos e preparação do Estado para arealização da Copa das Confederações 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014.								
5834 - ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA A COPA	27.0691			300.000			300.000	
TESOURO-LIVRES				300.000			300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000	
Implantar todas as estruturas temporárias demandadas pela FIFA e pelo Comitê Organizador Local, inclusive as estruturas com altas demandas tecnológicas de conforto e conectividade, sendo necessário a coordenação de projeto, montagem e instalação, bem como a desmontagem ao término dos eventos.								
5835 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E VOLUNTARIADO	27.0128			1.200.000			1.200.000	
TESOURO-LIVRES				1.200.000			1.200.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.200.000			1.200.000	
Qualificar, capacitar e certificar os serviços públicos e privados, do voluntariado para a Copa 2014, visando a hospitalidade dos turistas e da sociedade.								
TOTAL PROGRAMA				5.860.000			5.860.000	
(F) 462 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER								
5832 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	27.0812				900.000		900.000	
TESOURO-LIVRES					900.000		900.000	
90 APLICACOES DIRETAS					900.000		900.000	
Construir ginásio poliesportivo com salas multifuncionais.								
TOTAL PROGRAMA					900.000		900.000	

TOTAL UO

1.508.000

6.600.000

1.050.000

9.158.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL

47.01 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL

47.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEC NR 103, DE 14 DE JULHO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998.
LEI NR 10.264, DE 16 DE JULHO DE 2001.
LEI NR 10.672, DE 15 DE MAIO DE 2003.
LEI NR 11.118, DE 19 DE MAIO DE 2005.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
LEI NR 11.691, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001.
LEI NR 13.189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.389, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
LEI NR 13.433, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.436, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.480, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.704, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.705, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.756, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991.
DEC NR 41.491, DE 19 DE MARÇO DE 2002.
DEC NR 46.769, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.
DEC NR 47.365, DE 15 DE JULHO DE 2010.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades da Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul - FUNDERGS :

- I - promover o Esporte Educacional, formal e não formal e de práticas corporais de lazer;
- II - proteger as atividades de Esporte e de Lazer, com identidade cultural;
- III - incentivar o Esporte Participação, com forma de promover o lazer e o bem-estar social;
- IV - estimular o Esporte de Rendimento, como meio de desenvolvimento da auto-estima individual e coletiva da população;
- V - formar e capacitar recursos humanos em esporte e lazer;
- VI - realizar eventos esportivos e competições.

São atribuições da FUNDERGS, sem prejuízo de outras decorrentes de suas finalidades:

- I - apoiar as pessoas com maior grau de necessidades sociais, culturais e/ou biológicas à prática do Esporte de Rendimento;
- II - incentivar práticas corporais de esporte e lazer em periferias urbanas e zonas rurais com prioridades para instalações escolares, abertas à utilização pública;
- III - apoiar projetos nas áreas do esporte e do lazer, para atendimento das necessidades de pessoas portadoras de deficiência e habilidades especiais;
- IV - desenvolver pesquisa, documentação e informação na área do esporte e lazer;
- V - constituir, guardar, manter e desenvolver o Acervo do Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 3251 - IMPLANTAÇÃO DE POLOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE
- 3350 - CASA DO ESPORTE
- 3351 - CENSO DO ESPORTE
- 3352 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE, RECREAÇÃO E LAZER
- 3353 - QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PESQUISA
- 3354 - ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO
- 3355 - INCLUSÃO SOCIAL E INCENTIVO AO ESPORTE
- 4327 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FUNDERGS
- 4517 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FUNDERGS
- 4545 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FUNDERGS
- 4615 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FUNDERGS
- 4681 - REESTRUTURAÇÃO DO CETE
- 4682 - RECURSOS DA LEI PELÉ
- 7365 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE - PPC

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4327 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FUNDERGS	27.0122			811.345	188.500			999.845
TESOURO-LIVRES				764.741	188.500			953.241
90 APLICACOES DIRETAS				764.741	188.500			953.241
PROPRIOS DA FUNDACAO				7.500				7.500
90 APLICACOES DIRETAS				7.500				7.500
CONVENIOS				39.104				39.104
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				39.104				39.104
Manter as ações de caráter administrativo para a consecução das atividades fim da Fundação.								
4517 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FUNDERGS	27.0131			10.000				10.000
TESOURO-LIVRES				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Divulgar serviços ou atos com caráter educativo, informativo ou de orientação sobre o esporte e lazer, junto à comunidade.								
4545 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FUNDERGS	27.0122	349.159						349.159
TESOURO-LIVRES		349.159						349.159
90 APLICACOES DIRETAS		349.159						349.159
Remunerar o pessoal ativo da FUNDERGS.								
TOTAL PROGRAMA		349.159		821.345	188.500			1.359.004
(F) 462 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER								
3251 - IMPLANTAÇÃO DE POLOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	27.0812			150.000	50.000			200.000
TESOURO-LIVRES				150.000	50.000			200.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				100.000	50.000			150.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000				50.000
Estruturar e implantar Pólos Regionais em parceria com Prefeituras e Instituições de Ensino Superior (IES), visando elaborar Programas e Convênios para formação de atletas de base, de forma regionalizada (a ser definida a partir do censo).								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3350 - CASA DO ESPORTE	27.0122				6.950.000			6.950.000
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de convênios				1.950.000			1.950.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.950.000			1.950.000
CONVENIOS					5.000.000			5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					5.000.000			5.000.000
Construir área física no Centro Estadual de Treinamento Esportivo da FUNDERGS, SEL e Federações Esportivas.								
3351 - CENSO DO ESPORTE	27.0122			80.000				80.000
TESOURO-LIVRES				80.000				80.000
90 APLICACOES DIRETAS				80.000				80.000
Realizar pesquisa a instalação e projetos existentes na área de esporte no Estado do Rio Grande do Sul.								
3352 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE, RECREAÇÃO E LAZER	27.0812			100.000	200.000			300.000
TESOURO-LIVRES				100.000	200.000			300.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				100.000	200.000			300.000
Implantar programas de promoção à saúde com academias ao ar livre, em parceria com prefeituras, para atender a comunidade local.								
3353 - QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PESQUISA	27.0813			70.000				70.000
TESOURO-LIVRES				70.000				70.000
90 APLICACOES DIRETAS				70.000				70.000
Realizar cursos de qualificação na área do lazer e do esporte, em parceria com Secretaria da Educação e Instituições de Ensino Superior.								
3354 - ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	27.0811			1.220.000	1.000.000			2.220.000
TESOURO-LIVRES				1.220.000	1.000.000			2.220.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.220.000	500.000			1.720.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar jogos de alto rendimento, concendendo bolsa-atleta, e implantar Centros de Excelência.								
3355 - INCLUSÃO SOCIAL E INCENTIVO AO ESPORTE				880.000	300.000		1.180.000	
	27.0812							
TESOURO-LIVRES				880.000	300.000		1.180.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				450.000	300.000		750.000	
90 APLICACOES DIRETAS				430.000			430.000	
Realizar competições para atender crianças, adolescentes, jovens, adulto, idosos, pessoas com deficiência, altas habilidades e surdos, em parceria com instituições especializadas e federações esportivas.								
4681 - REESTRUTURAÇÃO DO CETE				1.070.000	300.000		1.370.000	
	27.0812							
TESOURO-LIVRES				540.000	300.000		840.000	
90 APLICACOES DIRETAS				540.000	300.000		840.000	
CONVENIOS				530.000			530.000	
90 APLICACOES DIRETAS				530.000			530.000	
Dotar o CETE de condições materiais (prédios, equipamentos) visando capacitá-lo a atender demandas da comunidade. Capacitar recursos humanos para o desenvolvimento de programas nas áreas do esporte participativo e de alto rendimento.								
4682 - RECURSOS DA LEI PELE				6.307.000			6.307.000	
	27.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				6.307.000			6.307.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				3.000.000			3.000.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.000.000			3.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				307.000			307.000	
Atender municípios e entidades nas atividades de promoção e desenvolvimento do esporte e do lazer.								
7365 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE - PPC				163.600	65.115		228.715	
	27.0812							
TESOURO-LIVRES				163.600	65.115		228.715	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				163.600	65.115		228.715	
Atender municípios e entidades de promoção e desenvolvimento do esporte e do lazer, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL PROGRAMA			10.040.600	8.865.115			18.905.715
	TOTAL UO	349.159		10.861.945	9.053.615			20.264.719

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4615 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FUNDERGS		68.774		30.000				98.774
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		68.774		30.000				98.774
90 APLICACOES DIRETAS		68.774		30.000				98.774
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), Fundo de Assistência à Saúde (FAS) e contribuições sindicais.								
	TOTAL PROGRAMA	68.774		30.000				98.774
	TOTAL UO	68.774		30.000				98.774



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO

31.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

31.76 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS

31.97 - FUNDO DE TERRAS DO RGS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
DEC NR 1.946, DE 28 DE JUNHO DE 1996.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 7.916, DE 16 DE JULHO DE 1984.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985.
LEI NR 8.511, DE 06 DE JANEIRO DE 1988.
LEI NR 10.256, DE 08 DE SETEMBRO DE 1994.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.909, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996.
LEI NR 11.073, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.
LEI NR 11.159, DE 26 DE MAIO DE 1998.
LEI NR 11.185, DE 08 DE JULHO DE 1998.
LEI NR 11.774, DE 05 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 11.799, DE 24 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 11.881, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002.
LEI NR 12.380, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005.
LEI NR 12.743, DE 05 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 13.197, DE 13 DE JULHO DE 2009.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 31.897, DE 18 DE ABRIL DE 1985.
DEC NR 32.785, DE 25 DE MARÇO DE 1988.
DEC NR 32.839, DE 25 DE MAIO DE 1988.
DEC NR 36.895, DE 03 DE SETEMBRO DE 1996.
DEC NR 40.082, DE 10 DE MAIO DE 2000.
DEC NR 40.123, DE 07 DE JUNHO DE 2000.
DEC NR 42.417, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.
DEC NR 42.420, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo - SDR:

- I - formular políticas e diretrizes de desenvolvimento territorial rural, conjugação e coordenação de ações governamentais de acordo com as características e peculiaridades socioeconômicas, ambientais e culturais de cada região;
- II - formular, coordenar e executar políticas dirigidas a públicos específicos, quais sejam agricultura familiar, pecuaristas familiares, mulheres trabalhadoras rurais, juventude rural, comunidades quilombolas, assentados rurais, pescadores artesanais e

profissionais, aquicultores, agricultores, idosos e povos indígenas;
 III - formular e coordenar políticas e diretrizes de desenvolvimento do Cooperativismo;
 IV - promover, formular, coordenar e implementar políticas de agroecologia e desenvolvimento rural sustentável preservando a biodiversidade e os agroecossistemas;
 V - promover e executar políticas de desenvolvimento agrícola e não agrícola;
 VI - formular, coordenar e implementar políticas para agroindústrias familiares, associações e cooperativas;
 VII - criar e aperfeiçoar políticas de proteção socioeconômica e gestão de riscos ambientais;
 VIII - desenvolver políticas para o fortalecimento das cadeias produtivas da agricultura familiar;
 IX - desenvolver políticas para o desenvolvimento agrário;
 X - implementar a discriminação e a legalização de terras públicas no âmbito de sua competência;
 XI - formular, coordenar e implementar políticas de comercialização, abastecimento e segurança alimentar e nutricional;
 XII - coordenar e executar políticas de pesquisa, assistência técnica e extensão rural, formação e capacitação;
 XIII - implementar políticas de irrigação, abastecimento, armazenamento e usos múltiplos da água em unidades e sistemas produtivos da agricultura familiar;
 XIV - implementar políticas de certificação, rastreabilidade e selos de qualidade, no âmbito de suas competências.
 XV - elaborar e apresentar planos e programas anuais e plurianuais de safras e planejamento estratégico no âmbito de suas competências;
 XVI - promover, estimular e articular as atividades de produção pesqueira e aquícola, com a consequente formulação de políticas e a implantação de programas e ações para o desenvolvimento sustentável destas atividades, bem como executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1718 - FORTALECIMENTO ETNOSUSTENTÁVEL DE COMUNIDADES INDÍGENAS
 1877 - PATRULHA AGRÍCOLA
 5427 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE INFRAESTRUTURA DE EMPRESAS ESTATAIS
 5801 - IRRIGANDO A AGRICULTURA FAMILIAR
 5822 - FORTALECIMENTO SOCIOECONÔMICO DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS
 5823 - REGIONALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO
 5881 - EQUALIZAÇÃO DE JUROS E TAXAS
 6046 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
 6058 - PESQUISA DE NECESSIDADE, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E FERTILIZANTES
 6582 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SDR
 6583 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SDR
 6584 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SDR
 6675 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA E PRODUTIVA DOS ASSENTAMENTOS
 6676 - LEITE GAÚCHO
 6677 - EXTENSÃO COOPERATIVA - PEC-RS
 6678 - SABOR GAÚCHO - DESENVOLVIMENTO DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR
 6679 - RS PESCA E AQUICULTURA
 6707 - APOIO À CRIAÇÃO DE REDES COOPERATIVAS
 6708 - APOIO AO CRÉDITO E SANEAMENTO DAS COOPERATIVAS
 6709 - APOIO À FRUTICULTURA E OLERICULTURA
 6710 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA DE BASE ECOLÓGICA
 6711 - APOIO AOS PECUARISTAS FAMILIARES
 6712 - APOIO À AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) DA AGRICULTURA FAMILIAR

6713 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DIRETA DAS ECONOMIAS DE BASE FAMILIAR E COOPERATIVA
6714 - APOIO ÀS COMPRAS INSTITUCIONAIS
6715 - INCLUSÃO PRODUTIVA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA
6720 - DEMARCAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS QUILOMBOLAS E INDÍGENAS.
6734 - ASSENTAMENTO DE SEM TERRA E REASSENTAMENTO OU INDENIZAÇÃO DOS AGRICULTORES
6735 - FORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL
6736 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
7386 - LEITE GAÚCHO - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVA LOCAIS E REGIONAIS - PPC
7387 - APOIO À FRUTICULTURA - PPC
7388 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - PPC
7389 - AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - SABOR GAÚCHO - PPC
7390 - DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E DA PESCA - PPC
7391 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS AGROECOLÓGICOS - PPC
7392 - IRRIGANDO A AGRICULTURA FAMILIAR - PPC
7393 - PATRULHA AGRÍCOLA - PPC
7394 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PPC
7395 - FORTALECIMENTO ETNOSUSTENTÁVEL DE COMUNIDADES INDÍGENAS - PPC
7396 - REGIONALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO - PPC
7397 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA E PRODUTIVA DOS ASSENTAMENTOS - PPC

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	4.413.794		142.829.867	24.725.553	11.050.000		183.019.214
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			681.755	15.286.814			15.968.569
90 APLICACOES DIRETAS	4.413.794		142.148.111	9.438.739	11.050.000		167.050.645
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de operações de crédito	550.000	2.100.000	200.000		2.850.000
90 APLICACOES DIRETAS			550.000	2.100.000	200.000		2.850.000
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênios		1.100.000			1.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.100.000			1.100.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			2.000.000	2.500.000	1.000		4.501.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.500.000			2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS			2.000.000		1.000		2.001.000
CONVENIOS			12.386.929	25.750.000			38.136.929
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			750.000	2.000.000			2.750.000
90 APLICACOES DIRETAS			11.636.929	23.750.000			35.386.929
CONVENIOS		Contrapartida de operações de crédito		750.000			750.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				750.000			750.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				38.000.000	12.000.000		50.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				38.000.000	12.000.000		50.000.000
TOTAIS	4.413.794		157.766.796	94.925.553	23.251.000		280.357.143

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6582 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SDR	20.0122	4.413.794						4.413.794
TESOURO-LIVRES		4.413.794						4.413.794
90 APLICACOES DIRETAS		4.413.794						4.413.794
Pagar o Pessoal Ativo do órgão.								
6583 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SDR	20.0122			2.966.452	551.492			3.517.944
TESOURO-LIVRES				2.966.452	551.492			3.517.944
90 APLICACOES DIRETAS				2.966.452	551.492			3.517.944
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material e patrimônio.								
6584 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SDR	20.0131			250.000				250.000
TESOURO-LIVRES				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Patrocinar a divulgação promocional ou institucional das ações de trabalho do órgão.								
TOTAL PROGRAMA		4.413.794		3.216.452	551.492			8.181.738
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
5427 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE INFRAESTRUTURA DE EMPRESAS ESTATAIS	20.0605					12.200.000		12.200.000
TESOURO-LIVRES						200.000		200.000
90 APLICACOES DIRETAS						200.000		200.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS						12.000.000		12.000.000
90 APLICACOES DIRETAS						12.000.000		12.000.000
Qualificar a infraestrutura da CEASA, visando melhorar a política de abastecimento no Estado do RS.								
TOTAL PROGRAMA						12.200.000		12.200.000
(F) 457 - DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO GAÚCHO								
6677 - EXTENSÃO COOPERATIVA - PEC-RS				2.800.000				2.800.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	20.0606			800.000				800.000
90 APLICACOES DIRETAS				800.000				800.000
CONVENIOS				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
Realizar extensão voltada à qualificação da gestão para cooperativas por meio da implementação do processo de planejamento estratégico que contempla a elaboração de diagnóstico, planejamento estratégico, acompanhamento e monitoramento, a fim de introduzir melhorias técnico-gerenciais nas administrações e incrementar a competitividade das cooperativas.								
6707 - APOIO À CRIAÇÃO DE REDES COOPERATIVAS				50.000				50.000
	20.0692							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Apoiar a articulação de redes promovendo a interação e a cooperação entre cooperativas e instituições de apoio.								
6708 - APOIO AO CRÉDITO E SANEAMENTO DAS COOPERATIVAS				50.000				50.000
	20.0606							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Apoiar o acesso a linhas de crédito e trabalhar na perspectiva de viabilizar fundo de aval para operações junto aos bancos a fim de beneficiar as cooperativas.								
TOTAL PROGRAMA				2.900.000				2.900.000
(F) 458 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS E REGIONAIS NAS ECONOMIAS DE BASE FAMILIAR E COOPERATIVA								
6046 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				120.000.000				120.000.000
	20.0606							
TESOURO-LIVRES				120.000.000				120.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				120.000.000				120.000.000
Intensificar a assistência técnica e extensão rural junto aos agricultores familiares, pescadores, assentados, comunidades quilombolas, indígenas, jovens e mulheres, através de convênios de ATER, visando fortalecer as cadeias produtivas da agroindustrialização, silvicultura, regularização ambiental da propriedade da agricultura familiar à legislação ambiental e melhorar a qualidade de vida dos beneficiários.								
6676 - LEITE GAÚCHO				4.500.000	500.000			5.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	20.0602							
TESOURO-LIVRES				4.500.000	500.000			5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.500.000	500.000			5.000.000
Prestar assessoramento, assistência técnica e capacitação a grupos de produção, ampliando a capacidade produtiva com qualidade.								
6678 - SABOR GAÚCHO - DESENVOLVIMENTO DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR				300.000	200.000			500.000
	20.0607							
TESOURO-LIVRES				300.000	200.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000	200.000			500.000
Implantar novas agroindústrias familiares, legalizar agroindústrias existentes, capacitar associados e viabilizar projetos de financiamento de empreendimentos.								
6679 - RS PESCA E AQUICULTURA				1.200.000	3.200.000			4.400.000
	20.0606							
TESOURO-LIVRES				200.000	950.000			1.150.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000	450.000			650.000
CONVENIOS				1.000.000	1.500.000			2.500.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				750.000				750.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000	1.500.000			1.750.000
CONVENIOS					750.000			750.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					750.000			750.000
Fortalecer a cadeia produtiva da pesca artesanal, da aquicultura familiar e da organização social e produtiva de pescadores profissionais artesanais e aquicultores familiares por meio de assistência técnica e extensão pesqueira, regularização de empreendimentos coletivos para beneficiamento, estocagem e comercialização de pescado, capacitação de pescadores e aquicultores familiares, formação de agentes comunitários da pesca profissional artesanal e da aquicultura familiar, cursos de formação para participantes dos fóruns regionais de pesca e aquicultura, iniciativas de comercialização direta apoiadas e construção de tanques e/ou açudes.								
6709 - APOIO À FRUTICULTURA E OLERICULTURA				350.000				350.000
	20.0601							
TESOURO-LIVRES				350.000				350.000
90 APLICACOES DIRETAS				350.000				350.000
Apoiar a infraestrutura produtiva, qualificação de técnicos e produtores, implantação de pomares, atividades olerícolas e pontos de venda.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6710 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA DE BASE ECOLÓGICA	20.0602			650.000	500.000		1.150.000	
TESOURO-LIVRES				650.000	500.000		1.150.000	
90 APLICACOES DIRETAS				650.000	500.000		1.150.000	
Apoiar a produção de produtos orgânicos, o manejo sustentável da biodiversidade, extrativismo sustentável, produção de plantas medicinais e fitoterápicos, estimulando a adequação ambiental por meio da qualificação de técnicos e produtores, realização de seminários e palestras e cadastramento de associação de produtores orgânicos.								
6711 - APOIO AOS PECUARISTAS FAMILIARES	20.0602			100.000			100.000	
TESOURO-LIVRES				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
Qualificar pecuaristas familiares e viabilizar condições de acesso ao crédito.								
6735 - FORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	20.0606			1.500.000			1.500.000	
TESOURO-LIVRES				250.000			250.000	
90 APLICACOES DIRETAS				250.000			250.000	
CONVENIOS				1.250.000			1.250.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.250.000			1.250.000	
Realizar cursos, oficinas, seminários e jornadas de formação em desenvolvimento rural, gestão de propriedades e empreendimentos, cidadania, inovação tecnológica e acesso às políticas públicas para beneficiários dos programas e ações da Secretaria, em especial jovens e mulheres rurais.								
7386 - LEITE GAÚCHO - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVA LOCAIS E REGIONAIS - PPC	20.0602			5.073.527	2.512.010		7.585.537	
TESOURO-LIVRES				5.073.527	2.512.010		7.585.537	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				25.000	2.512.010		2.537.010	
90 APLICACOES DIRETAS				5.048.527			5.048.527	
Prestar assessoramento, assistência técnica e capacitação à grupos de produção, ampliando a capacidade produtiva com qualidade. Demanda Participação Popular e Cidadã.								
7387 - APOIO À FRUTICULTURA - PPC	20.0601			243.000	860.004		1.103.004	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				243.000		860.004		1.103.004
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				243.000		860.004		1.103.004
Estimular a produção e a agroindustrialização familiar. Qualificação de técnicos e produtores e implantação de pomares e pontos de venda. Demanda Participação Popular e Cidadã.								
7388 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - PPC				1.140.706				1.140.706
	20.0606							
TESOURO-LIVRES				1.140.706				1.140.706
90 APLICACOES DIRETAS				1.140.706				1.140.706
Realizar a qualificação profissional de pecuaristas familiares.Fortalecer a pecuária familiar gaúcha. Demanda Participação Popular e Cidadã.								
7389 - AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - SABOR GAÚCHO - PPC				35.500		7.029.693		7.065.193
	20.0606							
TESOURO-LIVRES				35.500		7.029.693		7.065.193
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				35.500		6.736.360		6.771.860
90 APLICACOES DIRETAS						293.333		293.333
Implantar novas agroindústrias familiares, legalizando, capacitando e financiando esses empreendimentos, a fim de possibilitar aos agricultores familiares agregação de valor à produção primária, melhorando a renda e as condições de vida. Fomento das cadeias produtivas locais e regionais. Demanda Participação Popular e Cidadã.								
7390 - DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E DA PESCA - PPC						374.494		374.494
	20.0602							
TESOURO-LIVRES						374.494		374.494
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS						374.494		374.494
Fortalecer a cadeia produtiva da pesca artesanal, da aquicultura familiar e a organização social e produtiva de pescadores profissionais artesanais e aquicultores familiares por meio de assistência técnica e extensão pesqueira; regularizar de empreendimentos coletivos para beneficiamento, estocagem e comercialização de pescado; capacitar pescadores e aquicultores familiares. Demanda Participação Popular e Cidadã.								
7391 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS AGROECOLÓGICOS - PPC				166.573		25.000		191.573
	20.0606							
TESOURO-LIVRES				166.573		25.000		191.573
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				116.573		25.000		141.573
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoiar a produção de produtos orgânicos, o manejo sustentável da biodiversidade, extrativismo sustentável. Produção de plantas medicinais e fitoterápicos. Estimular a adequação ambiental por meio da qualificação de técnicos e produtores - atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA			135.259.307	15.201.202			150.460.510	
(F) 459 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL								
1877 - PATRULHA AGRÍCOLA	20.0607		500.000	30.900.000			31.400.000	
TESOURO-LIVRES			500.000				500.000	
90 APLICACOES DIRETAS			500.000				500.000	
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de operações de crédito		500.000			500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000			500.000	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				30.400.000			30.400.000	
90 APLICACOES DIRETAS				30.400.000			30.400.000	
Adquirir e manter máquinas e equipamentos para execução de obras que atendam as demandas de agricultores familiares, assentados, aquicultores, pescadores, comunidades quilombolas e indígenas.								
5801 - IRRIGANDO A AGRICULTURA FAMILIAR	20.0607		2.600.000	7.000.000			9.600.000	
TESOURO-LIVRES			400.000	500.000			900.000	
90 APLICACOES DIRETAS			400.000	500.000			900.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			2.000.000	2.500.000			4.500.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.500.000			2.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS			2.000.000				2.000.000	
CONVENIOS			200.000	4.000.000			4.200.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.000.000			2.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS			200.000	2.000.000			2.200.000	
Elaborar e implementar projetos para armazenamento de água e/ou irrigação, perfuração e instalação de poços, instalação de redes de distribuição para poços já existentes e qualificação de beneficiários para o manejo e usos múltiplos da água.								
7392 - IRRIGANDO A AGRICULTURA FAMILIAR - PPC	20.0607			140.000			140.000	
TESOURO-LIVRES				140.000			140.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS Elaborar e implementar projetos para armazenamento e/ou irrigação; perfurar e instalar poços artesianos; qualificar produtores no manejo e usos múltiplos da água. Instalar redes de distribuição de água no meio rural - atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.					140.000		140.000	
7393 - PATRULHA AGRÍCOLA - PPC	20.0606				3.888.944		3.888.944	
TESOURO-LIVRES					3.888.944		3.888.944	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS Adquirir e recuperar máquinas para melhoria da infraestrutura rural. Promover a conservação e melhorias das vias de acesso rural - atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.					3.888.944		3.888.944	
TOTAL PROGRAMA				3.100.000	41.928.944		45.028.944	
(F) 460 - REFORMA AGRÁRIA, ORDENAMENTO FUNDIÁRIO E APOIO ÀS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E INDÍGENAS								
1718 - FORTALECIMENTO ETNOSUSTENTÁVEL DE COMUNIDADES INDÍGENAS	20.0602			1.200.000			1.200.000	
TESOURO-LIVRES				200.000			200.000	
90 APLICACOES DIRETAS				200.000			200.000	
CONVENIOS				1.000.000			1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000	
Elaborar diagnóstico socioambiental de áreas indígenas, elaboração de planos de desenvolvimento etnosustentável e projetos integrados para áreas indígenas, formação de agentes de desenvolvimento local e ação social.								
5822 - FORTALECIMENTO SOCIOECONÔMICO DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS	20.0606			1.200.000			1.200.000	
TESOURO-LIVRES				200.000			200.000	
90 APLICACOES DIRETAS				200.000			200.000	
CONVENIOS				1.000.000			1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000	
Realizar diagnósticos socioeconômicos de comunidades quilombolas com vistas à elaboração planos de desenvolvimento associativo, promover apoio financeiro a empreendimento coletivos para a geração de renda e a capacitação e formação das famílias beneficiadas pelo programa.								
7394 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PPC				261.681			261.681	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	20.0127			261.681				261.681
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				261.681				261.681
Trabalhar para a legalização das propriedades através da regularização fundiária do meio rural, da população que não possui concessão de uso e titulação - atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7395 - FORTALECIMENTO ETNOSUSTENTÁVEL DE COMUNIDADES INDÍGENAS - PPC				192.426				192.426
	20.0423							
TESOURO-LIVRES				192.426				192.426
90 APLICACOES DIRETAS				192.426				192.426
Realizar o diagnóstico socioambiental de áreas indígenas; elaborar planos de desenvolvimento etnosustentável e projetos integrados para áreas indígenas - atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7397 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA E PRODUTIVA DOS ASSENTAMENTOS - PPC					250.000			250.000
	20.0631							
TESOURO-LIVRES					250.000			250.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					250.000			250.000
Qualificar a infraestrutura básica e produtiva dos assentamentos. Distribuição de equipamentos para trabalho no campo, correção do solo por meio de aplicação de calcário, construção e recuperação de silos e outras estruturas de armazenagem, execução de obras em estradas e pontes, qualificação e capacitação das equipes técnicas e dos assentados - atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				2.854.107	250.000			3.104.107
(F) 461 - SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR, ABASTECIMENTO E ERRADICAÇÃO DA POBREZA EXTREMA NO MEIO RURAL								
5823 - REGIONALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO				100.000	4.010.000			4.110.000
	20.0605							
TESOURO-LIVRES				100.000	260.000			360.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000	260.000			360.000
CONVENIOS					3.750.000			3.750.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.750.000			3.750.000
Constituir espaços para para comercialização de produtos da agricultura familiar de forma descentralizada.								
6712 - APOIO À AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) DA AGRICULTURA FAMILIAR				50.000				50.000
	20.0605							

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de operações de crédito			50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Apoiar a viabilização da compra da produção de produtos da agricultura familiar para doação a entidades assistenciais ou para formação de estoques.								
6713 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DIRETA DAS ECONOMIAS DE BASE FAMILIAR E COOPERATIVA	20.0605			2.800.000	5.861.400			8.661.400
TESOURO-LIVRES				300.000	661.400			961.400
90 APLICACOES DIRETAS				300.000	661.400			961.400
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de operações de crédito				700.000			700.000
90 APLICACOES DIRETAS					700.000			700.000
CONVENIOS				2.500.000	4.500.000			7.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.500.000	4.500.000			7.000.000
Apoiar feiras e construir pontos de comercialização dos produtos da Agricultura Familiar.								
6714 - APOIO ÀS COMPRAS INSTITUCIONAIS	20.0605			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Adquirir produtos da agricultura familiar para abastecimento dos órgãos do Executivo Estadual								
6715 - INCLUSÃO PRODUTIVA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA	20.0605			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Combater a pobreza extrema no meio rural do RS, através da inclusão produtiva de agricultores familiares, comunidades quilombolas, indígenas, pescadores artesanais e assentados da reforma agrária								
7396 - REGIONALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO - PPC	20.0605				1.522.513			1.522.513
TESOURO-LIVRES					1.522.513			1.522.513
90 APLICACOES DIRETAS					1.522.513			1.522.513

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Constituir espaços regionalizados de abastecimento e comercialização de produtos da agricultura familiar em municípios ou regiões de maior concentração populacional. Desenvolver a distribuição de produtos agrícolas - atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				3.050.000	11.393.913		14.443.913	
TOTAL UO		4.413.794		150.379.867	69.325.553	12.200.000	236.319.214	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 458 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS E REGIONAIS NAS ECONOMIAS DE BASE FAMILIAR E COOPERATIVA								
5881 - EQUALIZAÇÃO DE JUROS E TAXAS	20.0605			2.000.000			2.000.000	
TESOURO-LIVRES				2.000.000			2.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000			2.000.000	
Equalizar juros e/ou taxas em operações do Pronaf Mais Alimento para agricultores familiares, pecuaristas familiares, assentados, pescadores, quilombolas e indígenas.								
6058 - PESQUISA DE NECESSIDADE, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E FERTILIZANTES	20.0601					10.001.000	10.001.000	
TESOURO-LIVRES						10.000.000	10.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS						10.000.000	10.000.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI						1.000	1.000	
90 APLICACOES DIRETAS						1.000	1.000	
Pesquisar, financiar e distribuir sementes de milho de qualidade, fertilizantes e mudas forrageiras, a partir da necessidade do setor.								
TOTAL PROGRAMA				2.000.000		10.001.000	12.001.000	
TOTAL UO				2.000.000		10.001.000	12.001.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 460 - REFORMA AGRÁRIA, ORDENAMENTO FUNDIÁRIO E APOIO ÀS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E INDÍGENAS								
6675 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA E PRODUTIVA DOS ASSENTAMENTOS	20.0606			2.836.929	21.600.000		24.436.929	
TESOURO-LIVRES				400.000			400.000	
90 APLICACOES DIRETAS				400.000			400.000	
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de operações de crédito			900.000		900.000	
90 APLICACOES DIRETAS					900.000		900.000	
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênios			1.100.000		1.100.000	
90 APLICACOES DIRETAS					1.100.000		1.100.000	
CONVENIOS				2.436.929	12.000.000		14.436.929	
90 APLICACOES DIRETAS				2.436.929	12.000.000		14.436.929	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					7.600.000		7.600.000	
90 APLICACOES DIRETAS					7.600.000		7.600.000	
Qualificar a infraestrutura básica e produtiva dos assentamentos, através de: distribuição de equipamentos para trabalho no campo; correção do solo; construção e recuperação de silos e outras estruturas de armazenagem; execução de obras em estradas e pontes; qualificação e capacitação das equipes técnicas e dos assentados.								
6720 - DEMARCAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS QUILOMBOLAS E INDÍGENAS.	20.0423			50.000			50.000	
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Contribuir em processos de titulação de áreas quilombolas, na realização de laudos antropológicos, e na aquisição de pequenas áreas emergenciais para garantir a sustentação das famílias								
6734 - ASSENTAMENTO DE SEM TERRA E REASSENTAMENTO OU INDENIZAÇÃO DOS AGRICULTORES	20.0631			1.000.000	4.000.000	1.050.000	6.050.000	
TESOURO-LIVRES				1.000.000	4.000.000	1.050.000	6.050.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000	4.000.000	1.050.000	6.050.000	
Adquirir imóveis para assentamento de agricultores sem terra e reassentamento ou indenização de agricultores desalojados de áreas indígenas, quilombolas ou atingidas por barragens.								
6736 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				1.500.000			1.500.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	20.0631							
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de operações de crédito			500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
CONVENIOS				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Trabalhar para a legalização das propriedades, através da regularização fundiária de agricultores que não possuem concessão de uso e titulações das áreas onde estão produzindo, assim como a emissão de titularidade das comunidades quilombolas.								
	TOTAL PROGRAMA			5.386.929	25.600.000	1.050.000		32.036.929
	TOTAL UO			5.386.929	25.600.000	1.050.000		32.036.929



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO

32.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

32.83 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979.
LEI NR 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001.
LEI NR 11.445, DE 05 DE JANEIRO DE 2007.
LEI NR 11.977, DE 07 DE JULHO DE 2009.
MEDIDA PROVISÓRIA 2.220, DE 04 DE SETEMBRO DE 2001.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 9.752, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1992.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 9.828, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1993.
LEI NR 10.529, DE 20 DE JULHO DE 1995.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.811, DE 15 DE JULHO DE 1996.
LEI NR 11.083, DE 15 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 11.324, DE 17 DE MAIO DE 1999.
LEI NR 11.987, DE 14 DE OUTUBRO DE 2003.
LEI NR 12.026, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEI NR 12.037, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEI NR 12.110, DE 21 DE JUNHO DE 2004.
LEI NR 12.122, DE 12 DE JULHO DE 2004.
LEI NR 12.387, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005.
LEI NR 13.017, DE 24 DE JULHO DE 2008.
LEI NR 13.210, DE 03 DE AGOSTO DE 2009.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 34.768, DE 11 DE JUNHO DE 1993.
DEC NR 34.833, DE 11 DE AGOSTO DE 1993.
DEC NR 40.525, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000.
DEC NR 42.212, DE 14 DE ABRIL DE 2003.
DEC NR 42.660, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.
DEC NR 42.807, DE 06 DE JANEIRO DE 2004.
DEC NR 42.808, DE 06 DE JANEIRO DE 2004.
DEC NR 42.809, DE 06 DE JANEIRO DE 2004.
DEC NR 42.810, DE 06 DE JANEIRO DE 2004.
DEC NR 42.893, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004.
DEC NR 43.673, DE 14 DE MARÇO DE 2005.
DEC NR 43.789, DE 12 DE MAIO DE 2005.
DEC NR 43.860, DE 01 DE JUNHO DE 2005.
DEC NR 44.268, DE 23 DE JANEIRO DE 2006.
DEC NR 44.792, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006.

DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 48.226, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Habitação e Saneamento - SEHABS:

- I - formular, coordenar e executar a política de habitação de interesse social e de desenvolvimento urbano;
- II - executar a política de regularização urbana e fundiária;
- III - coordenar e executar a remoção e o reassentamento de pessoas localizadas em áreas de risco;
- IV - formular e coordenar programas e executar obras públicas na área de saneamento básico;
- V - propor políticas de desenvolvimento urbano.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 1913 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
- 2145 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEHABS
- 2838 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEHABS
- 5415 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS
- 5532 - SISTEMA ESTADUAL DE SANEAMENTO
- 5536 - SANEAMENTO PARA PEQUENAS COMUNIDADES
- 5537 - ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SANEAMENTO
- 5578 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS
- 5599 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
- 5696 - REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS OCUPANTES DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RS/118
- 5760 - MÓDULOS SANITÁRIOS
- 5820 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO
- 5821 - FOMENTO ÀS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NOS MUNICÍPIOS
- 5828 - ADEQUAÇÃO URBANÍSTICA
- 5829 - DIGNIFICAÇÃO DA MORADIA
- 6030 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEHABS
- 6149 - PERFURAÇÃO DE POÇOS
- 7303 - FOMENTO ÀS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PPC
- 7304 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PPC
- 7352 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS - PPC
- 7353 - MÓDULOS SANITÁRIOS - PPC
- 7354 - PERFURAÇÃO DE POÇOS - PPC
- 7355 - ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SANEAMENTO - PPC
- 7356 - SANEAMENTO PARA PEQUENAS COMUNIDADES - PPC
- 9073 - PARQUE DOS MAIAS II

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	4.044.387		7.466.379	17.490.467			29.001.233
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			153.941	14.457.467			14.611.408
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.428.500			2.428.500
90 APLICACOES DIRETAS	4.044.387		7.312.438	604.500			11.961.325
TESOURO-LIVRES			50.000	350.000			400.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				350.000			350.000
90 APLICACOES DIRETAS			50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			4.975.918	1.673.000			6.648.918
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.673.000			1.673.000
90 APLICACOES DIRETAS			4.975.918				4.975.918
CONVENIOS					35.055.121		35.055.121
90 APLICACOES DIRETAS					35.055.121		35.055.121
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			8.473.000	30.000.000			38.473.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				30.000.000			30.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			8.473.000				8.473.000
TOTAIS	4.044.387		20.965.297	49.513.467	35.055.121		109.578.272

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2145 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEHABS		4.044.387						4.044.387
	16.0122							
TESOURO-LIVRES		4.044.387						4.044.387
90 APLICACOES DIRETAS		4.044.387						4.044.387
Remunerar o pessoal ativo da SEHABS.								
2838 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEHABS				200.000				200.000
	16.0131							
TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Divulgar as ações de governo da SEHABS.								
6030 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEHABS				3.725.609	200.000			3.925.609
	16.0122							
TESOURO-LIVRES				3.725.609	200.000			3.925.609
90 APLICACOES DIRETAS				3.725.609	200.000			3.925.609
Apoiar administrativa e financeiramente os departamentos e assessorias da Secretaria, bem como o Conselho Estadual das Cidades, visando atender às diretrizes governamentais nas áreas de habitação e saneamento.								
TOTAL PROGRAMA		4.044.387		3.925.609	200.000			8.169.996
(F) 444 - MAIS SANEAMENTO PARA O RIO GRANDE DO SUL								
1913 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						35.055.121		35.055.121
	17.0512							
CONVENIOS						35.055.121		35.055.121
90 APLICACOES DIRETAS						35.055.121		35.055.121
Repassar o montante de recursos oriundos do Orçamento Geral da União (OGU) para expansão e/ou melhorias de Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, conforme convênio de repasses CORSAN x Estado.								
5532 - SISTEMA ESTADUAL DE SANEAMENTO				150.000				150.000
	17.0512							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Implantar o Sistema Estadual de Saneamento mediante a assinatura de convênios entre os municípios e a SEHABS.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5536 - SANEAMENTO PARA PEQUENAS COMUNIDADES	17.0511				2.400.000			2.400.000
TESOURO-LIVRES					1.000.000			1.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.000.000			1.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					1.400.000			1.400.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.400.000			1.400.000
Construir sistemas de abastecimento de água, esgoto sanitário, drenagem urbana e tratamento de resíduos sólidos em pequenas comunidades e comunidades quilombolas.								
5537 - ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SANEAMENTO	17.0512			4.700.000				4.700.000
TESOURO-LIVRES				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.200.000				4.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.200.000				4.200.000
Universalizar o saneamento no Estado tendo como base os respectivos planos, através da hierarquização dos investimentos. O Plano Estadual de Saneamento deverá servir como instrumento gestor para a política estadual de saneamento, a qual deverá articular os Planos Regionais e Municipais de forma coordenada.								
5820 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO	17.0512			50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Viabilizar a implementação do Fundo Estadual de Saneamento do RS.								
6149 - PERFURAÇÃO DE POÇOS	17.0511			534.247				534.247
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				534.247				534.247
90 APLICACOES DIRETAS				534.247				534.247
Perfurar poços profundos em diversas comunidades e assentamentos do Estado.								
7354 - PERFURAÇÃO DE POÇOS - PFC	17.0512			300.000				300.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Perfurar poços profundos em diversas comunidades e assentamentos do Estado - atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7355 - ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SANEAMENTO - PPC	17.0512			153.941				153.941
TESOURO-LIVRES				153.941				153.941
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				153.941				153.941
Universalizar o saneamento no Estado tendo como base os respectivos planos, através da hierarquização dos investimentos - atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7356 - SANEAMENTO PARA PEQUENAS COMUNIDADES - PPC	17.0512				304.362			304.362
TESOURO-LIVRES					304.362			304.362
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					304.362			304.362
Construir sistemas de abastecimento de água, esgoto sanitário, drenagem urbana e tratamento de resíduos sólidos - atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				5.888.188	2.704.362	35.055.121		43.647.672
TOTAL UO		4.044.387		9.813.797	2.904.362	35.055.121		51.817.668

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 435 - PROGRAMA ESTADUAL DE PRODUÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA								
5578 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	16.0482				230.500			230.500
TESOURO-LIVRES					230.500			230.500
90 APLICACOES DIRETAS					230.500			230.500
Adquirir e desapropriar áreas, inclusive as ocupadas ilegalmente, possibilitando ao Estado a utilização dessas áreas para implantação dos projetos a elas destinados.								
5599 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	15.0482			9.875.000	30.390.000			40.265.000
TESOURO-LIVRES				1.352.000	40.000			1.392.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					20.000			20.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.352.000	20.000			1.372.000
TESOURO-LIVRES					50.000	350.000		400.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS						350.000		350.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				8.473.000	30.000.000			38.473.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					30.000.000			30.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.473.000				8.473.000
Prover a inclusão social dos moradores de áreas de ocupação irregular, mediante a garantia de condições de permanência e habitabilidade nos locais ocupados. Reassentar populações localizadas irregularmente em áreas de risco ou de proteção ambiental, garantindo igualmente as condições de permanência e habitabilidade nos locais de assentamento e promovendo a inclusão da população beneficiada na cidade formal. Estabelecer parcerias com municípios visando a implementação de uma política habitacional com inclusão e promoção social. Efetuar a urbanização e a regularização de áreas públicas estaduais ocupadas por famílias de baixa renda, conforme dispõe o artigo 27 do ADCT da Constituição do Estado, regulamentado pela Lei 9.752, de 10 de novembro de 1992. Na distribuição de unidades e lotes habitacionais garantir a distribuição de 10% do total para pessoas com deficiência, conforme dispõe a Lei 13.739, de 8 de junho de 2011.								
5821 - FOMENTO ÀS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NOS MUNICÍPIOS	16.0482			25.000	25.000			50.000
TESOURO-LIVRES				25.000	25.000			50.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					25.000			25.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000				25.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Fomentar, subsidiar ações de regularização fundiária em nível municipal e capacitar técnicos municipais para a execução de todas as etapas necessárias aos processos de regularização fundiária e reassentamento.								
5828 - ADEQUAÇÃO URBANÍSTICA	15.0451			300.000	50.000		350.000	
TESOURO-LIVRES				300.000	50.000		350.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					50.000		50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000	
Promover e implementar ações integradas que objetivem a qualificação da mobilidade urbana, dos equipamentos urbanos e comunitários através de parcerias, mediante formalização de convênios a serem firmados com os Municípios e com a União. Visa ainda promover a sustentabilidade ambiental nas construções e reassentamentos de conjuntos ou núcleos de habitação de interesse social.								
5829 - DIGNIFICAÇÃO DA MORADIA	16.0482			300.000	50.000		350.000	
TESOURO-LIVRES				300.000	50.000		350.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					50.000		50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000	
Promover a recuperação de condomínios residenciais, da extinta COHAB, degradados pelo tempo, onde as baixas condições de habitabilidade prejudicam a vida dos moradores.								
7303 - FOMENTO ÀS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PPC	16.0482				946.400		946.400	
TESOURO-LIVRES					946.400		946.400	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					946.400		946.400	
Promover a inclusão social dos moradores de áreas de ocupação irregular, mediante a garantia de condições de permanência e habitabilidade nos locais ocupados. Reassentar populações localizadas irregularmente em áreas de risco ou de proteção ambiental, garantindo igualmente as condições de permanência e habitabilidade nos locais de assentamento e promovendo a inclusão da população beneficiada na cidade formal. Estabelecer parcerias com municípios visando a implementação de uma política habitacional com inclusão e promoção social - atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7304 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PPC	16.0482				230.839		230.839	
TESOURO-LIVRES					230.839		230.839	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					230.839		230.839	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover, com a participação efetiva da sociedade, a implementação de ações integradas de promoção do desenvolvimento urbano, de adequação urbanística, de recuperação de conjuntos habitacionais degradados da extinta COHAB e de regularização fundiária - atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA			10.500.000	31.922.739			42.422.739	
(F) 436 - PROGRAMA ESTADUAL DE PRODUÇÃO HABITACIONAL								
5415 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS	16.0482		601.500	10.898.500			11.500.000	
TESOURO-LIVRES			601.500	10.625.500			11.227.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				8.656.000			8.656.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.969.500			1.969.500	
90 APLICACOES DIRETAS			601.500				601.500	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				273.000			273.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				273.000			273.000	
Conveniar com municípios e entidades para produzir ações habitacionais - em especial as destinadas às famílias de baixa renda e às comunidades quilombolas - de maneira mais eficiente, auxiliando-os na estruturação e formulação de demandas. Na distribuição de unidades e lotes habitacionais garantir a distribuição de 10% do total para pessoas com deficiência, conforme dispõe a Lei 13.739, de 8 de junho de 2011.								
5696 - REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS OCUPANTES DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RS/118	16.0482				154.000		154.000	
TESOURO-LIVRES					154.000		154.000	
90 APLICACOES DIRETAS					154.000		154.000	
Reassentar famílias ocupantes das margens da RS/118, mediante parcerias com outros órgãos dos governos Municipal, Estadual e Federal ou associações da sociedade civil, criando condições técnicas à execução das obras de duplicação da rodovia.								
5760 - MÓDULOS SANITÁRIOS	16.0482				750.000		750.000	
TESOURO-LIVRES					750.000		750.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					750.000		750.000	
Construir módulos sanitários em unidades habitacionais da população de menor renda através de parcerias realizadas mediante convênios a serem firmados com outras entidades governamentais.								
7352 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS - PPC	16.0482				2.769.895		2.769.895	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES					2.769.895		2.769.895	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					2.310.895		2.310.895	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					459.000		459.000	
Conveniar com municípios e entidades para produzir ações habitacionais de maneira mais eficiente auxiliando-os na estruturação e formulação de demandas - atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7353 - MÓDULOS SANITÁRIOS - PPC	15.0482				113.968		113.968	
TESOURO-LIVRES					113.968		113.968	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					113.968		113.968	
Construir módulos sanitários em unidades habitacionais da população de menor renda através de parcerias realizadas mediante convênios a serem firmados com outras entidades governamentais - atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
9073 - PARQUE DOS MAIAS II	16.0482			50.000			50.000	
TESOURO-LIVRES				8.329			8.329	
90 APLICACOES DIRETAS				8.329			8.329	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				41.671			41.671	
90 APLICACOES DIRETAS				41.671			41.671	
Subsidiar financeiramente os moradores dos apartamentos residenciais do Conjunto Habitacional Parque dos Maias II, conforme determina a Lei 11.083 de 15 de janeiro de 1998.								
TOTAL PROGRAMA				651.500	14.686.364		15.337.864	
TOTAL UO				11.151.500	46.609.104		57.760.604	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

33.01 - ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO

33.03 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - A CARGO DO PODER JUDICIÁRIO

33.05 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA

33.06 - TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS

ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.
LEI NR 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004.
LEI NR 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2007.
LEI NR 13.113, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
LEI NR 13.778, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compreende as dotações destinadas a custear as despesas com precatórios, juros e encargos da dívida, transferências constitucionais aos municípios e à União, outros encargos gerais e a contribuição patronal para o Regime Próprio de Previdência Social, prevista na Lei Complementar nr. 12.065, de 29 de março de 2004, que dispõe sobre as contribuições mensais para o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul, e para o Fundo de Assistência a Saúde - FAS/RS, prevista na Lei Complementar n.o 12.066, de 29 de março de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Assistência a Saúde - FAS/RS, e que deverão ser consignadas em operações especiais próprias nos orçamentos dos órgãos dos Poderes do Estado, do Ministério Público e da Defensoria Pública, especificadas pela modalidade de aplicação 91 - aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1870 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA EMPRESAS ESTATAIS
2036 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - EFE
2629 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO
2636 - PLANO BÁSICO DE AÇÕES DE MÚTUA COLABORAÇÃO - CONVÊNIO MUNICÍPIOS
2638 - TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO PETRÓLEO GÁS NATURAL RECURSOS HÍDRICOS
2640 - DESPESAS BANCÁRIAS
2643 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-FUNERAL
2645 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS, RESTITUIÇÕES E OUTROS ENCARGOS
2648 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
2649 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA
2650 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE

2651 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP
2652 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICM/ICMS
2659 - PAGAMENTO DE ABONO FAMÍLIA A SERVIDORES ATIVOS
2662 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ITBI
2663 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IPVA
2668 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - PE E EX-COMBATENTES, EXCETO SE E SES
2688 - FORNECIMENTO DE VALE-REFEIÇÃO
2751 - ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR - LEI 12.208/04
2962 - TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS DA COTA-PARTE DOS RECURSOS DA CIDE
2975 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - EFE
2999 - PAGAMENTOS DE ENCARGOS DECORRENTES DA LEI NRO 12.069 DE 22/04/2004
6501 - ADMINISTRAÇÃO DOS CRÉDITOS DA EXTINTA COHAB
6536 - REFORÇO DE PROVENTOS AOS EMPREGADOS DAS FUNDAÇÕES - LEI 13.347/2010
6602 - PAGAMENTO DE RENDIMENTO DO SIAC
8324 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL.
8325 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL.
8359 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - MILITAR
8360 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - MILITAR.
8410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - EFE
8411 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - MILITAR - EFE
8981 - PENSÕES ESPECIAIS MILITARES - PODER EXECUTIVO
8983 - PENSÕES ESPECIAIS CIVIL - PODER EXECUTIVO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	3.595.733.843	1.480.091.633	295.267.172	50.000		813.591.969	6.184.734.617
90 APLICACOES DIRETAS	442.691.901	1.480.091.633	295.267.172	50.000		813.591.969	3.031.692.675
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	3.153.041.941						3.153.041.941
TESOURO-LIVRES					783.750		783.750
90 APLICACOES DIRETAS					783.750		783.750
Contrapartida de operações de crédito							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	19.295.705		1.261.588			349.337.171	369.894.464
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.261.588				1.261.588
90 APLICACOES DIRETAS						349.337.171	349.337.171
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	19.295.705						19.295.705
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	162.620.938		6.384.032.200				6.546.653.138
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			6.384.032.200				6.384.032.200
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	162.620.938						162.620.938
TOTAIS	3.777.650.486	1.480.091.633	6.680.560.961	50.000	783.750	1.162.929.140	13.102.065.970

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
1870 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA EMPRESAS ESTATAIS								
	04.0122							
TESOURO-LIVRES						783.750	783.750	
90 APLICACOES DIRETAS						783.750	783.750	
Contrapartida de operações de crédito						783.750	783.750	
Transferir recursos financeiros do Estado para Empresas Estatais para participação em constituição ou aumento de capital.								
2636 - PLANO BÁSICO DE AÇÕES DE MÚTUA COLABORAÇÃO - CONVÊNIO MUNICÍPIOS				130.000			130.000	
	04.0129							
TESOURO-LIVRES				130.000			130.000	
90 APLICACOES DIRETAS				130.000			130.000	
Atender despesas com o repasse de recursos aos municípios que participarem do Programa de Integração Tributária - PIT -, com o objetivo de incentivar e avaliar as ações municipais de interesse mútuo dos municípios e do Estado, nos termos da Lei n. 12868, de 18 de dezembro de 2007.								
2640 - DESPESAS BANCÁRIAS				2.870.000			2.870.000	
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				2.870.000			2.870.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.870.000			2.870.000	
Prover recursos para atendimento de despesas bancárias.								
2643 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-FUNERAL				2.500.000			2.500.000	
	28.0846							
TESOURO-LIVRES				2.500.000			2.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.500.000			2.500.000	
Pagar o auxílio a quem de direito, pela realização de funeral de servidor público.								
2645 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS, RESTITUIÇÕES E OUTROS ENCARGOS				3.289.000			3.289.000	
	28.0846							
TESOURO-LIVRES				3.289.000			3.289.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.289.000			3.289.000	
Pagar despesas com reembolsos, indenizações, restituições de receitas de exercícios anteriores indevidamente cobradas e de outros encargos ou repasses que não estejam previstos nos diversos órgãos que integram a administração direta.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2651 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	28.0846			102.388.172				102.388.172
TESOURO-LIVRES				102.388.172				102.388.172
90 APLICACOES DIRETAS				102.388.172				102.388.172
Contribuir para o patrimônio do servidor público (PASEP), referente a parcela do Poder Executivo. Propiciar recurso suplementar aos servidores públicos, utilizável em casos especiais. Pagar o abono anual, de acordo com o disposto na Lei Estadual n.11.329, de 28 de maio de 1999.								
2659 - PAGAMENTO DE ABONO FAMÍLIA A SERVIDORES ATIVOS	28.0846	15.685.157						15.685.157
TESOURO-LIVRES		15.685.157						15.685.157
90 APLICACOES DIRETAS		15.685.157						15.685.157
Pagar abono família a servidores ativos.								
2668 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - PE E EX-COMBATENTES, EXCETO SE E SES	10.0122	164.620.938						164.620.938
TESOURO-LIVRES		2.000.000						2.000.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.000.000						2.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		162.620.938						162.620.938
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		162.620.938						162.620.938
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar nr 12.066, de 29 de março de 2004, relacionado aos servidores ativos, inativos e pensionistas dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo e aos ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira, exceto servidores das Secretarias da Educação e Saúde.								
2688 - FORNECIMENTO DE VALE-REFEIÇÃO	28.0846			42.000.000				42.000.000
TESOURO-LIVRES				42.000.000				42.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				42.000.000				42.000.000
Fornecer vale-refeição aos servidores da administração direta conforme Lei n 10.002, de 6 de dezembro de 1993 e suas alterações.								
2751 - ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR - LEI 12.208/04	09.0272	9.677.499						9.677.499
TESOURO-LIVRES		9.677.499						9.677.499
90 APLICACOES DIRETAS		9.677.499						9.677.499

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar aposentadoria a parlamentares que possuem direito adquirido, de acordo com a Lei nr 12208, de 29/12/2004.								
2975 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - EFE	28.0846	314.000.000		40.000			314.040.000	
TESOURO-LIVRES		314.000.000		40.000			314.040.000	
90 APLICACOES DIRETAS		314.000.000		40.000			314.040.000	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor.								
2999 - PAGAMENTOS DE ENCARGOS DECORRENTES DA LEI NRO 12.069 DE 22/04/2004	04.0123			140.000.000			140.000.000	
TESOURO-LIVRES				140.000.000			140.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				140.000.000			140.000.000	
Pagar encargos oriundos dos depósitos judiciais, como dispõe a Lei nro. 12.069 de 22 de abril de 2004.								
6501 - ADMINISTRAÇÃO DOS CRÉDITOS DA EXTINTA COHAB	04.0123			1.500.000			1.500.000	
TESOURO-LIVRES				1.500.000			1.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000			1.500.000	
Prover recursos para atendimento de despesas com a administração dos créditos habitacionais junto ao Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS, com vistas à depuração e validação dos mesmos.								
6536 - REFORÇO DE PROVENTOS AOS EMPREGADOS DAS FUNDAÇÕES - LEI 13.347/2010	28.0846	28.055.040					28.055.040	
TESOURO-LIVRES		28.055.040					28.055.040	
90 APLICACOES DIRETAS		28.055.040					28.055.040	
Pagar o reforço de proventos aos empregados das fundações de direito privado instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Estadual, filiados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos termos definidos na Lei 13.347, de 05 de abril de 2010.								
6602 - PAGAMENTO DE RENDIMENTO DO SIAC	04.0123			50.000			50.000	
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Transferir rendimentos aos integrantes do sistema integrado de administração de caixa (SIAC).								
8324 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL.	09.0272	983.010.137						983.010.137
TESOURO-LIVRES		983.010.137						983.010.137
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		983.010.137						983.010.137
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar Nr 12.065, de 29 de março de 2004.								
8325 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL.	09.0272	790.699.916						790.699.916
TESOURO-LIVRES		771.404.211						771.404.211
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		771.404.211						771.404.211
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		19.295.705						19.295.705
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		19.295.705						19.295.705
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8359 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - MILITAR	09.0272	231.547.482						231.547.482
TESOURO-LIVRES		231.547.482						231.547.482
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		231.547.482						231.547.482
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8360 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - MILITAR.	09.0272	1.164.222.111						1.164.222.111
TESOURO-LIVRES		1.164.222.111						1.164.222.111
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.164.222.111						1.164.222.111
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - EFE	09.0272	286.000						286.000
TESOURO-LIVRES		286.000						286.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		286.000						286.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - CIVIL, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011.								
8411 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - MILITAR - EFE		572.000						572.000
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		572.000						572.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		572.000						572.000
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - MILITAR, conforme determinado pela Lei 13.757, de 15 de julho de 2011.								
8981 - PENSÕES ESPECIAIS MILITARES - PODER EXECUTIVO		8.089.037						8.089.037
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		8.089.037						8.089.037
90 APLICACOES DIRETAS		8.089.037						8.089.037
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a militares.								
8983 - PENSÕES ESPECIAIS CIVIL - PODER EXECUTIVO		1.559.238						1.559.238
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		1.559.238						1.559.238
90 APLICACOES DIRETAS		1.559.238						1.559.238
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a civis.								
TOTAL PROGRAMA		3.712.024.558		294.767.172		783.750		4.007.575.480
TOTAL UO		3.712.024.558		294.767.172		783.750		4.007.575.480

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2036 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - EFE		65.625.927		500.000	50.000			66.175.927
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		65.625.927		500.000	50.000			66.175.927
90 APLICACOES DIRETAS		65.625.927		500.000	50.000			66.175.927
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios;								
	TOTAL PROGRAMA	65.625.927		500.000	50.000			66.175.927
	TOTAL UO	65.625.927		500.000	50.000			66.175.927

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2648 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA			1.445.656.633				1.059.904.140	2.505.560.773
	28.0843							
TESOURO-LIVRES			1.445.656.633				710.566.969	2.156.223.602
90 APLICACOES DIRETAS			1.445.656.633				710.566.969	2.156.223.602
TESOURO-VINCULADOS POR LEI							349.337.171	349.337.171
90 APLICACOES DIRETAS							349.337.171	349.337.171
Pagar despesas relativas a amortização, juros e outros encargos da dívida fundada interna.								
2649 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA			34.410.000				103.000.000	137.410.000
	28.0844							
TESOURO-LIVRES			34.410.000				103.000.000	137.410.000
90 APLICACOES DIRETAS			34.410.000				103.000.000	137.410.000
Pagar despesas relativas a amortização, juros e outros encargos da dívida fundada externa.								
2650 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE			25.000				25.000	50.000
	28.0843							
TESOURO-LIVRES			25.000				25.000	50.000
90 APLICACOES DIRETAS			25.000				25.000	50.000
Pagar despesas relativas a juros e outros encargos da dívida flutuante.								
TOTAL PROGRAMA			1.480.091.633				1.162.929.140	2.643.020.773
TOTAL UO			1.480.091.633				1.162.929.140	2.643.020.773

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2629 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO	28.0845			130.556.987			130.556.987	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				130.556.987			130.556.987	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				130.556.987			130.556.987	
Transferir recursos aos municípios, correspondente a cota-parte do imposto sobre produtos industrializados - IPI exportação, conforme determina o artigo 159 da Constituição Federal.								
2638 - TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO PETRÓLEO GÁS NATURAL RECURSOS HÍDRICOS	28.0845			1.261.588			1.261.588	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.261.588			1.261.588	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.261.588			1.261.588	
Transferir recursos aos municípios, conforme determina a lei federal 7.990, de 28/12/89, relativa a compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva.								
2652 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO ICM/ICMS	28.0845			5.304.744.236			5.304.744.236	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.304.744.236			5.304.744.236	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				5.304.744.236			5.304.744.236	
Transferir aos municípios do estado a parcela correspondente a 25 por cento do produto da arrecadação do ICM/ICMS, conforme determina o artigo 158 da Constituição Federal.								
2662 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO ITBI	28.0845			895.113			895.113	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				895.113			895.113	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				895.113			895.113	
Transferir recursos derivados da participação dos municípios no produto da arrecadação do ITBI.								
2663 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO IPVA	28.0845			917.587.154			917.587.154	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				917.587.154			917.587.154	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				917.587.154			917.587.154	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Transferir aos municípios do Estado a parcela correspondente a 50 por cento da arrecadação do imposto sobre a propriedade de veículos automotores, conforme determina o artigo 158 da Constituição Federal.								
2962 - TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS DA COTA-PARTE DOS RECURSOS DA CIDE	28.0845			30.248.708			30.248.708	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				30.248.708			30.248.708	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				30.248.708			30.248.708	
Transferir aos Municípios do Estado a parcela correspondente a cota-parte da CIDE.								
TOTAL PROGRAMA				6.385.293.789			6.385.293.789	
TOTAL UO				6.385.293.789			6.385.293.789	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

34.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Orçamento Geral da Administração Pública Estadual, em cumprimento ao que determina o art. 5 , inciso III, da Lei Complementar Federal nr. 101 de 2000, conterà dotação orçamentária para reserva de contingência, equivalendo a, no mínimo, 1 por cento da receita corrente líquida estimada, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais, e para atendimento de parcela das demandas das consultas populares dos exercícios anteriores não executadas a serem priorizadas pelos Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES							245.000.290
99 A DEFINIR							245.000.290
TOTAIS							245.000.290

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.9999							245.000.290
TESOURO-LIVRES								245.000.290
99 A DEFINIR								245.000.290
Constituir a reserva orçamentária destinada a dar cobertura a créditos adicionais relativos a despesas de pessoal e encargos sociais, passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.								
TOTAL PROGRAMA								245.000.290
TOTAL UO								245.000.290

